



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 140

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo.....	1	15	
Casa Civil.....			34
Secretaria de Estado de Governo.....	1	15	34
Secretaria de Estado de Economia.....	1	15	35
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	16	38
Secretaria de Estado de Educação.....	4	23	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	23	81
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		26	83
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	6	27	84
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	27	84
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9	28	86
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		28	86
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	28	88
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		29	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		29	88
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			90
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		29	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	11	29	90
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		31	91
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	12	32	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	13	32	91
Secretaria de Estado de Relações Institucionais.....		33	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	14		
Defensoria Pública.....		33	
Procuradoria-Geral.....		33	91
Tribunal de Contas.....	14		91
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	14		
Ineditorial.....			92

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a divulgação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º bimestre do exercício de 2021 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade e transparência na gestão fiscal, e

Considerando o art. 14, inc. IV, alínea "b" da Portaria nº 274, de 13 de maio de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal, resolve:

Art. 1º Divulgar a disponibilização do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre do exercício de 2021 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC no portal do BrC - www.brasilcentral.gov.br > Menu "Transparência" > Seção "Balanços, Demonstrações e Relatórios".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS BRITTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Decreto 38.094, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), subordinada ao [Gabinete], com o objetivo de atender as determinações do Decreto 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS COTRIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 59/2021 – COTRI/SUREC/SEEC

Interessado: PETROPOLIS INDUSTRIAL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. CFDF: 0773466900201. CNPJ: 02.312.244.0002-16. Processo: 20210707-145985. Assunto: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO – DECRETO Nº 34.063/2012.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 195/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 16 de julho de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 60/2021 – COTRI/SUREC/SEF

Processo: 20210707-146108. Interessado: R MARIA DE SOUSA E CIA LTDA ME. CNPJ: 14.115.675/0001-90. CF/DF: 07.582.186/001-31. Assunto: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO – DECRETO Nº 34.063/2012

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 196/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 16 de julho de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 28/2021

ICMS. CONSULTA. DÚVIDA. NATUREZA MERAMENTE PROCEDIMENTAL. INADMISSIBILIDADE.

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, apresentou Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, disciplinado no Distrito Federal por meio da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS.

2. A consultante é do ramo atacadista e afirmou que no mês de dezembro de 2020 efetuou mais compras do que vendas dentro do Distrito Federal, apurando saldo credor de ICMS, nos termos da Lei distrital nº 5.005/2012. Em seguida, apresentou dúvida acerca da possibilidade de utilização daquele crédito em apurações de períodos posteriores. Por derradeiro, pediu esclarecimento e a indicação de ato normativo legal a embasar a informação disponibilizada.

3. Em análise da admissibilidade prévia da Consulta, a Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações – GEPRO, subordinada à Coordenação de Sistemas Tributários – COSIT, atestou que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal (Doc. SEI 54376397). Todavia, é praxe fazer novo juízo de admissibilidade neste órgão consultivo tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

4. Inicialmente, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada à legislação tributária.

5. É cediço que é facultado ao sujeito passivo — contribuinte ou responsável —, formular Consulta em caso de dúvida objetiva sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do DF relativa à determinada situação fática, nos termos do art. 73 do Decreto distrital nº 33.269/2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – RPAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, disciplinado na Lei nº 4.567/2011.

6. A dúvida, objeto do processo de consulta formal, consiste na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental, que podem ser respondidos por meio de atendimento virtual presente na página eletrônica da Subsecretaria da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>).

7. Após a formulação da consulta, cabe à autoridade fiscal se pronunciar no sentido de declarar ou a inadmissibilidade da consulta ou a sua ineficácia (consulta ineficaz) ou a sua eficácia (consulta eficaz), nos termos dos artigos 55 a 63 da Lei nº 4.567/2011, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal, regulamentado pelo Decreto distrital nº 33.269/2011 – RPAF.

8. Conforme previsão legal, não será admitida consulta em desacordo com a regra prevista no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74, ambos do Decreto nº 33.269/2011. Confira.

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e contera:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dívida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

9. No presente caso, o Consultante, nos termos da legislação tributária, não apresentou dúvida objetiva — ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal. Por seu turno, os questionamentos apontados ostentaram natureza meramente procedimental.

10. Posto isso, em que pese a boa vontade de atender a solicitação apontada na Consulta, há de se dizer que refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza meramente procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Secretaria Executiva de Fazenda do Distrito Federal. Neste sentido, recomenda-se ao Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se para o link “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a consultante deverá acessar, no endereço acima especificado, o link “Atendimento Virtual”, onde questões procedimentais podem ser tratadas pelo setor competente.

11. Ante as considerações acima apontadas, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos artigos 70, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 22 de julho de 2021

GUALBERTO DE SOUSA B. GOMES

Assessor técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 23 de julho de 2021

ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “a” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2020 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2020, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 23 de julho de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20210629-138954.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012 combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 201/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de : COLMEIA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.798.232/001-74 e no CNPJ/MF sob o nº 27.059.602/0001-70, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.”

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 22 de julho de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 40/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20210521-108327.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 191/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de SEIKO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.023.116/002-87 e no CNPJ/MF sob o nº 26.155.355/0002-24, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 16 de julho de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 41/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20210628-137660.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 193/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de CODIPEÇAS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.063.168/001-04 e no CNPJ/MF sob o nº 42.368.403/0001-38, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 16 de julho de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 43/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20210701-142179.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 200/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de PERFIL TECH ATACADISTA DE ALUMINIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.052.578/001-50 e no CNPJ/MF sob o nº 41.797.420/0001-28, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outra mercadoria no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 22 de julho de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56, inciso IX, do Estatuto, art. 47, inciso XIX, do Regimento Interno, ambos desta Fundação, assim como considerando o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015 e na Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, bem como a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), subordinada a Presidência, com o objetivo de atender as determinações do Decreto 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Controladores da Entidade, os Encarregados Setoriais e o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (ULGPD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 23 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA - ME, Licença Sanitária nº: FAR.00051-13/2021, Autorização nº: 1241/2021, CNPJ: 18.824.134/0018-30, Endereço: QN 7, CONJUNTO 6, LOTES 20 E 22 - RIACHO FUNDO I/DF; DROGARIA DE SALES EIRELI, Licença Sanitária nº: FAR.00765-16/2021, Autorização nº: 1242/2021, CNPJ: 34.833.019/0001-30, Endereço: EQNO 4/6 BLOCO A LOTE 04 LOJA 01 - CEILÂNDIA/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉRCULES GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 02/2020-CEDF, o disposto no inciso I, do artigo 2º da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, o disposto na Resolução CNE/CP nº 02, de 10 de dezembro de 2020, e, ainda, o contido no processo 00080-00129502/2020-85, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da Escola Espaço Ideal, situada na QSD 33, Casa 7, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 31.132.295/0002-64 - Filial, mantida pelo Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica do Brasil, CNPJ nº 31.132.295/0001-83 - Matriz, sediado no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 99, Sala 320, Edifício São Paulo, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade; educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e ensino fundamental, anos iniciais.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00104786/2021-88, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Virtus, CNPJ nº 39.468.092/0001-74, situada no Setor D Sul, Lote 02, Taguatinga Sul, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Virtus EIRELI, com sede no mesmo endereço, para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, correspondente ao ensino fundamental, anos finais, e correspondente ao ensino médio, e Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o curso Técnico em Secretariado, eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, ambos na modalidade de Educação a Distância, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00093556/2021-86, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 12/03/2020, a suspensão temporária das atividades da Escola Castelhino Mágico, localizada na QNN 1, Conjunto B, Lote 15, 17 e 19, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantida por Marisabel Balotin, CNPJ nº 07.495.241/0001-06, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar, a partir de 26 de maio de 2021, o reinício das atividades na instituição educacional.

Art. 3º Autorizar que a conservação, manutenção e guarda do acervo fiquem sob a responsabilidade da mantenedora.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 02/2020-CEDF, o disposto no inciso I, do artigo 2º da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, o disposto na Resolução CNE/CP nº 02, de 10 de dezembro de 2020, e, ainda, o contido no processo 00080-00072819/2020-32, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Arco-Íris, situado na QNP 17, Conjunto J, Lote 2, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Arco-Íris EIRELI, CNPJ nº 36.664.671/0001-02, com sede no mesmo endereço, para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 26 DE JULHO 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nos 460.000192/2011, 465.000337/2014, 00080.00200468/2018-41, 471.000219/2016,

00080.00029071/2017-52, 480.000171/2014, 00080.00204691/2019-49, por 90 (noventa) dias, a contar de 17 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 26 DE JULHO 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nos 080.007.014/2012 e 462.001.282/2012, por 90 (noventa) dias, a contar de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 26 DE JULHO 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nos 470.000.201/2012; 462.000.146/2016; 00080.00052616/2017-24; 080.009.627/2013; 080.003.012/2012; 0464-000128/2017; 080.000.685/2013; 080.010.465/2014; 080.005.859/2015; 080.006.154/2013; 462.000.278/2012; 460.000.100/2017; 080.010.484/2014; 466.000.214/2015; 460.000.511/2009; 466.000.223/2011 e 080.004.165/2016, por 90 (noventa) dias, a contar de 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 26 DE JULHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 61, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2020, página 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares 00080.00102666/2019-21, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 26 DE JULHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 69, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2020, página 56, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processo Disciplinar 00080.00115155/2018-99, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de julho de 2021

Referência: Processo: 00054-00052168/2021-44. Assunto: Prorrogação de vigência contratual. Interessado(s): AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP e PMDF.

1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1216/2021 - PMDF/DLF/ATJ (65496450) e decido pela prorrogação do Contrato nº 50/2020, por mais 12 meses.

2. Devem ser observadas as considerações presentes no item 13, do referido Parecer, antes da assinatura do termo aditivo.

3. À DALF para providenciar o empenho e confecção do termo aditivo e demais providências.

4. À ATJ/DLF para publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIRA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de julho de 2021

Referência: Processo: 00054-00048135/2021-08. Assunto: Processo Administrativo (PA). Reconhecimento de Dívida. Interessado(s): CALMOTORS DF VEÍCULOS LTDA, CNPJ 09.186.471/0001-00. Valor da Dívida: R\$ 88.963,69 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 1221/2021 - PMDF/DLF/ATJ (65648522), por seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, referente ao processo 00054-00048135/2021-08, que trata de reconhecimento de dívida em favor da empresa CALMOTORS DF VEÍCULOS LTDA, CNPJ 09.186.471/0001-00, no valor total, em tese, de R\$ 88.963,69 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos, conforme apurado pela Encarregada do Processo Administrativo no Relatório nº 09 (63710862), referente a prestação de serviço de manutenção de Viaturas DODGE JOURNEY, devidamente amparado pela decisão da Egrégia Corte de Contas, com base no Contrato nº 10/2020 – PMDF.

2. Encaminhe-se à DICC, para análise do presente processo de reconhecimento de dívida, nos termos do art. 86, § 1º, inciso II do Decreto DF nº 32.598/2010.

3. Encaminhe-se à DALF para ciência e adoção das seguintes medidas, em obediência ao Decreto Distrital nº 32.598/2010:

a) Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente aos valores a serem reconhecidos e fazer constar nos autos a devida declaração;

b) Confeccionar o atestado de regularidade a ser assinado por este Chefe de Departamento e pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral;

c) Publicação no DODF do ato de reconhecimento de dívida;

d) Prosseguimento do presente feito na forma regulamentar.

4. À ATJ/GAB/DLF para publicar a presente decisão no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelos incisos II, VII e XIII do artigo 59 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.036/2017; considerando o disposto pelo art. 4º, pelo inciso VII do art. 9º, pelo inciso IV do art. 14 e pelo § 2º do art. 16 do Decreto Distrital nº 42.011/2021, resolve:

Art. 1º Definir as taxas a serem cobradas pelos serviços prestados relativos ao Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal (STIP-DF) na forma do anexo único.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 51, de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 190, de 03 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

ANEXO ÚNICO

Código da Receita	Nomenclatura	Valor R\$	Identificador
2320	Primeira emissão do Certificado Anual de Autorização (CAA) para empresas Operadoras.	R\$ 490,00	CNPJ
2321	Renovação do Certificado Anual de Autorização (CAA) para empresas Operadoras.	R\$ 250,00	CNPJ
2322	Primeira emissão do Certificado Anual de Autorização (CAA) para prestadores.	R\$ 40,00	CNPJ OU CPF
2323	Renovação do Certificado Anual de Autorização (CAA) para prestadores.	R\$ 40,00	CNPJ OU CPF

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência das autorizações que especifica, sobre os procedimentos pertinentes e atendimentos dos autorizados do Serviço de Táxi em função da pandemia causada pelo COVID-19, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 59, incisos II e VII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando as razões apresentadas pela Subsecretaria de Serviços quanto as melhorias nos indicadores de combate à COVID-19 nos últimos dias; e

Considerando a capacidade operacional da Coordenação de Transporte Individual - COTI, unidade administrativa responsável pelo desenvolvimento da atividade em comento, resolve:

Art. 1º Estabelecer as novas vigências das autorizações (STPI-TÁXI) entre 01 de janeiro de 2021 até 31/12/2021, na forma do ANEXO I.

Art. 2º Os pedidos de agendamentos serão exclusivos para as atualizações e deverão ser solicitados, a partir do dia 10/08/2021, por meio do e-mail: atendimentootaxi@semob.df.gov.br.

Art. 3º Os agendamentos estarão limitados a 40 (quarenta) atendimentos por dia e com intervalos de 15 minutos entre eles.

Art. 4º Os autorizados deverão chegar com antecedência, mínima e máxima, de 10 minutos ao horário marcado, deverão estar obrigatoriamente utilizando máscara e estarem munidos dos documentos exigidos no Art. 8º da Lei nº 5.323/2014.

Art. 5º Para o Serviço de Táxi e o Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede fica determinada:

I – a utilização de vidros abertos;

II – a intensificação da higienização dos veículos, mediante uso de álcool etílico hidratado 70% INPM, em especial dos pontos de maior contato, tais como maçanetas, bancos, volantes, apoios de braços e cintos de segurança;

III – a obrigatoriedade do uso de máscaras pelos motoristas e passageiros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições da Portaria nº 92, de 26 de maio de 2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

ANEXO I

Vencimento da Autorização (Original)	Novo Vencimento
De 01/01/2021 a 31/01/2021 (Janeiro)	31/08/2021 (Agosto)
De 01/08/2021 a 31/08/2021 (Agosto)	31/08/2021 (Agosto)
De 01/02/2021 a 29/02/2021 (Fevereiro)	15/09/2021 (Setembro)
De 01/09/2021 a 30/09/2021 (Setembro)	30/09/2021 (Setembro)
De 01/03/2021 a 31/03/2021 (Março)	15/10/2021 (Outubro)
De 01/10/2021 a 31/10/2021 (Outubro)	31/10/2021 (Outubro)
De 01/04/2021 a 31/04/2021 (Abril)	15/11/2021 (Novembro)
De 01/05/2021 a 31/05/2021 (Maio)	30/11/2021 (Novembro)
De 01/11/2021 a 30/11/2021 (Novembro)	30/11/2021 (Novembro)
De 01/06/2021 a 30/06/2021 (Junho)	15/12/2021 (Dezembro)
De 01/07/2021 a 31/07/2021 (Julho)	31/12/2021 (Dezembro)
De 01/12/2021 a 31/12/2021 (Dezembro)	31/12/2021 (Dezembro)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 22 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, c/c XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Normativa nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e elaboração do Relatório Final, SEI 66374225, conforme previsão do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 27, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, página 50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Disciplina os procedimentos da parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de parceria com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à operacionalização de postos de serviços da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 2º A parceria tem por objetivo a prestação de atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

Art. 3º Os postos de atendimento da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária funcionarão nas Unidades Na Hora do Riacho Fundo I, da Rodoviária e de Ceilândia.

§ 1º Futuramente poderão ser instalados postos de atendimento da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em outras unidades do Na Hora, seja nas já existentes, ou naquelas posteriormente implantadas.

§ 2º A instalação de postos nas circunstâncias descritas no § 1º estará condicionada ao juízo de conveniência e necessidade da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 4º São obrigações comuns da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF:

I - colocar à disposição das unidades do Na Hora serviços, ações e iniciativas que venham a contribuir para a melhoria do atendimento imediato ao cidadão;

II - disponibilizar recursos humanos capacitados, sempre que necessário, ao adequado exercício das atividades de sua responsabilidade nas unidades do Na Hora;

III - promover a melhoria contínua das habilidades técnicas de seus recursos humanos em exercício nas unidades do Na Hora;

IV - manter atualizado o suprimento de materiais específicos necessários à adequada prestação de serviços de sua responsabilidade, inclusive aqueles de informática, tais como: papéis, materiais de expediente, dentre outros; e

V - disponibilizar e manter em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos necessários à adequada prestação de serviços específicos de sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária lotados nos postos instalados nas unidades do Na Hora, cumprirão a jornada de trabalho estabelecida em lei, nos dias e horários de funcionamento das unidades do Na Hora a que estiverem vinculados, exceto aos sábados, respeitadas as normas específicas que disponham sobre o tempo de atendimento ao público.

Art. 5º São obrigações da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF:

I - implantar, coordenar e gerenciar a unidade de atendimento, em conformidade com o estabelecido no Decreto no 22.125, de 11 de maio de 2001, e suas alterações posteriores;

II - disponibilizar espaços físicos com áreas adequadas e ambientes caracterizados pela segurança, climatização, limpeza, iluminação, comunicação visual e funcionalidade, capazes de assegurar o bom desempenho dos parceiros instalados no Na Hora;

III - disponibilizar recursos de informática – hardware e software – devidamente instalados em rede, recursos de telecomunicações, dispositivo para o gerenciamento eletrônico do atendimento, equipamentos auxiliares, bem como rotinas de prestação de serviços necessárias ao adequado funcionamento do Posto da SEAPE;

IV - assumir as despesas com materiais de expediente utilizados apenas pela administração e recepção do Na Hora;

V - promover a divulgação do Na Hora, por meio de campanhas publicitárias, confecção de folders, cartazes, dentre outros;

VI - avaliar mensalmente os servidores em exercício no Na Hora para fins de manutenção da qualidade do atendimento, conforme critérios de avaliação que trata a Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, quando for o caso;

VII - proceder ao pagamento da Gratificação de Atendimento ao Público - GAP, nos termos da Lei 2.983, de maio de 2002, caso cabível e de acordo com a legislação vigente; e

VIII - assumir as despesas referentes à energia elétrica, água, telefone, segurança, limpeza, sistema de ar condicionado e instalações prediais, inclusive a instalação elétrica e os sistemas de abastecimento de água, hidráulico e sanitário.

Art. 6º São obrigações da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE:

I - prestar permanente assistência e assessoramento técnico, com o objetivo de assegurar treinamento e capacitação sistemática do pessoal designado para a execução dos serviços próprios da SEAPE;

II - assumir as despesas com materiais de expediente utilizados pelos postos de atendimento da SEAPE;

III - fornecer manuais, normas e instruções quando necessário, para a execução das atividades específicas;

IV - disponibilizar material para divulgação dos serviços da SEAPE;

V - fornecer serviço de malote para manutenção de seus serviços;

VI - manter a guarda de documentos;

VII - responder às demandas provenientes da Ouvidoria Geral do Distrito Federal e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionadas aos serviços prestados nos postos de atendimento e aos servidores sob sua responsabilidade;

VIII - disponibilizar sistema de cadastramento de visitantes com chamamento em painel do próprio órgão;

IX - qualquer indicação de servidor para efetivo exercício no Na Hora, bem como substituição ou retorno ao seu órgão de origem deverá ser comunicada a Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão- Na Hora, mediante ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, para os devidos registros;

X - disponibilizar recursos humanos, em quantidade suficiente e devidamente capacitados, para o adequado exercício das atividades nos postos de atendimento da SEAPE nas unidades do Na Hora;

XI - disponibilizar 1 (um) servidor da Carreira de Agente de Execução Penal, por unidade, com acesso aos sistemas específicos e necessários para a prestação de serviços, para o adequado exercício da função de supervisor nos postos da SEAPE, conforme competências descritas abaixo:

a) orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas;

b) assistir a Gerência da Unidade do Na Hora em matéria de competência da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

c) executar e fazer executar as atividades necessárias ao bom funcionamento dos serviços;

d) apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à área de competência da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

e) acompanhar o desempenho, relacionamento e apresentação pessoal dos atendentes;

f) encaminhar à Gerência da unidade do Na Hora relatórios periódicos e quando solicitado, das atividades desenvolvidas no órgão;

g) supervisionar o ponto dos servidores da SEAPE, bem como elaborar escalas e encaminhamentos de expedientes referentes a licenças, abonos e avaliações de desempenho dos respectivos servidores para a SEAPE; e

h) avaliar os servidores da SEAPE que laborem nos respectivos postos para fins de progressão funcional.

XII - prestar os serviços de orientação aos cidadãos que pretendem realizar visitas aos presídios; proceder à realização do primeiro cadastro e atualização de dados dos visitantes do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como proceder ao agendamento das visitas;

XIII - solicitar previamente à SEJUS qualquer implantação, ampliação, supressão, restrição ou modificação dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Administração Penitenciária, em qualquer das unidades de atendimento do Na Hora; e

XIV - cumprir as normas administrativas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, por meio da sua Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, para as unidades do Na Hora, desde que não contrarie regras e determinações da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo único. Os servidores disponibilizados pela Secretaria de Administração Penitenciária usarão uniforme nos termos previstos na legislação específica da categoria a qual fazem parte.

Art. 7º Esta Portaria será operacionalizada mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Para eventuais despesas com o deslocamento de servidores serão utilizados recursos provenientes de seu órgão de origem.

Art. 8º A revogação ou alteração desta Portaria poderá ser requerida a qualquer tempo pelos signatários.

§ 1º Qualquer uma das partes poderá reservar o direito de revogar unilateralmente a presente Portaria, caso constatado que a finalidade do objeto esteja sendo desviada para outros fins não previstos.

§ 2º A revogação unilateral desta Portaria produzirá efeitos quando decorridos 60 (sessenta) dias da publicação do ato revogatório.

§ 3º Na data da eventual revogação desta Portaria, a propriedade dos bens remanescentes que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos caberá ao órgão que os adquiriu.

§ 4º Quando da eventual revogação desta Portaria, em qualquer uma das formas previstas, os servidores em exercício nas unidades deverão retornar ao órgão de origem.

Art. 9º Havendo irregularidades neste instrumento deverá ser comunicada a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060, conforme estabelece o Decreto Distrital nº 34.031/2012.

Art. 10. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 535, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00020-00036374/2018-26, prorrogada por meio da Portaria nº 379, de 25 de maio de 2021, publicada no DODF nº 99, de 27 de maio de 2021 com a mesma Comissão Processante designada para concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo acima citado e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, as atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 94, DE 26 DE JULHO DE 2021

Altera a Resolução Normativa nº 61, de 2012, e da novas providências.

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, por deliberação da 66ª Reunião Plenária Extraordinária, de 13 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º do art. 90 da Lei nº 8.069, de 1990, resolve:

Art. 1º A Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

§ 1º É vedada a destinação de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

I - despesas que não se identifiquem com os objetivos ou com o funcionamento do CDCA/DF; e

II - para o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, cujos fundos devem ser previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos encarregados da sua execução, conforme determina o § 2º do art. 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispôs sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 2º Eventuais despesas que não se identifiquem diretamente com a realização dos seus objetivos, mas importantes como meio de implementação desses objetivos, dependerão de deliberação do Plenário do CDCA/DF.

Art. 9º (...)

§ 1º A pessoa física ou jurídica poderá na destinação do recurso indicar um ou mais projetos de entidades que tenham autorização de captação de recursos expedida nos termos deste artigo, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º É facultado à pessoa física que destinar recursos ao CDCA-DF indicar tão somente a entidade beneficiária, desde que portadora de registro no CDCA-DF, sem necessidade de indicar um projeto específico, hipótese em que caberá à própria entidade fazer a apropriação ao projeto que julgar conveniente.

Art. 10. (...)

§ 1º O prazo de validade da autorização para captação será indeterminado, mas poderá ser cassada da entidade que incorrer em qualquer irregularidade.

§ 2º Não há limite quantitativo de projetos habilitados pelo CDCA-DF para a captação de recursos por entidade, porém os projetos habilitados não poderão ser inscritos e participar de eventual chamamento público para apresentação de projeto, no âmbito do CDCA-DF.

Art. 10-A. A entidade privada que tenha autorização de captação de recursos deverá celebrar Termo de Fomento com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

“Art. 11. (...)

§ 1º A chancela do projeto não obriga seu financiamento pelo FDCA/DF, caso não tenha sido captado valor suficiente.

§ 2º Os projetos poderão ser financiados de forma integral nas modalidades de subvenção social e ou auxílio investimento, incluindo obras, reformas e ampliações.”

“11-A. A entidade autorizada a fazer captação de recursos poderá, a qualquer tempo, solicitar ao CDCA-DF autorização para aplicar os recursos no projeto respectivo.

§ 1º A aplicação dos recursos deve obedecer ao Plano de Ação apresentado quando da solicitação de aplicação de recursos captados, aprovado pelo CDCA-DF.

§ 2º A aplicação dos recursos do FDCA na forma deste artigo sujeita-se às disposições do Capítulo IV, exceto quanto ao disposto no art. 14.”

“Art. 14. A utilização dos recursos do FDCA/DF para financiar programas, projetos e/ou ações, contemplados ou não no Plano de Aplicação, exceto os projetos chancelados para captação de recursos ao FDCA, de que trata o inciso III do art. 9º, será objeto de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no qual deverão constar prioridades, critérios, informações, especificidades e pressupostos legais necessários à concessão do financiamento, respeitadas as normas desta Resolução.”

Art. 2º Excepcionalmente, as Entidades indicadas como beneficiárias de recursos captados de pessoas físicas e/ou jurídicas, não apropriados a projetos específicos em razão de terem sido aportados ao FDCA após o dia 18 de dezembro de 2020, prazo final de captação estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 18, de 2018, poderão solicitar sua apropriação ao seu primeiro projeto de captação aprovado na forma do art. 10 da Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012, na redação dada por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 22 da Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 151, DE 22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica CONCEDIDO o registro provisório da entidade INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA, CNPJ nº 08.923.241/0001-14, processo 00400-00008422/2021-81, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 20ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 1/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Grazielle Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador e coordenadora da Comissão; Eduardo Chaves, representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes – Subpca; Kelly Cristina Tavares, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/Sejus-DF. Demais participantes: Marina Ventura Peixoto e João Paulo Carvalho Vinhal – DIPROJ/SECDC. Item 1. Processo 00400-00053035/2020-18. Instituição: Projeto Integral de Vida - Pró-Vida. Projeto: Fortalecimento para a Vida - Pró-Vida. Habilitação do projeto. A Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico de reanálise nº 361/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual aponta que a instituição realizou todas as correções de ordem técnica solicitadas no Plano de Trabalho. Em relação ao item 1.1, que trata da reformulação da descrição dos itens da obra e aumento de alguns valores, justificado pela OSC devido à alta do preço do aço no último ano, a Comissão toma conhecimento de que os valores novos estão compatíveis com a média atual de mercado e delibera por autorizar as alterações. Já o item 1.4 trata da retirada de cinco computadores, um notebook e um projetor do Plano de Trabalho para compensar o aumento de valor da obra, e ligeiro aumento no valor dos três computadores restantes, devido à correção da descrição desses itens. A Comissão toma conhecimento de que o valor novo está compatível com a média atual de mercado, e que os computadores retirados do projeto não serão utilizados pelos atendidos, mas sim pela equipe, e delibera por autorizar as alterações. O item 2.1 diz respeito ao aumento do valor da grama sintética, ao qual a OSC justificou que seguiu a média apontada pela pesquisa de preços. A Comissão de Seleção toma conhecimento de que, na verdade, o valor utilizado pela OSC não corresponde à média encontrada na pesquisa, mas sim a um dos componentes da média. A Comissão delibera por solicitar que a instituição readeque o valor do item para a média correta da pesquisa de preços. Por fim, quanto ao item 2.2, que trata do aumento do valor do alamedrado utilizado na obra das salas, também justificado pelo aumento no preço do aço, a Comissão toma conhecimento de que o valor novo está compatível com a média atual de mercado e delibera por autorizar a alteração. Diante do exposto, a Comissão delibera por notificar a OSC para que apresente a correção relativa ao item 2.1 do Parecer. O Plano de Trabalho corrigido deverá ser levado à próxima reunião da Comissão, para habilitação do projeto. Item 2. Processo nº 00400-00053044/2020-17. Instituição: Obras Sociais Grupo Espírita Fraternidade Imã Celina. Projeto: Lapidar: Inovação e Sustentabilidade. Habilitação do projeto. A Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico de reanálise nº 357/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual aponta que a instituição realizou todas as correções de ordem técnica solicitadas no Plano de Trabalho. Em relação ao item 2.5 do Parecer, que trata de alterações nos valores e quantidades de alguns itens, a Comissão toma conhecimento de que os valores novos estão compatíveis com a média atual de mercado e delibera por autorizar as alterações. A Comissão delibera pela habilitação do projeto. Item 3. Processo nº 00400-00053059/2020-77. Instituição: Organização Nova Acrópole Lago Norte. Projeto: Bem-estar das Crianças. Habilitação do projeto. A Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico de reanálise nº 362/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual aponta que a instituição realizou todas as correções de ordem técnica solicitadas no Plano de Trabalho. A Comissão delibera pela habilitação do projeto. Item 4. Prorrogação do prazo de habilitação. A Comissão discute acerca da necessidade de prorrogação do prazo de habilitação do Edital nº 01/2020, haja vista que o prazo original previsto no cronograma não foi suficiente para habilitar os projetos. A Comissão delibera por propor, na próxima Plenária do CDCA/DF, a prorrogação do prazo até o dia 29/10/2021. A Comissão, por fim, decide por realizar suas próximas reuniões semanalmente, às quintas feiras, no horário de 10h30. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos, e eu, Marina Maria Ventura Peixoto, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Coordenadora da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 01/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA. Coordenadora. Comissão de Seleção do Edital nº 01/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 26 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de julho de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS.

1ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Data: 29 de Julho de 2021, quinta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. Processo:00361-00020057/2018-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: REGINALDO DOS SANTOS MOREIRA. Processo:04017-00013124/2019-27. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS Processo:00361-00004075/2019-05. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CASA FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A. Processo:04017-00011491/2019-96. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: APELARIA RIO LTDA. Processo:04017-00013419/2019-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARANOÁ PARQUE. Processo:04017-00000871/2019-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: MARIA JÚLIA CRUVINEL. Processo:00361-00006110/2019-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REAL CLASSIC RESORT. Processo:04017-00013210/2019-30. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO SILVÉRIO DOS REIS. Processo:04017-00011891/2019-00. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TIA VITÓRIA. Processo:04017-00008623/2019-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ADEMAR CARNEIRO DOS SANTOS. Processo:04017-00009197/2019-14. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MARCELO LELIS DUARTE. Processo:00361-00006064/2019-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: MARCUS VINÍCIOS MARQUES ROCHA. Recorrente: EMIVAL LUIZ DA SILVA. Processo:00361-00009589/2019-49. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARIA ANTÔNIA SILVA BORGES. Processo:04017-00013462/2019-69. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: EDERSON CABRAL DE BRITO. Processo:00361-00011159/2019-97. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CALEBÃO AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo: 00361-00004860/2019-50. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RICARDO VILLAR FIGUEIREDO. Processo:00361-00011044/2018-11. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: HELENITA AYRES DE FONSECA RIOS. Processo:00361-00014710/2018-73. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: LARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Processo:00361-00061382/2017-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AURINDO PEREIRA DA SILVA. Processo:04017-00023164/2020-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ISRAEL PRADO GONÇALVES. Processo:04017-00015601/2020-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MAYESTE R LEMOS CARDOSO. Processo:00361-00053376/2017-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: JOSÉ WASHINGTON DE CARVALHO NOVAES. Processo:00361-00003430/2019-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA. Processo:0453-002123/2013. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ACADEMIA DE DANÇA ESTILO EM MOVIMENTO LTDA-ME. Processo:0361-003493/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Processo:0361-006087/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GILBERTO ARRUDA DA SILVA. Processo:04017-00004636/2019-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA. Processo:00361-00008592/2019-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LARISSA MATOS RODRIGUES DE BRITO. Processo:00361-00001439/2019-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 203 SUL. Processo:00361-00001471/2019-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RONALDO

FERREIRA DE SOUSA. Processo:0361-008307/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: EDWILSON LIMA DA SILVA. Processo:04017-00010503/2019-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA. Processo:04017-00006725/2019-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SOCORRO SOUSA SILVA. Processo:04017-00012519/2019-11 (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LUIZ CÂNDIDO DOS SANTOS. Processo:00361-00022267/2018-12. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA. Processo:04017-00013686/2019-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: Adão Divino Martins Jorge. Processo:00361-00007652/2019-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PD PÃES E DELÍCIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA Processo:04017-00012132/2019-56. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ELIANE QUEIROZ DE BRITO. Processo:04017-00010980/2019-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS. Processo:04017-00008342/2019-40. (AUTO DE EMBARGO).

2ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Data: 30 de Julho de 2021, sexta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA VARGAS. Processo:04017-00011963/2019-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JAIRO CELSO CORREA MARÇAL. Processo: nº:04017-00012703/2019-52. (VISTORIA HABITE-SE). Recorrente: LEILA FARIAS SANTOS. Processo:04017-00000492/2019-13. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: LEONARDO RODRIGUES CAVALCANTE. Processo:04017-00004557/2019-91. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: SIVALDO DIONÍSIO DE SOUZA. Processo:04017-00006635/2019-92. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: VANDERLIA BEZERRA DO VALE. Processo:04017-00009492/2019-71. (AUTO DE EMBARGO). Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: ROBSON ALVES DE ARAÚJO. Processo:04017-00004617/2019-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VINÍCIUS CAXANGÁ MARTINS. Processo:04017-00006808/2019-72. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo:00361-00004078/2019-31. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CLARO S.A. Processo:04017-00004861/2019-39. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: OURO GÁS QNL COMÉRCIO DE GLP LTDA. Processo:04017-00002629/2019-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ELIANE QUEIROZ DE BRITO. Processo:04017-00010985/2019-53. (AUTO DE EMBARGO). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: MARIA GORETE ALVES MOURA. Processo:04017-00010654/2019-13. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: HUGNEY MACEDO FERREIRA EIRELLI. Processo:04017-00012972/2019-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JÚLIO CÉSAR BEZERRA DE SIQUEIRA. Processo:04017-00009478/2019-77. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: AFONSO WANDERLEY. Processo:04017-00011716/2019-12. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo:00361-00004073/2019-16. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ELMO RODRIGUES BELÉM. Processo:04017-00008735/2019-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: LUIZ GOMES RABELO. Processo:04017-00011221/2019-85. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: EMIVAL LUIZ DA SILVA. Processo:00361-00009590/2019-73. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ANTÔNIA DE MARIA DO VALE SOUZA. Processo:04017-00003404/2019-27. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA ESTRUTURAS LTDA. Processo:04017-00002621/2019-08. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: NATANAEL LOPES PAULINO. Processo:04017-00006554/2019-92. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JOSÉ CLÁUDIO DE MORAES XAVIER. Processo:00361-00057237/2017-38. (COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: MARIA ELENA ALVES DOS SANTOS. Processo:04017-00005666/2019-26. (COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: FRANCISCO APOSTOLO DE ARAUJO. Processo:04017-00010434/2019-90. (COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: OSCAR GARCIA CUNHA JUNIOR. Processo:04017-00009331/2019-87. (COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo:00361-00010313/2019-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS DE BRASÍLIA. Processo:00361-00005264/2019-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo:00361-00011200/2019-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTONIO DANTAS DE SOUZA. Processo:0361-001710/2017. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: UNIAO COMERCIAL REZENDE LTDA. Processo:00361-00014992/2018-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL AGROFORTE AGROPECUARIOS LTDA. Processo:04017-00007626/2019-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: NALZIRA MARIA DE OLIVEIRA. Processo:00361-00008938/2019-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VIECAM BAR E TABACARIA LTDA. Processo:04017-00000058/2019-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ITIBAN BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS. Processo:04017-00013778/2019-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: STOP CHAVEIRO CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME. Processo:00361-00009314/2019-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A. Processo:00361-00004431/2018-00. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RUBENS SILVA CHRISTICHINI.

Processo:04017-0000600/2019-40. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Processo:04017-00005008/2019-34. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo:04017-00002767/2019-45. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo:00361-00004082/2019-07. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo:00361-00004080/2019-18. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo:00361-00004058/2019-60. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo:00361-00004066/2019-14. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: RIBAS CONVENIÊNCIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP. Processo:0361-004363/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: JOSUÉ SOUZA LOYOLA. Processo:00361-00004045/2019-91. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo:00361-00004064/2019-17. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo:00361-00004071/2019-19. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo:00361-00004065/2019-61. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo:00361-00004074/2019-52. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: FÁTIMA NANCY ANDRIGHI. Processo:00361-00060690/2017-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EXCLUSIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo:00361-00052657/2017-28. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO CENTRO CLÍNICO SUDOESTE. Processo:00361-00064274/2017-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: METRÓPOLES MIDEA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo:00361-00005935/2019-10. (RECURSO AUTO DE APRENSÃO). Recorrente: METROPOLES MIDEA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo:00361-00004361/2019-62. (RECURSO DE COBRANÇA DE CUSTO OPERACIONAIS). Recorrente: COOPERATIVA HABITACIONAL DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – COOPERCEF. Processo:04017-00004136/2019-61. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: PAULO ANDRE ACIOLI LINS ROCHA. Processo:04017-00002482/2019-12. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: R R DE JESUS. Processo:04017-00010139/2019-33. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO). Recorrente: LEONARDO VEIGA AVALONI. Processo:00361-00000792/2019-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUCIANO LOBÃO. Processo:04017-00006191/2019-95. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: ODIRLEI SOARES MARIANO. Processo:04017-00008611/2019-78. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: HERNANE DOMINGUES PINTO. Processo:00361-00009198/2019-24. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: JOSÉ CARLOS DA MATTA. Processo:00361-00009781/2019-35. (AUTO DE INFRAÇÃO).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 49/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 17 a 22 de julho de 2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APRENSÃO, DATA DA APRENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D62551, 17/07/2021, 03 mesas de plásticos, 02 cadeiras, 01 saco de doces e salgados diversos, 01 água, 02 latas de refrigerante; D64114, 17/07/2021, 02 sacos de bolsas diversas, 01 saco de doces e salgados diversos, 08 capinhas de celular, 01 saco de bebidas diversas, 01 carrinho de supermercado, 01 carrinho de carga, 01 banqueta de alumínio; D034918, 19/07/2021, 19 caixas de cerâmica, 03 argamassas, 01 rejunte, 17 quadros de energia, 06 tampas de quadro de energia, 02 caixas de cano, 02 caixas dobradiças, 04 telhas, 02 caixas mini disjuntores, 03 portas, 02 portal completo, 06 soleiras, 02 trilhos de alumínio; D63137, 20/07/2021, 17 máscaras, 01 tripe, 18 sapatos infantis, 01 saco de frutas, 01 carrinho de mão; D68001, 21/07/2021, 01 saco de tocas diversas, 01 saco de meias, luvas e pantufas, 01 saco de cachecol, 01 saco de bichos de pelúcia; D63138, 22/07/2021, 04 camisas, 57 pares de meia, 02 mochilas, 14 cuecas e calcinhas, 03 pares de chinelo, 04 pares de meia. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 23 de julho de 2021

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JULHO DE 2021

Institui a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), mediante a permissão de perfil colaborador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JULHO DE 2021

Regulamenta o art. 8º, § 2º, do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a supressão e poda de árvores isoladas na área rural de uso público no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, na Lei Distrital nº 6.364, de 26 de agosto de 2019, no Decreto nº 39.469, de 22 novembro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a supressão e poda de árvores isoladas na área rural de uso público, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto nº 39.469/2018, aos interessados que comprovarem possuir os requisitos postos nesta Portaria.

Parágrafo único. A autorização para supressão e poda de árvores de que trata o caput, ocorrerá a critério da SEAGRI-DF, sendo somente possível nos casos de impossibilidade de execução pela SEAGRI-DF.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Portaria, entende-se por árvores isoladas: indivíduos arbóreo-arbustivos situados em área agrícola, pastoril ou urbana, fora de remanescentes de vegetação nativa.

Art. 3º Para a solicitação de autorização com vistas à supressão e poda de árvores isoladas na área rural de uso público, o requerente deverá iniciar o processo perante a SEAGRI/DF, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - solicitação com a indicação da ação necessária (supressão e/ou poda);

II - documento de identidade ou outro documento oficial de identificação do solicitante;

III - declaração de responsabilidade emitida pelo solicitante, sendo o responsável pela execução e pelos protocolos de segurança, ficando totalmente responsável pelas atividades de execução da supressão e/ou poda de árvores;

IV - apresentação de comprovação de contratação de empresa especializada em supressão e/ou poda de árvores, e;

V - documento com a identificação botânica dos indivíduos a serem suprimidos, coordenadas geográficas dos indivíduos e indicação dos indivíduos em mapa de localização;

§ 1º O requerente, após a obtenção da autorização, deverá encaminhar o cronograma de execução e plano de execução das atividades, viabilizando o acompanhamento das ações pela SEAGRI/DF.

§ 2º Após a execução da atividade, o requerente deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, relatório fotográfico com a indicação do quantitativo do volume de madeira retirado por cada indivíduo.

§ 3º O requerente ficará responsável pela destinação do resíduo gerado.

Art. 4º A autorização terá caráter precário e validade para o período de execução da obra, podendo ser revogada a qualquer momento pela SEAGRI/DF em razão de descumprimento das condicionantes estabelecidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

DECISÃO Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Processo: 00070-00005710/2019-93. Interessado: SAULO ASSUNÇÃO HUSSEIN - Assunto: Auto de Infração 4245-D.

Analizando detidamente os autos, em especial o Auto de Infração 4245-D (25702050), o Termo de Fiscalização nº 0879-D (25702286) e considerando a ausência de manifestação do autuado verificado que restou configurada a infração pelo transporte de 01 (Um) equino sem a Guia de Trânsito Animal – GTA.

Ante o exposto, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, c/c Nota Jurídica 217 (32826431), de 13/12/2019, contida no processo 00070-00007464/2019-12, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4245-D, datado de 23/06/2019, lavrado em desfavor de SAULO ASSUNÇÃO HUSSEIN e APLICAR,

em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 - Somente será permitido o trânsito de animais e ovos férteis no Distrito Federal, quando devidamente acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA) e demais documentos zoossanitários de porte obrigatório, de acordo com a legislação de defesa sanitária animal vigente, considerando a espécie, sexo, origem, faixa etária e finalidade de trânsito dos animais - a penalidade de MULTA no valor de R\$ 390,14 (Trezentos e noventa reais e quatorze centavos), pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - proprietários de bovinos, bubalinos e equídeos que efetuarem movimentação ou transferência de animais, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, e demais documentos zoossanitários estabelecidos pela legislação - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019.

NOTIFICADO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

FERNANDA CAROLINA AZEVEDO OLIVIERA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes nº:

- a) 0017-000916/2008;
- b) 00431-00006737/2018-58;
- c) 00431-00007996/2018-04;
- d) 00431-00011999/2017-53;
- e) 00431-00017935/2018-47;
- f) 0380-002615/2013.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes nº:

- a) 00020-00015076/2017-11;
- b) 00431-00004239/2019-51;
- c) 00431-00009750/2019-40;
- d) 0290-000095/2013;
- e) 0431-001332/2016.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados no inciso I, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 26 DE JULHO DE 2021

Altera o prazo de interposição de recursos do processo eleitoral e dispõe sobre o resultado provisório da habilitação ao processo eleitoral, na condição de eleitores e/ou candidatos, os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 79 da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010 e suas alterações e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 27 de maio de 2021 do CAS-DF que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, referente à Gestão de 2021/2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32, de 1º de julho de 2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo para habilitação ao Processo Eleitoral, na condição de eleitores e/ou candidatos, dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 34, de 15 de julho de 2021 que dispõe sobre os prazos do Processo Eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório dos habilitados do processo eleitoral referente à Gestão de 2021/2024 do CAS-DF e alterar o prazo para interposição dos recursos.

Art. 2º Os interessados que não foram habilitados podem interpor recurso a partir do dia 27 de julho até o dia 1º de agosto de 2021.

Art. 3º Somente serão analisados os recursos recebidos no e-mail do cas_df@sedes.df.gov.br até às 23h59m do dia 1º de agosto.

Art. 4º Os habilitados que optaram no ato do requerimento para serem candidatos também possuem qualidade de eleitores, conforme deliberado na 15ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de julho de 2021.

Art. 5º O Colegiado do CAS-DF deliberará acerca da lista dos habilitados provisórios e os recursos analisados pela Comissão Eleitoral, sendo publicada a lista definitiva dos habilitados, conforme Cronograma Eleitoral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JULIA PEREIRA DA SILVA

ANEXO I LISTA PROVISÓRIA DE HABILITADOS PARA PARTICIPAR NO PROCESSO ELEITORAL CAS-DF

SEGMENTO - USUÁRIOS
ELEXANDRA VIEIRA DE CASTRO- Candidato.
ELIENE BERNADES- Candidato.
ESTEVAO COSTA- Candidato.
LEIDIJANE DA SILVA ALMEIDA- Candidato.
LENICE NERES DOS SANTOS - Candidato.
MARIA JARISMA ALEXANDRE DE LIRA - Candidato.
MATEUS ROCHA DE SOUSA - Candidato.
SABRINA GOULART DA COSTA SANDOVAL- Candidato.

SEGMENTO- ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF- Candidato
ASCOM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO/DF- Candidato
ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA Candidato
BERÇO DA CIDADANIA Eleitor
ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL Candidato
SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO Candidato
ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA- CEAL/LP - Eleitor
CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO CER Eleitor
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) Eleitor
DOANDO VIDA POR RAFA E CLARA Candidato
FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO DISTRITO FEDERAL -FEDF Candidato
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - Eleitor
FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI-FENAPESTALOZZI Eleitor
INSTITUTO NAIR VALADARES – INAV Eleitor
ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE LAGO NORTE- Eleitor
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA- Eleitor
PROSPER – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS- Eleitor
ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA- Candidato

SEGMENTO- ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM OS TRABALHADORES DO SUAS
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL- ASAS- Candidato
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DISTRITO FEDERAL- OAB-DF – Candidato.
SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SINDSASC- Candidato.
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO DISTRITO FEDERAL. SINTIBREF- Candidato

ANEXO II
LISTA PROVISÓRIA DE NÃO HABILITADOS PARA PARTICIPAR NO PROCESSO
ELEITORAL CAS-DF *[1]

NO SEGMENTO - USUÁRIOS
ADILAR FRANCISCA DE SOUSA
ARLETE COSTA SERRÃO MORAIS
CRISTIANE DE FREITAS
ELAINE BENTO DE CASTRO
ELIDA MARISE
FAGNER SILVA BRAGA
GABRIELA GOMES SOUZA
KEILA COSTA
LAURITA BARBOSA
MARCELA DE MOURA
PATRICIA MACEDO
REGIANE MARQUES
RENATA LUZIA
ROSEANI DE CARVALHO CRISTO
ROSELE MARIA
ASSOCIACAO BENEFICA CRISTA PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A B C PRODEIN
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA

NO SEGMENTO- ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS - ABDV
AMPARE- ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIRA
INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL- IIDPS
INSTITUTO MÃOS AMIGAS - IMA

NO SEGMENTO- ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM OS TRABALHADORES DO SUAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF
SINDICATO DE PSICÓLOGOS E PSICÓLOGAS DO DISTRITO FEDERAL- SINDPSIDF

*O envio parcial da documentação exigida implica na desclassificação - Resolução do CAS-DF nº 29 de 27 de maio de 2021, art. 4º, §4º.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (12/07/2021), às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de videoconferência, conforme determina o Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2º, no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 81ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras membros: Giselle Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Francisco Grisólia Santoro, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Vinicius Luis Cyrillo de Lima, Conselheiro Suplente, representante da Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Magda Thereza Ungarelli Miranda; Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Marcelo Rozenberg Ottoline de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação, tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, da Sra. Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte e Hanna Magalhães Michiles, assessora especial e o Chefe do núcleo de Gestão e do Sr. João Vitor servidor da área de TI da SEL que deu suporte a reunião. A Presidente fez uso da palavra, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 81ª Reunião Ordinária do CONFAE, em seguida passou a condução inteira da sessão ao Conselheiro José Antônio Soares, que na condição de vice presidente assumiu a presidência da 81ª Reunião Ordinária do CONFAE, na forma do Decreto 34.522/13 para todos os fins, atribuições, poderes e

prerrogativas, que na sequência fez a verificação de quórum e de eventuais justificativas de ausências, após ter constatado quórum presencial e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação, deu como regular a instalação da sessão, sendo lida pelo Sr. Presidente a pauta em seu inteiro teor, com a aprovação em sua íntegra e sem alteração em sua ordem de deliberação, mas com acréscimos de dois novos assuntos propostos e apresentados diretamente pelo Sr. Presidente, respectivamente deliberados e aceitos: 1. Sobre o processo em tramite da Federação Brasileira Desportiva dos Surdos - FBDS e o parecer da SUBCONP/SEL a respeito das 10 diligências apontadas no parecer inicial do Conselheiro, cumprimento das exigências, pendências e a previsão legal de itens solicitados no projeto; 2. Sobre as duas propostas de procedimento padrão interno do CONFAE e do protocolo da SEL para o atendimento regular dos pedidos de emissão do CRC e Do recebimento de projeto esportivo junto ao Conselho. Em seguida foram deliberados os seguintes assuntos especificamente: V. Apresentação do Parecer de Análise do CRC do – INSTITUTO PRO BRASIL - IPB - Conselheira Magda Miranda - que analisou tecnicamente e verificou que seu estatuto está em conformidade com as exigências, preenchendo todos os pré requisitos na forma e no tipo e por ser Entidade esportiva de administração Distrital e está em plena conformidade com as exigências legais, que institui as normas gerais sobre Desporto Brasileiro, a Lei 12.395/2011, a Lei 12.868/13, a Lei 14.073/20 e a Portaria ME nº. 115/2018 alterada pela portaria ME nº. 392/18, portaria MC 424/2020 e Lei 13.019/14 e sua regulamentação, em seguida a relatora fez questionamentos sobre a necessidade do preenchimento do Check List e também sobre a emissão do CRC e a respeito da possibilidade da apresentação de projeto esportivo por OSC sem fins econômicos, em ambos os casos que tenha como administrador/presidente a pessoa de um servidor público também, sendo respondido pelo Presidente da sessão que o Check List é necessário, estando regularmente previsto no Decreto 34.522/13, esclareceu que no caso do CRC e projeto não existe nenhum impedimento nos limites legais, desde que a entidade requerente cumpra e respeite o que dispõe os parágrafos 12 e 13 do artigo 6º, bem como os artigos 8º ao 24, Incisos e Letras do Anexo I do Decreto 34.522/13. Sendo assim, submeteu ao colegiado o parecer no sentido de deferir a emissão do Certificado de Registro Cadastral de Entidades – CRC em favor do INSTITUTO PRO BRASIL - IPB, considerando que a entidade atende todas as exigências Legais, documentais e Estatutárias. Os Conselheiros acompanharam o voto da relatora, aprovando o relatório e o parecer integralmente ora apresentado e deferiram por unanimidade a emissão do CRC em favor do INSTITUTO PRO BRASIL - IPB, de forma imediata pelo CONFAE; VI. Apresentação do Parecer de Análise do CRC do Instituto Social Hope – Conselheiro Francisco Santoro – que analisou tecnicamente e verificou que o Estatuto Social da proponente não atende as exigências legais pelas leis vigentes, destacadamente o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002 e suas alterações, lendo destacadamente o seu relatório, constando também a falta de alguns documentos e certidões atualizadas, com indicativo de baixar os autos em diligências diversas. Em seguida o Sr. Conselheiro relator, fez o indicativo do indeferimento do pedido do CRC, porém o Conselheiro Filipe Ferreira Guedes, arguiu prudentemente que não seria o caso de indeferimento, mas sim de por ora baixar em diligência, justificando que o indeferimento inviabiliza a apresentação de qualquer resposta da entidade. Sendo assim o Presidente, submeteu ao colegiado o parecer no sentido de baixar os autos em diligência, com prazo de 60 dias a partir da notificação do Instituto HOPE, para a apresentação de novos documentos, certidões e do estatuto social reformado em conformidade com o consignado no parecer n. 01/2021, na forma que dispõe o Edital CONFAE/SEL 001/2017, em cumprimento a Lei 34.522/2013 sobre o CRC, Código Civil Brasileiro e suas alterações e as demais leis vigentes; VII. Apresentação do Processo de solicitação de Apoio ao Evento da Federação Brasileira Desportiva dos Surdos – FBDS, realização da Copa Candanga de Futsal de Surdos – 2021 – encaminhado para o Conselheiro Marcelo Ottoline - Fica sobrestado parecer para a próxima reunião ordinária ou extraordinária, pois a resposta com parecer está dentro do prazo regular, tendo em vista ainda o curto prazo disponibilizado no SEL. O Presidente - José Antônio informou que nada impede que de pronto e dentro do prazo regular de 15 dias possa o conselheiro designado possa emitir de forma segura o parecer/relatório e o apresente diretamente a DIGEFAE e essa remeta aos Conselheiros para conhecimento prévio e propriedade no voto na sessão, dando celeridade, transparência e eficiência aos procedimentos e comunicado prévio a interessada no caso de cair em simples exigências complementares. Em seguida passou-se a pauta complementar aprovada em Assuntos Gerais I. Projeto da FBDS - Intercâmbio Nacional das Quatro Estações de Futebol Feminino de Surdos, processo 00220-00002633/2020-47, o Conselheiro José Antônio informou que a SUBCONP/SEL emitiu em 27/06/2021, Nota técnica sob o n. 08/2021, realizando a reanálise do processo e documentos, em que foram apontadas 10 diligências no parecer n. SEI 62708659 e pela manifestação da SUBCONP que seja feita uma revisão deste mesmo parecer segundo as informações e justificativas trazidas aos autos, informando que ainda faltaram o cumprimento por parte da solicitante de duas situações citadas no parágrafo 18, itens III e X do parecer/NT, sobre ser a proponente a única entidade de administração estadual dos desportos dos Surdos no DF e relativo a Ata de prestação de contas quando do recebimento de recursos públicos. Em seguida o Conselheiro José Antônio leu uma parte da Nota Técnica emitida da SUBCONP sobre a contratação de serviços, que dizia: Art. 40. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas: I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no plano de trabalho; Em seguida o Conselheiro relator José Antônio esclareceu que isso é no caso de projeto desse porte e abrangência então em cima desse enfoque, nós podemos pagar sim os serviços de contabilidade e jurídico, elaboração de projeto, então, essa exigência na visão da SUBCONP estaria cumprida pois tem previsão legal conforme a legislação vigente, Lei 13.019/14 e o Decreto nº 37.843/2016, solicitando a todos os conselheiros que pudessem ler toda a NT da SUBCONP, confrontando o teor desta com o seu parecer. O conselheiro Filipe Guedes, esclareceu que a prestação de contas da entidade dos recursos públicos recebidos do FAE anteriormente, caso confirmado, deve ser apresentada com parecer técnico da SUBCONP sobre estas contas, afim de que o colegiado possa embasar com maior segurança sua decisão anterior no parecer do projeto esportivo com todas as informações julgadas nos autos, sendo reforçado a fala pela Conselheira Carla e Barreto, com o concorde dos demais. Sendo assim, submeteu ao colegiado o reforço do parecer anterior aprovado e que o corpo administrativo da SUBCONP remeta ou justifique a apresentação da prestação de contas dessa entidade de recursos liberados pelo CONFAE/SEL no ano de 2019, juntamente com um documento informando da prestação de contas ou da negativa de formalização, emitido via SEI pela SEL ao Conselho, com as devidas informações de que tais ações somente se concretizaram caso se confirme a pendência da prestação de contas por parte da CBDS sobre

recebimento de recursos públicos, seguindo assim o processo com os normais procedimentos da SEL e CONFAE já que supridas as exigências, seguindo o parecer aprovado anteriormente e a Nota técnica sob o n. 08/2021. E que seja realizada a descentralização para Secretaria de Esporte e Lazer e que possa formalizar o atendimento, fato aprovado por todos. Assuntos Gerais II. Protocolo com urgência: Sendo informado que na última reunião foi disponibilizado a proposta de procedimentos e protocolo para o pedido de OSC do Certificado de Registro Cadastral – CRC/DF/CONFAE (Guia interno, check List e orientações para requerer o CRC) e o Cronograma de Apresentação, orientações e exigências para Projeto Esportivo - CONFAE, sendo arguido pelo Conselheiro Filipe Guedes se a SEL, teria analisados os dois documentos e como se manifesta a respeito dos mesmos, sendo respondido pela Sra. Secretária de Esporte que sim e aprovados pelo gabinete para serem implantados integralmente pelo protocolo da SEL em conjunto com o CONFAE e assim usados pelo público externo com suas adaptações necessárias, enaltecendo os três colaboradores que elaboraram os mesmos, em seguida foi o assunto submetido a deliberação, sendo aprovado por unanimidade, aprovado ainda que os dois documentos vão ser publicados de imediato no SITE da SEL na aba do CONFAE para uso oficial (ou seja, doravante, os pedidos que entrarem terão que seguir os ritos, orientações de pedido de CRC e de projeto esportivo, cumprindo todas as exigências que estão constando nos dois checklists, com a apresentação dos documentos e certidões exigidas), sendo isso uma posição de decisão da Secretaria de Esporte juntamente com a aprovação do Conselho, a ser seguida pelo corpo administrativo do CONFAE e pelo próprio protocolo da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF. Foi esclarecido que os procedimentos tiveram a análise interna do gabinete, sendo todos os teores dos documentos tratados nesta reunião aprovados pela Secretaria de Esporte, através da Secretária e Presidente Giselle Ferreira. Por fim sem mais nada a tratar o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h12min. GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho, Secretária de Estado de Esporte e Lazer Interina; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular e no exercício da presidência, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; FRANCISCO GRISÓLIA SANTORO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Suplente, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; HANNA MAGALHÃES MICHILES, Assessora Especial da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte/SEL.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA Nº 184/2021

REUNIÃO: 22ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 21 de julho de 2021, 662ª Reunião Geral. Processo: 00197-00001478/2021-21. Interessado: Adasa. ASSUNTO: Proposta de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências da Adasa, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. RELATOR: Diretor Apolinário Rebelo. DECISÃO: A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) aprovar o Termo de Referência, que tem como objeto a prestação dos “serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal”, na unidade de consumo localizado no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte – Brasília-DF”, na importância estimada de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); (ii) autorizar a celebração do Contrato de Adesão, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para prestar, de forma contínua e ininterrupta os serviços pactuados; e, (iii) ratificar o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do voto do Diretor Relator. ATO: Despacho nº 51/2021. PRESIDÊNCIA: Diretor-Presidente RAIMUNDO RIBEIRO. PRESENTES (compuseram a mesa): Diretor Jorge Werneck Lima, Diretor Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Felix Palazzo, Diretor Apolinário Rebelo, Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e Secretário-Geral Substituto Nelson Gomes Moço Neto. Encaminham-se os autos à Superintendência de Administração e Finanças - SAF, para conhecimento da decisão proferida e demais providências que se fizerem necessárias, após publicação no Boletim Administrativo Extraordinário nº 20, de 23 de julho de 2021, página 03.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 82/2021. Volney Brasil Lustosa, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 12, Chácara 07, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 0197-000246/2006.

Outorga/SRH nº 83/2021. Luiz Otávio Caldas de Castro Chaves, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 09, Travessa 05, Chácara 01, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo 0197-000444/2007.

Outorga/SRH nº 85/2021. Condomínio Residencial Vale dos Ipês, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na SMLN, MTR-10, Chácara 251, Casa 26, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00000461/2021-56.

Outorga/SRH nº 88/2021. Ney Francisco de Sousa, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03/369, Chácara 12, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo 0197-000156/2011.

Outorga/SRH nº 91/2021. Marcelo de Sá de Luca, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 00, Travessa 03, Chácara 03 (Antiga 18 B), Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 0197-000210/2006.

Outorga/SRH nº 98/2021. Rita de Cássia Francisco Gomes, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado na BR 020, KM 05, Gleba 01 Lote 55, Condomínio Rural Estância Vila Rica, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sonhém. Processo 0197-001779/2010.

Outorga/SRH nº 103/2021. Carlos Donizete Caldeira de Abreu, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado na ML Trecho 03, Chácara 157, Casa 02, Lago Norte, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00000303/2020-15.

Outorga/SRH nº 105/2021. Ismar Tavares de Lima, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 09, Gleba 03, Chácara 423, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 0197-000267/2017.

Outorga/SRH nº 108/2021. Francisco Pedro Santos Marques, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 04, Travessa 05, Chácara 03, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo 0197-000223/2006.

Outorga/SRH nº 109/2021. Amilton da Cruz Silva, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado no Incra 09, Chácara 3/446-D, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 00197-00000464/2021-90.

Outorga/SRH nº 111/2021. Antonio Amobio Timbó Rosendo, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Casa Grande, 08 MA, Chácara 16, Gama DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo 0197-000370/2007.

Outorga/SRH nº 114/2021. Elaine Cléia dos Santos Sousa, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Chácara Ferradura, Núcleo Rural Boa Esperança, Ceilândia/DF, um ponto no Rio Descoberto, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo 00197-00000527/2021-16.

Outorga/SRH nº 115/2021. Flávio Ramos, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de gravidade, para fins de abastecimento humano, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Chácara Dois Amigos, Núcleo Rural Boa Esperança, Ceilândia/DF, um ponto no córrego do Brejo, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo 00197-00000522/2021-85.

Outorga/SRH nº 117/2021. Carlos Fernando do Nascimento, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 12, Travessa 01, Chácara 02, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 0197-000100/2014.

Outorga/SRH nº 118/2021. Silvan Lucas de Sousa, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 06, Chácara 04, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 0197-000707/2006.

Outorga/SRH nº 119/2021. Rosa Maria Abinagem, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 11, Chácara 19, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo 0197-000938/2009.

Outorga/SRH nº 121/2021. Ilton Ferreira Mendes, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Taguatinga, Chácara 34, Samambaia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Melchior. Processo 00197-00000156/2018-69.

Outorga/SRH nº 124/2021. Nilton José Gulgielmin, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Taquara, Chácara 82, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo 00197-00001736/2018-73.

Outorga/SRH nº 134/2021. Seta Engenharia S/A, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento de caminhão-pipa, localizado no endereço Fazenda Mestre D'Amas, Km 01, Chácara nº 07, Paranoá/DF, ponto da captação no Rio São Bartolomeu, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio São Bartolomeu. Processo 00197-00000414/2021-11.

Outorga/SRH nº 136/2021. Condomínio Ecológico Parque do Mirante, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Km 4,5, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo 00197-00002706/2020-07.

Outorga/SRH nº 137/2021. Maira Magalhães Menezes, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 00, Chácara 18, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 00197-00000406/2021-66.

Outorga/SRH nº 197/2021. Valternei da Silva Oliveira, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote nº 24, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras Processo 0197-000027/2015.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 21 DE JULHO DE 2021

Prorroga, excepcionalmente, pelo período de 90 (noventa) dias, o empréstimo aos servidores do Brasília Ambiental dos equipamentos tecnológicos, ou poltronas, retirados da sede para uso no regime de teletrabalho, autorizados pela anterior Instrução Normativa nº 19, de 1º de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018;

Considerando que a Instrução Normativa nº 19, de 1º de junho de 2020, autorizava aos servidores a retirada extraordinária de bens do Instituto Brasília Ambiental apenas, e tão somente, durante o período de teletrabalho vigente, e enquanto perdurasse as medidas de isolamento social e demais restrições imposta pelo Decreto Distrital nº 40.456/2020;

Considerando o Decreto nº 42.253, de 1º de julho de 2021, que dispõe sobre a necessidade de os servidores em teletrabalho retornarem ao trabalho presencial;

Considerando que as alterações feitas no Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, cujo Art. 6º, §5º, permitem que, excepcionalmente, os dirigentes dos órgãos implementem o retorno gradual dos seus servidores, mediante justificativa;

Considerando o calendário de retorno ao trabalho presencial dos servidores do Instituto, estabelecido no Art. 2º da Instrução Normativa nº 19, de 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta IN, o empréstimo de bens de informática (microcomputadores, monitores de vídeo, teclados e mouses), e/ou poltronas, retirados pelos servidores do Instituto Brasília Ambiental para uso no regime de teletrabalho excepcional, autorizados pela anterior Instrução Normativa nº 19, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Até o prazo final acima estabelecido, todos os servidores que tenham feito a retirada de bens para uso em regime de teletrabalho, devem proceder com a devolução dos itens, informando as entregas à Gerência de Almoarifado e Patrimônio (GEALP) nos mesmos autos onde foram formalizados os empréstimos anteriores dos bens, feitos à luz da IN nº 19, de 01 de junho de 2020.

Art. 3º No retorno dos equipamentos às dependências do Brasília Ambiental, será realizada inspeção obrigatória conjunta entre DIOLOG e/ou UGIN, a fim de aferir eventuais avarias. A DIOLOG e UGIN emitirão o Termo de Devolução de Bens (conforme modelo do Anexo 1), que será anexado ao referido processo para liberação do equipamento ao setor.

Art. 4º Eventuais danos nos bens serão avaliados conforme cada caso, observadas as competências do Detentor e do Responsável, conforme dispositivos constantes na IN 329/2016 (Manual de Patrimônio do IBRAM), e demais legislações aplicáveis.

Art. 5º O ANEXO I - TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS da Instrução Normativa encontra-se disponível através do link: http://10.44.0.26/?page_id=2295.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 38/2021

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Instalação - Reforma, para a atividade de Posto de abastecimento e revenda de combustíveis, de interesse de CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA, registrada sob o CNPJ nº 00.647.289/0001-35, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00017775/2017-88, nos termos do Parecer Técnico nº 726/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 39/2021

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação para a atividade de fabricação de estruturas de madeira e artigos de capintaria, de interesse de SERRARIA LANDY IND E COM DE MAD E MAT P/CONSTRUCAO LTDA, registrada sob o CNPJ nº 00.724.252/0001-63, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00003098/2021-05, nos termos do Parecer Técnico nº 679/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 130, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e

Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, e CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, subordinada ao Gabinete da SETRAB, com o objetivo de atender as determinações do Decreto 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário na UGLGD os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 26 de julho de 2021

Despacho nº 513/2021 – Segedam (AP); Processo nº 00600-00003278/2020-12; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF 03/2021, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 92.985,03 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria deste Tribunal.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 07096988520218070000 (0709698-85.2021.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão:1355005; Relator: Des. SEBASTIÃO COELHO DA SILVA; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSÉ WILSON PORTO (OAB/DF1476300-A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogada: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. EMENTA: CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL 4.182/2008. POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS ASSOCIADAS À EXPOSIÇÃO SOLAR NO TRABALHO. LEGITIMIDADE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO FEDERAL. VÍCIO DE INICIATIVA. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES. LIMINAR CONCEDIDA.

1. O Governador do Distrito Federal é parte legítima para propor Ação Direta de Inconstitucionalidade perante este Conselho Especial, na forma do art. 8º, §2º, I, da Lei nº 11.697/2008, c/c art. 136, I, do RITJDF, bem como preenchidos os requisitos para admissão da petição inicial (art. 137 do RITJDF, c/c art. 3º da Lei nº 9.868/99).

2. A norma impugnada é a Lei Distrital nº 4.182/2008, de autoria do Deputado Paulo Roriz, e institui a política de prevenção e combate às doenças associadas à exposição solar no trabalho.

3. O art. 22, I, da Constituição da República dispõe ser competência privativa da União legislar sobre direito do trabalho. Por sua vez, o art. 14 da Lei Orgânica do Distrito Federal atribui ao Distrito Federal as competências legislativas reservadas aos Estados e aos Municípios que não lhe sejam vedadas pela Constituição da República. Desse modo, é vedado ao Distrito Federal legislar sobre Direito do Trabalho, ainda que de forma complementar.

4. O fumus boni iuris verifica-se ao se perceber a usurpação de competência privativa da União ao legislar sobre direito do trabalho e que a iniciativa para a criação de serviço que afeta o funcionamento das Secretarias de Estado do Distrito Federal e altera regime jurídico de servidor público do Distrito Federal ser privativa do Governador do Distrito Federal. O periculum in mora se constata no fato de a norma, apesar de evidentemente inconstitucional, estar vigente há quase 12 anos.

5. Liminar concedida.

DECISÃO: Deferida a liminar para determinar a suspensão da eficácia da Lei Distrital nº 4.182/2008, até o exame do mérito da presente demanda. Unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 26 de Julho de 2021

SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA

Diretora

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
SECRETARIA EXECUTIVA

ATO Nº 32, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DO/DF Edição extra nº 33, de 06/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve: EXONERAR, SIMONE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 028.***.461-** *, a partir de 27 de julho de 2021, do emprego comissionado de Assessora, de acordo com o processo 201916070000082.

MARCUS VINICIUS BRITTO

ATO Nº 33, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DO/DF Edição extra nº 33, de 06/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve: NOMEAR, WALISSON DO NASCIMENTO PERONICO, portador do CPF nº 793.***.381-*, no emprego comissionado de Assessor, de acordo com o processo 202116070000132.

MARCUS VINICIUS BRITTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I e III, parágrafo único, art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 39.898/2019, de 18 de junho de 2019 e; Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial; e

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de que sejam apurados os fatos narrados no Processo nº 00002-00002226/2020-41, em atendimento à recomendação constante na Nota Técnica nº 1/2021 - CACI/SEINST/CTCE (59190430), no que se refere ao objeto 1;

Art. 2º Designar CAROLINA ALVES, matrícula nº 1.700.655-4, JOSIVAN CARDOSO, matrícula nº 1.665.928-7 e ALEXANDRE OPREA DE CARVALHO, matrícula nº 1.700.602-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;

Art. 3º Em casos de impedimento legal da servidora CAROLINA ALVES, ficará designado para presidir a Comissão o servidor JOSIVAN CARDOSO, matrícula nº 1.665.928-7;

Art. 4º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal;

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 22 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Dispensar GABRIEL SANTOS DA SILVA, matrícula 1.693.747-3, das atribuições de Executor Suplente, do Contrato nº 02/2017, firmado entre a Administração Regional do Itapoã RA XXVIII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP, constante no processo 00308- 00000017/2019-21, designado por meio da Ordem de Serviço nº 6 publicada no DODF Nº 42, de 04 de março de 2020, página 29.

Art. 2º Manter LEONILTON FONTES DE QUEIROZ FILHO, matrícula 1.695.205-7 e designar QUEZIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.698.807-8, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 02/2017, firmado entre a Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso FUNAP, constante no processo 00308-00000017/2019-21.

Art. 3º Compete aos servidores relacionados no artigo 1º as seguintes atribuições: I - observar o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link <http://www.seplan.df.gov.br/contratoslaiddownload/310cartilha-do-executor-de-contrato.html>, e demais normas inerentes ao assunto; II - atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; III - exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; e IV - apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS COTRIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 23 de julho de 2021

Processo: 00401-00001792/2021-69. Interessada: FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição de FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, matrícula 1.430.802-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. II - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar Gerência de Estágio, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ALDEIDES SARDINHA OLIVEIRA, matrícula 92.082-7, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Administrativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 21 de fevereiro de 2021. Processo 00040-00025323/2021-08.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 0040-002383/2001, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 754, de 13 de novembro de 2002, publicada no DODF nº 219, de 14 de novembro de 2002, página 24, que averbou o tempo de serviço da servidora ALDEIDES SARDINHA OLIVEIRA, matrícula 92.082-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.173 (três mil cento e setenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ALDEÍDES SARDINHA OLIVEIRA, matrícula 92.082-7, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhadores: de 02/06/1986 a 04/03/1991, para DIMPUS Confecções e Artigos para Presentes Ltda.; de 02/01/1992 a 24/02/1994, para Geotécnica S/A; e de 14/03/1994 a 30/12/1995, para JP Engenharia Ltda.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 31 de julho de 2001, publicado no DODF nº 148, de 02 de agosto 2001, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora ALDEÍDES SARDINHA OLIVEIRA, matrícula 92.082-7, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...Averba: 821 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação, no período de 26/02/1996 a 26/05/1998, contados para efeito de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE; "...Averba: 820 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação, no período de 26/02/1996 a 25/05/1998, contados para efeito de adicional e aposentadoria..."

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 221, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII, do Art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, bem como a Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, à servidora HELOÍSA ALVES GOULART, matrícula 279.463-2, Médico - Biometria e Perícia Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 23% (vinte e três por cento), com efeitos financeiros a contar de 20 de julho de 2021. Processo 00040-00025821/2021-42.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e e considerando o teor do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA FERNANDES, matrícula 272.115-5, Ouvidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, para exercer a função de Encarregado Setorial, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 273.458-3, Gerente de Auditoria e Acompanhamento, da Unidade de Controladoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, para exercer a função de Encarregada Setorial Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 718, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital Nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação Nº 53, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, processo 04024-00002933/2021-75, resolve:

Art. 1º Designar RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS, matrícula 0.140.978-6, para a atividade de Coordenadora da COREME HCB, para o período de 24/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Designar JOSE CARLOS MARTINS CORDOBA, matrícula 0.128.105-4, para a atividade de Vice-Coordenador da COREME HCB, para o período de 24/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 720, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, BIANCA FICHE GUIMARAES ZINI ALVES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, Padrão Atual AS-08, matrícula 1659611-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00290354/2021-55.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 721, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RAMON DA SILVA SOUZA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 16976150, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de julho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00298896/2021-76.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 722, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CRISTINA ALVES PINTO RAYER, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 16735064, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - GERENCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de maio 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00200482/2021-15.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 683, de 14 de julho de 2021, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2021, página 75, o ato que exonou a pedido, a servidora MAISA MENEZES MARQUES, matrícula 16810996, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10 de julho de 2021...", LEIA SE: "...a contar de 10 de junho de 2021...", conforme Processo 00060-00258868/2021-16.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria SES-DF nº 228, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 232, de 06 de novembro de 2011, página 39, o ato que dispõe sobre a implantação do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde, a definição de Responsabilidade Técnica e a instituição da Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde; Considerando a RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde; resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MENNA BARRETO RODRIGUES, matrícula 1.698.344-0; ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 1700615-5, FREDERICO TORRES BRAZ, matrícula 198652-X; FABIO SOUZA FREITAS, matrícula 0156.434-X; REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, matrícula 0156.800-0; MICHELE DE BRITO PEÇANHA, matrícula 0156.697-0; JULIUS PONTES REGIS DE AZEVEDO, matrícula 16934520; SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, matrícula 0156.374-2; ANDERSON DE MORAES LEOCADIO, matrícula 0156.714-4; MARCOS FELIPE ROCHA SA CARNEIRO, matrícula 196.735-5; VALDILEIDE DOS SANTOS MOIZINHO, matrícula 1.667.438-3; FRANCISCO RODRIGUES LOPES NETO, matrícula 0156.290-8; MARINETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 156.432-3;

LUCINÉIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula 156.276-2; ALESSANDRO DOS SANTOS, matrícula 156.256-8; ANA BISPO DE CASTRO, matrícula 156.512-5, para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde - CGRS, da Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL.

Art. 2º A Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde terá as seguintes atribuições:

I. Elaborar e revisar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS) e encaminhá-lo à direção da DIVAL para aprovação;

II. Enviar o PGRSS aprovado à Gerência de Hotelaria para ciência;

III. Elaborar e acompanhar a execução dos procedimentos de manuseio (coleta, transporte, identificação e pesagem), armazenamento e destinação final de todo tipo de resíduo produzido na DIVAL;

IV. Definir indicadores de gestão dos resíduos de Saúde e elaborar relatório de análise desses indicadores de gestão e encaminhá-los, mensalmente, à Gerência de Hotelaria da SES;

V. Adequar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico-operacionais visando a redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, promovendo a prevenção de acidentes ocupacionais e a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NATAL DE MORAES FILHO

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho referente à ampliação de oferta do número de cirurgias cardíacas pediátricas a partir de quantitativo maior de leitos de UTI contratados pela SES/DF junto ao ICDF

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta terá as seguintes competências e atribuições:

I - Diagnóstico situacional dos Hospitais de Retaguarda - 23/07/2021;

II - Nota técnica - 09/08/2021;

III - Verificação com CETINF/SES para liberar acesso e treinamento do ICDF;

IV - Regulação de fluxo a partir do dia 16/08/2021.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir relacionados:

I - Titular: CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.849-6, lotada na Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios - SES/SAG/SUAG/DFACC;

II - Titular: EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 142.131-X, lotado na Diretoria de Controle de Serviços de Saúde - SES/SUPLANS;

III - Titular: KARLA CRISTINE MENDES DA SILVA, matrícula 159.563-6, lotada na Diretoria de Controle de Serviços de Saúde - SES/SUPLANS;

IV - Titular: CAMILA VIEIRA HIDRATA ALMEIDA, matrícula 1.440.487-7, lotada na Central Estadual de Transplantes - SES/CRDF/CET;

V - Titular: LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL, matrícula 1.693.339-7, Referência Técnica Distrital em Cardiologia Pediátrica;

VI - Titular: ROSANA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 142.690-7, Referência Técnica Distrital em Cardiologia;

VII - Titular: EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 140.457-1, Referência Técnica Distrital em Cardiologia;

VIII - Titular: MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS, matrícula 154.929-4, Referência Técnica Distrital em Hematologia.

Art. 4º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado da seguinte forma:

I - Presidente: CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.849-6; lotada na DFACC/ SUAG;

II - Secretário-executivo: EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 142.131-X, lotado na Diretoria de Controle de Serviços de Saúde - SES/SUPLANS.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 15 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão do horário especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à LIDIA DOMINGUES DE SOUZA COSTA, matrícula 0138365-5, Técnica em Enfermagem, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, em cumprimento à Decisão Liminar no processo Judicial 0731653-27.2021.8.07.0016. Processos 00060-0025489/2020-31 e 00020-00024181/2021-28.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR LUCIANA BARBOSA GOMES, matrícula 1.443.256-0, ocupante do cargo de técnico administrativo, do Fundo de Saúde do Distrito Federal (SES/FSDF), para substituir a Gerente de Liquidação, da Diretoria Financeira, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 21 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula 198.447-0, ocupante do cargo Assessor Especial, para substituir Samara Furtado Carneiro, símbolo CNE-03, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 749, DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso XVIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a VALERIA FONSECA DE PAIVA, matrícula 0131730-X, a contar de 23/06/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, conforme processo 00060-00101378/2021-49.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a HELENA GIANNI FONSECA, matrícula 1401533-1, a contar de 09/05/2019, com fundamento no art. 40º, § 1º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, conforme processo 00060-00025985/2021-03.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a MARCO AURÉLIO CRUZ MAIA, matrícula 0122798-X, a contar de 02/03/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, conforme processo 00060-00230740/2021-98.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a GISELE MARIA RODRIGUES, matrícula 1401376-2, a contar de 11/09/2020, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, conforme processo 00060-00154563/2021-36.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOSE CARLOS SOARES SILVA, matrícula 0129808-9, a contar de 30/03/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, conforme processo 00060-00174615/2021-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES, matrícula 0134816-7, a contar de 07/04/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, conforme processo 00060-00170046/2021-12.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 750, DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018,

resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade EVILASIO RODRIGUES CORTES FILHO, matrícula 01207687, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 22/04/2021. Lotação: GPCR. Processo 00064-00001914/2021-02.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 751, DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade AUREA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 01362895, com fundamento no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a partir de 28/04/2020. Lotação: UNIDADE DE HEMATOLOGIA/HBDF. Processo 04016-00124075/2020-19.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 752, DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): ALEXANDRE GARCIA BARBOSA, 01391062, 4º 23/08/2015 20/08/2020; TUILIA C. M. COSTA DE OLIVEIRA, 16738942, 1º 22/02/2016 19/02/2021 ; MOIZEIS JOSE DA SILVA, 16766199, 1º 06/07/2016 04/07/2021.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 754, DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): BRENDA DE LUCENA COSTA DAMASCENA, 1702421-8, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.007 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 7 dias, prestados à SECRETARIA DE SAUDE DO DF, no período de 04 de julho de 2018 a 05 de abril de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00300345/2021-80. FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, 1440435-4, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.826 dias, ou seja, 5 anos e 1 dia, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 25 de junho de 2009 a 24 de junho de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00256627/2021-32. MARINEUSA APARECIDA BUENO, 0145.458-7, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.220 dias, ou seja, 6 anos e 1 mês, prestados à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no período de 02 de agosto de 1993 a 18 de novembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00303457/2021-92.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 2003, publicada no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2003, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço de HELENA GIANNI FONSECA, matrícula 1.401.533-1 – Técnico de Administração Pública, HRT. ONDE SE LÊ: "...2.032 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 27 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17-8-81 a 30-8-82 e 25-10-82 a 4-5-87...", LEIA-SE: "...2.029 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 24 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de agosto de 1981 a 30 de agosto de 1982 e 25 de outubro de 1982 a 4 de maio de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 277.000658/2002...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 160, de 23 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2019, página 11, o ato que averbou o tempo de serviço de KATIA SILENE DE PAULA ROSA, 0139306-5, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.824 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 24 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1987 a 18 de julho de 1992, 19 de julho de 1992 a 16 de abril de 1997 e 1º de outubro de 1999 a 03 de agosto de 2000...", LEIA-SE: "...3.819 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 19 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1987 a 18 de julho de 1992, 19 de julho de 1992 a 16 de abril de 1997 e 1º de outubro de 1999 a 03 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00003216/2019-21...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 18, de 23 de janeiro de 2015, página 26, o ato que averbou o tempo de serviço de EDSON ALEXANDRE BORGES REGO, 140.0819-X, Auditor Ativ. Urbanas, ADMC. ONDE SE LÊ: "...647 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1985 a 11 de junho de 1985 e 1º de outubro de 1982 a 28 de fevereiro de 1984...", LEIA-SE: "...644 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 12 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1985 a 11 de junho de 1985 e 1º de outubro de 1982 a 28 de fevereiro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.011.177/2012...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de março de 1998, publicada no DODF nº 62, de 1º de abril de 1998, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço de JANICE RAMOS DE SOUSA, matrícula 132.259-1, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HSVP. ONDE SE LÊ: "...1.341 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28-2-89 a 30-10-92...", LEIA-SE: "...1.338 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 3 dias, prestados ao INSS, no período de 28 de fevereiro de 1989 a 30 de outubro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0061-046040/1998...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 733, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2021, página 16, o ato que averbou o tempo de serviço de ANA CARLA COSTA DO AMPARO, 0156672-5, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.382 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 12 dias, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 14 de abril de 1997 a 12 de outubro de 1997, 14 de dezembro de 1998 a 15 de junho de 1999, 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de julho de 2004 e 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.382 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 12 dias, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 14 de abril de 1997 a 12 de outubro de 1997, 14 de dezembro de 1998 a 15 de junho de 1999, 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de julho de 2004 e 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, conforme CTC-INSS, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00463822/2020-36...". Retificado afim de corrigir a finalidade.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de setembro de 2017, publicada no DODF nº 176, de 13 de setembro de 2017, página 19, o ato que averbou o tempo de serviço de HELOISA HELENA DE CARVALHO, 180.402-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.929 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de maio de 1999 a 22 de abril de 2004 e 1º de janeiro de 2007 a 30 de abril de 2007...", LEIA-SE: "...1.922 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de maio de 1999 a 22 de abril de 2004 e 1º de janeiro de 2007 a 30 de abril de 2007...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.003.146/2017.

KELLY DE SOUSA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 22 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018.

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JULINAIDE NUNES MATOS, matrícula 168321-7, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Reumatologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, durante 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 142165-4 conforme para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Pediatria - Colaboradora, com carga horária de 05 horas semanais durante 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar EDNA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 0140457-1, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Cardiologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 1442313-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Reumatologia - Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00097247/2020-79, resolve:

DISPENSAR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 150.958-6, do ato de substituir o Gerente, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SANDRA MARIA DE SOUSA, matrícula 143.034-3, para substituir o Gerente, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 150.958-6, para substituir a Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR LILIAN BERING SEVERINO, matrícula 1.666.417-5, do ato de substituir o Gerente, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 184.055-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SILMARA GONÇALVES CERQUEIRA DOS SANTOS, 183.285-9, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 793 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1997 a 1º de novembro de 1997, 04 de abril de 2008 a 07 de novembro de 2008, 08 de novembro de 2008 a 31 de maio de 2009, 1º de junho de 2009 a 03 de novembro de 2009 e 1º de novembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00171516/2021-57. VICENTE DE PAULO CAMARGOS, 1.680.166-0, AOSD-FARMÁCIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 358 dias, ou seja, 11

meses e 28 dias, prestados MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 17 de janeiro de 1973 a 09 de janeiro de 1974, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00355035/2019-88.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) VICENTE DE PAULO CAMARGOS, 1.680.166-0, AOSD-FARMÁCIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...7.231 dias, ou seja, 19 anos, 9 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1974 a 31 de janeiro de 1976, 04 de fevereiro de 1976 a 1º de fevereiro de 1978, 20 de maio de 1980 a 07 de novembro de 1981, 03 de maio de 1982 a 29 de fevereiro de 1984, 20 de novembro de 1972 a 08 de janeiro de 1973, 1º de julho de 1978 a 09 de fevereiro de 1980, 21 de janeiro de 2015 a 05 de junho de 2017, 1º de março de 2011 a 31 de julho de 2013, 1º de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, 1º de janeiro de 1985 a 31 de maio de 1988, 1º de julho de 1988 a 31 de março de 1989, 1º de junho de 1989 a 30 de novembro de 1989 e 1º de junho de 1990 a 30 de setembro de 1990...", LEIA-SE: "...7.230 dias, ou seja, 19 anos, 9 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1974 a 31 de janeiro de 1976, 20 de novembro de 1972 a 08 de janeiro de 1973, 04 de fevereiro de 1976 a 1º de fevereiro de 1978, 1º de julho de 1978 a 09 de fevereiro de 1980, 20 de maio de 1980 a 07 de novembro de 1981, 03 de maio de 1982 a 29 de fevereiro de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 31 de maio de 1988, 1º de julho de 1988 a 31 de março de 1989, 1º de junho de 1989 a 30 de novembro de 1989, 1º de junho de 1990 a 30 de setembro de 1990, 11 de março de 2011 a 31 de julho de 2013, 1º de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2014 e 21 de janeiro de 2015 a 30 de maio de 2017...". Retificada a fim de corrigir os períodos e a quantidade de dias anteriormente averbados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: ADONIAS LIMA NETO, médico - clínica médica, matrícula 01200267, 0º quinquênio, período de 1º/12/2012 a 29/11/2017, processo 00060-00321616/2021-31; JOZIMARA PEREIRA SEGUINS, Técnico em Enfermagem, matrícula 0150817-2, 3º quinquênio, período de 29/05/2015 a 28/09/2020, processo 00060-00516366/2018-10; FRANCISCA MARIA SANTOS DA ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1675412-3, 1º quinquênio, período de 04/05/2016 a 02/05/2021, processo 04016-00067135/2021-70; MARX PAULO WOGELCAMBRAIA, Médico Cirurgião Geral, matrícula 1672199-3, 1º quinquênio, período de 1º/10/2015 a 28/09/2020, processo 00060-00290318/2021-91; SAMIA MACHADO RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1675395-X, 1º quinquênio, período de 25/04/2016 a 07/05/2021, processo 00060-00301217/2021-53, LUSILENE DE FATIMA BORGES, Técnico em Enfermagem, matrícula 0154185-4, 03º quinquênio, 09/05/2016 20/05/2021; ANA CAROLINA MONTEIRO CUNHA, Médica Pediatra, matrícula 0192461-3, 2º quinquênio, período de 29/07/2015 a 04/09/2020, processo 00060-00321913/2021-86.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR KELLY BARBOSA FERNANDES NAVES, matrícula 1680902-5, Médica, para exercer a função de Responsável Técnico(a) Assistencial da Unidade de Medicina de Emergência, da Gerência de Emergência, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELO MARTINS OLIVEIRA, matrícula 1442220-4, Médico, para substituir o(a) Responsável Técnico(a) Assistencial da Unidade de Medicina de Emergência, da Gerência de Emergência, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores: DANIELA TORRES MEDEIROS, matrícula 16852168, enfermeira, pelo nascimento de seu filho Carlos Eduardo Torres do Nascimento em 04/07/2021, processo 00060-00320713/2021-14.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: CAMILA VICTORIA RIBEIRO VIEIRA, matrícula 16727851, médica, 1º quinquênio, período de 28/01/2016 a 28/01/2021, processo 00060-00284107/2021-10; ANACLETO GABRIEL DE ALCANTARA, matrícula 1671220X, médico, 1º quinquênio, período de 24/07/2015 a 21/07/2020, processo 00060-00303284/2021-11; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA, matrícula 14327724, farmacêutico, 2º quinquênio, período de 06/04/2016 a 04/04/2021, processo 00060-00304633/2021-11; ELIZANGELA BALTAZAR MOTA, matrícula 14339765, téc. enfermagem, 2º quinquênio, período de 14/05/2016 a 17/05/2021, processo 00060-00307340/2021-88; VERONICA LISBOA DIAS, matrícula 01390759, AOSD, 4º quinquênio, período de 01/08/2015 a 25/08/2020, processo 00060-00287224/2021-35; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA, matrícula 1671248X, farmacêutico, 1º quinquênio, período de 24/07/2015 a 21/07/2020; processo 00060-00304708/2021-56; MARIA MONICA DA SILVA, matrícula 01989472, téc. enfermagem, 2º quinquênio, período de 09/12/2015 a 06/12/2020, processo 00060-00000399/2021-48; HOSANA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 16738322, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 08/04/2021, processo 00060-00307693/2021-88; LUSILENE DE FATIMA BORGES, matrícula 01541854, téc. enfermagem, 3º quinquênio, período de 09/05/2016 a 20/05/2021, processo 00060-00263170/2021-12; CIONE MARCIA LIMA FREITAS, matrícula 01990365, téc. enfermagem, 2º quinquênio, período de 15/12/2015 a 12/12/2020, processo 00060-00555573/2020-12; ALEXANDRO BRITO DE SOUZA, matrícula 16739965, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 19/02/2021, processo 00060-00078102/2021-50; MARIA IVONEIDE CARVALHO DA SILVA, matrícula 01530135, téc. enfermagem, 3º quinquênio, período de 28/01/2016 a 10/04/2021, processo 00060-00083449/2021-14; CLEONICE APARECIDA BRAGA, matrícula 01990683, téc. enfermagem, 2º quinquênio, período de 15/12/2015 a 12/03/2021, processo 00060-00083524/2021-47; LUZIA DE FATIMA BERNARDES GUEDES, matrícula 1673954X, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 19/02/2021, processo 00060-00083618/2021-16; LUCIENE VICTOR DIAS, matrícula 01531956, téc. enfermagem, 3º quinquênio, período de 11/04/2016 a 09/04/2021, processo 00060-00112352/2021-26; BRUNO DE CASTRO MENEZES, matrícula 16734645, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 19/02/2021, processo 00060-00118881/2021-33; SHIRLEY MOTA DE SOUSA, matrícula 16827384, enfermeira, 1º quinquênio, período de 20/03/2002 a 18/03/2007, 2º quinquênio, período de 19/03/2007 a 16/03/2012, 3º quinquênio, período de 17/03/2012 a 15/03/2017, processo 00060-00040332/2021-46; OSMAR MIRANDA TAVARES, matrícula 14009579, motorista, 6º quinquênio, período de 05/09/2014 a 03/09/2019, processo 00060-00122146/2021-24; LUZIA JOSE GOMES, matrícula 14325799, téc. enfermagem, 2º quinquênio, período de 23/03/2016 a 28/06/2021, processo 00060-00149411/2021-11; ELAINE DO CARMO SILVA, matrícula 01539086, téc. enfermagem, 3º quinquênio, período de 18/03/2016 a 11/05/2021, processo 00060-00146352/2021-20; JULIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 01401467, téc. enfermagem, 4º quinquênio, período de 01/05/2016 a 29/04/2021, processo 00060-00067868/2021-17; DIONISIO JOSE FERREIRA, matrícula 16740718, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 21/05/2021, processo 00060-00086299/2021-09; ANTONIO NOVELY CARDOSO DE VILANOVA, matrícula 14325705, fisioterapeuta, 2º quinquênio, período de 23/03/2016 a 23/03/2021, processo 00060-00181083/2021-48; WILTON RODRIGUES DA CONCEICAO, matrícula 16736745, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 22/02/2021, processo 00060-00083863/2021-23; ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula 01544144, téc. enfermagem, 3º quinquênio, período de 31/03/2016 a 29/03/2021, processo 00060-00184448/2021-96; MARCOS VIEIRA CUNHA, matrícula 01544179, médico, 3º quinquênio, período de 04/04/2016 a 06/04/2021, processo 00060-00185885/2021-27; ELIANA DE JESUS SANTOS, matrícula 16729897, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 19/02/2021, processo 00060-00086699/2021-14; MARIANA CASTRO NUNES, matrícula 01890832, AOSD, 2º quinquênio, período de 18/06/2015 a 25/08/2020, SEI 00060-00226774/2021-88; JANNILDO BRASIL LISBOA, matrícula 01402838, AOSD, 3º quinquênio, período de 05/03/2011 a 02/03/2016; 4º quinquênio, período de 03/03/2016 a 01/03/2021, processo 00060-00225468/2021-24; ANAILDES LOPES DE SOUSA, matrícula 16740149, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 19/02/2021, processo 00060-00228829/2021-94; ELAINE SOARES DE FARIAS PEREIRA, matrícula 14328267, téc. nutrição, 2º quinquênio, período de 06/04/2016 a 04/04/2021, processo 00060-00175327/2021-53; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO, matrícula 1674893X, médica, 1º quinquênio, período de 15/04/2016 a 12/05/2021, processo 00060-00178035/2021-72; SONARIA FARIA, matrícula 01826913, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 21/10/2009 a 23/10/2014; 2º quinquênio, período de 24/10/2014 a 29/02/2020, processo 00060-00097661/2021-69; SUELENE AMORIM SOARES, matrícula 16755219, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 04/05/2016 a 04/05/2021, processo 00060-00218621/2021-67; JOELIO GOMES RIBEIRO, matrícula 01539167, téc. enfermagem, 3º quinquênio, período de 31/05/2016 a 29/05/2021, processo 00060-00188491/2021-21; PAULINE PARCIANELLO, matrícula 0140153X, enfermeira, 3º quinquênio, período de 07/03/2011 a 04/03/2016; 4º quinquênio, período de 05/03/2016 a 03/03/2021, processo 00060-00240685/2021-44; EURICO DEL-FIACO NETO, matrícula 1675008X, médico, 1º quinquênio, período de 04/05/2016 a 01/07/2021, processo 00060-00239564/2021-50; LENI APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 16732715, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 19/02/2021, processo 00060-00260539/2021-35; JEANE CARLA QUARESMA DAMASCENO,

matrícula 16750802, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 04/05/2016 a 02/05/2021, processo 00060-00260416/2021-02; MARIA MATEUZA RODRIGUES CARNEIRO ALVES, matrícula 14340402, téc. enfermagem, 2º quinquênio, período de 14/05/2016 a 12/05/2021, processo 00060-00257765/2021-39; ANA CAROLINA BASTOS GUEDES, matrícula 02147173, nutricionista, 2º quinquênio, período de 03/10/2015 a 07/10/2020, SEI 00060-00262755/2021-15; ROSINEIA RODRIGUES FAUSTINO, matrícula 16749588, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 04/05/2016 a 04/05/2021, SEI 00060-00265966/2021-18; JOSIENNE ALVES FERREIRA, matrícula 16753739, téc. enfermagem, 1º quinquênio, período de 04/05/2016 a 02/05/2021, processo 00060-00268493/2021-01; MARIANA ROSSI RAMIREZ, matrícula 01537458, nutricionista, 3º quinquênio, período de 17/03/2016 a 23/03/2021, processo 00060-00271968/2021-38; ROSA MARIA CARDOSO PEREIRA, matrícula 01838342, aux. enfermagem, 2º quinquênio, período de 15/11/2014 a 13/11/2019, processo 00060-00282030/2021-43; GABRIEL OLIVEIRA NUNES CAJA, matrícula 16752902, médico, 1º quinquênio, período de 04/05/2016 a 02/05/2021, processo 00060-00279546/2021-19; ALESSANDRA DINIZ LIMA LOPES, matrícula 14337800, téc. enfermagem, 2º quinquênio, período de 14/05/2016 a 12/05/2021, processo 00060-00256856/2021-57; DANIEL PETRIZ DE ASSIS, matrícula 16721756, médico, 1º quinquênio, período de 24/09/2015 a 21/10/2020, processo 00060-00211992/2021-18; THIAGO MUNDIM MAGALHAES, matrícula 14325977, fisioterapeuta, 2º quinquênio, período de 23/03/2016 a 23/03/2021, processo 00060-00438619/2018-15; SHIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01517309, aux. enfermagem, 3º quinquênio, período de 16/08/2015 a 23/08/2020, processo 00060-00380039/2020-38; CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 0192995X, médica, 2º quinquênio, período de 28/08/2015 a 25/08/2020, processo 00060-00203320/2021-39; SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, matrícula 01403230, aux. enfermagem, 4º quinquênio, período de 08/03/2016 a 06/03/2021, processo 00060-00203614/2021-61; JANAINA JANARA SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula 01516388, téc. administrativo, 3º quinquênio, período de 23/08/2015 a 20/08/2020, processo 00060-00207573/2021-81; MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1434033X, téc. enfermagem, 2º quinquênio, período de 14/05/2016 a 12/05/2021, processo 00060-00217077/2021-36; LIVIA REIS DE SOUZA, matrícula 01986104, assistente social, 2º quinquênio, período de 06/12/2015 a 03/12/2020, processo 00060-00545670/2020-99; IVANILDE GOMES TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 01990276, téc. enfermagem, 2º quinquênio, período de 09/12/2015 a 05/01/2021, processo 00060-00016359/2021-18; HENRIQUE VAZ RORIZ, matrícula 16736613, médico, 1º quinquênio, período de 16/02/2016 a 13/02/2021, processo 00060-00327801/2021-39; WENER RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 0183455X, téc. enfermagem, 2º quinquênio, período de 15/11/2014 a 13/11/2019, processo 00060-00065027/2021-67; ANA LUCIA TRUBAT DOS SANTOS, matrícula 01827057, téc. enfermagem, 2º quinquênio 20/03/2015 a 13/10/2020, processo 00060-00104902/2021-33.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 116.627-1, MARIA APARECIDA MAIA, 8º - 06 de julho de 2016 a 04 de julho de 2021, 0061-042279/1991; 126.390-0, RIVALDO ARAUJO VERAS, 7º - 15 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2021, 0061-042221/1996; 126.829-5, JOCELENE PEREIRA FURTADO, 7º - 15 de maio de 2016 a 13 de maio de 2021, 0061-022553/1994; 130.863-7, ZULEIDE LACERDA GOMES DE SOUSA, 6º - 1º de julho de 2016 a 29 de junho de 2021, 0061-042303/1996; 130.946-3, ANTONIA ALVES DE SOUSA, 6º - 15 de maio de 2016 a 13 de maio de 2021, 0061-022829/1996; 134.900-7, TANIA ALENCAR DE ARAUJO ALVARENGA, 5º - 23 de outubro de 2014 a 08 de abril de 2020, 0061-042402/2000; 135.918-5, DAMIANA RODRIGUES DE SOUZA, 5º - 20 de julho de 2015 a 17 de julho de 2020, 0061-027603/2000; 137.645-4, ADELMA LEITE DE LACERDA SENA, 4º - 14 de fevereiro de 2015 a 15 de março de 2020, 0276-000501/2005; 140.135-1, LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR, 4º - 03 de março de 2016 a 1º de março de 2021, 0276-001139/2006; 140.185-8, MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO, 3º - 02 de julho de 2011 a 27 de outubro de 2016, 0276-000194/2008; 140.594-2, MARCOS SEITI NAGAO, 4º - 29 de março de 2016 a 26 de abril de 2021, 0276-000291/2006; 150.575-0, ELIETE ROSA MOURA VIDAL, 3º - 28 de maio de 2015 a 27 de junho de 2020, 0276-0001198/2010; 153.769-5, CRISTIANA DOS REIS RAMOS, 3º - 17 de março de 2016 a 15 de março de 2021, 0276-001193/2012; 154.350-4, CAIRO CARLOS CARY SILVA, 3º - 06 de abril de 2016 a 21 de abril de 2021, 0274-000110/2011; 154.715-1, ROSANGELA ALVES DE BARROS, 3º - 17 de abril de 2016 a 16 de abril de 2021, 0274-000189/2011; 155.178-7, VIVIANE DE LIMA SILVA, 3º - 27 de junho de 2016 a 02 de julho de 2021, 00060-00251271/2021-41; 155.500-6, SIMONE DE SIQUEIRA ALVES COSTA, 3º - 30 de junho de 2016 a 04 de julho de 2021, 0274-000348/2015; 156.054-9, ROSANGELA SOUZA E SILVA, 3º - 30 de junho de 2016 a 28 de junho de 2021, 00060-00306367/2021-53; 179.545-7, RAQUEL NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA, 2º - 06 de julho de 2014 a 11 de julho de 2019, 00060-00274252/2021-92; 179.589-9, LONGUINHA MARIA DOS REIS DOS SANTOS, 2º - 06 de julho de 2014 a 20 de julho de 2019, 0276-000301/2015; 183.104-6, GORETI MARIA ANGNES GESSER, 2º - 16

de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2019, 0274-000137/2015; 183.107-0, KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, 2º - 27 de novembro de 2014 a 13 de dezembro de 2019, 0276-000990/2015; 183.847-4, RAFAELLA TORRES SENA, 2º - 15 de novembro de 2014 a 16 de novembro de 2019, 0276-000276/2015; 195.012-6, CRISTHIANE GAIA CAETANO, 2º - 21 de setembro de 2015 a 25 de outubro de 2020, 0276-001155/2015; 195.225-0, RAFAELA CRISTINA MAGALHAES GOMES, 2º - 21 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2020, 0276-0276-001405/2015; 199.117-5, THAIS OLIVEIRA DE SOUZA, 2º - 13 de fevereiro de 2016 a 22 de junho de 2021, 00060-00234745/2021-90; 1.430.698-0, MICHELLE VAZ FREITAS OLIVEIRA, 3º - 04 de abril de 2016 a 05 de abril de 2021, 0274-000276/2011; 1.433.809-2, IRAN RIBEIRO CORREIA, 2º - 14 de maio de 2016 a 12 de maio de 2021, 00060-006432/2016; 1.433.864-5, ANA PAULA DE SOUSA, 2º - 28 de junho de 2016 a 30 de junho de 2021, 0276-000711/2016; 1.433.900-5, ELCIVANIA LOPES CAMPOS DE LIMA, 2º - 14 de maio de 2016 a 12 de maio de 2021, 0274-000064/2017; 1.434.234-0, RAFAEL SERAFIM SILVA, 2º - 27 de junho de 2016 a 25 de junho de 2021, 0276-000902/2016; 1.434.381-9, MARCOS ALBERTO LIMA DA SILVA, 2º - 27 de junho de 2016 a 25 de junho de 2021, 0276-001019/2016; 1.434.361-4, CLEONI DOS SANTOS LIMA, 2º - 04 de julho de 2016 a 02 de julho de 2021, 0276-000909/2016; 1.434.399-1, SILVANIA TAVARES DA SILVA, 2º - 27 de junho de 2016 a 15 de julho de 2021, 0276-000944/2016; 1.434.420-3, CRISTIANE PIRES AVELLAR NAVES, 2º - 27 de junho de 2016 a 25 de junho de 2021, 0276-000981/2016; 1.434.464-5, ELIANE PEREIRA DOS ANJOS MARTINS, 2º - 25 de junho de 2016 a 23 de junho de 2021, 0276-000903/2016; 1.434.494-7, BERNADETE ARAUJO DA SILVA, 2º - 27 de junho de 2016 a 25 de junho de 2021, 0276-000934/2016; 1.434.557-9, CLARICE DE OLIVEIRA MELO, 2º - 25 de junho de 2016 a 23 de junho de 2021, 00060-00102743/2017-56; 1.675.221-X, IVONETE CARDOSO DA ANUNCIACAO, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00313354/2021-31; 1.675.267-8, MARGARETH BRITO SALES, 1º - 04 de maio de 2016 a 29 de maio de 2021, 00060-00314192/2021-58; 1.675.511-1, ZULEIDE SOARES DA SILVA, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00312281/2021-60; 1.676.595-8, ANNE OLIVEIRA PEREIRA, 1º - 12 de julho de 2016 a 11 de julho de 2021, 00060-00323070/2021-52.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 275, de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 198, de 16 de outubro de 2017, página 14, o ato de retificação da licença prêmio de THAIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 199.117-5, referente ao 1º quinquênio: 16/12/2017 a 14/02/2016.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicada no DODF nº 38, de 23 de fevereiro de 2011, página 39, o ato que retificou a licença prêmio de NEUSA DE FATIMA ROQUE, matrícula 151.254-4, referente ao 1º quinquênio: 15/08/2005 a 14/08/2010.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 111, de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº 135, de 10 de julho de 2012, página 83, o ato que retificou a licença prêmio de MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 140.185-8, referente ao 1º quinquênio: 06/03/2001 a 05/03/2006.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de maio de 1996, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 1996, página 3923, o ato que publicou a licença prêmio de RIVALDO ARAUJO VERAS, matrícula 126.390-0, ONDE SE LÊ: “...1º - 16/01/1986 a 16/06/1991; 2º - 17/06/1991 a 16/06/1996...”, LEIA-SE: “...16/01/1986 a 20/01/1991; 2º - 21/01/1991 a 19/01/1996...”.

Na Ordem de Serviço de 12 de julho de 1996, publicada no DODF nº 141, de 23 de julho de 1996, página 6068, o ato que publicou a licença Prêmio de ZULEIDE LACERDA GOMES DE SOUSA, matrícula 130.863-7, ONDE SE LÊ: “...1º - 09/05/1991 a 08/05/1996...”, LEIA-SE: “...1º - 09/05/1991 a 06/05/1996...”.

Na Ordem de Serviço de 14 de maio de 1998, publicada no DODF nº 91, de 18 de maio de 1998, página 25, o ato que publicou a licença prêmio de EDILENE DOS SANTOS RABELO, matrícula 133.011-X, ONDE SE LÊ: “...EDILENE PAZ DOS SANTOS, matrícula 133.011-X, 1º - 12/05/1993 a 11/05/1998...”, LEIA-SE: “...EDILENE DOS SANTOS RABELO, matrícula 133.011-X, 1º - 12/05/1993 a 10/05/1998...”.

Na Ordem de Serviço de 18 de julho de 2000, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2000, página 10, o ato que publicou a licença prêmio de TANIA ALENCAR DE ARAUJO ALVARENGA, matrícula 134.900-7, ONDE SE LÊ: “...1º - 29/08/1994 a 26/11/1999...”, LEIA-SE: “...1º - 29/08/1994 a 27/08/1999...”.

Na Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 2001, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2002, página 28, o ato que publicou a licença prêmio de JOCILENE PEREIRA FURTADO, matrícula 126.829-5, ONDE SE LÊ: “...1º - 23/05/1986 a 28/06/1991; 2º - 29/06/1991 a 28/06/1996; 3º - 29/06/1996 a 28/06/2001...”, LEIA-SE: “...1º - 23/05/1986 a 21/05/1991; 2º - 22/05/1991 a 19/05/1996; 3º - 20/05/1996 a 18/05/2001...”.

Na Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 2001, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2002, página 28, o ato que publicou a Licença Prêmio de LEVI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 120.342-8. ONDE SE LÊ: “...1º - 09/02/1983 a 20/02/1988; 2º - 21/02/1988 a 04/03/1993; 05/03/1993 a 04/03/1998...”, LEIA-SE: “...1º - 09/02/1983 a 07/02/1988; 2º - 08/02/1988 a 05/02/1993; 3º - 06/02/1993 a 04/02/1998...”.

Na Ordem de Serviço de 08 de março de 2002, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2002, página 57, o ato que publicou a licença Prêmio de ZULEIDE LACERDA GOMES DE SOUSA, matrícula 130.863-7, ONDE SE LÊ: “...2º - 09/05/1996 a 08/05/2001...”, LEIA-SE: “...2º - 07/05/1996 a 05/05/2001...”.

Na Ordem de Serviço de 14 de maio de 2003, publicada no DODF nº 94, de 19 de maio de 2003, página 16, o ato que publicou a licença prêmio de EDILENE DOS SANTOS RABELO, matrícula 133.011-X, ONDE SE LÊ: “...EDILENE PAZ DOS SANTOS, matrícula 133.011-X, 2º - 12/05/1998 a 11/05/2003...”, LEIA-SE: “...EDILENE DOS SANTOS RABELO, matrícula 133.011-X, 2º - 11/05/1998 a 09/05/2003...”.

Na Ordem de Serviço de 23 de julho de 2003, publicada no DODF nº 143, de 28 de julho de 2003, página 33, o ato que publicou a Licença Prêmio de LEVI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 120.342-8. ONDE SE LÊ: “...4º - 05/03/1998 a 04/03/2003...”, LEIA-SE: “...4º - 05/02/1998 a 03/02/2003...”.

Na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2003, publicada no DODF nº 218, de 11 de novembro de 2003, página 17, o ato que publicou a licença prêmio de RIVALDO ARAUJO VERAS, matrícula 126.390-0, ONDE SE LÊ: “...3º - 17/06/1996 a 16/06/2001...”, LEIA-SE: “...3º - 20/01/1996 a 17/01/2001...”.

Na Ordem de Serviço de 1º de agosto de 2006, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2006, página 34, o ato que publicou a licença Prêmio de ZULEIDE LACERDA GOMES DE SOUSA, matrícula 130.863-7, ONDE SE LÊ: “...3º - 09/05/2001 a 08/05/2006...”, LEIA-SE: “...3º - 06/05/2001 a 04/05/2006...”.

Na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2007, página 46, o ato que publicou a licença prêmio de RIVALDO ARAUJO VERAS, matrícula 126.390-0, ONDE SE LÊ: “...4º - 17/06/2001 a 16/06/2006...”, LEIA-SE: “...4º - 18/01/2001 a 16/01/2006...”.

Na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2007, página 46, o ato que publicou a licença prêmio de TANIA ALENCAR DE ARAUJO ALVARENGA, matrícula 134.900-7, ONDE SE LÊ: “...2º - 27/11/1999 a 26/11/2004...”, LEIA-SE: “...2º - 28/08/1999 a 25/08/2004...”.

Na Ordem de Serviço de 11 de março de 2008, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2008, página 36, o ato que publicou a licença prêmio de MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 140.185-8, ONDE SE LÊ: “...1º - 06/03/2001 a 05/03/2006...”, LEIA-SE: “...1º - 06/03/2001 a 03/04/2006...”.

Na Ordem de Serviço de 07 de abril de 2008, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2008, página 30, o ato que publicou a Licença Prêmio de LEVI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 120.342-8. ONDE SE LÊ: “...5º - 05/03/2003 a 04/03/2008...”, LEIA-SE: “...5º - 04/02/2003 a 02/02/2008...”.

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2008, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2008, página 28, o ato que publicou a licença prêmio de EDILENE DOS SANTOS RABELO, matrícula 133.011-X, ONDE SE LÊ: “...EDILENE PAZ DOS SANTOS, matrícula 133.011-X, 3º - 12/05/2003 a 11/05/2008...”, LEIA-SE: “...EDILENE DOS SANTOS RABELO, matrícula 133.011-X, 3º - 10/05/2003 a 07/05/2008...”.

Na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2009, página 59, o ato que publicou a licença prêmio de JOCILENE PEREIRA FURTADO, matrícula 126.829-5, ONDE SE LÊ: “...4º - 29/06/2001 a 28/06/2006...”, LEIA-SE: “...4º - 19/05/2001 a 17/05/2006...”.

Na Ordem de Serviço nº 210, de 08 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2010, página 43, o ato que publicou a Licença Prêmio de ELIETE ROSA MOURA VIDAL, matrícula 150.575-0, ONDE SE LÊ: “...1º - 30/05/2005 a 29/05/2010...”, LEIA-SE: “...1º - 30/05/2005 a 28/05/2010...”.

Na Ordem de Serviço nº 226, de 11 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 217, de 16 de novembro de 2010, página 45, o ato que publicou a licença Prêmio de NEUSA DE FATIMA ROQUE, matrícula 151.254-4, ONDE SE LÊ: “...NEUSA DE FATIMA ROQUE SOUZA, 1º - 15/08/2005 a 14/08/2005...”, LEIA-SE: “...NEUSA DE FATIMA ROQUE SOUZA, 1º - 15/08/2005 a 13/08/2010...”.

Na Ordem de Serviço nº 50, de 27 de abril de 2011, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2011, página 93, o ato que publicou a licença prêmio de TANIA ALENCAR DE ARAUJO ALVARENGA, matrícula 134.900-7, ONDE SE LÊ: “...3º - 27/11/2004 a 26/11/2009...”, LEIA-SE: “...3º - 26/08/2004 a 24/08/2009...”.

Na Ordem de Serviço nº 98, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 175, de 08 de setembro de 2011, página 124, o ato que publicou a licença prêmio de JOCILENE PEREIRA FURTADO, matrícula 126.829-5, ONDE SE LÊ: “...5º - 29/06/2006 a 28/06/2011...”, LEIA-SE: “...5º - 18/05/2006 a 16/05/2011...”.

Na Ordem de Serviço nº 111, de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº 135, de 10 de julho de 2012, página 82, o ato que publicou a licença prêmio de MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 140.185-8, ONDE SE LÊ: “...2º - 05/04/2006 a 03/07/2011...”, LEIA-SE: “...2º - 04/04/2006 a 01/07/2011...”.

Na Ordem de Serviço nº 111, de 06 de julho de 2012, publicada no DODF nº 135, de 10 de julho de 2012, página 82, o ato que publicou a licença prêmio de RIVALDO ARAUJO VERAS, matrícula 126.390-0, ONDE SE LÊ: “...5º - 17/06/2006 a 16/06/2011...”, LEIA-SE: “...5º - 17/01/2006 a 15/01/2011...”.

Na Ordem de Serviço nº 112, de 25 de julho de 2012, publicada no DODF nº 149, de 27 de julho de 2012, página 27, o ato que publicou a licença prêmio de CRISTIANA DOS REIS RAMOS, matrícula 153.769-5, ONDE SE LÊ: “...1º - 20/03/2006 a 19/03/2011...”, LEIA-SE: “...1º - 20/03/2006 a 18/03/2011...”.

Na Ordem de Serviço nº 26, de 27 de março de 2013, publicada no DODF nº 66, de 1º de abril de 2013, página 41, o ato que publicou a Licença Prêmio de LEVI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 120.342-8, ONDE SE LÊ: “...6º - 05/03/2008 a 04/03/2013...”, LEIA-SE: “...6º - 03/02/2008 a 02/03/2013...”.

Na Ordem de Serviço nº 35, de 09 de maio de 2013, publicada no DODF nº 95, de 10 de maio de 2013, página 47, o ato que publicou a licença Prêmio de ZULEIDE LACERDA GOMES DE SOUSA, matrícula 130.863-7, ONDE SE LÊ: “...4º - 09/05/2006 a 07/07/2011...”, LEIA-SE: “...4º - 05/05/2006 a 02/07/2011...”.

Na Ordem de Serviço nº 37, de 28 de maio de 2013, publicada no DODF nº 112, de 03 de junho de 2013, página 26, o ato que publicou a licença prêmio de EDILENE DOS SANTOS RABELO, matrícula 133.011-X, ONDE SE LÊ: “...4º - 12/05/2008 a 11/05/2013...”, LEIA-SE: “...4º - 08/05/2008 a 06/05/2013...”.

Na Ordem de Serviço de 07 de abril de 2014, publicada no DODF nº 76, de 15 de abril de 2014, página 53, o ato que publicou a licença Prêmio de KELSIA DIAS DE CARVALHO AQUINO, matrícula 1.699.366-7, ONDE SE LÊ: “...matrícula 173.819-4, 1º quinquênio - 12/01/2009 a 11/01/2014...”, LEIA-SE: “...matrícula 1.699.366-7, 1º quinquênio - 12/01/2009 a 10/01/2014...”.

Na Ordem de Serviço nº 11, de 26 de março de 2015, publicada no DODF nº 61, de 27 de março de 2015, página 46, o ato que publicou a licença prêmio de TANIA ALENCAR DE ARAUJO ALVARENGA, matrícula 134.900-7, ONDE SE LÊ: “...4º - 27/11/2009 a 26/11/2014...”, LEIA-SE: “...4º - 25/08/2009 a 22/10/2014...”.

Na Ordem de Serviço nº 12, de 13 de abril de 2015, publicada no DODF nº 72, de 14 de abril de 2015, página 18, o ato que publicou a Licença Prêmio de RAFAELLA TORRES SENA, matrícula 183.847-4, ONDE SE LÊ: “...1º - 16/11/2009 a 15/11/2014...”, LEIA-SE: “...1º - 16/11/2009 a 14/11/2014...”.

Na Ordem de Serviço nº 39, de 11 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 221, de 18 de novembro de 2015, página 38, o ato que publicou a Licença Prêmio de ELIETE ROSA MOURA VIDAL, matrícula 150.575-0, ONDE SE LÊ: “...2º - 30/05/2010 a 29/05/2015...”, LEIA-SE: “...2º - 29/05/2010 a 27/05/2015...”.

Na Ordem de Serviço nº 39, de 11 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 221, de 18 de novembro de 2015, página 39, o ato que publicou a licença prêmio de CRISTHIANE GAIA CAETANO, matrícula 195.012-6, ONDE SE LÊ: “...1º - 22/09/2010 a 21/09/2015...”, LEIA-SE: “...1º - 22/09/2010 a 20/09/2015...”.

Na Ordem de Serviço nº 42, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 242, de 18 de dezembro de 2015, página 72, o ato que publicou a Licença Prêmio de RAFAELA CRISTINA MAGALHAES GOMES, matrícula 195.225-0, ONDE SE LÊ: “...1º - 22/09/2010 a 21/09/2015...”, LEIA-SE: “...1º - 22/09/2010 a 20/09/2015...”.

Na Ordem de Serviço nº 07, de 18 de março de 2016, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2016, página 26, o ato que publicou a licença Prêmio de LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR, matrícula 140.135-1, ONDE SE LÊ: “...3º - 05/03/2011 a 04 de março de 2016...”, LEIA-SE: “...3º - 05/03/2011 a 02/03/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 21, de 21 de junho de 2016, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2016, página 31, o ato que publicou a licença prêmio de RIVALDO ARAUJO VERAS, matrícula 126.390-0, ONDE SE LÊ: “...6º - 17/06/2011 a 16/06/2016...”, LEIA-SE: “...6º - 16/01/2011 a 14/01/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 26, de 18 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 14, o ato que publicou a licença prêmio de ANA PAULA DE SOUSA, matrícula 1.433.864-5, ONDE SE LÊ: “...1º - 16/05/2011 a 15/05/2016...”, LEIA-SE: “...1º - 16/05/2011 a 27/06/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 26, de 18 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 14, o ato que publicou a licença prêmio de JOCILENE PEREIRA FURTADO, matrícula 126.829-5, ONDE SE LÊ: “...6º - 29/06/2011 a 28/06/2016...”, LEIA-SE: “...6º - 17/05/2011 a 14/05/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 26, de 18 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 14, o ato que publicou a licença Prêmio de MARIA APARECIDA MAIA, matrícula 116.627-1, ONDE SE LÊ: “...7º - 08/07/2011 a 07/07/2016...”, LEIA-SE: “...7º - 08/07/2011 a 05/07/2006...”.

Na Ordem de Serviço nº 35, de 1º de agosto de 2016, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2016, página 16, o ato que publicou a licença prêmio de CRISTIANA DOS REIS RAMOS, matrícula 153.769-5, ONDE SE LÊ: “...2º - 20/03/2011 a 19/03/2016...”, LEIA-SE: “...2º - 19/03/2011 a 16/03/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 38, de 18 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2016, página 28, o ato que publicou a Licença Prêmio de CLEONI DOS SANTOS LIMA, matrícula 1.434.361-4, ONDE SE LÊ: “...1º - 27/06/2011 a 26/06/2016...”, LEIA-SE: “...1º - 27/06/2011 a 03/07/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 38, de 18 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2016, página 28, o ato que publicou a Licença Prêmio de ELIANE PEREIRA DOS ANJOS MARTINS, matrícula 1.434.464-5, ONDE SE LÊ: “...1º - 27/06/2011 a 26/06/2016...”, LEIA-SE: “...1º - 27/06/2011 a 24/06/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 227, de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2017, página 38, o ato que publicou a licença Prêmio de THAIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 199.117-5, ONDE SE LÊ: “...1º - 16/12/2010 a 14/12/2016...”, LEIA-SE: “...1º - 16/12/2010 a 12/02/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 26, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018, página 16, o ato que publicou a licença Prêmio de ZULEIDE LACERDA GOMES DE SOUSA, matrícula 130.863-7, ONDE SE LÊ: “...5º - 08/07/2011 a 05/07/2016...”, LEIA-SE: “...5º - 03/07/2011 a 30/06/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 35, de 25 de maio de 2018, publicada no DODF nº 101, de 28 de maio de 2018, página 18, o ato que publicou a licença prêmio de EDILENE DOS SANTOS RABELO, matrícula 133.011-X, ONDE SE LÊ: “...5º - 12/05/2013 a 10/05/2018...”, LEIA-SE: “...5º - 07/05/2013 a 05/05/2018 ...”.

Na Ordem de Serviço nº 24, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, página 14, o ato que publicou a licença Prêmio de NEUSA DE FATIMA ROQUE, matrícula 151.254-4, ONDE SE LÊ: “...2º - 15/08/2010 a 13/08/2015...”, LEIA-SE: “...2º - 14/08/2010 a 12/08/2015...”.

Na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2020, página 16, o ato que publicou a licença Prêmio de KELSIA DIAS DE CARVALHO AQUINO, matrícula 1.699.366-7, ONDE SE LÊ: “...matrícula 173.819-4, 2º quinquênio - 12/01/2014 a 18/01/2019...”, LEIA-SE: “...matrícula 1.699.366-7, 2º quinquênio - 11/01/2014 a 09/01/2019...”.

Na Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 02, de 05 de janeiro de 2021, página 17, o ato que publicou a licença Prêmio de NEUSA DE FATIMA ROQUE, matrícula 151.254-4, ONDE SE LÊ: “...3º - 14/08/2015 a 13/08/2020...”, LEIA-SE: “...3º - 13/08/2015 a 12/08/2020...”.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, de TIAGO PESSOA ALVES, Enfermeiro, matrícula 157.456-6, lotado na Central de Regulação do Transporte Sanitário - SES/CRDF/DIRAAH/CERTS, para participar do evento denominado “23º CBCENF (Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem)”, a realizar-se em Florianópolis-SC, no período de 27 a 30 de setembro de 2021, com período de afastamento de 27 a 30 de setembro de 2021, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo 00060-00330423/2021-71.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve: DESIGNAR PAULO MAURÍCIO SILVA LASSANCE, matrícula 0133672X, Médico - Cirurgia Pediátrica, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Pediátricas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANDREIA REGINA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve:

DISPENSAR ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 01372599, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, da função de Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia e Unidade do Centro Obstétrico, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de nomeação em outro cargo.

DESIGNAR CAROLINA GENARO PULTRIN, matrícula 0169866-4, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia e Unidade do Centro Obstétrico, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de nomeação em outro cargo da titular.

ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708, de 02 de Julho de 2018, resolve: **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: ANA MARIA DA SILVA, matrícula 01895451, Cargo Efetivo: Técnico enfermagem; Processo 00060-00047470/2018-51; Quinquênio: 2º PERÍODO: 16/05/2015 a 13/05/2020; ELLIANE SOUSA DO PRADO, matrícula: 01358049, Cargo efetivo: Técnico enfermagem; processo 288-000039/2002; QUINQUÊNIO: 5º PERÍODO: 12/06/2015 a 09/06/2020.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 23 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO FRANCIEL M. MÜHLBEIER, matrícula 1694417-8, como Gestor do Contrato nº 015/2021- SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, e LORENNÁ ANDRADE COELHO, matrícula 1401847-0, como Gestor Substituto, objeto do processo 00063-00003099/2021-36.

Art. 2º Designar LUCIANO COELHO DE FREITAS, matrícula 1.686.067-5, como Fiscal Técnico do Contrato nº 021/2021- SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, e SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 1.701.195-7, como Fiscal Técnico Substituto, objeto do processo 00063-00003101/2021-77.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR CARINA DE AQUINO CALHEIROS, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 239.920-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005672, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MINERVINO TORRES MARQUES, Professor, matrícula 246.380-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, SGRH 52008947, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Deputado Juarezão, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TÚLIO OLIVEIRA FREIRE, Professor, matrícula 230.479-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, SGRH 52008947, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Deputado Juarezão, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDREZA EPHIGÊNIA NUNES ROCHA, Professor, matrícula 235.131-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, SGRH 52008948, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Deputado Juarezão, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA ALVES BATISTA, Professor, matrícula 35.447-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006550, de SUPERVISOR, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.572-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006550, de SUPERVISOR, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR NANCY LUIZA FERNANDES ROSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.610-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006632, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WELLINGTON CARVALHO FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.410-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006632, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KATIUSKA DA RIBEIRA NUNES, Professor, matrícula 33.959-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, SGRH 52008980, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RITA CRISTINA CARNEIRO NEIVA MUNDIM, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.504-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008924, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JESSICA VERONA SEPÚLVEDA, Professor, matrícula 241.117-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008949, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 13 de julho de 2021, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2021, página 81, o ato que DESIGNOU JACKELINE NEVES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.312-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008949, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**CASA MILITAR**

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de julho de 2021

Processo: 00428-00001699/2021-92. Interessado: 1º SGT BM RRm EMERSON RODRIGUES LEITE, matrícula 1415901. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. **CONCEDER** ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica n.º 154/2021 - CM/AJL (66322464) e sua cota de aprovação (66323361), a contar de 22 de junho de 2021, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;

2. **PUBLICAR** e encaminhar ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
TC QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de julho de 2021

Processo: 00002-00003486/2021-14. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. **AUTORIZO**, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CEL QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.341-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor do Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP (código DAS 102.4), conforme previsto no art. 29-A, inciso II, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 149/2021 - CM/AJL (66056775) e sua cota de aprovação (66056854);

2. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
TC QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de julho de 2021

Processo: 00428-00001015/2021-52. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1- AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do MAJ QOPM JADER SILVA DOS SANTOS, matrícula 50.668-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer função na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República-PR, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 138/2021 - CM/AJL (65342173); 2- PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
TC QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes policiais militares da Comissão Permanente de Licitação da PMDF, o CEL QOPM IDOMAR CUSTODIO DA SILVA, matrícula 50.309/6, da função de Presidente; CEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, matrícula 50.326/6, da função de 1º Pres. Substituto; MAJ QOPM FRANK WELLMANN AMARAL PIRES, matrícula 50.682/6, da função de membro; 3º SGT QPPMC JOSE AILSON APARECIDO RICARDO, matrícula 72.921/3, da função de membro; CB QPPMC JOSANGELO EDIGENO SILVA CAMARGOS, matrícula 215.945/7, da função de membro.

Art. 2º Designar como Membros da Comissão Permanente de Licitação da PMDF, nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93, os policiais militares abaixo relacionados: TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 50.508/0 (Presidente); MAJ QOPM RODRIGO DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 50.805/5, (1º Pres. Substituto); MAJ QOPM FRANKLIN MICHAEL POPOV, matrícula 50.945/0 (2º Pres. Substituto) e o demais membros CAP QOPM JOAO PEDRO LABOURDETTE BARROS, matrícula 175.644/3; CAP QOPM EDSON MATEUS DE FREITAS JUNIOR, matrícula 175.529/3, ST QPPMC ALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 21.414/0; ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, matrícula 21.962/2; 2º SGT QPPMC BARBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, matrícula 23.299/8; 2º SGT QPPMC RICARDO LUIZ TARGINO, matrícula 23.903/8; 3º SGT QPPMC BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, matrícula 73.003/3; 3º SGT QPPMC AYRLAN EÇA MACHADO, matrícula 199.821/8; CB QPPMC WAGNER DIAS DA SILVA, matrícula 732.250/X; SD QPPMC PEDRO RIBEIRO ROCHA, matrícula 732.472/3.

Art. 3º Fica designado para substituir o TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 50.508/0, nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 50.805/5, (1º Presidente Substituto) e o MAJ QOPM FRANKLIN MICHAEL POPOV, matrícula 50.945/0, (2º Presidente Substituto).

Art. 4º Fica vedada a nomeação dos Oficiais integrantes desta Comissão como Encarregados de Procedimentos Administrativos de natureza Apuratória (IPM, Sindicância e outros procedimentos de natureza similar) e os Praças deixam de figurar como escrivães nos referidos procedimentos administrativos acima citados. Outrossim, os Oficiais poderão ser designados para as apurações próprias do Departamento de Logística e Finanças, tais como: Processos Administrativos, Comissões de Recebimento de Materiais, Bens Diversos, Vistorias e Outros, conforme Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria possui vigência para o exercício de 2021.

Art. 6º Publicar em BCG e DODF.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO CAVALCANTE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE JULHO DE 2021

Processo: 00054-00074649/2021-19

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa WILLIAM FERREIRA LOPES DA SILVA 02868797199, CNPJ: 37.134.432/0001-03, para apurar possíveis irregularidades por não manter sua proposta, conforme evidenciado no Relatório SEI-GDF nº 62/2021 - PMDF/DALF/SAP (Doc. SEI/GDF 63216788), incidindo assim no art. 8º da PORTARIA Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001. Constatção apontada no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (63930886), conforme processo 00054-00030652/2021-12.

Art. 2º Designar como encarregado o MAJ QOPM JERÔNIMO ARAÚJO DE DEUS VIEIRA, matrícula 73176/5, lotado na DiTel, na para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadadora e demais providências, a fim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 70, DE 29 DE JULHO DE 2021

Processo: 00054-00060407/2021-30

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.041.085/0001, por possível descumprimento de prazo contratual para a entrega do objeto: 07 material de consumo, AÇÚCAR pacotes de 2kg, totalizando 2.100 pacotes referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2021 (56006981) e Ata de Registro de Preços nº 22/2021. Constatção apontada no Despacho-PMDF/DLF/DALF/SC (61272562) - SEI 00054-00018511/2021-21.

Art. 2º Designar como encarregado o 2º TEN QOPMA FÁBIO CASTRO MACHADO, matrícula 23531/8, lotado no DLF, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e, observando o que consta do Processo Administrativo 0053-000449/2012-CBMDF, resolve: REFORMAR o Primeiro-Tenente BM RRm. ERCÍLIO SIQUEIRA DE ARAÚJO, matrícula 1401405, a contar de 15 de junho de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos arts. 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, na redação do art. 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do Processo Administrativo 0053-000250/2008-CBMDF, resolve: REFORMAR o 1º Sargento BM RRm. APARECIDO ROSA DA SILVA, matrícula 1401322, a contar de 10 de maio de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº

15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do Processo Administrativo 0053-000418/1993-CBMDF, resolve: REFORMAR o Terceiro-Sargento BM RRm. ALOYSIO NIEMEYER FILHO, matrícula 1401748, a contar de 07 de maio de 2021, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do Processo Administrativo 0053-000494/2011-CBMDF e 0360-000284/2011-CM, resolve: REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm. JASSIRO ALVES CHAVES, matrícula 1400754, a contar de 17 de maio de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 004, de 07 de janeiro de 2014, nos seguintes termos: “CONCEDER ao requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de PRIMEIRO-SARGENTO (GFM 05), de que tratavam as Leis nº 186, de 22 de dezembro de 1991 e 2.885, de 09 de janeiro de 2002, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 19 de maio de 2011, data de sua transferência para reserva remunerada, com base de cálculo INTEGRAL, por ter exercido função militar no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal.”

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do Processo Administrativo 0053-001901/2011-CBMDF, resolve: REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRm. JOSÉ DA CUNHA REIS, matrícula 1400802, a contar de 18 de junho de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do Processo Administrativo 0053-002208/2009-CBMDF, resolve: REFORMAR o Major BM RRm. JOAQUIM CUNHA SOARES, matrícula 1400291, a contar de 14 de maio de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 08 de julho de 2021, o Cap. QOBM/Intd. ERNANDES FERREIRA DO COUTO, matrícula 1403213, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF nº 120, de 29 de junho de 2021, Ofício nº 120/2021-SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 08 de julho de 2021 e demais informações constantes no processo 00050-00004793/2021-92.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 15 de julho de 2021, o Cel. QOBM/Comb. ALAN

ALEXANDRE ARAUJO, matrícula 1399962, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF nº 058-A, Edição Extra, de 08 de julho de 2021, Ofício nº 64/2021 - CACI/SUAG/UAGEP/DFI/GCR, de 14 de julho de 2021 e demais informações constantes no processo 00053-00050681/2020-48.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de julho de 2021, o Maj. QOBM/Compl. INÁCIO EMILIANO MELO MOURÃO PINTO, matrícula 1760159, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "c", nº 4, § 4º, e arts. 79 e 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986. O militar encontra-se de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, conforme publicado nas páginas 10 e 11, do Boletim Geral nº 12, de 19 de janeiro de 2021 e informações constantes no processo 00053-00002298/2021-64.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de julho de 2021, o Cap. QOBM/Intd. MARCOS MARTINS DE CARVALHO, matrícula 1403267, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, conforme tornou público na página 48, do DODF nº 132, de 15 de julho de 2021, Ofício nº 149/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 20 de julho de 2021 e processo 00050-00004755/2021-30.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro o Major QOBM/Intd. KLEBSTON SILVA CASTRO, matrícula 1403334, a contar de 21 de julho de 2021, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo 00053-00120253/2021-71.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

APOSTILAMENTO DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e observando o que consta do Processo Administrativo 0053-001157/2010 - CBMDF, resolve: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao 2º Tenente BM Ref. ANTONIO BARRETO E MELO FILHO, matrícula 1401277, a contar de 08 de junho de 2021, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE JULHO DE 2021

Promove a substituição de membro do Comitê de Governança e Gestão no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº. 146, de 14 de junho de 2021. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inc. I, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, e no art. 102, I e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, resolve:

Art. 1º Designar NILSON RODRIGUES NUNES, matrícula 57.219-5, Agente de Polícia, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para substituir MARIÚCHA MONTEIRO PESSOA SOARES, Agente de Polícia, matrícula 78.208-4, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas, na composição do Comitê de Governança e Gestão - CGG da Polícia Civil do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 146, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTINE OLIVÉ CORRÊA, Policial Penal, matrícula 178.470-6, Membro da Comissão da SINDICÂNCIA nº 220210010/2021-SEAPE (processo 04026-00017578/2020-00), instituída pela Portaria nº 94, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 43.

Art. 2º Designar FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, Policial Penal, matrícula 1.686.063-2, para atuar como Membro da Comissão Sindicante, até a conclusão do Relatório Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO BODART CAOU, matrícula 193.730-8, e GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula 193.738-3 em substituição a EDSON VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 1.681.597-1, e WANDERLEY MELO RIBEIRO ALCÂNTARA, matrícula 59.553-5, os quais atuarão como executor e suplente locais respectivamente para atender o Centro de Detenção Provisória II no Contrato para Prestação de Serviços nº 001/2020- SSP/DF, originário do processo 04026-00009752/2020-32, firmado entre a SEAPE e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias, para conhecimento e posterior envio à Subsecretaria de Atos Oficiais, com a finalidade da publicação no DODF.

Art. 2º Ao Executor e ao Suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar MÁRCIO ROGÉRIO CARNEIRO, matrícula 178.341-6, em substituição a WILMILENE FAGUNDES DA CRUZ, matrícula 1.682.811-9, como suplente local do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020, processo 04026-00020960/2020-92, que tem por objeto a prestação do serviço de autoescola visando a mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categorias "AB", "B" e "C" para categoria "D".

Art. 2º Ao suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, matrícula 178.287-8 e CLEBER NILTON DOS ANJOS NASCIMENTO, matrícula 183.383-9, respectivamente, como executor local e suplente local, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I, do termo de cessão de uso de bem imóvel do Distrito Federal Nº 01/2019 - SSP, relativo ao processo

04026-00019433/2020-35 (originário do processo 00041-00003115/2018-16), firmado com o BANCO DE BRASÍLIA S.A., que tem por objeto a cessão/renovação de cessão de Uso de áreas do Distrito Federal ao BRB, para instalação de terminais de autoatendimento no interior das Penitenciárias I e II do Distrito Federal (PDF I e PDF II).

Art. 2º Ao Executor e ao Suplente designado no artigo supra cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 106, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, o procedimento de Sindicância Investigativa nº 01/2018, visando à apuração de supostas irregularidades que possam ter sido levadas a efeito no certame inserto no processo 410.002.314/2009, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar ROGÉRIO GALVÃO DOS SANTOS, matrícula 042.079-4, PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7, e DANIELE ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS LEITE NORONHA, matrícula 224.025-4, para atuar como Gestor do Contrato nº 27/2021, e SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula 242.473-2 para Gestor Substituto do Contrato nº 27/2021, Pregão Eletrônico nº 07/2021 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.649.395/0001-65, nos autos do processo 00113-00012488/2020-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 536, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EDUARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO, matrícula 245.202-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/07/2021 a 16/07/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIA ANGELICA NASCIMENTO LUZ, matrícula 238.024-2, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SEDRAC RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 195.301-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 05/07/2021 a 14/07/2021 e nas datas de 02/07/2021, 15/07/2021 e 16/07/2021, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NIVALDO LUIZ DA SILVA, matrícula 247.487-5, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Economista, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Liquidação, da Diretoria de Liquidação, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 23/07/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 269, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA MATA E PAES, matrícula 197.951-5, e LORRAYNE BORGES CAMBRAIA, matrícula 241.926-2, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho, constantes no processo 00400-00020333/2020-21, elencadas a seguir:

- I - 2021NE00763, emitida para ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM ME;
- II - 2021NE00764, emitida para ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI;
- III - 2021NE00765, emitida para ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA; e
- IV - 2021NE00766, emitida para RUBENS DANTAS NETO ME.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 271, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório do servidor conforme a seguir: por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e data da avaliação especial: 2179598, OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO, 21/06/2011, 08/06/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do inciso III, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento. Relação por matrícula da servidora, nome, cargo - especialidade, título, percentual, data de concessão e Processo. 242.161-5, RAPHAELA CARBONELL TORRONTGUY MOTTA E SILVA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Administração, Pós-graduação lato sensu, 15%, 15/07/2021, 00015-00028228/2018-23.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE FERNANDEZ ALMEIDA, Gerente de Material e Patrimônio, matrícula 277.758-4, e DIDA LOPES DA FONSECA, Diretor de Gestão Interna, matrícula 273.636-5, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00054, relativa à contratação da Empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA visando ao fornecimento de Material de Consumo - Material de Expediente (PAPEL SULFITE), para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora CLAUDIA VIRGINIA RODRIGUES PEREIRA, Inspetor Fiscal, matrícula 42.664-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00017628/2021-31, com vigência a contar de 19 de julho de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do

Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Matrícula 37.806-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00016639/2021-01, com vigência a contar de 15 de fevereiro de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à JACQUELINE ALVES BRASIL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 31.766-7, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00017035/2021-74, com vigência a contar de 22 de fevereiro de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a JOSÉ DOURADO MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.962-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que, a pedido do servidor, na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício foram utilizados dois meses de licença prêmio por assiduidade adquiridos do segundo quinquênio, até 16 de dezembro de 1998, não usufruídos, que, contados em dobro, resultaram em 120 (cento e vinte) dias, conforme processo 04017-00016621/2021-00, com vigência a contar de 22 de julho de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve: DESIGNAR MARIANA HENRIQUE CALAZANS, matrícula 273.598-9, Assessor Especial, para substituir RICARDO TERENCE CARDOSO, matrícula 278.520-X, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos dias 19/07/2021, 20/07/2021 e 21/07/2021, por motivo de abono de ponto.

LUCIANO CARVALHO OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16616081, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, para substituir LEONE CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 16909240, Gerente de Topografia, Símbolo CC-08, no período de 04/08/2021 a 18/08/2021 por motivo de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, considerando a instrução constante nos processos 00480-00002706/2020-94 e 04008-00000261/2021-25, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: JOSE WELLINGTON PINHEIRO, matrícula 279.456-X (Ouvidor da SECTI); GABRIELE DE MOURA GALDINO FERNANDES, matrícula 277.145-4 (Planejamento); e, MARIA ROZILANE MARCOS FERNANDES, matrícula 279.298-2 (Comunicação).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 38 de 14 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para realização da 5ª Conferência de Cultura do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00003964/2021-10.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo:

I - ALLAN SAFANELLI FONSECA, matrícula 247.657-6, Assessor;

II - CAIO LOBATO SOUZA, matrícula 245.723-7, Coordenador de Projetos e Eventos Especiais.

III - JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 244.324-4, Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social;

IV - JOSÉ NEWTON OLIVEIRA LIMA, matrícula 39.083-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

V - RAPHAEL VALADARES ALVES, matrícula 242.713-3, Diretor do Programa de Incentivo Fiscal;

Art. 3º A presidência da Comissão de Seleção caberá ao Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 0242681-1, Gerente de Almoxarifado, e HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula 1650423-8, Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento da aquisição de material de consumo - Barreiras de proteção em acrílico, NOVOS E EM PRIMEIRO USO, com instalação a fim de suprir as necessidades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS), Unidade Artística desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme processo 00150-00007645/2020-01, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EMPREENDEDORISMO**

PORTARIA Nº 66, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula 0279.196-X, Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo Distrito Federal, no período compreendido entre 05 de julho a 19 de julho de 2021, por necessidade do serviço, conforme processo 04025-00001948/2021-98, ficando assegurado ao servidor o usufruto das férias posteriormente.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas da SEMP/DF, resolve:

Art. 1º Colocar LOHANA DA SILVA MIRANDA, matrícula 279546-9, à disposição da Assessoria Jurídico Legislativa da SEMP/DF, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, a servidora retornará às atividades da lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 22 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ELIETE ANTERO BARBOSA CARVALHO COELHO, matrícula 221638-8, e CHRISTIAN ROSENKREUTZ CINTRA DE CASTRO, matrícula 184887-9, para atuarem como Gestores Titulares; e GUILHERME AUGUSTO COSTA DE SOUZA, matrícula 215586-9, para atuar como Gestor Suplente, do Termo de Fomento nº 04/2020, celebrado com a CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, conforme consta no processo 00431-00023507/2020-78.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 22 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO CAMPELO DA SILVA, matrícula 196863-7, para atuar como Gestor Titular do Termo de Colaboração nº 31/2016, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E DA LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI" - CEAL/LP, conforme consta no processo 00431-00010740/2017-95.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 160, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCCF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JEOVÁ DE BRITO, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 0102258X, a contar de 26/06/2021. Processo 00431-00013715/2021-40.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 161, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 179.864-2, para atuar como Gestor Titular do Termo de Colaboração nº 14/2016, celebrado com a OSC Associação Pestalozzi de Brasília, conforme processo 00431-00010707/2017-65.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 162, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO CAMPELO DA SILVA, matrícula 196.863-7, para atuar como Gestor Titular do Termo de Colaboração nº 18/2016, celebrado com a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE, conforme processo 00431-00010712/2017-78.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 163, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 279.169-2, como Executora Titular do Contrato nº 39396/2019 celebrado com a empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, em substituição a ALEX ALMEIDA DA CUNHA, matrícula 197.670-2, conforme processo 00431-00010396/2019-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 164, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, matrícula 279.034-3, como Executor Titular do Contrato nº 39397/2019 celebrado com a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de São Sebastião, em substituição a DÉBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula 217.660-2, conforme processo 00431-00012994/2019-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 165, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 279.190-0, como Executora Titular do Contrato nº 40044/2019 celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Brasília, em substituição a ILDE MARQUES MONTEIRO, matrícula 46.283-7, conforme processo 00431-00013339/2019-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 166, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir SALVADOR CARMONA JÚNIOR, matrícula 217.707-2, por STEFANY CORREA LIMA DE CARVALHO, matrícula 279.051-3, como Executora Titular, e substituir MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula 278.276-6, por SALVADOR CARMONA JÚNIOR, matrícula 217.707-2, como Executor Suplente, ambos do Contrato nº 39556/2019, celebrado com a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário da Estrutural, conforme processo 00431-00009119/2019-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JANINE LIMEIRA PEREIRA, matrícula 01794914, referente

ao período de 05/07/2021 a 19/07/2021 conforme processo 00431-00021707/2020-96. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DIMAS CALTAGIRONI GONCALVES DANTAS, matrícula 0173010X, referente ao período de 21/07/2021 a 30/07/2021 conforme processo 00431-00021984/2020-07. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, referente ao período de 20/07/2021 a 23/07/2021 conforme Processo 00431-00011600/2021-11. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: BRUNA DE MELO TUNES PEREZ DE RESENDE, TAS, 278.378-9, Pós-graduação, 15%, 21/07/2021, 00431-00021604/2020-26; ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA, EAS, 279.175-7, Pós-graduação, 15%, 19/07/2021, 00431-00012212/2021-57; ISABELLA VENÂNCIO ALEIXO, TAS, 278.396-7, Pós-graduação, 15%, 23/07/2021, 00431-00022188/2020-83.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e em cumprimento ao item 3.2 da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso nº 01/2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 27, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2020, página 19.

Art. 2º Instituir Comissão Especial para o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso nº 01/2020, celebrado entre o Distrito Federal e as Compromissárias, visando a implementação das medidas mitigadoras de impactos causados pelos empreendimentos localizados no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV e no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 01, do Guarã, Região Administrativa - RA X.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Execução do Termo de Compromisso:

I - SILVIA BORGES DE LÁZARI, coordenadora, representante da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II - CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, representante da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

III - MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF;

IV - HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA, representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

V - JULIANA SOARES DAS NEVES, representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER;

VI - FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, representante da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor indicado no inciso I deste artigo.

§ 2º O Presidente da Comissão será substituído pela servidora indicada no inciso II deste artigo, nas hipóteses dos afastamentos legais.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do Termo de Compromisso nº 01/2020:

I - acompanhar e fiscalizar a realização do Termo de Compromisso;

II - manifestar-se expressamente sobre propostas de aditamentos;

III - registrar as ocorrências relacionadas à execução do Termo de Compromisso, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - solicitar providências e decisões superiores para resolver questões que ultrapassem sua alçada de decisão;

V - solicitar informações e esclarecimentos adicionais às compromissárias, quando necessário;

VI - coordenar e apoiar as relações administrativas e técnicas referente ao Termo de Compromisso;

VII - demandar às compromissárias, por meio de notificação prévia, por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis:

a) a ocorrência de qualquer transgressão às cláusulas estipuladas no Termo de Compromisso;

b) a não observância, em especial, das ações descritas nas Cláusulas Quarta, Quinta, Sexta e Sétima do Termo de Compromisso.

VIII - observar o fiel cumprimento das medidas mitigadoras estabelecidas no cronograma-físico, constante no Anexo Único do Termo de Compromisso nº 01/2020, observados os percentuais dispostos no Item 5.2;

IX - notificar, judicial ou extrajudicialmente as compromissárias, para que, em prazo certo e determinado, se cumpram as medidas a que se refere o item anterior.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão:

I - zelar pela comunicação e pela transparência nas informações entre os membros;

II - convocar os membros para as reuniões que se fizerem necessárias;

III - dar conhecimento aos membros sobre todos os assuntos relacionados à fiscalização e ao acompanhamento do Termo de Compromisso;

IV - submeter aos membros os textos finais de manifestações, relatórios circunstanciados, juntamente com os documentos que os fundamentam;

V - zelar pela guarda da documentação pertinente ao Termo de Compromisso;

VI - zelar pelo cumprimento das determinações e prazos previstos;

VII - indicar membro para realização de atos específicos.

VIII - iniciar processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para instrução relacionada aos trabalhos da Comissão, mantendo atualizados os documentos no respectivo processo.

Art. 6º Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001; da Lei nº 13.303/2016 e da Lei nº 8.666/1993.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH/DF, nos termos do art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e em cumprimento ao item 3.2 da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso nº 01/2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 12, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, Pág. 31;

Art. 2º Instituir Comissão Especial para o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso nº 02/2020, celebrado entre o Distrito Federal e as Compromissárias, visando a implementação das medidas mitigadoras de impactos causados pelos empreendimentos localizados na Avenida Central e das Áreas Especiais 2 e 4 da Avenida Contorno do Guarã II Região Administrativa - RA X.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Execução do Termo de Compromisso:

I - SILVIA BORGES DE LÁZARI, Coordenadora, representante da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II - MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE, representante titular da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF;

III - HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA, representante titular da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

IV - JULIANA SOARES DAS NEVES, representante titular do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER;

V - FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, representante titular da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH; e

VI - CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, representante titular da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor indicado no inciso I deste artigo.

§ 2º O Presidente da Comissão será substituído pela servidora indicada no inciso VI deste artigo, nas hipóteses dos afastamentos legais.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do Termo de Compromisso nº 02/2020:

I - acompanhar e fiscalizar a realização do Termo de Compromisso;

II - manifestar-se expressamente sobre propostas de aditamentos;

III - registrar as ocorrências relacionadas à execução do Termo de Compromisso, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - solicitar providências e decisões superiores para resolver questões que ultrapassem sua alçada de decisão;

V - solicitar informações e esclarecimentos adicionais às compromissárias, quando necessário;

VI - coordenar e apoiar as relações administrativas e técnicas referente ao Termo de Compromisso;

VII - demandar às compromissárias, por meio de notificação prévia, por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis:

a) a ocorrência de qualquer transgressão às cláusulas estipuladas no Termo de Compromisso;

b) a não observância, em especial, das ações descritas nas Cláusulas Quarta, Quinta, Sexta e Sétima do Termo de Compromisso.

VIII - observar o fiel cumprimento das medidas mitigadoras estabelecidas no cronograma-físico, constante no Anexo Único do Termo de Compromisso nº 02/2020, observados os percentuais dispostos no Item 4.2;

IX - notificar, judicial ou extrajudicialmente as compromissárias, para que, em prazo certo e determinado, se cumpram as medidas a que se refere o item anterior.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão:

I - zelar pela comunicação e pela transparência nas informações entre os membros;

II - convocar os membros para as reuniões que se fizerem necessárias;

III - dar conhecimento aos membros sobre todos os assuntos relacionados à fiscalização e ao acompanhamento do Termo de Compromisso;

IV - submeter aos membros os textos finais de manifestações, relatórios circunstanciados, juntamente com os documentos que os fundamentam;

V - zelar pela guarda da documentação pertinente ao Termo de Compromisso;

VI - zelar pelo cumprimento das determinações e prazos previstos;

VII - indicar membro para realização de atos específicos.

VIII - iniciar processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para instrução relacionada aos trabalhos da Comissão, mantendo atualizados os documentos no respectivo processo.

Art. 6º Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, da Lei nº 13.303/2016 e da Lei nº 8.666/1993.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 13.019/14, bem como o disposto no artigo 52 do Decreto Distrital nº 37.843/16, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora que acompanhará a execução da parceria atinente ao Termo de Colaboração nº 01/2021, cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Brazlândia, Recanto das Emas e Estrutural.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros: ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, matrícula 278.405-X, que atuará como presidente; SARAH ALMEIDA FALCÃO, matrícula 277.569-7; MURILO LOURES CAVALCANTE, matrícula 277.336-8; ERASMO CARLOS LOPES, matrícula 277.505-0; JOSÉ FLÁVIO DE SENA NETO, matrícula 277.617-0; os quais atuarão como membros.

Art. 3º Em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo da Presidente da Comissão Gestora, SARAH ALMEIDA FALCÃO atuará como substituta.

Art. 4º O servidor MURILO LOURES CAVALCANTE atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia e, nas suas ausências ou impedimentos, ALCIONE GONCALVES PESSOA, matrícula 277.512-3 como substituta.

Art. 5º O servidor ERASMO CARLOS LOPES atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas e, nas suas ausências ou impedimentos, MARCELINA DE JESUS CAMPOS MARQUES, matrícula 279.310-5 como substituta.

Art. 6º O servidor JOSÉ FLÁVIO DE SENA NETO atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural e, nas suas ausências ou impedimentos, ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 277.830-0 como substituta.

Art. 7º Aos membros de cada Centro Olímpico e Paralímpico competem, exclusivamente, sem prejuízo dos encargos previstos na legislação vigente o acompanhamento, controle e fiscalização in loco da execução do referido Termo de Colaboração no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico, bem como a confecção de relatório periódico de acordo com a sua lotação, a ser encaminhado à Presidente para a avaliação dos demais membros desta Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GISELE FERREIRA

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como os dispostos no inciso VI, do art. 29 e nos parágrafos 1º e 2º, do art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria para acompanhamento das parcerias celebradas nesta Secretaria do Esporte e Lazer do Distrito Federal, cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria será composta pelos seguintes servidores: MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X, que atuará como Presidente; MATHEUS ROGERIO LIBERATO, matrícula 278.152-2; e ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277.611-1.

Art. 3º A Comissão deverá adotar as medidas administrativas que lhe competem a Lei nº 13.019/14, o Decreto Distrital nº 37.843/16 e a Portaria nº 98, 13 de março de 2020, que instituiu o Ato Normativo Setorial.

Art. 4º As ações de monitoramento e avaliação tem caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria Conjunta nº 02, de 15 de outubro de 2020, que instituiu a Comissão de supervisão e acompanhamento para a análise dos Estudos Técnicos para criação e recategorização das Unidades de Conservação da Unidade Hidrográfica do Ribeirão Sobradinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE BRASÍLIA - BRASÍLIA AMBIENTAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 02, de 15 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 21 de outubro de 2020, página 90, que visa a supervisão e acompanhamento para a análise dos Estudos Técnicos para criação e recategorização das Unidades de Conservação da Unidade Hidrográfica do Ribeirão Sobradinho, para substituir DIEGO MARTINS RESENDE, matrícula 1660693-0, como membro e coordenador suplente ANA PAULA DE MORAES LIRA GOUVÊA, matrícula 195355-9

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 194, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de revisão prevista no Art. 9 da Instrução nº 05, de 29 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Brasília Ambiental no Programa Produtor de Água no Descoberto conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019 - ANA, que consta no processo 00391-00002054/2019-35, com o objetivo de dimensionar os recursos humanos para o amplo atendimento do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Os Representantes do Brasília Ambiental na Unidade de Gestão do Projeto (UGP) serão: a) Titular: MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195.361-3; b) 1º Suplente: LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 184.420-2

Art. 3º Os Representantes do Brasília Ambiental no Grupo de Trabalho de Mecanismos financeiros serão: LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 184.420-2; e MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195.361-3.

Art. 4º Os Representantes do Brasília Ambiental no Grupo de Trabalho de Mobilização Social serão: JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula 166.056-83; e MARIO HÉLIO GOMES ANTUNES, matrícula: 0264.648-X.

Art. 5º Os Representantes do Brasília Ambiental no Grupo de Trabalho de Articulação e Acompanhamento será: MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195.361-3.

Art. 6º Em caso de necessidade, os servidores mencionados nessa Instrução deverão ser organizados para participar integralmente das atividades do Programa Produtor de Água.

Art. 7º Esta Instrução deverá ser revisada a cada 2 (dois) anos, contados a partir da sua publicação.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, matrícula 264.189-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividade do Meio Ambiente, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado a servidora o usufruto do saldo remanescente para 20/09/2021 a 29/09/2021.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, matrícula 195.038-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, e FERNANDA CRUZ SOARES, matrícula 263.990-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021, firmado entre este Instituto e a empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A, referente ao processo 00391-00004646/2020-25, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de impressão e cópia, com fornecimento de insumos (exceto papel) e reposição de peças, instalação, assistência técnica e software de gerenciamento de impressões.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e de acordo com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CPSPAD, instituída pela Instrução nº 68, de 15 de Abril de 2020, que passa a ser composta por: CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, matrícula 262.155-X, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Membro, em substituição a DANIEL VIEIRA INÁCIO, matrícula 0264388-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; CHRISTIANE MARCONDES PIGNATARO KIRMSE, matrícula 0263859-2, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, em substituição a BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA, matrícula 184.042-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente; CLARINE CORRÊA DA COSTA ROCHA, matrícula 195.132-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro, em substituição à ADRIANA PEREIRA, matrícula 0037492-X, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; CRISTIANE DAMASCENO SILVA PIMENTA, matrícula 1660444-X, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, Membro, em substituição a FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula nº 0183977-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; CRISTIANE LEITE PEREIRA, matrícula 0263881-9, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Membro, em substituição a CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, matrícula 0264222-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente

Art. 2º Os servidores que forem designados para participar de comissão processante, sempre que necessário e mediante justificativa apresentada à chefia imediata, ficarão dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final, nos termos do Art. 233 da Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 3º Os servidores que compõem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar deverão observar as disposições legais definidas na Lei Complementar nº. 840/2011 nos processos de apuração de infrações disciplinares cometidas pelos servidores do IBRAM.

Art. 4º Os novos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CPSPAD - deverão apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, o certificado de conclusão do Curso de Processo Disciplinar oferecido pela Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ROSANA MARIA DA COSTA SILVA, matrícula 1699428-0, Assessora e DÉBORA SILVA RAMOS, matrícula 1693774-0, Assessora Especial, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 06/2021, firmado entre este Instituto e a ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, referente ao processo 00391-00003461/2021-84, cujo objeto é o acesso à plataforma online Pacote Zênite Fácil Contratação Pública, com conteúdo completo com orientações jurisprudenciais, doutrinas, manifestações de tribunais de contas, bem como atualizações trazidas com a publicação da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, legislação do pregão e outras normas referentes à contratação pública.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DEVANICE RODRIGUES DA COSTA DE CAMPOS, matrícula 275.703-6, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, para substituir NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, Gerente de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, Símbolo CPC-08, nos dias 05/08/2021 e 06/08/2021, em virtude de usufruto de abono anual, conforme processo 00196-00000716/2020-28.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE MAIO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00002-00003477/2020-42, e Processos Sigilosos 04007-00000076/2021-69 e 04007-00000077/2021-11, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5; EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6 e NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 30.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RENATA RAYRA LOPES DE SOUSA BIÂNGULO, matrícula 238.619-4 e PAULA REGINA DA COSTA LIMA, matrícula 245.107-7, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 019/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto consiste na contratação de agente de integração para a operacionalização, o gerenciamento e a administração do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo 00401-00022868/2019-75.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 28, de 20/04/2021, publicada no DODF nº 74, de 22 de abril de 2021.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, combinado com o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e considerando o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (66463763), resolve: RETIFICAR, na Portaria de 93, de 22 de março de 2012, o ato que averbou o tempo de serviço e de contribuição de GISLANDIA MARIA BARROS FERNANDES, Técnico Jurídico, matrícula 30.476-X, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, para ONDE SE LÊ: "... no total de 173 (cento e setenta e três) dias, referentes aos períodos de 02/05/1987 a 21/10/1987"; LEIA-SE: "... no total de 170 (setenta dias) dias, referente ao período de 02/05/1987 a 21/10/1987, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (66361852)", mantendo inalterados os demais termos. Processo 0020-003451/2012.

IDENILSON LIMA DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00020319/2021-66. Favorecida: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, Valor: R\$ 15.158,45. Objeto: curso de pós-graduação lato sensu em DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em nível de especialização, para servidora da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Amparo Legal: art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, Autorização e Ratificação da Despesa, em 23/07/2021, pelo Secretário-Geral da Mesa Diretora – Substituto, RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE.

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 23 DE JULHO DE 2021

O ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, que aprovou seu regimento interno e considerando o processo 00151-00000680/2021-43, resolve:

1. Tornar público o chamamento público externo de servidores efetivos oriundos das carreiras que possuam mobilidade para redistribuição, nos termos do inciso I, do § 1º. do art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, ou para disponibilização, nos termos do art. 157, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011, ao Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Os(as) interessados(as) deverão atender os seguintes requisitos:

- a) ser servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal da Carreira de Assistência Social; da Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura; ou da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- b) não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- c) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
- d) habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e facilidade em trabalhar em equipe.

3. DA CARGA HORÁRIA:

3.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) atuarão de acordo com a carga horária da sua Carreira.

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1 O(a) servidor(a) selecionado(a) receberá a remuneração conforme tabela remuneratória da sua Carreira;

4.2 Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição;

4.3 O servidor(a) selecionado(a) perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

5. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS:

5.1 Os(as) servidores(as) selecionados(as) desempenharão as respectivas atribuições de seus cargos na Sede do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, sediado no SGO Qd. 05 Lote 23 Bloco B e C - Antigo TSE - Asa Norte, Brasília - DF, 70610-650.

6. DAS VAGAS E DOS CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:

Setor	Formação Atuação Profissional	Quantidade de Vagas	Conhecimentos Desejáveis
Coordenação do Sistema de Arquivos e Coordenação de Arquivo Permanente	Bacharel em Arquivologia	04 (quatro)	1- Conhecimentos básicos em informática (Office e SEI); 2- Conhecimentos da área arquivística e legislação em vigor; 3- Habilidade para trabalhar em equipe.
Gerência de Difusão	Bacharel em História	02 (dois)	1- Conhecimentos básicos em informática (Office e SEI); 2- Conhecimentos da área história de Brasília; 3- Habilidade para trabalhar em equipe.

Gerência de Orçamento e Finanças	Bacharel em Contabilidade / Bacharel em Economia	01 (um)	1- Conhecimentos básicos em informática (Office e SEI); 2- Conhecimentos da área de orçamento e finanças públicas; 3- Conhecimento do SIGGO e demais sistemas do GDF;
Gerência de Gestão de Pessoas	Bacharel em Administração / Bacharel em Gestão de Pessoas	01 (um)	1- Conhecimentos básicos em informática (Office e SEI); 2- Conhecimentos da área de Pessoal; 3- Conhecimento do SIGRH; 4- Habilidade para trabalhar em equipe.
Unidade de Administração Geral	Bacharel em Administração / Bacharel em Contabilidade / Bacharel em Economia	01 (um)	1- Conhecimentos básicos em informática (Office e SEI); 2- Conhecimentos da área de Pessoal, orçamento, execução de contratos, patrimônio e serviços; 3- Conhecimento dos sistemas administrativos do GDF; 4- Habilidade para trabalhar em equipe.
Unidade de Tecnologia da Informação	Bacharel em Ciências da Computação / Bacharel em Desenvolvimento de Rede / Bacharel em Engenharia de Software;	03 (três)	1- Conhecimentos na área de informática geral; 2- Habilidade para trabalhar em equipe;
Assessoria de Comunicação Social	Bacharel em Jornalismo	01 (um)	1- Conhecimentos na área de jornalismo e comunicação; 2- Habilidade para trabalhar em equipe;
Assessoria Jurídica	Bacharel em Direito / Bacharel em Ciências Jurídicas	01 (um)	1- Conhecimentos básicos em informática; 2- Conhecimentos jurídicos; 3- Habilidade para trabalhar em equipe.
Gabinete	Bacharel em Arquitetura / Bacharel em Engenharia	01 (um)	1- Conhecimentos básicos em informática; 2- Conhecimento em orçamento e projeto; 3- Habilidade para trabalhar em equipe.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 Os(as) interessados(as) deverão acessar o site: <http://www.arpdf.df.gov.br/> e preencher o formulário de inscrição até o dia 30 de setembro de 2021.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF será responsável pela seleção e o resultado será comunicado diretamente ao candidato(a) por e-mail e/ou contato telefônico.

8.2 O(a) servidor(a) selecionado(a) será redistribuído(a) nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

8.3 A participação e redistribuição a que se refere este edital ocorrerá mediante manifestação favorável da chefia imediata e ou da autoridade máxima do órgão de origem do servidor(a);

8.4 Os(as) servidores(as) selecionados(as) deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

8.5 Para maiores esclarecimentos, contatar a Gerência de Pessoal - GEPES através do telefone (61) 3361.7739 (ramal 109), (61) 981991379 ou pelo e-mail: gepes@arquivopublico.df.gov.br.

ADALBERTO SCIGLIANO
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043502/2021

Processo: 00367-00000156/2021-83. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: nº 043502/2021 - RA- XXXI decorrente da Carta-Convite nº 02/2021. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa SMART ENGENHARIA LTDA-ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 20.340.318/0001-29, em 22/07/2021. Objeto: implantação de rede de captação de águas pluviais e pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto sextavado na comunidade da Chácara 13 na Rua do Mato - Fercal/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no processo 00367-00000156/2021-83. Valor total do contrato: R\$ 32.551,85 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos),

Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 15451620911109910, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 44.90.51. Vigência de 180 dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Carlos dos Santos na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36793/2018
Processo: 00410-00006993/2018-48. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme 8ª Alteração de Contrato Social, passando o nome da CONTRATADA de ABRANTES SOLUÇÕES LTDA - ME para DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.928.375/0001-16; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14/08/2021 a 13/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e c) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de março de 2021, ou seja, 6,09933%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 1.033.120,00 (um milhão, trinta e três mil cento e vinte reais) para R\$ 1.096.160,00 (um milhão, noventa e seis mil cento e sessenta reais), que corresponde a um acréscimo de R\$ 63.040,00 (sessenta e três mil e quarenta reais), com seus efeitos financeiros a contar de 14/08/2021. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.096.160,00 (um milhão, noventa e seis mil cento e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho inicial é de R\$ 54.808,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oito reais) conforme Nota de Empenho nº 2021NE06758, emitida em 25/06/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 14/08/2021 a 13/08/2022. DA ASSINATURA: 21/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: LAYON ANDERSON ALVES SIMOES, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente os recursos interpostos pelas empresas Sigmafone Comércio de Telecomunicações e Informática Eireli e Kanels Varejo Especializado em Equipamentos de Áudio e Vídeo Eireli, contra o resultado de julgamento para o item 01 do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa aos autos acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda, que sagraram-se vencedoras as empresas RF Produções Artísticas Ltda., no valor total de R\$ 26.600,00 e AGEM Tecnologia Distribuidora Ltda., no valor total de R\$ 22.000,00. Processo 00040-00041194/2020-14. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Rafa Paper Distribuidora Eireli, no valor total de R\$ 183.787,00; AAZ Comercial Eireli, no valor total de R\$ 345.660,84; LER - Livraria e Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 94.569,25; IPE Papeis Eireli, no valor total de R\$ 20.685,60 e Brenda Martins Serra, no valor total de R\$ 39.205,20. Processo 00040-00011483/2021-61. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE Nº 68/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de

material elétrico e eletrônico, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 2.356.224,15. Elemento de Despesa: 33.90.30. Tipo de Licitação: menor preço. Data da abertura dia 09/08/2021, às 10:00h. Processo 00040-00011255/2021-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA ESCOLA DE GOVERNO ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

EDITAL Nº 09, DE 26 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE EM METODOLOGIAS ATIVAS A VICE-DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG e DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 240, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 405, de 19 de setembro de 2017, exarada pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 20 de setembro de 2017; no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 1, de 26 de abril de 2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC e a FUNAB; e no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 1, de 18 de junho de 2019, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a FUNAB, resolve : TORNAR PÚBLICA a retificação do EDITAL Nº 07, DE 1º DE JULHO DE 2021 e do EDITAL Nº 08, DE 16 DE JULHO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE EM METODOLOGIAS ATIVAS, a ser ofertado pela ESG em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe: 1. O Anexo C, referente ao CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO C – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL	REFERÊNCIA PARA DIVULGAÇÃO/ENTREGA
Publicação do Edital	09/07/2021	Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)
Período para impugnação do Edital	10/07/2021 a 12/07/2021	Através de correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail: selecaoessg@funab.edu.br
Período de Inscrições (Fase 1)	13/07/2021 a 30/07/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Divulgação de lista convocatória para comparecimento à Banca da Comissão de Verificação de Fenótipo	02/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Período para verificação da Autodeclaração de Cor pela Comissão de Verificação de Fenótipo	04/08/2021 a 05/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Divulgação do resultado preliminar da Fase 1	06/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Período para interpor recurso referente à Fase 1	06/08/2021 a 07/08/2021	Por meio de link para interposição de recurso referente à fase 1 disponível no endereço: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/
Divulgação do julgamento dos recursos e do Resultado final da Fase 1	11/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Fase 2 - Período de matrículas	12/08/2021 a 13/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/

Divulgação do resultado preliminar da Fase 2 e período para interpor recurso referente à Fase 2	16/08/2021	Por meio de link para interposição de recurso referente à fase 2 disponível no endereço: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/
Divulgação do resultado final da Fase 2, divulgação de vagas remanescentes e convocação para a matrícula de 2ª chamada	17/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/e_tambem_divulgado_no_endereco_eletronico_da_FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESGhtp://esg.df.gov.br/
Matrícula – 2ª Chamada	17/08/2021 a 18/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/e_tambem_divulgado_no_endereco_eletronico_da_FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESGhtp://esg.df.gov.br/
Divulgação do resultado preliminar da 2ª chamada e período para interpor recurso referente à 2ª chamada da Fase 2	19/08/2021	Por meio de link para interposição de recurso referente à fase 2 disponível no endereço: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/
Divulgação do resultado final da 2ª chamada da Fase 2	20/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/e_tambem_divulgado_no_endereco_eletronico_da_FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESGhtp://esg.df.gov.br/
Início das aulas	23/08/2021	Em plataforma digital a ser divulgada por meio do endereço eletrônico do Cebraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/

3. Os demais itens, subitens e anexos do referido edital permanecem inalterados.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Vice-Diretora da Escola Superior de Gestão

Diretora Executiva da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal

ADRIANA RIGON WESKA

Diretora-Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora Executiva do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 53/2021

Contratada: NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA - ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2021. Objeto: Registro de preços para fornecimentos e instalações de condicionadores de ar para diversas dependências do BRB. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022. Valor Total: R\$ 2.971.944,40 (Dois milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Ricardo Guerra Chaves. Processo 041.000.259/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 54/2021

Contratada: NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA - ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2021. Objeto: Registro de preços para fornecimentos e instalações de condicionadores de ar para diversas dependências do BRB. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022. Valor Total: R\$ 957.115,80 (Novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e oitenta centavos). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Ricardo Guerra Chaves. Processo 041.000.259/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 59/2021

Contratada: NETSCIENCE TECNOLOGIA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/2021. Objeto: Registro de preços para futuros fornecimentos de aparelhos telefônicos IP, Headsets, Gateways FXS e demais acessórios, para diversas dependências do BRB. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022. Valor Total: R\$ 147.170,00 (Cento e quarenta e sete mil, cento e setenta reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Adalto Cesar Rodrigues Silva. Processo 041.000.431/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 175/2021

Contratada: ABRA ENGENHARIA EIRELI. Modalidade: Credenciamento 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de intermediação técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 19/07/2021 a 19/07/2022. Valor Total: Conforme cláusula sétima do contrato. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Álvaro Assunção Braga. Processo 041.000.632/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 176/2021

Contratada: CAP - CENTRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA. Modalidade: Credenciamento 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de intermediação técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 19/07/2021 a 19/07/2022. Valor Total: Conforme cláusula sétima do contrato. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Marcelo Jara. Processo 041.000.995/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 177/2021

Contratada: EXPERT AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de intermediação técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022. Valor Total: Conforme cláusula sétima do contrato. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Antonio Horácio Gonçalves. Processo 041.000.998/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 178/2021

Contratada: LORENZETTI ENGENHARIA EIRELI. Modalidade: Credenciamento 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de intermediação técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 20/07/2021 a 20/07/2022. Valor Total: Conforme cláusula sétima do contrato. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Matheus Dantas Lorenzetti. Processo 041.000.993/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 179/2021

Contratada: OLIVES ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de intermediação técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 20/07/2021 a 20/07/2022. Valor Total: Conforme cláusula sétima do contrato. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Joab Sales Alves e Vinicius Moraes Arantes de Oliveira. Processo 041.000.992/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 180/2021

Contratada: K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2021. Objeto: Contratação de serviços de conservação e limpeza nas agências do BRB. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2024. Valor Total: R\$ 7.150.984,56 (Sete milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Gestor: Silas Campos Teixeira. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Deusmar de Sousa Caldas. Processo 041.000.558/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Alex Rodrigues Seixas - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 181/2021

Contratada: REALMAK SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2021. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos no-breaks de diversas dependências do BRB. Vigência: 21/07/2021 a 21/01/2024. Valor Total: R\$ R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Sr. Antônio Etevaldo Alves Bezerra. Processo 041.000.818/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Alex Rodrigues Seixas - Gerente de área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 143/2020

Contratada: ANA PAULA DA SILVA DI PACE BRAZ. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de meses, a partir de 20/08/2021 até 19/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sra. Ana Paula Da Silva di Pace Braz, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.646/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 144/2020

Contratada: MOREIRA E BASTOS ENGENHARIA LTDA. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2021 até 04/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Luiz Fernando Mouta Moreira, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.633/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 145/2020

Contratada: J.A SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2021 até 04/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sra. Jaqueline Angelica Silva, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.633/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 151/2020

Contratada: CONSTRU - ENG ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de meses, a partir de 13/08/2021 até 12/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 23/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Décio Saes Facincani, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.650/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 152/2020

Contratada: DIONY GOMES PORTO. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2021 até 12/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Diony Gomes Porto, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.653/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 153/2020

Contratada: D-BANK ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de meses, a partir de 13/08/2021 até 12/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 23/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Décio Saes Facincani, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.651/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 169/2020

Contratada: TEMPORIM ENGENHARIA LTDA. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2021 até 19/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sra. Raira Mercadante Temporim Cardoso, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.642/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 171/2020

Contratada: R.SOUSA JV ENGENHARIA EIRELI. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2021 até 19/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Jose Victor Ramos de Sousa, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.700/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 174/2020

Contratada: RECTA ENGENHARIA EIRELI ME. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2021 até 19/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Handerson Tameirão de França, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.701/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 175/2020

Contratada: SERTENG AVALIAÇÕES E CONSULTORIA LTDA. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2021 até 24/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sra. Carla Cristina dos Santos, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.703/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 178/2020

Contratada: START ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2021 até 27/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Aristides de Castro Sales Neto, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.641/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 179/2020

Contratada: RVG CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO EIRELI. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2021 até 27/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sra. Roseli Nascimento dos Anjos Barboza, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.638/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 180/2020

Contratada: MÚLTIPLOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2021 até 27/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sra. Renata Ceres Colho de Souza, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.699/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 181/2020

Contratada: PAULO HOLLANDA CONSULTORIA LTDA ME. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2021 até 27/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Paulo Roberto Carreira de Hollanda, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.636/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 182/2020

Contratada: HAVALLIA REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2021 até 30/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sr. Militão André Da Silva Bastos, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.613/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 184/2020

Contratada: BENIX CONSTRUTORA LTDA. Objeto: serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Objeto do Termo Aditivo: fica prorrogada a vigência do contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2021 até 27/08/2022, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e fica acordado entre as partes a alteração do item 13.1. Do termo de referência do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Aditivo firmado em: 20/07/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 04 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada, Sra. Áquila Tais Zei, e pelo BRB: Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo 041.000.673/2020. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e. e.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de baterias (selada e estacionária) para a utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia (UPS - Uninterruptable Power Supply) instalados em diversas dependências do BRB - Banco de Brasília. Data e horário de abertura: 09/08/2021, às 8h. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. UASG: 925008. Processo 041.000.450/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 61/2021 - Ofício nº 1282/2021 e processo 00060-00542052/2020-97, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES/BR 90666/268110 - HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER), reconhecida em favor da empresa EMS S/A - CNPJ 57.507.378/0006-08, no montante de R\$ 201.365,762 (Duzentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais, setenta e seis centavos e dois milésimos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de julho de 2021, nos termos do artigo

26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2016. SIGGO: 33973. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GSK PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ nº 05.678.767/0001-98. Objeto: a alteração o nome empresarial da empresa para GSK PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, mantendo o mesmo CNPJ 05.678.767/0001-98, com sede na Rua Dr. Guilherme Bannitz, 126, Ed. Georgetown, Vila Nova Conceição, 62, CEP 04.532-060, Telefone/Fax (11) 3842-1382 e (61) 98503-1048. 2.2. A modificação do valor contratual em decorrência da supressão de seu objeto, equivalente ao percentual de 23,20% do valor inicial atualizado do contrato, relativo à retirada de 41.760 testes referentes aos Itens 1, 2 e 3, pertencentes ao Hospital de Apoio de Brasília - HAB, com base no Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei nº 8.666/93. 2.2.1. Com o supressão, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.829.407,68 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.404.985,10 (um milhão, quatrocentos e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) e o o valor mensal do contrato passará de R\$ 152.450,64 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 117.082,09 (cento e dezessete mil oitenta e dois reais e nove centavos). 2.2.2. Os itens a serem suprimidos estão descritos na planilha a seguir:

Laboratório de Triagem Neonatal, situado no Hospital de Apoio de Brasília - HAB							
ITENS	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	13920	12541	327790	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE. Aplicação: determinação quantitativa da concentração de Glicose 6 Fosfato Desidrogenase (G6PD) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Deficiência de G6PD. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012541.	R\$10,23612	R\$142.486,79
2	13920	12540	429508	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DE BIOTINIDADE. Aplicação: determinação semi-quantitativa da Atividade de Biotinidase a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Deficiência de Biotinidase. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012540.	R\$10,1322	R\$141.040,22

3	13920	12542	354886	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE GALACTOSE I FOSFATO URIDIL TRANSFERASE (GALT). Aplicação: determinação quantitativa da concentração de Galactose Total Neonatal (TGAL) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Galactosemia. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012542.	R\$10,12181	R\$140.895,57
TOTAL	41760	-	-	-	-	-	R\$424.422,58

2.3. Os quantitativos e valores do Contrato, após a supressão, estão descritos no Anexo I deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-015675/2012. Data de Assinatura: 23/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: Isabela de Moraes Kodama. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 07/12/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2016. SIGGO: 33974. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ nº 04.196.495/0001-27. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de seu objeto, equivalente ao percentual de 5,7738542% do valor inicial do contrato, relativo a 13.920 (sendo 9.216 exames referentes ao mês de Outubro/21 e 4.704 exames referentes ao mês de Novembro/21) referentes ao Item 5 - CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE 17 - HIDROXIPROGESTERONA, com base no Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei nº 8.666/93. 2.1.1. Com o supressão, o valor anual do contrato passará de R\$ 2.147.400,00 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.962.960,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais) e o valor mensal do contrato passará de R\$ 178.950,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 163.580,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais). 2.1.2. Os itens suprimidos estão descritos na planilha a seguir:

DA SUPRESSÃO							
ITENS	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
5	13920	12536	429507	teste	CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE 17 - HIDROXIPROGESTERONA. Aplicação: dosagem de 17 Hidroxiprogesterona (17-OHP) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Hiperplasia Adrenal Congênita. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012536.	R\$13,25	R\$184.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						-	R\$184.440,00

2.2. Os quantitativos e valores do Contrato, após a supressão, estão descritos no Anexo I deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-015675/2012. Data de Assinatura: 23/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: Daniel de Moraes Kodama. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 07/12/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2016. SIGGO: 33975. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.351.210/0001-24. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de seu objeto, equivalente ao percentual de 20% do valor inicial do contrato, relativo à retirada de 12.000 testes referentes ao item 8, pertencentes ao Hospital de Apoio de Brasília - HAB, com base no Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei nº 8.666/93. 2.1.1. Com o supressão, o valor anual do contrato passará de R\$ 3.922.116,78 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

para R\$ 3.137.693,41 (três milhões, cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) e o valor mensal do contrato passará de R\$ 326.843,06 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos) para R\$ 261.474,45 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). 2.1.2. O item a ser suprimido e seus quantitativos estão descritos na planilha a seguir:

DA SUPRESSÃO							
Laboratório de Triagem Neonatal, situado no Hospital de Apoio de Brasília - HAB							
ITEM	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	12.000	12544	409763	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO DE PAINEL DE AMINOÁCIDOS. Aplicação: quantificação de Aminoácidos (Fenilalanina, Leucina, Isolecina, Valina, Metionina, Glicina, Tirasina, Arginina, Citrulina, Ornitina, Homocitrulina, 5-Oxi Prolina e Ácido Piroglutâmico) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Aminoacidopatias. Características Adicionais: Equipamento automatizado. O equipamento deverá ser capaz de realizar o painel/perfil a partir de uma única amostra (picote). Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012544.	R\$65,368613	R\$784.423,35
TOTAL	12.000	-	-	-	-	-	R\$784.423,35

2.2. Os quantitativos e valores do Contrato, após a supressão, estão descritos no Anexo I deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-015675/2012. Data de Assinatura: 23/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: BRAZ MEZZACAPA NETO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 07/12/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2018. SIGGO: 038409. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPO TECNICA ASSISTENICA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 26.999.805/0001-84. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de seu objeto, equivalente ao percentual de 2,852637% do valor inicial do contrato, relativo a retirada de 07 equipamentos, com base no Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei nº 8.666/93. 2.1.1. Com o supressão, o valor anual do contrato passará de R\$ 320.460,60 (trezentos e vinte mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos) para R\$ 311.319,02 (trezentos e onze mil trezentos e dezenove reais e dois centavos) e o valor mensal do contrato passará de R\$ 26.705,05 (vinte e seis mil setecentos e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 25.943,25 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). 2.1.2. Os equipamentos suprimidos estão descritos na planilha a seguir:

Equipamento	Chapa patrimonial
Compressor de ar odontológico 5,2 Pcm, 120 Lbs, c/motor 1.0 HP.	603.854
Amalgamador-aparelho batedor de cápsulas da amalgama e de monômetro de vidro, marca RHOS/Odontomix.	648.621
Filtro de Ar para uso odontológico: Manômetro e carvão avado, controle de pressão de baixa vazão e válvula incorporada, marca Arprex, mod. EF 2000.	956.611
Filtro de ar para uso odontológico	958.834
Autoclave odontológica	959.210
Consultório odontológico.	959.224
Raio-X Periapical, coluna móvel, odontológico, Spectro 70.	968.047

2.2. Os quantitativos e valores do Contrato, após a supressão, estão descritos no Anexo I deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00020150/2019-34. Data de Assinatura: 23/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DANIELLE CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 09/01/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 43902/2021. SIGGO: 043902. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 19.338.456/0001-94. Objeto: a aquisição de CADEIRA/POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2020. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (meses), contados a partir da assinatura do instrumento, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, sendo seu extrato publicado no DODF. Valor do Contrato: R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE06248. Valor de empenho inicial: R\$879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais). Emitido em 30/06/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00165224/2021-85. Data de Assinatura: 13/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA.

EDITAL Nº 38, DE 26 DE JULHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
RESULTADO PRELIMINAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital no 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital no 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado Preliminar para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde – Especialistas, Técnicos e Auxiliares de Saúde, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), referente ao edital de abertura nº 31, de 13/07/2021, publicado em 14/07/2021 no DODF nº 131.

Art. 1º Fica divulgada a relação, por cargo e em ordem alfabética, dos candidatos com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular.

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra a nota preliminar e/ou eliminação do processo seletivo disporá de 03 (três) dias para fazê-lo, da 0h do dia 28 de julho de 2021 às 23h59min do dia 30 de julho de 2021, ou seja, primeiro dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da análise curricular oficial a ser divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Conforme item 8 do Edital normativo “O candidato que não pontuar em nenhum critério e obter a pontuação 0,00 (zero) será eliminado do processo seletivo”.

Art. 4º O candidato deverá enviar sua solicitação de recurso, por meio de formulário oficial, para o endereço eletrônico: recursosedf@gmail.com sob o título “Recurso: Processo Seletivo Simplificado Emergencial”.

Art. 5º O Formulário Oficial deverá ser acessado no site da Secretária de Saúde do Distrito Federal, no endereço eletrônico: <http://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2/>

Art. 6º O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, ilegíveis e em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital e em outros editais serão indeferidos.

Art. 7º Não serão aceitos recursos enviados após o prazo estipulado ou em desacordo com as regras previstas neste Edital.

Art. 8º A decisão que avaliar o recurso interposto pelo candidato é irrecurável.

Art. 9º Resultado Preliminar para o cargo de ESPECIALISTA – ASSISTENTE SOCIAL, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6830008701, Acreilda Silva Freire, 13; 6830000372, Adeilma Alves Dos Santos, 1; 6830004537, Aderlane Braz Galeno Miranda, 2; 6830000138, Adijovane Jose Mota, 1;

6830009795, Adriana De Souza Cunha, 1; 6830010377, Adriana Figueiredo Rocha, 2; 6830009472, Adriana Lima Da Silva, 2; 6830000628, Adriana Luiz Barbosa, 4; 6830004130, Adriana Oliveira Abreu, 7; 6830002786, Adriune Pereira Da Silva Tavares, 10; 6830003760, Ágata Parentes Ferreira, 1; 6830005587, Aiana Carla Lobato Da Silva, 4; 6830011008, Ainas Emanuele Da Costa Silva, 6; 6830003859, Alaide Pereira Dos Santos Stadler, 7; 6830006214, Alan Gomes Dos Anjos, 4; 6830009568, Alana Assad Martins, 1; 6830001017, Albino Afonso Dos Silva Filho, 4; 6830009355, Alcione Mmiranda Dos Reis, 3; 6830008928, Alderino Alves Soares, 2; 6830004308, Alessandra Da Silva Santos, 3; 6830002408, Alessandra Mello Ribeiro De Oliveira, 7; 6830011523, Alessandro Diniz Carvalho, 8; 6830009342, Alex Dos Passos Brasil, 4; 6830001548, Alex Duarte De Araujo, 3; 6830005931, Alexandra Fernandes Dos Santos, 8; 6830003658, Alexandra Torres Dos Santos, 1; 6830001483, Alexandre Batista Ferreira, 4; 6830008504, Alexandre Salvatore Vadala, 9; 6830008603, Alice Da Costa Gebirim, 1; 6830009995, Aline Almeida Da Silva, 1; 6830011360, Aline Farias De Oliveira, 3; 6830001241, Aline Iara Pedrosa Trajano, 3; 6830011295, Alvaro Andre Santarem Amorim, 3; 6830011483, Alyne De Almeida Dantas, 7; 6830011392, Alyson De Moraes Ramos, 6; 6830007361, Alzeide De Paula Lins, 2; 6830004276, Alzira Francisco De Castilho Neta, 2; 6830007916, Amanda Barbosa Figueiredo, 5; 6830004930, Amanda Dos Santos Silva, 5; 6830004513, Amanda Grande Bertoli, 2; 6830000670, Amanda Kelly Araujo De Souza, 5; 6830005143, Amanda Ricardo De Pinho, 4; 6830001652, Amanda Santos Lustosa, 5; 6830004849, Ana Cristina Oliveira Dos Santos, 3; 6830001097, Ana Claudia Oliveira De Jesus, 3; 6830005012, Ana Cristina Dos Santos Craveiro, 2; 6830001996, Ana Cristina Galdino Pinto, 3; 6830007341, Ana Karina Gomes Gregório, 8; 6830011662, Ana Karolina Mendes Rosa, 1; 6830001754, Ana Karoline Andrade De Freitas, 2; 6830000979, Ana Laisa Machado Pessoa, 6; 6830010087, Ana Lúcia Alves Da Cunha, 7; 6830000620, Ana Lucia Aparecida Antunes, 12; 6830010662, Ana Lucia De Souza Maciel, 12; 6830001944, Ana Maria Almeida Das Chagas, 3; 6830002455, Ana Paula Borges De Carvalho, 2; 6830005455, Ana Rosa De Carvalho Borges, 6; 6830010457, Ana Selma Campos Jesus, 18; 6830008569, Anderson Regner Dos Santos Fogo, 12; 6830007293, Andréa De Oliveira Parente, 12; 6830000969, Andrea Pereira Ramos, 1; 6830008498, Andreia Cerqueira Dos Santos, 3; 6830001781, Andréia De Jesus Saraiva, 1; 6830007512, Andréia Fernandes Trigueiro Dos Santos, 2; 6830010344, Andreia Pereira Da Silva, 3; 6830009735, Andreilina Maria Da Silva Cunha, 2; 6830000112, Andresa Ramos Nascimento Da Silva, 1; 6830006193, Andressa Midori Baptista Onuka, 2; 6830006545, Andreza Simoes Figueiredo, 3; 6830003600, Anésia Damasceno De Brito, 9; 6830011722, Angela Maria Almeida Da Silva Moura, 3; 6830000548, Anna Carolina Araujo Rodrigues, 7; 6830009985, Anne Giselle Santana Carvalho, 12; 6830010698, Anne Karoline De Oliveira Medeiros, 11; 6830007902, Anne Marlli Pereira Da Silva Paiva, 1; 6830009847, Antonia Oliveira Da Veiga Jardim, 11; 6830009508, Antonia Pereira Da Silva, 1; 6830011415, Antonia Roque Aragao, 3; 6830005977, Antonia Selma Ribeiro Matos Alves, 6; 6830003445, Antonio Rodrigues De Souza, 10; 6830003978, Anuska Da Silva Maia Guimarães, 3; 6830006250, Aparecida Maria De Moura Marques, 2; 6830000684, Ariane Rocha Gomes, 3; 6830003012, Arlete Bernardes Borges De Jesus, 2; 6830006368, Auriane Quixaba Da Paixão De Sousa, 8; 6830006455, Aurileide Maria Carvalho Da Silva, 2; 6830007027, Aurilene Barbosa Dos Santos Carneiro, 5; 6830007939, Azenate Sousa Dos Santos, 3; 6830003039, Azimavete De Sousa Paiva, 6; 6830005796, Barbara Cinthia Silva Sales, 3; 6830003875, Bárbara Lins, 2; 6830007774, Bárbara Morgana Rodrigues Pinheiro, 3; 6830001661, Bárbara Xavier Esteves, 1; 6830003595, Bartolomeu Vinicius Da Silva Oliveira Júnior, 4; 6830010385, Beatriz Silva Montalvão Martins, 6; 6830008923, Belcina Conceição Gomes, 3; 6830001355, Bernadete Vieira Do Nascimento, 4; 6830006198, Bianca Alves Lima, 3; 6830001304, Bruna Angela Rodrigues, 6; 6830010364, Bruna Gioia Dos Santos, 3; 6830009901, Bruna Gonçalves Dos Reis Pinelli, 4; 6830011679, Bruna Helena Costa Leão, 1; 6830000465, Bruna Rodrigues Soares, 3; 6830002454, Bruno De Paula Checchia Liporaci, 3; 6830010177, Cacilda Gonçalves Ferreira, 4; 6830006512, Caio Milhomem Da Silva, 1; 6830001629, Camila Magalhães De Freitas Dos Santos, 1; 6830001379, Camilo Júnio Gonçalves Da Silva, 1; 6830007401, Carla Cristina Ulhoa Lucena, 11; 6830011268, Carla Norielle Gomes Albuquerque, 4; 6830008887, Carlos Eduardo Dos Santos Schönardie, 3; 6830008654, Carlos Henrique Alves De Sousa, 3; 6830000913, Carlos Roberto Vieira De Souza Dias, 9; 6830003832, Carluzia Queiroz De Matos, 2; 6830004031, Carolina Alves Leite, 4; 6830005954, Caroline Keiko Nakatani Nogueira, 1; 6830002748, Caroline Lourenço Alves, 2; 6830006565, Caroline Pereira Oliveira, 5; 6830001402, Cássia Aperecida Guimarães, 12; 6830007292, Cássia Bruna Nunes Dos Santos Moura, 3; 6830008518, Cássia Cristina Oliveira Do Carmo, 5; 6830010011, Cassiano Kayan Cordeiro França, 1; 6830010667, Catiane Ferreira De Oliveira, 1; 6830008542, Cecília Cabral Greco, 1; 6830007298, Cícera Patrícia Moraes, 3; 6830011356, Cláudia Dos Santos Costa, 5; 6830000427, Cintia Sacramento Silva De Miranda, 11; 6830009183, Clara Coelho Corgosinho, 1; 6830008403, Clara Moreira Barbosa, 1; 6830002537, Clarice Sales Monteiro, 6; 6830009280, Claudelina Gonçalves Porto Neta, 9; 6830003277, Cláudia Barros Do Nascimento, 2; 6830009098, Claudia Danielle Norojes Ribeiro, 2; 6830006406, Claudia Dias De Melo, 6; 6830009626, Claudiane De Souza Brandão Prado, 1; 6830008517, Cleide Lira Da Silva, 7; 6830006364, Cleidia Carneiro Da Silva, 11; 6830009750, Clementina Araujo Bagno Da Silva, 13; 6830001859, Clifftianny Alves Sousa, 3; 6830008332, Crís Rodrigues Silva, 1; 6830004755, Crisene Veras Santana Amaral, 1; 6830005867, Cristiane Pires Scarpelli, 10; 6830007430, Cristiane Rodrigues Do Nascimento Ferreira, 1; 6830011453, Cristiane De Paulo, 8; 6830005350, Cristina Silva Pereira Affonso, 6; 6830004808, Cyhelle Francisca Assunção Passos Moraes, 2; 6830009455, Daianne Porto Da Silva, 6; 6830008250, Dalva Francisca Rodrigues, 3; 6830003979, Damares Lesley Lima Oliveira, 1; 6830007783, Daniela Cesar

Silva, 3; 6830003097, Daniele Ligabue Riccardi, 3; 6830009974, Daniella Padilha Da Silva Birino, 5; 6830000763, Danielle Aranha Farias, 9; 6830006009, Danielle Bomfim Araujo, 3; 6830007898, Danielle Cristina De Andrade Gonzaga Brighenti Neves, 5; 6830007826, Danielle Cristina Dos Santos, 2; 6830011159, Danielle Nataliana Gonçalves De Oliveira Carvalho, 3; 6830000699, Danielle Paiva Da Rocha, 1; 6830001410, Danielle Silva Barros, 4; 6830007339, Danielly Tayná Santos Costa, 3; 6830007467, Danuza Darc Reis Lopes, 1; 6830004418, Danuza Monteiro Rodrigues, 5; 6830010211, Dayane Bezerra Goncalves, 8; 6830009822, Dayara Da Silva Ferreira, 7; 6830000036, Debora Evelin De Amorim Marinheiro, 1; 6830000286, Débora Marina De Andrade Marques, 3; 6830002473, Debora Rabelo Fernandes, 2; 6830006926, Débora Silva De Freitas, 7; 6830008585, Deisiane Moreira Santos, 2; 6830010439, Denise Amancio Olegario Abreu, 3; 6830011029, Denise Dos Santos Mendes, 1; 6830001974, Deodetina Ribeiro Neta, 1; 6830004862, Deusimar Da Silva Brito, 3; 6830005913, Deyse Alana Ictey Queiroz, 4; 6830001945, Deyssianne Oliveira Bomfim Da Silva, 1; 6830009177, Dhébora Caroline Marques, 1; 6830003528, Diarlon Cesar Torres, 3; 6830009210, Diego Silva Barros, 2; 6830008173, Diene Tavares Pereira, 2; 6830011347, Dilmar Anunciação De Oliveira, 7; 6830000894, Dila Dos Santos Tavares, 2; 6830011359, Dinaiane De Melo Silva, 2; 6830010951, Diogo Costa Tavares Da Cunha, 7; 6830008061, Diony Ferreira De Melo, 2; 6830005332, Dirclene De Sousa Campos, 10; 6830003276, Djanira Pereira Dos Santos De Sousa, 11; 6830007837, Djelza Maria De Carvalho, 12; 6830010025, Doranilde Neves Da Silva, 3; 6830002430, Dyana Helena De Souza, 4; 6830006837, Ebzail Moreira Da Costa, 4; 6830001474, Edileia Tibério Santana, 8; 6830009897, Edilene Bernardo Da Silveira Machado, 2; 6830009799, Edilene Ferreira De Sousa, 3; 6830008279, Edilene Pereira Lobo Frazão, 9; 6830002116, Edinara Santos Da Silva, 1; 6830000067, Edivan Silvano Dos Santos, 3; 6830004045, Edleusa Eva Alves Correa, 1; 6830005117, Edna Rosa Do Prado, 10; 6830006310, Ednalva Da Silva Castro, 4; 6830008670, Ednólia Dias De Andrade, 1; 6830010546, Egna Aparecida Peres Reis, 5; 6830005308, Elaine Cristina Assis Belarmino, 12; 6830006580, Elaine Ester De Lima Moura, 12; 6830008354, Elaine Michelle Franco Leite, 1; 6830002545, Elane Conceição Anias, 5; 6830007630, Elda Maria De Oliveira, 1; 6830008551, Eleni Paraizo Nunes, 1; 6830009477, Elenilda Araujo Almeida Silva, 1; 6830001423, Elenilson Paulo Da Silva, 7; 6830008986, Eliana Lobato Ribeiro, 4; 6830001128, Eliane Aparecida Faria Araujo, 8; 6830001616, Eliane Meaurio Araujo Cardoso, 3; 6830010824, Eliane Miranda Santolin, 11; 6830005021, Eliane Moraes Santos, 1; 6830004997, Elieide Da Silva De Moura Fé, 1; 6830009285, Eliene De Jesus De França Barbosa, 10; 6830004469, Eliete Francisca Neves, 5; 6830009275, Eliete Moreira Rodrigues, 2; 6830009324, Eline Cristina De Oliveira Silva, 7; 6830003467, Elisandra Maria Sousa Resende, 1; 6830008327, Elisandra Martins De Freitas, 1; 6830010651, Elisângela Bonfim Moreno, 4; 6830002339, Elisângela Guimarães Costa, 7; 6830005182, Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes, 10; 6830006636, Eliângela De Souza Moura, 1; 6830005098, Elizete Dos Santos Conde, 2; 6830003199, Emanuele Abrão Pimenta Dos Santos, 1; 6830008580, Emilena Abadia Muniz Gomes, 8; 6830009446, Emily Da Conceição Barbosa, 1; 6830008921, Enoemia Calixto De Alvarenga, 2; 6830003837, Erci Ribeiro, 10; 6830006713, Eriane Mato Grosso Pereira Reis, 7; 6830001565, Érica Alves Da Silva, 1; 6830009392, Erika Dos Santos Laurindo, 4; 6830000416, Erika Dos Santos Rocha, 1; 6830003625, Erika Sinara Marinho, 12; 6830007869, Erivalda Dos Santos De Assunção Mascarenha, 2; 6830004247, Erudite Paes Landim, 4; 6830003738, Estela Dos Santos Escorcio, 5; 6830009425, Ester Brandão Dos Santos, 5; 6830004147, Ester Serra Aragão Carneiro, 4; 6830001883, Eudes Batista De Melo Filho, 5; 6830009902, Evaldina Maria Dias Altino, 9; 6830008881, Evanildo Honorato, 3; 6830004887, Fábila Karinna Santos Gouveia, 12; 6830004456, Fabiana Araújo Timóteo Da Costa, 7; 6830002369, Fabiana Lobo Sá, 6; 6830001428, Fabiane Gomes Curado, 3; 6830001798, Fabiane Macedo Borges, 15; 6830007636, Fabiola Brito Nogueira Alencar, 1; 6830011613, Fabiola Ferreira Andrade, 1; 6830010421, Fabília De Medeiros Silva, 3; 6830001553, Fausta Rodrigues Campos, 1; 6830000409, Felipe Ribeiro Cosme, 11; 6830008924, Felipe Rodrigues De Oliveira, 8; 6830011497, Fernanda Carobas Aires Correia Pires, 6; 6830009313, Fernanda De Cassia Rodrigues Gomes, 4; 6830010615, Fernanda Ferreira Teixeira, 6; 6830005527, Fernanda Freire De Jesus, 1; 6830000716, Fernanda Vera Cruz De Sousa Ozorio Negreiros, 2; 6830009494, Fernando Santos Freitas, 1; 6830005557, Flávia Ferras Meireles, 3; 6830002618, Flavia Matias Tavares, 2; 6830001811, Flávia Viana Silva, 6; 6830007935, Flavio Carvalho Alves, 1; 6830000591, Franciely De Oliveira Ancelmo, 3; 6830004590, Francimária José De Souza, 2; 6830005572, Francineide Rodrigues Da Silva, 3; 6830003948, Francisca Carla Almeida De Carvalho, 7; 6830010035, Francisca Do Nascimento Costa, 11; 6830001555, Francisca Dos Santos Alfonso, 3; 68300006953, Francisca Elimar Da Silva, 2; 6830004374, Francisca Eloneide Linhares Paiva, 3; 6830011098, Francisca Farias De Moraes, 2; 6830004419, Francisca Maria Monteiro Da Silva, 9; 6830001711, Francisca Silva Soares, 4; 6830003756, Francisco Guedes Dias, 5; 6830005363, Gabriel Neiva Da Rocha, 1; 6830002411, Gabriela Alves De Oliveira, 2; 6830001072, Gabriela Da Silva Vieira, 2; 6830000507, Gabriela Feitosa Pereira, 3; 6830009094, Gabriela Fernandes Chaves Lira, 7; 6830010702, Gabriele Silva Santos, 2; 6830000959, Gabriella Nunes Rodrigues, 2; 6830004483, Geane Silva Dos Reis Lopes, 6; 6830008995, Generici Terezinha Tosatti, 12; 6830010757, Geni De Freitas Ramos, 1; 6830000760, Gerlane De Melo Ferreira, 2; 6830000359, Gessyca De Sousa Santiago, 2; 6830007163, Geyll Aparecida Silva Nascimento Galvao, 7; 6830003793, Gilca Pereira De Souza, 1; 6830010407, Gildene Cristiane Martins Duncke, 4; 6830008750, Gilderleide Alexandre Da Silva, 2; 6830008265, Giliard Barbosa De Jesus, 7; 6830007999, Gisele De Sousa Viana, 3; 6830006491, Giselia De Carvalho Moura, 3; 6830011057, Giselle Ramalho Lima, 4; 6830003390, Gislaine An Almeida Medeiros, 9; 6830007371, Gislane De Souza Ferreira Bueno, 2; 6830009655, Gizelly Aragão Torres, 3; 6830009301, Glaci Auler, 3;

6830003440, Glauca Maria Carvalho Santos, 10; 6830008898, Glauciane Pereira Da Costa, 3; 6830010608, Glazyle Souto Calisto, 8; 6830010754, Gleiciane De Sousa Galeno, 8; 6830001037, Gleiciane Mesquita Da Silva, 6; 6830001435, Gloria Regina De Souza Lobato, 10; 6830001902, Gorete Machado Freitas Ferreira, 3; 6830001405, Grace Kele Da Silva, 4; 6830009549, Graciane Barbosa Bautz, 6; 6830001581, Graciele França Suemori, 3; 6830007359, Gracilene Da Silva Carvalho, 2; 6830000039, Gracineide Cristina Ribeiro Guerreiro Rodrigues, 1; 6830002860, Gyselly Fernandes Silva, 6; 6830000569, Hamayanne Barbosa Maia, 2; 6830002575, Handerson Clayson Lima Nunes, 4; 6830001529, Helena Augusto Alves, 3; 6830000111, Helena Ronilda Lira De Sousa, 8; 6830011565, Helierba Patrícia De Souza, 5; 6830011300, Helton Martins Da Silva, 2; 6830002740, Henrique Matheus Silva, 2; 6830007839, Iane Deise De Oliveira Macedo, 7; 6830006200, Iara Celia Lourenço De Abreu, 3; 6830003963, Iara Núbia Mendes Pereira, 9; 6830002059, Iara Pereira Marques, 2; 6830009618, Idenes Ribeiro De Souza, 3; 6830007573, Ilda Maria De Freitas, 4; 6830005793, Ilma Nunes Duarte Meireles, 1; 6830009154, Inara Lopes Dos Santos, 10; 6830006897, Iolita Da Silva Paranhos, 9; 6830009894, Iones Da Silva Moraes De Souza, 3; 6830011134, Iony Cunha Bezerra, 3; 6830004807, Iracelme Gomes De Almeida, 2; 6830004409, Iraci Nery Barbosa Abrantes, 1; 6830004570, Isabel Cristina Dos Santos, 12; 6830006582, Isabel Kelly Dias Amorim, 1; 6830006033, Isabela Fernanda Barros Silva, 3; 6830007693, Isabella Polaro Santos Munhoz, 1; 6830009570, Isabella Santana Lopes, 1; 6830003805, Isadora Caixeta M Salviano, 3; 6830004489, Isaque Eustorgio De Carvalho Gomes, 1; 6830009707, Isis Taináh Monteiro Dos Santos, 8; 6830003666, Iuri Pieroni De Lima, 3; 6830011489, Ivan Moraes Dos Santos, 2; 6830008567, Ivaneide Soares Cardoso, 1; 6830003457, Ivanilde Rodrigues Da Silva, 1; 6830003949, Ivete De Souza Moura Dos Santos, 1; 6830008102, Ivone Antônia De Moura Silva, 6; 6830004472, Ivone Lima Siqueira, 6; 6830007697, Ivonete Maria Nascimento Gomes, 9; 6830008988, Ivonete Sousa Guimaraes, 1; 6830008395, Izabella De Sousa Ribeiro, 3; 6830002730, Izabella Matias De Araújo Abrantes, 2; 6830000130, Jacilane Elaine Ribeiro Duarte, 3; 6830009410, Janaina Barbosa Do Nascimento, 3; 6830003622, Janaina Cristina Rodrigues Oliveira, 3; 6830008684, Janaína Egler Frota, 3; 6830000841, Janaina Pereira Da Silva, 3; 6830001065, Jandira Lima Das Neves, 7; 6830006091, Janeide Lopes De Lima, 12; 6830011631, Jany Keila Carvalho Gonçalves, 12; 6830008229, Jaqueline Oliveira Fonseca, 6; 6830009480, Jeanne Cristine Soares Moura, 6; 6830001556, Jeisarlene Vasconcelos Silva, 10; 6830001788, Jesiane Da Silva Silveira, 6; 6830008304, Jessica Bevilacqua Montagner, 3; 6830002245, Jessica Braga De Oliveira, 4; 6830010666, Jéssica De Oliveira Silva, 3; 6830003404, Jessica Kesia Damasceno, 6; 6830011151, Jessika Walter Araújo, 1; 6830009817, Jhessika Rayanne Pereira Silva, 1; 6830006074, Jhony Felipe Barbosa, 3; 6830011607, Joana Darc Soares Pires, 5; 6830010656, Joanita Pereira Xavier, 3; 6830010021, Jocielle Mello Fagundes, 4; 6830009598, Jocileide De Fatima Neves De Souza, 12; 6830004776, Joelene Pereira De Azevedo Lima, 3; 6830000450, Joelma Souza Santos, 2; 6830007445, Jorge Augusto Borges Bezerra, 11; 6830002886, José Luiz Junio De Oliveira, 1; 6830009569, José Marcos Avilino, 1; 6830010858, José Wanderson Silva Do Nascimento, 1; 6830006771, Josefa Josilania De Almeida Martins, 3; 6830007627, Joselia Leite Flores Do Nascimento, 13; 6830010137, Josélia Maria Rocha De Sousa, 2; 6830002609, Joselita Ayres Pinho, 10; 6830009891, Josenilda Pereira De Vasconcellos, 1; 6830011287, Josiellen Silva Dos Santos, 1; 6830002661, Josilene Ayres Pinho, 2; 6830006230, Joyce Ferreira Dos Santos, 3; 6830000207, Joyce Siqueira Santos, 3; 6830007901, Jozana Torres De Novais Cunha, 2; 6830008169, Jucelia Gomes Rodrigues, 3; 6830004914, Juciara De Amorim Santos, 6; 6830008287, Júlia Alves De Abreu, 4; 6830003679, Julia Ferreira Valladão, 3; 6830003940, Júlia Lopes Vieira, 1; 6830009914, Juliana Benisio Barbosa, 5; 6830007708, Juliana Helena Da Cruz, 5; 6830000822, Juliana Oliveira De Almeida, 4; 6830006581, Juliane Gaudencio Baschera, 6; 6830011539, Julie Lima De Oliveira, 9; 6830007775, Júlio César Lisboa De Lima Pereira, 7; 6830007527, Julliana Oliveira De Santana, 7; 6830005392, Jussara Maria Do Nascimento César, 10; 6830005411, Kacia Rocha De Souza, 5; 6830000116, Kamila Borges Pereira, 6; 6830003584, Kamilla Veronica Nogueira Pereira, 1; 6830002194, Karina Isabel Vieira De Almeida, 7; 6830002069, Karina Marinho De Oliveira, 3; 6830007038, Kárita Torres Filgueira Silva, 2; 6830001188, Karla Ferreira Araujo, 11; 6830001340, Karla Isabel Barbosa Primo Da Silva, 7; 6830011203, Karolainy Stéfany Rodrigues Soares Benício, 10; 6830004738, Karynny Kerley Ximines De Pontes Lopes, 5; 6830001250, Kátia Cristina Teixeira De Jesus, 4; 6830004988, Katia De Castro Silva, 3; 6830002502, Katia De Moura Andrade, 10; 6830009550, Kátia Rejane De Oliveira Alencar Soares, 6; 6830009222, Kátia Silva Lima, 1; 6830005505, Keila Cristina Alves Ferreira Dos Santos, 1; 6830005696, Keila Cristina De Sousa, 7; 6830005744, Keila Queiroz De Sousa Silva, 3; 6830002071, Kelly Bernardes De Araújo, 12; 6830005753, Kessia Alessandra Siqueira Santana, 4; 6830009804, Kleinnyana Soares Braga, 1; 6830007410, Klenia Souza Barbosa De Moraes, 12; 6830001994, Krisna Almeida Freires, 1; 6830008264, Kristina Cernicchiaro Da Rocha, 12; 6830010391, Laís Campos Dantas, 3; 6830009418, Laisse Santos Souza, 10; 6830001943, Lara Nunes Limberger, 1; 6830004606, Larice Nunes De Santana, 1; 6830000640, Larissa Estevan Rodrigues Da Silva, 1; 6830003434, Lauana Cristiny Silva Almeida, 2; 6830010438, Leila De Cassia Aguiar Dos Reis Oliveira, 1; 6830011711, Lenice Gonçalves Nunes, 5; 6830000412, Leonardo Laurindo Da Silva, 3; 6830009828, Leonardo Soares Da Silva, 5; 6830005488, Leonor Rodrigues Martins, 9; 6830006599, Letícia Barbosa Tavares, 2; 6830007653, Leylla Magna Dos Santos, 3; 6830009526, Liana Cristina Bezerra, 3; 6830002608, Lidia Fernandes Da Silva, 2; 6830001387, Lidia Veronica Silva, 2; 6830009338, Lilian Celeste Da Silva, 4; 6830011514, Lilian De Oliveira Costa Barbosa, 1; 6830002683, Liliâne Ventura Santos Jesus, 4; 6830002118, Lina Rocha Da Silva Neta, 2; 6830000936, Linagina Tania Barroso Da Silva, 5;

6830010926, Linda Kátia Magalhães Pinheiro, 5; 6830003211, Liris Galhardo Cordeiro, 2; 6830002805, Livia Jose De Almeida, 7; 6830000068, Livia Kássia Carvalho De Souza, 1; 6830007388, Lizanka Mara Forte Maia Menezes, 10; 6830010604, Lorena Alves Martins Antunes, 1; 6830007979, Louise Silva Araujo, 4; 6830002490, Luana De Souza Dos Santos, 3; 6830000948, Luana Ferreira Da Silva Santos, 5; 6830010019, Luana Francisca Bezerra De Andrade, 3; 6830005785, Luana Luma De Jesus Silva, 1; 6830001991, Lucas Alves Bezerra, 3; 6830006450, Lucas Elpidio Ramos Da Silva, 3; 6830004260, Lucas Mhatteus Barbosa De Lima, 1; 6830007894, Lúcia De Araújo Silva, 2; 6830004769, Luciana Colares Mendes, 7; 6830005551, Luciana Dos Santos Lima, 5; 6830011500, Luciana Faria Teixeira Moreira, 1; 6830007193, Luciana Gomes Pimentel, 2; 6830004451, Luciana Rpdrigues De Moraes, 7; 6830006763, Luciano José Da Silva, 3; 6830001526, Luciene Pereira Dos Santos De Oliveira Gomes, 4; 6830002744, Luciene Viana Rocha, 10; 6830001400, Lucileide Rosa Dos Santos Mendes, 9; 6830001640, Lucilia Pereira De Oliveira, 8; 6830008514, Lucineide Dias Brando Da Costa, 1; 6830003271, Lucineide Martins Rodrigues, 3; 6830009034, Lucyvania Araújo De Souza, 9; 6830004355, Luiza Rafaela De Jesus Noronha, 3; 6830010653, Luma Rocha De Sousa, 3; 6830007345, Lusilene Mendes Ferreira, 6; 6830005766, Luzia Anete Gonçalves Ferreira, 1; 6830009092, Luzinete Nascimento Frazao, 7; 6830006955, Lys Maria Pereira Dias Da Silva, 15; 6830000527, Magda Maria Cardoso Da Silva, 11; 6830003555, Magda Perpétua Sabino Teodoro, 1; 6830002555, Mairla Lorena De Oliveira Silva, 3; 6830004616, Manuella Costa Silva, 3; 6830003491, Manuella Nunes Faustino, 5; 6830002716, Maraisa Dos Santos Fernandes, 12; 6830008179, Marcia Aurélio Moreira Da Silva, 12; 6830005409, Marcia Cristina Serafim Amaral, 4; 6830011521, Márcia Gleide Da Silva Porto, 1; 6830001490, Marcia Michelle Nogueira Ribeiro, 5; 6830005386, Marcus Vinícius Batista Mota, 3; 6830008236, Maria Aloiziana Guedes De Oliveira, 5; 6830006761, Maria Angela Pereira Barbosa, 4; 6830003984, Maria Antonia Da Silva Dos Santos, 3; 6830009917, Maria Aparecida Lima Barbosa, 1; 6830010647, Maria Carolina Soares Santos, 2; 6830005540, Maria Clara Ramos Da Fonseca Silva, 4; 6830006669, Maria Cleudimar Silva Martins, 12; 6830004900, Maria Da Conceição Dias Lima, 8; 6830006889, Maria Da Conceição Rodrigues Mascarenhas, 1; 6830010244, Maria De Fátima Da Silva Cruz, 3; 6830009341, Maria De Fátima Dos Santos Silva, 15; 6830003971, Maria De Fátima Roberto Silva, 10; 6830006850, Maria De Lourdes De Oliveira Rodrigues, 10; 6830007216, Maria De Lourdes Guedes Araujo, 9; 6830008315, Maria Do Carmo Martins Moraes, 3; 6830003157, Maria Do Carmo Nascimento Da Silva, 10; 6830003430, Maria Do Rosário Bezerra Cavalcante, 1; 6830005323, Maria Do Rosário Cardoso Ribeiro, 1; 6830002830, Maria Do Socorro De Souza, 2; 6830005374, Maria Dos Navegantes Oliveira Lino De Souza, 2; 6830007543, Maria Dos Reis De Brito, 2; 6830007297, Maria Gorett Lima Da Silva, 8; 6830008777, Maria Idalina Viana Costa, 2; 6830006802, Maria Ivanilza Pereira De Brito, 3; 6830004197, Maria Ivoneide Da Silva Carvalho, 5; 6830005293, Maria Janaina Lacerda De Moura, 1; 6830008600, Maria Jose Reis Guimaraes, 4; 6830008409, Maria Lucélia Costa, 3; 6830011585, Maria Luisa Gomes Penha, 3; 6830007248, Maria Mercia Pinto Rodrigues, 3; 6830002162, Maria Regina Dos Santos, 12; 6830010224, Maria Rosália Domingos De Sousa, 2; 6830005052, Maria Rosane Oliveira Costa, 7; 6830001911, Maria Sandra Ribeiro, 8; 6830008066, Maria Zeny Ferreira, 2; 6830006031, Mariana Caixeta Bastos, 1; 6830010582, Mariana Cristina Araujo Dos Santos, 7; 6830002512, Mariane De Jesus Dos Santos, 1; 6830003850, Marianna Nascimento Fernandes, 4; 6830001365, Marianna Rosa Da Silva, 1; 6830011199, Marielly Neiva Ribas Pinheiro, 1; 6830000904, Marileide Lopes De Assis, 1; 6830008417, Marilene Campos Silva, 2; 6830007136, Marina Corrêa De Faria, 5; 6830007754, Marinalva Dos Santos Silva, 6; 6830008312, Marineis De Sousa Ribeiro, 1; 6830005591, Marissa Bárbara Gomes Dos Santos, 4; 6830008521, Maristela De Moraes, 12; 6830009686, Maria Saldanha, 5; 6830010091, Marizângela Da Silva Bitencourt, 2; 6830005219, Marizete Rodrigues De Souza, 11; 6830001957, Marley Humberta Lima De Souza Dos Santos, 1; 6830001726, Marline Alves De Souza Bastos, 2; 6830006626, Marly Simões De Abreu, 2; 6830002487, Marluce Dionizio Couto, 1; 6830001239, Marly Soares, 5; 6830005034, Marta Martins Coutinho, 1; 6830009918, Marta Regia Alves De Castro, 3; 6830002470, Marylícia Cíntia Thomaz Da Silva Amorim, 5; 6830001577, Maura Helena Pereira, 3; 6830000524, Mayara Alves De Oliveira, 6; 6830009517, Mayara Castro De Souza, 4; 6830001102, Mayco Henrique Fonseca, 1; 6830002134, Mayra Macedo Lima, 5; 6830008938, Megaron De Carvalho Pitombeira, 5; 6830003499, Meyry Ellen Gomes Bernardes, 4; 6830001946, Micaelle Alves De Alarcão, 1; 6830007201, Michele Machado Botelho Pereira, 2; 6830011143, Michele Paiva Moreira, 2; 6830000004, Michelle Viana Mathias Queiroz, 1; 6830009978, Miguelina Rodrigues De Carvalho, 1; 6830006367, Mikaele De Sena Beserra, 1; 6830008628, Mikaele Tavares De Araujo, 3; 6830005376, Milena De Souza Lima Reis, 3; 6830004482, Milena Mota Lopes, 3; 6830004994, Milene Da Silva Souza, 2; 6830011686, Millena Jordan Pereira De Brito Ferreira, 11; 6830009309, Milta Rodrigues Da Cunha Silva, 4; 6830006274, Mireile Da Cruz Silva, 8; 6830002208, Miris Pinto Vitor, 12; 6830011519, Mônica Barros Bezerra, 2; 6830005023, Mônica Maria Alves Diógenes, 4; 6830007353, Mônica Simão De Sousa, 2; 6830008125, Monserrat Leticia Da Costa, 8; 6830004633, Nádia Deijane Ximenes Dos Santos, 6; 6830002082, Naira Celene De Paula Carvalho, 3; 6830008022, Naraiana Mota Da Silva, 1; 6830010029, Natalia Alves De Brito, 9; 6830007664, Natalia De Sousa Dias Vieira, 3; 6830005856, Natalia Pereira Caixeta, 8; 6830008815, Natália Santana Barreto, 2; 6830005166, Natani Almeida De Araújo, 3; 6830009306, Nathália Eliette Barbosa Rocha, 1; 6830006526, Nathália Meire Cunha Falcão, 1; 6830008108, Nathália Nunes Hora, 1; 6830008446, Nayara Da Silva Oliveira, 2; 6830004532, Nayara Marques Lomiento, 6; 6830010920, Nayla Neves Sodré Da Silva, 1; 6830007299, Neide Fernandes Ribeiro, 6; 6830008619, Neide Pereira Dos Santos, 2; 6830010034, Neily Fabiane Da Silva Souza Lisboa, 3;

6830007490, Neucilea Paixão Fagundes, 8; 6830005477, Neuza Antônia Silva Dos Santos, 11; 6830010750, Nicodemus Machado Barbosa, 7; 6830007257, Nilva De Fatima Da Silva Pedro, 3; 6830009045, Núbia Maria Borges Dos Santos Alves, 7; 6830004689, Nuria Itailine Da Silva Azevedo, 5; 6830004758, Orlanda Maria De Azevedo, 3; 6830001997, Pablaine De Abreu Lima, 3; 6830010000, Paloma Morato De Oliveira, 5; 6830001954, Pâmela Dos Santos Coelho, 9; 6830008008, Patricia Costa Da Silva, 2; 6830004162, Patricia Costa Farias, 2; 6830007192, Patricia Silva De Oliveira, 2; 6830002390, Patrícia Teresinha Carvalho, 2; 6830005020, Patrycia Cardial Pessoa, 2; 6830000012, Paula Katherinne Cruz Da Silva, 1; 6830001741, Paula Milana Silva Benedito, 2; 6830010049, Paula Morena Silva Vitor, 4; 6830000452, Paula Tunny Carneiro Cardoso, 6; 6830000447, Pempa Mackayat Mboumba Ninie Ferreira Luiz Rodrigues, 12; 6830003288, Polliana Dos Santos Braga, 3; 6830010259, Priscila Da Silva Santos, 3; 6830004703, Priscila Linhares Brasil De Paula, 2; 6830001601, Queila Mariane Marinho Moreira, 3; 6830000298, Queliane Das Chagas Vasques, 3; 6830009061, Rafaela Bezerra Fernandes, 4; 6830003602, Raiane Mendes De Sousa, 1; 6830007117, Raiane Suely Vieira, 3; 6830006607, Raimunda Paulino Da Silva, 10; 6830001203, Raimunda Soares Lopes, 12; 6830009688, Raiza Nunes Dos Santos Garcia, 6; 6830005615, Ramon Wziell De Oliveira De Aguiar, 3; 6830003306, Raphaela Evarista Holanda De Almeida, 3; 6830007666, Raquel Cristina Oliveira Lima, 3; 6830007679, Raquel Dantas Da Silva De Almeida, 9; 6830003612, Raquel Elaine Silva, 5; 6830006482, Raquel Oliveira Santos, 5; 6830007086, Raquel Rodrigues Da Silva Freitas, 4; 6830000198, Rayane Chaves Farias, 2; 6830000771, Rayla Mayara De Sousa Gomes, 1; 6830008344, Raylane Stephany Barbosa De Souza, 1; 6830008051, Rayssa Marjory Rocha Ramos, 6; 6830005204, Rayza Dourado De Oliveira, 1; 6830007655, Rejane Araújo De Souza, 6; 6830000223, Renata Leal De Andrade, 4; 6830010239, Renata Cristina Silva Ribeiro, 1; 6830001375, Renata De Almeida Cavalcante, 10; 6830005046, Renata Pacelli Cunha Gomes, 2; 6830006536, Renata Priscila Oliveira Fonseca, 7; 6830008853, Rita De Jesus Melo, 12; 6830008134, Roberta Silvia Nunes Leite, 3; 6830003957, Romário Araujo Cordeiro, 1; 6830009160, Ronaldo Francisco Oliveira Nunes, 4; 6830001504, Ronaria De Souza Magalhaes Magalhaes, 5; 6830000148, Rosa Milene Araujo Lopes, 4; 6830002281, Rosalda Nunes Do Prado Nunes Do Prado, 4; 6830002344, Rosana Francisca De Andrade, 2; 6830009245, Rosana Maria Santos Da Silva, 6; 6830000514, Rosana Paula Do Nascimento, 1; 6830006809, Rosângela Araújo Marques, 2; 6830010275, Rosângela De Souza Oliveira, 11; 6830002636, Roseane Dos Santos Nunes Miranda, 11; 6830008055, Roselaine Das Graças Campos Gomes, 4; 6830006400, Rosilanda Benta, 10; 6830008094, Rosileneda Costa Santana, 5; 6830008994, Rozenilda Nascimento Couto, 3; 6830007870, Sabrina Alves Raddatz, 7; 6830009051, Sabrina Rodrigues Da Silva Nascimento, 4; 6830004058, Samantha Freitas Tavares, 2; 6830006375, Samara Raquel Figueiredo De Oliveira Nogueira, 3; 6830005094, Sandra Araujo Azevedo Martins, 1; 6830006958, Sandra Nascimento Dos Santos, 6; 6830002300, Sandra Paz Albuquerque Pereira, 5; 6830010586, Sandy Briolanja Da Silva E Silva, 2; 6830007198, Sara Betania Fontes Boa De Souza Hirsch Tardin, 7; 6830010859, Sara Dos Santos Souza, 4; 6830006589, Sara Evangelista Carneiro Da Silva, 1; 6830009620, Sara Frota Portela, 8; 6830000166, Sarah Evelyn De Souza Machado, 5; 6830010545, Sarah Karoline Farias Dantas, 4; 6830006300, Selma Pereira Da Fonseca Silva, 1; 6830004617, Sheila Perwira Oliveira, 16; 6830004417, Sheila Rodrigues Simões, 4; 6830007513, Sheyla De Oliveira Barreto, 7; 6830000596, Shirle Gomes Lino De Oliveira, 2; 6830006390, Shirlei Gomes Da Silva, 2; 6830001515, Shirley Barbosa Da Silva, 1; 6830004931, Silvia Cristina Mendes Da Silva, 12; 6830009013, Silvina Da Conceição Araújo, 7; 6830003946, Simone Da Silva Saores, 4; 6830007663, Simone De Almeida Lima, 2; 6830009079, Simone De Jesus Da Silva, 1; 68300005370, Simone Gomes Dos Santos, 10; 6830007854, Simone Rodrigues Da Silva, 3; 6830004262, Simone Tavares Carneiro, 3; 6830005648, Sirllei Santana Gomes De Carvalho, 7; 6830001222, Sirlene De Souza Magalhaes Cruz, 2; 6830005184, Sirlene Gomes Ribeiro, 4; 6830008933, Sirlene Xavier De Souza, 11; 6830000726, Sofia Ferreira Rodrigues, 1; 6830008572, Solange Almeida Batista, 2; 6830008062, Solange Da Piedade Teles, 11; 6830002202, Solange De Carvalho Cavalcante, 2; 6830007177, Solange Rodrigues Dos Santos, 3; 6830002500, Stael Aparecida Santos Rodrigues, 9; 6830000219, Stefany Santos De Andrade, 1; 6830004198, Stephany Cecília Rocha Damasceno, 1; 6830007563, Suelania Maria De Oliveira, 5; 6830008434, Sueli Goncalves Da Costa Lourenco, 10; 6830007272, Suely De Souza Maia, 1; 6830001539, Suely Lima De Sousa Araujo, 11; 6830000320, Suely Pereira Moura Dos Santos, 1; 6830000903, Suzana Magda Tomaz Pires, 4; 6830003601, Sylvia De Souza Lima, 1; 6830011563, Talita Carvalho De Almeida, 1; 6830003564, Tanise Valéria Argilar, 8; 6830009700, Tatiana Da Silva Santana, 10; 6830011543, Tatiana Dos Santos Pereira Ramos, 2; 6830000805, Tatiana Maria Vieira De Menezes, 3; 6830001327, Tatiane Da Silva Carneiro De Faria, 2; 6830008406, Tatiane Pereira Da Costa, 6; 6830006331, Tatiane Pereira Sales, 1; 6830002706, Tatiane Talita Do Couto Mangelo, 7; 6830002714, Tatiany Souza Silva, 4; 6830007845, Tayara Laise Carneiro Araújo, 6; 6830006792, Telma Cristina De Souza, 5; 6830002803, Teresinha Tavares Lira, 6; 6830007482, Tereza Cecília Praxedes Alves, 9; 6830000140, Tereza De Carvalho Silva De Farias, 3; 6830002095, Terezinha Soares De Oliveira, 9; 6830008469, Texssandro Vargem Da Silva, 3; 6830004242, Thais Daniele Luna Rodrigues, 5; 6830005806, Thais Lopes Lino Fonseca, 10; 6830000727, Thaisa Ribeiro Soares Carvalho, 6; 6830010822, Thalita Barros Figueiredo, 3; 6830006067, Thalita Cesar De Sousa, 7; 6830005192, Thalita Gabriela Dos Anjos Vilanova, 2; 6830008535, Thamara Lobato Da Cunha, 3; 6830006717, Tharcisio Barbosa De Souza Prates, 4; 6830010397, Thayane Gabriele Oliveira Lima, 1; 6830003723, Thayná Pinto Lopes Nogueira, 1; 6830007282, Uilma Conceicao De Carvalho, 4; 6830004865, Valdenice De Oliveira Cantanhêde, 10;

6830003928, Valdenice Martins Borges Pereira, 3; 6830000151, Valdenir Rios De Sousa, 9; 6830010895, Valdilene Silva Santos Mota, 3; 6830006140, Valdina Jacob Dos Santos, 2; 6830002017, Valéria Coelho Silva, 11; 6830000580, Valéria De Souza Silva, 3; 6830004572, Valeria Debortoli De Carvalho Queiroz, 9; 6830003312, Valnéia Martins Da Silva, 1; 6830003986, Vanderlea Sales Dos Reis, 3; 6830005087, Vanessa Alves De Sousa, 2; 6830010585, Vanessa De Souza Lima, 8; 6830009329, Vanessa Thais De Araujo Paiva, 8; 6830005013, Vania Veronica Santos Santiago, 3; 6830003908, Vanusa Duarte Silva, 5; 6830008475, Veralucia Vassalo Leite, 2; 6830002001, Verilda Aparecida De Sousa, 9; 6830009067, Veronica Inacio Da Silva, 14; 6830008633, Victoria Maria Barbosa Da Costa, 2; 6830011385, Vilma Cavalho Cunha Fonseca, 6; 6830008093, Vilma Viera De Oliveira, 4; 6830001309, Vilmar Ferreira Pires, 3; 6830007710, Virginia Pires De Freitas, 1; 6830006025, Viviane Rosa Reis, 5; 6830004720, Viviane Vieira Alves, 2; 6830007642, Vlândia Costa Pereira, 1; 6830010355, Waldete Vicente Da Silva, 6; 6830006495, Waleria Maia, 6; 6830010059, Welder De Oliveira Vieira, 7; 6830007453, Wesley Coelho Da Silva, 4; 6830008680, Willian Silva Da Cruz, 6; 6830002314, Zeni Costa Aquino, 3; 6830009592, Zenilda Francisca De Castelo, 3; 6830001449, Zita Josefa Gustavo De Jesus, 7;

Art. 10. Resultado Preliminar para o cargo ESPECIALISTA – ASSISTENTE SOCIAL, candidatos que se declararam com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular: 6830009472, Adriana Lima Da Silva, 2; 6830009568, Alana Assad Martins, 1; 6830003832, Carluzia Queiroz De Matos, 2; 6830007339, Danielly Tayná Santos Costa, 3; 6830005332, Dircilene De Sousa Campos, 10; 6830008279, Edilene Pereira Lobo Frazão, 9; 6830008881, Evanildo Honorato, 3; 6830007653, Leylla Magna Dos Santos, 3; 6830006626, Marluce Simões De Abreu, 2; 6830006367, Mikaele De Sena Beserra, 1; 6830007117, Raiane Suely Vieira, 3; 6830009160, Ronaldo Francisco Oliveira Nunes, 4; 6830004931, Sílvia Cristina Mendes Da Silva, 12;

Art. 11. Resultado Preliminar para o cargo ESPECIALISTA – ASSISTENTE SOCIAL, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6830010377, Adriana Figueiredo Rocha, 2; 6830009472, Adriana Lima Da Silva, 2; 6830001017, Albino Afonso Da Silva Filho, 4; 6830009342, Alex Dos Passos Brasil, 4; 6830001548, Alex Duarte De Araujo, 3; 6830003658, Alexandra Torres Dos Santos, 1; 6830001483, Alexandre Batista Ferreira, 4; 6830009995, Aline Almeida Da Silva, 1; 6830011360, Aline Farias De Oliveira, 3; 6830004276, Alzira Francisco De Castilho Neta, 2; 6830007916, Amanda Barbosa Figueiredo, 5; 6830004930, Amanda Dos Santos Silva, 5; 6830000670, Amanda Kelly Araujo De Souza, 5; 6830001097, Ana Claudia Oliveira De Jesus, 3; 6830000620, Ana Lucia Aparecida Antunes, 12; 6830001944, Ana Maria Almeida Das Chagas, 3; 6830005455, Ana Rosa De Carvalho Borges, 6; 6830008569, Anderson Regner Dos Santos Fogo, 12; 6830007512, Andréia Fernandes Trigueiro Dos Santos, 2; 6830009735, Andrelina Maria Da Silva Cunha, 2; 6830000112, Andresa Ramos Nascimento Da Silva, 1; 6830011722, Angela Maria Almeida Da Silva Moura, 3; 6830009985, Anne Giselle Santana Carvalho, 12; 6830003978, Anuska Da Silva Maia Guimarães, 3; 6830006368, Auriane Quixaba Da Paixão De Sousa, 8; 6830007027, Aurilene Barbosa Dos Santos Carneiro, 5; 6830005796, Barbara Cinthia Silva Sales, 3; 6830007774, Bárbara Morgana Rodrigues Pinheiro, 3; 6830003595, Bartolomeu Vinícius Da Silva Oliveira Júnior, 4; 6830008923, Belcina Conceição Gomes, 3; 6830010177, Cacilda Gonçalves Ferreira, 4; 6830008887, Carlos Eduardo Dos Santos Schönardie, 3; 6830010667, Catiane Ferreira De Oliveira, 1; 6830007298, Cícera Patrícia Morais, 3; 6830002537, Clarice Sales Monteiro, 6; 6830009750, Clementina Araujo Bagno Da Silva, 13; 6830005350, Cristina Silva Pereira Afonso, 6; 6830003979, Damares Lesley Lima Oliveira, 1; 6830007783, Daniela Cesar Silva, 3; 6830007898, Danielle Cristina De Andrade Gonzaga Brighenti Neves, 5; 6830007339, Danielly Tayná Santos Costa, 3; 6830009822, Dayara Da Silva Ferreira, 7; 6830002473, Debora Rabelo Fernandes, 2; 6830008585, Deisiane Moreira Santos, 2; 6830010439, Denise Amancio Olegario Abreu, 3; 6830011029, Denise Dos Santos Mendes, 1; 6830001917, Deodetiana Ribeiro Neta, 1; 6830004862, Deusimar Da Silva Brito, 3; 6830001945, Deysianne Oliveira Bomfim Da Silva, 1; 6830009177, Dhébora Caroline Marques, 1; 6830009210, Diego Silva Barros, 2; 6830005332, Dircilene De Sousa Campos, 10; 6830002430, Dyana Helena De Souza, 4; 6830001474, Edileia Tibério Santana, 8; 6830008279, Edilene Pereira Lobo Frazão, 9; 6830000067, Edivan Silvano Dos Santos, 3; 6830008670, Ednólia Dias De Andrade, 1; 6830010546, Egna Aparecida Peres Reis, 5; 6830008354, Elaine Michelle Franco Leite, 1; 6830002545, Elane Conceição Anias, 5; 6830007630, Elda Maria De Oliveira, 1; 6830005021, Eliane Morais Santos, 1; 6830009324, Eline Cristina De Oliveira Silva, 7; 6830003467, Elisandra Maria Sousa Resende, 1; 6830008327, Elisandra Martins De Freitas, 1; 6830002339, Elisângela Guimarães Costa, 7; 6830005182, Elisângela Zacaroni Pedrosa Guedes, 10; 6830005098, Elizete Dos Santos Conde, 2; 6830009446, Emily Da Conceição Barbosa, 1; 6830008921, Enoemia Calixto De Alvarenga, 2; 6830009392, Erika Dos Santos Laurindo, 4; 6830008881, Evanildo Honorato, 3; 6830010421, Fabícia De Medeiros Silva, 3; 6830001553, Fausta Rodrigues Campos, 1; 6830000409, Felipe Ribeiro Cosme, 11; 6830008924, Felipe Rodrigues De Oliveira, 8; 6830011497, Fernanda Carobas Aires Correia Pires, 6; 6830010615, Fernanda Ferreira Teixeira, 6; 6830009494, Fernando Santos Freitas, 1; 6830002618, Flavia Matias Tavares, 2; 6830001811, Flávia Viana Silva, 6; 6830007935, Flavio Carvalho Alves, 1; 6830003948, Francisca Carla Almeida De Carvalho, 7; 6830001555, Francisca Dos Santos Alfonso, 3; 6830006953, Francisca Elimar Da Silva, 2; 6830005363, Gabriel Neiva Da Rocha, 1; 6830000760, Gerlane De Melo Ferreira, 2; 6830010407, Gildene Cristiane Martins Duncke, 4; 6830008265, Giliard Barbosa De Jesus, 7; 6830003390, Gislaiane An Almeida Medeiros, 9; 6830009301, Glaci Auler, 3;

6830003440, Gláucia Maria Carvalho Santos, 10; 6830001037, Gleiciane Mesquita Da Silva, 6; 6830001405, Grace Kele Da Silva, 4; 6830009549, Graciane Barbosa Bautz, 6; 6830007359, Gracilene Da Silva Carvalho, 2; 6830001529, Helena Augusto Alves, 3; 6830002740, Henrique Matheus Silva, 2; 6830006200, Iara Celia Lourenço De Abreu, 3; 6830002059, Iara Pereira Marques, 2; 6830009618, Idenes Ribeiro De Souza, 3; 6830005793, Ilma Nunes Duarte Meireles, 1; 6830009154, Inara Lopes Dos Santos, 10; 6830011134, Iony Cunha Bezerra, 3; 6830004807, Iracelme Gomes De Almeida, 2; 6830004409, Iraci Nery Barbosa Abrantes, 1; 6830004570, Isabel Cristina Dos Santos, 12; 6830009707, Isis Taináh Monteiro Dos Santos, 8; 6830008395, Izabella De Sousa Ribeiro, 3; 6830001788, Jesiane Da Silva Silveira, 6; 6830002245, Jessica Braga De Oliveira, 4; 6830003404, Jessica Kesia Damasceno, 6; 6830010656, Joanita Pereira Xavier, 3; 6830000450, Joelma Souza Santos, 2; 6830007445, Jorge Augusto Borges Bezerra, 11; 6830009569, José Marcos Avilino, 1; 6830010858, José Wanderson Silva Do Nascimento, 1; 6830007627, Joselia Leite Flores Do Nascimento, 13; 6830010137, Josélia Maria Rocha De Sousa, 2; 6830002609, Joselita Ayres Pinho, 10; 6830009891, Josenilda Pereira De Vasconcellos, 1; 6830002661, Josilene Ayres Pinho, 2; 6830007901, Jozana Torres De Novais Cunha, 2; 6830008169, Jucelia Gomes Rodrigues, 3; 6830007708, Juliana Helena Da Cruz, 5; 6830007775, Júlio César Lisboa De Lima Pereira, 7; 6830007527, Julliana Oliveira De Santana, 7; 6830007038, Kárita Torres Filgueira Silva, 2; 6830001340, Karla Isabel Barbosa Primo Da Silva, 7; 6830011203, Karolainy Stéfany Rodrigues Soares Benício, 10; 6830004738, Karynny Kerley Ximines De Pontes Lopes, 5; 6830009550, Kátia Rejane De Oliveira Alencar Soares, 6; 6830005744, Keila Queiroz De Sousa Silva, 3; 6830009804, Kleinnyana Soares Braga, 1; 6830004606, Larice Nunes De Santana, 1; 6830000640, Larissa Estevan Rodrigues Da Silva, 1; 6830010438, Leila De Cassia Aguiar Dos Reis Oliveira, 1; 6830000936, Linagina Tania Barroso Da Silva, 5; 6830010604, Lorena Alves Martins Antunes, 1; 6830000948, Luana Ferreira Da Silva Santos, 5; 6830007894, Lúcia De Araújo Silva, 2; 6830004769, Luciana Colares Mendes, 7; 6830006763, Luciano José Da Silva, 3; 6830002744, Luciene Viana Rocha, 10; 6830001400, Lucileide Rosa Dos Santos Mendes, 9; 6830001640, Lucilia Pereira De Oliveira, 8; 6830003271, Lucineide Martins Rodrigues, 3; 6830004355, Luiza Rafaela De Jesus Noronha, 3; 6830000527, Magda Maria Cardoso Da Silva, 11; 6830003555, Magda Perpétua Sabino Teodoro, 1; 6830002555, Mairla Lorena De Oliveira Silva, 3; 6830003491, Manuella Nunes Faustino, 5; 6830008179, Marcia Aurélio Moreira Da Silva, 12; 6830011521, Márcia Gleide Da Silva Porto, 1; 6830006761, Maria Angela Pereira Barbosa, 4; 6830003984, Maria Antonia Da Silva Dos Santos, 3; 6830009917, Maria Aparecida Lima Barbosa, 1; 6830006850, Maria De Lourdes De Oliveira Rodrigues, 10; 6830008315, Maria Do Carmo Martins Moraes, 3; 6830003157, Maria Do Carmo Nascimento Da Silva, 10; 6830007248, Maria Mercia Pinto Rodrigues, 3; 6830007754, Marinalva Dos Santos Silva, 6; 6830008312, Marineis De Sousa Ribeiro, 1; 6830005591, Marissa Bárbara Gomes Dos Santos, 4; 6830001957, Marley Humberta Lima De Souza Dos Santos, 1; 6830002487, Marluce Dionizio Couto, 1; 6830005034, Marta Martins Coutinho, 1; 6830009517, Mayara Castro De Souza, 4; 6830007201, Michele Machado Botelho Pereira, 2; 6830011143, Michele Paiva Moreira, 2; 6830000004, Michelle Viana Mathias Queiroz, 1; 6830009978, Miguelina Rodrigues De Carvalho, 1; 6830005376, Milena De Souza Lima Reis, 3; 6830011686, Millena Jordan Pereira De Brito Ferreira, 11; 6830007353, Mônica Simão De Sousa, 2; 6830008022, Naraiana Mota Da Silva, 1; 6830010029, Natalia Alves De Brito, 9; 6830006526, Nathália Meire Cunha Falcão, 1; 6830008108, Nathália Nunes Hora, 1; 6830008446, Nayara Da Silva Oliveira, 2; 6830010750, Nicodemos Machado Barbosa, 7; 6830001954, Pâmela Dos Santos Coelho, 9; 6830002390, Patrícia Teresinha Carvalho, 2; 6830001741, Paula Milana Silva Benedito, 2; 6830000447, Pemba Mackayat Mboumba Ninie Ferreira Luiz Rodrigues, 12; 6830010259, Priscila Da Silva Santos, 3; 6830004703, Priscila Linhares Brasil De Paula, 2; 6830000298, Queliane Das Chagas Vasques, 3; 6830003602, Raiane Mendes De Sousa, 1; 6830006482, Raquel Oliveira Santos, 5; 6830007086, Raquel Rodrigues Da Silva Freitas, 4; 6830008344, Raylane Stephany Barbosa De Souza, 1; 6830008051, Rayssa Marjory Rocha Ramos, 6; 6830006536, Renata Priscila Oliveira Fonseca, 7; 6830008853, Rita De Jesus Melo, 12; 6830008134, Roberta Sílvia Nunes Leite, 3; 6830001504, Ronaria De Souza Magalhães Magalhães, 5; 6830000148, Rosa Milene Araujo Lopes, 4; 6830002344, Rosana Francisca De Andrade, 2; 6830000514, Rosana Paula Do Nascimento, 1; 6830002636, Roseane Dos Santos Nunes Miranda, 11; 6830008094, Rosileneda Costa Santana, 5; 6830004058, Samantha Freitas Tavares, 2; 6830005094, Sandra Araujo Azevedo Martins, 1; 6830002300, Sandra Paz Albuquerque Pereira, 5; 6830010859, Sara Dos Santos Souza, 4; 6830004417, Sheila Rodrigues Simões, 4; 6830007513, Sheyla De Oliveira Barreto, 7; 6830007663, Simone De Almeida Lima, 2; 6830005370, Simone Gomes Dos Santos, 10; 6830007854, Simone Rodrigues Da Silva, 3; 6830005648, Sirlei Santana Gomes De Carvalho, 7; 6830008572, Solange Almeida Batista, 2; 68300008921, Stefany Santos De Andrade, 1; 6830004198, Stephany Cecília Rocha Damasceno, 1; 6830007272, Suely De Souza Maia, 1; 6830001539, Suely Lima De Sousa Araujo, 11; 6830011543, Tatiana Dos Santos Pereira Ramos, 2; 6830008406, Tatiane Pereira Da Costa, 6; 6830006331, Tatiane Pereira Sales, 1; 6830002714, Tatiany Souza Silva, 4; 6830002803, Teresinha Tavares Lira, 6; 6830000140, Tereza De Carvalho Silva De Farias, 3; 6830002095, Terezinha Soares De Oliveira, 9; 6830008469, Texssandro Vargem Da Silva, 3; 6830006067, Thalita Cezar De Sousa, 7; 6830005192, Thalita Gabriela Dos Anjos Vilanova, 2; 6830008535, Thamara Lobato Da Cunha, 3; 6830010397, Thayane Gabriele Oliveira Lima, 1; 6830005087, Vanessa Alves De Sousa, 2; 6830008633, Victoria Maria Barbosa Da Costa, 2; 6830004720, Viviane Vieira Alves, 2; 6830006495, Waleria Maia, 6; 6830010059, Welder De Oliveira Vieira, 7;

Art. 12. Resultado Preliminar para o cargo de ESPECIALISTA – PSICÓLOGO, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6850008321, Aclébia Alves Vieira Santos, 1; 6850002698, Adalgisa Gonçalves Veloso, 3; 6850009348, Adivan Jarbas Moreira Soares, 7; 6850011236, Adrian Matheus Da Silva Lasaro, 1; 6850011659, Adriana Aguiar Rodrigues, 4; 6850007582, Adriana De Souza Miranda, 3; 6850006983, Adriana Lima Batista, 3; 6850006256, Adriana Matias Da Silva, 2; 6850001445, Adriana Silva Vieira Rodrigues, 11; 6850007871, Adriana Valéria Carneiro Da Silva, 1; 6850002692, Adriane Azevedo Sarres, 1; 6850004784, Adriane Marques Genú Da Silva, 3; 6850005712, Adrianly Alves Matos Fernandes, 6; 6850008257, Adrielle Mara De Jesus Da Silva, 5; 6850003370, Adroaldo Veloso, 9; 6850001644, Agda Raiane De Carvalho Fernandes, 5; 6850003444, Agni Gonçalves Tavares, 4; 6850001342, Ailton Sousa Gonçalves, 5; 6850006938, Alaine Rodrigues Botelho, 9; 6850000040, Alais Joana Tomazelli, 12; 6850004230, Alane Kelly De Lima, 3; 6850007973, Albetânia Trindade Viana, 1; 6850007286, Alcileane Barbosa De Castro, 2; 6850003297, Alda Sirlene Santos Araujo, 1; 6850007119, Aldo Cincinato Emerich Brito, 3; 6850004156, Alef Guilherme Carvalho De Souza, 3; 6850004940, Alessandra Tosca Torres, 11; 6850006222, Alessandra Amano De Souza, 6; 6850003728, Alessandra Da Silva Macedo, 17; 6850011702, Alessandra De Souza Silva, 1; 6850008823, Alessandra Magalhães Baeza Garcia, 11; 6850001270, Alex De Souza Gomes, 3; 6850009925, Alexandra Giraõ Fernandes, 6; 6850006703, Alexandro Luiz Da Silva, 3; 6850008979, Alice Alves Costa, 5; 6850004523, Alice Cristina Do Nascimento Araujo, 6; 6850005254, Alice Ferreira Paiva, 3; 6850009214, Alicia Figueiredo Correia Da Silva, 8; 6850009679, Alicia Pinheiro Lourenço, 1; 6850001259, Aline Alves De Souza, 1; 6850007806, Aline Aparecida Reis Duque, 3; 6850009604, Aline Christine Pereira Beserra, 8; 6850009039, Aline Cristina De Oliveira Da Silva, 9; 6850007484, Aline De Moura Frota Pereira, 7; 6850008781, Aline Delfino De Sousa, 1; 6850002190, Aline Ellen Alves Queiros Cruz, 1; 6850006925, Aline Favero De Siqueira, 3; 6850007070, Aline Marques Silvano De Lima, 1; 6850008765, Aline Pinto Bandeira De Sousa, 11; 6850006123, Aline Rodrigues Campos, 5; 6850004124, Aline Talita Guarienti, 8; 6850002317, Aliny Andressa Araújo De Souza, 6; 6850006055, Alisson Lourenço De Oliveira, 1; 6850010433, Allice Rejany Nogueira Carvalho, 4; 6850001063, Allyne Rafaely Trindade Lobo, 3; 6850006346, Amanda Amorim De Araújo, 7; 6850000354, Amanda Aparecida Santos Bispo, 4; 6850005246, Amanda Araujo Dos Santos, 7; 6850009281, Amanda Araujo Mendes, 4; 6850005962, Amanda Cordeiro Silva, 4; 6850011697, Amanda De Sousa Sores, 3; 6850005240, Amanda Dorneles, 1; 6850000288, Amanda Ferreira Da Silva, 1; 6850003334, Amanda Ferreira Marques, 2; 6850009711, Amanda Lima Ribeiro De Andrade, 1; 6850005152, Amanda Lima Silva, 8; 6850001034, Amanda Silva De Souza, 1; 6850005148, Amanda Vieira Teles, 7; 6850005115, Amanda Wallyna De Oliveira Souza E Silva, 6; 6850003889, Amélia Cristina Siqueira, 3; 6850001489, Amélia Maria Da Conceição Da Silva, 20; 6850011524, Amsha Carvalho De Lima, 12; 6850008826, Ana Beatriz Oliveira Champloni, 3; 6850009884, Ana Beatriz Pires Duarte, 1; 6850009337, Ana Beatriz Ramalho Benvindo, 7; 6850000380, Ana Camila Neiva Wislocki Lopes, 6; 6850008581, Ana Carla Santos Da Silva, 2; 6850006489, Ana Carla Saraiva Cavalcante, 1; 6850000239, Ana Carolina Alvarenga Reis Destefani, 4; 6850010416, Ana Carolina Carvalho Landim, 1; 6850003969, Ana Carolina Da Conceição, 11; 6850002204, Ana Carolina Santos Xavier, 2; 6850011145, Ana Carolina Vasconcelos Terrer Terra, 12; 6850006695, Ana Caroline Carvalho Sousa, 1; 6850011685, Ana Caroline Pinheiro Gonçalves, 1; 6850004573, Ana Cecília Ferreira De Amorim, 10; 6850007251, Ana Clara Santos De Souza Da Paixão, 11; 6850004964, Ana Cláudia Castelo De Souza, 4; 6850001990, Ana Cláudia De Jesus Cardoso, 3; 6850000875, Ana Cristina Gabeto Toscano, 3; 6850005403, Ana Cristina Pereira Leite, 3; 6850003998, Ana Elizabeth De Freitas Lopes, 8; 6850006720, Ana Flávia De Sousa Mendonça, 1; 6850001747, Ana Flávia De Souza Silva Fernandes, 5; 6850011479, Ana Giulia De Araújo Conte, 7; 6850011593, Ana Jéssica Martins Lima, 1; 6850006735, Ana Karen Martins De Oliveira, 5; 6850006285, Ana Leticia Abreu Amorim, 3; 6850008453, Ana Lídia Dos Santos Marinho, 7; 6850009991, Ana Lídia Rodrigues De Sousa, 3; 6850003711, Ana Luisa Galvan Nuevo, 3; 6850006342, Ana Luisa Wermelinger Silva, 5; 6850009476, Ana Luiza Barros Gomes, 5; 6850008968, Ana Luiza Pereira Chianelli, 1; 6850003779, Ana Paula Bilac Azevedo, 6; 6850007554, Ana Paula Bogan Quintela Volterra, 3; 6850001196, Ana Paula Cardoso Simplicio, 19; 6850002406, Ana Paula Castro Rosa Da Silva, 4; 6850009233, Ana Paula Dias De Freitas, 1; 6850006998, Ana Paula Felipe Da Silva, 12; 6850005129, Ana Paula Irias Da Silva, 3; 6850001282, Ana Paula Lopes França, 1; 6850008064, Ana Paula Pereira Dos Santos, 4; 6850005265, Ana Paula Pimentel Jacob, 8; 6850003486, Ana Paula Silva De Araújo, 3; 6850000920, Ana Paula Silva Nobrega, 4; 6850000946, Ana Paula Vieira Pereira Dutra, 8; 6850009040, Ana Ruth Ferreira Dos Santos, 1; 6850006232, Ana Terra Pires De Moraes, 3; 6850004043, Ana Vladia Mendes De Aquino, 2; 6850000180, Anderson Da Silva Souza, 2; 6850006680, Anderson Matheus Gomes De Oliveira, 3; 6850005049, André Felipe Gonçalves De Mello, 3; 6850004611, André Luis Ferreira De Jesus, 7; 6850010296, Andre Luis Moura De Oliveira Almeida, 4; 6850001307, André Luiz Farias Manoel Da Costa, 2; 6850006870, André Rangel Fernandes, 2; 6850007788, André Rodrigues Silva, 12; 6850007883, Ândrea Cristina Estevam De Melo Carvalho, 3; 6850002324, Andréa Fernanda Barbosa De Souza Lunas, 3; 6850007812, Andréa Leão Leonardo Pereira De Freitas, 15; 6850004107, Andréa Luiza Giasela Vilela, 5; 6850009475, Andrea Moreira Couto Fournier, 2; 6850000235, Andrea Pereira Pinheiro, 10; 6850001336, Andréa Regina De Rezende, 15; 6850011254, Andréa Valentim Fonseca, 1; 6850003585, Andréia Alves Rodrigues, 2; 6850003029, Andreia Arruda Da Silva Reis, 3; 6850005065, Andréia Cale Canto, 5; 6850005341, Andréia Firmina Borges Azevedo Silva, 12; 6850006266, Andréia Ramalho, 5; 6850000850, Andressa Cerrano De Castro, 3; 6850000478,

Andressa Martins Ribeiro, 1; 6850001807, Andressa Mendes Dos Santos Tonini, 2; 6850002042, Andressa Pereira Maceno, 4; 6850009708, Andrey Da Costa Neres, 6; 6850006912, Andreza Carolina Ramos Da Silva, 3; 6850003844, Andreza Sorrentino, 13; 6850009460, Andreza Alves De Andrade, 2; 6850003303, Anelise Costa Nascimento, 2; 6850006755, Angela Maria Laurentina Alves Saraiva, 8; 6850003214, Angela Pires Da Silva, 1; 6850008082, Ângela Suzana Rodrigues Guimarães, 9; 6850008079, Angélica Aline Mendes, 3; 6850006252, Angélica Bezerra Gomes, 4; 6850003482, Angélica De Lucas Gavalvão, 12; 6850010298, Anita Leo Salomon De Almeida Pereira, 6; 6850010918, Anna Beatriz Alves Da Fonseca, 9; 6850010172, Anna Carolina Madeira Silveira, 1; 6850003316, Anna Karoline Fagundes De Souza, 2; 6850004788, Anna Rafaela Bittencourt Tavares, 2; 6850003605, Anna Thallita De Araújo, 8; 6850010488, Anne Mary Soares De Matos, 2; 6850008078, Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz, 11; 6850004542, Anny Caroline Gomes Nolasco, 1; 6850004932, Antonia Erica Lemos Da Costa, 4; 6850006578, Antônia Franciele Silva Alencar Borges, 4; 6850009199, Antonio Guimarães Duarte, 2; 6850009014, Antonio Isaquei Dos Santos De Souza, 2; 6850000709, Aparecida De Oliveira Souza, 2; 6850007099, Ariceia Lima Vieira, 4; 6850005516, Ariel Eduardo Billig, 7; 6850001541, Artemisa Aguiar De Oliveira, 1; 6850008646, Arthur Rolim Florentino De Paiva, 1; 6850010245, Aurilene De Souza Silva Gomes, 4; 6850009144, Ayarlan Galba De Jesus Oliveira Da Mota, 2; 6850007850, Bárbara Costa Oliveira Vieira, 3; 6850000341, Bárbara Fernanda Medeiros Braga, 2; 6850004826, Bárbara Lúcia De Sena Costa, 12; 6850009900, Barbara Luisi Diniz Nunes, 12; 6850009896, Barbara Samara Chaves Trindade, 5; 6850006160, Barbara Zollmann Menges, 3; 6850005302, Beatriz Alívia Sousa Fernandes, 1; 6850008359, Beatriz Amalia Albarello, 6; 6850003521, Beatriz Batista Matos, 4; 6850000189, Beatriz De Aguiar Santoro, 7; 6850008634, Beatriz Do Amaral Neiva, 1; 6850000268, Beatriz Farias De Almeida, 1; 6850004226, Beatriz Fonseca Rocha, 3; 6850010380, Beatriz Gomes Nunes De França, 1; 6850004595, Beatriz Rodrigues De Sousa, 6; 6850009368, Beatriz Santos Barbosa, 5; 6850011119, Belanny Barbosa Lopes, 7; 6850004201, Bianca De Araújo Martins, 2; 6850000328, Bianca De Sousa Rocha Rolim, 3; 6850010401, Bianca Dias Dos Santos Souza, 3; 6850007686, Bianka Luryan De Oliveira Costa, 1; 6850000680, Brena Gomes Lopes, 1; 6850007574, Brenda Alves Da Paixão, 3; 6850003398, Brenda Souza Da Silva, 1; 6850011741, Brigidia Vanessa Dantas Soares, 7; 6850009146, Bruna Da Silva Melo Coutinho, 2; 6850010628, Bruna Do Espírito Santo Azevedo, 10; 6850000154, Bruna Lorrane Cardoso Araujo, 4; 6850003652, Bruna Mazarella Nobrega De Santana, 2; 6850009307, Bruna Mendes Ferreira, 3; 6850009118, Bruna Monteiro Cruz Soares, 4; 6850002425, Bruna Rodrigues Soares, 12; 6850009720, Brunnna Caiado Pontes, 2; 6850008224, Bruno Evangelista Felix, 2; 6850002481, Bruno Figueira Calaça Costa, 3; 6850010767, Bruno Sanches Dos Santos, 1; 6850002401, Caio Capella Ribeiro Santos, 6; 6850008471, Camila Borges Albuquerque, 6; 6850003176, Camila Cavalcanti Buccos, 8; 6850004454, Camila Clara Henrique Ferreira, 10; 6850005083, Camila Da Silva Pires De Sá, 4; 68500044269, Camila De Araújo Moraes, 1; 6850000356, Camila De Oliveira, 3; 6850009190, Camila Godinho Ramos Soares, 9; 6850006358, Camila Mendes Martins, 6; 6850007707, Camila Ribeiro Vital, 9; 6850003874, Camila Soares Gomes, 1; 6850011498, Camilla De Alvarenga Santos, 1; 6850011555, Camilla Dornelles Cardoso, 7; 6850009185, Camilla Leite Da Rocha, 4; 6850008463, Camilla Leite De Sá, 2; 6850007153, Camilla Solino Dias Barros, 3; 6850002451, Carina De Castro Alves, 1; 6850005797, Carla Cristina Santiago De Lima Ferreira, 1; 6850001225, Carla Duarte Soares, 1; 6850009252, Carlos Eduardo Rodrigues Da Silva Soares, 7; 6850007713, Carmem Paes Macedo, 4; 6850009478, Carolina Luzine Pereira, 3; 6850007147, Carolina Maria Pereira Domingos, 12; 6850003853, Carolina Rodrigues Santarem Muniz, 5; 6850000025, Carolina Siqueira Mendonça, 9; 6850003086, Caroline Cirilo Alves Alves, 5; 6850008067, Caroline De Queiroz Fonseca, 5; 6850001025, Caroline Oliveira Araújo, 3; 6850009798, Caroline Pereira Jeroncio, 4; 6850002813, Cassia Rejane Cardoso Araujo, 6; 6850008485, Catarina Luise De Medeiros Vieira, 1; 6850000084, Catherine Marie Rickli, 8; 6850005078, Cátia Vanina De Paula Barcellos, 1; 6850009111, Celia Cristina Dos Santos Roque, 6; 6850001767, Célio Antônio Da Silva Silveira, 1; 6850007104, Christiane Silva Felipe, 10; 6850002980, Cícero Isaac Pereira De Andrade, 6; 6850000766, Cinthia Sinara Xavier Ferreira, 5; 6850000139, Cintia Fernandes De Carvalho Piva Neves, 11; 6850004039, Cíntia Nayara Alves Do Nascimento, 2; 6850003565, Cintia Oliveira De Castro, 8; 6850004499, Ciro Medeiros Gomes, 3; 6850000536, Clara Bandeira De Mello Parente Lobato, 12; 6850008063, Clara Lima Rodrigues, 3; 6850002150, Clara Outeiral Taveira, 1; 6850004697, Clarice De Sousa Eufrazio, 9; 6850000584, Claudenice Pereira Soares, 2; 6850000442, Cláudia Ferreira De Souza Marques, 7; 6850010386, Claudia Simone Sobral Assis, 10; 6850008358, Claudiana Pereira Batista Costa, 2; 6850010979, Claudiane Da Silva, 6; 6850008689, Claudio Ribeiro Huguet, 18; 6850007724, Clea Guerreiro Bezerra, 12; 6850007266, Cleber Mendes, 4; 6850003318, Clebes Alves Ferraz, 3; 6850004414, Cleide Lucia Carvalho Mendes Da Silva, 4; 6850001645, Clemlidia Ribeiro Da Silva, 1; 6850006630, Clemilson Adriano Jeronimo, 7; 6850007781, Cleomar Rodriguis De Santana, 2; 6850003887, Cleusiane De Andrade Durães Franco, 4; 6850010889, Constance Soares Pimentel, 7; 6850006244, Creuzilene Souza Pinheiro, 3; 6850000943, Crislany Ferreira Da Conceição, 3; 6850008487, Cristian Xavier De Brito, 2; 6850007010, Cristiane Batista De Oliveira Ascenso, 2; 6850010209, Cristiane Beatriz Ibias Belardinelli De Azevedo, 3; 6850006042, Cristiane De Jesus Tolentino Barros, 1; 6850009373, Cristiane De Oliveira Lima, 3; 6850010672, Cristiane De Paula Ramos Lima, 3; 6850005617, Cristiane De Souza Baldo, 12; 6850001152, Cristiane Gonzaga De Mello, 10; 6850000432, Cristiane Guedes Garrido, 6; 6850000230, Cristiane Guimarães De Queiroz, 1; 6850010616, Cristiane Silva Lima, 3; 6850002731, Cristina Rosas Da Silva, 6; 6850003354, Cynthia Graziella Lira Chaves, 9; 6850003557, Daiana Patrícia Moreira Da

Silva, 1; 6850003936, Daiana Paulino Dos Santos, 13; 6850007089, Daiane Lucas Garcia, 12; 6850004810, Daiane Silva Nogueira Varella, 6; 6850009239, Daisy Das Virgens Gonçalves Dos Santos, 3; 6850006875, Dalila De Freitas Silva, 1; 6850007662, Damiana Carvalho Fonseca Viard, 7; 6850007269, Daniel Cavalcante Nogueira Barbosa, 8; 6850011001, Daniel Versiani Cintra Soares Ferreira, 9; 6850007049, Daniela Da Silva Rodrigues, 4; 6850003701, Daniela De Araujo Nascimento, 5; 6850008935, Daniela Pereira Brum, 4; 6850001764, Daniela Salazar Pires Batista, 1; 6850009181, Daniela Silva Chianca, 9; 6850005846, Daniele Alencar Guedes Lima, 7; 6850005764, Daniele Andrade Pinheiro, 2; 6850001135, Daniella Andrade Das Neves, 4; 6850000634, Daniella Lopes Silva Azevedo, 3; 6850007784, Danielle Afonso Storck, 12; 6850008112, Danielle Felipe De Melo Fernandes, 2; 6850007122, Danielle Menezes Da Silva, 6; 6850007242, Danielly Ferreira Lopes, 2; 6850011374, Danyelenn Pedroza Rodrigues, 1; 6850011191, Darli Correia Santos, 7; 6850005790, Davi Costa Diniz, 1; 6850010240, Davi Vieira Da Costa, 2; 6850004832, David Rodrigues De Lima, 4; 6850004207, Dayane Gomes Oliveira, 2; 6850011357, Dayane Rodrigues Rosa, 5; 6850010197, Dayanne Alves Vieira Da Silva, 1; 6850005025, Dayeli Francisca Ferreira Da Silva, 5; 6850000376, Débora Cavalcante Vieira, 1; 6850010090, Débora Da Silva Basto, 1; 6850010534, Débora De Alencar Figueiredo, 5; 6850000728, Débora Patrícia Bento Carvalho, 1; 6850010861, Débora Regina Ferreira De Ataíde, 5; 6850005232, Débora Suhett Salgado, 10; 6850008931, Deise Ludmilla Sobrinho Candido, 1; 6850009806, Delana Batista Ferreira, 3; 6850001610, Deniele Santos Costa, 2; 6850000652, Denilson Guedes Dos Santos, 1; 6850008218, Denise Alves De Oliveira, 3; 6850001708, Denise De Carvalho Krawczyk, 1; 6850004034, Denise Ferreira Botelho Gonçalves, 1; 6850009993, Denise Gasperin Gelain, 15; 6850005062, Denise Rodrigues Da Costa, 1; 6850001666, Dennis Filipe Ron De Oliveira, 3; 6850005940, Deussirene Andrade Da Silva, 1; 6850006873, Deuzilene Da Anunciação Jorge, 3; 6850005317, Dharla Abadia Paiva Silva, 4; 6850008185, Diego Braga Melo, 1; 6850005984, Diego Feitosa Dantas Santana, 3; 6850006879, Dielry Alves Dos Santos, 1; 68500009940, Diéguis Lima De Deus, 2; 6850009066, Dionícia Eleuteria Lira Valdez Martins, 3; 6850007687, Diovana Rodrigues De Melo Laquis, 3; 6850010145, Divina Cesar De Araújo Franco, 1; 6850009106, Djulian Kerollen De Heredias De Oliveira, 3; 6850005826, Douglas Humberto Pinheiro, 2; 6850008537, Edilene Da Silva Pereira, 5; 6850008274, Edilvani Olímpia Brandão, 7; 6850005383, Edimaria Martins Dos Santos, 1; 6850006499, Edith Da Silva Santos Hosannah, 10; 6850004069, Edivania Rodrigues Dos Santos, 3; 6850007128, Edna Rodrigues De Carvalho Inocencio, 12; 6850001032, Edson Jacó Do Nascimento, 8; 6850008226, Eduardo Borges Do Carmo, 3; 6850005085, Eduardo Da Cruz Perez Junior, 1; 6850000225, Eduardo Gomes De Queiroz Sandoval, 12; 6850008228, Edvane Pinheiro Rodrigues, 7; 6850000667, Elaine Duarte Santos Rodrigues, 2; 6850001329, Elaine Marques Tavares, 9; 6850009515, Elaine Silva De Carvalho, 10; 6850011591, Elaine Werna Da Silva, 4; 6850001920, Elda Teixeira De Araújo Dantas, 3; 6850008175, Elenice Da Silva Santos, 10; 6850003150, Elenicy Rodrigues Do Nascimento, 8; 6850006629, Eliana Santana De Jesus, 3; 6850001160, Eliane Da Silva Aguiar, 12; 6850001682, Eliane De Souza Gomes, 4; 6850001398, Eliane Lopes Chaves, 1; 6850005329, Eliane Maria Dos Santos Miranda, 3; 6850011439, Eliângela Alves Carvalho, 12; 6850006606, Elida Alves Maciel, 4; 6850008571, Eliadiano Domingues Bassan De Lima, 6; 6850003682, Elisa De Sousa Barbosa Alves, 5; 6850003712, Elisa Dornelas Dos Santos, 6; 6850006179, Elisa Massi Talamonti, 1; 6850006518, Elisandra Da Silva Lobo, 12; 6850006017, Elisângela Almeida Barbosa Caixeta, 10; 6850001689, Elisângela De Oliveira Vasconcelos, 5; 6850006848, Elisângela Silva Flor, 2; 6850010072, Elisbete Da Costa Ferreira, 4; 6850001545, Elislaine Cristina Pereira De Souza, 5; 6850010957, Elison Araújo De Melo, 2; 6850000516, Elisandra De Jesus Oliveira Ramos, 5; 6850003933, Elizabete Aparecida Eger, 1; 6850000827, Elizabete Felix Nogueira Miranda, 1; 6850007477, Elizabete Francis De Castilho Alencar, 11; 6850002712, Elizabeth Medeiros Sotero Soares, 7; 6850007719, Elizângela De Oliveira Lins, 6; 6850006956, Elizângela Xavier Martins, 3; 6850009452, Ellen Adriana Pinheiro De Carvalho, 3; 6850010369, Ellen Maria Pereira Dos Santos, 4; 6850004787, Ellen Susan De Oliveira E Silva, 1; 6850008875, Elma Ferreira Lopes, 2; 6850009388, Eloisa Valéria Da Silva, 1; 6850011564, Ely Oliveira Ataíde Junior, 5; 6850006109, Elzilene Boas Rodrigues Da Hora, 1; 6850008095, Emanuella Faria De Santana, 15; 6850011580, Emanuelle Menezes Monteiro, 1; 6850004215, Emanuelle Rodrigues Carmaúba E Silva, 1; 6850009176, Emanuelly Ambrósio Da Silva, 3; 6850010116, Emerson Sousa Almeida, 3; 6850001744, Emília Christina Pereira De Arruda Da Silva, 1; 6850008299, Emily Rebecca Santos Da Silva, 3; 6850011157, Emily Verde Prado Arena, 4; 6850004184, Emylle Catherynne Silva Leite, 6; 6850008148, Enne Paula Pereira De Magalhães Albergaria, 6; 6850009606, Erica De Oliveira Albernaz, 1; 6850006465, Érica Gomes Da Silva, 8; 6850011583, Érica Ive Xavier Lopes, 3; 6850003770, Erica Ramalho Pereira, 3; 6850000120, Erick Rodrigues De Araujo, 11; 6850005197, Erika Barbosa Cahú, 1; 6850000607, Erika Chrystian Vitoria De Britto, 12; 6850005882, Érika De Oliveira Lima, 5; 6850002602, Erika Doria Felício Oliveira Nunes, 5; 6850009398, Erika Gaioso Conti, 8; 6850002928, Estéfane Andrinny Batista De Souza, 1; 6850010250, Ester Barbosa Da Silva, 5; 6850004385, Ester Inês Souza Luz Santiago, 1; 6850009366, Estêvão Araújo Soares, 7; 6850004157, Estêfane Dias De Moraes, 2; 6850001279, Esther Shirlys Teixeira Bernardo, 7; 6850005695, Eva Cleydes De Souza, 3; 6850009375, Eveline Karielle Teixeira De Souza, 5; 6850010381, Expedito Barbosa Macedo, 3; 6850003170, Fábria Miranda Campos Guimarães, 4; 6850008602, Fabiana Bernardes Silva, 9; 6850000346, Fabiana Regina Freire Dos Santos, 7; 6850006728, Fabiana Santino Da Silva, 1; 6850000861, Fabiane Cristina Gentil Goulart, 2; 6850009878, Fabiane Rodrigues De Siqueira, 1; 6850009778, Fábio Henrique Ribeiro Dos Santos, 3; 6850009803, Fabíola Araújo De Almeida Caldas, 1; 6850011455, Fabíola De Oliveira

Silva Melo, 9; 6850000888, Fabíola De Sena Lima, 2; 6850003846, Fabíola Mara De Souza Alves, 11; 6850007984, Fabíola Pereira Santos Araújo, 2; 6850001076, Fabíola Delfino Alves Oliveira Vinhal, 9; 6850002896, Felipe De Souza Soares Germano, 11; 6850000178, Felipe Portella Silva, 3; 6850000807, Fernanda Amorim Santos, 12; 6850006921, Fernanda Chaves De Castro, 6; 6850001626, Fernanda Christina Stamillo Alimenti E Souza Pinto, 3; 6850009328, Fernanda Costa Machado Chaves De Freitas, 12; 6850007317, Fernanda Daltro Tourinho Da Fonseca, 1; 6850007967, Fernanda De Sousa Rocha, 2; 6850007114, Fernanda De Sousa Silva, 10; 6850005555, Fernanda De Souza Pereira Martins, 5; 6850006429, Fernanda Diniz Souza, 1; 6850007158, Fernanda Ferreira Dos Reis, 2; 6850011024, Fernanda Jacobina De Carvalho, 2; 6850007975, Fernanda Maciel De Abreu, 5; 6850009530, Fernanda Rasch Czermainski, 20; 6850009015, Fernanda Santos Siqueira, 5; 6850007342, Fernanda Silva De Meira, 7; 6850003720, Fernanda Trancoso De Moraes, 5; 6850001310, Fernando Rodrigues Macedo, 1; 6850009064, Fernando Willian Juiz Assunção, 6; 6850002439, Fiamma Contente Jacomo Ribeiro, 1; 6850001735, Flávia Karina Araújo Ferreira Sales, 3; 6850008444, Flávia Lázara Silva Ferreira, 7; 6850008673, Flávia Mendes Rego Alves, 12; 6850008708, Flavia Menna Barreto Marques, 1; 6850009127, Flávia Regina Lisbôa, 4; 6850007571, Flavia Santos Ambrosio Valadares, 4; 6850010557, Flaviane Pereira Costa, 4; 6850011573, Flavianny Pereira Miranda, 1; 6850007680, Francielle Teodósio De Oliveira Silva, 4; 6850008779, Franciléia Campos Pessoa, 3; 6850008899, Francisca Bonfim De Matos Rodrigues Silva, 5; 6850008930, Francisca Grazielle Moises De Souza, 10; 6850003606, Francisca Nayane Rodrigues De Paula, 4; 6850000309, Francisca Rafael Amaro, 3; 6850007338, Francisca Tereza Souza Roberto, 3; 6850006423, Francisca Verediana Rodrigues Marinho, 2; 6850007529, Francisco Eduardo Coelho Silva, 5; 6850003648, Francisco Florêncio De Sousa Neto, 2; 6850011050, Francisco Jesney De Sousa Oliveira, 4; 6850001680, Francisco Ronney Ferreira Dias, 1; 6850000307, Francislene Marques Da Silva Soares, 12; 6850008382, Frederico Gonçalves Rodrigues, 4; 6850010092, Gabriel Fontenelle Micas, 1; 6850000003, Gabriel José Machado, 4; 6850010390, Gabriel Victor Pereira De Arruda, 3; 6850001835, Gabriela Albuquerque Da Silva, 1; 6850010010, Gabriela Ambrósio Braga, 3; 6850005224, Gabriela Borja Cunha, 11; 6850004786, Gabriela Cardoso Broch, 1; 6850004794, Gabriela Conceição Mateus, 2; 6850009663, Gabriela De Jesus Da Silva, 5; 6850006351, Gabriela Dos Reis Leite, 8; 6850003925, Gabriela Falleiros Wirth Chaibub, 4; 6850004275, Gabriela Feitosa Lima Rossi, 7; 6850007767, Gabriela Fuly Glatthardt, 4; 6850006330, Gabriela Lie Borges, 3; 6850002627, Gabriela Lopes De Oliveira, 6; 6850003942, Gabriela Macedo Soeiro, 3; 6850007966, Gabriela Mendes Da Cunha, 1; 6850003392, Gabriela Pantoja Gomes, 4; 6850009636, Gabriela Rodrigues Da Silva, 1; 6850001739, Gabriela Rodrigues De Oliveira, 4; 6850011660, Gabriela Teixeira Da Sila Moraes, 12; 6850008168, Gabriela Veloso Lima Máximo Lira, 4; 6850002402, Gabriele Dantas Pereira Pires, 5; 6850008533, Gabriella Azevedo Pires, 4; 6850005285, Gabriella Duarte Soares Pereira, 1; 6850007364, Gabriella Elisa Dias Da Costa, 4; 6850007063, Gabriella Guimarães Lima Vieira, 3; 6850006324, Gabriella Lima Bezerra, 1; 6850002101, Gabrielle Krystine Virginia Rodrigues Silva, 3; 6850009206, Gabrielle Maria Sousa E Silva, 1; 6850001927, Gabrielle Siqueira Da Paz, 5; 6850007542, Geane Madalena Silva Santos Faustino, 9; 6850000098, Geigiane Pereira Da Silva, 4; 6850008529, Geisa Magalhães Silva, 5; 6850005260, Genoveva Gomes Teles, 9; 6850006570, Georgete Ribeiro Da Silva, 2; 6850009676, Geovana Cristina De Oliveira Castro, 2; 6850000748, Geovana De Oliveira Chaves, 3; 6850008308, Geovana Nunes De Jesus, 9; 6850001683, Gerlânia Coutinho Barbosa Loureiro, 12; 6850007930, Gerson Adolar Bosse Junior, 5; 6850010336, Geysy Kellen Ferreira Dos Santos, 2; 6850002005, Gibelson Barbosa Gonçalves, 3; 6850011603, Gilson Alves Carneiro, 9; 6850003872, Gilzete De Sousa Moraes, 1; 6850001673, Giovana De Aquino Cunha, 7; 6850007555, Giovane Gomes De Faria Alves, 12; 6850005001, Giovanna Cecilia Menezes Klemi, 4; 6850010553, Gisele Da Silva Pereira, 3; 6850004237, Gisella Paizante Vanderlei Barreto, 1; 6850000525, Giselle Cardias Pereira Alves, 2; 6850007557, Giselle Maracape Rodrigues Lima, 1; 6850004199, Giulia Bedê Bomfim, 2; 6850008280, Giulia Graziela Plantamar De Oliveira, 1; 6850003380, Giulia Natalia Santos Mendonça, 5; 6850009321, Gizele Harlei Araújo, 4; 6850006257, Gláucia Beatriz Ferreira Campos, 2; 6850008980, Gláucia Carvalho Rocha, 3; 6850007024, Gláucia Nunes De Oliveira, 4; 6850006304, Gláucia Pretto Flores, 8; 6850008090, Glaucilene Alves Zuquette, 2; 6850000972, Glavia Da Rocha Viana, 2; 6850002413, Gleice Cléia Vieira Bezerra De Carvalho, 5; 6850005397, Gleison Gomes Da Costa, 2; 6850008795, Gleisson Fontenele, 3; 6850008651, Gracianne Ribeiro Da Silva Rodrigues, 1; 6850010435, Graciele Fernanda Souza Nascimento, 7; 6850009929, Gracielle Karla De Oliveira, 5; 6850001487, Graciely Munhoz Veiga Dos Santos, 6; 6850001243, Gracilene Paiva Araújo, 2; 6850010558, Gracy Ramos Da Silva Nakakura, 7; 6850001549, Grazielle Rocha Lima, 4; 6850006053, Greice Kellen Martins Dos Santos Bueno, 4; 6850002029, Guilherme Neves Alencar Dos Santos, 9; 6850007507, Gustavo Marção Da Costa, 8; 6850010155, Gustavo Rian Gomes De Oliveira, 2; 6850009577, Haiane Liveira De Castro, 2; 6850004809, Hamanda Palazzo Lopes, 5; 6850003101, Helen Cristina De Farias Oliveira, 7; 6850011719, Hellen Pereira Dos Santos, 12; 6850008505, Heloisa Helena Alves De Castro, 5; 6850001598, Heloisa Maria De Vivo Marques, 15; 6850009954, Heloiza Moura Corrêa Coelho, 9; 6850003108, Henrique Augusto Iseke Rozendo, 1; 6850005314, Hercules Duailibe Barreira, 2; 6850009981, Herduina Henrique Alves, 3; 6850008890, Higor Ribeiro Pinho, 5; 6850008716, Hortênsia Pereira De Souza, 6; 6850003592, Hozanna Victória Da Silva Nogueira, 7; 6850007102, Hugo Ala Yagi, 5; 6850009865, Humberto Bernal De Rezende, 3; 6850009928, Hyago Pinheiro De Castro, 6; 6850010449, Ialy Camille Bueno Dos Santos, 2; 6850002533, Ianny Mayara Oliveira Lopes, 9; 6850004015, Ingrid Lucia De Alencar Ferreira De Souza, 1; 6850008286, Ingrid Moraes De Moura, 1; 6850009230,

Irlande Silveira De Sousa Santos, 3; 6850000604, Isa Monique Pereira Saldanha, 12; 6850000404, Isabel Torreão Braz Lucas, 6; 6850002243, Isabela Castelli, 6; 6850006617, Isabela De Oliveira Gonçalves, 1; 6850004766, Isabela Rodrigues Dos Santos, 1; 6850000306, Isabela Sartor Pereira, 2; 6850000934, Isabela Ventura Mendes De Oliveira, 1; 6850008947, Isabella Alves Alencar De Araujo, 6; 6850003560, Isabella De Azevedo Levino, 3; 6850004690, Isabella Rodrigues Ferreira, 3; 6850002508, Isabella Suassuna Santos, 1; 6850001092, Isabelle Lebre De Oliveira Brito, 3; 6850008122, Isabelly Maria Saraiva Gaspareto, 1; 6850011097, Isadora Rodrigues Oliveira, 7; 6850009599, Isaque Farias Lisboa, 2; 6850004634, Ismael Pereira Da Silva Bueno, 3; 6850000851, Israel Da Silva Oliveira, 3; 6850009653, Itla Hane Neri De Barros Monteiro, 1; 6850002506, Ivan Bouchardet Da Fonseca Grebot, 8; 6850006682, Ivana Fonseca De Queiroz, 1; 6850002778, Ivaneide Da Costa Silva, 1; 6850009038, Ivanete Cordeiro Dos Santos, 8; 6850002997, Ivani Pereira De Souza, 5; 6850000708, Ivone Laurentino Dos Santos, 5; 6850010306, Ivonete Dos Santos Rodrigues Vieira, 3; 6850007068, Izabel Regina De Oliveira, 11; 6850002829, Izabela Cristina Pereira Cordeiro, 3; 6850000931, Izabela Maria De Oliveira Pinheiro, 10; 6850007310, Izabella De Moraes Da Silva, 3; 6850002628, Izabelle Cristina Dos Santos, 3; 6850008641, Izamélia Santos Pereira, 1; 6850003310, Jacqueline Silva De Sousa, 6; 6850000942, Jacqueline Vieira Da Silva, 8; 6850006023, Jade Lage Maia De Moraes, 4; 6850008978, Jailma Correia Feitosa, 1; 6850011488, Jaira Da Silva Magalhães, 11; 6850000940, Jakellyne Gonçalves Da Silva, 3; 6850002422, Jales Silva Barreto, 1; 6850003855, Janailde Queiroz Sobrinho Rêses, 5; 6850010456, Janaina Cunha Lúcio, 4; 6850007215, Janaina Dos Santos Moraes, 9; 6850001742, Janaina Sousa Rabelo, 3; 6850004225, Janaina Vilela Rodrigues Nunes, 3; 6850000117, Jane Batista De Almeida, 12; 6850005606, Jane Lucia Ramos Da Silva, 2; 6850009722, Jane Monteiro Simões, 12; 6850002749, Janete Batista Dos Passos, 3; 6850006500, Janine Barth, 3; 6850010070, Jaqueline Barbosa Moreira, 1; 6850008105, Jaqueline Da Silva De Souza, 3; 6850007718, Jaqueline Ferreira Araújo Dos Santos, 12; 6850009036, Jaqueline Franck Chielie, 2; 6850004109, Jaqueline Macedo Rodrigues, 1; 6850005258, Jaqueline Menezes Long, 8; 6850008198, Jaqueline Nascimento De Jesus Santos, 4; 6850008206, Jaqueline Terres Borges, 7; 6850011596, Jennifer Siqueira Galdino, 1; 6850003865, Jéssica Araujo Caldas, 2; 6850009371, Jéssica Camila Gomes Nogueira, 1; 6850007986, Jéssica De Araújo Campos, 3; 6850004373, Jéssica De Sousa Almeida Leal, 2; 6850009298, Jéssica De Sousa Gadêlha Neiva Eulálio, 7; 6850008730, Jéssica Emanoeli Moreira Da Costa, 5; 6850009246, Jéssica Gaspar Matos Cruz, 1; 6850009406, Jéssica Herculano Alves De Oliveira, 5; 6850002241, Jéssica Lopes Borges, 3; 6850011193, Jéssica Nathacha Silva De Souza Lemos, 1; 6850009730, Jéssica Neiva Ribas Pinheiro, 6; 6850005494, Jéssica Oliveira De Assunção, 1; 6850009600, Jéssica Pereira Da Costa, 1; 6850003707, Jéssica Polianne Biniz Batista, 1; 6850011194, Jéssica Priscila Lago, 1; 6850008254, Jéssica Rayane Santana Nóbrega, 6; 6850004871, Jéssica Santos Rodrigues Sobral, 2; 6850008365, Jéssica Beatriz Gomes Ferreira, 5; 6850005064, Jéssika De Oliveira Galvan, 2; 6850010196, Joana Darc Dos Santos Moreira, 7; 6850007595, Joana Salomão Lauar Henriques, 4; 6850001407, João Flávio Justiniano De Oliveira, 3; 6850006357, João Lucas Araujo Assunção, 4; 6850003376, João Milton Walter Tavares, 10; 6850004459, Jociane Fernandes De Sousa, 1; 6850003496, Joelma Melice Gonçalves, 5; 6850001861, Johnny Marinho De Faria, 3; 6850008419, Joice Mariana Silva Dos Santos, 3; 6850011245, Jonatan Borges De Sousa, 1; 6850009283, Jonathan Nogueira Da Rocha, 4; 6850005283, Jorge Henrique Borges Dos Santos Vieira, 7; 6850008328, Jória Mirian Alves Ferreira Mota, 1; 6850000508, Jose Guilherme Viana De Almeida, 8; 68500010987, José Nildo De Souza, 6; 6850001230, José Renato Rodiruges Gonçalves, 1; 6850007028, Jôse Sousa Dos Santos, 3; 6850009748, Joseane Da Silva Guerreiro, 6; 6850007389, Josiane Guerreiro Galdino, 3; 6850001022, Josiane Resende Candido, 6; 6850004897, Josiane Siqueira Lourenço Santos, 3; 6850010333, Josiel Silva Barbosa, 3; 6850008547, Jovelina Naura Lima De Sousa, 1; 6850005654, Julia Cobucci Do Espírito Santo, 1; 6850005811, Júlia De Paula Oliveira, 10; 6850009299, Julia Penna Firme De Melo, 2; 6850010736, Juliana Alexandre De Oliveira Cardoso, 1; 6850004637, Juliana Andrade Campos Celli, 12; 6850009262, Juliana Bezerra Garcez, 4; 6850008052, Juliana Claudia Da Silva Lourenço, 1; 6850006533, Juliana Correia Gomes, 2; 6850000176, Juliana De Souza Ximenes, 3; 6850009397, Juliana Dias Sales, 5; 6850000439, Juliana Dos Santos Cardoso, 15; 6850003449, Juliana Freire Frazão, 3; 6850008991, Juliana Gomes De Castro, 6; 6850007537, Juliana Gomes De Souza, 5; 6850009950, Juliana Guedes De Oliveira, 2; 6850000519, Juliana Jesus Do Nascimento, 1; 6850004277, Juliana Karp De Brito Martins, 3; 6850011163, Juliana Marques Resende, 1; 6850009482, Juliana Melina Japiassu Ramalho, 6; 6850008271, Juliana Mendonça Lopes, 9; 68500000173, Juliana Nascimento De Araujo, 5; 6850005582, Juliana Reis De Sousa, 3; 6850008516, Juliana Rudrigues Feitosa, 1; 6850008437, Juliana Sangoi, 1; 6850008825, Juliana Santana Pires Reis, 1; 6850004982, Juliana Silveira Cavalcante Lima, 3; 6850010410, Juliana Toledo Peroni, 9; 6850008390, Juliane Mesquita Obando, 4; 6850003340, Juliane Schwaab Mendonça Pinto, 2; 6850009883, Julie Carvalho Sarkis Maarraoui, 10; 6850008799, Julie Fernandes Souto, 3; 6850011464, Julieny Miranda Oliveira, 1; 6850008839, Juliette Pires Macau, 3; 6850009485, Julio De Oliveira Lopes, 4; 68500008490, Jullyannie De Sousa Amorim, 6; 6850004011, Julie Angel Oliveira Affonso, 4; 6850000353, Jussara De Freitas Salles, 12; 6850006539, Kaio Felipe Rodrigues Da Silva, 1; 6850009871, Kamila Cristina Duarte Pereira, 1; 6850008972, Kamila Cristina Mendes De Sousa, 5; 6850008838, Kamila De Spuza Rosa Simões, 1; 6850000797, Kamilla Lima De Araújo, 1; 6850010329, Kamilla Bernardes Dos Santos, 3; 6850006086, Kamilla Sandrienne Araujo Ferreira, 1; 6850009109, Karen Corrêa Alves, 3; 6850008583, Karen Cristina De Paula Santos, 12; 6850009893, Karen Evelyn Galvão Garcez, 3; 6850003768, Karen Marcela Lima De Siqueira Freitas, 2; 6850008523, Karen Roberta Ramos Lourenço, 3; 6850003587, Karime Quintela Dos Santos, 1; 6850007823,

Karina Lopes Teixeira Da Rocha, 12; 6850000209, Karina Da Silva De Oliveira, 3; 6850010939, Karina Lorrane De Sousa Passos, 1; 6850006124, Karina Sousa Freire, 10; 6850006908, Karine Aparecida Teixeira, 2; 6850010598, Karine Carvalho Barros, 12; 6850002707, Karine Ribeiro Silva Souza, 10; 6850004677, Karinny Oliveira De Carvalho, 12; 6850006106, Karla Fernandes Dias Almeida, 1; 6850008157, Karlas Neris Batista De Oliveira, 4; 6850000010, Karolayne Ketlen Barbosa Paiva, 3; 6850000713, Karolina Tavares Gomes, 2; 6850004117, Karoline Bernardes Torres, 7; 6850008214, Karoline Brito De Sousa Oliveira, 6; 6850001498, Karoline Silva De Oliveira, 1; 6850003520, Karolliny Gabriella Medeiros De Lima, 5; 6850004133, Kassio Jeovane Dutra Costa, 3; 6850004744, Katarine De Melo Sousa, 6; 6850002458, Kathleen De Souza Macedo, 1; 6850003209, Kátia Cilene Mendonça De Oliveira, 12; 6850006726, Katia Rejane Santana Flores, 8; 6850005170, Katia Rizalda De Araujo Moura, 9; 6850008244, Katiane Xavier Do Amaral, 10; 6850003734, Kavianne Almeida, 12; 6850007863, Keillinda Rosa Alves, 6; 6850007337, Kelem Cristina De Maria Almeida, 3; 6850002659, Kelita Lorrany Lemes Pereira, 1; 6850005459, Kelly Cristiane Almeida De Oliveira Santos, 12; 6850009194, Kelly Mídia Vieira Monteiro, 3; 6850008859, Kely Cristina De Sousa Rosa, 10; 6850003909, Kércia Soares Lopes E Alves, 3; 6850002453, Késsia Campos Fernandes, 1; 6850009059, Kethelyn Nayara De Almeida Pereira, 3; 6850001622, Ketlen Bruna Ribeiro Da Silva, 4; 6850005077, Keylla Vieira De Souza, 3; 6850001155, Kleilson Aguiar Dos Santos, 5; 6850005950, Kleucielen Frota Ponte, 6; 6850009514, Krishna Letícia De Freitas Milhomens, 2; 6850010282, Krissia Renata Dos Santos Siqueira, 6; 6850003583, Kyanne Miclos Moreira, 1; 6850004018, Laame Arcebispo Moura Moraes, 1; 6850002053, Laiane De Souza Ramos, 3; 6850011018, Laianna Rodrigues De Souza Andrade, 2; 6850000133, Laiany Rodrigues Ferreira, 10; 6850001064, Laila Laricielly Vieira De Melo, 4; 6850005158, Laila Silva Lisboa Fagundes, 4; 6850009156, Laina Amorim De Araujo Pinto, 3; 6850004821, Laisla Camelo Venâncio, 1; 6850001363, Lana Carine Soares Dias Camelo, 3; 6850009854, Lara De Souza Feitosa, 8; 6850000895, Lara Manoela De Sousa Sampaio, 1; 6850004727, Lara Thayanne Leitão Batista, 3; 6850006945, Larissa Andrade Melo, 10; 6850002239, Larissa Aparecida Da Costa Silva Sodré, 4; 6850002496, Larissa Barata Nogueira, 1; 6850001351, Larissa Cruz De Melo, 3; 6850000586, Larissa De Jesus De Sá, 1; 6850003902, Larissa Dos Anjos Ferreira, 4; 6850005743, Larissa Fraga De Carvalho, 1; 6850009282, Larissa Martins De Mello Fernandez, 2; 6850011322, Larissa Miranda Cunha, 5; 6850011052, Larissa Teixeira Gomes, 3; 6850008966, Larisse Ferreira Gomes, 3; 6850000090, Laryssa Aparecida De Lima Godinho, 7; 6850009075, Laryssa Nascimento, 11; 6850001755, Laura Campos De Moura, 6; 6850002087, Laura Do Nascimento Perence, 1; 6850006678, Lauremilce Alencar Vogado, 2; 6850001507, Laurice Da Cruz Silva, 1; 6850010294, Lavinia Magro Del Gaudio Campbell, 3; 6850000397, Layana Alves Pereira Dos Santos, 1; 6850005756, Layana Da Silva Chaves, 7; 6850007491, Layane Fernandes Silva, 3; 6850005646, Layane Queiroz Moreira, 1; 6850002035, Lays Inez Braga, 3; 6850004059, Lays Macedo Parentes Dantas, 1; 6850007813, Leandra Alves Barbosa, 3; 6850008452, Leandro Bittencourt Da Cunha, 5; 6850005510, Leda De Assis Moraes, 1; 6850004363, Leidiane De Andrade Duraes, 4; 6850006915, Leidiane Francisco Diniz, 6; 6850007887, Leila Silveira Da Silva, 3; 6850005550, Leila Verônica Lima Gomes, 10; 6850008697, Leiliane Assunção Dos Santos, 9; 6850003463, Leilianne De Fátima Verde Borralho, 1; 6850008035, Leon Murelli Silveira, 10; 6850007743, Leonardo De Nardi Perrone Campos, 3; 6850000323, Leonardo Vitale, 3; 6850009138, Leonora Fernandes Mendonça Costa, 12; 6850001637, Lesly Guimarães Vizenzi De Oliveira, 20; 6850007545, Letícia Duda Versiani, 1; 6850001537, Letícia Falconery Maia, 5; 6850010528, Letícia Macheone Rosa, 12; 6850000331, Letícia Marques De Sousa, 7; 6850003896, Letícia Norata Ferreira, 1; 6850008709, Letícia Oliveira Dos Santos, 3; 6850005167, Letícia Rodrigues Da Silva, 1; 6850006305, Letícia Rodrigues Xavier Dos Santos, 5; 6850005734, Letícia Rosa Rodrigues Machado, 1; 6850008620, Letícia Santos Colombo, 2; 6850007021, Letícia Siqueira Xavier, 12; 6850004067, Lidia Brito Araujo, 3; 6850007042, Lidianne Ferreira Mesquita, 1; 6850006885, Lidianne Moreira Gomes, 7; 6850004006, Lidianne De Barros Marcondes, 11; 6850009100, Lígia Fonseca Bias, 14; 6850009228, Lília Raquel Da Silva Sobrinho Moreira, 4; 6850002218, Lílian Ingrid Bezerra De Oliveira, 6; 6850010302, Lílian Meire Guimarães Martins, 6; 6850006948, Lílian Rose França, 12; 6850004331, Líliane Reis Dos Santos Boga, 10; 6850010289, Lindeneis Da Silva Souza, 4; 6850006786, Lis Da Silva Gonçalves, 2; 6850004873, Lislayne Silva Leão, 4; 6850000205, Livia Lunieri Assis Lourenço Correia, 3; 6850006084, Loiany Secundo Ribeiro, 2; 6850003448, Lorana Dos Santos Pacheco, 6; 6850007521, Lorena Batista Policarpo Gomes, 1; 6850008477, Lorena Da Silva De Abreu, 1; 6850007834, Lorena De Assis Silva, 4; 6850004599, Lorena Diogo Silva, 3; 6850001249, Lorena Marques Dos Santos, 3; 6850003245, Lorena Santos De Medeiros, 1; 6850009369, Lorrane Dos Santos Silva, 2; 6850007357, Lorrane Miranda Cezario, 4; 6850010182, Louise Manuelle Tavares Da Silva, 6; 6850003807, Lourrana Larissa Gonçalves De Andrade, 3; 6850002381, Loyane Fernanda Da Silva Lima, 6; 6850003036, Luana Cecília Dos Santos Correia De Andrade, 3; 6850000266, Luana Gabriel Barbosa De Freitas, 14; 6850009017, Luana Grazielle Lima Quirino, 7; 6850001600, Luana Guedes Da Silva Alves, 3; 6850005109, Luana Rafaela Ramos Felix, 3; 6850008322, Luana Trigueiro Ramos Da Silva, 3; 6850009351, Luanda Andrade Veloso, 3; 6850010030, Lúbia Pedrosa Pereira, 2; 6850009212, Lucas Augusto Ribeiro, 1; 6850002219, Lucas Clementino De Ceia, 4; 6850004745, Lucas Magno Dos Santos Teixeira, 1; 6850008993, Lucas Martins Lima, 1; 6850005072, Lucas Mateus Cardoso Dos Reis, 1; 6850005828, Lucas Souza Rocha, 2; 6850006093, Lucas Vinícius Santana Dos Reis, 1; 6850002960, Lucia Dena Rodrigues Dos Santos, 1; 6850002645, Lucia Helena Rodrigues Bueno, 12; 6850008422, Luciana Cordeiro Da Conceição, 6; 6850010405, Luciana De Azevedo Sherman Palmer, 10;

6850001573, Luciana Maria Dias Mota, 11; 6850008473, Luciana Sousa Silva, 4; 6850010079, Luciana Tavares, 2; 6850004052, Luciana Vieira Rodrigues, 3; 6850005310, Luciane Felício, 12; 6850002400, Luciene Alves Dos Santos Silva, 8; 6850010115, Luciene Galvao Viana, 3; 6850009323, Luciene Souza Galeno, 4; 6850004544, Lucíola Juvenal Marques, 15; 6850008577, Lucivane Machado Ramos, 12; 6850011094, Lucyanna Miranda Joseph, 8; 6850003697, Luender Rytchell Martins Silva, 1; 6850010167, Lueni De Paula Araújo Coelho De Sousa, 8; 6850003566, Luís Felipe Perez Marçal, 1; 6850009824, Luis Fernando Araújo Borges, 7; 6850001619, Luis Fernando Fernandes Ferreira, 1; 6850009336, Luís Gustavo De Faria Oliveira, 2; 6850009648, Luísa Jobim Santi, 1; 6850009374, Luiz Gustavo De Carvalho Colin, 12; 6850001843, Luíza Ferreira Da Motta Amadeu, 1; 6850003558, Luíza Gayão Araújo E Silva, 1; 6850008850, Luíza Leal Martinez, 10; 6850010100, Luíza Raquel Andrade Da Rocha, 2; 6850010742, Luíza Tavares De Oliveira Souto, 3; 6850009257, Lukas Antunes De Aguiar, 1; 6850002675, Luzileide Oliveira Miranda, 3; 6850009218, Mábía Katyelle Oliveira Sousa, 3; 6850011420, Magno Jordão De Melo, 8; 6850009948, Mahysa Nassar Lima Diniz Gervazio, 1; 6850001139, Maiara Almeida Maia, 4; 6850007950, Maiara Nogueira Cosme, 1; 6850007881, Maíra Barros Ferreira, 2; 6850005191, Maíra De Melo Monteiro Mendes Roza, 12; 6850003538, Maisa Teixeira Homero Rodrigues Da Silva, 4; 6850007643, Manuela Aline Bravo Burlamaqui, 9; 6850000463, Manuela Santos Do Nascimento, 1; 6850006022, Marcela Baldez De Amorim, 1; 6850009596, Marcela De Carvalho Veras, 3; 6850010107, Marcela Godoi Silva, 6; 6850007015, Marcela Pinto Avelino, 2; 6850001291, Marcelo Pereira Leite, 1; 6850008092, Marcelo Porto Dias, 9; 6850003981, Márcia Cristina Magalhães Pisano, 12; 6850000363, Marcia Cristina Pereira Mendes Barros, 3; 6850000781, Márcia De Souza Dias Cardoso, 2; 6850008973, Márcia Dos Santos Dias Ferreira, 3; 6850008809, Marcia Dos Santos Macedo, 12; 6850006819, Márcia Gomes Lopes Lima, 2; 6850000455, Marcia Heller Hias, 12; 6850001009, Márcia Maria Da Silva Accica, 1; 6850009579, Márcia Omellas Magalhães Dias, 5; 6850010910, Márcia Rachel Avelino Moreira, 1; 6850006077, Márcia Rita Silveira, 12; 6850000080, Márcia Suêlis Alves Bomfim Meira, 4; 6850010411, Marciana Vieira De Souza Xavier, 6; 6850003260, Marco Aurelio Da Silva Lima, 12; 6850000490, Marcos Da Silva Alves Batista, 3; 6850007000, Marcos Henrique Santos De Araújo, 5; 6850001569, Marcos Vinícius De Oliveira Soares, 8; 6850011642, Marcos Vitor Da Silva, 1; 6850009760, Marcus Phlavio Goes Dos Reis, 10; 6850006745, Mardonio Gomes De Melo, 8; 6850003387, Margaret De Deus Francisco, 2; 6850004770, Maria Alexandra Da Silva De Araujo, 5; 6850003834, Maria Andreza Mendes Alves, 3; 6850002578, Maria Aparecida Miranda De Moraes, 1; 6850009083, Maria Aparecida Pereira, 1; 6850005110, Maria Betania Alves De Souza, 1; 6850003283, Maria Carolina Antunes De Mesquita, 3; 6850003871, Maria Carolina Da Silva Duarte, 1; 6850002275, Maria Caroline Rocha Cordeiro, 3; 6850002809, Maria Célia Da Silva Santos, 4; 6850008076, Maria Creusa Mota, 7; 6850008085, Maria De Fátima Soares Correia, 2; 6850009466, Maria De Jesus Feitosa Gomes Viveiros, 3; 6850007055, Maria Do Socorro Cardoso, 3; 6850003561, Maria Eduarda Martins Barbosa, 1; 6850008290, Maria Elisa Das Chagas Moura, 1; 6850007721, Maria Elisía Veloso Lago, 3; 6850007615, Mária Ferreira Figueiredo De Lima, 2; 6850007562, Maria Francisca De Moraes Simões, 2; 6850009555, Maria Janne Correia Da Silva, 2; 6850010722, Maria José Basílio De Oliveira, 2; 6850000428, Maria José Falcão Costa, 6; 6850005889, Maria Julia Bueno Spohr, 1; 6850005981, Maria Julia De Melo Amorim Venâncio, 1; 6850011645, Maria Leticia De Carvalho Rebouças, 10; 6850010543, Maria Leticia Lopes Evangelista, 1; 6850003513, Maria Luíza Leite De Farias, 10; 6850005752, Maria Nise Duarte Lledó, 2; 6850011311, Maria R B Mota, 6; 6850009516, Maria Renê Da Silva Oliveira, 7; 6850009314, Maria Rita De Oliveira Lima, 3; 6850005530, Maria Roneuda Monteiro De Oliveira, 3; 6850007628, Maria Rosana Martins Matos, 12; 6850006384, Maria Teresa Messias, 3; 6850006628, Maria Tereza Sucena Alves, 4; 6850010058, Mariana Almeida Ribeiro, 5; 6850006731, Mariana Castro Gomes, 1; 6850009853, Mariana Da Silva, 4; 6850009097, Mariana De Lourdes Almeida, 2; 6850009746, Mariana De Sousa E Silva, 5; 6850003915, Mariana Gomes Corrêa, 3; 6850004836, Mariana Gonçalves Rego, 2; 6850004288, Mariana Karoline Sete De Lelis, 1; 6850010123, Mariana Kirschner Da Silva, 11; 6850000460, Mariana Mattos Cunha, 11; 6850011485, Mariana Monção De Lima, 5; 6850000150, Mariana Rodrigues Severo Martins França Silva, 1; 6850000862, Mariana Silva Viana, 3; 6850002584, Mariana Tostes Salin Cardoso, 12; 6850003003, Mariane Da Silva Castro, 4; 6850007596, Mariane Nepomuceno Teles, 4; 6850003705, Marianna Coelho Fernandes, 3; 6850010468, Marianna Santos De Oliveira, 4; 6850007383, Marianna Silva De Sousa, 3; 6850005075, Marianny Traspadini Da Silva Abi Abib, 3; 6850007379, Marília Pena Silva, 5; 6850000515, Mariliza De Jesus Da Silva Vaz, 3; 6850000489, Marina Albuquerque Freire De Andrade, 6; 6850007461, Marina Batista Quirino De Moraes, 5; 6850008278, Marina Dias De Araújo, 2; 6850001632, Marina Lima De Castro Rodrigues, 3; 6850007530, Marina Maria Barbieri De Souza, 3; 6850002650, Marina Miranda De Sousa, 1; 6850003921, Marina N Falei, 10; 6850003460, Marina Pereira Cabral Lustosa, 3; 6850001306, Marina Rubia Dos Anjos Dias, 12; 6850008846, Marina Veloso Evangelista, 6; 6850011171, Marina Vilela Monteiro, 12; 6850004958, Mário Renato Mariano, 3; 6850011195, Marisolda Rodrigues Gontijo, 4; 6850002244, Marla Cristina Durães Dourado, 1; 6850000725, Marla Marçal Matias, 1; 6850009204, Marlane De Oliveira Farias Santos, 1; 6850009713, Marlon Da Costa Batista, 4; 6850007988, Marta Batista De Oliveira Cardoso, 4; 6850000158, Marta Da Silva De Jesus, 9; 6850011716, Marta Praense Da Silva Pereira, 3; 6850007977, Matheus Aguiar De Carvalho E Carvalho, 1; 6850005968, Matheus Fellipe Da Cruz Corte Real, 3; 6850009031, Matheus Lima De Sousa, 3; 6850001067, Matheus Zambrano Boaventura, 1; 6850001276, Mauriânia Grangeiro Abud, 1; 6850007219, Mayara Barbosa Domingues, 11; 6850005974, Mayara Chagas De Paiva Pontes Oliveira, 1; 6850010619, Mayara De

Sousa Araújo, 9; 6850009717, Mayara Rocha Do Amor Divino Santos, 5; 6850008900, Mayara Rodrigues Ramos, 1; 6850002479, Maysa Mariana Furtado Moreira, 4; 6850008679, Maysa Oliveira Nunes, 1; 6850006990, Meirelene Elias Moreira, 1; 6850000812, Melissa Amorim Da Silva, 3; 6850001502, Micaelen De Araujo Santana, 1; 6850000023, Michele Rodrigues Costa, 2; 6850007066, Michele Santos Baleeiro, 7; 6850004791, Michelle Alves De Carvalho Lopes, 12; 6850008027, Michelle Figueiredo Carvalho Da Silva, 3; 6850002078, Michelle Maria Farnaze Augusto, 2; 6850003553, Michelle Soares De Oliveira, 9; 6850008230, Mikaelly De Araújo Aquino, 1; 6850003972, Milena Alves Paulino, 1; 6850000777, Milena De Oliveira Machado, 4; 6850007331, Milena Lima Dos Santos, 1; 6850004665, Milena Maria De Freitas, 4; 6850010551, Milene De Fátima Silva Fernandes, 11; 6850000458, Milian Pereira Leite, 3; 6850008774, Milla Karolini Ventura Dos Santos, 1; 6850004319, Millena Miranda Dias, 4; 6850006851, Millena Oliveira Da Costa, 1; 6850004905, Miria De Amorim Bastianello, 3; 6850005407, Miriam De Castro Silva, 12; 6850008075, Mirla Rasec Almeida Da Silva, 3; 6850007050, Moana Ahary Oliveira Brasil, 6; 6850001969, Monalisa Cavalcanti Pereira, 10; 6850004359, Monica De Bonis Almeida Simoes, 10; 6850008161, Mônica Dos Santos Silva, 8; 6850004927, Mônica Ferreira Nobre, 6; 6850005775, Mônica Rezende Queiroz Meireles, 3; 6850006718, Monize De Araújo Sousa, 8; 6850008558, Nádisa Portela Leite Dos Santos Nunes, 1; 6850010574, Nadja Casanova Dias, 1; 6850001774, Nágela Freitas De Miranda, 6; 6850003620, Naiara Oliveira Silva, 7; 6850001358, Naide De Souza Catulino, 2; 6850003295, Nailson Lopes Silva, 3; 6850003061, Nair Soares Freire Inacio, 2; 6850005067, Najila Farias De Alcântara Sousa, 6; 6850001001, Najila Loren Da Silva Khatav, 6; 6850010789, Nancy Jaira Teles Dos Santos, 3; 6850002176, Nara Araujo De Vasconcelos, 10; 6850008677, Nara Nubia De Oliveira Rocha Salgado, 2; 6850010117, Naraiana Oliveira Da Silva, 2; 6850007978, Narayanne Machado Figueiro, 3; 6850002247, Naressa Klenda Teodoro Dos Santos, 1; 6850002785, Narjara Tamyres Pedrosa Melo, 13; 6850000099, Narzina De Jesus Moraes, 5; 6850005805, Natália Aparecida Borges De Sousa, 1; 6850009047, Natália Assunção Alves Melo, 2; 6850005124, Natália Cristina De Souza Rêgo, 2; 6850001120, Natália De David Klavdianos, 6; 6850001115, Natalia Jansen Silva Araujo, 9; 6850009221, Natália Martins De Freitas Arruda, 1; 6850008893, Natália Rodrigues De Souza, 1; 6850002510, Nataly Jorge Sá, 1; 6850010690, Natany Souza Oliveira, 7; 6850007914, Nathalia Erthal Silva, 1; 6850000143, Nathália Gomes De Lima, 6; 6850002984, Nathália Maria De Oliveira Riccio, 1; 6850010095, Nathalia Ribeiro Agner, 1; 6850002115, Nayane Ataiades De Souza, 4; 6850008591, Nayane Virginia De Assis Ramos, 4; 6850000618, Nayara Gabrielle Nascimento Da Silva, 6; 6850010544, Nazaré Oliveira Ferreira Do Nascimento, 14; 6850002964, Neiva Nayara De Oliveira Augusto, 7; 6850005975, Nélia Nívea Oliveira Da Silva, 3; 6850008104, Nelize Regina Duarte, 9; 6850001608, Nielsen Ribeiro Brandão, 2; 6850007174, Nilvanir Cordeiro De Alencar Viana, 1; 6850002294, Noemi Lilian De Moraes Lopes E Silva, 3; 68500009916, Norton Roberto Ferraz, 3; 6850003117, Odirley Rodrigues De Oliveira, 4; 6850001098, Ozita Maria Dos Santos, 1; 6850004236, Pablinne Ferreira Duarte, 3; 6850008958, Pablo Diego Ferras Monteiro, 2; 6850002794, Paloma Fernandes Santana, 3; 6850009575, Paloma Gonçalves Rezende, 5; 6850011569, Paloma Porto Souza, 4; 6850008936, Pamela Arruda Vasconcellos, 9; 6850006068, Pâmela Kayone De França Dourado, 3; 6850009898, Pammulla Bezerra De Queiroz, 1; 6850002266, Paola Henning Araújo, 12; 6850006052, Paola Palatucci Bello, 7; 6850008036, Paolla Krystie De Souza Dos Santos, 4; 6850001615, Patricia Barbosa Alonso De Souza, 4; 6850003967, Patricia Bonini, 1; 6850004546, Patricia Coutinho Do Espírito Santo, 3; 6850000317, Patricia De Sousa Siqueira Dos Santos, 4; 6850007358, Patricia Elaine Faddoul, 3; 6850005834, Patricia Fagundes Caetano, 5; 6850006410, Patricia Gomes Celani, 5; 6850006994, Patricia Kelly Alves Do Nascimento, 5; 6850010184, Patricia Machado Da Silva, 11; 6850005881, Patricia Martins Pereira Rocha, 1; 6850008106, Patricia Milhomens Guimarães, 13; 6850008337, Patricia Passos De Carvalho Ramos, 3; 6850010229, Patricia Raquel De Freitas Nunes, 2; 6850001603, Patricia Rochael, 14; 6850009071, Patricia Rodrigues Borges, 4; 6850009117, Patricia Rosa Santos, 7; 6850005545, Patricia Ticae Ina, 1; 6850010432, Patricia Valeriano De Moraes, 1; 6850003016, Patricia Zerlottini Dos Reis Barros, 4; 6850004119, Patrick Thiago Dos Santos Bomfim, 4; 6850006016, Paul Jackson Costa Medeiros, 2; 6850006486, Paula Freitas Satller, 5; 6850003547, Paula Karine Bolzan Freitas, 2; 6850003462, Paula Luana Silva Dos Santos, 15; 6850007532, Paula Rosa Kondo, 10; 6850004068, Paulo Cezar Pereira Cruz, 8; 6850008246, Paulo Davi Ribeiro Maciel, 2; 6850008399, Paulo De Oliveira Brandao Figueiredo De Souza, 10; 6850009346, Paulo Milione, 3; 6850010152, Paulo Tarcísio Gomes Carvalho, 4; 6850008343, Pedro Augusto Lima Monteiro, 4; 6850008370, Pedro Henrique Alves De Sousa Pedrosa, 8; 6850001947, Peterson Pereira De Oliveira, 7; 6850002979, Peuma Maria Da Costa Araujo, 1; 6850004985, Phelipe Maxwell Cruz Macedo, 3; 6850009240, Poliana Felix De Oliveira, 6; 6850010191, Pollyanne De Sousa Gonçalves, 2; 6850010519, Polyana Cristina Araújo Rodrigues, 12; 6850008456, Polyana Faustino Costa Freire, 1; 6850005697, Polyane Guimaraes Carvalho, 12; 6850004172, Priscila Belezia, 3; 6850010236, Priscila Bispo Da Silva, 4; 6850002941, Priscila Borges Lopes, 9; 6850000588, Priscila Cavalcante Dutra Bispo, 3; 6850002055, Priscila De Farias Gonçalves Ribeiro, 1; 6850005155, Priscila De Paula Oliveira, 1; 6850010829, Priscila De Souza Nascimento, 4; 6850009259, Priscila Dos Santos Farias, 3; 6850004352, Priscila Fronza De Sousa, 10; 6850009419, Priscila Reis Oliveira, 5; 6850001422, Priscilla Almenara Cardoso Jorge Mansur, 10; 6850005767, Priscilla Antunes De Miranda, 11; 6850008003, Priscilla Aparecida De Moraes Prado, 13; 6850010641, Priscilla Da Silva Miranda, 3; 6850007701, Priscilla Honorato Philippsen, 6; 6850011108, Priscyla Nayara Martins Melo, 9; 6850011611, Priscylla Oliveira De Souza, 2; 6850008538, Priscylla Rodrigues De Souza, 3; 6850002463, Quezia Gonçalves Magno

Dos Santos, 1; 6850009171, Quézia Tomaz Pereira Santana, 2; 6850008612, Rafael Aguiar Pires Cabral, 1; 6850004104, Rafael Bites Cardoso, 3; 6850010257, Rafael Gustavo Silvano Ayala, 2; 6850008942, Rafael Lopes Macalei, 3; 6850010464, Rafael Santos Gonçalves, 3; 6850001444, Rafaela Cristina Santos De Barros, 2; 6850005506, Rafaela Felix De Sousa, 3; 6850006043, Rafaela Marino Faria, 5; 6850009825, Rafaela Valenza Diniz Moreira, 5; 6850009931, Rafaela Da Silva Bomfim, 3; 6850004567, Rafaela Soares Esteves, 7; 6850009768, Raianny Carvalho Albuquerque Rocha, 3; 6850010190, Raianny Santos Almeida Gonçalves, 3; 6850002307, Raila Franciele Silva Cardoso, 4; 6850009553, Railla Mendes Lopes, 1; 6850010825, Raissa Bernal Pereira, 1; 6850004783, Raissa Gomes Santana, 2; 6850007611, Raissa Lorayne Gomes Da Silva, 1; 6850003939, Raiza Carolina Sousa Gomes Da Silva, 9; 6850005798, Ralaine Adrielle De Sousa Matos, 4; 6850004271, Raphael Henrique De Almeida Silva, 2; 6850008650, Raphaela Ganesha Monteiro Campos, 3; 6850007556, Raquel Alves Fernandes Pereira, 6; 6850007433, Raquel Azevedo De Moraes, 3; 6850001876, Raquel Da Silva Aguiar Carvalho, 6; 6850011021, Raquel Dall Igna, 12; 6850008305, Raquel De Lima Machado, 7; 6850003920, Raquel Guimarães Rego Da Cunha, 2; 6850008277, Raquel Izidoria Da Silva Borges, 1; 6850006777, Raquel Lorrana De Oliveira Rodrigues, 11; 6850005264, Raquel Miranda Jacobina, 2; 6850005842, Raquel Zaine Marques Francisco, 5; 6850008193, Rayane Alves De Oliveira, 5; 6850009538, Rayane Aparecida Dantas Lacerda, 4; 6850010607, Rayane Layane Lisboa De Deus, 8; 6850003754, Rayane Maeci Bonfim Da Silva, 1; 6850009845, Rayane Oliveira Regis, 9; 6850000388, Rayanne Pollyane Chagas Vieira, 2; 6850009182, Raylane Mairluce Da Silva Machado, 1; 6850009414, Rebeca Caroline Da Silva Sena, 2; 6850000291, Rebeca Dias Prates, 1; 6850002237, Rebeca Ghedini Novaes, 4; 6850002046, Reijane Da Silva Lopes Araujo, 15; 6850008205, Renan De Queiroz Martins, 5; 6850006004, Renata Arouca De Oliveira Morais, 11; 6850010124, Renata Barros Mendonça, 9; 6850002170, Renata Cardoso Macedo, 1; 6850005627, Renata De Souza Lúcio, 1; 6850009153, Renata Leporace Farret, 8; 6850009119, Renata Madera Vieira, 1; 6850000847, Renata Martins Dias, 10; 6850011131, Renata Miranda Savi, 3; 6850008415, Renata Musa Lacerda, 4; 6850006741, Renata Oliveira Santos, 11; 6850009971, Renata Patrícia De Paiva Ferreira, 1; 6850002232, Renata Pederneiras Saraiva Santos, 1; 6850011602, Renata Pollyane Ferreira Lins, 9; 6850005066, Renato Regis Veras Pedrosa, 12; 6850006932, Reyanin Soares De Araujo, 1; 6850009434, Riana De Sousa Dos Santos, 3; 6850003931, Ribecarla Guedes Da Silva, 2; 6850010494, Ricardo Borges Abrão, 5; 6850009774, Rita De Cássia Rocha Santos Pereira, 6; 6850007179, Rita De Cássia Soares Sales, 1; 6850009552, Roberta Maués De Carvalho Azevedo Luz, 6; 6850011299, Roberto Carlos Ximenes, 3; 6850009574, Roberto Gerassi, 12; 6850001082, Robson Silva Muniz, 3; 6850011364, Rodrigo Fiuza Dumas, 9; 6850000952, Rody Costa De Oliveira, 4; 6850004266, Rogério Rodrigues Da Silva, 3; 6850003218, Ronny Lobato Faria, 3; 6850010849, Rosa Claudia Felipe E Silva, 1; 6850008832, Rosa Maria Soares Henrique, 5; 6850003870, Rosalina Márcia Gomes Ramos, 6; 6850006082, Rosane Correia Mariano, 5; 6850003732, Rosane Pereira De Souza, 12; 6850008163, Rosane Reis Bernardino, 6; 6850008216, Rosane Santos De Matos, 1; 6850003484, Rosângela Cardoso A Rocha, 1; 6850009919, Rosângela Galdino Da Silva, 8; 6850005277, Rosania Nepomuceno Peixoto, 1; 6850004357, Roseli Maria Moraes Pachelli, 8; 6850003262, Rosilene Viana Dos Santos, 5; 6850002011, Rozivania Aparecida Basilio Camargo, 4; 6850002934, Ruan Felipe De Souza Cristino, 1; 6850004292, Rubenilde Santos De Sousa, 3; 6850008127, Rubens Ferreira Da Costa, 9; 6850007032, Rúbia Avelar Santana, 6; 6850001173, Rubya Gabrielle Dos Santos Barros, 4; 6850006103, Rute Leide Raulino De Freitas, 6; 6850008077, Ruth Magalhães Prates, 3; 6850001820, Saara Pinheiro Rodrigues Feitosa, 6; 6850008009, Sabrina Bianca Rodrigues Oliveira, 2; 6850000171, Sabrina Costa Da Silva, 1; 6850010150, Sabrina Maria Tardin Abreu, 12; 6850003759, Sabrina Melo De Freitas Franco, 5; 6850008733, Sabrina Nunes Silva, 2; 6850010724, Saiane Silva Lins, 1; 6850004490, Saiara Teixeira De Sousa, 1; 6850007637, Saissa Teixeira De Sousa, 8; 6850002386, Salete Pereira Lima, 1; 6850007366, Samar Aline Delgado, 2; 6850001399, Samara Do Amaral Xavier, 8; 6850007583, Sâmela Thaianá Soares Rodrigues, 1; 6850002363, Samira Ahmad E Silva, 5; 6850009270, Samuel Dias Onésimo, 2; 6850007520, Sandra Regina Augusto, 5; 6850001794, Sandra Rodrigues Barretto, 12; 6850008842, Sandro Massaru Ueki, 3; 6850010168, Sara Almeida Costa Ribeiro, 1; 6850000410, Sara Barbosa Teixeira, 3; 6850002870, Sara Hussein Garcia De Figueiredo, 3; 6850007759, Sarah Costa Athayde Nunes, 10; 6850009963, Sarah De Moraes Moura Oliveira, 1; 6850008130, Sarah Gabrielle Medeiros Tavares, 11; 6850009578, Sayone Talita Quintal, 1; 6850004937, Shana Figueira Da Silva, 2; 6850009427, Sheila Francisca Dos Santos Muniz, 8; 6850007074, Sheila Gonçalves De Sousa Lyra, 11; 6850009766, Sheila Karine Lerback Couto, 4; 6850001552, Sheila Maria De Araújo, 1; 6850006707, Sheilene Louzeiro Ferraz Ribeiro, 3; 6850008663, Shellen Munique Neves Da Silva, 1; 6850001132, Shelsi Vetterlein, 12; 6850001015, Shirlei Nunes Barbosa De Souza, 1; 6850001865, Shirley Ananda Cardoso Costaa, 3; 6850005113, Shirley Da Rocha Nascimento, 3; 6850010794, Sidimara De Oliveira Gomes, 2; 6850010499, Sidineia Rocha Dos Santos, 6; 6850006221, Silmara Lima Rodrigues Da Silva, 6; 6850001915, Silvana Petersen Gesteira, 12; 6850004415, Silma Leticia Galvão Do Amaral, 12; 6850003596, Simone Dias Rodrigues Straehl Goncalves, 4; 6850004090, Simone Maria Araujo Monteiro, 15; 6850008217, Simone Ribeiro Garcia, 18; 6850007735, Simone Rosa De Souza, 1; 6850009423, Sinara Fernandes Oliveira Castro, 5; 6850011262, Sirleira Dos Santos Pereira Soares, 3; 6850008528, Sonia Alencar Queiroz De Paula, 8; 6850002179, Sonia Cristina Reboucas Serpa, 10; 6850007308, Soraya Alves Ramos, 3; 6850004366, Soraya Lane Monteiro Rocha, 12; 6850009273, Stefany Arruda Aguiar, 1; 6850006220, Stela Maria Santos De Lemos, 7; 6850009266, Stephane Lorrane Fernandes Alves, 1; 6850010198, Stephanie Luar Da Silva Gomes, 2; 6850010226, Stephanie

Moreira Gutierrez, 4; 6850005372, Stephannie De Sousa Oliveira, 2; 6850004132, Sthefani Monte Da Nóbrega, 1; 6850003817, Suelen Dias Da Rocha Lima, 1; 6850006154, Susana Gomes Do Amaral, 7; 6850009057, Susanni Marques Costa De Sousa Luchina, 11; 6850001790, Suzana Dos Santos Oliveira, 2; 6850010338, Suzany Paula De Almeida Alves, 1; 6850009584, Suzielen Gonçalves Albuquerque, 2; 6850009095, Sylvia Helena Martinelli Da Costa Ramos Murrieta, 10; 6850003427, Taciana Terra Arruda, 1; 6850005633, Tainara De Oliveira Pereira Rodrigues, 2; 6850010003, Taline Braz De Queiroz, 6; 6850007150, Talita Andrade Leite, 5; 6850004582, Talita Maiara Rodrigues Araujo Vieira, 7; 6850003619, Talyta Klemam Costa Silva Ribeiro, 1; 6850007635, Tamara De Oliveira Prazeres, 4; 6850006241, Tamara Levy Valente De Carvalho Da Silva, 6; 6850006249, Tamires Da Silva Bispo, 1; 6850008416, Tamires Roza De Jesus Costa, 2; 6850003459, Tamyres Da Silva Borges, 2; 6850000199, Tamyres Miranda De Oliveira Santiago, 1; 6850011387, Tarsila Flores, 15; 6850010708, Tatiana Addressa Lagares Silveira, 7; 6850006635, Tatiana Carneiro Picanço, 12; 6850011302, Tatiana Di Lucia Faion Franchi, 15; 6850001126, Tatiana Silva Paiva, 3; 6850008438, Tatiane De Araújo Julio, 3; 6850008918, Tatiane De Lima Gomes Nogueira, 3; 6850011034, Tatiane Dias Dos Santos, 8; 6850007531, Tatiele Zeferino Da Silva Dias, 5; 6850000947, Tauanne Viana De Jesus, 1; 6850008324, Tayna Gomes Figueiredo, 1; 6850005526, Telma Pereira Da Silva, 4; 6850010371, Telma Souza Santos, 1; 6850006508, Tendresse Lima Pinto, 15; 6850002756, Thaíla Lorrane Machado Nunes, 7; 6850006014, Thainá Xavier Manhães, 1; 6850009794, Thaís Amaral De Almeida Magalhães, 6; 6850008546, Thaís Areal Pereira, 3; 6850000192, Thaís De Oliveira Lisboa, 6; 6850003056, Thaís Di Paula Souza, 12; 6850006419, Thaís Ferreira Lima De Sousa, 8; 6850003067, Thaís Garces Costa, 4; 6850009202, Thaís Gladys Souza Fagundes, 6; 6850010241, Thaís Naiani Menezes Gomes De Oliveira, 8; 6850000795, Thaís Pinheiro Gonçalves, 3; 6850005469, Thaís Pires Alvim, 12; 6850006453, Thaís Ribeiro Galvão, 6; 6850003403, Thaíssa Cavalcanti Alves, 1; 6850001757, Thalita Almeida De Queiróz, 5; 6850010083, Thalita Marinho De Souza, 3; 6850004583, Thalita Nunes Guedes, 7; 6850001151, Thallita Araujo Cunha Oliveira Barros, 1; 6850009634, Thamires De Sousa Santos Fonte, 3; 6850007084, Thâmisa Mara Reis De Almeida, 4; 6850008261, Thatiane Chagas De Oliveira Hildebrand, 12; 6850002033, Thatiane Cristina Canguçu De Oliveira, 7; 6850006917, Thatiane De Jesus Dos Reis, 7; 6850008213, Thauana Gabriela Almeida Ferreira, 9; 6850007621, Thayana De Carvalho Conrado, 2; 6850009006, Thayane Coimbra Sena, 1; 6850005725, Thays Brendda Alves Chaves, 5; 6850003904, Thays Sandes Mota, 1; 6850001679, Thays Silva De Macêdo, 4; 6850009789, Thayse Rios De Sousa Silva, 1; 6850010242, Thessa Laís Pires E Guimarães, 12; 6850009293, Thialy Beltran Mendes Araujo, 7; 6850000462, Tiago Martins Ferreira, 5; 6850005906, Tiago Soares Lima, 5; 6850005577, Ticiania Torres, 4; 6850008057, Ubiraneide Da Silva Lopes, 1; 6850006435, Valdetino Lázaro De Medeiros, 5; 6850010638, Valdiane Francisco Da Silva, 2; 6850007304, Valdir Da Silva Júnior, 5; 6850002822, Valéria Aguiar Teixeira De Araújo, 3; 6850008570, Valéria Aparecida Leão, 12; 6850001771, Valéria Arruda Portillo Garcia, 12; 6850003406, Valeria Da Silva Souza Marins, 5; 6850009361, Valeria Guedes De Oliveira, 1; 6850008595, Valéria Machado Da Penha, 3; 6850007605, Vanessa Cristina Dos Santos Antunes Figueiredo, 1; 6850003011, Vanessa De Lima Ferreira, 3; 6850000555, Vanessa De Souza Trindade Oliveira, 2; 6850004290, Vanessa Guilherme Lima Souto, 11; 6850002898, Vanessa Maria De Almeida Santos, 12; 6850009086, Vanessa Rodrigues Pinto, 3; 6850009305, Vanessa Soares Pereira, 3; 6850011315, Vânia Vieira Guimarães Lima, 3; 6850006949, Veridiana De Pinho Teixeira, 1; 6850007208, Veridiana Maria De Araujo, 12; 6850011102, Veronica Pereira Dos Reis, 3; 6850008791, Verônica Teles Cassiano, 8; 6850009474, Victor Hugo Marques Rodrigues, 3; 6850001071, Victor Hugo Silva Rodrigues, 1; 6850001595, Victor Thiago Valim Pinto, 8; 6850007026, Victória Cristina De Almeida Gontijo, 1; 6850002685, Victoria Polyana Araujo De Almeida, 1; 6850004300, Vilmara Lunguinho Da Costa, 3; 6850011129, Virgínia Helena Vieira De Almeida Silva, 1; 6850007904, Vitoria Carvalho Correa Santos, 1; 6850008627, Vitória Catarina Nonato Silva E Silva, 3; 6850010051, Viviane Fernandes De Oliveira, 2; 6850000789, Viviane Rodrigues Dos Santos, 1; 6850009200, Viviane Silva Santiago, 3; 6850009924, Walcilene Furtado De Souza, 12; 6850009951, Waldir Campelo Da Silva, 10; 6850010353, Wana Lays Alves Araujo, 1; 6850002774, Wellington Cesar Dias De Oliveira, 14; 6850010631, Welson Rodrigues Da Silva, 2; 6850001563, Wendel De Oliveira Morais, 7; 6850009023, Wendy Gabrielle Saboia Oliveira, 2; 6850008914, Wesley Gonçalves Costa, 4; 6850009256, Wesley Marques Ponte, 6; 6850001880, William Lima Boaventura, 6; 6850006081, Willy Moreira Saavedra, 6; 6850001924, Wilson Bomfim Junior, 3; 6850008098, Wladimir Rodrigues Da Fonseca, 1; 6850000864, Yago Amorim Da Silva, 1; 6850009229, Yara Do Nascimento Pitombo, 1; 6850009150, Yasmim Aires Lopes Póvoa, 2; 6850010600, Yasmim Braz Nóbrega De Souza, 9; 6850003433, Yasmin Ferigato Pinheiro Braga, 1; 6850002788, Ylano Gardney Mendes Da Silva, 3; 6850001165, Yohanna De Oliveira Vale, 1; 6850009984, Yuri Rios Pina Alves, 2; 6850007285, Zenailda De Souza Nunes, 5;

Art. 13. Resultado Preliminar para o cargo ESPECIALISTA –PSICÓLOGO, candidatos que se declararam com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6850003370, Adroaldo Velloso, 9; 6850001270, Alex De Souza Gomes, 3; 6850009708, Andreyda Da Costa Neres, 6; 6850011498, Camilla De Alvarenga Santos, 1; 6850008463, Camilla Leite De Sá, 2; 6850007781, Cleomar Rodriguís De Santana, 2; 6850001152, Cristiane Gonzaga De Mello, 10; 6850009239, Daisy Das Virgens Gonçalves Dos Santos, 3; 6850008228, Edvane Pinheiro Rodrigues, 7; 6850009206, Gabrielle Maria Sousa E Silva, 1; 6850001230, José Renato Rodiruges Gonçalves, 1; 6850007028, José Sousa Dos Santos, 3; 6850009482, Juliana Melina Japiassu Ramalho, 6; 6850003909, Kércia Soares Lopes E Alves, 3; 6850001291, Marcelo Pereira Leite, 1; 6850005981, Maria Júlia De

Melo Amorim Venâncio, 1; 6850004958, Mário Renato Mariano, 3; 6850010551, Milene De Fátima Silva Fernandes, 11; 6850008370, Pedro Henrique Alves De Sousa Pedrosa, 8; 6850009845, Rayane Oliveira Regis, 9; 6850008216, Rosane Santos De Matos, 1; 6850002685, Victoria Polyana Araujo De Almeida, 1;

Art. 14. Resultado Preliminar para o cargo de ESPECIALISTA - PSICÓLOGO, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6850009348, Adivan Jarbas Moreira Soares, 7; 6850011236, Adrian Matheus Da Silva Lasaro, 1; 6850006983, Adriana Lima Batista, 3; 6850006256, Adriana Matias Da Silva, 2; 6850008257, Adrielle Mara De Jesus Da Silva, 5; 6850001644, Agda Raiane De Carvalho Fernandes, 5; 6850003444, Agni Gonçalves Tavares, 4; 6850007973, Albetânia Trindade Viana, 1; 6850004156, Alef Guilherme Carvalho De Souza, 3; 6850006703, Alexandro Luiz Da Silva, 3; 6850009214, Alicia Figueiredo Correia Da Silva, 8; 6850009679, Alicia Pinheiro Lourenço, 1; 6850007806, Aline Aparecida Reis Duque, 3; 6850006123, Aline Rodrigues Campos, 5; 6850001063, Allyne Rafaely Trindade Lobo, 3; 6850011697, Amanda De Sousa Sores, 3; 6850001034, Amanda Silva De Souza, 1; 6850008581, Ana Carla Santos Da Silva, 2; 6850006489, Ana Carla Saraiva Cavalcante, 1; 6850002204, Ana Carolina Santos Xavier, 2; 6850007251, Ana Clara Santos De Souza Da Paixão, 11; 6850001990, Ana Cláudia De Jesus Cardoso, 3; 6850001747, Ana Flávia De Souza Silva Fernandes, 5; 6850011593, Ana Jéssica Martins Lima, 1; 6850009476, Ana Luiza Barros Gomes, 5; 6850006998, Ana Paula Felipe Da Silva, 12; 6850003486, Ana Paula Silva De Araujo, 3; 6850006232, Ana Terra Pires De Moraes, 3; 6850004611, André Luis Ferreira De Jesus, 7; 6850002324, Andréa Fernanda Barbosa De Souza Lunas, 3; 6850004107, Andréa Luiza Glasiele Vilela, 5; 6850006912, Andreza Carolina Ramos Da Silva, 3; 6850006755, Angela Maria Laurentina Alves Saraiva, 8; 6850008079, Angélica Aline Mendes, 3; 6850010918, Anna Beatriz Alves Da Fonseca, 9; 6850003316, Anna Karoline Fagundes De Souza, 2; 6850004788, Anna Rafaela Bittencourt Tavares, 2; 6850006578, Antônia Franciele Silva Alencar Borges, 4; 6850009014, Antonio Isaquei Dos Santos De Souza, 2; 6850011119, Belanny Barbosa Lopes, 7; 6850000680, Brena Gomes Lopes, 1; 6850003398, Brenda Souza Da Silva, 1; 6850010767, Bruno Sanches Dos Santos, 1; 6850002401, Caio Capella Ribeiro Santos, 6; 6850006358, Camila Mendes Martins, 6; 6850007707, Camila Ribeiro Vital, 9; 6850011555, Camilla Dornelles Cardoso, 7; 6850007713, Carmem Paes Macedo, 4; 6850003086, Caroline Cirilo Alves Alves, 5; 6850002813, Cassia Rejane Cardoso Araujo, 6; 6850000766, Cinthia Sinara Xavier Ferreira, 5; 6850010979, Claudiane Da Silva, 6; 6850007266, Cleber Mendes, 4; 6850001645, Clemilda Ribeiro Da Silva, 1; 6850006307, Clemilson Adriano Jeronimo, 7; 6850006244, Creuzilene Souza Pinheiro, 3; 6850000943, Crislany Ferreira Da Conceição, 3; 6850003354, Cynthia Graziella Lira Chaves, 9; 6850003936, Daiana Paulino Dos Santos, 13; 6850006875, Dalila De Freitas Silva, 1; 6850007049, Daniela Da Silva Rodrigues, 4; 6850001764, Daniela Salazar Pires Batista, 1; 6850001135, Daniella Andrade Das Neves, 4; 6850000634, Daniella Lopes Silva Azevedo, 3; 6850011191, Darli Correia Santos, 7; 6850000652, Denilson Guedes Dos Santos, 1; 6850004034, Denise Ferreira Botelho Gonçalves, 1; 6850001666, Dennis Filipe Ron De Oliveira, 3; 68500006873, Deuzilene Da Anunciação Jorge, 3; 6850006879, Dielry Alves Dos Santos, 1; 6850009940, Diéguis Lima De Deus, 2; 6850009066, Dionicia Eleuteria Lira Valdez Martins, 3; 6850008274, Edilvani Olímpia Brandão, 7; 6850006499, Edith Da Silva Santos Hossannah, 10; 6850004069, Edivania Rodrigues Dos Santos, 3; 6850008226, Eduardo Borges Do Carmo, 3; 6850003150, Elenicy Rodrigues Do Nascimento, 8; 6850001682, Eliane De Souza Gomes, 4; 6850006606, Elida Alves Maciel, 4; 6850006518, Elisandra Da Silva Lobo, 12; 6850006017, Elisângela Almeida Barbosa Caixêta, 10; 6850001545, Elislaine Cristina Pereira De Souza, 5; 6850000516, Eliassandra De Jesus Oliveira Ramos, 5; 6850010116, Emerson Sousa Almeida, 3; 6850011157, Emily Verde Prado Arena, 4; 6850011583, Érica Ive Xavier Lopes, 3; 6850010381, Expedito Barbosa Macedo, 3; 6850003170, Fábila Miranda Campos Guimarães, 4; 6850006728, Fabiana Santino Da Silva, 1; 6850000888, Fabiola De Sena Lima, 2; 6850007984, Fabiola Pereira Santos Araujo, 2; 6850009328, Fernanda Costa Machado Chaves De Freitas, 12; 6850007114, Fernanda De Sousa Silva, 10; 6850008444, Flávia Lázara Silva Ferreira, 7; 6850007571, Flavia Santos Ambrosio Valadares, 4; 6850008779, Franciléia Campos Pessoa, 3; 6850003648, Francisco Florêncio De Sousa Neto, 2; 6850011050, Francisco Jesney De Sousa Oliveira, 4; 6850001680, Francisco Ronney Ferreira Dias, 1; 6850000307, Francislene Marques Da Silva Soares, 12; 6850009663, Gabriela De Jesus Da Silva, 5; 6850007966, Gabriela Mendes Da Cunha, 1; 6850001739, Gabriela Rodrigues De Oliveira, 4; 6850008533, Gabriella Azevedo Pires, 4; 6850005285, Gabriella Duarte Soares Pereira, 1; 6850007542, Geane Madalena Silva Santos Faustino, 9; 6850000098, Geigiane Pereira Da Silva, 4; 6850009676, Geovana Cristina De Oliveira Castro, 2; 6850000525, Giselle Cardias Pereira Alves, 2; 6850008980, Gláucia Carvalho Rocha, 3; 6850008090, Glaucilene Alves Zuquette, 2; 6850005397, Gleison Gomes Da Costa, 2; 6850008795, Gleisson Fontenele, 3; 6850008651, Gracianne Ribeiro Da Silva Rodrigues, 1; 6850009929, Gracielle Karla De Oliveira, 5; 6850001243, Gracilene Paiva Araújo, 2; 6850009954, Heloiza Moura Corrêa Cœlho, 9; 6850003108, Henrique Augusto Iseke Rozendo, 1; 6850009981, Herduina Henrique Alves, 3; 6850009230, Irlande Silveira De Sousa Santos, 3; 6850003560, Isabella De Azevedo Levino, 3; 6850004634, Ismael Pereira Da Silva Bueno, 3; 6850009038, Ivaneide Cordeiro Dos Santos, 8; 6850002997, Ivani Pereira De Souza, 5; 6850000708, Ivone Laurentino Dos Santos, 5; 6850008641, Izamélia Santos Pereira, 1; 6850000940, Jakellyne Gonçalves Da Silva, 3; 6850003855, Janailde Queiroz Sobrinho Rêses, 5; 6850007215, Janaína Dos Santos Morais, 9; 6850005606, Jane Lucia Ramos Da Silva, 2; 6850009722, Jane Monteiro Simões, 12; 6850007718, Jaqueline Ferreira Araújo Dos Santos, 12; 6850011596, Jennifer Siqueira Galdino, 1; 6850009371, Jéssica Camila

Gomes Nogueira, 1; 6850007986, Jéssica De Araújo Campos, 3; 6850004373, Jéssica De Sousa Almeida Leal, 2; 6850009600, Jessica Pereira Da Costa, 1; 6850004871, Jéssica Santos Rodrigues Sobral, 2; 6850004459, Jociane Fernandes De Sousa, 1; 6850001861, Johny Marinho De Faria, 3; 6850011245, Jonatan Borges De Sousa, 1; 6850005283, Jorge Henrique Borges Dos Santos Vieira, 7; 6850007389, Josiane Guerreiro Galdino, 3; 6850008547, Jovelina Naura Lima De Sousa, 1; 6850006533, Juliana Correia Gomes, 2; 6850003449, Juliana Freire Frazão, 3; 6850009950, Juliana Guedes De Oliveira, 2; 6850000353, Jussara De Freitas Salles, 12; 6850006539, Kaio Felipe Rodrigues Da Silva, 1; 6850000797, Kamila Lima De Araújo, 1; 6850008583, Karen Cristina De Paula Santos, 12; 6850010939, Karina Lorrane De Sousa Passos, 1; 6850006908, Karine Aparecida Teixeira, 2; 6850004133, Kassio Jeovane Dutra Costa, 3; 6850009194, Kelly Mídia Vieira Monteiro, 3; 6850008859, Kely Cristina De Sousa Rosa, 10; 6850002453, Késsia Campos Fernandes, 1; 6850001155, Kleilson Aguiar Dos Santos, 5; 6850011018, Laianna Rodrigues De Souza Andrade, 2; 6850000895, Lara Manoela De Sousa Sampaio, 1; 6850006678, Lauremilce Alencar Vogado, 2; 6850008697, Leiliane Assunção Dos Santos, 9; 6850003463, Leilianne De Fátima Verde Borralho, 1; 6850009138, Leonora Fernandes Mendonça Costa, 12; 6850003896, Leticia Norata Ferreira, 1; 6850010302, Lilian Meire Guimarães Martins, 6; 6850004331, Liliane Reis Dos Santos Boga, 10; 6850003448, Lorana Dos Santos Pacheco, 6; 6850008477, Lorena Da Silva De Abreu, 1; 6850009017, Luana Grazielle Lima Quirino, 7; 6850001600, Luana Guedes Da Silva Alves, 3; 6850010030, Lúbia Pedrosa Pereira, 2; 6850009212, Lucas Augusto Ribeiro, 1; 6850002219, Lucas Clementino De Ceia, 4; 6850008993, Lucas Martins Lima, 1; 6850005072, Lucas Mateus Cardoso Dos Reis, 1; 6850005828, Lucas Souza Rocha, 2; 6850002960, Lucia Dena Rodrigues Dos Santos, 1; 6850008422, Luciana Cordeiro Da Conceição, 6; 6850005310, Luciane Felício, 12; 6850011094, Lucyanna Miranda Joseph, 8; 6850003697, Luender Rytchell Martins Silva, 1; 6850010742, Luiza Tavares De Oliveira Souto, 3; 6850011420, Magno Jordão De Melo, 8; 6850009948, Mahysa Nassar Lima Diniz Gervazio, 1; 6850000463, Manuela Santos Do Nascimento, 1; 6850001291, Marcelo Pereira Leite, 1; 6850000490, Marcos Da Silva Alves Batista, 3; 6850011642, Marcos Vitor Da Silva, 1; 6850009760, Marcus Phlavio Goes Dos Reis, 10; 6850003387, Margareth De Deus Francisco, 2; 6850002809, Maria Célia Da Silva Santos, 4; 6850007615, Mária Ferreira Figueiredo De Lima, 2; 6850007562, Maria Francisca De Moraes Simões, 2; 6850011645, Maria Leticia De Carvalho Rebouças, 10; 6850009314, Maria Rita De Oliveira Lima, 3; 6850006384, Maria Teresa Messias, 3; 6850009853, Mariana Da Silva, 4; 6850010123, Mariana Kirschner Da Silva, 11; 6850000862, Mariana Silva Viana, 3; 6850000515, Marilza De Jesus Da Silva Vaz, 3; 6850002650, Marina Miranda De Sousa, 1; 6850008846, Marina Veloso Evangelista, 6; 6850011171, Marina Vilela Monteiro, 12; 6850004958, Mário Renato Mariano, 3; 6850002244, Marla Cristina Durães Dourado, 1; 6850009204, Marlane De Oliveira Farias Santos, 1; 6850000158, Marta Da Silva De Jesus, 9; 6850009031, Matheus Lima De Sousa, 3; 6850008900, Mayara Rodrigues Ramos, 1; 6850002078, Michelle Maria Farneze Augusto, 2; 6850008230, Mikaely De Araújo Aquino, 1; 6850007331, Milena Lima Dos Santos, 1; 6850005407, Miriam De Castro Silva, 12; 6850005775, Mônica Rezende Queiroz Meireles, 3; 6850001774, Nágela Freitas De Miranda, 6; 6850003620, Naiara Oliveira Silva, 7; 6850003295, Nailson Lopes Silva, 3; 6850007978, Narayanan Machado Figueiro, 3; 6850002247, Naressa Klenda Teodoro Dos Santos, 1; 6850009047, Natália Assunção Alves Melo, 2; 6850005124, Natália Cristina De Souza Rêgo, 2; 6850001115, Natalia Jansen Silva Araujo, 9; 6850000618, Nayara Gabrielle Nascimento Da Silva, 6; 6850002964, Neiva Nayara De Oliveira Augusto, 7; 6850002266, Paola Henning Araújo, 12; 6850008337, Patrícia Passos De Carvalho Ramos, 3; 6850009240, Poliana Felix De Oliveira, 6; 6850010191, Pollyanne De Sousa Gonçalves, 2; 6850004172, Priscila Belezia, 3; 6850010829, Priscila De Souza Nascimento, 4; 6850010464, Rafael Santos Gonçalves, 3; 6850005506, Rafaela Felix De Sousa, 3; 6850004783, Raissa Gomes Santanna, 2; 6850007611, Raissa Lorayne Gomes Da Silva, 1; 6850005798, Ralinne Adrielle De Sousa Matos, 4; 6850004271, Raphael Henrique De Almeida Silva, 2; 6850007556, Raquel Alves Fernandes Pereira, 6; 6850001876, Raquel Da Silva Aguiar Carvalho, 6; 6850008277, Raquel Izidoria Da Silva Borges, 1; 6850003754, Rayane Maeci Bonfim Da Silva, 1; 6850009414, Rebeca Caroline Da Silva Sena, 2; 6850008205, Renan De Queiroz Martins, 5; 6850011131, Renata Miranda Savi, 3; 6850009434, Riana De Sousa Dos Santos, 3; 6850009774, Rita De Cássia Rocha Santos Pereira, 6; 6850009574, Roberto Gerassi, 12; 6850004266, Rogério Rodrigues Da Silva, 3; 6850010849, Rosa Claudia Felipe E Silva, 1; 6850003732, Rosane Pereira De Souza, 12; 6850008216, Rosane Santos De Matos, 1; 6850009919, Rosângela Galdino Da Silva, 8; 6850002934, Ruan Felipe De Souza Cristino, 1; 6850001173, Rubya Gabrielle Dos Santos Barros, 4; 6850010150, Sabrina Maria Tardin Abreu, 12; 6850001399, Samara Do Amaral Xavier, 8; 6850007583, Sâmela Thaianá Soares Rodrigues, 1; 6850010168, Sara Almeida Costa Ribeiro, 1; 6850004937, Shana Figueira Da Silva, 2; 6850006707, Sheleni Louzeiro Ferraz Ribeiro, 3; 6850001015, Shirlei Nunes Barbosa De Souza, 1; 6850001865, Shirley Ananda Cardoso Costaa, 3; 6850005113, Shirley Da Rocha Nascimento, 3; 6850006221, Silmara Lima Rodrigues Da Silva, 6; 6850009423, Sinara Fernandes Oliveira Castro, 5; 6850005372, Stephannie De Sousa Oliveira, 2; 6850003817, Suelen Dias Da Rocha Lima, 1; 6850006154, Susana Gomes Do Amaral, 7; 6850010003, Taline Braz De Queiroz, 6; 6850004582, Talita Maiara Rodrigues Araujo Vieira, 7; 6850003619, Talyta Kleman Costa Silva Ribeiro, 1; 6850008918, Tatiane De Lima Gomes Nogueira, 3; 6850010371, Telma Souza Santos, 1; 6850008546, Thais Areal Pereira, 3; 6850003056, Thais Di Paula Souza, 12; 6850000795, Thais Pinheiro Gonçalves, 3; 6850009634, Thamires De Sousa Santos Fonte, 3; 6850007084, Thâmisa Mara Reis De Almeida, 4; 6850006917, Thatiane De Jesus Dos Reis, 7; 6850009789, Thyaise Rios De Sousa Silva, 1; 6850009293, Thaly Beltran Mendes Araujo, 7;

6850006435, Valdetino Lázaro De Medeiros, 5; 6850008595, Valéria Machado Da Penha, 3; 6850011315, Vânia Vieira Guimarães Lima, 3; 6850011102, Veronica Pereira Dos Reis, 3; 6850008627, Vitória Catarina Nonato Silva E Silva, 3; 6850009951, Waldir Campelo Da Silva, 10; 6850010353, Wana Lays Alves Araujo, 1; 6850010631, Welson Rodrigues Da Silva, 2; 6850009023, Wendy Gabrielle Saboia Oliveira, 2; 6850001880, William Lima Boaventura, 6; 6850000864, Yago Amorim Da Silva, 1; 6850009229, Yara Do Nascimento Pitombo, 1; 6850002788, Ylano Gardney Mendes Da Silva, 3;

Art. 15. Resultado Preliminar para o cargo de ESPECIALISTA - FISIOTERAPEUTA, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6840008814, Adair Fernandes Da Costa, 10; 6840007188, Adelita Lopes Da Costa De Siqueira, 3; 6840006679, Adonnay Gadel Da Silva Moraes, 3; 6840001777, Adriana Da Silva Rodrigues, 4; 6840003655, Adriana Maria Marques, 5; 6840006888, Adriana Massarioli Baptistella Souza, 3; 6840002424, Adriana Patrícia Nascimento, 1; 6840004146, Adriana Valls Quezado, 2; 6840002299, Adriane Salomao Fonseca, 4; 6840003968, Adrielly Karla De Souza Siqueira, 1; 6840007961, Ágata Nayara Alves Muniz, 1; 6840010181, Agatha Patricia Rodrigues Ribeiro, 2; 6840001494, Alan Silva Torres, 3; 6840011628, Alana Evani Dos Santos Da Costa, 3; 6840001330, Alana Santos Do Prado, 4; 6840009141, Alane Da Silva Neres, 3; 6840008848, Alanne Carla Mota, 11; 6840001456, Alessandra Barroso De Almeida Borges, 12; 6840007921, Alessandra Fernandes Brandao Miyaki, 3; 6840009873, Alessandra Moreira De Oliveira, 12; 6840008778, Alessandra Supucipa Cecílio, 3; 6840002930, Alessandra Vieira Coelho, 8; 6840002998, Alex Maciel Felipe Souza De Meireles, 3; 6840011319, Alex Sander Santos De Oliveira, 9; 6840006440, Alexandra Mailane Marques De Miranda, 11; 6840002462, Alexandra Maria Aleixo, 3; 6840002777, Alexandre Lopes Rodrigues De Souza, 1; 6840003680, Alice Pereira Lourenço Dos Santos, 2; 6840000302, Alice Ribeiro Gomes, 3; 6840007499, Aline Alves Da Silva, 8; 6840002254, Aline Araújo Ferreira, 12; 6840002334, Aline Barbosa De Cayres, 12; 6840001731, Aline Da Silva Craveiro, 3; 6840005569, Aline De Oliveira Silva, 2; 6840004956, Aline Deruchette Schleder Cunha, 3; 6840003598, Aline Marinho De Faria Nogueira, 3; 6840008827, Aline Marques Da Silva Ferreira, 3; 6840009696, Aline Miranda Dos Santos Lima, 2; 6840004137, Aline Xavier Santos, 3; 6840001323, Aliny De Oliveira Machado, 1; 6840002027, Aliria Cristina Chaveiro, 10; 6840002776, Alirio Araújo Da Silva Junior, 9; 6840000482, Allan Augusto Dos Santos Pereira, 4; 6840006062, Allison Vinicius De Oliveira E Silva, 11; 6840005543, Altieres Bruno Dos Santos Tavares, 9; 6840009879, Amanda Alves De Lima, 3; 6840001704, Amanda Cardoso Martins, 1; 6840003727, Amanda Coutinho Costa Cantalops, 1; 6840007522, Amanda De Melo Franco Rabelo, 8; 6840008241, Amanda Kaline Lopes Martins, 1; 6840003416, Amanda Larissa Oliveira Lima, 1; 6840001137, Amanda Layane Dias, 4; 6840009714, Amanda Maria Santos Abreu, 3; 6840002106, Amanda Moreira Ferreira, 1; 6840003397, Amanda Oliveira Do Vale Lira, 4; 6840002417, Ana Aparecida Marra, 5; 6840006939, Ana Carolina De Oliveira, 2; 6840000896, Ana Carolina Rodrigues Carrilho, 3; 6840003094, Ana Carolina Rodrigues Costa, 8; 6840004974, Ana Carolina Torres Gonçalves Dias, 10; 6840003058, Ana Caroline Oliveira Castro Santos, 5; 6840001156, Ana Clara Gonçalves Da Costa, 3; 6840001916, Ana Cláudia Gonçalves Da Paixão, 11; 6840011177, Ana Cristina Oliveira De Moraes, 1; 6840001769, Ana Elisa Ribeiro Carvalho, 8; 6840005883, Ana Flavia Nadalin, 2; 6840007391, Ana Flávia Percilio Aires, 8; 6840003219, Ana Ise Fernandes Venancio Lima, 3; 6840009449, Ana Jayra Alves Pereira, 1; 6840006293, Ana Karolina Bergamo, 2; 6840007262, Ana Letícia Galdino Da Silva, 1; 6840003778, Ana Luísa Braga Da Costa, 2; 6840010404, Ana Luísa Pereira Dias, 2; 6840001285, Ana Luiza Ribeiro Da Silva Reis, 10; 6840010723, Ana Luiza Toledo Carneiro De Albuquerque, 6; 6840006273, Ana Mayra Do Nascimento De Mello, 4; 6840003497, Ana Paula De Carvalho Gonçalves, 2; 6840003252, Ana Paula De Oliveira Cunha, 9; 6840008607, Ana Paula De Oliveira Moraes, 10; 6840006759, Ana Paula Gonçalves Moraes, 9; 6840007533, Ana Paula Pessoa De Oliveira, 3; 6840010947, Ana Paula Souza Patriota Caldas, 1; 6840001750, Ana Paula Vieira Da Silva, 1; 6840004154, Anailde Gomes Rabêlo, 5; 6840006930, Anatercia Dos Santos Melo, 4; 6840008170, Anderson Da Costa Dos Anjos, 1; 6840005844, Anderson Henrique De Souza, 1; 6840010594, André Lucas Fidelis Barros, 1; 6840004825, André Santos Silva, 12; 6840005399, Andrea César Fernandes, 2; 6840000102, Andréia Lima Ventura, 6; 6840007161, Andrea Mariano Brasil De Oliveira, 8; 6840002566, Andreia Batista De Souza, 7; 6840004947, Andreia Cristina Batista Dos Anjos, 10; 6840011595, Andreia Dantas De Lira, 6; 6840007969, Andreia Macedo Das Neves, 3; 6840009430, Andréia Santana Bahia Onofre, 4; 6840008159, Andressa De Araujo Gonçalves Dos Santos, 3; 6840006409, Andressa De Lima Ulrich, 10; 6840009456, Andressa Nunes Choma, 5; 6840003815, Andressa Rabelo Lopes, 6; 6840008201, Andressa Soares Marques, 3; 6840001205, Andressa Stefany De Sá Santos, 1; 6840008016, Andrezza Guimarães De Queiroz, 12; 6840004877, Andrezza Linhares Laranja Cristo, 11; 6840001993, Andria Dos S Santos Almeida, 1; 6840009253, Ane Caroline De Sousa Rocha, 1; 6840010256, Ane Kelly Dos Santos Da Silva, 1; 6840009987, Angela Costa Lucena, 1; 6840006008, Ângela Cristina Nascimento De Jesus, 1; 6840005298, Angelica Ramos De Oliveira, 5; 6840005747, Angélica Soares Rosa, 11; 6840009782, Angélica Vanessa Silva Borges, 5; 6840006176, Anna Carolina Corrêa Bicca Hruschka, 4; 6840000054, Anna Carolina Rodrigues, 4; 6840001872, Anna Kelly De Santana Carvalho, 8; 6840002085, Anna Kezia Soares Lira, 2; 6840003155, Anna Luíza Pinto Da Silva, 4; 6840008402, Anne Grace Cordeiro Passos, 3; 6840002953, Annelize De Araujo Santos, 2; 6840010819, Antonia Rayza Negreiros Falcao, 4; 6840002773, Antônio Elton Tomé Da Silva, 3; 6840002132, Antonio Wendel De Souza Lima, 1; 6840007911, Ariadine Campos Velasco, 3; 6840008208, Ariadna De Jesus Dos Santos, 1; 6840000770, Arthur Rodrigues Bezerra, 4; 6840010752, Artur Washington

Conceição Da Silva, 3; 6840008491, Aurelio Barros Guimaraes Junior Freire, 3; 6840004313, Bairone Soares De Souza, 4; 6840004644, Barbara Almeida Da Costa Lobo, 3; 6840002210, Barbara Luana Da Silva Vieira, 7; 6840001303, Bárbara Querem Hapuque Da Silva Linhares, 5; 6840001965, Barbara Sacha De Castro Sousa, 1; 6840001045, Barbara Saraiva Lima, 1; 6840008586, Beatriz Cardoso Da Cunha, 3; 6840010424, Beatriz Sousa De Oliveira, 1; 6840010554, Beilila De Oliveira Silva Menezes, 2; 6840009416, Bertha Lemes, 6; 6840000072, Betânia Ribeiro De Paulo, 5; 6840002585, Bianca De Albuquerque Carvalho, 1; 6840000561, Brenda De Assunção Rocha, 1; 6840004945, Brígida Carla De Jesus Nunes Da Silva, 11; 6840006066, Brisa Ellen Rodrigues Melo Vasconcelos, 12; 6840001313, Brisa Sabrina Leonel Santos, 2; 6840006631, Bruna Abreu Ramos, 13; 6840001099, Bruna Da Silva Sousa, 6; 6840008519, Bruno Batista Santos, 1; 6840003171, Bruno Henrique Alves De Oliveira, 1; 6840002472, Bruno Leonardo Mendes Neves, 12; 6840007182, Bruno Marques Dos Santos, 2; 6840001168, Bruno Pereira Simiao, 2; 6840008160, Bruno Pinheiro Silva, 12; 6840004398, Bruno Vilela De Oliveira, 1; 6840007384, Caline Andrade Alves De Oliveira, 12; 6840002854, Camila Almeida De Jesus, 2; 6840007472, Camila Catarino Da Silva, 14; 6840003800, Camila De Andrade Fayad Generoso, 1; 6840007493, Camila Florippes Araújo Dos Santos, 6; 6840006947, Camila Machado E Sousa, 3; 6840001936, Camila Marques De Souza, 2; 6840006901, Camila Pereira Casaes, 5; 6840001648, Camila Tavares De Carvalho, 5; 6840005597, Camilla Magalhães Da Cruz, 12; 6840003829, Carina De Souza Freitas Santos, 2; 6840006535, Carla Beatriz De Miranda Santos, 9; 6840001956, Carla Bianca De Oliveira Nunes, 7; 6840006194, Carla Cristina De Araujo Alves, 13; 6840010370, Carla Nobrega Da Silva Nunes, 11; 6840001497, Carla Rafaelen Bessa Miranda Silva, 6; 6840001928, Carlos Alexandre Sulcinski Da Costa, 1; 6840003237, Carlos Henrique Capoli, 3; 6840007761, Carlos Roberto Martins Júnior, 3; 6840001209, Carolina De Los Reyes Da Silva, 12; 6840008913, Carolina De Souza Mattos, 7; 6840002587, Carolina Fernandes Batista, 1; 6840000855, Carolina Pontes Silva, 2; 6840001062, Caroline De Almeida Rodrigues, 7; 6840007576, Caroline De Faria Silveira, 4; 6840008484, Caroline Flores Campos, 12; 6840004261, Caroline Santos Oliveira, 1; 6840003673, Cassia Cristina Dos Santos Chagas, 1; 6840006321, Cátia Rocha Da Cunha, 6; 6840002878, Catiane Machado Freitas Nogueira, 12; 6840006919, Celia Cristina Silva Xavier, 11; 6840009961, Chrislaine Marques Ribeiro, 1; 6840006525, Cibele Lopes Barros Gomes, 11; 6840004552, Cibelle Lima Alcantara, 1; 6840007644, Cicero Daylane Barbosa Arrais, 10; 6840004612, Cinira Correa Almeida, 2; 6840008301, Cinthia Loiane Cordeiro Queiroz, 4; 6840001940, Cinthia Maria Costa Gomes Da Rocha, 4; 6840002745, Cintia Damaris Barbosa Do Nascimento, 1; 6840005732, Cintia Micaele Da Silva Brandão, 2; 6840011383, Claudia Cynthia Carneiro, 4; 6840001908, Claudia Da Silva Olimpio, 15; 6840007348, Claudiane Melo Bacelar Ataíde, 10; 6840009018, Claudiane Oliveira Antunes, 1; 6840006229, Claudiane Teixeira Da Silva, 1; 6840006562, Cleber De Araujo Brito, 3; 6840007704, Cleya Lopes Sousa, 6; 6840008311, Clovis Monteiro Dos Santos Filho, 1; 6840009572, Crenilza Vidal Dos Santos, 1; 6840001960, Cristiana Pessanha De Souza, 12; 6840003026, Cristiana Santana De Lima, 1; 6840007221, Cristiane Martins Prestes, 4; 6840000944, Cristiane Soares De Sousa, 3; 6840000642, Cristina Maciel Da Silva, 5; 6840006504, Cristina Nascimento De Alencar, 3; 6840006611, Cynthia Larissa Da Silva Aguiar, 5; 6840006860, Cyntia Lima Da Cunha Ramos Poli, 12; 6840000411, Daiane De Ca Renau, 10; 6840002022, Daiane Mota Barros, 5; 6840000546, Daisy Vieira Portilho Costa, 8; 6840010944, Dalila Dos Reis Cristalino, 1; 6840010434, Dalila Elias Souza Carneiro, 3; 6840002280, Dandara Teixeira Reis Malheiros, 4; 6840002576, Daniel Rocha Tavares, 5; 6840000522, Daniele Almeida Cavalcanti Faria Luz, 4; 6840010262, Daniele De Freitas Cordeiro Santos, 1; 6840007088, Daniele Ormeles Alves, 1; 6840007081, Daniella Carmona Ribas, 2; 6840004397, Daniella Cruz Alves Garcia, 12; 6840010234, Danielle Alves Bretas, 12; 6840011366, Danielle Brasil Barros Da Silva, 5; 6840008616, Danielle Gomes De Araujo, 11; 6840009533, Danielle Maria Silva Souza, 2; 6840001353, Danilo Fernandes Dias, 2; 6840002434, Danubyla Magalhães Gonçalves, 1; 6840001083, Darlane Da Silva Bezerra, 1; 6840000893, Dayane Antunes Vitor, 1; 6840005018, Dayane Carvalho Almeida, 2; 6840006369, Dayane Coelho Da Costa Reis, 2; 6840010171, Dayane De Souza Goncalves, 8; 6840005515, Dayane Lima Dias, 3; 6840010599, Dayanna Meneses Araújo, 3; 6840008115, Dayanne Terra Tenório Nonato, 19; 6840008678, Dayara Janne Patriota Dutra, 1; 6840010743, Dayse Dos Santos Moreira, 3; 6840006950, Débora Cristine Coutinho, 3; 6840010089, Débora Lima Manso, 3; 6840003005, Débora Silvério Xavier Moreira, 2; 6840006088, Deborah Chianelli Costalonga Seraphim, 11; 6840010691, Denia Barbosa Gonçalves Eloi, 11; 6840003136, Deuzelina Aparecida Dos Santos, 13; 6840003278, Deyse Alves Montalvo, 15; 6840007043, Deyse De Oliveira Lima, 1; 6840002986, Deysiener Alves Evangelista, 4; 6840008240, Diego Brito Cavalcante, 10; 6840004025, Diego Nahin De Oliveira Alves, 1; 6840001484, Diego Silva Matos, 7; 6840008613, Diego Souza Rocha, 5; 6840006096, Dinailson Ramos De Menezes, 5; 6840006058, Diogenes Cruz Dos Santos, 4; 6840002624, Diogo Pena De Sousa, 2; 6840008895, Diogoye Rufino Da Silva, 6; 6840001106, Diquinara Carvalho Da Silva, 1; 6840006373, Domingos Corrêa Junior, 2; 6840009487, Ederson Paulo Dos Reis, 8; 6840008140, Edilaine Da Cruz Vaz, 3; 6840004856, Edilma Ferreira Da Silva Claudino, 4; 6840011713, Edinólia Da Silva Neves, 6; 6840008401, Edison Roberto Campos Filho, 2; 6840010658, Eduardo Henrique Da Silva Queiros, 1; 6840005483, Edvan Pereira Da Silva, 1; 6840009519, Eide De Caldas Lemos, 11; 6840008488, Eilaede Pereira Santos Dias Nunes, 8; 6840000217, Elaine Cristine Pires De Moraes Silva, 7; 6840010775, Elaine De Jesus Bomfim, 4; 6840009661, Elaine Gomes Pereira Carvalho, 1; 6840005428, Elen Vogado Nogueira Rodrigues, 3; 6840001779, Elenice Augusta Ribeiro, 2; 6840009507, Eliane Calisto Dos Santos, 1; 68400005786, Eliene Martins De Lira, 6; 68400007569, Elisabeth Joaquina Dos

Santos, 1; 6840001519, Elisana Guerino Ribeiro, 3; 6840011676, Elisângela Cristina De Souza Silva, 2; 6840008592, Elisângela Roseane Da Silva Almeida, 1; 6840006337, Elizângela Cristina Rocha Da Silva, 7; 6840004895, Elizângela Salazar Lopes Sousa, 4; 6840005464, Ellen Pollyana Silva, 3; 6840002530, Emanuela Barbosa Lemos, 1; 6840003651, Emanuela Dos Santos Meireles, 3; 6840008458, Emannelle Siqueira De Oliveira, 12; 6840009972, Emelyn Tatiane Silva Luckwu, 8; 6840002080, Emily Karoline De Sousa Gomes, 3; 6840000251, Éric Nizam Brito Braga, 5; 6840002270, Erica Dos Santos Vasconcelos, 1; 6840002637, Êrica Lucena Valença De Souza, 6; 6840000119, Erica Pereira Da Silva, 4; 6840004431, Êrica Rochelle Dos Santos Macêdo, 3; 6840006739, Erick Ruan Ribeiro De Farias, 3; 6840009063, Erico Miranda Do Eirado Souza, 8; 6840010017, Êrika Oliveira De Brito Araújo, 3; 6840010286, Êrika Penélope Rezende Vilas Boas De Almeida, 5; 6840006443, Êrika Sabrina Da Costa Lima, 7; 6840004127, Erislane Natália De Oliveira Silva, 1; 6840006325, Evelin Martins Rocha, 1; 6840004213, Evelina Recamonde Dias, 6; 6840002013, Evellyn Andressa Dos Reis Lima, 9; 6840000730, Êvelyn Alves Viana, 10; 6840002892, Evelyn Mara Frasão Hokuyama, 2; 6840010269, Fabiana De Jesus Correia, 1; 6840004813, Fabiana Ferreira Lopes Lima, 3; 6840011721, Fabiana Maria Bezerra Barbosa, 7; 6840005909, Fabiana Sousa Melo Tannus, 6; 6840007970, Fabiana Viana De Souza Medeiros, 8; 6840010674, Fábio Lima Resende, 1; 6840002871, Fabricio Costa Delfino, 12; 6840002068, Fabrício Marinho Bandeira, 12; 6840008392, Felipe Dos Santos Silva, 1; 6840003401, Felipe Gomes Dos Santos, 3; 6840009608, Felipe José Foletto, 10; 6840010652, Felipe Soares Macedo, 8; 6840000101, Felype Wygle Moura Dos Santos, 12; 6840004286, Fernanda Aparecida Gonçalves Almada, 4; 6840005735, Fernanda Costa Ferreira, 1; 6840006894, Fernanda Da Costa Braga, 1; 6840010567, Fernanda Da Rocha Medeiros, 3; 6840003938, Fernanda Maria Silva Ribeiro, 1; 6840004367, Fernanda Medeiros Cabral, 1; 6840010578, Fernanda Melo Amaral Portilho, 1; 6840009128, Fernanda Mendes Ramos, 1; 6840009783, Fernanda Pereira Xavier, 10; 6840007746, Fernanda Ramos Cavalcante, 4; 6840010636, Fernanda Ripoll Cassol, 4; 6840009534, Fernanda Toledo Dos Santos, 3; 6840000798, Filipe Matehus Dos Santos Moraes, 3; 6840006576, Flanio Teixeira Da Cruz, 12; 6840007877, Flavia Da Silva Pacheco, 12; 6840010484, Flávia Elisiane Nunes, 1; 6840002620, Flávia Lago Pachá De Almeida, 2; 6840001808, Flávia Lessa Oliveira, 2; 6840010285, Flaviana Luiz Rodrigues, 1; 6840000970, Flavio Dantas Da Silva, 1; 6840008760, Flavio Sergio Felipe, 12; 6840007846, Francelino Darcy Braga Junior, 13; 6840005865, Franciele Da Siova Chaves, 5; 6840010264, Franciene De Jesus Souza Pinto, 1; 6840002060, Francilayne De Araújo Lima, 6; 6840006928, Francimeire Paz Lima, 2; 6840007564, Francinete Dos Santos Botentuit, 5; 6840010220, Francisca Genira Mendes Feitosos, 5; 6840009958, Francisca Janaina Rodrigues Da Silva, 5; 6840001621, Francisca Lilian Teles Lizardo, 2; 6840005305, Francisca Marcia Martins De Sousa, 3; 6840010621, Francisca Sandra Ferreira Dos Santos, 3; 6840006001, Francisca Thaynara Abreu Da Silva, 1; 6840006981, Franciscio Rodrigues Dos Reis Borges, 2; 6840009582, Frederico Costa Segóvia Marquee, 15; 6840002105, Gabriel Matos Dos Santos, 5; 6840001076, Gabriela Barteli Lustosa, 2; 6840009729, Gabriela Cunha Francisco, 7; 6840009364, Gabriela Dezyree Rocha De Lima, 5; 6840007290, Gabriela Fernanda Pereira Silva, 3; 6840004799, Gabriela Ferreira Raulino, 3; 6840009151, Gabriela Mota Ayres Rodrigues, 3; 6840009744, Gabriela Rodrigues De Oliveira, 1; 6840007111, Gabriela Soares Campos, 1; 6840006248, Gabriela Vasconcelos, 7; 6840009571, Gabriela Vieira Medeiros, 3; 6840002905, Gabriele Dias De Oliveira, 3; 6840005004, Gabriella De Souza Lima Dourado, 11; 6840009315, Gabriella Fernandes Trindade, 3; 6840004234, Gabryelle Pryscilla Batista Teixeira Luna, 3; 6840002214, Gardenia Sampaio De Castro Feliciano, 5; 6840005032, Geisiane Da Conceição Chiba, 9; 6840005847, Geiza Pinto Lopes, 1; 6840000425, Genilson Lau De Oliveira, 3; 6840006166, Gilvan Marques Cardoso, 2; 6840001551, Gilvânia Da Silva Souza, 4; 68400000981, Giovanna Reis Sá De Almeida, 1; 6840001719, Giovanna Fernandes Cassaro, 5; 6840010761, Gisele Martins Leite Dos Santos, 7; 6840010076, Gisele Silva Delfino, 3; 6840007318, Giselle Cordeiro Da Silva Santos, 5; 6840006079, Giselle Torres De Carvalho, 14; 6840010393, Glayce Alves Fonseca Coelho, 4; 6840007598, Glenda Cristina De Castro Pires, 7; 6840007804, Gloracy Emenegildo Dos Santos, 1; 6840007025, Gonçalves Carreiro De Farias Junior, 12; 6840001929, Grace Kelly De Jesus Galeno Fernandes, 3; 6840009559, Grazielle Coelho Nascimento, 1; 6840003247, Grazielle Ribeiro De Oliveira, 1; 6840005263, Grazielly Rezende Pedra Prado, 8; 6840005288, Guilherme Alexandre Soares Silva, 1; 6840011736, Gustavo Cesar Da Silva Dutra, 2; 6840002992, Gustavo De Almeida Oliveira, 7; 6840009556, Gustavo Santos Lobato, 12; 6840009776, Hailanderson Vinícius Santos Silva De Aguiar, 4; 6840008926, Haline Andrea De Andrade Soares, 1; 6840000664, Hardalla Lins Martins, 3; 6840002607, Hayffa Armanda Sales Dos Santos, 1; 6840005394, Hellen Langmer De Lima Carneiro, 3; 6840002808, Hellen Ramos Gonçalves, 4; 6840007234, Hellora Gonçalves Fonseca, 1; 6840001003, Heloisa Rodrigues Ramos Mota Da Silva, 1; 6840002155, Henrique Seren, 1; 6840005206, Hila Macêdo Bantin, 2; 6840002660, Hilda Loiane Miranda Da Silva, 7; 6840007945, Hilderlan Fernandes Martins, 7; 6840009046, Hugo Hilário Dos Santos Júnior, 1; 6840009028, Iara De Sousa Guimarães, 6; 6840002260, Iarla De Souza Coimbra, 3; 6840001475, Inataniel Da Silva De Aquino, 1; 6840002050, Ineya Abdul Hak, 10; 6840001366, Ingrid Da Silva Souto, 1; 6840003045, Ingrid Pacheco Da Silva, 5; 6840007171, Itonai Morais Rodrigues Da Silva, 6; 6840000016, Iorana Da Trindade Eneas, 1; 6840002288, Iraci Paiano Silveira, 5; 6840009139, Isabela De Queiroz Antiveri, 3; 6840001950, Isabela Monteiro Custódio Maciel, 1; 6840005287, Isabele Ferreira Abrantes, 1; 6840008959, Isabella Alves Cardoso, 7; 6840003333, Isabella Costa Meira, 1; 6840007209, Isabelle De Oliveira Monteiro, 7; 6840000922, Isadora Louzada Paizante De Lima, 1; 6840007256, Isis De Fátima Nassau, 2; 6840009303, Italo De Oliveira, 3; 6840006288, Iully Ingrid Pereira Da Silva Alves, 3; 6840007763, Ivim Thayná Fernandes

Cruz, 7; 6840007479, Izabel De Souza Agra, 11; 6840011120, Izabel Soares Santos, 5; 6840007949, Izabela Brandão Da Silva, 4; 6840007486, Jacira Rodrigues De Almeida, 8; 6840001858, Jackeline Barbosa Matarazo, 5; 6840001816, Jackeline Simone De Oliveira, 1; 6840005207, Jacqueline Aparecida Dos Santos, 1; 6840002088, Jacqueline De Souza Camillo Azevedo, 4; 6840003025, Jair Da Costa Madureira Reges, 3; 6840003076, Jakeline Ribeiro De Oliveira, 3; 6840010266, Janaina Barbosa Clemente, 6; 6840007955, Janaina Kariny Sombra Melo, 2; 6840011049, Janaina Meneses Ramalho, 10; 6840006183, Janaina Pereira De Carvalho, 7; 6840007594, Janaina Vasconcelos França, 6; 6840003148, Janayna Gardino Simi, 6; 6840003240, Janeth Lanne Vieira Paulino, 3; 6840001966, Janille Saraiva Lima Camolezi, 1; 6840000002, Jansen Curvelo Rangel De Oliveira, 15; 6840005037, Jaqueline Bontempo Santos, 3; 6840010164, Jayanne Uchoa Brandao, 2; 6840000773, Jeane Alves Cruz Lima, 1; 6840000065, Jeane Barreto Da Silva, 1; 6840010603, Jeane Siqueira Almeida, 3; 6840008235, Jefferson Monteiro Menezes, 6; 6840002158, Jennifer Ribeiro Da Silva, 1; 6840010637, Jeovanna Rosy Da Silva, 2; 6840001985, Jessica Carolina Saraiva Machado Portela, 10; 6840009952, Jéssica Caroline De Oliveira Geraldino, 6; 6840001907, Jessica Farias Alves, 4; 6840007115, Jéssica Jansen Dos Santos, 4; 6840001926, Jéssica Karoline Alves Mendonça, 2; 6840011717, Jéssica Marques Minante Da Silva, 1; 6840002267, Jéssica Nayara Alves, 3; 6840000362, Jéssica Nunes Do Amaral, 1; 6840001634, Jéssica Patrícia Da Silva Silveira, 2; 6840010157, Jéssica Quirino Medeiros, 2; 6840002173, Jéssica Silva De Oliveira, 3; 6840010490, Jéssica Silva Souza, 5; 68400002719, Jéssica Spindola Da Silva, 1; 6840006941, Jéssica Valentim Cruz, 3; 6840004814, Jessika Severiano Barros, 5; 6840008018, Jéssyca Barreto Lourenço Paiva, 2; 6840011293, Jessyca Lady Lany Ferreira Faustino, 7; 6840000541, Jéssyca Rayra De Araújo Prudêncio, 2; 6840006812, Jeymyson Nayron Rodrigues Da Silva, 3; 6840009737, Jheniffer Flávia De Assis Gamba, 1; 6840005991, João Alves De Sousa Neto, 6; 6840000817, João Américo Costa Lima, 4; 6840001672, Joao Marcelo Oliveira Apolonio, 4; 6840009005, João Paulo Gomes Da Silva, 4; 6840007857, João Paulo Pedro Da Silva, 1; 6840002755, Joice De Almeida Souza Oliveira, 1; 6840009334, Joicy Melo Curado, 1; 6840010675, Jonas Araújo Ferreira, 4; 6840008372, Jonathan Galvão Tenório Cavalcante, 10; 6840000373, Jordana Das Neves Feijo, 2; 6840001472, Jordanna De Sousa Neiva, 1; 6840008002, Jorja Paula Alves Reis Garcez De Carvalho, 12; 6840001427, Jose Elias Costa Junior, 3; 6840006916, José Kaynan Carlos, 1; 6840006381, Jose Pereira Lima Neto, 8; 6840006335, José Simão Da Silva Neto, 8; 6840005919, Josianny Xavier Dos Santos, 3; 6840004780, Josilene Da Silva Gualberto Neves, 1; 6840007669, Josuelir Silva Freire, 2; 6840000854, Joyce De Souza Bispo, 1; 6840002364, Juliana Aparecida Bezerra Thimothoe, 2; 6840004676, Juliana Costa Alves, 1; 6840007971, Juliana Machado De Godoy Oliveira, 9; 6840010584, Juliana Magalhães Andrade Dutra, 3; 6840001694, Juliana Moura Da Silva, 6; 6840004528, Juliana Porto Da Silva Pimentel, 11; 6840011400, Juliana Queiroz Pereira Matos, 10; 6840009447, Juliana Raquel Caixeta, 9; 6840006019, Juliane Queiroz Farias, 8; 6840008360, Julio Cesar Arrais Santana, 1; 6840001981, Jully Vieira Soares, 2; 6840007196, Julyana De Oliveira Farias, 9; 6840009541, Jurandy Santos Oliveira Neto, 3; 6840007706, Jussara Lara Lima Da Silva, 4; 6840009302, Jussiara Da Costa Souza, 11; 6840008397, Kalina Kelly Sousa Marinho, 11; 6840007880, Kamila Beatriz Martins De Matos, 3; 6840000932, Kamila Ferreira Ananias, 2; 6840000857, Kamilla Silva Dias, 5; 6840007113, Karen Cristina Fernandes, 5; 6840006126, Karina Aparecida Dos Reis Ferreira, 1; 6840005457, Karina Da Conceição Costa, 1; 6840008053, Karina Fachinotto Prestes, 9; 6840003359, Karine Cristina Silveira, 6; 6840011535, Karine Grando Mantovani, 2; 6840004712, Karine Mourão Melo Moreira Santos, 12; 6840009492, Karinne Faraco De Azevedo, 9; 6840002114, Karla Lorena Da Silva Santos Anjos, 3; 6840006430, Karoline Lima Da Silva, 6; 6840002225, Karolyne Ferreira Carvalho, 3; 6840007847, Kassia Gomes Cordeiro, 9; 6840005415, Kássia Rafaela Fonseca Nascimento, 1; 6840010590, Kathia Hellen Da Silva Cavalcante, 1; 6840006667, Kátia Jacqueline De Almeida Lobato, 3; 6840008129, Katia Pereira De Sampaio Silva, 1; 6840005619, Katiuscia Cristina Prestes Silva, 1; 6840006235, Keilline Natalino Araujo, 2; 6840007786, Kellen Cavalcante Rodrigues Marques, 3; 6840011096, Kelly Letícia Boscato, 8; 6840004465, Kelly Nunes Da Silva, 1; 6840002138, Kelly Priscila Gonçalves Da Silva, 2; 6840001393, Kenia Aline Ferreira Rodrigues, 11; 6840005058, Kênia Guimaraes Faria Vieira Malta, 8; 6840003168, Kessia De Fátima Jansen, 4; 6840005864, Ketylenn Maria Leandro De Almeida Martins, 1; 6840008744, Keyla Marques De Araujo Coelho, 12; 6840007646, Kimberly Neves Reis, 1; 6840001888, Lais Evaniele Teles Souza, 1; 6840007593, Lais Ferreira Dos Santos, 8; 6840009300, Lannay Carolina Silva Ferreira, 2; 6840009147, Lara Rayelle Silva Conrado, 4; 6840008101, Larissa Da Silva Amaral, 3; 6840010260, Larissa De Jesus Da Silva, 1; 6840002021, Larissa De Medeiros Alves, 1; 6840004833, Larissa De Souza E Silva Braz, 1; 6840001922, Larissa Gomes Dos Santos Valverde, 12; 6840002223, Larissa Israela Bastos Romualdo, 7; 6840011612, Larissa Rodrigues Santana, 1; 6840002525, Larissa Santos De Oliveira, 1; 6840008209, Larissa Simões Freitas, 1; 6840000429, Laura Corrêa De Alencar, 9; 6840003665, Laura Ketlen Teixeira De Jesus, 1; 6840001845, Layane Messias Cerqueira Matos, 1; 6840000535, Leidyenne De Souza Santos, 1; 6840007369, Leilane Maria Quaresma Da Silva, 3; 6840001895, Leilane Rocha Pinheiro, 2; 6840006836, Leiliane Menezes Elias De Oliveira, 3; 6840001855, Leiliane Santos De Oliveira, 1; 6840009685, Leivan Edy Gomes Da Silva, 1; 6840000829, Lenilde De Souza Siqueira, 3; 6840003285, Leonam Antônio Soares, 3; 6840009938, Leonardo De Lima Dantas, 12; 6840005120, Leticia Bueno Almeida, 1; 6840006269, Letícia Da Silva Gomes, 3; 6840000057, Leticia Dos Santos Fernandes, 3; 6840007414, Leticia Melo Campelo Abu Hamra, 4; 6840009330, Leticia Nunes Viana, 1; 6840001124, Letícia Paula Couto Neves, 1; 6840007283, Leylanne De Lima Ribeiro, 10; 6840011684, Li Hwa Farias Da Cunha, 1; 68400001687, Lícia Chaves Ribeiro Da Mata,

12; 6840007423, Lidiane Correia De Sousa, 10; 6840001797, Lidiane Moraes Da Silva, 2; 6840010420, Lidianes Santos Fagundes, 10; 6840010318, Lígia Gonçalves De Queiroz, 1; 6840001879, Lillian Cristina Costa Ferre, 1; 6840007127, Liliiane Fernandes Dos Santos Leite, 4; 6840011715, Liliiane Fontenele Frota De Araujo, 2; 6840010912, Lisandra Thaynara Freitas Da Silva, 3; 6840009376, Livia Clementino Lira, 4; 6840006982, Livia Ellen Franca Do Amaral, 6; 6840006514, Lívia Larissa Batista E Silva, 6; 6840008137, Loara Stefi Alves Da Silva Machado Irineu, 2; 6840009491, Lorena Felipe De Assis Pereira, 3; 6840007235, Lorena Grazielle Carreiro Pereira, 3; 6840004086, Lorena Laurindo Cunha, 1; 6840006705, Lorena Lopes Silva De Aragão, 12; 6840008081, Louise Figueiredo Pascarelli Rebouças, 2; 6840007715, Lourrane Silva Leite, 3; 6840004902, Loyane Ferreira Soares, 3; 6840000982, Luan Lincoln Da Silva Costa, 1; 6840006546, Luan Silva Da Cruz, 6; 6840000998, Luana Da Silva Araújo, 1; 6840010509, Luãna De Sousa Araújo, 5; 6840007404, Luana Dos Santos Santa, 3; 6840006992, Luana Gonçalves Tomé, 1; 6840001414, Luana Lins Da Silva Cipriano, 8; 6840003769, Luana Maria Almeida Campos, 4; 6840007276, Luana Rezende Lisboa, 1; 6840008011, Luana Silva Fernandes, 11; 6840001103, Lucas Da Silva Vieira, 2; 6840011092, Lucas Rodrigues De Miranda, 3; 6840001909, Lucas Soares Da Silva, 5; 6840002603, Lucélia Pereira Dos Santos, 4; 6840004180, Luciana Aparecida Da Silva, 12; 6840011526, Luciana De Lucena Rocha, 2; 6840005073, Luciana De Souza Matos, 2; 6840009424, Lucianne Da Silva Gomes, 12; 6840004761, Luciene Carvalho De Sousa Andrade, 8; 6840004511, Luciene Machado De Araujo, 2; 6840003428, Luciene Souza De Oliveira, 7; 6840002536, Lucila Mohn De Abreu, 5; 6840011370, Lucileia De Paulo Borges, 4; 6840011007, Lucinara Araújo Almeida, 1; 6840004388, Ludmilla De Fátima Galdencio Pereira Santana, 1; 6840006608, Ludmilla Rabelo Assencio, 3; 6840002593, Ludymilla Gonsalves Da Silva, 9; 6840005817, Luís Aparecido De Oliveira Freitas, 5; 6840010602, Luís Henrique Pereira Branquinho, 12; 6840000190, Luiz Alberto Da Silva Santos Junior, 1; 6840007944, Luiz Eduardo Silva, 11; 6840007931, Luiz Gustavo Alves Edwards, 10; 6840006116, Luiz Gustavo Ferreira Carvalho, 7; 6840010714, Luiz Renato Andrade Zebral, 8; 6840002866, Luiza Barros Do Carmo, 1; 6840006021, Luiza Pinto Calaf, 2; 6840004721, Luma Da Silva Amorim, 6; 6840008621, Lunara Dos Santos Viana, 12; 6840002849, Luzanira Maria De Souza, 3; 6840003490, Lydiane Matos Sarmiento, 3; 6840006976, Maikon Gleibysom Rodrigues Dos Santos, 5; 6840009826, Mairla Dos Santos Oliveira, 3; 6840005003, Manoel Antonio Neves Da Fonseca, 5; 6840010179, Manuela Pompeu Barreira, 2; 6840010340, Manuella Ribeiro Ferreira, 3; 6840010094, Manylla Borges De Araújo, 5; 6840005009, Maraisa De Assis Guimarães, 6; 6840005607, Marcelle Camila Neles, 8; 6840001882, Marcella De Lacerda Souza, 4; 6840004294, Marcella Zeidan Bacelar, 5; 6840003394, Marcelle Aline Ferreira Feres, 4; 6840006732, Marcelle Souza De Souza, 3; 6840007116, Marcelo Gonçalves Da Silva, 1; 6840001675, Marcilene Siqueira De Queiroz Barros, 7; 6840011623, Marco Antônio Pineda, 9; 6840002094, Marcos Alex Da Silva Gualberto, 5; 6840002026, Marcos Francisco Garcia Uchoa, 3; 6840009616, Marcos Roberto Borges Miranda, 11; 6840000656, Marcos Vinicius Chaves Do Nascimento, 6; 6840005979, Margareth Pereira De Oliveira, 2; 6840000333, Maria Alany De Sá Queiroga, 1; 6840006988, Maria Angelica De Vasconcelos Santos, 1; 6840009062, Maria Aparecida Dos Santos Nunes Ferreira, 2; 6840011181, Maria Aparecida Ferreira Santos, 3; 6840000408, Maria Carolina Lara Lima, 6; 6840008038, Maria De Lourdes Moraes Da Silva, 1; 6840008772, Maria Do Socorro Melo De Aquino, 12; 6840001142, Maria Eduarda Alves Costa, 1; 6840004244, Maria Elisa Carvalho Dos Santos Da Paixão, 5; 6840007139, Maria Helena Almeida De Barros Da Silva, 9; 6840002657, Maria Heloísa Alves De Fontes, 3; 6840010221, Maria Janiele De Lima Carneiro, 3; 6840003299, Maria José Da Silva, 3; 6840004889, Maria Jucélia De Oliveira, 12; 6840006506, Maria Lidiana Gomes Dias, 1; 6840010148, Maria Luisa Da Silva Sugahara, 3; 6840011073, Maria Neusa Caetano Ferreira, 2; 6840008447, Maria Pricilla Cardoso Araujo, 1; 6840006100, Maria Tereza Da Silva, 8; 6840010227, Maria Zeli Da Silva Almeida, 3; 6840002843, Mariah Castilho Dos Santos, 6; 6840002358, Mariana Anastacia Souto Araujo Dos Santos, 3; 6840010762, Mariana Castro Nunes, 8; 684001067, Mariana De Ávila Maciel, 4; 6840010715, Mariana De Lima Macêdo, 1; 6840009882, Mariana Gomes Donato, 7; 6840011724, Mariana Guilherme Vieira Pires, 6; 6840010793, Mariana Moreira Saude, 8; 6840004473, Mariana Rosalvos Domingues Friedrich, 8; 6840000303, Mariane Alves Da Costa, 3; 6840002743, Marília Lemos Machado, 3; 6840001887, Marília Sales Marques, 3; 6840002391, Marilza De Jesus Modesto, 10; 6840010560, Marina Carneiro Dutra Pereira, 13; 6840000193, Marina Leite De Sousa, 7; 6840001413, Marina Vitorino Dos Santos, 3; 6840006522, Marlene Pereira Da Costa, 8; 6840000928, Marli Nascimento Gonçalves, 12; 6840004298, Marliany Martins Matias, 11; 6840009771, Matheus Figueiredo Costa De Almeida Pinto, 3; 6840009123, Matheus Henrique Cordeiro Santos, 1; 6840002199, Matheus Henrique Lemos Ribeiro, 1; 6840010482, Matheus Mello De Oliveira, 3; 6840000568, Matheus Raveli Figueiredo Escobar, 1; 6840002750, Matheus Silva De Deus, 1; 6840007425, Matias Oliveira Ferreira Junior, 5; 6840002868, Mauricio Da Silva Dantas, 1; 6840007769, Max De Andrade Alves Junior, 1; 6840006865, Mayana De Azevedo Santos, 3; 6840002062, Mayara De Araújo Gomes, 1; 6840001701, Mayara De Oliveira Nunes, 1; 6840010055, Mayara Freire Cunha, 6; 6840009099, Mayara Ingrid Rodrigues Isaac, 5; 6840007540, Mayara Martins Camilo Soares, 3; 6840007809, Maycon Junio Moraes Magalhães, 1; 6840001301, Mayra Manguiera Dos Santos, 15; 6840007879, Mayra Tavares De Jesus, 1; 6840003093, Mayrla Maria Rodrigues Torres, 12; 6840003009, Maysa Ferraz Reis Barroso, 5; 6840008759, Melissa Da Doreis Pereira, 8; 6840011348, Mércia Sarmiento Vasconcelos Correia, 2; 6840000210, Merlane Arruda Monteiro Bezerra, 1; 6840004166, Michelle M Lucena Pires, 10; 6840008885, Michelle Xavier Da Silva, 7; 6840009510, Milainy Angelica Gomes Dos Santos, 7; 6840008256, Milane Sa Barbosa Pereira, 8; 6840009889, Milena Santana De Souza, 11; 6840009420,

Milena Velame Deitos, 3; 6840007465, Milene Soares Nogueira De Lima, 6; 6840005868, Mirella Cardoso De Araújo, 2; 6840008083, Miriane Santos Sales, 7; 6840009081, Mirley Carvalho Da Silva, 1; 6840007726, Mirna Ferreira Da Silva, 6; 6840007475, Mohammad Reza Solouki, 7; 6840000498, Monaliza De Sousa Araújo, 1; 6840001935, Mônica Rodrigues Aguiar Azevedo, 2; 6840006432, Monique Cruz De Souza, 2; 6840007730, Myrella Velloso Martins, 3; 6840009216, Nadia Lorena Pinho De Oliveira Nunes, 1; 6840001862, Nadine Timoteo De Oliveira, 1; 6840010441, Nadjia Cardoso Silva, 2; 6840009895, Natália Almeida De Souza, 2; 6840002619, Natália Leal Avelino Da Rocha, 2; 6840000734, Natana Nazareth Viana Farias, 1; 6840006856, Nataryane Gomes Esteves Martins, 3; 6840002008, Nathalia Cristiane Alves Lopes Gimenez, 3; 6840004381, Nathália Sousa De Oliveira, 2; 6840004835, Nathalia Tavares Silva, 4; 6840005188, Nayane Magalhães De Andrade Oliveira, 5; 6840002975, Nayara Barbosa Do Nascimento, 3; 6840002824, Neurisangela Pereira Da Fonseca, 7; 6840004088, Nilmara Andrade Gomes, 5; 6840007561, Nilva Maria Da Costa Mascarenhas Lustosa, 12; 6840007460, Norma Gonçalves Basílio, 2; 6840009264, Núbia Katiele Gonzaga Marques, 4; 6840004549, Olene Cardoso Barbosa Scotini, 2; 6840011436, Olivia Lima Fernandes, 4; 6840009052, Pablaine Aparecida Souza Da Silva, 3; 6840002371, Paloma Maria Matos Moreira, 8; 6840010536, Paloma Stephany Andrade Santos, 3; 6840009203, Pamela Moreno Soares, 1; 6840002971, Paola Stefani Costa De Araujo, 2; 6840000511, Patrícia Carneiro Holanda Cavalcante, 3; 6840009408, Patricia Cauana Alves Barboza, 5; 6840006588, Patricia Duarte De Souza Laporte, 12; 6840005685, Patricia Mesquita De Oliveira, 12; 6840009198, Paula Cristina Rosa, 4; 6840008239, Paula Lorranny Pereira Marques, 8; 6840007373, Paula Regina Batista Rios, 5; 6840007546, Paulo Henrique Ferreira De Araujo Barbosa, 10; 6840000891, Paulo Henrique Ramos De Souza, 5; 68400004746, Paulo Vinicius De Oliveira Junior, 4; 6840007288, Pedro Biscaino Corrêa, 3; 6840007396, Pedro Henrique Teixeira Martins, 7; 6840009527, Pedro Higor De Oliveira, 2; 6840006656, Phelipe Corado Vieira, 3; 6840007728, Poliana Da Silva Rodrigues, 5; 6840010208, Poliana Da Silva Souza, 2; 6840010963, Poliana Pedrinha De Lima, 5; 6840011274, Poliany Silva Rocha, 1; 6840006829, Pollianna Queiroz Tavares, 2; 6840008864, Polyana Moreira Calazans Vital, 12; 6840003405, Priscila Bernardes Figueiredo Peixoto Campos, 2; 6840007190, Priscila Daniele Da Rocha Patrício, 7; 6840006481, Priscila Dos Santos Rosales, 2; 6840002166, Priscila Evelyn Paulino Da Silva, 12; 6840005727, Priscila Santos De Souza, 10; 6840008513, Priscila Silva E Lemos, 4; 6840010787, Priscilla Galvão De Oliveira, 4; 6840010374, Priscilla Medeiros De Lima, 5; 6840008764, Priscilla Rosa Antunes, 9; 6840008195, Priscilla Soares Dos Santos, 3; 6840010581, Rafael Alves Magalhães, 9; 6840006596, Rafael Assunção De Cubas, 7; 6840008856, Rafael Cabral De Santana, 1; 6840005435, Rafael Henrique Santos De Brito, 12; 6840004602, Rafaela Bagno Bocchino De Jesus, 2; 6840009793, Rafaela De Moraes Caldeira Aranha, 2; 6840002182, Rafaela Rollemberg Lacerda, 6; 6840004729, Rafaela Silveira Simões, 8; 6840008107, Rafaela Batistella, 3; 6840002338, Rakeliny Santos Miranda, 1; 6840009986, Ramaiana Soares Da Silva Passos, 4; 6840000801, Raniere Moreira Freitas, 4; 6840010657, Raquel Batista Silva, 4; 6840007191, Raquel Cristina Guimarães Silva, 5; 6840007899, Raquel Teixeira Rosa, 3; 6840000019, Rayana Izadora Silva Moreira, 5; 6840008606, Rayane Dias Dos Santos Brando, 1; 6840005532, Rayane Neves Da Silva, 5; 6840008028, Rayane Rodrigues Dos Santos, 7; 6840007508, Rayna Ramayanne Peixoto Alves, 1; 6840008773, Rayssa Alves Costa De Oliveira, 1; 6840005496, Rebeca Paulino Viana, 4; 6840002680, Regiane De Souza Oliveira Viana, 3; 6840007716, Reinaldo Rocha Da Silva, 2; 6840009562, Reiny Kelly Costa Rodrigues, 1; 6840006552, Rejane De Souza Passos, 1; 6840009980, Rejane Gomes De Oliveira, 1; 6840004287, Renata Borges Silva, 6; 6840001918, Renata Caroline De Oliveira Silva, 3; 6840005625, Renata De Jesus Lemes, 3; 6840008590, Renata De Souza Vital, 1; 6840011639, Renata Flávia Ferreira Rocha, 5; 6840000092, Renata Maya Cavalcante, 10; 6840002600, Renata Silva Oliveira, 3; 6840009594, Renato Rodrigues Fernandes, 3; 6840008520, Reubi Ueslei Souto Farias, 1; 6840005226, Rhaissa Fernandes Silva, 3; 6840007677, Rhana Fernandez Pereira Moraes Chaves, 6; 6840009247, Rhayssa Bernardes Pimentel, 11; 6840008956, Richard Resende Pinto, 2; 6840008983, Rita De Cassia Biondi Rocha Zebral, 6; 6840009583, Roberta Lopes Fernandes Guedes, 12; 6840004181, Roberto Lopes Da Silva, 1; 6840005225, Rodrigo Jose Antonieto Alexandre, 12; 6840001817, Rodrigo Roriz De Oliveira Freitas Gonçalves, 1; 6840006715, Rogério Fonseca De Oliveira, 2; 6840000653, Ronara Machado Mangaravite, 12; 6840007332, Ronieri Diógenes De Assis Silva, 6; 6840001851, Rosana Barbosa Dos Santos, 1; 6840009926, Rosana Borges Vitelli, 1; 6840010354, Rosane Maiara Itacaramby Da Silva, 4; 6840010219, Rosecilde Martins Soares Romualdo, 11; 6840005544, Roseli Pereira Da Silva Amaral, 2; 6840006936, Rosilda Torres Silva, 14; 6840005873, Rosimeire Costa Dos Santos, 1; 6840010013, Rosineide Maria De Rezende Oliveira E Silva, 5; 6840007619, Rossana Martins Pereira, 15; 6840007741, Rubia Diniz De Andrade, 5; 6840006441, Rute Batista Da Silva, 1; 6840007132, Rute Santos Araújo, 1; 6840005268, Ruthiele Nogueira Da Silva, 1; 6840009226, Sabrina Pereira De Carvalho, 2; 6840006102, Salua Sousa Arruda Vinhal, 2; 6840003070, Samara Carolina Rodrigues Da Silva, 3; 6840006280, Samara Cristina Dos Reis Nascimento, 2; 6840005884, Samara Machado Da Silva, 8; 6840003002, Samara Sousa Alvarenga, 6; 6840004093, Sami Martins Yassine, 7; 6840007584, Samires Barbosa De Mesquita, 3; 6840009044, Samuel Cardozo Meireles, 8; 6840003726, Sandra Albuquerque Alencar, 3; 6840002757, Sandra Aparecida Da Silva Godoi, 12; 6840001971, Sara Borges Felipe, 3; 6840004903, Sara Caetano Albergaria, 11; 6840001346, Sara Vieira De Matos, 1; 6840002152, Sarah Alves Dos Santos Oliveira, 7; 6840006149, Sarah Esslamy Costa Carvalho, 1; 6840005119, Sarah Raveny De Abreu Monteiro, 2; 6840000697, Sérgio Ricardo De Sousa Oliveira, 2; 6840007095, Sheila Cristina Coutinho Dias, 3; 6840006602, Sheila Martins Lisboa, 4; 6840000881, Silvana

Pereira Dantas Evangelista De Souza, 12; 6840006188, Silvano Carvalho Ribeiro, 5; 6840007929, Sílvia Regina Cunha Dourado Marinho, 9; 6840000126, Sílvia Tâmilas Marques De Oliveira Lopes, 6; 6840001664, Simone Fonseca Castelo Branco, 11; 6840007567, Simone Lustosa Guedes Cardoso, 20; 6840007230, Simone Maria Alves Ferreira, 6; 6840009502, Simone Maria De Araújo, 3; 6840009436, Simone Mattos Do Nascimento, 7; 6840009979, Simônia Fernandes Da Silva, 7; 6840005127, Sinara Da Silva Franco, 1; 6840007842, Sônia Queiroz Gonçalves Pereira, 8; 6840001839, Stefani Freitas De Jesus, 1; 6840005349, Stefanny Dos Santos Couto, 3; 6840002169, Stephanie Bruna Carlos Azevedo Silva, 3; 6840000448, Sterfaneo Carvalho De Alvarenga Silva, 1; 6840007990, Sting Ray Gouveia Moura, 10; 6840002019, Suelen Ferreira Albuquerque, 1; 6840008502, Suellen Pereira Dos Santos, 3; 6840004080, Susane Da Silva Barbosa, 1; 6840002141, Talita Cristina Silva De Oliveira, 2; 6840007858, Talita Liz Oliveira Dos Santos, 1; 6840004639, Talita Lourany De Paula Almeida, 1; 6840010233, Tamara Izabele Castrioto Corrêa Ribeiro Amorim, 2; 6840002156, Tatiane De Jesus Macedo Irineu, 3; 6840007928, Tatiane Jacinta De Castro Oliveira Fróes, 4; 6840006979, Tatiele Carneiro Araújo, 6; 6840005274, Tatielly França Feitosa, 1; 6840005788, Tatyane Martins Brandão, 1; 6840000660, Tayara Leopoldo, 12; 6840007926, Tayene Domingues Rocha, 6; 6840008118, Taynã Da Costa Fontinele, 1; 6840005051, Thafarel Silva Souza, 1; 6840003217, Thais De Moura Campos, 11; 6840009187, Thais De Oliveira Maximo, 1; 6840011077, Thais Fernandes Alves, 4; 6840006833, Thais Galvão Araújo, 3; 6840009759, Thais Karina Cardozo De Sousa, 6; 6840005539, Thais Michelle Aparecida Batista De Lima, 6; 6840010068, Thais Santos Oliveira, 3; 6840007363, Thais Sousa Moreira Marques, 3; 6840001254, Thalita De Souza Lira, 15; 6840001840, Thalita Emily Rodrigues Da Silva, 3; 6840001877, Thalita Rayane Da Cunha, 1; 6840005316, Thalya Dias Gomes Mariano, 3; 6840008531, Thamires Lopes Botelho, 3; 68400001933, Thamires Oliveira Da Cunha, 6; 6840006686, Thassiane Renata Silva Coelho, 6; 6840008080, Thatiellen Gomes Macedo, 11; 6840001959, Thauanne Barbosa De Araújo Teixeira, 1; 6840006590, Thaylaine De Sa Pereira, 3; 6840007645, Thayná Cristina Caetano Castro, 4; 6840008336, Thaynara Araújo Gomes, 3; 6840009072, Thays Vicente Henrique, 3; 6840002471, Thiago De Souza Araújo, 3; 6840002084, Thiago Pereira Dos Santos, 3; 6840008597, Thiago Ramos De Jesus, 4; 6840010080, Thiago Rodrigues De Araujo, 15; 6840007558, Thiago Silva De Jesus, 10; 6840003901, Thianny Maritza Lacerda De Oliveira, 1; 6840001612, Tiago Dutra Gonçalves, 12; 6840006734, Tiago Melo De Lima, 1; 6840001698, Tiago Miranda Rosa, 1; 6840002549, Ticiana De Oliveira Cidrack Galdino, 5; 6840009272, Ticianna Oliveira Dias, 2; 6840006245, Tissi Monteiro Freitas, 6; 6840007840, Tissiane Macedo Lopes, 2; 6840003326, Tito Lívio Cardoso Barreto, 6; 6840010500, Uyra Manguiera Dos Santos, 9; 6840003719, Valéria Cristina Dos Anjos Corrêa, 2; 6840005468, Valéria Marra Guedes, 3; 6840005390, Valéria Pereira Do Nascimento Veloso, 1; 6840002729, Valeria Souza Santana, 9; 6840005255, Vanderlei Batista Do Nascimento, 1; 6840009670, Vanessa Felix Rodrigues Figueiredo, 10; 6840000348, Vanessa Fernandes Da Silva De Paula, 1; 6840002213, Vanessa Pereira Almeida, 3; 6840001207, Vanessa Ribeiro De Souza, 3; 6840010559, Vanessa Rocha Figueiredo, 1; 6840001417, Vanessa Rodrigues Da Silva, 3; 6840009394, Vanessa Sodré Amorim Dos Santos, 3; 6840005395, Vânia Alves Da Silva Mendes, 4; 6840003063, Verônica Lucas Carneiro, 2; 6840002465, Verusca Najara De Carvalho Cunha Rodrigues, 13; 6840011133, Victor Bruno Rodrigues Lopes De Santana, 2; 6840001853, Victor Elias Schumacher, 2; 6840010248, Victor Hugo Lima Rocha Moreira Fernandes, 8; 6840008295, Vinicius Bachetti Cestari, 11; 6840001630, Vinicius Bezerra Da Silva Muniz, 5; 6840000987, Vinicius Vitorino Do Nascimento, 2; 6840003008, Vitória Soares Pinho Cavalcante, 9; 6840004588, Vivian Lopes Da Silva, 12; 6840010028, Vivian Soares Silva, 8; 6840003588, Viviane Freitas Moraes Machado, 2; 6840006474, Viviane Jorge Poubel De Castro Marra, 5; 6840010810, Viviane Ribeiro Coimbra, 11; 6840002798, Viviane Ribeiro Dos Santos, 1; 6840006265, Wagner Ferreira De Andrade, 2; 6840010192, Walkiria Melo Ferreira, 3; 6840010001, Wallyson Bruno Pantaleão Da Silva, 3; 6840009617, Waneli Cristine Morais Sampaio, 15; 6840000069, Welinton Belisio Da Silva, 4; 6840001770, Wemerson Rodrigues De Souza, 3; 6840003534, Werlayne Vieira De Sena, 1; 6840010764, Wiclef Soares Ferreira, 4; 6840010469, Wilian Alves De Oliveira, 2; 6840002713, William Fortuna De Oliveira, 2; 6840001627, Wilna Oliveira Santos, 3; 6840010733, Ximeni Tainá Costa E Costa, 1; 6840004504, Yago Basílio Santos, 1; 6840005162, Yane Zaratim Querino, 15; 6840008249, Yasmin Layene Coutinho Azevedo Pires, 3; 6840011040, Yoná Soares Batista, 11; 6840007398, Yorrana Cristina Pontes De Carvalho, 1; 6840010665, Ytalo Bruno Barbosa Dantas, 1; 6840004811, Zumara Nascimento Honório, 1;

Art. 16. Resultado Preliminar para o cargo ESPECIALISTA – FISIOTERAPEUTA, candidatos que se declararam com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6840007969, Andreia Macedo Das Neves, 3; 6840004612, Cinira Correa Almeida, 2; 6840001908, Claudia Da Silva Olimpio, 15; 6840009572, Crenilza Vidal Dos Santos, 1; 6840002155, Henrique Seren, 1; 6840000535, Leidyenne De Souza Santos, 1; 6840010912, Lisandra Thaynara Freitas Da Silva, 3; 6840006514, Lívia Larissa Batista E Silva, 6; 6840004511, Luciene Machado De Araujo, 2; 6840008083, Miriane Santos Sales, 7; 6840000734, Natana Nazareth Viana Farias, 1; 6840002824, Neurisangela Pereira Da Fonseca, 7; 6840009527, Pedro Higor De Oliveira, 2; 6840004093, Sami Martins Yassine, 7; 6840005468, Valéria Marra Guedes, 3; 6840010733, Ximeni Tainá Costa E Costa, 1;

Art. 17. Resultado Preliminar para o cargo de ESPECIALISTA - FISIOTERAPEUTA, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6840007961, Ágata Nayara Alves Muniz, 1; 6840011628, Alana Evani Dos Santos Da Costa, 3; 6840008848, Alanne Carla Mota, 11; 6840002930, Alessandra Vieira Coelho, 8; 6840011319, Alex Sander Santos De Oliveira, 9; 6840001731, Alina Da Silva Craveiro, 3; 6840003598, Aline Marinho De Faria Nogueira, 3; 6840000482, Allan Augusto Dos Santos Pereira, 4; 6840009879, Amanda Alves De Lima, 3; 6840001916, Ana Cláudia Gonçalves Da Paixão, 11; 6840011177, Ana Cristina Oliveira De Moraes, 1; 6840001769, Ana Elisa Ribeiro Carvalho, 8; 6840009449, Ana Jayra Alves Pereira, 1; 6840007262, Ana Letícia Galdino Da Silva, 1; 6840001285, Ana Luiza Ribeiro Da Silva Reis, 10; 6840006273, Ana Mayra Do Nascimento De Mello, 4; 6840003497, Ana Paula De Carvalho Gonçalves, 2; 6840008170, Anderson Da Costa Dos Anjos, 1; 6840005844, Anderson Henrique De Souza, 1; 6840010594, André Lucas Fidelis Barros, 1; 6840004825, André Santos Silva, 12; 6840008159, Andressa De Araujo Gonçalves Dos Santos, 3; 6840003815, Andressa Rabelo Lopes, 6; 6840008201, Andressa Soares Marques, 3; 6840006008, Ângela Cristina Nascimento De Jesus, 1; 6840005298, Angelica Ramos De Oliveira, 5; 6840003155, Anna Luiza Pinto Da Silva, 4; 6840008208, Ariadna De Jesus Dos Santos, 1; 6840000770, Arthur Rodrigues Bezerra, 4; 6840008491, Aurelio Barros Guimaraes Junior Freire, 3; 6840002210, Barbara Luana Da Silva Vieira, 7; 6840001303, Bárbara Querem Hapague Da Silva Linhares, 5; 6840001313, Brisa Sabine Leonel Santos, 2; 6840008519, Bruno Batista Santos, 1; 6840007182, Bruno Marques Dos Santos, 2; 6840001168, Bruno Pereira Simiao, 2; 6840007384, Caline Andrade Alves De Oliveira, 12; 6840007493, Camila Florippes Araújo Dos Santos, 6; 6840006901, Camila Pereira Casas, 5; 6840005597, Camilla Magalhães Da Cruz, 12; 6840010370, Carla Nobrega Da Silva Nunes, 11; 6840001497, Carla Rafaelen Bessa Miranda Silva, 6; 6840001062, Caroline De Almeida Rodrigues, 7; 6840003673, Cassia Cristina Dos Santos Chagas, 1; 6840004552, Cibelle Lima Alcantara, 1; 6840004612, Cinira Correa Almeida, 2; 6840002745, Cintia Damaris Barbosa Do Nascimento, 1; 6840005732, Cintia Micaele Da Silva Brandão, 2; 6840001960, Cristiana Pessanha De Souza, 12; 6840000944, Cristiane Soares De Sousa, 3; 6840000642, Cristina Maciel Da Silva, 5; 6840002022, Daiane Mota Barros, 5; 6840010944, Dalila Dos Reis Cristalino, 1; 6840002576, Daniel Rocha Tavares, 5; 6840010262, Daniele De Freitas Cordeiro Santos, 1; 6840010691, Denia Barbosa Gonçalves Eloi, 11; 6840008613, Diego Souza Rocha, 5; 6840006096, Dinailson Ramos De Menezes, 5; 6840002624, Diogo Pena De Sousa, 2; 6840008895, Diogoye Rufino Da Silva, 6; 6840008140, Edilaine Da Cruz Vaz, 3; 6840011713, Edinólia Da Silva Neves, 6; 6840010658, Eduardo Henrique Da Silva Queiros, 1; 6840008488, Eilaede Pereira Santos Dias Nunes, 8; 6840011676, Elisangela Cristina De Souza Silva, 2; 6840004895, Eliângela Salazar Lopes Sousa, 4; 6840008458, Emanuele Siqueira De Oliveira, 12; 6840000251, Éric Nizam Brito Braga, 5; 6840000119, Erica Pereira Da Silva, 4; 6840001674, Érika Penélope Rezende Vitas Boas De Almeida, 5; 6840002013, Evelyn Andressa Dos Reis Lima, 9; 6840010269, Fabiana De Jesus Correia, 1; 6840004813, Fabiana Ferreira Lopes Lima, 3; 6840010286, Fábio Lima Resende, 1; 6840008392, Felipe Dos Santos Silva, 1; 6840003401, Felipe Gomes Dos Santos, 3; 6840010652, Felipe Soares Macedo, 8; 6840000101, Felipe Wygle Moura Dos Santos, 12; 6840004286, Fernanda Aparecida Gonçalves Almada, 4; 6840005735, Fernanda Costa Ferreira, 1; 6840009128, Fernanda Mendes Ramos, 1; 6840009534, Fernanda Toledo Dos Santos, 3; 6840010484, Flávia Elisiane Nunes, 1; 6840000970, Flavio Dantas Da Silva, 1; 6840002060, Francilayne De Araújo Lima, 6; 6840001621, Francisca Lilian Teles Lizardo, 2; 6840005305, Francisca Marcia Martins De Sousa, 3; 6840006981, Franciscio Rodrigues Dos Reis Borges, 2; 6840009364, Gabriela Dezryee Rocha De Lima, 5; 6840007290, Gabriela Fernanda Pereira Silva, 3; 6840000425, Genilson Lau De Oliveira, 3; 6840006166, Gilvan Marques Cardoso, 2; 6840007804, Gloracy Emenegildo Dos Santos, 1; 6840005288, Guilherme Alexandre Soares Silva, 1; 6840009556, Gustavo Santos Lobato, 12; 6840002808, Hellen Ramos Gonçalves, 4; 6840001475, Inataniel Da Silva De Aquino, 1; 6840003045, Ingrid Pacheco Da Silva, 5; 6840000016, Iorana Da Trindade Eneas, 1; 6840005287, Isabele Ferreira Abrantes, 1; 6840009303, Italo De Oliveira, 3; 6840007949, Izabela Brandão Da Silva, 4; 6840007486, Jacira Rodrigues De Almeida, 8; 6840005207, Jacqueline Aparecida Dos Santos, 1; 6840003025, Jair Da Costa Madureira Reges, 3; 6840011049, Janaína Meneses Ramalho, 10; 6840003240, Janeth Lanne Vieira Paulino, 3; 6840010603, Jeane Siqueira Almeida, 3; 6840002158, Jeniffer Ribeiro Da Silva, 1; 6840010637, Jeovanna Rosy Da Silva, 2; 6840001985, Jessica Carolina Saraiva Machado Portela, 10; 6840009952, Jéssica Caroline De Oliveira Geraldino, 6; 6840007115, Jéssica Jansen Dos Santos, 4; 6840002267, Jéssica Nayara Alves, 3; 6840010490, Jéssica Silva Souza, 5; 6840006941, Jéssica Valentim Cruz, 3; 6840000817, João Américo Costa Lima, 4; 6840002755, Joice De Almeida Souza Oliveira, 1; 6840010675, Jonas Araújo Ferreira, 4; 6840001427, Jose Elias Costa Junior, 3; 6840006916, José Kaynan Carlos, 1; 6840006381, Jose Pereira Lima Neto, 8; 6840006335, José Simão Da Silva Neto, 8; 6840005919, Josianny Xavier Dos Santos, 3; 6840002364, Juliana Aparecida Bezerra Thimothoe, 2; 6840004528, Juliana Porto Da Silva Pimentel, 11; 6840009302, Jussira Da Costa Souza, 11; 6840007113, Karen Cristina Fernandes, 5; 6840006126, Karina Aparecida Dos Reis Ferreira, 1; 6840004712, Karine Mourão Melo Moreira Santos, 12; 6840007847, Kassia Gomes Cordeiro, 9; 6840003168, Kessia De Fátima Jansen, 4; 6840007593, Lais Ferreira Dos Santos, 8; 6840009300, Lannay Carolina Silva Ferreira, 2; 6840010260, Larissa De Jesus Da Silva, 1; 6840002021, Larissa De Medeiros Alves, 1; 6840002223, Larissa Israela Bastos Romualdo, 7; 6840001845, Layane Messias Cerqueira Matos, 1; 6840000535, Leidyenne De Souza Santos, 1; 6840009685, Leivan Edy Gomes Da Silva, 1; 6840000057, Letícia Dos Santos Fernandes, 3; 6840009330, Letícia Nunes Viana, 1; 6840001879, Lilian Cristina Costa Ferre, 1; 6840007235, Lorena Grazielle Carreiro Pereira, 3; 6840007276, Luana Rezende Lisboa, 1; 6840011092, Lucas Rodrigues De Miranda, 3; 6840005073, Luciana De Souza Matos, 2; 6840004511, Luciene Machado De Araujo, 2; 6840002593, Ludymilla Gonsalves Da Silva, 9; 6840006116, Luiz Gustavo

Ferreira Carvalho, 7; 6840002849, Luzanira Maria De Souza, 3; 6840006976, Maikon Gleibysson Rodrigues Dos Santos, 5; 6840005003, Manoel Antonio Neves Da Fonseca, 5; 6840004294, Marcella Zeidan Bacelar, 5; 6840007116, Marcelo Gonçalves Da Silva, 1; 6840011623, Marco Antônio Pineda, 9; 6840005979, Margareth Pereira De Oliveira, 2; 6840000333, Maria Alany De Sá Queiroga, 1; 6840009062, Maria Aparecida Dos Santos Nunes Ferreira, 2; 6840011181, Maria Aparecida Ferreira Santos, 3; 6840008038, Maria De Lourdes Morais Da Silva, 1; 6840001142, Maria Eduarda Alves Costa, 1; 6840002657, Maria Heloísa Alves De Fontes, 3; 6840010221, Maria Janiele De Lima Carneiro, 3; 6840011073, Maria Neusa Caetano Ferreira, 2; 6840002358, Mariana Anastacia Souto Araujo Dos Santos, 3; 6840010482, Matheus Mello De Oliveira, 3; 6840002750, Matheus Silva De Deus, 1; 6840007425, Matias Oliveira Ferreira Junior, 5; 6840002868, Mauricio Da Silva Dantas, 1; 6840002062, Mayara De Araújo Gomes, 1; 6840001701, Mayara De Oliveira Nunes, 1; 6840007465, Milene Soares Nogueira De Lima, 6; 6840008083, Miriane Santos Sales, 7; 6840009081, Mirley Carvalho Da Silva, 1; 6840007726, Mirna Ferreira Da Silva, 6; 6840007475, Mohammad Reza Solouki, 7; 6840007730, Myrella Velloso Martins, 3; 6840009216, Nadia Lorena Pinho De Oliveira Nunes, 1; 6840002619, Natália Leal Avelino Da Rocha, 2; 6840002975, Nayara Barbosa Do Nascimento, 3; 6840007460, Norma Gonçalves Basílio, 2; 6840004549, Olene Cardoso Barbosa Scotini, 2; 6840011436, Olivia Lima Fernandes, 4; 6840002971, Paola Stefani Costa De Araujo, 2; 6840009408, Patricia Cauana Alves Barboza, 5; 6840007373, Paula Regina Batista Rios, 5; 6840000891, Paulo Henrique Ramos De Souza, 5; 6840009527, Pedro Higor De Oliveira, 2; 6840006656, Phelipe Corado Vieira, 3; 6840002166, Priscila Evelyn Paulino Da Silva, 12; 6840010787, Priscilla Galvão De Oliveira, 4; 6840008195, Priscilla Soares Dos Santos, 3; 6840000856, Rafael Cabral De Santana, 1; 6840005435, Rafael Henrique Santos De Brito, 12; 6840002338, Rakeliny Santos Miranda, 1; 6840009986, Ramaiana Soares Da Silva Passos, 4; 6840008028, Rayane Rodrigues Dos Santos, 7; 6840005496, Rebeca Paulino Viana, 4; 6840007716, Reinaldo Rocha Da Silva, 2; 6840001918, Renata Caroline De Oliveira Silva, 3; 6840002600, Renata Silva Oliveira, 3; 6840007677, Rhana Fernandez Pereira Moraes Chaves, 6; 6840007332, Ronieri Diógenes De Assis Silva, 6; 6840005873, Rosimeire Costa Dos Santos, 1; 6840007741, Rubia Diniz De Andrade, 5; 6840006102, Salua Sousa Arruda Vinhal, 2; 6840000881, Silvana Pereira Dantas Evangelista De Souza, 12; 6840001664, Simone Fonseca Castelo Branco, 11; 6840009436, Simone Mattos Do Nascimento, 7; 6840009979, Simonia Fernandes Da Silva, 7; 6840001839, Stefani Freitas De Jesus, 1; 6840000448, Sterfaneo Carvalho De Alvarenga Silva, 1; 6840002019, Suelen Ferreira Albuquerque, 1; 6840008502, Suellen Pereira Dos Santos, 3; 6840005051, Thafarel Silva Souza, 1; 6840003217, Thais De Moura Campos, 11; 6840011077, Thais Fernandes Alves, 4; 6840001933, Thamires Oliveira Da Cunha, 6; 6840007558, Thiago Silva De Jesus, 10; 6840001698, Tiago Miranda Rosa, 1; 6840003719, Valéria Cristina Dos Anjos Corrêa, 2; 6840005255, Vanderlei Batista Do Nascimento, 1; 6840000348, Vanessa Fernandes Da Silva De Paula, 1; 6840001207, Vanessa Ribeiro De Souza, 3; 6840009394, Vanessa Sodré Amorim Dos Santos, 3; 6840004588, Vivian Lopes Da Silva, 12; 6840010028, Vivian Soares Silva, 8; 6840003588, Viviane Freitas Moraes Machado, 2; 6840000069, Welinton Belisio Da Silva, 4; 6840001770, Wemerson Rodrigues De Souza, 3; 6840001627, Wilna Oliveira Santos, 3; 6840010665, Ytalo Bruno Barbosa Dantas, 1;

Art. 18. Resultado Preliminar para o cargo de MOTORISTA, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6880009860, Abilio Herculano Szerwinski, 1; 6880007727, Abner Ferreira Santos De Souza, 4; 6880000453, Abnner Pereira Ramas, 1; 6880001871, Abraão Dantas Pires, 12; 6880010572, Adailson Martins Braga, 1; 6880008599, Adailton Da Silva, 2; 6880003132, Adailton De Jesus Souza Junior, 2; 6880009167, Adams Mourão Araujo, 3; 6880006385, Adans Da Silva Carvalho, 7; 6880004396, Adão Junio Linhares Silva, 7; 6880000033, Adão Leite Da Cruz Filho, 3; 6880000954, Ademir Barbosa De Almeida, 12; 6880010247, Ademir José Dos Santos, 6; 6880009733, Ademirson Da Silva Lopes, 6; 6880007497, Adilson Ribeiro Soares, 12; 6880006806, Adilson Soares Dos Reis, 11; 6880009989, Adilton José Da Silva, 12; 6880004560, Adriano Araujo Alves, 4; 6880006963, Adriano De Oliveira, 5; 6880009907, Adriano Nunes Ribeiro De Lima, 12; 6880008007, Adriano Ribeiro Nunes, 6; 6880001029, Adriano Rodrigues Santana, 12; 6880000631, Adriano Silva Roberto, 2; 6880001200, Adriano Souza Cardoso, 8; 6880004342, Adryan Rodrigues Marth Dos Passos, 7; 6880007757, Afonso Henrique Mesquita De Jesus, 10; 6880004195, Afonso Jose Da Silva Alves, 3; 6880002931, Afranio Rita Dos Santos, 4; 6880000232, Agenildo De Souza Mendes, 10; 6880007723, Agnaldo Marques De Roma, 10; 6880008111, Ailson Barbosa Tolentino Neto, 13; 6880007160, Alain De Sousa Silva, 3; 6880008981, Alan Da Silva De Carvalho Veras, 12; 6880002353, Alan Kardec Dos Santos Sousa, 10; 6880001995, Alan Kardec Soares, 12; 6880009699, Alano Daniel Borges Do Amaral, 12; 6880002025, Albert Rodrigo Sousa De Sá, 9; 6880000423, Alberto Emanuel Serafim Rocha, 2; 6880010872, Alcir Felipe Dos Santos, 2; 6880005259, Aldesson Da Silva Moura, 4; 6880007773, Alefe Carneiro Da Silva, 2; 6880008183, Alessandro De Oliveira Lima, 7; 68800000204, Alessandro Da Silva Ferreira, 8; 6880006725, Alessandro De Oliveira Freire, 6; 6880005969, Alessandro Marinho Silva, 4; 6880008540, Alessandro Pereira Da Silva, 2; 6880003580, Alex Fur De Souza E Sa, 10; 6880008711, Alex Gomes Godinho, 4; 6880000971, Alex Luiz Martins De Oliveira, 12; 6880008132, Alex Meneses Dos Santos, 2; 6880006134, Alex Moreira De Jesus, 6; 6880001693, Alex Moura Marques, 3; 6880010373, Alex Ribeiro Buggin, 8; 6880006070, Alex Rocha Dos Santos, 2; 6880008190, Alexandre Costa Lourenço Pereira, 9; 6880003944, Alexandre Da Silva De Oliveira, 1; 6880000285, Alexandre Frutuoso Pereira, 11; 6880011351, Alexandre Magno

Ribeiro Nascimento, 10; 6880004470, Alexandre Moraes De Araujo Leal, 6; 6880008801, Alexandre Venâncio Da Silva, 4; 6880002612, Alexandre Vieira Fernandes, 11; 6880002040, Alfredo Carvalho Junior, 4; 6880006383, Alisson Da Silva Fernandes, 5; 6880004030, Alisson Douglas Francisco Rosa, 12; 6880002689, Alisson Silva Marques, 5; 6880005236, Alysson Antonio De Sousa Oliveira, 3; 6880008215, Alysson Rodrigues Barbosa, 6; 6880006753, Amarildo Da Silva Dourado, 9; 6880001463, Amilton Amancio De Moura, 6; 6880007791, Ana Cristina Figueiredo Andrade, 12; 6880007319, Ana Heloísa De Oliveira Mejia Sampaio, 2; 6880011540, Ananias Alves Siqueira, 13; 6880001418, Anderson Cardoso Da Nóbrega, 3; 6880001378, Anderson Castro De Lima, 2; 6880006733, Anderson Cleiton Silva Campos, 1; 6880010938, Anderson Frazão Sacramento, 8; 6880005379, Anderson Lucelio Moreira, 11; 6880010330, Anderson Luiz Santos Perez, 3; 6880001486, Anderson Teles De Castro, 3; 6880009745, Anderson Temóteo Galhardo, 4; 6880003930, Anderson Vianna Trindade, 6; 6880002919, Anderson Victor Alves Nogueira, 4; 6880004653, Andre Barbosa Leite, 3; 6880005791, Andre Christopher De Assis Vieira, 3; 6880001068, André Da Silva Soares, 8; 6880003980, André Freitas E Silva, 10; 6880009211, André Gomes Laurentino, 11; 6880009969, André Guimarães Oliveira, 1; 6880006927, Andre Luis Alves Dos Santos, 2; 6880009820, André Luís De Barros, 9; 6880000374, André Marcos Silva Maurício, 10; 6880004959, André Oliveira Dos Prazeres, 10; 6880003128, André Prado Casciano, 6; 6880002850, Andre Ulisses Nunes Leite, 10; 6880001159, Andreia Rodrigues Santos, 7; 6880011475, Andreza De França Santos, 7; 6880011531, Anilton Rodrigues Duarte, 8; 6880000396, Anisergio Aparecido De Brito Cardoso, 6; 6880010194, Anselmo Ferreira Martins, 4; 6880008369, Antonio Airtton Magalhães, 3; 6880005387, Antônio Carlos Ramos Sales, 12; 6880000980, Antonio Celson Ferreira De Sousa, 5; 6880003952, Antonio Erivelton De Souza Carvalho, 6; 6880002667, Antônio Eudes Bezerra Oliveira, 10; 6880006821, Antonio Ezequiel Ferreira Do Nascimento, 3; 6880009417, Antonio Francisco Magalhães, 1; 6880006239, Antonio José Da Costa Vaz, 1; 6880007375, Antonio José Firmo Bezerra, 12; 6880010081, Antonio Junior Dias, 2; 6880000761, Antonio Luiz Soares Filho, 12; 6880000093, Antônio Marcos Alves Dos Reis, 4; 6880003629, Antônio Pires Carlos, 13; 6880000953, Antonio Rocha Dos Santos, 2; 6880010894, Antonio Rodrigues De Carvalho, 8; 6880006168, Antonio Sergio Costa Passos, 10; 6880000218, Antônio Thiago Da Silva Torres, 3; 6880009565, Aquila Israel Lopes Lavareda, 5; 6880002283, Arilson Ribeiro De Souza, 2; 6880002807, Ariosvaldo Esdras Silva Carvalho, 4; 6880008430, Arison Marden Rodrigues Nogueira Junior, 3; 6880007620, Aristeu De Sousa Dos Santos, 8; 6880004879, Aristides Paizante Machado, 5; 6880002073, Arlisson Pereira Dos Anjos, 3; 6880003325, Arnaldo Gabriel Calixto, 10; 6880010587, Arno Luis Oliveira De Freitas, 11; 6880005164, Aromildo Antonio Dos Santos, 1; 6880002480, Arthur Rocha Oliveira, 3; 6880005863, Aruanan Amaral Bispo, 1; 6880002887, Ary Rabelo De Lima, 3; 6880011251, Auricelio Dias Pereira, 1; 6880008963, Auryvaster José De Andrade, 15; 6880003399, Avelar Da Silva, 2; 6880005737, Ayeda Santos De Jesus, 3; 6880007394, Benilson Gonçalves Dos Santos, 10; 6880011484, Breno Coelho Luz, 4; 6880006521, Bruno Alves De Oliveira, 5; 6880000570, Bruno Evangelista Da Costa, 9; 6880005517, Bruno Henrique Santos Magalhães, 12; 6880005417, Bruno Lima Pereira, 3; 6880008144, Bruno Marcos Dutra Sodré, 12; 6880002581, Bruno Marque Da Silva Pires, 8; 6880006195, Bruno Msrtns Da Silva, 2; 6880007872, Bruno Pereira Santos De Jesus, 3; 6880005837, Bruno Reinaldo Da Costa Silva, 5; 6880011144, Bruno Teixeira De Oliveira, 2; 6880004221, Bruno Versiane Ribeiro, 1; 6880008054, Bruno Wallace Bandeira Alves, 2; 6880005104, Caetano Henrique Ferreira Alves, 7; 6880006361, Caleb Felipe Campos Oliveira, 2; 6880005306, Carlos Alberto Barbosa, 8; 6880008496, Carlos Alberto Rafael Nunes, 10; 6880003057, Carlos Alberto Ribeiro De Souza, 2; 6880002007, Carlos Albino Barbosa De Souza, 3; 6880009614, Carlos Alves De Torres, 12; 6880001162, Carlos André Da Silva, 10; 6880002839, Carlos André Ferreira Silva, 12; 6880008366, Carlos Andris Pereira Galindo, 5; 6880000818, Carlos Antonio De Moraes, 12; 6880008074, Carlos Augusto Martins, 3; 6880006975, Carlos Augusto Tavares Gama Oliveira, 2; 6880003924, Carlos Eduardo Da Silva Amorim, 6; 6880005639, Carlos Eduardo Da Silva Borges, 4; 6880004394, Carlos Eduardo Fernandes De Paulo Mesquita, 2; 6880006764, Carlos Felipe Rodrigues De Oliveira, 5; 6880008266, Carlos Florido Rodrigues, 7; 6880010930, Carlos França Oliveira, 10; 6880007165, Carlos Henrique Costa Gonzaga, 5; 6880008352, Carlos Henrique Fontenele De Albuquerque, 3; 6880008154, Carlos Henrique Pereira, 3; 6880002632, Carlos Henrique Souto Gonçalves, 10; 6880011030, Carlos Iran Lisboa, 7; 6880010706, Carlos Juraci Da Conceicao, 4; 6880006348, Carlos Lima Da Silva, 13; 6880011548, Carlos Rafael Gomes, 2; 6880002614, Carlos Renato De Lima Souza, 3; 6880008143, Carlos Renato Rocha, 13; 6880011632, Carlos Roberto Matos, 12; 6880001409, Carlos Roberto S De Oliveira, 9; 6880006470, Carlos Rodrigo Da Rocha, 2; 6880002303, Carlos Rodrigues De Resende, 11; 6880011622, Carlos Verli Barbosa Soares, 3; 6880003650, Carmen Lídia Mascarenhas, 4; 6880002958, Cássio Araújo Martins, 9; 6880009411, Cassio Mendes Silva, 10; 6880009967, Celio Alves Pinto, 2; 6880006640, Celio Pereira Soares, 6; 6880005223, Celso Diego De Sousa Araújo, 3; 6880006694, Celso Murilo Vianna Junior, 10; 6880003766, Celso Severino Barbosa Dos Santos, 7; 6880002837, César Fernandes Dos Santos, 3; 6880001069, Christian Da Silva Santos, 3; 6880002558, Cícero Lopes Alves, 13; 6880000939, Claudinei Ferreira Da Silva, 6; 6880003854, Claudio Alexander Bizerra Ribeiro, 6; 6880010514, Cláudio De Oliveira Martins, 10; 6880004925, Claudio Ferreira Campos, 2; 6880000995, Claudio Ferreira Da Silva, 2; 6880004037, Claudio Henrique Leal Da Silva, 13; 6880000395, Claudio Luis Braz Freitas, 3; 6880008998, Claudio Matias De Miranda, 13; 6880005523, Cleber Dias Rocha, 3; 6880011186, Cleber Gomes Da Silva, 1; 6880004796, Cleber Pinto De Lima, 4; 6880004241, Cleberson Ximenes De Albuquerque, 5; 6880004423, Cleidinaldo Jesus Monteiro, 4; 6880009288, Cleidson

Mascio Pires, 7; 6880006354, Cleison Silverio Teixeira, 3; 6880000384, Cleiton Alves De Lacerda, 9; 6880006681, Cleiton Do Carmo Carvalho, 5; 6880003692, Cleiton Trindade Vieira, 2; 6880008060, Clério Menezes De Souza Soares, 13; 6880008388, Clesiomar Pereira De Souza, 5; 6880009658, Cleuber Da Silva Ribeiro Filho, 2; 6880001262, Cley Jose De Almeida Lopes, 1; 6880006959, Cleyton De Oliveira Souza, 9; 6880008635, Cleyton Leite Da Silva, 9; 6880009764, Cleyton Neri Dos Santos, 1; 6880001002, Clodonildo Ferreira Da Silva, 13; 6880005237, Cornelio Inácio Ferreira, 10; 6880004108, Cosme Damião Gadda De Andrade, 4; 6880010327, Cosme Uchôa Cavalcante, 1; 6880002848, Cosmo Nicolau De Lima, 13; 6880002981, Cristiana Mônica Amorim Do Nascimento, 10; 6880011358, Cristiane Alves Sales, 3; 6880001096, Cristiano Berigo De Paiva, 10; 6880001080, Cristiano Lemos Cardoso, 9; 6880000882, Cristiano Pereira De Oliveira Rodrigues, 8; 6880009108, Dalmir Sirqueira Silva, 10; 6880004440, Dalvan Silva Albuquerque, 13; 6880010583, Damião Costa De Faria, 13; 6880011630, Damião De Oliveira Ramos, 5; 6880002966, Damião De Souza Filho, 9; 6880011160, Damião Freitas Dos Santos, 10; 6880005401, Damião Nunes, 10; 6880008876, Daniel Alex Figueira Da Silva, 12; 6880004113, Daniel Augusto Corrêa, 7; 6880009159, Daniel Barbosa De Almeida, 12; 6880002477, Daniel Batista De Souza, 3; 6880008713, Daniel Cardoso De Oliveira Araújo, 8; 6880005242, Daniel Crizante Torres, 2; 6880002368, Daniel De Souza Lima, 4; 6880010210, Daniel Dos Santos De Oliveira, 11; 6880000590, Daniel Everton Soares, 3; 6880006483, Daniel Ferreira De Sousa, 13; 6880010654, Daniel Filipe Mariano De Sousa, 6; 6880004596, Daniel Florencio Maia, 3; 6880006398, Daniel Leonardo Dos Santos, 10; 6880000013, Daniel Martins E Souza, 5; 6880004487, Daniel Nunes Martins, 10; 6880005108, Daniel Ribeiro Da Silva Reis, 5; 6880002405, Daniel Rodrigues Dos Santos, 4; 6880005212, Daniel Santana Da Silva Filho, 2; 6880002592, Daniel Silva Araújo, 1; 6880001727, Danilo Da Rocha Bandeira, 2; 6880008715, Danilo De Sousa Vaz, 2; 6880011167, Danilo Dos Santos Carvalho Rodrigues, 8; 6880008123, Danilo Ferreira De Jesus, 4; 6880007867, Danilo Fontineles Sousa, 12; 6880004658, Danilo Pereira Pires, 2; 6880004976, Danival Dos Santos Rocha, 10; 6880004921, Dario Tadeu Setubal, 13; 6880007993, Darlan Figueredo Costa, 2; 6880005116, Davi De Paula Barbosa De Mello, 12; 6880005163, Davi Dias Da Silva, 2; 6880004522, Davi Santos Barreto, 9; 6880002231, Davi Wesley Luiz Da Silva, 12; 6880007002, David Da Silva Saldanha, 1; 6880010818, David Lincoln Mendes De Oliveira, 2; 68800003230, Davidson Dos Santos Conceição, 6; 6880008637, Dayvid De Souza Santos, 3; 6880009207, Denilson Aragão, 1; 6880000915, Denilson Ferreira Da Silva, 3; 6880000097, Denilson Pereira Furtado, 10; 6880000051, Denison Diniz Rodrigues, 5; 6880003432, Denys Marques Rodrigues, 7; 6880001522, Denyson Damasceno Gomes, 6; 6880008339, Deonizio Martins De Almeida, 8; 6880009225, Deusany Pereira Da Silva, 3; 6880005424, Devaldo Gomes Da Silva, 10; 6880002833, Deyvisson Pinheiro Da Silva, 7; 6880005891, Dieferson Firmino Da Silva, 11; 6880009035, Diego Alberto Vieira Browne, 10; 6880000576, Diego Alves Caetano De Sousa, 2; 6880005404, Diego Alves Moreira, 9; 6880005745, Diego Gomes De Brito Ferreira, 12; 6880001425, Diego Luiz Da Silva, 3; 6880004923, Diego Santos De Oliveira, 2; 6880007995, Diego Silva De Sousa, 5; 6880010470, Diego Yuri Pereira Alves, 6; 6880001084, Dienderson Silva Machado, 7; 6880000406, Diogo Alves De Matos Sousa, 5; 6880004296, Diogo Chaves Almeida, 10; 6880005651, Dion Vidal De Oliveira, 1; 6880006363, Dione Moreira De Souza, 5; 6880008829, Dionisio Ferreira Dos Santos Junior, 3; 6880011260, Divino Jose Da Mata, 11; 6880000018, Djaing Torquato Da Silva, 8; 6880002337, Djalma Alves Ferreira, 1; 6880011043, Djalma Henriques Dos Santos, 10; 6880003881, Djoanathan Steynner Rodrigues De Souza, 1; 6880010108, Domingos Castro Tavares, 13; 6880000390, Domirom Anastacio Rodrigues, 12; 6880007779, Donizete Gonçalves Da Conceição, 9; 6880008880, Douglas De Melo Da Silveira, 5; 6880003470, Douglas Galvao De Lims, 7; 6880006701, Douglas Gomes Vieira, 9; 6880007351, Douglas Lustosa De Mello, 7; 6880005827, Douglas Rodrigues Dos Santos, 3; 6880009904, Douglas Silva De Oliveira, 3; 6880006952, Dulcílio Alves Cardoso, 3; 6880008039, Durvacy Pereira Dos Santos, 4; 6880003739, Durval Ribeiro De Moraes Neto, 6; 6880005498, Eivaldo Deodato Da Silva, 3; 6880009448, Eclédinaldo Fontenele Lima Junior, 5; 6880011572, Edclei Sousa Dos Santos, 3; 6880010356, Éder Junio Dos Santos, 3; 6880007309, Ederson Rodrigues Dos Santos, 5; 6880009703, Edgar De Paulo Pereira Da Silva, 10; 6880008310, Edgardo Barnabé Guedes, 2; 6880005933, Edigêna Da Silva Almeida, 5; 6880010235, Edilberto Alves Pontes, 2; 6880008031, Edilberto Queiroz De Souza, 10; 6880011495, Edilson Mamedes Da Silva, 7; 6880001765, Edilson Oliveira Da Silva, 2; 6880006760, Edimario Dias Cerqueira, 7; 6880001186, Edimario Pereira Da Silva Mendes, 13; 6880008302, Edinaldo José Delmondês, 2; 6880007300, Edivaldo De Souza Lima, 10; 6880011465, Edivanaldo Barros Moreira, 12; 6880000105, Edlando Dias Cordeiro, 6; 6880010860, Edmilson Aleixo Da Silva, 3; 6880000050, Edmilson Messias Da Silva Filho, 3; 68800003235, Ednaldo Evangelista Dos Santos Filho, 1; 6880006246, Ednardo Farias Mendes, 5; 6880008582, Edsandro Silva Soares De Sousa, 8; 6880005739, Edson Aparecido De Oliveira, 10; 6880009932, Edson Ferreira Costa, 6; 6880004139, Edson Gomes De Oliveira, 2; 6880008049, Edson Oliveira Da Silva, 3; 6880005101, Edson Oliveira De Sousa, 3; 6880008319, Edson Xavier Lisboa, 3; 6880010908, Eduardo Amorim Magalhães, 2; 6880008141, Eduardo Bispo Rodrigues, 1; 6880003279, Eduardo De Freitas Corrêa, 3; 6880000357, Eduardo Matos Athanasio, 6; 6880009976, Eduardo Nunes Ferreira, 5; 6880002367, Eduardo Porto De Oliveira, 9; 6880009161, Eduardo Quirino Sales, 10; 6880010946, Eduardo Silvestre Pires Dos Santos, 13; 6880000240, Eduardo Vieira Rocha, 3; 6880010452, Edivaldo Ribeiro Chaves Junior, 15; 6880001035, Edvan Nicolau De Lima, 10; 6880007268, Edvando Lopes Silva, 1; 6880002079, Edival Alves Pereira, 1; 6880000565, Elair Inacio Tavares, 12; 6880004390, Elcio Lacerda Da Silva, 3; 6880005450, Eleni Silva Campos De Oliveira, 10; 6880006743, Eliana Da Silva

Santos, 8; 6880001869, Eliane Martins Da Silva, 2; 6880006182, Elias Dos Reis Ferreira, 2; 6880006382, Elias Gomes Rodrigues, 8; 6880002840, Eliel Moura Couto, 11; 6880004531, Eliomar Gomes Brito, 3; 6880004233, Elismael Do Nascimento, 10; 6880000611, Elisnei De São José Gomes, 10; 6880000518, Elivaldo Gonçalves Da Silva, 12; 6880011432, Elizabete Ferreira Santiago Paz, 11; 6880009627, Elizabeth Ferreira Vieira, 2; 6880011592, Elizeu De Lima Soares, 6; 6880006316, Elizeu Gomes Lopes, 13; 6880010933, Elson Alves De Sousa Da Silva, 9; 6880001201, Elson Santos Menezes, 2; 6880001793, Elvanei Pereira Martins, 3; 6880002674, Emanuelle Cristine De Moura Siqueira, 1; 6880011270, Emerson Alves Carvalho, 2; 6880010142, Emerson José Da Silva, 2; 6880010814, Emerson Vieira Dos Santos, 1; 6880010005, Emidio Raulino Marques, 9; 6880011189, Emilson Torres Soares, 9; 6880010549, Eneias Alencar De Araujo, 12; 6880000594, Enio Sousa Duarte, 10; 6880009697, Epaminondas Pereira De Carvalho Neto, 1; 6880003253, Eraclito Fernandes De Faro Melo, 11; 6880000654, Eriberto Ribeiro Dos Santos, 10; 6880003518, Eric Pires De Melo, 8; 6880004817, Erick Pinheiro Ribeiro, 7; 6880005138, Erickson Augusto Pereira Da Silva, 1; 6880011393, Erickson Tavares Da Silva, 7; 6880008221, Erik Rodrigo De Oliveira Vieira, 5; 6880000583, Eriseldo Da Silva Nascimento, 2; 6880004231, Erivaldo Teixeira De Souza, 3; 6880009809, Erivan Marinho Da Rocha, 9; 6880004530, Erivelton Do Nascimento Pinto, 6; 6880009890, Ernandes Ama Deus Lopes, 9; 6880007471, Ernane Pinto De Sousa, 1; 6880004505, Eronildes Ferreira Cruz, 12; 6880005297, Esmeraldo De Souza Teixeira, 1; 6880006261, Espedito Alfeu De Melo Junior, 13; 6880006347, Euclides Rodrigues Da Costa, 3; 6880004681, Eudes Alberto De Sousa, 13; 6880009563, Eualdo Dos Santos Cardoso, 2; 6880004282, Eva Vilma Gonçalves Da Costa, 3; 6880004968, Evair Lopes Vieira, 3; 6880009564, Evaldo Sousa Silva, 12; 6880000260, Evalton Rodrigues De Moura, 3; 6880008303, Evanderson Leitão Da Silva, 12; 6880000846, Evandro Barbosa De Oliveira, 13; 6880007602, Evandro Pereira Da Silva, 12; 6880000088, Evandro Pereira Rodrigues, 1; 6880005692, Evandro Venâncio Lopes Filho, 2; 6880006478, Evandro Vital Da Paz, 4; 6880008478, Evanilson Ferreira Da Silva, 7; 6880000136, Evanuir De Souza Amaral, 5; 6880003382, Everaldo Gomes De Oliveira, 13; 6880008857, Everson Da Silva Pimenta, 2; 6880008511, Everton Enoque Soares Da Silva, 12; 6880009291, Everton Luiz Souza Santos, 1; 6880002858, Everton Nascimento Pinto, 2; 6880009232, Everton Paulo Dos Reis, 1; 6880003204, Ezequiel Rodrigues Santos, 1; 6880004337, Fabiano Carlos De Novaes, 4; 6880008653, Fabiano Machado, 5; 6880004463, Fabiano Pereira Da Silva, 4; 6880009134, Fabio Barbosa Viana, 4; 6880010735, Fábio Benício De Carvalho, 3; 6880001218, Fábio Cardoso Da Silva, 1; 6880000537, Fabio Carlos Santiago, 9; 6880000106, Fábio Darc Alves De Oliveira, 9; 6880005103, Fábio De Santana Rodrigues, 8; 6880007882, Fabio Feitosa Fonseca, 9; 6880004338, Fabio Garcia Meira, 1; 6880000028, Fabio Gomes Santana, 2; 6880011452, Fabio Gualberto Novais, 10; 6880002556, Fabio Henrique Sarmiento De Oliveira, 11; 6880010802, Fábio Junior Pereira Da Silva, 2; 6880001166, Fabio Melo De Barros, 3; 6880005333, Fabio Mendes De Almeida, 2; 6880002551, Fabio Nobrega De Noronha, 7; 6880004332, Fabio Pereira, 5; 6880001287, Fabio Pereira Dos Reis, 2; 6880006801, Fabio Ribeiro De Brito Machado Filho, 13; 6880002639, Fábio Rodrigues Brandão, 2; 6880009126, Fábio Tadeu Craveiro Bastos, 3; 6880011653, Fablisio Costa Alves, 1; 6880005089, Fabrício De Oliveira Sampaio, 8; 6880001338, Fabrício Pereira Do Nascimento, 1; 6880000741, Fabrício Peres De Oliveira, 4; 6880002350, Fabrício Ronei Santos Aragão, 2; 6880007263, Fagner Batista De Oliveira Graça, 3; 6880002168, Fagner Ferreira Da Silva, 4; 6880005479, Fagner Vicente De Souza, 4; 6880006874, Farles Batista De Oliveira, 13; 6880001761, Felipe Affe De Araujo, 8; 6880000950, Felipe Alves Fabiano, 2; 6880006878, Felipe Henrique Da Silva, 3; 6880001252, Felipe Natan Silva Lopes De Almeida, 5; 6880007998, Fernanda Nogueira Brito, 3; 6880001331, Fernando Antonio Dos Prazeres, 9; 6880011626, Fernando César Rezende, 3; 6880002123, Fernando De Lima Lino, 9; 6880001157, Fernando Luiz De Oliveira Cavalcante, 3; 6880002024, Fernando Martins Mine, 12; 6880009469, Fernando Silva Brito Lopes, 4; 6880011085, Fernando Soares Mascarenhas, 9; 6880009861, Filimon Meneses Ruthes, 8; 6880004056, Filipe Silva, 2; 6880010044, Flaurício Santana Fernandes, 4; 6880007378, Flavio Luiz De Freitas, 8; 6880009050, Flavio Costa De Araujo, 8; 6880000592, Flávio Da Silva Sousa, 4; 6880009107, Flávio De Araujo Almeida, 12; 6880004566, Flavio Eugenio Da Cunha, 3; 6880008860, Flavio Ferreira De Lima, 7; 68800005220, Flavio Marques De Sousa, 9; 6880008470, Flávio Moraes Dos Santos, 12; 6880004468, Flavio Pereira Da Silva, 9; 6880004894, Flávio Pereira Dos Santos, 18; 6880008050, Flávio Santana, 9; 6880003385, Francieleide Zulmira Da Silva Moraes, 9; 6880004126, Francisco Aroaldo Patricio, 10; 6880007203, Francisco Carlos Dos Santos, 4; 6880002673, Francisco Carlos Ferreira, 10; 6880009319, Francisco Das Chagas De Aguiar, 10; 6880010189, Francisco Das Chagas Fonseca Silva, 10; 6880003742, Francisco Das Chagas Pereira, 4; 6880006146, Francisco De Assis Peixoto, 12; 6880001899, Francisco De Queiroz Dias Santana, 2; 6880006610, Francisco Fabio Pereira, 10; 6880001734, Francisco Ferreira Soares, 13; 6880008738, Francisco Gilvan Pompeu Junior, 7; 6880011206, Francisco Ireudarc Germano, 10; 6880011075, Francisco José Siqueira De Lemos, 10; 6880005772, Francisco Laurentino De Sousa, 10; 6880001275, Francisco Leite Carvalho, 11; 6880010592, Francisco Martins Formiga, 5; 6880000282, Francisco Michel De Lima, 8; 6880006458, Francisco Nielsen Albuquerque, 2; 6880004874, Francisco Osmedio Da Silva Junior, 2; 6880006646, Francisco Pablo Da Costa Nascimento, 5; 6880002672, Francisco Ricardo De Assis Sa, 4; 6880001812, Francisco Rocha Pereira, 3; 6880010078, Francisco Rondinele Da Silva Félix, 9; 6880010050, Francisco Silvio Costa Torres, 12; 6880009362, Francisco Valdomar Soares Lourenço, 4; 6880002205, Francisco Vitalino Muniz, 10; 6880001013, Francisnei Ribeiro De Souza, 10; 6880010596, Francival Pereira De Jesus, 5; 6880001210, Frank Barbosa Neves De Sousa, 10; 6880010701, Frank Fontes Marques Cavalcante, 3; 6880005100,

Franklin Candido Bezerra, 13; 6880009428, Franknilson Reis Da Mata, 6; 6880009429, Fredson Junio Cortes, 12; 6880010531, Gabriel Henrique Dias Da Silva Dourado, 3; 6880005518, Gabriel Pereira De Oliveira Neto, 5; 6880003048, Gabriel Rafael De Oliveira Barbosa, 2; 6880004438, Gardney Bruno Augusto Rodrigues, 3; 6880007459, Gecildo Henrique De Almeida, 3; 6880007173, Geiser Henrique Da Silva, 1; 6880011103, Genival Rocha Vieira, 10; 6880005147, George Jose Pinho Franca, 4; 6880008479, Geovane Couto Pereira, 3; 6880004869, Geovane Do Nascimento Santos, 8; 6880004220, Geraldo Antônio Ferreira Dos Reis, 2; 6880004216, Geraldo Belarmino Da Silva Filho, 12; 6880001588, Geraldo Cassiano, 12; 6880004911, Geraldo Da Silva Alves, 9; 6880006312, Germano Bonfim Marques, 10; 6880011496, Gerson Silva Da Conceicao, 2; 6880000707, Gesiel Araujo Leite, 2; 6880007633, Gesley Abreu Alves, 12; 6880002880, Giancarlo Pinto Da Costa, 11; 6880007962, Gilberto Cameiro Leite, 11; 6880000566, Gilberto Fagundes De Aquino Da Silva, 6; 6880008573, Gilberto Lima De Freitas, 12; 6880006447, Gilberto Marques Da Silva, 12; 6880001221, Gilberto Serrano De Moura, 7; 6880001596, Gilcimar Amancio De Souza, 3; 6880004316, Gildazio Tavares Sobrinho, 1; 6880008013, Gilmar Capelete, 6; 6880009237, Gilmar Lopes De Souza, 9; 6880006278, Gilmar Pereira Da Silva, 3; 6880002737, Gilson Dantas De Azevedo, 12; 6880004167, Gilson Martins De Moraes, 1; 6880010096, Gilson Silvestre De Jesus, 8; 6880011468, Gilson Tavares Bastos, 9; 6880005413, Gilvan Souza Da Silva, 5; 6880008820, Giordano Bruno Melo Da Silva, 1; 6880004116, Giscard Nogueira Moraes, 2; 6880006756, Giselle Melo Da Silva, 9; 6880006524, Givanildo Nicolau De Lima, 3; 6880002702, Glauber Brandao Da Silva, 3; 6880000674, Glauco Araujo Souto, 3; 6880009752, Glaydson Bezerra Borgez, 2; 6880008869, Glayson Gonçalves Da Silva, 8; 6880008000, Gleidson Dourado Moreira, 6; 6880002201, Gleidson Gonzaga Alves, 5; 6880003532, Gleidston Nunes Mota, 6; 6880003107, Gleison Da Silva Souza, 8; 6880011412, Gleisson Gomes Tome, 5; 6880001838, Gleiston Soares Mota, 3; 6880006236, Guilherme Henrique De Oliveira Silva, 7; 6880005348, Gustavo Bezerra De Lima, 6; 6880002520, Gustavo De Souza Gabriel, 5; 6880011474, Gustavo Henrique De Oliveira Eduardo, 4; 6880010014, Haigo Sales Ribeiro, 9; 6880007412, Haroldo Profiro De Oliveira Junior, 11; 6880006689, Heber Rezende Moraes, 12; 6880005967, Heber Rodrigues Da Silva Magalhaes, 4; 6880002732, Heber Souza Aguiar, 1; 6880008754, Hedvirges Farias De Sousa, 13; 6880003480, Helder José Alves, 3; 6880010119, Helio De Jesus, 6; 6880000391, Helio Henrique Marinho Bezerra, 2; 6880006291, Helio Lira Carvalho, 9; 6880011696, Helio Martinsdos Santos Sousa, 7; 6880008024, Helton Francisco De Oliveira Viana, 7; 6880003608, Hemerson Eduardo Lobo, 2; 6880005353, Henrique Afonso Nascimento De Melo, 10; 6880011380, Henrique Cardoso Bonifacio, 7; 6880010230, Henrique De Souza Martins, 2; 6880006711, Henrique Leocadio Martins, 10; 6880009992, Henrique Machado Sobral, 1; 6880003298, Hercules Dias Alves, 9; 6880000175, Heriberto Regen Silva Alves, 8; 6880004805, Hernando Rodrigues De Souza, 3; 6880001293, Heronildes Dias De Oliveira, 4; 6880003186, Higor Gonçalves Pereira Da Costa, 1; 6880005369, Hildeberto Rodrigues Sampaio, 9; 6880001175, Hildebrando De Souza, 3; 6880008790, Hildemar Macedo Da Silva, 5; 6880003663, Hilton Carlos Gonçalves, 1; 6880005281, Hobert Almeida Silveira Sousa, 4; 6880008576, Hudson De Brito Fonseca, 5; 6880009607, Huerlen De Freitas Barboza Dos Santos, 2; 6880000464, Hugo Antonio Costa Rodrigues, 13; 6880001789, Hugo Cesar Pires, 14; 6880006048, Hugo Keller Venis, 7; 6880000472, Humberto Henrique Da Silva, 6; 6880007206, Idemorgens Victoriano Colle Sobrinho, 2; 6880007536, Igor Atila Lobo Dias, 5; 6880005027, Igor Marcelo Pereira De Sousa, 4; 6880000481, Igor Marques Soares De Faria, 1; 6880004484, Igor Roniele Pontes Lemes, 1; 6880010328, Ilton Carlos Da Silva, 10; 6880005140, Inajá Oliveira Dos Santos, 12; 6880008114, Iramarc Martins Da Silva, 3; 6880004765, Irineu Alves Silva, 15; 6880007096, Isac Da Silva Cabral, 5; 6880008953, Isac Douglas Cameiro Castro, 10; 6880009791, Isaías Da Silva Bastos, 3; 6880007925, Isaías Nunes Da Silva, 3; 6880010820, Isaías Rodrigo Oliveira Da Silva, 2; 6880005755, Isaque Ribeiro, 6; 6880004520, Isaqueu Gonçalves De Sousa Dourado, 6; 6880011538, Islene Oliveira Eduardo, 13; 6880000358, Ismaias Santos Garcia, 4; 6880008726, Ismaíke Rodrigo Pereira Mizael, 1; 6880008032, Israel Batista De Lima, 3; 6880002910, Israel Frazao Aguiar, 3; 6880011610, Israel Mota Da Costa, 6; 6880003879, Ítalo Borges Das Chagas Torres, 1; 6880002771, Itamar Moreira Coutinho Júnior, 4; 6880004851, Ivaldo Soares De Sousa, 6; 6880006131, Ivaldo Tavares Da Silva, 11; 6880001482, Ivan Araujo Da Silva De Jesus, 4; 6880010144, Ivan Nascimento De Jesus Junior, 2; 6880002994, Ivanildo Nunes Da Silva, 10; 6880005777, Ivanildo Silva Santos, 4; 6880006234, Ivanio De Oliveira Barbosa, 3; 6880003391, Izabel Figueredo Ornelas, 3; 6880003302, Izaías Anísio Delmonde, 10; 6880000624, Izaías Rodrigues Barboza, 3; 6880003567, Jackson Geraldo Gomes, 4; 6880001236, Jaco Bastos De Carvalho Rodrigues De Souza, 5; 6880005822, Jacqueline Silva Trindade, 4; 6880008197, Jader Pimenta De Bacerlos, 8; 6880009087, Jadilson Da Mota Santos, 4; 6880002746, Jadson Gomes Da Silva, 15; 6880004360, Jaelson Nogueira Batista, 4; 6880006148, Jailson Lopes De Brito, 5; 6880007811, Jailton Fernandes Monteiro, 10; 6880000361, Jailton Ferreira De Souza, 1; 6880000283, Jailton Jose Da Cruz, 10; 6880008789, Jaime Pereira Da Costa, 2; 6880010322, Jair Pimenta Barcelos, 5; 6880004299, Jairo Antônio De Aquino, 3; 6880008297, Jakeison Lima, 10; 6880004323, Jakson Da Silva Menezes, 4; 6880004003, Jan José Dos Santos, 1; 6880001831, Janilson Silva Carolino, 1; 6880005134, Jânio Gonçalves Dos Santos, 12; 6880002544, Jaqueline Alves De Lima De Assis, 6; 6880010542, Jaquison Albuquerque De Abreu, 2; 6880009125, Jarbas Marques Da Silva, 1; 6880010288, Jarbas Novais Ribeiro, 1; 6880010485, Jatieli Dos Santos Guedes, 12; 6880002328, Jean Carlos Alessandro Do Nascimento, 10; 6880010562, Jean Gleison De Sousa Campos, 11; 6880007059, Jean Moreira Barbosa, 12; 6880006207, Jeferson Da Rocha Souza, 1; 6880003954, Jeferson Oliveira Carvalho, 1; 6880000242, Jefferson Ribeiro Da Cruz, 11; 6880001446, Jefferson De Souza Pinto, 6; 6880006157,

Jefferson Mendes Sousa, 6; 6880009525, Jefferson Oliveira De Souza, 7; 6880000907, Jefferson Silva Abel, 5; 6880006130, Jefferson Silva De Santana, 5; 6880001047, Jeison Portela De Lima, 15; 6880011418, Jennivon Silva Sousa, 10; 6880000277, Jerônimo Diniz Rodrigues, 10; 6880003638, Jerson Messias Gomes, 1; 6880011447, Jesiel Dias, 10; 6880007438, Jessenei Luiz Da Silva Campos, 6; 6880009877, Jesuino Lemes Silveira, 1; 6880003202, Jeziel Paixao De Souza, 4; 6880010901, Jheison Soares Raymundo, 3; 6880009224, Jhonatan Rodrigues Ferreira Martins De Freitas, 5; 6880008541, Jhonem Matos, 2; 6880001397, Jhonny Paiva Da Aparecida, 3; 6880005135, Jideon Ferreira Rodrigues, 10; 6880010728, Jó Gonzaga Andrade Costa, 4; 6880003188, Joae Valdenor Jesus Dos Santos, 7; 6880005825, Joao Batista Rodrigues Da Silva, 7; 6880002678, João Batista Siqueira Jorge, 7; 6880008439, João Fábio De Souza Silva, 1; 6880000755, Joao Flavio De Jesus, 5; 6880004328, João Gonçalves Neto, 2; 6880007918, João Henrique Gonçalves Da Silva, 6; 6880002893, João Martins Da Silva Filho, 9; 6880001070, Joao Paulo Da Silva Diniz, 3; 6880006128, João Paulo Lopes De Lima, 2; 6880000276, João Paulo Silva Pereira, 13; 6880010263, João Pedro Alves Miguel, 5; 6880011087, João Pereira Macedo Filho, 13; 6880000819, Joaquim Teles Da Silva, 5; 6880002583, Joel De Sales Ferreira, 10; 6880002287, Joel Toledo Chagas Filho, 13; 6880010366, Joelison Da Silva Domingos, 13; 6880003223, Joelno Dos Santos Silva, 2; 6880010563, Joelton Rosal Da Silva, 13; 6880009070, John Alessyr De Moraes Pereira, 2; 6880008383, John Erick Campos Da Silva, 1; 6880000233, John Lennon De Souza Martins, 7; 6880001110, Johnny Medeiros Lima, 2; 6880011036, Joilson Santos De Jesus, 4; 6880000731, Jonas Rodrigues Correa, 4; 6880004543, Jonata Cavalcanti Madureira, 3; 6880000467, Jônatas Do Nascimento Barreto, 10; 6880005221, Jônatas Marques Dos Santos Filho, 3; 6880008425, Jonataz Junior Da Silva Nascimento, 10; 6880007568, Jonathan Alves Martins Dantas, 1; 6880003083, Jonathan De Abreu Nascimento, 3; 6880010053, Jonathan Gomes De Sousa Dias, 2; 6880005910, Jonathan Santos Arruda, 8; 6880001773, Jonival Rodrigues Duarte, 2; 6880006030, Jorge Barbosa Da Silva, 10; 6880011486, Jorge Batista De Oliveira, 3; 6880002416, Jorge Eduardo De Souza Santos, 2; 6880010718, Jorge Lopes, 12; 6880003160, Jorge Luís Barros Silva, 2; 6880000619, Jorge Luis Botelho Da Conceicao, 10; 6880003646, Jorge Queiroz Dos Reis, 3; 6880001263, Jorgito Brainon Oliveira Rodrigues, 3; 6880002875, José Aeliton Lima De Sousa, 2; 6880003154, José Airtom De Oliveira Lima, 6; 6880005440, José Alberto De Oliveira, 2; 6880004175, José Aldecy Leite Mascarenhas Filho, 3; 6880011729, Jose Alexandre Assuncao De Oliveira, 3; 6880007039, José Alves Santos Calçado, 10; 6880006774, José Ângelo Silva Pinheiro, 5; 6880009407, Jose Antônio Batista, 5; 6880001112, José Antônio Queiroz E Barros, 5; 6880005412, Jose Arimateia Mendonça, 12; 6880011250, Jose Aristomar Barros Salgado, 5; 6880001579, José Augusto Júnior, 6; 6880000595, José Benevides Oliveira Nascimento, 2; 6880000509, José Carlos Neves Pinto, 3; 6880001819, José Cosmaço Ferreira Dos Santos Maia, 3; 6880009152, José Das Candeias Vieira Souza, 10; 6880003446, Jose David Da Silva, 3; 6880000852, Jose De Arimatea Dos Santos Junior, 4; 6880006655, José De Ribamar Pereira, 8; 6880004540, José De Souza Chaves, 3; 6880006029, Jose Edivaldo Monteiro Da Silva, 9; 6880005145, Jose Elton Nunes Da Costa, 13; 6880005742, José Emerson Fortes Diniz, 5; 6880002000, Jose Espírito Santo Oliveira, 15; 6880006898, José Euripedes Suliano De Lima, 7; 6880009503, Jose Eustaquio Marra, 12; 6880000589, José Everaldo Barros Costa, 3; 6880011482, José Fábio Da Silva Feitosa, 5; 6880007296, José Felix De Araújo Junior, 12; 6880004860, Jose Glaucio Pereira Dos Santos, 3; 6880005589, José Henrique Da Silva, 11; 6880000407, José Henrique Rodrigues Gonçalves, 12; 6880009444, José Imidio Correia Dos Santos Silva, 1; 6880001617, Jose Isidio Dos Santos, 14; 6880001568, José Leonardo Oliveira Silva, 13; 6880000988, José Marcondes De Souza Silva, 4; 6880003886, Jose Mauricio Santos De Sousa, 12; 6880002853, Jose Mauro Paixao De Oliveira, 5; 6880005161, José Orlando Santos Silva, 9; 6880006776, José Paulino Evangelista Dos Anjos Filho, 10; 6880010874, José Raimundo Seabra, 2; 6880001951, José Reinildo De Oliveira Costa, 1; 6880003851, José Ricardo Beserra, 3; 6880005765, José Ricardo Gonçalves Guerreiro, 2; 6880003198, José Ronaldo De Oliveira, 1; 6880008394, José Roque De Azevedo Junior, 5; 6880009486, José Sérgio Dourado, 8; 6880005655, Jose Wallyson Do Vale Freitas, 2; 6880006647, José Wilson Da Silva, 10; 6880005375, Joselio Nazare Magalhães, 4; 6880004452, Josemar Pinto De Souza, 10; 6880002956, Josemiro Teixeira De Araújo, 11; 6880000082, Josimá Wisley Rodrigues Sousa Araujo, 2; 6880006693, Josineire Maria Gomes Lobato, 8; 6880009215, Josue De Campos Vieira, 12; 6880007492, Jovelino Pereira Batista, 6; 6880003111, Jovino Alves Da Mota, 2; 6880000996, Jucelio Ferreira Paraíso, 7; 6880002131, Juliano Araujo Barbosa, 3; 6880004812, Julio Cesar De Souza Silva, 12; 6880003905, Júlio César Magalhães Bruno, 3; 6880010252, Júlio César S Carmo, 10; 6880001284, Junio Cordeiro De Oliveira, 10; 6880003771, Junio Flávio Soares De Melo, 1; 6880007937, Junior De Sousa Amado, 3; 6880011313, Junislândio Ferreira Da Costa, 10; 6880007246, Jurandi Gomes Da Silva Junior, 7; 6880009091, Juscelino Dias Da Silva, 5; 6880006714, Juscivan Ribeiro Jardim, 2; 6880005976, Kaito Neves Silviano, 3; 6880000386, Kedzon Dantas Silva Gonçalves, 5; 6880004070, Kelson Soares De Carvalho, 4; 6880009709, Kesley Emerick Dos Santos, 4; 6880002255, Kleber Danne Laranjeira Dos Santos, 1; 6880010886, Kleber Do Nascimento Silva, 11; 6880008698, Kleber Nascimento Silva, 12; 6880004748, Kleber Rauny Santos De Almeida, 2; 6880008200, Lais Afonso De Assuncao, 4; 6880006169, Lauro Silva Evangelista, 8; 6880008045, Lazaro Alves De Carvalho, 7; 6880001299, Leandro Alves Brandao, 3; 6880005398, Leandro Bri Vilar, 7; 6880004620, Leandro Carvalho Sousa, 12; 6880003324, Leandro Da Costa Vaz Brito, 2; 6880008786, Leandro De Lima Fontenele, 1; 6880003827, Leandro De Souza Brasileiro, 4; 6880006750, Leandro Leite Damasceno, 1; 6880006327, Leandro Lucio Alves Siqueira, 5; 6880006136, Leandro Lunier Santos Silva, 3; 6880007523, Leandro Ribeiro Da Rocha, 8; 6880001566, Leandro Santana, 4; 6880000926, Leila Cristina Cardoso De

Melo, 1; 6880008771, Lelio De Araujo Silva, 6; 6880007799, Lenin Cabral Dos Santos Luz, 4; 6880003525, Lenine Rodrigues Silva, 5; 6880001520, Leoenay Ribeiro Silva, 6; 6880004534, Leonan Carvalho Ribeiro, 10; 6880000949, Leonardo Daniel Santos, 10; 6880004666, Leonardo Lima De Oliveira Costa, 3; 6880002044, Leonardo Lopes Da Silva Sousa, 9; 6880010978, Leonardo Lourenço Da Cruz Sousa, 4; 6880001174, Leonardo Rodrigues De Araujo, 1; 6880004901, Leonardo Viana Sampaio, 2; 6880006080, Leonildo Garcia De Sousa, 2; 6880010365, Leticia Da Silva Goncalves Guimaraes, 1; 6880009326, Lindemberg Da Silva Siqueira, 2; 6880009249, Lindenberg Alves Pereira, 3; 6880001594, Lindomar Do Vale Alexandre, 10; 6880011141, Lindomar Moraes, 10; 6880010015, Linneker Ramos De Souza, 12; 6880000678, Livoneudes Abrantes Vieira, 7; 6880001643, Lourenço Paixão Da Silva Filho, 3; 6880006586, Lourivaldo Jesus De Souza, 9; 6880005069, Luan Corrêa Silva, 1; 6880003059, Lucas Aragao Costa, 1; 6880003053, Lucas Barros Fonseca, 7; 6880003530, Lucas Da Silva Fernandes, 6; 6880002869, Lucas De Sousa Pereira, 1; 6880004370, Lucas Henrique Pinheiro Zacarias, 2; 6880008146, Lucas Nascimento Souza, 3; 6880008139, Lucas Silva Fernandes, 1; 6880003659, Lucas Souza Santana Cavalcante Dias, 3; 6880000304, Lucas Willian Do Nascimento, 2; 6880000389, Luciano Alves Correia, 12; 6880002077, Luciano Andre De Sousa Rodrigues, 6; 6880009588, Luciano Antonio Dos Santos Santana, 2; 6880009433, Luciano Araújo De Assunção, 14; 6880004500, Luciano Barros Da Silva, 11; 6880006604, Luciano Bezerra Do Nascimento, 2; 6880009631, Luciano Cardoso Silveira, 3; 6880002376, Luciano Cirqueira Da Silva, 2; 6880005026, Luciano De Sousa Campos, 13; 6880007793, Luciano De Souza Rocha, 7; 6880006684, Luciano Dercilio Dos Santos, 5; 6880002047, Luciano Diógenes Martins, 5; 6880006943, Luciano Fernandes Pinto, 9; 6880006688, Luciano Gomes Dos Santos, 9; 6880009536, Luciano Mendes Vaz, 13; 6880010161, Luciano Reis Mota, 2; 6880009650, Luciano Rogerio Gonçalves, 3; 6880010426, Luciene Rabelo Da Silva Luz, 1; 6880004498, Lucilene Siqueira Salgueiro, 3; 6880000046, Lucilvanio Mendes Da Silva, 8; 6880009339, Lucio Marques Da Silva, 11; 6880002758, Luís Alberto Lima Miranda, 11; 6880004014, Luis Augusto Guimarães Santos, 1; 6880008589, Luis Carlos Da Silva, 6; 6880001199, Luis Felipe Melo, 9; 6880005462, Luis Filho Pereira Machado, 3; 6880010515, Luis Jorge Silva Vale, 11; 6880003443, Luis Mauro Fernandes Rodrigues, 4; 6880009505, Luiz Alexandre Pereira Guimaraes De Mello, 7; 6880001004, Luiz Alves Da Silva, 4; 6880005849, Luiz Carlos De Freitas, 13; 6880010187, Luiz Carlos De Oliveira Costa, 8; 6880002388, Luiz Carlos Marcelino, 8; 6880010777, Luiz Carlos Ribeiro Gomes, 1; 6880005352, Luiz Carlos Vieira, 8; 6880004051, Luiz César Henrique Bernardo, 13; 6880009859, Luiz Felipe Dionizio Neto, 11; 6880009947, Luiz Felipe Silva Ribeiro, 4; 6880009390, Luiz François Marmo Da Silva, 12; 6880009389, Luiz Gomes Vasconcelos Rocha, 4; 6880001716, Luiz Roberto Hagstrom De Oliveira, 1; 6880010875, Luiz Vitorino Hiendlmayer De Souza, 5; 6880000764, Luther Bernardo Leite, 10; 6880000215, Madson Amorim Do Nascimento, 10; 6880008131, Magdo Magno Dos Santos, 13; 6880004401, Maicon Lima Dos Santos, 4; 6880003794, Manoel Cláudio Alves De Lima, 10; 6880003864, Manoel Pereira Dos Santos Filho, 4; 6880001440, Marcelo Agripino Da Silva Coppola, 5; 6880002335, Marcelo Alves De Almeida, 4; 6880002180, Marcelo Alves De Freitas, 9; 6880005074, Marcelo Bernardo Da Silva, 9; 6880001036, Marcelo Da Silva Alcântara, 4; 6880008128, Marcelo De Jesus Rodrigues, 9; 6880004657, Marcelo Dos Santos Nunes, 9; 6880003010, Marcelo Eduardo Do Nascimento, 10; 6880003035, Marcelo Farias Barbosa, 13; 6880000459, Marcelo Fernando De Jesus, 1; 6880011670, Marcelo Francisco De Sousa Lopes, 4; 6880005693, Marcelo Goçães Da Silva, 13; 6880010635, Marcelo José Dos Santos, 4; 6880009908, Marcelo Jose Luiz Pereira, 12; 6880000765, Marcelo Oliveira Do Vale, 3; 6880009473, Marcelo Paraguassu De Oliveira, 10; 6880005088, Marcelo Pereira Da Silva Lima, 4; 6880002890, Marcelo Pereira De Araujo, 8; 6880006909, Marcelo Rezende Ramos, 9; 6880002018, Marcelo Ribeiro De Jesus, 7; 6880007420, Marciano Da Silva Rodrigues, 12; 6880011198, Marciano Rodrigues Dos Reis, 3; 6880003281, Marciel Linhares Do Nascimento, 2; 6880002146, Marcilio Ferreira Da Silva, 2; 6880001509, Marcio Barbosa Monteiro, 9; 6880004969, Marcio Correa Da Silva Cordeiro, 15; 6880010731, Marcio De Oliveira Ferreira, 5; 6880002735, Marcio Dos Santos Lisboa, 13; 6880004906, Márcio Henrique Dos Santos, 6; 6880007034, Marcio Jose Dos Santos, 1; 6880002265, Marcio José Sousa Santos, 2; 6880002519, Márcio Lucena Diniz, 6; 6880005406, Marcio Pinheiro Marinho Da Silva, 3; 6880003668, Márcio Rogério Neres De Lima, 10; 6880003372, Marcio Silva Medeiros, 4; 6880008455, Marcione Barbosa De Souza, 5; 6880000445, Marco Antonio Pereira Souza Silva, 5; 6880006127, Marco Aurélio Martins Dos Santos, 3; 6880009724, Marco Aurélio Moreira Beserra E Silva, 2; 6880010174, Marco Aurelio Oliveira Nepomuceno, 9; 6880004243, Marco Tulio Da Silva Correa, 6; 6880001190, Marcones De Alencar Bezerra Sousa, 3; 6880003683, Marcones Dos Santos Ribeiro, 2; 6880001056, Marconi Alves Farias, 2; 6880008962, Marcony Jose Rosa, 10; 6880006883, Marcos Abreu Carneiro, 3; 6880010398, Marcos André Da Silva, 10; 6880005060, Marcos Antonio Chamone Caxito, 10; 6880005214, Marcos Antônio De Moraes, 2; 6880004609, Marcos Antônio De Sa, 3; 6880009942, Marcos Aristides Espagnoli, 10; 6880004102, Marcos Barreiras Viana Dos Santos, 9; 6880009089, Marcos Brito Lisboa, 1; 68800001690, Marcos Cardoso Silveira, 2; 6880002292, Marcos César De Oliveira Doudeumont, 12; 6880001383, Marcos Cordeiro Dos Santos, 3; 6880010866, Marcos Da Silva Bulhão, 3; 6880006150, Marcos Da Silva Veloso, 12; 6880005720, Marcos Edis Pereira Macedo Dos Santos, 5; 6880000938, Marcos Ferreira Da Silva Junior, 6; 6880006996, Marcos Ferreira Saldanha, 6; 6880006971, Marcos Jose Olivera Dos Santos, 2; 6880007960, Marcos Macedo Barbosa, 2; 6880004334, Marcos Paulo Barbosa De Souza, 2; 6880002865, Marcos Paulo Viana, 14; 6880000816, Marcos Roberto Estavare, 3; 6880004785, Marcos Roberto Ramos Ventura, 2; 6880010645, Marcos Viana Martins Braga, 1; 6880009966, Marcos Vinicius Da Silva, 5; 6880010922,

Marcos Vinicius Dos Santos Barroso, 3; 6880007760, Marcus Alexandre Soares Silva, 18; 6880009340, Marcus Vinicius De Melo, 3; 68800003624, Marcus Vinicius Lobo Queiroz, 9; 6880009576, Marcus Vinicius Santos Moreira, 3; 6880000550, Maria Cleide Ferreira Da Silva, 2; 6880008291, Maria Elizabeth De Melo Barbosa, 1; 6880008166, Maria José Dias Noronha, 4; 6880006513, Maria Luciana Da Silva Ferraz, 10; 6880002034, Maria Sylvania Alves Fernandes, 3; 6880010883, Marijan Rodrigues Carvalho, 1; 6880000146, Mario Alves Lopes, 10; 6880001844, Mario Jorge Santos Sousa, 4; 6880007047, Mario Lucas Silva Pinheiro, 8; 6880004204, Mário Pereira Santana, 10; 6880010016, Mario Sergio Paiva De Sousa, 7; 68800000038, Mário Venturelli Neto, 8; 6880003487, Marlene Gilmar Da Silva Alves, 1; 6880010341, Marley Fernando De Oliveira, 1; 6880000692, Mateus De Oliveira, 11; 6880001531, Mateus Dias De Paula, 3; 6880008604, Matheus Adriel Queiroz Reis, 1; 6880006790, Matheus Santana Teixeira De Castro, 4; 6880004384, Maurício Crispiano Da Silva, 3; 6880002516, Mauro Bizerra De Assis, 12; 6880007682, Mauro Dos Santos Matos, 3; 6880001709, Mauro Jorge Matias Nacif, 3; 6880000878, Mauro Pereira Dos Santos, 7; 6880008719, Mauro Pires, 7; 6880009350, Mauro Sérgio Soares Pereira, 11; 6880002705, Maxwell Augusto Marçal, 2; 6880002469, Mayki Almeida Medrado Lima, 10; 6880000087, Mayle Junio Oliveira Carvalho, 5; 6880004519, Messias Rodrigues De Carvalho, 11; 6880001384, Michael Jonathan Barbosa Felix, 2; 6880004516, Michela Borges Da Mata E Silva, 5; 6880008879, Michell Cardoso De Araújo, 10; 6880002789, Michelle Dias Carvalhedo, 2; 6880002313, Mikael Lucas Alves Soares Da Silva, 5; 6880003418, Mikael Viana Barbosa, 7; 6880002238, Milton Aureliano Alves Filho, 10; 6880004975, Misael Dos Reis Telles, 2; 6880010991, Moisés Batista Rocha, 10; 6880003361, Moisés Da Costa Lima, 10; 6880008391, Moisés Da Silva Castro, 7; 6880003073, Moisés Sousa Dos Santos, 2; 6880002373, Monica Gonçalves Da Silva, 8; 6880006356, Moreth Santos De Castro, 1; 6880005922, Mozanil Leonardo Dos Santos, 9; 6880001782, Murilo Moreira Sobral, 10; 6880008984, Murilo Rodrigues Silva, 7; 6880000076, Nauro Luis Bernasconi Vargas Tavares, 1; 6880008667, Nazareno De Souza Pinto, 6; 6880009518, Neanderson Bruno De Sousa, 3; 6880002311, Nei Ferreira Porto, 12; 6880001091, Nelson Roberto Soares Inazava Ferreira, 8; 6880009122, Nelson Sena Rios, 12; 6880011273, Nidelvan Alves Da Rocha, 10; 6880004174, Nielton Pereira Xavier, 12; 6880002387, Nilson Alves Brasil, 7; 6880009732, Nilson Dos Santos Figueiredo, 7; 6880002688, Nilton Bruno Lima De Araujo, 11; 6880007778, Nilton Dos Santos Alves, 5; 6880004778, Nilvando Gomes Da Silva, 2; 6880000900, Norberto Machado Faria, 10; 6880003649, Olnei Martins De Sousa Júnior, 5; 6880008919, Orlando Joaquim De Souza, 12; 6880008237, Orlando Teodoro Ferreira Gomes, 2; 6880000790, Osley Soares De Oliveira, 13; 6880005711, Osmam Guedes Pimenta, 9; 6880006914, Osvaldo Dos Santos Do Carmo, 3; 6880008464, Otacilio Alves Barbosa Junior, 14; 6880007315, Ozanã Machado De Freitas, 10; 6880007069, Pablo Duarte Travassos, 1; 6880007367, Pablo Cleiton Cloves Menezes, 2; 6880001760, Pablo Da Silva Cruz, 12; 6880009716, Patric Araújo Dos Reis, 3; 6880006555, Patrícia Ribeiro De Araújo Souza, 7; 6880007626, Paulino Perciliano De Paula, 6; 6880007091, Paulo Afonso Alves Magalhaes, 5; 6880003609, Paulo Cesar Campos Rodrigues, 17; 6880000722, Paulo César Paos Vaz, 6; 6880001480, Paulo Christian Vilarindo De Souza, 6; 6880006178, Paulo Da Silva Dias, 7; 6880002561, Paulo Giovanni Pereira Dos Santos, 8; 6880001561, Paulo Henrique Alves De Souza, 7; 6880001317, Paulo Henrique Cruz De Barros, 8; 6880002656, Paulo Henrique Gomes Da Silva, 2; 6880008091, Paulo Henrique Matos, 6; 6880009058, Paulo Henrique Oliveira Santos, 2; 6880009276, Paulo Oliveira Santos, 4; 6880011306, Paulo Roberto Brandao De Sa, 3; 6880000811, Paulo Roberto Costa, 15; 6880001471, Paulo Roberto Da Silva, 13; 6880009934, Paulo Roberto De Souza Teixeira, 2; 6880000273, Paulo Roberto Pereira Santos, 3; 6880005578, Paulo Roberto Ximenes De Santana, 8; 6880007829, Paulo Sérgio Lourenço Da Rocha, 3; 6880009644, Paulo Ubiratan Oliveira Costa, 10; 6880006658, Paulo Vinicius Barros De Sousa, 10; 6880008407, Paulo Vitor Alves Da Conceição, 3; 6880007849, Pedro Cesar De Souza Macedo, 5; 6880003916, Pedro Henrique Da Conceicao De Medeiros, 1; 6880003899, Pedro Henrique Da Silva Santos, 4; 6880010133, Pedro Henrique De Carvalho, 13; 6880006627, Pedro Henrique Fernandes Vieira, 3; 6880007505, Pedro Henrique Santos Areba, 4; 6880001575, Pedro Hugo Souza Nascimento, 1; 6880011083, Pedro Luzia De Carvalho Filho, 6; 6880004695, Pedro Valério Menezes De Freitas, 12; 6880002638, Petrossian Lucio Da Silva, 1; 6880003784, Peterson De Moura Oliveira, 6; 6880005396, Peterson Pereira Frades, 12; 6880000661, Rafael Assenço Da Silva, 10; 6880000294, Rafael Cardoso Macedo Júnior, 6; 6880006737, Rafael Da Rocha Carvalho, 3; 6880006083, Rafael Da Silva Souza, 1; 6880000543, Rafael De Oliveira, 8; 68800000963, Rafael Lacerda Melo, 10; 6880010904, Rafael Magno Da Silva, 4; 6880011460, Rafael Melo Martins Fernandes, 1; 6880003849, Rafael Mendes Lima, 2; 6880004699, Raimundo Barbosa De Oliveira, 6; 6880007815, Raimundo Neto Moreira Da Silva, 3; 6880001524, Raimundo Paulo De Oliveira Andrade, 1; 6880000369, Rangel Augusto Campoe, 12; 6880010368, Rangel Lucio Braga, 2; 6880004339, Raone Lino Da Silva Dos Anjos Macedo, 3; 6880010473, Raony Cardoso Silvestre, 5; 6880007036, Raphael Dos Santos Rodrigues, 3; 6880011258, Raphael Macedo Da Silva, 3; 6880006751, Raphael Pereira Calasans, 12; 6880001500, Raul Alex Moreira Da Silva, 2; 6880006940, Régis Carvalho Florido, 12; 6880010902, Regivando Avelino Do Nascimento, 6; 6880004946, Reinaldo Aguiar Da Silva, 8; 6880007690, Reinaldo Moura Lima, 12; 6880005381, Reinaldo Oliveira Lima, 2; 6880008780, Reinaldo Pereira De Sousa, 1; 6880000293, Reinaldo Vieira De Sousa, 10; 6880005783, Renan Genser Teixeira Vasconcelos, 12; 6880002901, Renan Rezende Soares, 9; 6880003890, Renário Lopes De Souza, 1; 6880000742, Renato Cirino De Oliveira, 3; 6880005905, Renato Da Luz Dos Reis, 3; 6880001564, Renato Da Silva, 15; 6880004569, Renato Manoel Da Silva, 9; 6880010891, Renato Martins De Andrade, 2; 6880009124, Renato Nunes De Souza, 6; 6880008811, Renato Rodrigues De Sousa, 1;

6880004092, Renato Rodrigues Dos Santos, 5; 6880009812, Renato Santos Da Silva, 5; 6880008884, Renato Soares De Almeida, 10; 6880000172, Renato Vieira Da Silva, 4; 68800003492, Renderson Liandro Santos Braga, 7; 6880006264, Renysle Patrick Costa, 11; 6880007797, Ricardo Andrade Do Nascimento, 1; 6880006579, Ricardo Costa Batista, 3; 6880010518, Ricardo Da Rocha, 10; 6880008285, Ricardo De Padua Almeida De Carvalho, 9; 6880001586, Ricardo Dos Santos Bento, 5; 6880007946, Ricardo Limeira Cavalcante, 13; 6880000278, Ricardo Luiz Marinho, 12; 6880004362, Ricardo Magno Medeiros Brito, 4; 6880000485, Ricardo Marcelino Da Silva, 13; 6880000534, Ricardo Miranda De Souza Araújo, 10; 6880006076, Ricardo Moraes Da Rocha, 3; 6880004848, Ricardo Nicacio De Sousa, 6; 6880007183, Ricardo Vieira Da Silva, 13; 6880000457, Rildo Ferreira Badu, 2; 6880010846, Rildo Ridan Oliveira Silva, 1; 6880002812, Rivando Gomes De Souza, 10; 6880005559, Rivelino Santos Da Silva, 1; 6880006094, Robert Gomes Da Silva, 2; 6880001703, Roberto Anderson Ribeiro Da Costa, 10; 6880003993, Roberto Cassimiro Lima, 2; 6880008459, Roberto Cesar Ribeiro De Cerqueira, 13; 6880009311, Roberto Da Nascimento, 1; 6880006209, Roberto De Campos Gomes, 2; 6880004263, Roberto Francisco Da Silva, 2; 6880008549, Roberto Freire Guimaraes, 4; 6880000983, Roberto Gervásio Camargo, 5; 6880009844, Roberto Pereira Dos Santos Neto, 5; 6880004265, Roberto Reick De Souza Fontes, 10; 6880004503, Roberto Vieira Pedrosa, 10; 6880003639, Robison Gomes De Assis, 2; 6880009137, Robison Gomes Dos Santos, 1; 6880002925, Robledo Carvalho Damasceno, 1; 6880005307, Robso Alves Rezende, 3; 6880004047, Robson Costa Lemos, 11; 6880000279, Robson De Oliveira Costa, 12; 6880003161, Robson De Oliveira Pimenta, 10; 6880004841, Robson Dorneles De Lima Aires, 10; 6880002015, Robson Fernandes Borges, 3; 6880000958, Robson Ferreira Alves, 3; 6880007057, Robson Gomes Da Silva, 12; 6880001095, Robson Nobre De Moraes, 9; 6880005358, Robson Rodrigues Da Silva Mendes, 6; 6880001785, Rodolfo Cardoso Feitosa Da Silva, 1; 6880005159, Rodrigo Arnílio Da Silva, 9; 6880007226, Rodrigo Aurélio Da Silva, 12; 6880001591, Rodrigo De Jesus Ferreira, 5; 6880003034, Rodrigo De Jesus Gomes, 12; 6880010917, Rodrigo De Oliveira, 9; 6880004210, Rodrigo De Paula Ferreira, 11; 6880005757, Rodrigo Francisco Dos Santos, 12; 6880007152, Rodrigo Mariano De Oliveira, 3; 6880005501, Rodrigo Marrocos Cirino Silva, 10; 6880000245, Rodrigo Ribas Costa, 4; 6880001505, Rodrigo Rocha De An, 18; 6880007023, Rogério De Souza, 12; 6880003537, Rogério De Souza Rodrigues, 10; 6880001167, Rogério Duães Bezerra De Souza, 10; 6880005556, Rogério Monteiro Rodrigues, 2; 6880010099, Rogério Rodrigues Xavier, 3; 6880001976, Rogério Tavares Da Costa, 8; 6880005893, Romer De Almeida Souza, 7; 6880010313, Rômulo De Oliveira Lemes, 2; 6880006547, Romulo De Sales Campos Sousa, 12; 6880003242, Romulo Figueiredo Borges De Lima, 1; 6880007629, Ronaldo Claudiomiro Nunes, 12; 6880000355, Ronaldo Gonçalves Da Silva, 4; 6880010506, Ronaldo Gouveia Mendanha, 1; 6880009110, Ronaldo Oliveira De Araújo Mendanha, 4; 6880007938, Ronaldo Passos Queiroz, 9; 6880000297, Ronan Gonçalves Aredo, 9; 6880003275, Ronei Santos Rodrigues De Oliveira, 3; 6880010792, Roney Pereira Lopes, 1; 6880004735, Ronie Von Guedes, 7; 6880005987, Ronivon Da Silva Nunes, 3; 6880009278, Roque De Souza, 12; 6880008145, Roseane Aparecida Ribeiro Dos Santos, 3; 6880010791, Rosemberg Galvão De Macedo Araújo, 11; 6880011435, Rosemberg Silva Afonso, 2; 6880000752, Roseni Ribeiro Dantas, 12; 6880003363, Rosenir Barros Martins, 11; 6880003789, Rosival Pereira Soares, 10; 6880005874, Ruan Meschick De Souza, 3; 6880010334, Rubem Ferreira De Lima, 1; 6880002747, Rubenilson Sousa Severino, 5; 6880011386, Rubens Araújo De Sousa, 3; 6880007352, Saber Muhammad Melo Abu Hamra, 1; 6880008758, Sabino Alves Pereira, 5; 6880000131, Salvador Da Rocha Batista, 13; 6880006972, Samir Higor Ribeiro De Besa, 5; 6880008922, Samira Marcia Dutra Dias, 2; 6880005200, Samuel Braga Dos Santos, 12; 6880010535, Samuel Moraes Dib, 1; 6880003268, Samuel Nunes Da Silva, 1; 6880002198, Samuel Pereira Paes, 2; 6880001089, Sanderson Pereira Da Silva, 3; 6880006825, Sandro Vinicius Cardoso De Sá, 8; 6880008367, Santiago Lopes Cabral, 5; 6880010471, Sarlovik Lelis Alves, 5; 6880008421, Schubert Marques Rodrigues, 1; 6880011469, Sebastião Honorato De Jesus, 5; 6880009289, Selma Regina De Loeira, 5; 6880005470, Sérgio Aires Da Silva, 2; 6880007340, Sérgio Alex Silveira Da Cunha, 2; 6880000935, Sérgio Almeida Da Silva, 7; 6880001391, Sergio Antonio Pereira, 12; 6880004847, Sérgio Augusto Ribeiro Barreto, 2; 6880001324, Sérgio José Gonçalves, 13; 6880004024, Sergio Luiz Da Conceição, 12; 6880000471, Sergio Luiz De Almeida E Silva, 5; 6880006557, Sergio Nascimento Da Silva, 8; 6880004852, Severiano Gramacho Laranjeira, 7; 6880006844, Sheily Rodrigues Andrade, 3; 6880003618, Shigeru Monteiro Dos Santos, 5; 6880004427, Sidney Matos Martins, 4; 6880010990, Silas Da Silva Oliveira, 4; 6880002668, Silney Da Silva Dos Santos, 4; 6880006863, Silvano Marques Da Silva, 2; 6880003336, Silvio César Da Costa, 6; 6880006861, Silvio Cruz De Oliveira Junior, 12; 6880004628, Silvio Glauber Gomes Santana, 2; 6880010278, Silvio Luiz Derussi, 11; 6880005927, Silvio Pires De Oliveira, 3; 6880008245, Silvio Ribeiro De Mendonça, 1; 6880007709, Simone Da Silva Cedro, 4; 6880007148, Simone Matos De Carvalho, 7; 6880002921, Sinomar Pereira Da Silva, 7; 6880005957, Solemi Da Costa Gomes, 8; 6880002446, Sônia Rodrigues Ribeiro, 10; 6880004768, Steilt Da Silva Lima, 1; 6880008468, Stenio Pereira Dos Santos Rodrigues, 7; 6880011247, Suan, 11; 6880003796, Suelio Rodrigues Oliveira, 13; 6880004403, Tadeu Do Bonfim De Oliveira Lopes, 2; 6880006202, Tassio Vieira Gomes Crisostomo, 1; 6880000415, Tatiana Keller Venis Fernandes, 3; 6880007504, Thanyalves De Moraes, 10; 6880006454, Thais Souza Da Silva, 5; 6880007884, Thales Pereira De Castro Alves, 10; 6880006493, Thalify Daniel Dos Santos, 7; 6880005656, Thaysa Larsen Staniski Da Rocha Brito, 1; 6880004205, Thenorio De Souza Vieira, 1; 6880009357, Thiago Aquino Da Silva, 1; 6880008752, Thiago Da Costa Fortine, 6; 6880005624, Thiago De Oliveira Souza, 3; 6880011513, Thiago Domicio Vieira Da Cunha, 1; 6880006859, Thiago Dos Santos, 13;

6880008964, Thiago Edson Da Silva, 4; 6880002699, Thiago Fernando Oliveira Da Silva, 2; 6880010212, Thiago Gabriel Dos Santos, 3; 6880007233, Thiago Lima De Souza, 7; 6880006189, Thiago Maciel De Lima Correia, 8; 6880005570, Thiago Neri Dos Santos, 3; 6880002983, Thiago Oliveira De Macedo, 3; 6880006995, Thiago Rodrigues De Oliveira, 12; 6880003015, Thomas Dos Santos Gava Pereira, 5; 6880000608, Tiago Chaves Rodrigues, 4; 6880002634, Tiago De Paula Marques, 3; 6880002215, Tiago Henrique De Oliveira Costa, 4; 6880004083, Tiago Henrique Silva Barbosa, 4; 6880000321, Tiago José Do Rosario, 9; 6880007586, Tiago Lima Duarte, 4; 6880010037, Tiago Moraes Dib, 1; 6880010682, Tiago Nascimento Batista, 2; 6880002790, Tiago Rodrigues Santos, 2; 6880009166, Tilon Facincani, 1; 6880011031, Timóteo Lacerda Barbosa, 12; 6880002856, Ubirajara Camara Rodrigues, 4; 6880010455, Udalma De Matos Moura, 2; 6880007265, Valber Alves Moraes, 4; 6880000836, Valdeci Barros Pereira, 5; 6880005175, Valdeci Tomé Da Silva, 9; 6880006593, Valdely Dutra Araújo Rodrigues, 1; 6880005629, Valdenir De Freitas Miranda, 10; 6880009186, Valdeson Urcino Figueiro Da Silva, 3; 6880004792, Valdilene Santana Fernandes, 5; 6880006108, Valdilon De Jesus, 12; 6880000170, Valdney Da Silva Oliveira, 10; 6880006320, Valdir José De Oliveira, 5; 6880007129, Valdomiro De Araujo, 9; 6880002276, Valeriano Soares De Holanda, 6; 6880005244, Valmir Gonçalves Ribeiro, 4; 6880004506, Valteir Anísio Da Silva, 3; 6880006471, Valteir Pereira Dos Santos, 2; 6880000757, Valtemy Gonçalo Ribeiro, 15; 6880006877, Valter De Oliveira, 15; 6880005181, Vamderson Moreira Da Silva, 3; 6880005497, Vandelilson Araújo Silva, 1; 6880004898, Vanderlino Rodrigues Dos Santos, 5; 6880004618, Vanderson Pinheiro Da Silva, 10; 6880005921, Vangivaldo Pereira Campos, 10; 6880010372, Vera Goncalves, 2; 6880007271, Veronica De Figueiredo Falcão, 7; 6880010105, Vicente Marques Nunes, 6; 6880006670, Victor Augusto Franco De Lima, 4; 6880007934, Victor Neto De Araújo, 6; 6880007061, Vildson Lemos Gomes, 1; 6880008253, Vilson Rodrigues Sales, 4; 6880008449, Vinicius Cardoso Silvestre, 9; 6880005719, Vinicius Costa Santos, 4; 6880000043, Vinicius Dos Santos Ramos Da Silva, 2; 6880001028, Vinicius Ferreira Oliveira, 9; 6880010871, Vinicius Ferreira Purcino, 3; 6880003349, Vinicius Francisco Pires, 14; 6880005342, Vinicius Ricardo Alarcão, 4; 6880007734, Vinicius Rodrigues Santana, 12; 6880001628, Vinicius Yuzuki De Andrade, 1; 6880000335, Vitor Dos Santos Araújo, 12; 6880010720, Vitoria Carla Nunes Da Silva, 2; 6880006143, Vladimir Alabarse Gonçalves, 11; 6880009763, Wábiner Pereira Dias, 3; 6880007972, Wadye Santos Gomes, 3; 6880004356, Wagner Alves Da Silva, 6; 6880007011, Wagner Lopes Lira Ferreira, 10; 6880001932, Wagner Queiroz Da Silva, 1; 6880010399, Walbert Costa De Sousa, 12; 6880009857, Walceandro Bueno Pires Da Silva, 2; 6880000775, Waldeir Tiago Gomes Dos Santos, 12; 6880007360, Waldem Trindade De Sousa, 12; 6880004908, Waldeney Da Conceição Marques, 8; 6880005466, Waldney De Faria Souza, 13; 6880008489, Walison Bruno Alves Pimenta, 4; 6880001738, Wallace Da Silva Lopes, 11; 6880005282, Wallace Dos Santos Silva, 4; 6880007647, Wallas Da Silva Souza, 2; 6880003420, Wallece Xavier Dos Santos, 18; 6880004405, Wallysson Carlos Barreto, 7; 6880004135, Walter Herculan Xavier, 6; 6880005309, Walter José Batista De Oliveira Filho, 4; 6880006496, Walter Luis Dantas, 12; 6880008510, Wandercy Aurelio De Brito Borba, 5; 6880004289, Wanderson Borges Gama, 3; 6880006724, Wanderson Carlos Campelo De Brito, 2; 6880010799, Wanderson Costa De Sá, 6; 6880010325, Wanderson Da Silva Costa, 1; 6880002246, Wanderson Duarte Coelho, 12; 6880000053, Wanderson Lemos Teixeira, 6; 6880006987, Wanderson Menezes Silva, 4; 6880007822, Wanderson Teles De Oliveira, 5; 6880011064, Warnei Sérgio Mateus Batista, 10; 6880005097, Washington Luiz Tavares De Sena, 10; 6880007159, Washington Cardoso De Alcantara, 12; 6880011571, Washington Ferreira Dos Santos, 3; 6880005958, Washington Lajes Costa, 6; 6880006362, Washington Santos Maia, 6; 6880000045, Waster Guimarães Cabral, 3; 6880011200, Weber Maciel De Menezes, 18; 6880008225, Weberson Braga De Castro, 1; 6880004861, Weder Jose Rodrigues Rosa, 1; 6880003182, Welder Augusto Maciel De Lima, 18; 6880010526, Welder Rodrigues De Castro, 7; 6880001206, Wellinsy Machado De Souza, 5; 6880010136, Weller Da Silva Mario, 2; 6880011655, Wellington Gustavo De Souza Santos, 3; 6880007238, Wellington Baiao Reis, 12; 6880009899, Wellington Carvalho Pinheiro, 2; 6880011437, Wellington César De Souza Silva, 10; 6880003208, Wellington Correa Alves, 12; 6880007419, Wellington Oliveira Barros, 4; 6880005218, Wellington Roberto Xavier, 10; 6880006426, Wellyton Muniz Da Silva, 2; 6880002384, Welton Nicolau De Lima, 8; 6880007041, Wendel Rodrigues Barcelos, 7; 6880001302, Wenderson Alves Nogueira, 11; 6880004707, Wendeson Jeovan Braga, 1; 6880003436, Wenrenson Carlos Dos Santos Alves, 4; 6880007440, Wesley Soares Silva, 5; 6880009120, Wesley Oliveira Matos, 2; 6880008493, Weslen Pereira Dos Santos, 4; 6880005938, Wesley Aragão Hertel, 10; 6880003542, Wesley De Aquino, 3; 6880006211, Wesley Lopes Da Silva, 10; 6880000253, Wesley Luiz Da Silva, 7; 6880007665, Wesley Martins Barbosa, 3; 6880004442, Wesley Martins Dias, 5; 6880011002, Wesley Moslaves De Araújo, 13; 6880005643, Wesley Pereira Da Silva, 8; 6880003935, Wesley Thiago Silva Mendes, 6; 6880001810, Widerlan De Moraes Sousa, 2; 6880001516, Wildem Carlos Rodrigues E Silva, 3; 6880003961, Wilh Hobison De Freitas Santos, 8; 6880002991, William Souza Silva, 3; 6880003447, Wilkitt Rian De Queiroz, 5; 6880004948, Will Robson Soares, 18; 6880005427, William Barbosa Pereira, 5; 6880007924, William Cavalcante Pinto Oliveira, 8; 6880006247, William Geovane De França Silva, 1; 6880010730, William Justino De Oliveira, 8; 6880001917, William Nobre De Moraes, 9; 6880009546, Williams Dos Santos Pereira, 9; 6880002954, Wilson Dutra Da Silva, 8; 6880007149, Wilson Medeiros Cunha, 13; 6880010389, Wilson Ribeiro Da Silva, 3; 6880002570, Wisley Pereira De Sa Ribeiro, 3; 6880010223, Wolmar De Assis Machado, 9; 6880005970, Wolney Rodrigues Lima, 3; 6880002922, Yertenes Mendes Alves Tavares, 12; 6880004115, Zander Marcos Goncalves, 6; 6880007896, Zenilo Quintanilha Sapaio, 9;

Art. 19. Resultado Preliminar para o cargo MOTORISTA, candidatos que se declararam com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6880008540, Alessandro Pereira Da Silva, 2; 6880003980, André Freitas E Silva, 10; 6880006764, Carlos Felipe Rodrigues De Oliveira, 5; 6880001522, Denyson Damasceno Gomes, 6; 6880000105, Edlando Dias Cordeiro, 6; 6880001201, Elson Santos Menezes, 2; 6880009362, Francisco Valdamos Soares Lourenço, 4; 6880002205, Francisco Vitalino Muniz, 10; 6880011047, Jeison Portela De Lima, 15; 6880003202, Jeziel Paixao De Souza, 4; 6880000276, João Paulo Silva Pereira, 13; 6880000819, Joaquim Teles Da Silva, 5; 6880007039, José Alves Santos Calçado, 10; 6880001036, Marcelo Da Silva Alcântara, 4; 6880000459, Marcelo Fernando De Jesus, 1; 6880003487, Marlene Gilmar Da Silva Alves, 1; 6880008879, Michell Cardoso De Araújo, 10; 6880005922, Mozaniel Leonardo Dos Santos, 9; 6880003899, Pedro Henrique Da Silva Santos, 4; 6880001703, Roberto Anderson Ribeiro Da Costa, 10; 6880006209, Roberto De Campos Gomes, 2; 6880007152, Rodrigo Mariano De Oliveira, 3; 6880002246, Wanderson Duarte Coelho, 12; 6880009899, Wellington Carvalho Pinheiro, 2; 6880003935, Wesley Thiago Silva Mendes, 6; 6880001917, William Nobre De Moraes, 9; 6880009546, Williams Dos Santos Pereira, 9;

Art. 20. Resultado Preliminar para o cargo de MOTORISTA, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6880009860, Abilio Herculanio Szerwinski, 6; 6880000453, Abner Pereira Ramas, 1; 6880008599, Adailton Da Silva, 2; 6880003132, Adailton De Jesus Souza Junior, 2; 6880006385, Adans Da Silva Carvalho, 7; 6880000954, Ademir Barbosa De Almeida, 12; 6880010247, Ademir José Dos Santos, 6; 6880009733, Ademir Da Silva Lopes, 6; 6880007497, Adilson Ribeiro Soares, 12; 6880006806, Adilson Soares Dos Reis, 11; 6880006963, Adriano De Oliveira, 5; 6880009907, Adriano Nunes Ribeiro De Lima, 12; 6880000631, Adriano Silva Roberto, 2; 6880004342, Adryan Rodrigues Marth Dos Passos, 7; 6880008111, Ailson Barbosa Tolentino Neto, 13; 6880002353, Alan Kardec Dos Santos Sousa, 10; 6880002025, Albert Rodrigo Sousa De Sá, 9; 6880010872, Alcir Felipe Dos Santos, 2; 6880008183, Alessandro De Oliveira Lima, 7; 6880000204, Alessandro Da Silva Ferreira, 8; 6880005969, Alessandro Marinho Silva, 4; 6880003580, Alex Fur De Souza E Sa, 10; 6880008711, Alex Gomes Godinho, 4; 6880008132, Alex Meneses Dos Santos, 2; 6880001693, Alex Moura Marques, 3; 6880010373, Alex Ribeiro Buggin, 8; 6880011351, Alexandre Magno Ribeiro Nascimento, 10; 6880006383, Alisson Da Silva Fernandes, 5; 6880004030, Alisson Douglas Francisco Rosa, 12; 6880008215, Alysson Rodrigues Barbosa, 6; 6880006753, Amarildo Da Silva Dourado, 9; 6880007791, Ana Cristina Figueiredo Andrade, 12; 6880007319, Ana Heloise De Oliveira Mejia Sampaio, 2; 6880011540, Ananias Alves Siqueira, 13; 6880010938, Anderson Frazão Sacramento, 8; 6880005379, Anderson Lucelio Moreira, 11; 6880009745, Anderson Temóteo Galhardo, 4; 6880002919, Anderson Victor Alves Nogueira, 4; 6880004653, Andre Barbosa Leite, 3; 6880003980, André Freitas E Silva, 10; 6880009211, André Gomes Laurentino, 11; 6880000374, André Marcos Silva Maurício, 10; 6880001159, Andreia Rodrigues Santos, 7; 6880000396, Anisergio Aparecido De Brito Cardoso, 6; 6880000980, Antonio Celson Ferreira De Sousa, 5; 6880003952, Antonio Erivelton De Souza Carvalho, 6; 6880009417, Antonio Francisco Magalhães, 1; 6880000093, Antônio Marcos Alves Dos Reis, 4; 6880010894, Antonio Rodrigues De Carvalho, 8; 6880000218, Antônio Thiago Da Silva Torres, 3; 6880007620, Aristeu De Sousa Dos Santos, 8; 6880002073, Arlisson Pereira Dos Anjos, 3; 6880005863, Aruanan Amaral Bispo, 1; 6880011251, Auricelio Dias Pereira, 1; 6880003399, Avelar Da Silva, 2; 6880006521, Bruno Alves De Oliveira, 5; 6880000570, Bruno Evangelista Da Costa, 9; 6880006195, Bruno Mstins Da Silva, 2; 6880011144, Bruno Teixeira De Oliveira, 2; 6880005104, Caetano Henrique Ferreira Alves, 7; 6880009614, Carlos Alves De Torres, 12; 6880002839, Carlos André Ferreira Silva, 12; 6880003924, Carlos Eduardo Da Silva Amorim, 6; 6880005639, Carlos Eduardo Da Silva Borges, 4; 6880004394, Carlos Eduardo Fernandes De Paulo Mesquita, 2; 6880006764, Carlos Felipe Rodrigues De Oliveira, 5; 6880008154, Carlos Henrique Pereira, 3; 6880011548, Carlos Rafael Gomes, 2; 6880002614, Carlos Renato De Lima Souza, 3; 6880008143, Carlos Renato Rocha, 13; 6880011632, Carlos Roberto Matos, 12; 6880001409, Carlos Roberto S De Oliveira, 9; 6880011622, Carlos Verli Barbosa Soares, 3; 6880002958, Cássio Araújo Martins, 9; 6880003766, Celso Severino Barbosa Dos Santos, 7; 6880002837, César Fernandes Dos Santos, 3; 6880000939, Claudinei Ferreira Da Silva, 6; 6880003854, Claudio Alexander Bizerra Ribeiro, 6; 6880010514, Cláudio De Oliveira Martins, 10; 6880000995, Claudio Ferreira Da Silva, 2; 6880005523, Cleber Dias Rocha, 3; 6880006354, Cleison Silverio Teixeira, 3; 6880000384, Cleiton Alves De Lacerda, 9; 6880006681, Cleiton Do Carmo Carvalho, 5; 6880003692, Cleiton Trindade Vieira, 2; 6880009658, Cleuber Da Silva Ribeiro Filho, 2; 6880001262, Cley Jose De Almeida Lopes, 1; 6880008635, Cleiton Leite Da Silva, 9; 6880009764, Cleyton Neri Dos Santos, 1; 6880002981, Cristiana Mônica Amorim Do Nascimento, 10; 6880001080, Cristiano Lemos Cardoso, 9; 6880009108, Dalmir Siqueira Silva, 10; 6880011630, Damiao De Oliveira Ramos, 5; 6880011160, Damião Freitas Dos Santos, 10; 6880005401, Damião Nunes, 10; 6880004113, Daniel Augusto Corrêa, 7; 6880002477, Daniel Batista De Souza, 3; 6880005242, Daniel Crizante Torres, 2; 6880010210, Daniel Dos Santos De Oliveira, 11; 6880004596, Daniel Florencio Maia, 3; 6880006398, Daniel Leonardo Dos Santos, 10; 6880004487, Daniel Nunes Martins, 10; 6880005108, Daniel Ribeiro Da Silva Reis, 5; 6880002405, Daniel Rodrigues Dos Santos, 4; 6880002592, Daniel Silva Araújo, 1; 6880005116, Davi De Paula Barbosa De Mello, 12; 6880002231, Davi Wesley Luiz Da Silva, 12; 6880007002, David Da Silva Saldanha, 1; 6880008637, Dayvid De Souza Santos, 3; 6880000097, Denilson Pereira Furtado, 10; 6880000051, Denison Diniz

Rodrigues, 5; 6880002833, Deyvisson Pinheiro Da Silva, 7; 6880005891, Dieferson Firmo Da Silva, 11; 6880009035, Diego Alberto Vieira Browne, 10; 6880000576, Diego Alves Caetano De Sousa, 2; 6880005745, Diego Gomes De Brito Ferreira, 12; 6880001425, Diego Luiz Da Silva, 3; 6880004923, Diego Santos De Oliveira, 2; 6880007995, Diego Silva De Sousa, 5; 6880004296, Diogo Chaves Almeida, 10; 6880008829, Dionisio Ferreira Dos Santos Junior, 3; 6880011260, Divino Jose Da Mata, 11; 6880011043, Djalma Henriques Dos Santos, 10; 6880000390, Diomir Anastacio Rodrigues, 12; 6880006701, Douglas Gomes Vieira, 9; 6880007351, Douglas Lustosa De Mello, 7; 6880005827, Douglas Rodrigues Dos Santos, 3; 6880009904, Douglas Silva De Oliveira, 3; 6880008039, Durvacy Pereira Dos Santos, 4; 6880011572, Edclécio Sousa Dos Santos, 3; 6880007309, Ederson Rodrigues Dos Santos, 5; 6880009703, Edgar De Paulo Pereira Da Silva, 10; 6880008310, Edgardo Barnabé Guedes, 2; 6880008031, Edilberto Queiroz De Souza, 10; 6880001765, Edilson Oliveira Da Silva, 2; 6880007300, Edivaldo De Souza Lima, 10; 6880010860, Edmilson Aleixo Da Silva, 3; 6880000050, Edmilson Messias Da Silva Filho, 3; 6880008582, Edsandro Silva Soares De Sousa, 8; 6880005739, Edson Aparecido De Oliveira, 10; 6880005101, Edson Oliveira De Sousa, 3; 6880008141, Eduardo Bispo Rodrigues, 1; 6880009161, Eduardo Quirino Sales, 10; 6880000240, Eduardo Vieira Rocha, 3; 6880001035, Edvan Nicolau De Lima, 10; 6880002079, Egival Alves Pereira, 1; 6880004390, Elcio Lacerda Da Silva, 3; 6880005450, Eleni Silva Campos De Oliveira, 10; 6880006182, Elias Dos Reis Ferreira, 2; 6880004233, Elismael Do Nascimento, 10; 6880000611, Elisnei De São José Gomes, 10; 6880000518, Elivaldo Gonçalves Da Silva, 12; 6880011432, Elizabeth Ferreira Santiago Paz, 11; 6880009627, Elizabeth Ferreira Vieira, 2; 6880011592, Elizeu De Lima Soares, 6; 6880010933, Elson Alves De Sousa Da Silva, 9; 6880001201, Elson Santos Menezes, 2; 6880002674, Emanuelle Cristine De Moura Siqueira, 1; 6880010814, Emerson Vieira Dos Santos, 1; 6880010005, Emidio Raulino Marques, 9; 6880011189, Emilson Torres Soares, 9; 6880000654, Eriberto Ribeiro Dos Santos, 10; 6880004817, Erick Pinheiro Ribeiro, 7; 6880005138, Erickson Augusto Pereira Da Silva, 1; 6880004231, Erivaldo Teixeira De Souza, 3; 6880004530, Erivelton Do Nascimento Pinto, 6; 6880007471, Ernane Pinto De Sousa, 1; 6880005297, Esmeraldo De Souza Teixeira, 1; 6880004681, Eudes Alberto De Sousa, 13; 6880009564, Evaldo Sousa Silva, 12; 6880008303, Evanderson Leitão Da Silva, 12; 6880000846, Evandro Barbosa De Oliveira, 13; 6880007602, Evandro Pereira Da Silva, 12; 6880008857, Everson Da Silva Pimenta, 2; 6880008511, Everton Enoque Soares Da Silva, 12; 6880002858, Everton Nascimento Pinto, 2; 6880004337, Fabiano Carlos De Novaes, 4; 6880009134, Fabio Barbosa Viana, 4; 6880001218, Fábio Cardoso Da Silva, 1; 6880000106, Fábio Darc Alves De Oliveira, 9; 6880005103, Fábio De Santana Rodrigues, 8; 6880000028, Fabio Gomes Santana, 2; 6880002556, Fabio Henrique Sarmento De Oliveira, 11; 6880001287, Fabio Pereira Dos Reis, 2; 6880011653, Fablísio Costa Alves, 1; 6880000741, Fabrício Peres De Oliveira, 4; 6880006874, Farles Batista De Oliveira, 13; 6880001761, Felipe Affe De Araújo, 8; 6880006878, Felipe Henrique Da Silva, 3; 6880007998, Fernanda Nogueira Brito, 3; 6880001331, Fernando Antonio Dos Prazeres, 9; 6880002123, Fernando De Lima Lino, 9; 6880009469, Fernando Silva Brito Lopes, 4; 6880004056, Filipe Silva, 2; 6880004468, Flavio Pereira Da Silva, 9; 6880008050, Flávio Santana, 9; 6880003385, Francieleide Zulmira Da Silva Moraes, 9; 6880002673, Francisco Carlos Ferreira, 10; 6880003742, Francisco Das Chagas Pereira, 4; 6880001899, Francisco De Queiroz Dias Santana, 2; 6880008738, Francisco Gilvan Pompeu Junior, 7; 6880011206, Francisco Ireudarc Germano, 10; 6880005772, Francisco Laurentino De Sousa, 10; 6880000282, Francisco Michel De Lima, 8; 6880010078, Francisco Rondinele Da Silva Félix, 9; 6880009362, Francisco Valdomar Soares Lourenço, 4; 6880002205, Francisco Vitalino Muniz, 10; 6880001013, Francisnei Ribeiro De Souza, 10; 6880005100, Franklin Candido Bezerra, 13; 6880009428, Franknilson Reis Da Mata, 6; 6880009429, Fredson Junio Cortes, 12; 6880010531, Gabriel Henrique Dias Da Silva Dourado, 3; 6880004438, Gardney Bruno Augusto Rodrigues, 3; 6880005147, George Jose Pinho Franca, 4; 6880008479, Geovane Couto Pereira, 3; 6880004869, Geovane Do Nascimento Santos, 8; 6880004220, Geraldo Antônio Ferreira Dos Reis, 2; 6880004216, Geraldo Belarmino Da Silva Filho, 12; 6880004911, Geraldo Da Silva Alves, 9; 6880006312, Germano Bonfim Marques, 10; 6880011496, Gerson Silva Da Conceicao, 2; 6880000566, Gilberto Fagundes De Aquino Da Silva, 6; 6880006447, Gilberto Marques Da Silva, 12; 6880001221, Gilberto Serrano De Moura, 7; 6880006278, Gilmar Pereira Da Silva, 3; 6880010096, Gilson Silvestre De Jesus, 8; 6880011468, Gilson Tavares Bastos, 9; 6880008820, Giordano Bruno Melo Da Silva, 1; 6880002702, Glauber Brandao Da Silva, 3; 6880002201, Gleidson Gonzaga Alves, 5; 6880003532, Gleidston Nunes Mota, 6; 6880003107, Gleison Da Silva Souza, 8; 6880006236, Guilherme Henrique De Oliveira Silva, 7; 6880005348, Gustavo Bezerra De Lima, 6; 6880010014, Haigo Sales Ribeiro, 9; 6880005967, Heber Rodrigues Da Silva Magalhães, 4; 6880008754, Hedvirges Farias De Sousa, 13; 6880010119, Helio De Jesus, 6; 6880011696, Helio Martinsdos Santos Sousa, 7; 6880010230, Henrique De Souza Martins, 2; 6880006711, Henrique Leocadio Martins, 10; 6880004805, Hernando Rodrigues De Souza, 3; 6880003186, Higor Gonçalves Pereira Da Costa, 1; 6880005369, Hildeberto Rodrigues Sampaio, 9; 6880001175, Hildebrando De Souza, 3; 6880003663, Hilton Carlos Gonçalves, 1; 6880005281, Hober Almeida Silveira Sousa, 4; 6880007206, Idemorgens Victoriano Colle Sobrinho, 2; 6880004484, Igor Roniele Pontes Lemes, 1; 6880008114, Iramarc Martins Da Silva, 3; 6880010820, Isaías Rodrigo Oliveira Da Silva, 2; 6880004520, Isaquê Gonçalves De Sousa Dourado, 6; 6880000358, Ismaias Santos Garcia, 4; 6880008726, Ismaik Rodrigo Pereira Mizael, 1; 6880011610, Israel Mota Da Costa, 6; 6880004851, Ivaldo Soares De Sousa, 6; 6880010144, Ivan Nascimento De Jesus Junior, 2; 6880003391, Izabel Figueredo Ornelas, 3; 6880000624, Izaías Rodrigues Barboza, 3; 6880001236, Jaco Bastos De Carvalho Rodrigues De Souza, 5; 6880004360, Jaelson Nogueira Batista, 4;

6880000361, Jailton Ferreira De Souza, 1; 6880000283, Jailton Jose Da Cruz, 10; 6880008297, Jakeison Lima, 10; 6880004323, Jakson Da Silva Menezes, 4; 6880001831, Jamilson Silva Carolino, 1; 6880010542, Jaquison Albuquerque De Abreu, 2; 6880010485, Janiel Dos Santos Guedes, 12; 6880010562, Jean Gleison De Sousa Campos, 11; 6880003954, Jeferson Oliveira Carvalho, 1; 6880000242, Jefferson Ribeiro Da Cruz, 11; 6880006157, Jefferson Mendes Sousa, 6; 6880000907, Jefferson Silva Abel, 5; 6880007438, Jessenei Luiz Da Silva Campos, 6; 6880009877, Jesuino Lemes Silveira, 1; 6880003202, Jeziel Paixao De Souza, 4; 6880008541, Jhonem Matos, 2; 6880005135, Jideon Ferreira Rodrigues, 10; 6880003188, Joae Valdenor Jesus Dos Santos, 7; 6880002678, João Batista Siqueira Jorge, 7; 6880004328, João Gonçalves Neto, 2; 6880007918, João Henrique Gonçalves Da Silva, 6; 6880000276, João Paulo Silva Pereira, 13; 6880010263, João Pedro Alves Miguel, 5; 6880000819, Joaquim Teles Da Silva, 5; 6880010366, Joelison Da Silva Domingos, 13; 6880003223, Joelno Dos Santos Silva, 2; 6880010563, Joelton Rosal Da Silva, 13; 6880009070, John Alesyr De Moraes Pereira, 2; 6880008383, John Erick Campos Da Silva, 1; 6880001110, Johnny Medeiros Lima, 2; 6880011036, Joilson Santos De Jesus, 4; 6880000467, Jônatas Do Nascimento Barreto, 10; 6880007568, Jonathan Alves Martins Dantas, 1; 6880003083, Jonathan De Abreu Nascimento, 3; 6880005910, Jonathan Santos Arruda, 8; 6880006030, Jorge Barbosa Da Silva, 10; 6880002416, Jorge Eduardo De Souza Santos, 2; 6880010718, Jorge Lopes, 12; 6880003154, José Airtom De Oliveira Lima, 6; 6880005440, JoséAlberto De Oliveira, 2; 6880009407, Jose Antônio Batista, 5; 6880001112, José Antônio Queiroz E Barros, 5; 6880005412, Jose Arimateia Mendonça, 12; 6880001819, José Cosmaço Ferreira Dos Santos Maia, 3; 6880009152, José Das Candeias Vieira Souza, 10; 6880003446, Jose David Da Silva, 3; 6880000852, Jose De Arimatea Dos Santos Junior, 4; 6880006655, José De Ribamar Pereira, 8; 6880004540, José De Souza Chaves, 3; 6880005145, Jose Elton Nunes Da Costa, 13; 6880005742, José Emerson Fortes Diniz, 5; 6880000407, José Henrique Rodrigues Gonçalves, 12; 6880001568, José Leonardo Oliveira Silva, 13; 6880000988, José Marcondes De Souza Silva, 4; 6880002853, Jose Mauro Paixao De Oliveira, 5; 6880005161, José Orlando Santos Silva, 9; 6880010874, José Raimundo Seabra, 2; 6880009486, José Sérgio Dourado, 8; 6880005375, Joselio Nazare Magalhães, 4; 6880004452, Josemar Pinto De Souza, 10; 6880002956, Josemiro Teixeira De Araújo, 11; 6880009215, Josue De Campos Vieira, 12; 6880007492, Jovelino Pereira Batista, 6; 6880002131, Juliano Araujo Barbosa, 3; 6880010252, Júlio César S Carmo, 10; 6880001284, Junio Cordeiro De Oliveira, 10; 6880002255, Kleber Danne Laranjeira Dos Santos, 1; 6880008698, Kleber Nascimento Silva, 12; 6880008200, Lais Afonso De Assuncao, 4; 6880003324, Leandro Da Costa Vaz Brito, 2; 6880003827, Leandro De Souza Brasileiro, 4; 6880006136, Leandro Lunier Santos Silva, 3; 6880001566, Leandro Santana, 4; 6880008771, Lelio De Araujo Silva, 6; 6880003525, Lenine Rodrigues Silva, 5; 6880001520, Leoenay Ribeiro Silva, 6; 6880000949, Leonardo Daniel Santos, 10; 6880002044, Leonardo Lopes Da Silva Sousa, 9; 6880006080, Leonildo Garcia De Sousa, 2; 6880005069, Luan Corrêa Silva, 1; 6880003059, Lucas Aragao Costa, 1; 6880003053, Lucas Barros Fonseca, 7; 6880002869, Lucas De Sousa Pereira, 1; 6880003659, Lucas Souza Santana Cavalcante Dias, 3; 6880000304, Lucas Willian Do Nascimento, 2; 6880002077, Luciano Andre De Sousa Rodrigues, 6; 6880009588, Luciano Antonio Dos Santos Santana, 2; 6880005026, Luciano De Sousa Campos, 13; 6880006943, Luciano Fernandes Pinto, 9; 6880006688, Luciano Gomes Dos Santos, 9; 6880010426, Luciene Rabelo Da Silva Luz, 1; 6880009339, Lucio Marques Da Silva, 11; 6880002758, Luís Alberto Lima Miranda, 11; 6880004014, Luis Augusto Guimarães Santos, 1; 6880005462, Luis Filho Pereira Machado, 3; 6880010515, Luis Jorge Silva Vale, 11; 6880005849, Luiz Carlos De Freitas, 13; 6880010187, Luiz Carlos De Oliveira Costa, 8; 6880002388, Luiz Carlos Marcelino, 8; 6880009859, Luiz Felipe Dionizio Neto, 11; 6880009947, Luiz Felipe Silva Ribeiro, 4; 6880001716, Luiz Roberto Hagstrom De Oliveira, 1; 6880010875, Luiz Vitorino Hiendlmayer De Souza, 5; 6880000764, Luther Bernardo Leite, 10; 6880000215, Madson Amorim Do Nascimento, 10; 6880008131, Magdo Magno Dos Santos, 13; 6880004401, Maicon Lima Dos Santos, 4; 6880003864, Manoel Pereira Dos Santos Filho, 4; 6880001440, Marcelo Agripino Da Silva Coppola, 5; 6880004657, Marcelo Dos Santos Nunes, 9; 6880003010, Marcelo Eduardo Do Nascimento, 10; 6880005693, Marcelo Gonçalves Da Silva, 13; 6880009908, Marcelo Jose Luiz Pereira, 12; 6880009473, Marcelo Paraguassu De Oliveira, 10; 6880005088, Marcelo Pereira Da Silva Lima, 4; 6880006909, Marcelo Rezende Ramos, 9; 6880007420, Marciano Da Silva Rodrigues, 12; 6880011198, Marciano Rodrigues Dos Reis, 3; 6880001509, Marcio Barbosa Monteiro, 9; 6880002735, Marcio Dos Santos Lisboa, 6; 6880004906, Márcio Henrique Dos Santos, 6; 6880002265, Marcio José Sousa Santos, 2; 6880002519, Márcio Lucena Diniz, 6; 6880008455, Marcione Barbosa De Souza, 5; 6880000445, Marco Antonio Pereira Souza Silva, 5; 6880010174, Marco Aurelio Oliveira Nepomuceno, 9; 6880004102, Marcos Barreiras Viana Dos Santos, 9; 6880002292, Marcos César De Oliveira Doudement, 12; 6880001383, Marcos Cordeiro Dos Santos, 3; 6880006996, Marcos Ferreira Saldanha, 6; 6880004334, Marcos Paulo Barbosa De Souza, 2; 6880000816, Marcos Roberto Estavare, 3; 6880004785, Marcos Roberto Ramos Ventura, 2; 6880010922, Marcos Vinícius Dos Santos Barroso, 3; 6880009576, Marcos Vinícius Santos Moreira, 3; 6880000550, Maria Cleide Ferreira Da Silva, 2; 6880006513, Maria Luciana Da Silva Ferraz, 10; 6880002034, Maria Silvania Alves Fernandes, 3; 6880010883, Marijan Rodrigues Carvalho, 1; 6880000146, Mario Alves Lopes, 10; 6880001844, Mario Jorge Santos Sousa, 4; 6880003487, Marlene Gilmar Da Silva Alves, 1; 6880000692, Mateus De Oliveira, 11; 6880001709, Mauro Jorge Matias Nacif, 3; 6880009350, Mauro Sérgio Soares Pereira, 11; 6880002705, Maxwell Augusto Marçal, 2; 6880001384, Michael Jonathan Barbosa Felix, 2; 6880004516, Michela Borges Da Mata E Silva, 5; 6880002789, Michelle Dias Carvalhedo, 2; 6880002313, Mikael Lucas Alves

Soares Da Silva, 5; 6880003418, Mikael Viana Barbosa, 7; 6880002238, Milton Aureliano Alves Filho, 10; 6880004975, Misael Dos Reis Telles, 2; 6880003361, Moisés Da Costa Lima, 10; 6880008391, Moisés Da Silva Castro, 7; 6880005922, Mozanuel Leonardo Dos Santos, 9; 6880001782, Murilo Moreira Sobral, 10; 6880008984, Murilo Rodrigues Silva, 7; 6880009518, Neanderson Bruno De Sousa, 3; 6880001091, Nelson Roberto Soares Inazava Ferreira, 8; 6880011273, Nidelvan Alves Da Rocha, 10; 6880004174, Nielton Pereira Xavier, 12; 6880009732, Nilson Dos Santos Figueiredo, 7; 6880002688, Nilton Bruno Lima De Araujo, 11; 6880000900, Norberto Machado Faria, 10; 6880003649, Olnei Martins De Sousa Júnior, 5; 6880008237, Orlando Teodoro Ferreira Gomes, 2; 6880007069, Pablo Duarte Travassos, 1; 6880001760, Pablo Da Silva Cruz, 12; 6880009716, Patric Araújo Dos Reis, 3; 6880007626, Paulino Perciliano De Paula, 6; 6880007091, Paulo Afonso Alves Magalhaes, 5; 6880001480, Paulo Christian Vilarindo De Souza, 6; 6880008091, Paulo Henrique Matos, 6; 6880001471, Paulo Roberto Da Silva, 13; 6880000273, Paulo Roberto Pereira Santos, 3; 6880006658, Paulo Vinicius Barros De Sousa, 10; 6880008407, Paulo Vitor Alves Da Conceição, 3; 6880003784, Peterson De Moura Oliveira, 6; 6880006737, Rafael Da Rocha Carvalho, 3; 6880000963, Rafael Lacerda Melo, 10; 6880007815, Raimundo Neto Moreira Da Silva, 3; 6880000369, Rangel Augusto Campoe, 12; 6880004339, Raone Lino Da Silva Dos Anjos Macedo, 3; 6880010473, Raony Cardoso Silvestre, 5; 6880001500, Raul Alex Moreira Da Silva, 2; 6880010902, Regivando Avelino Do Nascimento, 6; 6880007690, Reinaldo Moura Lima, 12; 6880005381, Reinaldo Oliveira Lima, 2; 6880008780, Reinaldo Pereira De Sousa, 1; 6880005783, Renan Genser Teixeira Vasconcelos, 12; 6880000742, Renato Cirino De Oliveira, 3; 6880005905, Renato Da Luz Dos Reis, 3; 6880010891, Renato Martins De Andrade, 2; 6880009812, Renato Santos Da Silva, 5; 6880000172, Renato Vieira Da Silva, 4; 6880007797, Ricardo Andrade Do Nascimento, 1; 6880004362, Ricardo Magno Medeiros Brito, 4; 6880007183, Ricardo Vieira Da Silva, 13; 6880010846, Rildo Ridan Oliveira Silva, 1; 6880005559, Rivelino Santos Da Silva, 1; 6880006094, Robert Gomes Da Silva, 2; 6880003993, Roberto Cassimiro Lima, 2; 6880004263, Roberto Francisco Da Silva, 2; 6880009844, Roberto Pereira Dos Santos Neto, 5; 6880003639, Robison Gomes De Assis, 2; 6880000279, Robson De Oliveira Costa, 12; 6880007057, Robson Gomes Da Silva, 12; 6880001095, Robson Nobre De Moraes, 9; 6880005358, Robson Rodrigues Da Silva Mendes, 6; 6880003034, Rodrigo De Jesus Gomes, 12; 6880005757, Rodrigo Francisco Dos Santos, 12; 6880007152, Rodrigo Mariano De Oliveira, 3; 6880005501, Rodrigo Marrocos Cirino Silva, 10; 6880003537, Rogerio De Souza Rodrigues, 10; 6880010099, Rogerio Rodrigues Xavier, 3; 6880005893, Romer De Almeida Souza, 7; 6880007629, Ronaldo Claudiomiro Nunes, 12; 6880009110, Ronaldo Oliveira De Araújo Mendanha, 4; 6880003275, Ronei Santos Rodrigues De Oliveira, 3; 6880004735, Ronie Von Guedes, 7; 6880005987, Ronivon Da Silva Nunes, 3; 6880008145, Roseane Aparecida Ribeiro Dos Santos, 3; 6880010334, Rubem Ferreira De Lima, 1; 6880011386, Rubens Araújo De Sousa, 3; 6880000131, Salvador Da Rocha Batista, 13; 68800006972, Samir Higori Ribeiro De Besa, 5; 6880005200, Samuel Braga Dos Santos, 12; 6880003268, Samuel Nunes Da Silva, 1; 6880002198, Samuel Pereira Paes, 2; 6880010471, Sarlovik Lelis Alves, 5; 6880011469, Sebastião Honorato De Jesus, 5; 6880005470, Sérgio Aires Da Silva, 2; 6880001391, Sergio Antonio Pereira, 12; 6880000471, Sergio Luiz De Almeida E Silva, 5; 6880004852, Severiano Gramacho Laranjeira, 7; 6880006844, Sheily Rodrigues Andrade, 3; 6880004427, Sidney Matos Martins, 4; 6880010990, Silas Da Silva Oliveira, 4; 6880002668, Silney Da Silva Dos Santos, 4; 6880003336, Silvio César Da Costa, 6; 6880006861, Silvio Cruz De Oliveira Junior, 12; 6880008245, Silvio Ribeiro De Mendonça, 1; 6880007148, Simone Matos De Carvalho, 7; 6880002921, Sinomar Pereira Da Silva, 7; 6880005957, Solemi Da Costa Gomes, 8; 6880004403, Tadeu Do Bonfim De Oliveira Lopes, 2; 6880006202, Tassio Vieira Gomes Crisostomo, 1; 6880000415, Tatiana Keller Venis Fernandes, 3; 6880006454, Thais Souza Da Silva, 5; 6880007884, Thales Pereira De Castro Alves, 10; 6880006493, Thalify Daniel Dos Santos, 7; 6880006859, Thiago Dos Santos, 13; 6880010212, Thiago Gabriel Dos Santos, 3; 6880007233, Thiago Lima De Souza, 7; 6880006189, Thiago Maciel De Lima Correia, 8; 6880003015, Thomas Dos Santos Gava Pereira, 5; 6880000608, Tiago Chaves Rodrigues, 4; 6880002634, Tiago De Paula Marques, 3; 6880010682, Tiago Nascimento Batista, 2; 6880002790, Tiago Rodrigues Santos, 2; 6880002856, Ubirajara Camara Rodrigues, 4; 6880010455, Udalma De Matos Moura, 2; 6880005175, Valdeci Tomé Da Silva, 9; 6880005629, Valdenir De Freitas Miranda, 10; 6880009186, Valdeson Urcino Figueiro Da Silva, 3; 68800000170, Valdney Da Silva Oliveira, 10; 6880005244, Valmir Gonçalves Ribeiro, 4; 6880004506, Valteir Anísio Da Silva, 3; 6880005181, Vamderson Moreira Da Silva, 3; 6880005497, Vandelilson Araújo Silva, 1; 6880005921, Vangivaldo Pereira Campos, 10; 6880007271, Veronica De Figueiredo Falcao, 7; 6880010105, Vicente Marques Nunes, 6; 6880008253, Vilson Rodrigues Sales, 4; 6880008449, Vinicius Cardoso Silvestre, 9; 6880000043, Vinicius Dos Santos Ramos Da Silva, 2; 6880000335, Vitor Dos Santos Araújo, 12; 6880007972, Wadye Santos Gomes, 3; 6880007011, Wagner Lopes Lira Ferreira, 10; 6880001932, Wagner Queiroz Da Silva, 1; 6880009857, Walceandro Bueno Pires Da Silva, 2; 6880000775, Waldeir Tiago Gomes Dos Santos, 10; 6880004908, Waldeny Da Conceição Marques, 8; 6880005282, Wallace Dos Santos Silva, 4; 6880007647, Wallas Da Silva Souza, 2; 6880004135, Walter Herculano Xavier, 6; 6880004289, Wanderson Borges Gama, 3; 6880002246, Wanderson Duarte Coelho, 12; 6880006987, Wanderson Menezes Silva, 4; 6880007822, Wanderson Teles De Oliveira, 5; 6880007159, Washington Cardoso De Alcantara, 12; 6880005958, Washington Lajes Costa, 6; 6880006362, Washington Santos Maia, 6; 6880004861, Weder Jose Rodrigues Rosa, 1; 6880001206, Welisny Machado De Souza, 5; 6880011655, Wellington Gustavo De Souza Santos, 3; 6880007238, Wellington Baião Reis, 12; 6880009899, Wellington Carvalho Pinheiro, 2; 6880007419, Wellington Oliveira Barros, 4; 6880002384, Welton

Nicolau De Lima, 8; 6880008493, Weslen Pereira Dos Santos, 4; 6880000253, Wesley Luiz Da Silva, 7; 6880007665, Wesley Martins Barbosa, 3; 6880001810, Widerlan De Moraes Sousa, 2; 6880002991, William Souza Silva, 3; 6880006247, William Geovane De França Silva, 1; 6880001917, William Nobre De Moraes, 9; 6880002954, Wilson Dutra Da Silva, 8; 6880007149, Wilson Medeiros Cunha, 13; 6880005970, Wolney Rodrigues Lima, 3; 6880007896, Zenilo Quintanilha Sapaio, 9;

Art. 21. Resultado Preliminar para o cargo de PADIOLEIRO, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6870006843, Abel Thales Da Silva Leite, 5; 6870007676, Abner Guilherme Joaquim Da Silva, 10; 6870003367, Adailson Rodrigues Marques, 2; 6870009739, Adailton Estacio De Oliveira, 12; 6870003831, Adalberto Augusto Da Costa Junior, 7; 6870001613, Adalberto Da Conceicao Matos, 10; 6870008005, Adalia Taiane Ribeiro Rodrigues, 3; 6870011421, Adão Neto Sousa Costa, 2; 6870006170, Adegilson Vicente Da Silva, 10; 6870010601, Adeilson Pereira Da Silva, 5; 6870009131, Adelaia Cardoso Dos Santos Dias, 2; 6870006999, Adelia Neves Soares, 5; 6870011616, Adelino Alves Dos Santos, 12; 6870010800, Adelson Dos Santos Sousa, 13; 6870003284, Ademara Jose Da Guarda Nascimento, 2; 6870006174, Ademilson De Lima Azevedo, 2; 6870005400, Ademilson Gomes De Araujo, 10; 6870002456, Ademilton Gomes Da Mota, 6; 6870002761, Adenilson Dos Santos Lemos, 12; 6870002708, Adenylsa Vieira De Sousa, 2; 6870000208, Adevaldo Ribeiro De Souza, 6; 6870004238, Adilio Cardoso Da Silva, 2; 6870003084, Adilson De Araujo, 10; 6870004256, Adilson Mesquita Estevo, 2; 6870010305, Adilson Ribeiro Rocha Junior, 2; 6870002352, Ádison Silva Da Silva, 7; 6870007544, Adler Maurício Macedo Cruz, 5; 6870002625, Adonias Ferreira Leitão, 5; 6870010064, Adriana Barbosa Alves, 2; 6870004013, Adriana Cardoso De Souza, 5; 6870002306, Adriana Costa Pires, 5; 6870004950, Adriana Da Silva Gonçalves, 2; 6870006808, Adriana De Araújo Viana, 5; 6870006313, Adriana De Moraes Araujo, 2; 6870003724, Adriana De Oliveira Bezerra, 2; 6870006550, Adriana De Oliveira Borges, 2; 6870003593, Adriana Dias De Alcantara, 5; 6870002130, Adriana Do Nascimento Pereira, 2; 6870006462, Adriana Fernandes De Oliveira, 12; 6870004725, Adriana Galeno De Souza, 10; 6870011739, Adriana Gomes Da Silva, 8; 6870007519, Adriana Pereira Da Silva, 5; 6870005702, Adriana Rodrigues Vidal, 12; 6870008451, Adriana Torres Pereira, 2; 6870000246, Adriana Vieira Rocha, 15; 6870007906, Adriane Braz De Lima Marques, 2; 6870002846, Adriano Batista Dos Santos, 12; 6870000074, Adriano Da Silva Passos, 11; 6870000081, Adriano Da Silva Sousa, 5; 6870007131, Adriano Dionísio Barbosa, 10; 6870007534, Adriano Gomes De Carvalho, 2; 6870005536, Adriano José De Souza, 2; 6870002693, Adriano Martins De Araújo, 5; 6870008705, Adriano Naves Garcia Naves, 6; 6870008950, Adriano Oliveira Cruz, 10; 6870005360, Adriano Pereira Lopes, 16; 6870000243, Adriano Ribeiro Dos Santos, 10; 6870011409, Adriano Rodrigues De Oliveira, 5; 6870011554, Adriele Barbosa Fernandes, 6; 6870001585, Adriele De Lima Borges Batista, 2; 6870009698, Adriele Soares Dos Santos, 2; 6870007144, Afranio Pereira Do Nascimento, 5; 6870001231, Agda Carvalho De Santana, 2; 6870001473, Agda Nobrega Camargos, 5; 6870004685, Agenildo Júnio Barbosa Mendes, 10; 6870006871, Agnaldo Francisco Gomes, 2; 6870005541, Agnaldo Pereira Da Costa, 5; 6870004389, Ailton Brasil De Brito, 9; 6870000885, Ailton Braz Dos Santos, 5; 6870010363, Ailton Crispim Da Silva Junior, 10; 6870009027, Ailton Pereira Neves, 2; 6870002626, Ailton Santos Da Silva, 15; 6870001269, Alailson Oliveira Costa, 10; 6870009591, Alailson Pereira Souza, 2; 6870008188, Alan Alves De Sousa Costa, 11; 6870005808, Alan Costa Fernandes, 2; 6870002938, Alan Diego Lopes Dos Santos, 2; 6870000020, Alan John Moura Do Nascimento, 5; 6870006541, Alan Matheus Menezes Rodrigues, 2; 6870006800, Alan Patrick Dos Santos Chamone, 3; 6870007547, Alan Petene Tamiasso, 2; 6870009201, Alan Santos Rodrigues, 11; 6870011480, Alan Sousa Costa, 6; 6870008316, Alan Vicente Lima Júnior, 11; 6870002844, Albaneide Nunes Bezerra, 5; 6870003847, Albelandia Alves Da Silva, 2; 6870001477, Albert Dos Reis Silva, 5; 6870001333, Albert Henrique Ferreira Cristalino Pereira, 2; 6870011656, Alberth Jordan Coelho Silva, 10; 6870007991, Alberto Alysson Gama Serra, 14; 6870004870, Alberto Soares Rodrigues, 5; 6870005458, Alcione Rosa Da Silva, 1; 6870005507, Alda Almeida Do Nascimento Dos Anjos, 5; 6870010640, Aldaluce Alves Bento, 5; 6870010650, Aldely Rodrigues Bezerra, 2; 6870009921, Aldemar Gomes De Matos, 2; 6870008747, Aldemar Ribeiro Cruz, 2; 6870008904, Aldenice Costa Dos Santos, 5; 6870003674, Aldinei Pereira Barbosa, 5; 6870006765, Alecia Nalda De Brito Araujo, 6; 6870003757, Alecio Gonçalves Do Nascimento, 2; 6870000617, Alejandro Ferreira Bastos, 2; 6870010759, Aleksander Da Silva Souza, 2; 6870007439, Alessandra Alves Magalhães Chiquete, 9; 6870003982, Alessandra Barbosa Barreto, 5; 6870004293, Alessandra Bomfim Henker, 2; 6870011154, Alessandra Carvalho Da Luz, 11; 6870002139, Alessandra De Assuncao Maciel Barros, 10; 6870003590, Alessandra Maria De Melo Soares, 5; 6870008694, Alessandra Pinto Alves, 2; 6870002955, Alessandra Soares Pereira De Sousa, 2; 6870011010, Alessandra Vieira Reges, 2; 6870001942, Alessandro Basílio Cedro, 10; 6870001618, Alessandro Carneiro Gomes, 7; 6870000772, Alex Archanjó Da Costa Nascimento, 3; 6870001412, Alex Barbosa Lima, 4; 6870009196, Alex Benicio Araújo De Souza, 12; 6870010571, Alex Bezerra De Queiroz Junior, 1; 6870005150, Alex Costa E Silva, 2; 6870004079, Alex Da Silva Mourao, 2; 6870007738, Alex De Oliveira Paula, 6; 6870005144, Alex Ferreira De Souza, 5; 6870008428, Alex Job Da Silva Viana, 10; 6870011223, Alex Manso Barros, 1; 6870002946, Alex Monteiro, 2; 6870001963, Alex Pereira Da Silva Ribeiro, 2; 6870006620, Alex Peres Da Silva, 2; 6870004171, Alex Rodrigues Nascimento, 2; 6870000997, Alex Sidney Sales Peçanha Neves, 5; 6870004587, Alex Silas Araujo Dos Santos, 17; 6870003369, Alex Souza De Lima, 2; 6870010734, Alexandra Sobral De Brito De Oliveira, 2; 6870007291, Alexandre Batista Da Silva, 8; 6870003578, Alexandre

Batista Ribeiro, 5; 6870000526, Alexandre Borges Fernandes, 11; 6870001298, Alexandre Brandão Do Nascimento, 2; 6870006101, Alexandre Carlos Alves, 2; 6870003450, Alexandre Da Costa, 2; 6870002054, Alexandre Da Silva, 5; 6870001958, Alexandre Dos Santos Macena, 3; 6870003238, Alexandre Eduardo De Souza Dormundo, 3; 6870011309, Alexandre Gustavo Figueiredo Carvalho, 2; 6870002282, Alexandre Jose Ferreira Dos Santos, 10; 6870007212, Alexandre Leucas Browne, 2; 6870010541, Alexandre Lopes Souza, 2; 6870002396, Alexandre Marcos Dos Santos Cardoso, 2; 6870000085, Alexandre Oliveira De Souza, 10; 6870001964, Alexandre Pereira Da Silva Ribeiro, 2; 6870011074, Alexandre Vieira Alves, 5; 6870003745, Alexia Maria Dos Santos Batista, 10; 6870002968, Alfredo Alexandre S Dias, 5; 6870011342, Alice Rodrigues Peronico, 2; 6870004439, Aline Carvalho Sales Da Silva, 2; 6870010739, Aline Darfinny Silva Cardoso Santos, 7; 6870001605, Aline Félix Brandão Flores, 2; 6870006210, Aline Fernandes Cardoso, 1; 6870003710, Aline Gomes Cabral Fleischmann, 10; 6870001910, Aline Moura Bezerra Machado, 2; 6870003670, Aline Ramos Silva, 2; 6870005484, Aline Renally Silva Azevedo, 10; 6870011019, Aline Santos Ribeiro Medeiros, 6; 6870009440, Aline Trindade Dias, 6; 6870011187, Aline Vitória Macedo Leite, 5; 6870009602, Alison Bispo Santos, 11; 6870007181, Alisson Amorim Cardoso, 2; 6870006605, Alisson De Sousa Rodrigues, 5; 6870008741, Alisson Lopes Pereira, 3; 6870002257, Alisson Ribeiro Santos, 2; 6870002565, Alisson Rocha Silva, 10; 6870003966, Alisson Rodrigo Barbosa De Jesus, 3; 6870006060, Allan José De Sousa, 2; 6870008871, Allysson Da Silva Teixeira, 2; 6870009312, Allysson Medeiros Barbosa, 5; 6870001074, Almíro De Oliveira Junior, 5; 6870011051, Almo Pereira Da Silva, 2; 6870007764, Aloisio Marques Ferreira, 2; 6870010295, Aloizio Bezerra De Queiroz, 2; 6870000305, Aloizio De Oliveira Barros, 7; 6870000668, Altaides De Lima Torres, 2; 6870006758, Altair Santana Da Silva, 2; 6870007356, Altamir Da Costa E Silva, 5; 6870004010, Alúria Cunha Vasquez Fernandez, 13; 6870000185, Álvaro Augusto Silva Da Costa, 5; 6870005818, Álvaro Guilherme Lopes Ribeiro, 5; 6870009011, Alysson Malheiros Ferreira, 1; 6870000124, Alzira De Jesus Silva, 5; 6870008109, Amanda Alencar Neres, 2; 6870002414, Amanda Costa Gertrudes, 1; 68700005980, Amanda Cristina Azevedo Barbosa, 2; 6870000179, Amanda Cristina De Quadros Vieira, 6; 6870009977, Amanda Da Silva Almeida, 2; 6870011280, Amanda Da Silva Mata, 2; 6870006063, Amanda Gomes Sales, 2; 6870006876, Amanda Patrícia Silva Ramos, 10; 6870007051, Amanda Pereira Lopes, 2; 6870010773, Amanda Rios Da Silva Lima, 5; 6870007538, Amanda Souza Barros, 5; 6870007155, Amarildo De Sousa Lopes, 4; 6870004698, Amilton Ribeiro Dos Santos, 11; 6870006431, Amilton Silva Amorim, 20; 6870005580, Ana Beatriz Alves Da Rocha, 2; 6870002197, Ana Beatriz Lopes Moreira, 2; 6870005653, Ana Carla Da Costa Lima, 6; 6870002230, Ana Carolina Lima Dos Santos, 5; 6870009113, Ana Carolina Oliveira De Jesus, 5; 6870007214, Ana Caroline De Araújo Castanheiro Andrade, 2; 6870010747, Ana Caroline De Melo Oliveira, 2; 6870004302, Ana Caroline Lima Pereira, 2; 6870000381, Ana Caroline Silva Dos Santos, 2; 6870001020, Ana Celia Bezerra Dos Santos, 5; 6870000227, Ana Célia Rodrigues De Sousa, 3; 6870001786, Ana Clara Costa Vieira Araújo, 5; 6870003355, Ana Clara Lucas Cardoso, 2; 6870000382, Ana Claudia Ferreira Da Costa, 2; 6870005312, Ana Cláudia Gomes Freitas, 4; 6870008611, Ana Cláudia Rufino Rocha, 2; 6870005286, Ana Cleia Silva Reis, 5; 6870010057, Ana Cleide Silva De Araújo, 5; 6870011032, Ana Cristina Alves Da Silva, 2; 6870001867, Ana De Sousa Queiroz, 2; 6870011377, Ana Dos Anjos Azevedo, 2; 6870007044, Ana Elita Alves Ferreira, 13; 6870009905, Ana Flávia Malta Rocha, 13; 6870005964, Ana Flávia Rolim Marques, 2; 6870006111, Ana Gabriela De Sousa Silveira, 5; 6870008905, Ana Gabriela Dos Santos Oliveira, 2; 6870002643, Ana Isabel Monteiro Da Cunha, 5; 6870005924, Ana Júlia Lopes Ribeiro, 3; 68700044005, Ana Karolina De Aguiar Souza, 2; 6870011061, Ana Keila Nascimento Da Silva, 10; 6870004944, Ana Keili Borges De Aguiar, 12; 6870002842, Ana Kesia Alves Dias, 2; 6870009370, Ana Leopoldina Alves Dos Santos, 2; 6870009754, Ana Lúcia Da Silva Gomes, 18; 6870005489, Ana Lucia De Araujo Lima, 5; 6870002475, Ana Lucia Ferreira De Assis, 10; 68700005780, Ana Lúcia Ramos De Lima, 2; 6870002359, Ana Maria Alves Farias, 5; 6870010498, Ana Maria Xavier Dos Santos, 6; 6870010970, Ana Patrícia Sousa Barros, 10; 6870005189, Ana Paula Alves Da Costa, 1; 6870002028, Ana Paula Assunção, 2; 6870000523, Ana Paula Brandão Braz, 2; 6870006563, Ana Paula Coimbra Venceslau, 10; 6870004984, Ana Paula Da Conceição, 2; 6870004326, Ana Paula Da Conceição Rodrigues, 5; 6870003508, Ana Paula De Souza Assunção, 11; 6870008965, Ana Paula Fialho Brito, 2; 6870000027, Ana Paula Gomes Da Silva, 11; 6870005858, Ana Paula Gomes Da Silva, 5; 6870004218, Ana Paula Pereira De Brito, 10; 6870004077, Ana Paula Silva Dos Santos, 5; 6870011643, Ana Paula Sousa Campelo, 2; 6870011438, Ana Paula Vieira Carvalho, 2; 6870007696, Ana Rita De Jesus Santos, 9; 6870001488, Ana Rogeria Martins Oliveira, 14; 6870011288, Anália Glória Dos Santos Neta, 11; 6870005355, Ananias Rodrigues De Carvalho, 10; 6870005080, Anarda José Da Rocha, 10; 6870006517, Anderson Carvalho Barroso Vieira, 5; 6870011325, Anderson Correa Fortes, 13; 6870005995, Anderson Costa Rufino Azevedo, 10; 6870000042, Anderson Da Silva Rodrigues, 2; 6870001005, Anderson Duarte De Sousa, 2; 6870000417, Anderson Henrique Da Silva, 14; 6870003001, Anderson Lucas Gomes Da Silva, 4; 6870010668, Anderson Montes De Queiroz, 4; 68700000144, Anderson Neves Xavier, 2; 6870004478, Anderson Pereira De Oliveira, 2; 6870007733, Anderson Pereira Lago, 11; 6870008756, Anderson Sebastião Araujo Leite Filho, 2; 6870009258, Anderson Soares Da Rocha Silva, 2; 6870004868, André Dos Santos Ferreira, 5; 6870004828, André Bacelar Rocha, 2; 6870008793, André Brito Ribeiro, 2; 6870010670, André Cardoso Cassemiro, 2; 6870001671, André Franco Martins, 10; 6870004192, André Gaghiard Cardoso Martins, 5; 6870006666, André Henrique De Lima Queiroz, 2; 6870006283, André Lopes Da Costa, 4; 6870000181, André Luis Gadelha Rodrigues, 2; 6870006820, André Luis Nascimento De Souza, 5; 6870008989, André Luiz De Aguiar, 15; 6870002119, André

Luiz De Souza Ramos, 2; 6870001796, Andre Luiz Pereira Motta, 5; 6870009197, André Mustefaga Asevedo, 10; 6870008223, André Rodolfo De Pinho Speridião, 11; 6870010801, Andre Rodrigues Galvão, 2; 6870000137, André Santos De Oliveira, 2; 6870003503, Andre Vinicius Alimandro, 2; 6870004775, Andrea Aparecida Ribeiro, 4; 6870001229, Andrea Fernandes, 15; 6870001337, Andréa Maria Custódio Do Nascimento, 8; 6870006292, Andrea Sudano, 2; 6870004696, Andreia Da Costa Alves, 7; 6870006254, Andreia Araújo Barbosa, 2; 6870010450, Andreia Costa De Souza, 2; 6870011138, Andreia Da Silva Góis Oliveira, 2; 6870010952, Andreia Diogo De Lima, 2; 6870005492, Andreia Gomes Cardoso, 2; 6870007195, Andreia Ribeiro Lima Pereira, 2; 6870004255, Andreia Rodrigues E Silva, 2; 6870007311, Andressa Costa Marques Rosa, 2; 6870010300, Andressa Cunha, 2; 6870006427, Andressa Lopes De Souza, 10; 6870007691, Andressa Stefanni Silva, 6; 6870010695, Andrew Ferreira Da Rocha Pouso, 10; 6870008203, Andrey Valtone De Oliveira Nascimento, 2; 6870005640, Andriws Da Conceição Ferreira Dos Anjos, 2; 6870010480, Andson Alves De Oliveira, 5; 6870003388, Anecleciano Dos Santos Soares, 2; 6870009386, Angela Cristina Dos Santos Vieira, 2; 6870003911, Ângela Kelly Silva Dos Santos, 2; 6870001394, Angela Maria Rodroques Moreira De Souza, 6; 6870009279, Angela Nunes Alexandre, 10; 6870007400, Angela Sara Simoes Dos Santos, 12; 6870008333, Angelo Venturin Neto, 2; 6870000252, Aniel Vieira Damasceno Filho, 2; 6870001431, Aniely Paes Pereira, 5; 6870003222, Anna Caroline Mendes Siqueira, 2; 6870005935, Anna Gabrielly Xavier Da Silva, 5; 6870000677, Anna Karolyna Martins Lima Sousa, 2; 6870010516, Antonia Adriano Dos Reis, 2; 6870005860, Antonia Da Conceicao De Araujo, 13; 6870009718, Antonia De Sousa Sales Mesquita, 2; 6870006511, Antonia Elizeuda Do Nascimento Melo, 2; 6870006785, Antoniel De Abreu Soares, 3; 6870004455, Antoninho Ferreira Lima Filho, 10; 6870001164, Antonio André Martins Da Silva, 20; 6870008696, Antonio Carlos Dutra Mendes, 2; 6870008700, Antonio Carlos Francalino Gois Junior, 2; 6870008427, Antonio Carlos Freitas Trindade Filho, 2; 6870004320, Antonio Carlos Lima Duarte, 5; 6870004575, Antônio Carlos Nascimento Silva, 2; 6870005130, Antonio Carlos Rodrigues De Carvalho, 5; 6870003740, Antonio Cesar De Sousa, 15; 6870005454, Antonio Da Rocha De Sousa Rego, 20; 6870004488, Antonio De Arêa Leão Araújo Neto, 5; 6870011013, Antonio Do Socorro Carmo Costa, 2; 6870003958, Antonio Edvar De Moraes Pereira, 11; 6870009208, Antonio Ferreira Da Silva, 2; 6870006597, Antonio Gerardo Fernandes Da Silva, 12; 6870010213, Antonio Iranilson Costa Ferreira Ferreira, 2; 6870001662, Antonio Marcos Batista Dos Santos, 12; 6870005476, Antonio Marcos Da Silva, 5; 6870002834, Antonio Marcos Duarte Clarindo, 5; 6870002972, Antonio Marcos Mourao, 2; 6870002895, Antonio Marcos Rezende Silva, 2; 6870003945, Antonio Oliveira De Quadros, 10; 6870001385, Antonio Vinicius De Araujo Marques Silva, 2; 6870010024, Any Karoline De Araujo Santana, 11; 6870003141, Aparecida Da Paixão, 12; 6870004880, Aparecida Dádiva Miranda, 2; 6870006002, Aparecida Maria Dos Santos, 6; 6870010639, Aparecida Mesquita Gomes, 2; 6870003351, Aparecida Silva Santos, 5; 6870008544, Apolinário Pereira Da Silva, 10; 6870008732, Apolo Ézio Ferreira Silva, 2; 6870002586, Arao Dantas Pires Do Nascimento, 6; 6870010694, Aretha Cabral Dias, 2; 6870001684, Ariadine Sabino Maia, 5; 6870000883, Arianne Mota Melo, 1; 6870005961, Arielly Da Silva Santos, 3; 6870006574, Arielson Dos Santos Novais, 1; 6870003761, Ariosvaldo Alves Bahia, 5; 6870005862, Aristóteles Mathias Pereira, 2; 6870008768, Arizomar Da Silva Oliveira, 2; 6870008729, Arlan Vieira Dos Santos, 11; 6870011553, Arlete Dias Reis De Sousa, 2; 6870004283, Arnon Henrique Nascimento Rocha, 2; 6870001177, Aroldo Moreira Da Costa, 15; 6870000832, Arthur Calazans Castro, 11; 6870003041, Arthur Fabiano De Melo Muniz Moreno Da Silva, 2; 6870007885, Arthur Ferreira Dos Santos, 2; 6870004577, Arthur Filipe De Melo Muniz Moreno Da Silva, 2; 6870011207, Arthur Henrique De Oliveira Almeida, 10; 6870001382, Arthur Inrique Sant Ana Rios, 2; 6870004211, Arthur Lacerda Lopes Bemfica, 3; 6870010707, Arthur Pereira Da Silva, 2; 6870009913, Arthur Silva Amorim, 2; 6870009960, Arthur William França Monte, 10; 6870010274, Artur Moraes De Souza Santos, 5; 6870011525, Artur Viana Da Costa, 10; 6870002392, Ashirle Diniz Da Costa, 10; 6870001454, Assuati Matos Da Luz, 2; 6870001806, Atenizma Maria Silva Duarte, 2; 6870003749, Athila Guilherme Silva De Lima, 5; 6870009870, Atila Jozsef Amorim De Souza, 2; 6870005194, Augusto Gomes Rocha, 5; 6870006770, Augusto Henrique Do Nascimento Medeiros, 2; 6870006685, Aurelio Soares Nery, 2; 6870011472, Auritiano Silva Ferreira, 16; 6870003345, Auxiliadora Alves Vasconcelos, 10; 6870002793, Ayama Janaína Nascimento De Souza, 10; 6870005673, Ayrton Derivaldo Dos Santos Almeida, 2; 6870011492, Aysha Luíza Silva De Sousa, 2; 6870007124, Bairon Mendes Do Nascimento, 2; 6870001743, Balduino Pereira Da Silva, 2; 6870009792, Bárbara Da Conceição De Deus Silva, 10; 6870003489, Barbara Lima E Silva, 9; 6870005033, Beatriz Albuquerque De Santana De Santana, 5; 6870004002, Beatriz Alves Pessoa, 2; 6870000767, Beatriz Barreira Reis, 2; 6870005850, Beatriz Bernardes Fernandes, 5; 6870007007, Beatriz Borges Dos Santos Portela, 1; 6870002804, Beatriz Da Silva Carrera, 10; 6870003453, Beatriz Faria Moraes, 4; 6870004009, Beatriz Khouri Barboza Coelho, 6; 6870002613, Beatriz Lawanna Vieira Barreto, 5; 6870001535, Beatriz Lopes De Almeida, 2; 6870011381, Beatriz Pereira Do Nascimento, 2; 6870007936, Beatriz Rodrigues Rabelo, 3; 6870011256, Beatriz Souza Rodrigues, 2; 6870009296, Belchior Aparecido Fiuzza, 16; 6870001607, Betânia Faustina Da Silva, 2; 6870004327, Bhrenna Lorrany Mariani Ferreira, 7; 6870002595, Bianca De Almeida Rodrigues, 5; 6870006778, Bianca De Paula Costa Silva, 13; 6870000937, Bianca Luzia Vieira De Araújo, 2; 6870011363, Bianca Maria Simoes De Oliveira, 5; 6870000658, Bianca Melo Aguiar Ferreira, 5; 6870005481, Bonfim Saraiva Dos Santos, 5; 6870005472, Bonifácio Rodrigues Barbosa Junior, 2; 6870008977, Brayner Maximo De Souza, 2; 6870004158, Brenna Dias Da Silva, 2; 6870006839, Brenda Alves Martins Da Silva, 2; 6870008861, Brenda Carolina De Paula Cunha, 2; 6870011317, Brenda Félix

De Oliveira, 10; 6870005217, Brenda Leonel Macêdo Barcellos, 5; 6870008420, Brenda Pereira Silva, 3; 6870011188, Brenda Ribeiro Dos Anjos, 3; 6870004041, Brenda Rodrigues De Sá, 2; 6870003441, Brenda Santana Alves De Sá, 5; 6870007800, Brenda Silva Brito, 2; 6870009973, Brenner Barros Amorim Santana, 2; 6870003145, Brenner Silva Do Nascimento Viana, 8; 6870001625, Brenner Saboia Martins, 10; 6870008001, Breno Sales Dos Santos, 2; 6870001783, Breno Adriano Da Silva Alarcão, 2; 6870005202, Bruna Dos Santos Silva, 2; 6870004827, Bruna Ellen Souza De Almeida, 5; 6870011614, Bruna Estefani De Siqueira Rabelo, 2; 6870005703, Bruna Ferreira Gomes Silva, 6; 6870002457, Bruna Karine De Souza Santos, 2; 6870001795, Bruna Melo Da Silva Israel, 2; 6870011355, Bruna Santos Lima, 2; 6870003505, Bruno Alves Barros, 11; 6870003999, Bruno Alves De Oliveira, 3; 6870011071, Bruno Andre Reis Mota, 7; 6870008120, Bruno Augusto Silva De Lima, 2; 6870003194, Bruno Da Silva Viana, 10; 6870006767, Bruno De Jesus Barbosa, 2; 6870008010, Bruno De Mendonça Pereira, 10; 6870007772, Bruno Dos Santos Dominhaki Pereira, 10; 6870011615, Bruno Durteu Chaves, 2; 6870011127, Bruno Emilio Alves Maito, 8; 6870003540, Bruno Ewerton Justo Farias, 5; 6870005911, Bruno Hallefy Batista Da Silva, 2; 6870003755, Bruno Henrique Dias Gomes, 10; 6870002098, Bruno Italo Rodrigues Nogueira Mendes, 2; 6870010331, Bruno Jose Barbosa, 11; 6870005344, Bruno Jose Da Silva, 5; 6870011257, Bruno Júnio De Sousa Ribeiro, 2; 6870004017, Bruno Kenesson Alves, 6; 6870002489, Bruno Kennedy Alves Lopes, 2; 6870004896, Bruno Lima Do Nascimento, 2; 6870003977, Bruno Lopes De Meira, 2; 6870003785, Bruno Martens Hafi De Jesus, 2; 6870009140, Bruno Máximo, 2; 6870005035, Bruno Pinheiro Marques, 10; 6870007156, Bruno Roberto Virgilio Silva, 2; 6870004012, Bruno Rosa Pereira, 2; 6870003995, Bruno Xavier Da Silva, 15; 6870010237, Bryan Renan Costa Silva, 2; 6870001261, Bryan Rodrigues Santos, 5; 6870005028, Byanca De Cassia Ribeiro Viana, 2; 6870010806, Caio Brendo Ribeiro Dantas, 11; 6870003640, Caio César Ribeiro Oliveira Coelho, 2; 6870011011, Caio Eduardo Ribeiro De Araújo, 2; 6870003096, Caio Eduardo Silva Vieira, 3; 6870007390, Caio Felipe De Jesus Lima, 10; 6870004717, Caio Fernando Oliveira Silva, 5; 6870000557, Caio Henrique Gonçalves Gomes, 2; 6870001609, Caio Henrique Rodrigues De Sousa, 12; 6870009132, Caio Oliveira Rocha, 2; 6870003709, Caio Renan Ribeiro, 5; 6870008508, Caio Richard Araujo Da Silva, 2; 6870003007, Caio Romulo Moura Pereira, 5; 6870003861, Caleb Henrique Mendonça Da Rocha, 2; 6870009829, Camila Araújo Da Silva, 5; 6870010661, Camila Ferreira França, 10; 6870006045, Camila Medeiros Moraes, 11; 6870002764, Camila Vieira Sousa Barros, 2; 6870010727, Carina Almeida Da Silva Fernandes, 7; 6870002341, Carla Augusta Xavier Gonçalves, 2; 6870008806, Carla Carvalho De Vasconcelos, 2; 6870000347, Carla Daniane Dilva Moura, 2; 6870000184, Carla Geovanna Ribeiro Bezerra, 2; 6870002360, Carla Lemos Da Costa, 2; 6870009495, Carla Souza Ferreira, 10; 6870000530, Carlito Campos De Sousa, 6; 6870011028, Carlos Adriano De Souza Tavares, 20; 6870001457, Carlos Alberto De Souza Silva, 7; 6870004526, Carlos Alberto Vitorino De Almeida, 2; 6870007603, Carlos André Da Silva Dos Santos, 2; 6870010006, Carlos André Sousa Araújo, 10; 6870007287, Carlos Antonio Avelar Do Nascimento, 5; 6870006781, Carlos Antonio Barbosa De Jesus, 11; 6870007864, Carlos Antônio Das Chagas, 5; 6870003105, Carlos Augusto Da Silva Guedes, 2; 6870007274, Carlos Augusto Dos Santos Chaves, 2; 6870004071, Carlos Augusto Rodrigues Da Silva Silva, 5; 6870000290, Carlos Carmon Souza Gois, 5; 6870000368, Carlos Cesar Pereira Júnior, 11; 6870008833, Carlos Daniel Firmino Alves, 2; 6870006379, Carlos Eduardo Araujo Ferreira, 5; 6870000641, Carlos Eduardo De Souza Rodrigues, 11; 6870003835, Carlos Eduardo Marques Noletto, 2; 6870009400, Carlos Eduardo Peixoto Dias, 5; 6870005773, Carlos Emilio Batista Maciel Junior, 6; 6870005680, Carlos Filipe Ribeiro Silva, 2; 6870004545, Carlos Henrique Barros Dos Santos, 2; 6870010614, Carlos Henrique Da Silva Campos Gomes, 5; 6870006911, Carlos Henrique Dos Santos Do Prado, 5; 6870011054, Carlos Henrique José Batista Soares, 2; 6870002944, Carlos Henrique Silva Pereira De Sousa, 2; 6870007968, Carlos Henrique Teles Mateus, 2; 6870010507, Carlos Magno Pereira Da Silva, 5; 6870011053, Carlos Oliveira De Almeida, 10; 6870007654, Carlos Pereira Lopes, 2; 6870008659, Carlos Renato Eduardo Cunha, 2; 6870004485, Carlos Roldao Carvalho Santos, 14; 6870003244, Carlos Soares Ribeiro, 2; 6870009450, Carmelita Esteves De Matos Rodrigues, 16; 6870006224, Caroliny Héllen De Oliveira Moraes, 10; 6870002874, Catarina Gaspar Menezes, 5; 6870005474, Catiane Jesus De Queiroz Vieira, 2; 6870008309, Cazuza Henrique De Araújo Silva, 2; 6870010523, Celia Vicente Pereira Dias, 2; 6870000701, Celito Nascimento Cavacante, 3; 6870003840, Celma Dos Santos Silva, 5; 6870006012, Celmí De Arede Bonsucesso, 8; 6870006723, Celso De Oliveira Santos, 20; 6870003782, Celso Mendes Junior, 2; 6870010163, Celso Oliveira Salazar Júnior, 13; 6870001984, Cesar Ferreira De Santana Monteiro, 2; 6870009742, Charles Adraino Viana Moreira, 2; 6870005779, Charles Alves De Sousa, 5; 6870005238, Charles Da Silva Oliveira, 2; 6870000683, Charles Dos Reis Gomes, 2; 6870003910, Charles Pinho Gomes, 2; 6870008182, Charley Lima De Melo, 2; 6870004739, Charlie Rodrigues Da Silva, 5; 6870011546, Christian De Souza Ribeiro, 6; 6870000544, Christoph Dutra Venâncio, 2; 6870006135, Cicero Demontie Da Silva, 2; 6870008561, Cicero Eduardo De Oliveira, 2; 6870005059, Cicero Fernando Anjos Silva, 2; 6870006306, Cicero Pereira De Faria Júnior, 5; 6870002216, Cicero Rodrigues De Sousa, 2; 6870004391, Cid França Gomes, 2; 6870006824, Cidiclei Silva De Farias, 5; 6870010971, Cinthia Oliveira De Carvalho, 5; 6870002031, Cinthia Sobral Ribeiro, 3; 6870004875, Cinthya Alves De Almeida Santos, 5; 6870000005, Cintia Barbosa Da Cunha, 5; 6870007322, Clara Gomes, 8; 6870006216, Clara Lúcia Maciel Silva, 2; 6870002048, Clarice Maria Façanha Fernandes, 5; 6870008284, Claudemir Augusto Macedo Teixeira, 2; 6870010143, Claudenir Pereira De Souza Silva, 6; 6870007343, Claudete De Souza Maia Souza, 2; 6870007087, Claudete Ramos Nunes, 10; 6870000978, Claudia Lopes De Souza, 2;

6870000108, Claudia Cíntia Teles De Lima, 3; 6870007874, Cláudia Do Nascimento Da Costa, 8; 6870010048, Cláudia Helena Barros Sousa, 5; 6870002248, Claudia Marcia Tito Teixeira Hobert Lisboa, 11; 6870003907, Claudia Mendes De Jesus, 5; 6870010832, Claudia Oliveira Ribeiro, 5; 6870010717, Claudia Sousa De Jesus, 2; 6870004307, Claudinei Luiz De Avelar, 10; 6870009835, Claudinir Boto Rodrigues, 5; 6870004224, Claudio Amilton Da Silva, 7; 6870005990, Claudio Da Costa Ferreira, 2; 6870011100, Cláudio Ferreira De Amorim, 8; 6870005902, Claudio Francisco Do Nascimento, 6; 6870010360, Cláudio Henrique Mangabeira, 2; 6870006255, Cláudio Henrique Pinheiro, 8; 6870000339, Cláudio Leonardo Sampaio Brito, 10; 6870006192, Cláudio Marques Da Silva, 2; 6870004556, Cláudio Monteiro Nascimento, 5; 6870007714, Claudio Roberto Martins, 2; 6870007817, Cleber Carlos Da Silva, 16; 6870008362, Cleber Da Silva Xavier, 2; 6870005438, Cleber Do Nascimento, 2; 6870009672, Cleber Pereira De Oliveira, 5; 6870010807, Cleberson Rocha Dos Santos, 9; 6870009169, Clebson Gonçalves Queiroz, 11; 6870002724, Clecia Ferraz De Araujo, 5; 6870008142, Cleudson Nunes Da Silva, 10; 6870003139, Cleia Aguiar Leite, 2; 6870007110, Cleia Assunção De Souza Santos, 2; 6870001215, Cleice Tavares Da Silva, 5; 6870000420, Cleide Da Silva Lima, 2; 6870002622, Cleide Moura De Carvalho, 2; 6870003365, Cleidiane Da Silva Dos Santos, 2; 6870005366, Cleidson Alves Dos Santos, 2; 6870008545, Cleidson Barroso Pereira, 2; 6870007333, Cleidson De Souza Magalhães, 2; 6870005674, Cleidson Soares Guimarães, 5; 6870001073, Cleilton Silva Ferreira, 3; 6870000833, Cleimilson Gonçalves Dos Santos, 12; 6870005845, Cleina Rodrigues Nogueira, 11; 6870006931, Cleison Oliveira De Sousa, 10; 6870001833, Cleiton Da Costa Sousa, 2; 6870008545, Cleiton De Almeida, 5; 6870007632, Cleiton Jefferson Melo Dos Santos, 2; 6870004189, Cleiton Roberto Silva De Oliveira, 3; 6870003848, Clélia De Souza Barros Batalha, 2; 6870011310, Clemente Batista De Sousa, 16; 6870011511, Clemilda Ferreira Da Silva, 2; 6870010146, Clenia Oliveira De Souza, 20; 6870005402, Cleodemar Da Silva Costa, 5; 6870009403, Cleonice Angelo Da Silva Ramos, 5; 6870011164, Cleonice Da Silva Ferreira, 2; 6870002978, Cleonice Lucia Martins, 2; 6870000643, Clesley Santos Alves, 5; 6870011728, Cleuber Pereira Lima, 2; 6870003332, Cleuda Sales Claudino, 2; 6870004112, Cleusa Francisca Dos Santos Meireles, 10; 6870005228, Cleversson Cesar Silva, 5; 6870003368, Cleversson Fonseca De Sousa, 2; 6870000141, Cleversson Rodrigues Da Silva, 2; 6870009012, Clevisson Do Nascimento Silva, 5; 6870005671, Cleyton Alexandre Carvalho, 1; 6870000052, Cleyton Alves Da Silva, 2; 6870011089, Clezia Fernanda Rodrigues Marques, 5; 6870008812, Cligen Henrique Guiotti Nunes, 20; 6870000009, Cloves Pereira Da Silva, 2; 6870004742, Codjo Marc Anan, 2; 6870009316, Corina Ferreira Cândido, 1; 6870006642, Cosmo Rodrigues Dos Santos, 9; 6870011494, Cremlison Farias Da Silva, 2; 6870000908, Creone Rodrigues Silva, 2; 6870008543, Creudiane Pereira Da Silva, 2; 6870005368, Creuza Ana Dos Santos, 2; 6870005804, Crislane Santos Silva, 5; 6870006615, Crisnaldo De Almeida Abelayr, 5; 6870005923, Cristian David Da Silva Costa, 2; 6870007835, Cristiana Alves Rodrigues, 11; 6870011606, Cristiana Ribeiro De Castro Albemaz, 5; 6870000866, Cristiane Alves Da Silva, 1; 6870009619, Cristiane Barbosa Da Silva, 2; 6870004306, Cristiane Da Conceição Rodrigues, 2; 6870008858, Cristiane De Jesus Pereira Mota, 2; 6870006907, Cristiane Feitosa De Oliveira, 5; 6870010782, Cristiane Gonçalves Monteiro, 10; 6870004246, Cristiane Honório Da Silva, 2; 6870008798, Cristiane Nascimento Teixeira, 5; 6870011126, Cristiano Barbosa Da Cunha, 3; 6870003028, Cristiano Barbosa De Carvalho, 5; 6870008262, Cristiano Cardoso Da Silva, 5; 6870003681, Cristiano César Melo Loureiro, 11; 6870002990, Cristiano Da Silva Cavalcante, 2; 6870001653, Cristiano Oliveira Da Silva, 5; 6870011253, Cristiano Sales D Sousa, 3; 6870003343, Cristiele Rossana Bruno, 2; 6870008971, Cristiene De Souza Dias, 11; 6870005803, Cristilene De Queiroz Alves, 5; 6870001510, Cristina Aparecida Sousa Meneses, 5; 6870001906, Cristina Costa De Oliveira, 5; 6870011349, Cristina Ferreira Dutra, 20; 6870004625, Cristina Marques De Souza, 1; 6870005585, Cristóvão Porfírio Da Silva, 10; 6870011399, Cynthia Oliveira Alves, 2; 6870002763, Dackson Da Silva Pereira, 2; 6870009731, Daiane Garcia Lima Da Silva, 5; 6870003572, Daiane Luzia De Souza Costa Oliveira, 2; 6870009248, Daiane Matos Alves, 2; 6870009769, Daiane Rodrigues De Melo, 5; 6870008335, Daianna Brandão De Carvalho, 9; 6870004600, Daieny Deisy Pereira Formiga, 2; 6870011369, Dainane Vais Souza Silva Almeida Santos, 5; 6870001822, Daisy Anne Araújo Veloso Martins, 2; 6870003435, Daladie Batista Ribeiro Costa, 10; 6870008346, Dalmir Pereira Da Silva, 17; 6870004206, Damares Vicente De Araújo, 2; 6870011346, Dâmarys Dias Vasconcelos, 2; 6870002093, Damiao Francisco Alves De Sousa, 6; 6870008047, Damila Marques De Souza, 3; 6870001802, Daniel Alves Caetano, 3; 6870008920, Daniel Aragão De Macedo, 3; 6870000977, Daniel Barbosa Moreira Lopes, 2; 6870009867, Daniel Braz Campos De Freitas, 2; 6870004272, Daniel Bruno Biann Alexandrino De Sousa, 2; 6870006572, Daniel Bruno Da Silva Leite, 2; 6870007816, Daniel Carvalho De Sousa, 2; 6870002171, Daniel Cordeiro De Oliveira, 2; 6870004798, Daniel Da Silva Bezerra, 10; 6870008155, Daniel Da Silva Vilas Boas, 7; 6870011281, Daniel De Alm Santos, 2; 6870004072, Daniel De Souza Silva Santos, 5; 6870004667, Daniel Dos Santos Reis, 2; 6870005776, Daniel Dos Santos Silva, 6; 6870009265, Daniel Farias Borges, 3; 6870002517, Daniel Ferreira Da Cruz, 2; 6870002167, Daniel Firmo Farias, 5; 6870006349, Daniel Gusmão De Araújo, 5; 6870002759, Daniel Henrique Lira De Souza, 6; 6870002913, Daniel Isaac Da Silva Batista, 10; 6870002687, Daniel Karl Mark Nikita Peixoto Junior, 5; 6870008725, Daniel Lima Silva, 11; 6870011289, Daniel Lucas Santana Pinto, 5; 6870003929, Daniel Nunes Batista Minduri, 2; 6870003687, Daniel Onorio Dos Santos, 12; 6870000079, Daniel Pereira Da Silva, 10; 6870000666, Daniel Rufino Da Silva Ramos, 12; 6870008534, Daniel Silva Sampaio De Souza, 10; 6870000466, Daniel Silvestre Ramos, 5; 6870001725, Daniel Vasco Porto Da Silva, 2; 6870007720, Daniela Cristina Souza Pires, 2; 6870003055, Daniela De Souza Araújo, 3; 6870004245, Daniela Ferreira Magalhães, 2;

6870007974, Daniela Lourenço Vieira Da Silva, 5; 6870004048, Daniela Scalia, 2; 6870005142, Daniela Silverio Martins, 6; 6870000310, Daniela Sousa De Toledo, 2; 6870003750, Danielle Dias De Assis, 11; 6870008625, Danielle Fernandes Gomes, 2; 6870003941, Danielle Lopes Da Costa, 10; 6870008668, Danielle Lorrane De Lima Marques, 2; 6870010803, Danielly Reis, 2; 6870004057, Danily Mascarenhas Dos Santos, 10; 6870007284, Danillo Bruno De Oliveira Brito, 5; 6870005955, Danillo Da Silva Oliveira, 8; 6870010561, Danillo Silva Couto Cardoso, 2; 6870011503, Danilo Barbosa Dos Santos, 2; 6870000800, Danilo Brito Monteiro, 2; 6870007362, Danilo Carvalho Cerqueira, 12; 6870002435, Danilo Castro E Silva Barbosa, 5; 6870003877, Danilo De Jesus Pereira, 10; 6870008443, Danilo De Oliveira Rocha, 5; 6870003632, Danilo Henrique Vargas Holanda, 2; 6870010036, Danilo Vieira Barbosa, 6; 6870005690, Dantas Nunes Pereira, 11; 6870005726, Danyele Santana Da Silva Almeida, 2; 6870002045, Darci Leitão De Santana, 10; 6870005953, Dariane Caldeira Da Costa, 5; 6870001093, Darília Cardoso Mota De Macedo Calais, 10; 6870007821, Darlene Silva Do Carmo Barros, 5; 6870011156, Darleson Lima Mesquita, 10; 6870006619, Darley Marques Dos Santos, 2; 6870005126, Davi Alves Da Silva, 4; 6870008181, Davi Brandao Rodrigues, 2; 6870001335, Davi Cardoso Da Silva, 10; 6870007314, Davi Cardoso Fernandes, 10; 6870005723, Davi Gabriel Mendes Da Luz, 2; 6870005252, Davi Gustavo Rodrigues Da Conceição, 2; 6870002227, Davi Henrique Rocha De Souza, 5; 6870004521, Davi Matheus Da Conceição Santos, 4; 6870007983, David Alisson Silva Sousa, 5; 6870002514, David Dos Reis Cristolino, 10; 6870006609, David Edson Almeida Da Silva, 3; 6870002703, David Lima Barros Da Silva, 2; 6870008749, David Moraes Da Silva, 5; 6870003563, David Oliveira Perna, 16; 6870010900, David Reis Bessa, 1; 6870011667, Dayane Michele De Andrade Oliveira, 3; 6870010258, Dayane Vidal De Vasconcelos, 2; 6870005918, Dayane Yasmin Meireles De Araújo, 5; 6870002662, Dayse Fernandes De Alencar Moreira, 5; 6870007143, Dayvison Dias De Oliveira, 10; 6870001962, Débora Aline Batista Santana, 6; 6870010170, Débora Costa Dutra, 2; 6870005877, Débora Da Silva Bezerra, 2; 6870005076, Débora Freitas De Castro, 2; 6870007996, Debora Gabriela Dias Dos Santos, 5; 6870004182, Débora Liz Ferreira Monteiro, 2; 6870006787, Debora Lorrane De Moura Chaves, 10; 6870009770, Débora Messerschmidt Da Silva, 11; 6870011422, Débora Ribeiro Da Silva, 2; 6870004429, Debora Rodrigues Ferreira, 2; 6870005054, Débora Samara Soares Tóres, 2; 68700004920, Deborah Vitoria Soares Carrilho De Castro, 5; 6870009372, Deise Da Silva Sousa, 20; 6870009683, Deivi Nascimento Da Silva, 9; 6870011560, Deivid Daniel Dos Santos Pereira, 2; 6870007509, Deivid Dos Santos Polomar, 2; 6870010974, Delane Pereira Da Silva, 5; 6870005896, Delcimar Tavares Pereira, 5; 6870005925, Delimar Da Silva Correia, 2; 6870002515, Delineia Maria Pereira, 5; 6870002250, Delmírio Ferreira Sousa, 11; 6870006960, Delta Rodrigues Pires, 11; 6870011221, Delton Farias De Lima, 10; 6870004654, Dely Batista Figueredo Silva, 7; 6870009704, Dener Wanderson Souza Silva, 5; 6870005190, Denilson Rocha Leite, 5; 6870001863, Denilson Vidal Barbosa De Souza, 11; 6870004066, Denio Dos Santos Faria, 2; 6870007685, Denis De Abreu Oliveira, 10; 6870002572, Denis De Sousa Mota, 5; 6870007402, Denise Rodrigues De Melo, 5; 6870003212, Denisia Pereira Dos Santos, 9; 6870009457, Denivaldo Rocha Da Silva, 2; 6870000572, Denny Souza Da Silva, 10; 6870009998, Derick Brayn Nunes Negrao, 10; 6870004035, Derivaldo Alves Dos Santos, 5; 6870007782, Deusajane Alves Moraes, 10; 6870002616, Deusalina Maria Cangucu, 2; 6870008662, Deusdete Ribeiro Lima, 2; 6870003531, Deuseci Ferreira Melgaço, 2; 6870003523, Deusiderio Afonso Dos Santos, 2; 6870007888, Deusimar De Sousa Freitas, 11; 6870010114, Deusimar Monteiro Dos Santos, 2; 6870008556, Deverson De Paulo Da Silva Lima, 5; 6870008292, Deyse Cristina Souza, 5; 6870011263, Deyse E Silva Santos, 8; 6870005852, Deyse Nazareth Araújo Dos Santos Rodrigues, 2; 6870007802, Deyveson Aragão Dos Santos, 11; 6870009511, Deywd Borges Gonçalves Barbosa Da Silva, 20; 6870002677, Diana Do Nascimento Pereira, 3; 6870005583, Diana Guedes Da Silva, 12; 6870008796, Diana Silva Ferreira, 2; 6870002286, Diano Justiniano De Oliveira, 2; 6870003892, Diego Antônio Azevedo Dos Santos, 5; 6870006041, Diego Borges Da Silva Vieira, 5; 6870003133, Diego De Sousa Nascimento, 5; 6870000779, Diego Dias Furtado, 10; 6870009431, Diego Dos Santos Silva, 5; 6870010983, Diego Falcão Marques, 5; 6870002904, Diego Fernandes Silva, 2; 6870010166, Diego Franklyn Pereira Alves, 5; 6870010943, Diego Gonçalves Belino, 9; 6870001732, Diego Jhones Sales De Lima, 5; 6870006104, Diego Jose Oliveira Costa, 5; 6870005243, Diego Luiz Da Silva, 13; 6870006145, Diego Luiz Dos Santos Barbosa, 10; 6870003178, Diego Manuel Da Gama Esteveo, 11; 6870011062, Diego Martins Brandão, 10; 6870005490, Diego Pereira De Souza, 5; 68700002140, Diego Rafael De Sousa De Araujo, 7; 6870005705, Diego Ramalho Guimarães, 12; 6870000326, Diego Rangel Silva De Lima, 2; 6870008515, Diego Roghers Barreto Lima, 5; 6870006059, Dinoval Coelho Mendes, 6; 6870008807, Diogenes Carlos Santos De Souza, 5; 6870010890, Diogenes Farias De Lima, 10; 6870006277, Diogo Cavalcante Da Silva, 12; 6870005784, Diogo Filipe Da Silva Lira, 2; 6870002297, Dionardo Ribeiro Dos Santos, 5; 6870009736, Dione Rodrigues Costa, 5; 6870009458, Dionei Marcos Silva Mauricio, 20; 6870000443, Dioniso Lopes De Souza Gonçalves, 5; 6870000226, Diovane Lopes Gonçalves, 14; 6870001912, Dion Nunes De Oliveira, 10; 6870006813, Divaneis Bernardo Dos Santos, 8; 6870008086, Divina Gonçalves Borges Ibrahim, 5; 6870005292, Djaltton Honorato De Souza, 2; 6870000486, Donilson Batista Tavares, 2; 6870001668, Douglas Augusto Costa Dos Santos, 2; 6870010613, Douglas Aurélio Silva Brandao, 7; 68700006895, Douglas Braga Nascimento, 8; 6870000308, Douglas De Jesus Fernandes Da Trindade, 10; 6870001326, Douglas Emiliano Esteves Dos Santos, 11; 6870009238, Douglas Henrique Ferreira De Jesus, 5; 6870010784, Douglas Oliveira Fonseca, 2; 6870011046, Douglas Rafael Da Cruz Teodoro Carvalho, 5; 6870005280, Douglas Ramos Rodrigues, 5; 6870004682, Douglas Rodrigues De Araujo Farias, 5; 6870010268, Douglas Soares De Brito, 2;

6870011282, Douglas Souza De Oliveira, 11; 6870000270, Douglas Tomaz Da Silva, 2; 6870009488, Douglas Urias Dos Anjos, 7; 6870003473, Douglas Vinicius Barbosa Da Silva, 2; 6870004646, Duenny Augusto Lobo Gomes, 2; 6870005983, Dulcineia Lustosa Da Cunha, 5; 6870008288, Dyego Dionisio Da Costa Jorge, 18; 6870006072, Éber Júnio Oliveira Costa Pereira, 11; 6870009912, Ed Francy Oliveira De Sousa, 5; 6870008381, Edemarques Pereira De Souza, 5; 6870007185, Edenanderson Silva De Lima, 5; 6870001589, Eder Da Silva Nunes, 9; 6870004773, Eder De Oliveira Gomes, 2; 6870005851, Edgar Moura Santos, 3; 6870003328, Edgar Pereira Magalhães, 5; 6870007848, Edi De Souza Firmino, 11; 6870009004, Ediana Venancio Da Silva, 5; 6870011023, Ediane Simoes Brandao, 2; 6870011345, Ediene Da Cunha Gomes, 2; 6870007457, Edijane Siqueira De Oliveira, 7; 6870010159, Edilço Rodrigues Dos Santos, 2; 6870009656, Edilene De Moraes Trindade Emerick, 5; 6870009025, Edilnei Oliveira Dos Santos, 6; 6870011222, Edinaldo Feitosa Rodrigues, 2; 6870006097, Edinaldo Santos Amorim, 5; 6870000610, Edione Ferreira Da Silva De Souza, 1; 6870002501, Edison Pereira Da Silva, 5; 6870004228, Edivalda Fleury Lobo, 2; 6870003203, Edivaldo Coelho Ferreira, 2; 6870005626, Edivania Do Amaral Ferreira, 6; 6870009073, Edmilson Batista Do Nascimento, 10; 6870002464, Edmilson De Sousa Oliveira, 2; 6870011228, Edmilson Pereira Chaves, 10; 6870011718, Ednaldo Ferreira De Oliveira, 2; 6870001874, Ednaldo Rodrigues Dos Santos, 5; 6870011080, Edoilson Silva De Almeida, 2; 6870001030, Edson Batista Da Silva, 5; 6870003481, Edson Da Silva Conceição, 5; 6870004336, Edson Felipe Vieira Gomes, 2; 6870008356, Edson Ferreira, 2; 6870007957, Edson Ferreira Passos, 2; 6870003255, Edson Marques, 10; 6870005042, Edsonarle Marques Leite, 10; 6870007618, Eduarda Bianca Peixoto Duarte, 10; 6870009994, Eduarda Costa Pimentel, 2; 6870000835, Eduarda Da Silva Cordeiro, 2; 6870001371, Eduardo Alencar De Sousa, 4; 6870002862, Eduardo Antonio Francisco Da Silva, 2; 6870008896, Eduardo Carvalho Rodrigues, 2; 6870007622, Eduardo Coelho Souza, 5; 6870005802, Eduardo De Oliveira Santos, 12; 6870001286, Eduardo Felipe De Brito Faria Carneiro, 5; 6870010857, Eduardo José Torres Sá, 5; 6870003135, Eduardo Mario Pereira De Moraes, 5; 6870008084, Eduardo Mendes De Freitas Lopes, 2; 6870000909, Eduardo Mota De Oliveira Fernandez, 4; 6870007836, Eduardo Raimundo Da Silva, 2; 6870002318, Eduardo Silva De Oliveira, 10; 6870009192, Eduardo Spindola Dos Santos, 16; 6870009101, Eduardo Uilson De Oliveira Silva, 10; 6870000402, Edvaldo Pereira Da Silva, 3; 6870008341, Edvam Da Silva Azevedo, 2; 6870001791, Edvan Da Silva Alves, 10; 6870008268, Edvandeck Gonçalves Torres, 5; 6870009876, Edvanio Alves Da Silva, 2; 6870002959, Edvelton Neves Dos Santos, 2; 6870002728, Edwiller Lopes Da Silva, 5; 6870008149, Eisenhower Wendell Da Costa Lopes, 12; 6870006899, Elaine Alves De Souza Almeida, 20; 6870002601, Elaine Lima Da Silva, 2; 6870000540, Elaine Nobre De Assis Rehfeld, 15; 6870002372, Elaine Pereira Araújo, 5; 6870006507, Elcidmaria Cosma, 12; 6870005326, Elda Gonçalves Pereira Dos Santos, 3; 6870008868, Elder Dias Da Silva, 4; 6870004151, Elenice Alves Braga, 2; 6870002211, Elenice Da Silva Cardoso, 2; 6870010760, Elenilda De Moraes Tavares, 5; 6870006213, Elenilton Botelho Da Silva, 5; 6870000749, Eli Carlos Trindade Ferreira, 5; 6870008320, Eli Fabrício De Moura Berlanda, 5; 6870000646, Eliana Alves De Faria, 1; 6870001875, Eliane Sabina Borges, 5; 6870011666, Eliane Secundino De Souza Beserra, 10; 6870006699, Elias Do Nascimento Alves, 2; 6870009484, Elias Gonçalves Dos Santos Junior, 10; 6870002284, Elias Martins Da Costa, 2; 6870011650, Elias Matheus Martins Duarte Pereira, 6; 6870004991, Elias Pereira Chagas, 10; 6870000345, Elias Ribeiro Dos Santos, 5; 6870005768, Eliçia Maria De Jesus Oliveira, 1; 6870001439, Eliidiana Do Nascimento Belém Pinho, 2; 6870003477, Eliene Dos Santos Alves, 2; 6870001983, Eliene Rodrigues Costa, 2; 6870004200, Eline Santos Guimaraes, 6; 6870006051, Eline Silva Costa, 10; 6870001523, Elinete Alves Dos Santos, 5; 6870000371, Eliomar De Brito Soares, 2; 6870010785, Elisabete Barbosa Da Silva, 8; 6870002415, Elisabete Cristina Souza Cunha Dourado, 2; 6870005511, Elisabete Hernandes Trovão, 2; 6870007236, Elisabete Jesus De Araujo, 10; 6870010007, Elisabete Magalhães De Andrade, 2; 6870001127, Elisângela Bezerra Dos Santos, 5; 6870000720, Elisângela De Lima Pereira, 10; 6870001688, Elisângela Montello De Sousa, 5; 6870006289, Elisete Maria De Sá, 2; 6870002723, Elismar Meireles De Souza, 10; 6870006238, Elisonaldo Ferreira Pinheiro, 5; 6870005165, Elivaldo Nazaré Dantas, 6; 6870002041, Elivania Rodrigues Dos Reis, 15; 6870009104, Elivelton Barbosa Dos Santos, 7; 6870005276, Elizabete De Cassia Gonçalves Araújo, 2; 6870010812, Elizabeth Costa Da Silva Oliveira, 16; 6870003166, Elizabeth Cristina Do Prado Brauna, 2; 6870006815, Elizabeth Elienai Dos Santos Lopes Lopes, 2; 6870006665, Elizandra Paixão Dos Santos, 2; 6870010012, Elizângela Da Conceição Santos, 6; 6870003614, Elizângela Da Silva Manso, 2; 6870001077, Elizângela Guimaraes Damasceno, 10; 6870011128, Elizay Santos Sales, 2; 6870011166, Elizeni Barbosa De Jesus Da Silva, 10; 6870009780, Ellen Anaile Cabral Barros, 2; 6870009797, Ellen Christina Bezerra Freire, 11; 6870010766, Ellen Cristyne Melo Santos Vitorino, 5; 6870006818, Ellen Dayane Silva De Castro, 1; 6870005136, Ellis Andrea Souza Vasconcelos, 2; 6870004318, Eloisio Dos Santos Junior, 5; 6870008626, Eloiza Martins De Almeida, 5; 6870009603, Eloyse Nathalia Ferreira Salles, 2; 6870011067, Elton Da Cruz Vieira, 11; 6870002579, Elton Gomes Da Silva, 6; 6870005106, Elton Junio Chimendes Freitas, 3; 6870010765, Elton Moreira De Macedo, 2; 6870008396, Elton Ramos Da Cruz, 2; 6870010843, Elton Rodrigues Barbosa, 2; 6870001088, Elton William Da Silva Araujo, 2; 6870003100, Eluis Alves De Souza, 15; 6870007681, Elvis Dos Santos Silva, 5; 6870005056, Elykacia Fernandes De Oliveira, 3; 6870007429, Elyoenay De Oliveira Damascena, 5; 6870006974, Elza Maria Campos Aranha, 5; 6870004772, Elzianne Souza Da Silva, 10; 6870004177, Emanoel Victor Dos Santos Seixas, 5; 6870003338, Emanuel Costa De Andrade, 10; 6870010967, Emanuele Silva Pereira, 5; 6870003677, Emanuel Veras Lustosa, 17; 6870005992, Emanuella Da Cunha De Oliveira Lima, 2; 6870011657, Emanuelle Cristine Silva, 2; 6870002389,

Emanuelle Silva Santos, 2; 6870010040, Emerson Adriano Silva Ribeiro, 5; 6870002472, Emerson Do Nascimento Barros, 2; 6870001224, Emilly Lima Amorim, 3; 6870004176, Emilly Queiroz Santana, 2; 6870002927, Emilson Santana De Oliveira, 10; 6870010132, Emir Rafael Ribeiro Lira, 2; 6870009022, Emivaldo Dias Landim, 4; 6870005675, Emmanuel Andrade Mendes Da Silva, 2; 6870000917, Emmanuel Bomfim Bezerra Cavalcante, 2; 6870007167, Enéas Ribeiro Lima, 2; 6870004806, Eneida Lourenço Da Silva, 2; 6870004524, Eneias Matos Martins, 7; 6870006417, Eni Rosa Nunes, 12; 6870000845, Enilde Monteiro Dos Santos, 1; 6870009459, Enildo Da Silva Messias, 5; 6870003080, Enos De Almeida Lima Júnior, 5; 6870005525, Enzzo Brenon Dos Santos Rocha, 2; 6870002792, Erberson Bandeira Souza, 13; 6870009586, Eric Almeida Lima, 13; 6870002902, Eric Bento Caridade, 2; 6870003227, Eric Fabrício Rodrigues Barbosa, 12; 6870005362, Erica Chagas Martins Lisboa, 1; 6870008347, Erica De Jesus Ramos, 2; 6870004346, Erica Dos Santos Moreira, 11; 6870003541, Érica Freitas Amorim, 10; 6870010508, Erica Martins Afonso, 5; 6870004694, Erica Patrícia Ribeiro De Mesquita, 10; 6870001257, Erica Souza Moreira Caldeira, 2; 6870002242, Erick Cleyton Lopes Matos, 7; 6870006139, Erick Henrique Fernandes Silva, 2; 6870009322, Erick Hudson Fonseca Da Silva, 2; 6870003102, Erick Zakovsky Farias De Almeida, 2; 6870002841, Ericlys De Jesus Rodrigues, 2; 6870005346, Erielson Ferreira Da Silva, 3; 6870003071, Erika Alves Dias, 1; 6870008503, Erika Da Silva Santos, 6; 6870010986, Érika Renata De Macedo Andrade, 5; 6870004824, Erirene Marques Lima, 2; 6870003842, Erislane Da Cruz Nascimento, 5; 6870010502, Erivaldo Alves Da Paz, 11; 6870007524, Erildo França, 6; 6870000992, Ernandes De Melo E Silva, 10; 6870011341, Eslaine Aparecida Da Silva, 10; 6870000213, Eslane Gomes De Souza, 2; 6870008731, Estefania Faria Da Silva, 5; 6870003335, Estelina Ferreira Alves, 10; 6870003643, Ester Grazielle Almeida Silva, 2; 6870004648, Ester Pereira Durães, 2; 6870002532, Ester Rayanr Gualberto Romão, 12; 6870004538, Ester Vieira Marques, 5; 6870003631, Estevam Washington Silva Araújo, 5; 6870000011, Esther De Moraes Borges Oliveira, 6; 6870004679, Etelmária Calasans Pereira, 8; 6870006118, Eudna Maria Barbosa Da Silva Bilio, 2; 6870002148, Eugenio Rodrigues Nepomuceno Filho, 2; 6870011372, Eulina Claudia Pereira Leal, 5; 6870001692, Eunice Marinho Melo Cesária, 10; 6870003947, Eurico Marques Santana Junior, 2; 6870010201, Eurismar Lustosa Ribeiro, 10; 6870000933, Euzilva De Araújo, 12; 6870004632, Eva Barbosa Ferreira De Carvalho, 10; 6870000125, Eva Nogueira De Souza, 10; 6870000796, Evaílton Cardoso Dos Santos, 2; 6870003021, Evanda Rodrigues Da Silva, 7; 6870007703, Evandro Lima Duarte, 5; 6870008418, Evandro Oliveira Gabriel, 5; 6870010503, Evangelina Pereira Neves, 14; 6870003729, Evanil Gonçalves Da Silva, 5; 6870005195, Evanise Rathge Rangel Pereira, 2; 6870010238, Evaristo Oliveira Cruz Junior, 5; 6870000247, Evelyn Castelo Da Silva, 2; 6870003051, Evelin Dos Santos Andrade, 2; 6870006527, Everson Bonifácio De Souza, 10; 6870002377, Everson Vern Valentim, 5; 6870010160, Everton Bernardes Rabelo, 5; 6870002872, Everson Lima Da Silva, 18; 6870005500, Everton Maia Dos Anjos, 3; 6870002709, Everton Marlon Soares Da Silva, 6; 6870004161, Everton Phelipe Nunes Ferreira, 12; 6870011734, Everton Tavares Guimarães, 10; 6870011082, Ezequias Lira Dos Santos, 2; 6870003579, Ezequiel Bastos Gomes, 10; 6870009251, Ezequiel Dos Santos Lima, 5; 6870003515, Ezequiel Meneses Da Silva, 2; 6870011000, Ezer Da Cunha Baptista Junior, 5; 6870004672, Fabiana Alves Pereira, 3; 6870004399, Fabiana César Soares, 2; 6870011326, Fabiana Da Silva Mata, 2; 6870006721, Fabiana De Melo Silva, 5; 6870001576, Fabiana Dos Santos Correa Da Silva, 2; 6870011137, Fabiana Pereira De Souza, 7; 6870004949, Fabiana Tomaz De Aguiar, 2; 6870010039, Fabiane Ferreira Costa, 2; 6870002795, Fabiane Rosa Pitombo, 5; 6870002642, Fabiano César Alves De Souza, 10; 6870002982, Fabiano Feitosa Da Silva, 2; 6870000474, Fabiano Pereira Da Silva, 2; 6870007511, Fabiano Sérgio Alves, 2; 6870005730, Fabio Alves Abrantes, 10; 6870008376, Fabio Araujo Silva, 2; 6870008767, Fábio Carlos Fernandes, 2; 6870004252, Fábio Costa Carvalho, 13; 6870003115, Fábio Da Conceição Ferreira, 2; 6870004989, Fabio De França Leal, 10; 6870011235, Fabio De Sousa Costa, 13; 6870010008, Fabio De Souza, 11; 6870001272, Fábio De Windson Martins, 2; 6870004987, Fábio Eustáquio Ivo Silva, 2; 6870001636, Fabio Henrique Caris, 7; 6870001328, Fabio Henrique Correa De Almeida, 19; 6870005295, Fabio Leonardo Vieira Moreira, 2; 6870002943, Fábio Paiva Figueredo, 11; 6870007649, Fábio Pereira Dos Santos Castro, 2; 6870011633, Fabio Ribeiro Santos, 10; 6870009286, Fábio Rocha Da Silva, 10; 6870008946, Fabio Rodrigues Alencar, 2; 6870008975, Fábola Braz De Sousa, 10; 6870003384, Fábola Mendes Da Silva, 2; 6870005247, Fabricio Brito Pereira De Jesus, 10; 6870008040, Fabricio De Souza Almeida, 12; 6870005300, Fabrício Pereira Dias, 2; 6870003516, Fabricio Remor Kesselring, 6; 6870004095, Fabrício Salvador De Melo, 2; 6870004764, Fabrício Sousa De Araújo, 7; 6870004386, Farley Araujo De Amorim, 2; 6870009548, Fausto Vyctor Bernardo Barbosa Silva, 2; 6870000424, Felipe Da Rocha Cândido, 2; 6870000567, Felipe De Sousa, 10; 6870005564, Felipe De Sousa Maia, 2; 6870010427, Felipe Eduardo Alves De Caldas, 5; 6870000750, Felipe Gabriel De Campos Veras, 2; 6870002511, Felipe Lima Pereira, 5; 6870002036, Felipe Lopes Ferreira, 5; 6870010842, Felipe Nunes De Freitas, 2; 6870004884, Felipe Rodrigues Da Silva, 5; 6870009850, Felipe Amorim De Souza, 2; 6870009667, Fernanda Alves Carneiro, 2; 6870007940, Fernanda Barbosa Vieira, 2; 6870001352, Fernanda Camilla Silva, 2; 6870010332, Fernanda Carvalho, 10; 6870001248, Fernanda De Araujo Moura, 5; 6870009454, Fernanda De Sousa Habib Vieira, 5; 6870002909, Fernanda Marques De Oliveira Sousa, 2; 6870006034, Fernanda Nunes Magalhães Alves, 13; 6870002122, Fernanda Rodrigues De Lima, 10; 6870008046, Fernanda Sampaio De Assis, 2; 6870004001, Fernanda Santos Oliveira Prudencio, 11; 6870004219, Fernando Alves Dias, 11; 6870007037, Fernando Aguiar Pinheiro, 10; 6870002298, Fernando Alves Dos Santos, 4; 6870009796, Fernando Antonio De Oliveira, 2; 6870011712, Fernando Bareiro Tavares, 2; 6870005683, Fernando Da Silva, 6; 6870009195, Fernando De Abreu Sousa

Bezerra, 11; 6870004152, Fernando De Freitas Miranda, 2; 6870011661, Fernando De Mendonça Lima, 8; 6870000823, Fernando De Oliveira Sampaio, 2; 6870002933, Fernando Jerônimo De Lima Peccia, 2; 6870010445, Fernando José De Melo Viana, 6; 6870000494, Fernando Jose De Souza Conceicao, 9; 6870007670, Fernando Junio De Paiva Silva, 9; 6870002383, Fernando Miranda Jardim, 11; 6870000334, Fernando Pereira Azevedo De Sousa, 3; 6870004555, Fernando Victor Leite Pereira, 6; 6870003730, Fernando Vieira Nunes, 2; 6870005612, Fernando Xavier Da Silva, 11; 6870000248, Filipe Barbosa Mendes, 5; 6870000930, Filipe Da Costa Oliveira, 3; 6870007040, Filipe Eduardo Lopes Campos Dos Santos, 2; 6870011536, Filipe Maia Lima Rodrigues, 2; 6870005618, Filipe Vieira Valentino, 2; 6870008313, Filippi Salasar Timo, 2; 6870006644, Fillipe Braz De Sousa, 10; 6870005542, Fillipe Gomes Dos Santos, 2; 6870000269, Flávia Alves Lima Teixeira, 9; 6870006315, Flávia Cristina De Sá Guimarães Vieira, 2; 6870006663, Flávia Da Silva Mota, 5; 6870006298, Flávia De Souza Lopes, 10; 6870000167, Flávia Ferreira De Brito, 2; 6870004103, Flávia Kénia Gomes Rodrigues Araujo, 8; 6870007092, Flávia Padilha Barros De Sousa, 2; 6870011350, Flávia Silva Dos Santos Gomes, 2; 6870009610, Flaviane Rocha Dos Santos, 15; 6870003721, Flávio Barros Da Silva, 2; 6870005019, Flavio Braga Pereira De Sousa, 6; 6870007838, Flavio Da Silva Noronha, 5; 6870004510, Flávio Fernando De Souza E Silva, 20; 6870002775, Flávio Gonçalves Fonseca, 4; 6870004492, Flávio Henrique Menezes Da Silva, 2; 6870011589, Flávio Pinto Da Silveira, 5; 6870006804, Flávio Ricardo De Sousa, 6; 6870001438, Flavio Roberto Ferreira De Oliveira, 3; 6870006360, Franciana Maria Da Silva Santos, 5; 6870003261, Francilina Lima Do Nascimento, 2; 6870004533, Francineide Gonçalves Dos Santos, 2; 6870008431, Francinildo Lima Souza, 10; 6870011627, Francisca Silva Do Nascimento, 2; 6870009223, Francisca Alves De Souza Neta, 19; 6870008888, Francisca Da Silva Santos, 10; 6870010066, Francisca Letícia Da Silva Santos, 5; 6870002186, Francisca Maria Do Amarante Paula, 6; 6870007803, Francisca Odete Pereira Da Silva, 10; 6870008720, Francisca Quintimária Valentim De Oliveira, 2; 6870001078, Francisca Regina Carvalho Pessoa, 3; 6870002349, Francisco Acioli Alves Rodrigues, 6; 6870009681, Francisco Adriano Carvalho De Amorim, 2; 6870000625, Francisco Alves, 2; 6870008916, Francisco Alves De Moura Junior, 2; 6870004020, Francisco Amsterdan Pereira, 15; 6870002646, Francisco André Gonçalves Pinto, 2; 6870000659, Francisco Assis Luna Neto, 7; 6870007335, Francisco Carlos Solano Neto, 2; 6870005157, Francisco Chagas Da Silva Júnior, 3; 6870008969, Francisco Conceição De Oliveira, 10; 6870004502, Francisco Cristóvão Barroso Bastos, 6; 6870004663, Francisco Da Conceicao Ferreira, 2; 6870008375, Francisco Das Chagas Coutinho, 10; 6870002178, Francisco Das Chagas Da Silva Aguiar, 2; 6870009970, Francisco Das Chagas Nunes De Almeida, 5; 6870000975, Francisco Das Chagas Soares, 2; 6870006488, Francisco De Assis Celestino Da Costa Júnior, 5; 6870011202, Francisco De Assis Coelho Cavalcante, 2; 6870010125, Francisco De Canindé Craveiro Bastos, 10; 6870004680, Francisco De Oliveira Sousa, 10; 6870000621, Francisco Diones Silva Do Nascimento, 3; 6870009808, Francisco Edson Rodrigues Valdivino, 5; 6870000030, Francisco Elrisgleydson Batista Costa, 3; 6870003004, Francisco Fernando De Sousa Filho, 2; 6870003654, Francisco Francivane Ferreira Prado, 2; 6870005614, Francisco Helvecio Prado Quaresma, 2; 6870007225, Francisco Igor Sampaio Gomes Lima, 5; 6870010138, Francisco Jefferson Alves Calaça, 1; 6870009880, Francisco Jose Lima Araujo, 2; 6870001746, Francisco José Lopes Barros Da Silva, 10; 6870005588, Francisco Laecio Da Silva, 2; 6870006164, Francisco Lima De Assis, 5; 6870007640, Francisco Nirley Higino Chaves, 5; 6870006660, Francisco Paulo Da Silva Costa, 2; 6870003038, Francisco Rodrigues Marcelino, 11; 6870005199, Francisco Vagner De Sousa, 6; 6870011210, Francisco Valter De Sousa Lopes, 6; 6870002089, Francisco Viana Da Silva Junior, 2; 6870003289, Francisco Wallisson Sousa Martins, 4; 6870006391, Francisleide Alves Martins, 5; 6870003529, Franck De Assuncao Sousa, 8; 6870007762, Francisco Clementino Dos Santos, 1; 6870002163, Frederico Dos Reis Leão, 5; 6870009743, Fredson Lima Da Silva, 10; 6870011286, Gabriel Alcântara Da Mata, 5; 6870003353, Gabriel Alves E Silva, 6; 6870004629, Gabriel Alves Freitas, 2; 6870011476, Gabriel Alves Lima, 10; 6870000802, Gabriel André Da Silva, 2; 6870002184, Gabriel Arruda Bueno, 5; 6870000627, Gabriel Batista Da Silva, 2; 6870006817, Gabriel Carlos Martins, 6; 6870010564, Gabriel Cruz De Souza, 2; 6870003315, Gabriel Da Silva Ferreira, 2; 6870000058, Gabriel De Lima Oliveira, 2; 6870011458, Gabriel De Melo Coelho, 11; 6870009385, Gabriel Diniz De Maltas, 5; 6870000689, Gabriel Duarte De Carvalho, 2; 6870001762, Gabriel Eli Martins, 2; 6870005689, Gabriel Ferreira Soares, 2; 6870006716, Gabriel Franklin Soares Da Silva, 2; 6870003304, Gabriel Gomes Dias De Castro, 2; 6870002952, Gabriel Gonçalves Ribeiro, 4; 6870011012, Gabriel Lopes, 10; 6870010511, Gabriel Luis Da Silveira Nascimento, 6; 6870006445, Gabriel Maranhão Da Costa, 2; 6870007756, Gabriel Moraes Sival, 11; 6870011477, Gabriel Nascimento Bispo Lopes, 2; 6870011402, Gabriel Nascimento Marques, 2; 6870000350, Gabriel Oliveira De Moura, 6; 6870011170, Gabriel Paulon Carvalho Antunes De Oliveira, 2; 6870005172, Gabriel Rocha Da Silva, 2; 6870006866, Gabriel Rodrigues Gomes Dos Anjos, 5; 6870011567, Gabriel Rosa Tesine, 2; 6870005151, Gabriel Santos De Melo, 2; 6870008618, Gabriel Silva Da Costa, 2; 6870003802, Gabriel Silva Lima, 10; 6870005959, Gabriel Soares Alarcão, 2; 6870005736, Gabriel Soares Ribeiro, 1; 6870011529, Gabriel Wallace Gomes Nogueira, 2; 6870010659, Gabriela Costa Da Silva, 10; 6870000758, Gabriela Dos Reis Borges, 11; 6870003642, Gabriela Gonçalves Gomes, 5; 6870010149, Gabriela Oliveira Pinheiro Dazevedo, 5; 6870003319, Gabriela Pinheiro Filgueiras, 5; 6870001533, Gabriela Rocha De Farias, 5; 6870005567, Gabriella Santana Carreiro Guimaraes, 2; 6870007227, Gabrielle Costa Castro Martins, 10; 6870001364, Gabrielle Pereira Oliveira, 5; 6870002929, Geane Alves Da Silva De Jesus, 2; 6870005442, Geane Da Silva Sousa Carvalho, 3; 6870010973, Geane Rodrigues De Lacerda, 5; 6870009888, Geildo Ferreira

Dos Santos, 11; 6870008357, Geisson Silva Fernandes, 2; 6870005239, Geiza Maria Dos Santos, 10; 6870002985, Genilson Barbosa De Souza, 2; 6870001453, Genival Mendes De Lima, 5; 6870007428, Genivaldo Da Mota Santos, 2; 6870008776, Genivaldo Pereira De Oliveira, 2; 6870008466, Geová Sabino Chaves, 5; 6870001745, Geovana Silva De Almeida, 2; 6870005347, Geovane Da Rocha Batista, 5; 6870007431, Geovane De Oliveira Mejia Sampaio, 2; 6870011691, Geovane Rodrigues Da Silva, 9; 6870011550, Geovanna Maria De Carvalho Marques, 2; 6870008656, Geovanna Marques Martins, 1; 6870003543, Geralda Xavier Vieira, 5; 6870010683, Geraldo Lina De Jesus, 2; 6870005885, Gerim George Da Cunha, 5; 6870004073, Gerivan Mendes Mercês, 5; 6870003374, Germano Do Nascimento Filho, 2; 6870006587, Germúbia Oliveira Do Nascimento Leite, 2; 6870011463, Gersiana Ferreira Pugas, 20; 6870000156, Gersica Rodrigues Dos Santos, 5; 6870007657, Gerson Fernandes De Andrade, 2; 6870002461, Gerson Filho Vogado De Figueiredo, 11; 6870005423, Gerson Martins Brando, 11; 6870000886, Gerson Santos Coletti, 10; 6870006789, Gezileide Francisco Ferreira De Freitas, 5; 6870010923, Gidomar Mateus De Souza Campos, 2; 6870005771, Gil Enderson Menezes De Sousa, 1; 6870000201, Gilberto Branco De Oliveira, 2; 6870004134, Gilberto Chaves Zelaya Neto, 2; 6870009589, Gilberto Dos Reis Queiroz, 2; 6870008273, Gilcione Gomes Dos Santos, 1; 6870006621, Gilda Da Silva Damasceno, 2; 6870010887, Gilda De Melo Maia Anastacio, 10; 6870006184, Gildenberg Abrantes Guedes, 8; 6870011588, Gildilene De Sousa Costa Goncalves, 3; 6870001138, Giliard De Jesus Silva, 6; 6870003816, Giliard Rodrigues Ferraz, 2; 6870004075, Giliard Soares De Sousa, 5; 6870011737, Giliard Cajado Freitas, 2; 6870001344, Gilmar Aparecido Cardoso Tominaga, 5; 6870005871, Gilmar Ferreira Da Cunha, 2; 6870002915, Gilmar Rodrigues Correa, 15; 6870011429, Gilmar Souza Mata, 13; 6870000552, Gilmarco Lopes De Araujo, 2; 6870007436, Gilson De Souza Moura, 3; 6870003062, Gilson Silva Tavares, 2; 6870005758, Gilvana Da Silva Vidal Barros, 2; 6870009818, Giovana Rabelo Teixeira, 10; 6870004325, Giovane Da Silva Dutra, 10; 6870003741, Giselda Silva Costa, 10; 6870008901, Giselia Pereira Das Mercês, 10; 6870005284, Giselle Correia Do Nascimento, 5; 6870001214, Giselly Do Carmo, 2; 6870008524, Gisleide Oliveira Dos Santos, 5; 6870011395, Gislene Ferreira Da Silva De Jesus, 2; 6870008441, Gislene Gonçalves Fernandes De Moura, 2; 6870005942, Giuliana Maria Alves Da Costa, 2; 6870010869, Glasiela Stela De Vasconcelos, 6; 6870011433, Gláucia Amaral Dos Santos Carneiro, 5; 6870010529, Gláucia Carvalho Martins, 10; 6870003841, Gláucia Charles Dos Santos, 12; 6870011066, Gláucia Da Fonseca Barbosa, 6; 6870001987, Gláucia Da Silva Fernandes, 1; 6870008492, Glauciene Inacio Do Nascimento Galvao, 11; 6870001881, Glaucilane Batista De Sousa, 10; 6870010337, Glauton Antonio Da Silva, 2; 6870009666, Gledisson Gerles Oliveira De Matos, 7; 6870002596, Gleice G Oliveira G Oliveira, 8; 6870005272, Gleiciellen Rodrigues Almeida, 5; 6870008331, Gleison Serejo Da Costa, 13; 6870001890, Gleison Vieira Da Silva, 9; 6870003014, Gleydson De Lima Ferreira, 5; 6870001349, Gleydson Rosa Soares, 5; 6870002466, Glória Maria De Jesus Gualberto, 2; 6870005391, Gonçalves Barbosa Neves, 5; 6870006709, Graziel Jordão Da Cunha, 8; 6870003379, Grazielle Mailine Gonçalves Cosme, 2; 6870011086, Grazieli Carvalho Ferreira, 2; 6870001611, Grazielle Araujo Ventura Viana, 2; 6870011518, Guilherme Ferreira Pinheiro Guimaraes, 2; 6870000848, Guilherme Augusto Santos De Souza, 5; 6870010696, Guilherme Da Silva De Jesus, 3; 6870007919, Guilherme Da Silva De Sá, 2; 6870010729, Guilherme De Almeida Gomes, 10; 6870007254, Guilherme De Oliveira Lima, 2; 6870007651, Guilherme De Oliveira Mendonça, 2; 6870001658, Guilherme De Oliveira Noletto, 5; 6870001373, Guilherme Dos Santos Bucar Freitas, 2; 6870010976, Guilherme Félix Barbosa Santarém, 5; 6870004550, Guilherme Galvão Franco, 10; 6870010936, Guilherme Gonçalves Da Silva, 2; 6870006973, Guilherme Henrique Silva Pinheiro, 10; 6870001787, Guilherme Henrique Vieira Pimentel, 10; 6870007097, Guilherme Hiram Lopes Campos Dos Santos, 2; 6870004085, Guilherme Leal Pires, 13; 6870010732, Guilherme Mendes Nunes Da Conceição, 2; 6870011332, Guilherme Ribeiro Da Silva, 2; 6870009875, Guilherme Rodrigues Reis, 2; 6870003714, Guilherme Saraiva Da Silva, 5; 6870007064, Guilherme Sousa Lobo Silva, 6; 6870004771, Guiomar Francisco De Andrade, 1; 6870003296, Gustavo Alves E Silva, 2; 6870009727, Gustavo Batalha Alves, 5; 6870003068, Gustavo Da Conceição Soares, 5; 6870000164, Gustavo Da Silveira Araujo, 11; 6870005729, Gustavo Dantas Da Silva Araujo, 5; 6870010992, Gustavo De Oliveira Fernandes, 2; 6870011703, Gustavo De Sousa Santos, 2; 6870009642, Gustavo Dos Santos Brasil, 2; 6870009008, Gustavo Dos Santos Tavares, 2; 6870004857, Gustavo Henrique Rocha Dos Santos, 10; 6870006991, Gustavo Souza De Oliveira, 2; 6870009465, Gustavo Vieira Rodrigues, 2; 6870008043, Handes Pereira De Araujo, 2; 6870009886, Hanna Moraes De Paul, 5; 6870009693, Hariadne Lelis De Melo, 5; 6870004387, Heider Gomes Mesquita, 20; 6870008227, Heidson Conceição Souza, 2; 6870003175, Heidy Maria Dos Santos Silva De Andrade, 5; 6870004708, Helen Rodrigues Da Silva, 2; 6870008165, Helena Cristina Sacramento Dos Santos, 2; 6870007549, Hélio Clayton Gonçalves De Almeida, 5; 6870007473, Hélio De Jesus Souza, 10; 6870002220, Heliucio De Jesus, 5; 6870008911, Hellen Cristina Ramos De Barros Watanabe, 10; 6870010367, Hellen Da Silva Santos, 2; 6870008804, Hellen Ema Lima Basso, 2; 6870003549, Héllida Pereira Dos Santos, 5; 6870011070, Heloisa Da Silva Soares, 2; 6870001372, Heltor De Castro, 2; 6870000281, Hemanuel Cristian Costa Veloso, 5; 6870005084, Henrique De Souza Costa E Silva, 10; 6870002332, Henrique Dias Melo, 2; 6870000047, Henrique Francisco Da Silva, 2; 6870010472, Herbert Thiago Cruz Ribeiro, 2; 6870003483, Herlaine Martins Afonso Gebrim, 5; 6870010292, Herlan Silva Pereira, 2; 6870010129, Hiago Kerley Ferreira, 2; 6870001260, Hiago Silva Lopes, 2; 6870000635, Hiandra Hangel Vieira Da Silva, 2; 6870011125, Higor Martins Alves, 2; 6870007125, Higor Saraiva De Souza Montel, 2; 6870006138, Hismaley Victor Gomes Da Silva, 2; 6870009892, Hiugly Kesley Ferreira, 5; 6870009615, Hosana Rodrigues De Sousa, 5; 6870000392, Hudson Camargos Do Nascimento, 2; 6870011180, Hudson Dos

Santos Guerra, 5; 6870006727, Hudson Ferreira Lima, 2; 6870005178, Hudson Oliveira Da Silva, 5; 6870004724, Hudson Rodrigues Gomes, 5; 6870009213, Hudsson Vilascorti De Andrade, 2; 6870007008, Hugo Barbosa Estevão Da Silva, 3; 6870008623, Hugo Divino Dos Santos Costa, 5; 6870008690, Hugo Dourado Da Silva, 10; 6870008180, Hugo Filgueiras Alvino Da Silva, 2; 6870007575, Hugo José Da Silva, 5; 6870004615, Hugo Leonardo Alves Carvalho, 6; 6870007994, Hugo Neves De Oliveira, 2; 6870003033, Humberto Casagrande Porto, 10; 6870004123, Humberto Ricardo De Barros, 2; 6870007060, Hutsley Mata Da Luz, 6; 6870000476, Hyago Carneiro Martins, 2; 6870005800, Hygo Meirelles Marques, 3; 6870001651, Hyury Mattos Passos, 5; 6870008961, Iara Barbosa Da Silva, 5; 6870010709, Iara Coqueiro Cardoso Barbosa, 5; 6870004621, Iara Da Silva Tavares, 5; 6870003845, Iara Keller De Oliveira Neves Da Silva, 2; 6870011388, Iara Soares Da Silva Vieira, 1; 6870007289, Ícaro Da Silva Nogueira, 2; 6870003153, Idaclecio Batista De Oliveira, 10; 6870005917, Idaiana De Jesus Souza, 2; 6870005169, Idelis Alves Lima Abreu, 4; 6870011361, Idenilson De Souza Costa, 2; 6870002679, Ielma Santos Ribeiro, 2; 6870004335, Igor Barros Rocha, 2; 6870010622, Igor Bruno Moraes Silva De Abreu, 2; 6870005304, Igor Da Silva Moreno, 10; 6870001527, Igor Félix Brandão Flores, 2; 6870000743, Igor Filipe Reis, 6; 6870005289, Igor Leonardo Carvalho, 5; 6870011742, Igor Luciano Santo, 10; 6870009830, Igor Sherman Souza Guimaraes, 2; 6870002962, Ijanete Ferreira E Silva, 15; 6870003162, Ikaro Fernando De Araújo Pereira Chagas, 5; 6870010993, Ikaro Gabriel Soares Da Silva, 12; 6870007306, Ila Lucia Aureliano Gomes, 2; 6870003019, Ilda Pessoa Dos Santos, 2; 6870000203, Ildaci Abade Dos Santos, 2; 6870008717, Ilma Souza Da Silva, 10; 6870000197, Ingrid Chaves Arf Teixeira, 2; 6870001766, Ingrid Talita Ramos De Souza, 3; 6870009885, Inimar Miranda Cunha, 3; 6870001467, Iracilda Ferreira Fontão, 6; 6870001513, Iraciário Freitas Matos, 10; 6870004541, Iraene Gonçalves Castro Braga, 2; 68700000605, Iran De Farias, 3; 6870009726, Iranete Oliveira De Castro, 10; 6870004155, Irani Silva Do Nascimento, 8; 6870003878, Irene Gomes Dos Reis, 4; 6870010414, Irislandia Muniz De Oliveira, 2; 6870006350, Isaac Da Costa Leal, 2; 6870000973, Isaac Da Silva Bezerra, 10; 6870010738, Isaac Ian De Souza Vieira Martins, 11; 6870011587, Isaac Lincon Barros Inajoya, 5; 6870008025, Isaac Spindola Santos, 5; 6870010475, Isaac Ventura De Moura Silva, 3; 6870010513, Isabel Disandra Lemos Alencar, 2; 6870002448, Isabela Adriana Pinheiro, 4; 6870010412, Isabela De Sousa Martins Santos, 5; 6870002277, Isabela Fernandes Taveira Mendes, 2; 6870010705, Isabela Fonseca Da Silva, 7; 6870000049, Isabelle Britto Lobo Farias, 5; 6870010431, Isaias Tabosa De Castro, 5; 6870009179, Isailde De Jesus De Oliveira Pinheiro, 7; 6870005429, Isamara Monteiro, 2; 6870002127, Isamara Pereira Da Silva, 2; 6870010925, Isla Yae Rocha Uchigasaki, 5; 6870005574, Ismael Dias De Souza, 20; 6870000066, Ismael Dos Santos Silva, 3; 6870002343, Ismael Sales Gonçalves, 2; 6870001381, Israel Abner Lanes Cabral, 2; 6870010924, Israel De Sousa Almeida, 2; 6870009587, Israel Dias De Alcântara Neto, 2; 6870005586, Israel Junior Dos Santos Cardoso, 2; 6870000759, Israel Viana Da Silva, 11; 6870008753, Itaan Brito França, 10; 6870006162, Itallo Alves Batista Nunes, 2; 6870010997, Ítalo Cavalcante Mendes, 5; 6870011451, Italo Hiego Bispo Silva, 7; 6870005663, Italo Matheus Barbosa De Souza, 2; 6870003314, Ítalo Rafael Santos Do Nascimento, 2; 6870002648, Itamar Queiroz De Sousa, 5; 6870011155, Iury Dos Santos Oliveira, 5; 6870010817, Iury Nunes De Almeida, 6; 6870006260, Ivan Lucas Ferreira Garcia, 10; 6870006155, Ivan Neudir De Andrade Junior, 2; 6870007932, Ivan Soares Barbosa, 1; 6870005710, Ivan Souza Moreira, 2; 6870011105, Ivaneide De Souza Moura, 2; 6870007485, Ivani Geraldo, 5; 6870001823, Ivanildo Alves Da Silva, 6; 6870006826, Ivanir Soares Santana, 6; 6870007617, Ivone Alves Da Silva, 3; 6870006296, Ivone Lopes Bispo, 5; 6870005311, Ivoneide Farias De Aruda, 5; 6870003098, Ivonete Soares De Oliveira, 5; 6870010863, Iwak Leandro Maia, 2; 6870001012, Izabel Cristina Dos Santos Costa, 5; 6870001737, Izabela Cristina Sousa De Lima, 2; 6870000337, Izabela Soares Neves, 7; 6870010492, Izanildo Alves Dos Santos, 15; 6870003962, Izelida Alves De Menezes Silva Silva, 2; 6870006199, Jaciara Rodrigues Gonçalves, 20; 6870010185, Jacicleide Pereira De Lima, 5; 6870004196, Jacicleide Pereira De Sousa, 5; 6870002297, Jacicleide Rodrigues De Melo, 11; 6870008596, Jacineide Correia Xavier, 5; 6870005999, Jackeline Dos Santos De Almeida, 11; 6870004257, Jackeline Lima De Miranda Carvalho, 6; 6870005367, Jackeline Virginia De Sousa, 5; 6870000318, Jackson Farias Nunes, 5; 6870005982, Jackson Gois Teixeira, 2; 6870004942, Jackson Nascimento Evangelista, 2; 6870008073, Jackson Ramos De Jesus, 5; 6870002323, Jacó Fonseca De Oliveira, 6; 6870003735, Jaconaazar Souza Silva, 5; 6870010304, Jacqueline Cruz De Souza, 2; 6870001415, Jacy Da Silva Conceição, 5; 6870004731, Jader Mourão Riker, 2; 6870005907, Jadiel Melo Barros, 2; 6870009377, Jadson Antonio Da Silva, 15; 6870007776, Jailson Guimaraes Melo Junior, 10; 6870001815, Jaime Adriano Da Cunha Araujo, 3; 6870006697, Jair Ferreira De Sousa Neto, 11; 6870010982, Jairo Artur Pereira Da Silva, 5; 6870007908, Jairo De Sousa Da Costa, 2; 6870010054, Jairo Lopes Dos Santos, 10; 6870005328, Jairo Melo Gustavo, 2; 6870007258, Jalile Catarina Cruz Da Silva Gonçalves, 5; 6870008565, James William Rodrigues Da Costa, 2; 6870004591, Janaina Da Costa Andrade Duarte, 5; 6870009532, Janaina De Sousa Nonato, 2; 6870005467, Janaina Dos Santos Belo, 5; 6870003348, Janaina Dourado Lopes, 5; 6870007434, Janaina Hirbs Bezerra Da Silva Xavier, 10; 6870011041, Janaina Lima Rodrigues Oliveira, 2; 6870003231, Janaina Lopes Do Nascimento, 2; 6870011276, Janaina Maria Dos Santos, 2; 6870008854, Janaina Rocha De Souza, 2; 6870011316, Janaina Soares Santana, 11; 6870011512, Janaina Viana De Sousa Silva, 10; 6870003685, Janara Maria Medeiros, 2; 6870009800, Jandresson Bruno Quirino Rocha, 2; 6870005894, Janeska Santos Rodrigues, 14; 6870003676, Janete Watanabe, 4; 6870003575, Janilson Rocha Dos Santos, 3; 6870004967, Janilson Setubal Ventura Pereira, 5; 6870006050, Janne Rodrigues Borges, 8; 6870005185, Janynny Huany De Souza Barros, 2; 6870010319, Jaqueline Cardoso Rodrigues, 2; 6870001479,

Jaqueline Cristina Da Silva, 2; 6870011244, Jaqueline Da Cruz Silva, 2; 6870010460, Jaqueline Fernandes Dos Santos, 10; 6870006585, Jaqueline Ferreira Do Nascimento Cirilo, 2; 6870003615, Jaqueline Gloria De Oliveira Santos Carvalho, 11; 6870010436, Jaqueline Justino De Andrade Santos, 12; 6870009308, Jaqueline Morosini Barreto, 2; 6870008119, Jaqueline Patricy Fernandes De Oliveira, 10; 6870004750, Jaqueline Rodrigues De Souza Costa, 2; 6870006913, Jaqueline Trajano Dos Santos, 2; 6870010183, Jarbas Cleone Rodrigues Brandão, 2; 6870001801, Jarbas Gutemberg De Souza, 5; 6870007178, Jardel Silva De Oliveira, 9; 6870010663, Jaysses Allighierre De Oliveira E Sousa, 5; 6870000135, Jean Carlo Cam Teles, 2; 6870009290, Jean Carlo Bacelar De Oliveira, 2; 6870000571, Jean Carlos Garciano Lobato, 2; 6870007695, Jean Carlos Silva Ferraz, 5; 6870008867, Jean Dos Santos Guerreiro Botelho, 10; 6870005419, Jean Felipe Cardoso Viana, 2; 6870011646, Jean Ferreira Moreira, 10; 6870011298, Jean Kesley Mendes De Oliveira, 2; 6870007590, Jean Matheus Da Silva Lima, 11; 6870004952, Jean Pierre Câmara Dias, 6; 6870009033, Jeanne Cardoso De Souza, 7; 6870006464, Jacobson Bosco Novais Da Silva, 1; 6870005946, Jeferson Da Silva Lopes De Oliveira, 3; 6870007985, Jefferson Cavalcante Silva, 3; 6870006706, Jefferson Gabriel Pinheiro Lacerda, 2; 6870010703, Jefferson Luiz Da Silva, 3; 6870008674, Jefferson Luiz Dos Santos Cruz, 5; 6870011675, Jefferson Montalvão Ornelas, 5; 6870006290, Jefferson Nogueira Costa, 3; 6870010315, Jefferson Pessoa Costa, 10; 6870002308, Jefferson Rodrigo Couto De Souza, 10; 6870007862, Jefferson Rodrigues Da Silva, 5; 6870006133, Jeffeson Caldas Da Silva, 7; 6870009640, Jeimerson Avila Nascimento Dos Santos, 17; 6870001233, Jefeiffer Tavares Leite, 10; 6870002965, Jeminimen Souza Santos, 16; 6870002493, Jenivan Gomes Dos Santos E Silva, 2; 6870002918, Jennifer Lucena Da Rocha, 3; 6870010496, George Emanuel Dos Santos Farias, 10; 6870001104, Jeová Alex Leite De Brito, 8; 6870003090, Jeovane Cutrin De Freitas, 12; 6870004892, Jerciany Silva Pereira, 2; 6870010831, Jersfon Tavares Marcos, 10; 6870003822, Jessé Abner Ferreira Cristalino Pereira, 2; 6870000613, Jéssica Auristela Dos Santos Regis, 15; 6870010915, Jéssica Bezerra De Melo, 5; 6870011501, Jéssica De Sousa Borges, 2; 6870000993, Jéssica De Sousa Nunes, 5; 6870007107, Jessica Do Bonfim De Souza, 5; 6870011517, Jéssica Emily De Soudas Araujo, 5; 6870000710, Jéssica Fernandes Dias, 2; 6870009135, Jessica Isabel Da Silva, 2; 6870004131, Jessica Katielly De Sousa Mata, 2; 6870004990, Jessica Leide Alves Barros, 10; 6870003509, Jessica Lima Alves, 5; 6870002498, Jéssica Luana Batista Soares, 2; 6870011216, Jessica Mendes Das Neves, 2; 6870004027, Jessica Pereira Lins, 5; 6870006662, Jéssica Pinheiro Feitosa, 2; 6870005941, Jessica Ribeiro Paiva, 2; 6870007672, Jéssica Rosa Mendes, 1; 6870002780, Jessica Salazar Mendes Sales, 2; 6870004393, Jéssica Sobrinho Almeida Freitas, 2; 6870005622, Jessica Wanzeller Da Silva, 2; 6870010878, Jessylane Oliveira Santos, 2; 6870011204, Jheine Mendes Neves, 2; 6870003020, Jhenifer Marreiros, 2; 6870011272, Jhessica Karine Amaral Do Nascimento Guimarães, 2; 6870011449, Jhonatan De Lima Mangueira, 2; 6870010815, Jhonatan De Oliveira, 11; 6870005405, Jhonatan Ribeiro Dos Santos, 2; 6870005331, Jhonatan Torres Cruz, 11; 6870001169, Jhonatas Santana De Oliveira, 13; 6870002083, Jhonathan De Almeida Paiva, 11; 6870008480, Jhonnata Dos Santos Marinho, 5; 6870008866, Jhonatan Vinicius Sousa Oliveira, 2; 6870001685, Jhonnathan Samuel Lemos Dos Santos, 2; 6870000762, Jhony Dos Santos Ferreira, 10; 6870002538, Jhuly Pabliny Rodrigues De Oliveira, 2; 6870003664, Jildson Chaves Lima, 5; 6870001543, Jimmy Moraes Nunes, 13; 6870009157, Joab Rodrigues De Araújo, 11; 6870009043, Joabe Nathan De Souza Da Silva, 7; 6870003371, Joabe Ramos Da Silva, 12; 6870000503, João Batista Da Fonseca, 10; 6870006687, João Batista Da Silva Junior, 11; 6870009461, João Batista Dos Santos Junior, 1; 6870000914, João Batista Fonseca Melo, 6; 6870003184, João Batista Souza Soeiro, 19; 6870010677, Joao Bemfica Da Costa Lima, 2; 6870010624, João Carlos Borges Rodrigues, 2; 6870008845, João Carlos Corria Lima Dos Reis, 2; 6870009621, João Carlos Santana Ribeiro, 10; 6870007033, Joao Crisóstomo Lessa De Souza, 5; 6870005537, Joao Edcarlos Pinheiro, 15; 6870002331, João Evilásio De Oliveira Silva, 8; 6870007326, João Felipe Rodrigues Dos Santos, 2; 6870001496, Joao Firmo Garcia De Brito, 2; 6870003823, João Gabriel Batista Da Silva, 2; 6870010681, João Gabriel Castro De Medeiros, 5; 6870008296, João Gabriel Do Nascimento Lima, 2; 6870011617, João Guilherme De Carvalho, 2; 6870001297, João Henrique Dias De Sa, 2; 6870006523, Joao Luiz Andrade Da Silva, 5; 6870011230, João Marcos Garrido Dos Reis Moura, 2; 6870001140, João Marcos Gomes Viana, 2; 6870006685, João Marcos Machado Pimentel, 14; 6870007424, Joao Neto Felix Muniz, 2; 6870005616, João Paulo Da Silva Silvino, 3; 6870009622, Joao Paulo Da Silva Sousa, 12; 6870002209, João Paulo De Souza Cunha, 2; 6870001521, João Paulo De Souza Moreira, 2; 6870010687, João Paulo Guedes Oliveira, 2; 6870010885, João Paulo Manoel Da Silva, 2; 6870004723, Joao Paulo Rodrigues Dos Santos, 10; 6870001123, Joao Paulo Silva De Sousa, 6; 6870005836, João Paulo Silva De Souza, 6; 6870008071, João Pedro Cristalino Dos Santos, 6; 6870009103, Joao Pedro Da Silva Souza, 2; 6870010501, João Pedro Fernandes Catão, 2; 6870003858, João Pedro Ferreira, 6; 6870007030, João Pedro Souza Santos, 2; 6870006297, Joao Ubaldo Costa Brito, 2; 6870002552, João Victor De Paula Alves, 2; 6870003074, João Victor Guerra Da Silva, 2; 6870001570, João Victor Silva Da Costa, 13; 6870011577, Joao Vitor De Freitas Miranda, 2; 6870006311, João Vitor Dos Santos Pereira Lima, 2; 6870004364, João Vitor Lima Pereira, 2; 6870000559, João Vitor Matos De Almeida, 6; 6870006498, Joao Vitor Pereira Da Silva, 2; 6870005878, João Wesley Neiva Dos Santos, 5; 6870004258, Jocicleide Maria Da Silva, 3; 6870011279, Jociel Pereira Dos Santos, 2; 6870004649, Joede Criqueira Dos Santos, 6; 6870005234, Joel Alves De Santana, 2; 6870006519, Joel Ribeiro De Sousa, 11; 6870009605, Joelio Torres Brasil, 10; 6870007454, Joelmir De Sousa Alves, 20; 6870002911, Joelmir Gomes Maia, 5; 6870010774, Joeslan Cardoso Paeslandim, 2; 6870005787, John Alisson Rodrigues Silva, 11; 6870002002, John Wesley Almeida Soares, 6; 6870010312, Johnatas

Soares Dos Santos, 10; 6870002252, Joice Batista Lima, 2; 6870000768, Joice Da Silva Sardinha, 2; 6870004673, Joice Kelly Lopes Da Silva, 10; 6870010458, Jonas Alves Ferreira, 3; 6870002999, Jonas De Almeida Lopes, 2; 6870011368, Jonas Henrique Dias Dourado, 5; 6870000821, Jonas Pereira De Almeida, 2; 6870000696, Jonatas Andre Santos Cavalcante, 2; 6870005679, Jonatas Taborda Batista, 20; 6870005514, Jonathan Alves Nunes, 3; 6870000774, Jonathan Candido Assis, 6; 6870000703, Jonathan Costa, 3; 6870010361, Jonathan Galdino Carvalho Silva, 2; 6870001234, Jonathan Paulo Santana Da Cruz, 2; 6870004054, Jonathan Pereira Da Nóbrega, 2; 6870006480, Jonathan Xavier Dos Santos, 10; 6870001271, Jonathan De Moraes Melo, 5; 6870005861, Jonathan José Rodrigues Dos Santos, 2; 6870009422, Jonathan Marcelo Da Silva Lima, 2; 6870001315, Jonathan Rocha Gonçalves Batista De Oliveira, 12; 6870001574, Jonhnathan Rodrigues Da Mata Santos, 5; 6870003510, Jorcélia Moreira Nizio De Souza, 5; 6870010864, Jordan Ribeiro Dos Santos, 1; 6870000520, Jordana Alves Santiago, 5; 6870006326, Jordana Gomes De Oliveira, 2; 6870011255, Jorge Eneas Da Silva Santos, 5; 6870001100, Jorge Henrique Pereira De Oliveira, 2; 6870003431, Jorge Luis Gama Muniz, 5; 6870005095, José Alencar De Abreu Rocha, 2; 6870008593, José Alencar Furtado Neto, 2; 6870006401, José Alves Moreira, 5; 6870010968, José Andson Brito De Aquino, 10; 6870000965, Jose Antonio Da Silva, 5; 6870011467, José Antonio De Moraes Sarmento, 5; 6870002037, Jose Antonio Marciano Da Silva, 2; 6870002229, Jose Aparecido De Sousa Filgueira, 7; 6870002251, José Aparecido Mendes De Souza, 5; 6870001868, José Augusto Da Silva Junior, 2; 6870003226, José Augusto Moreira De Albuquerque, 2; 6870000965, Jose Batista Dos Santos, 2; 6870005876, Jose Bezerra Da Silva Junior, 2; 6870003811, José Breno Casemiro, 2; 6870006600, José Carlos De Souza Alves Junior, 1; 6870000103, Jose Carlos Lima Aragao, 11; 6870000650, Jose Carlos Ramos Rodrigues, 12; 6870007397, José Carlos Sales Carvalho Junior, 5; 6870009629, Jose Cledilson Rodrigues Feitoza, 10; 6870000623, José Cleilson Oliveira Do Nascimento, 2; 6870011327, José Cordeiro Da Silva, 1; 6870007252, José Da Conceição Gomes, 5; 6870007915, Jose De Arimatea De Sousa Costa, 3; 6870002129, José Do Socorro Dos Santos, 8; 6870000174, Jose Edilson De Assis Filho, 10; 6870007780, José Eduardo Ibañez De Lima, 5; 6870001604, Jose Emidio Ferreira Brito Junior, 2; 6870002560, José Gildazio Pereira, 10; 6870003591, Jose Glaucio Grangeiro, 3; 6870004671, José Henrik De Sousa Torres, 2; 6870000163, José George Lobo Neto, 5; 6870010339, José Junio Campos Martins, 2; 6870000694, José Liliano Alves Da Silva, 2; 6870005972, José Luis De Castro Barreira, 11; 6870000373, Jose Luiz Brito De Oliveira, 5; 6870011149, José Luiz Da Silva Ferreira, 7; 6870010704, José Marco De Jesus, 5; 6870009662, José Maria Alves Mendonça, 5; 6870001429, José Nilton Pereira De Jesus, 1; 6870002429, José Nilton Rodrigues Jacuina, 2; 6870002949, Jose Raimundo Fernandes Da Silva, 3; 6870001232, José Risomar Oliveira Da Silva Junior, 2; 6870004561, Jose Roberto Alves Da Silva, 10; 6870006942, José Roberto Cassimiro Da Silva, 5; 6870002185, Jose Roberto Da Silva Costa Barbosa, 2; 6870005813, José Roberto De Carvalho Farias, 10; 6870005628, José Silva Da Silva, 5; 6870003159, José Silva Do Nascimento, 12; 6870000673, Jose Valmir Pinheiro Da Silva Junior, 2; 6870001763, José Victor Krik Souza, 7; 6870000711, José Vitor Pereira Da Silva, 2; 6870004190, Jose William Amaro Cavalcante, 11; 6870000791, José William Sousa Ramos, 6; 6870006505, José Wilson Da Conceição, 10; 6870009810, Jose Wilton Cabral Ferreira Junior, 2; 6870004076, Josefa Cardoso Da Silva, 12; 6870002942, Josefa Eliene Pinheiro Frazao, 2; 6870001226, Josélia De Souza Gomes, 6; 6870010139, Josélia Rodrigues Silva, 5; 6870000630, Joselia Wilma Bonfim Lima, 11; 6870002897, Joselina Dos Santos, 5; 6870011450, Joselita Pereira De Araújo, 10; 6870004652, Joselama Gomes Barreto Sousa, 2; 6870004322, Josemberg Paulo Maques Dos Santos, 5; 6870000254, Josenildo Freire De Araújo, 1; 6870000073, Josenilton Gonçalves Da Silva, 8; 6870008042, Josiane Pereira Da Silva, 10; 6870000510, Josiel Leite Goulart, 3; 6870001710, Josiene Caldeira Dos Santos, 11; 6870004153, Josildo Fontoura Torquato, 7; 6870011709, Josimar Nascimento Mendes, 5; 6870003951, Josirene Soares Da Silva Lima, 1; 6870003373, Josué Lucas Rocha Carvalho, 2; 6870010231, Josue Souza Alves, 2; 6870008152, Josue Tarcio Gomes Dos Reis, 10; 6870001197, Josy Faria Rodrigues Rodarte, 2; 6870000089, Jotaniir Eleuterio, 11; 6870001216, Joyce Da Silva, 5; 6870007016, Joyce De Castro Oliveira, 2; 6870007302, Joyce De Sousa Brito Martins, 2; 6870006558, Joyce Rodrigues De Araujo Silva, 2; 6870007548, Joyci Dos Santos Ribeiro, 2; 6870006412, Jozilene Lopes Da Silva, 2; 6870004232, Juarez Francisco Amancio, 2; 6870010317, Jucelio Da Carvalho, 2; 6870011152, Jucelma Silva Da Paz, 2; 6870009691, Jucicarla Augusta De Souza Silva, 2; 6870003883, Jucielmo De Almeida Magalhães, 2; 6870004036, Juciely Pereira Rodrigues, 10; 6870004651, Jucilania Gonçalves De Souza, 5; 6870010576, Jucileide Firmino Dos Santos, 20; 6870001639, Jucilene Castro Neres, 15; 6870009939, Jucilene Da Silva Ferraz, 10; 6870000255, Jucinei Oliveira Simiao, 10; 6870009463, Judson Batista Pinto, 10; 6870000736, Julia Brito Farias, 2; 6870004281, Julia Lopes Do Nascimento, 5; 6870003866, Julia Silva De Freitas, 2; 6870006473, Juliana Alves Do Nascimento, 5; 6870003177, Juliana Batista Dos Santos, 10; 6870005985, Juliana Cassiano Maia Rodrigues, 2; 6870003636, Juliana De Jesus Santos Alencar, 5; 6870006748, Juliana De Oliveira, 13; 6870001219, Juliana De Souza Paiva, 5; 6870000582, Juliana Fernanda Da Conceicao, 12; 6870007350, Juliana Lemos Pinho Lopes, 2; 6870008238, Juliana Monteiro Da Silva, 2; 6870000732, Juliana Pereira Duarte, 5; 6870009267, Juliana Rodrigues De Oliveira, 5; 6870010147, Juliana Rosa De Azevedo, 13; 6870003792, Juliana Sousa Sena De Oliveira, 2; 6870007956, Juliana Teles Da Silva, 12; 6870009269, Juliana Veras Guedes Sá, 2; 6870005111, Juliano Augusto Silva Cambui, 5; 6870004361, Juliano Rosa De Resende, 11; 6870006964, Juliany Rocha Da Silva, 6; 6870008306, Juliema Rodrigues De Lima, 19; 6870000212, Júlio César Da Silva, 15; 6870001778, Julio Cesar Lopes Moraes, 11; 6870005716, Júlio Cesar Santos, 2; 6870004383, Julio Cezar Pereira, 14; 6870004683,

Julio Guedes Da Silva Neto, 2; 6870008069, Junileno Luan De Araujo Gonçalves, 2; 6870005245, Junio Celio Rodrigues De Almeida, 8; 68700006151, Junio Da Silva Gonçalves, 2; 6870006841, Junior Cardoso Silva, 15; 6870002310, Juquiesel Israel Gonçalves Da Silva, 11; 6870003833, Jurandir Francisco Da Costa, 4; 6870005325, Jusciel Maciel De Jesus, 10; 6870004285, Juscimar Pinheiro Dos Santos, 11; 6870007259, Justino Vieira Lima, 10; 6870001647, Kadson Cardoso Tavares, 5; 6870001050, Kaio Cezar Marques De Deus, 10; 6870006446, Kaio Leony De Matos, 3; 6870004202, Kaio Lucas Da Silva Santos, 3; 6870003409, Kaio Pedro De Mendonça, 11; 6870004978, Kaio Ruan Ferreira Da Luz, 5; 6870006404, Kaio Vinicius Leite Freitas, 2; 6870011234, Kaique De Sousa Cardoso, 11; 6870006276, Kaison Lacerda Freitas, 3; 6870004430, Kalinne Rodrigues Fernandes, 5; 6870006775, Kalline Barroso Dos Santos, 2; 6870006448, Kalugas Thalys Dos Santos De Sousa, 11; 6870002157, Kamila Mirian Antistenes, 2; 6870008666, Kamyla Ceia Dos Santos, 2; 6870002623, Kananda Pereira Dos Reis, 5; 6870009920, Karen Rodrigues Dos Santos, 2; 6870011248, Karina De Souza Marques, 2; 6870003151, Karina Priscila Silva Dos Santos, 5; 6870007953, Karina Tuany Carvalho Siqueira, 6; 6870003574, Karina Vasconcelos Lopes, 11; 6870003323, Karine Da Silva Rodrigues, 1; 6870005774, Karine Silva Moreira, 3; 6870006028, Karinny De Sousa Rodrigues, 10; 6870010749, Karla Soares Do Nascimento, 5; 6870006114, Karolina Alves Ferreira, 10; 6870004448, Karolina Moreira Da Cruz, 5; 6870002652, Karoline Melo Pereira, 2; 6870007184, Karolynne Angélica Da Silva Gomes, 2; 6870007550, Kassia Amorim Dos Santos Mota, 2; 6870003992, Kassya Thamyres De Matos Oliveira, 2; 6870002081, Katarine Dos Santos Silva, 3; 6870006038, Kathilly Cristina Ximenes Da Silva, 2; 6870000222, Katia Aguiar De Oliveira, 10; 6870007692, Katia Conceicao Rodrigues Soares Silva, 12; 6870002682, Katia Cristina Soares De Oliveira, 5; 6870008088, Katia Pereira Silva, 2; 6870008450, Katia Regina Soares Costa, 5; 6870008351, Katiane Rodrigues De Jesus, 10; 6870000044, Katiely Pinto De Sousa Lima, 2; 6870006175, Katiuscia Santana Oliveira Cezar, 10; 6870000187, Katsuo Teles, 2; 6870011238, Kauan Rocha Da Silva, 2; 6870004284, Keila Gomes Pinto, 5; 6870010999, Kelle Samara Dias Ramos, 3; 6870007250, Kellen Cristina Rodrigues Almeida, 5; 6870000366, Kelly Aparecida Martins De Albuquerque Santos, 2; 6870004890, Kelly Bueno Castro, 5; 6870011658, Kelly Cristina Alecrim De Andrade, 5; 6870001131, Kelly Cristina Alves Rosa, 2; 6870000911, Kelly Cristina De Jesus Matos, 8; 6870000622, Kelly Cristina Estolano Braz, 11; 6870008632, Kelly Cristine Pires De, 5; 6870007768, Kelly De Souza Brito, 10; 6870010830, Kelly Jaqueline Bezerra Da Silva, 2; 6870006284, Kelly Silva De Oliveira, 10; 6870001148, Kelvin Dias Melo, 5; 6870004647, Kemely Rodrigues Gonçalves Coelho, 1; 6870003894, Kennedy Freitas Silva, 5; 6870010644, Kerolayne De Sousa Leite, 11; 6870004264, Kesia Cristiene Alves Vasconcelos, 5; 6870010593, Ketlen Lourrane Maciel Ribeiro, 2; 6870002009, Ketley Sarah Messias Da Conceicao, 10; 6870007729, Keven Matheus Coutinho Costa, 2; 6870007907, Kevin Bueno Borges, 1; 6870007078, Kevin Cavalcante De Abreu, 10; 6870008800, Keyvn Cardozo Cordeiro Da Silva, 2; 6870004840, Keydisson Samuel De Sousa Santiago, 5; 6870000484, Keylla Priscila Medeiros Da Costa Vaz, 2; 6870001290, Keylane Da Conceicao Sousa, 10; 6870004138, Keylla Alves Barbosa, 2; 6870006075, Kiara Lopes Da Silva, 6; 6870000902, Klaiver Rocha Dos Santos, 12; 6870004909, Kleber Fontenele Veras, 2; 6870011321, Klebia Cirlene De Sousa Berredo, 2; 6870003994, Kleyson Cardoso Da Silva, 10; 6870007765, Kris Rany Rodrigues E Silva, 2; 6870009093, Kysles Stefanny Santos Rocha, 2; 6870007795, Laci Santos De Assunção Almeida, 5; 6870009082, Laecio Da Costa Silva, 10; 6870000188, Laesley De Medeiros Melo, 6; 6870001202, Laís Alves Da Silva, 2; 6870011218, Laís De Fátima Gomes Rodrigues, 5; 6870008894, Larissa Alves De Menezes Da Silva, 14; 6870000776, Larissa Da Silva Ferreira, 2; 6870001799, Larissa Da Silva Ramos, 8; 6870000804, Larissa De Araujo Martins, 6; 6870009112, Larissa Dias Ferreira, 11; 6870005700, Larissa Fontenele Rodrigues, 12; 6870002760, Larissa Pinheiro Da Silva, 5; 6870006000, Larissa Vieira Fonseca, 12; 6870011426, Larsson Vinicius Oliveira Quintela, 2; 6870005835, Laudienne Pereira De Sousa, 5; 6870005153, Laura Da Silva Costa, 2; 6870009923, Laurenilson Mendes De Barros, 11; 6870011135, Laurenio De Faria Rodrigues, 14; 6870006532, Laurinete Maia Do Prado, 2; 6870005338, Lavinia Correia Medeiros Sampaio, 5; 6870004358, Laysa Michelle Christ Da Cunha, 11; 6870009687, Leandra Maria Netto Ferreira De Souza, 12; 6870009136, Leandra Da Silva Tenorio, 2; 6870001208, Leandra Guimarães Da Silva, 5; 6870002340, Leandro Batista Leão, 2; 6870002766, Leandro De Jesus Sousa Lima Do Prado, 2; 6870007828, Leandro Dos Santos Silva, 2; 6870003196, Leandro Felipe Dos Santos, 3; 6870008907, Leandro Gomes De Andrade, 2; 6870000155, Leandro Luiz Da Silva, 13; 6870010527, Leandro Ribeiro Dos Santos, 5; 6870007731, Leandro Trindade De Azevedo, 5; 6870006592, Leandre Moreira Gouveia, 12; 6870005187, Leanne Do Nascimento Batista, 12; 6870000186, Leda Cristina Araujo Campos, 10; 6870003943, Lediane Braga Da Silva, 2; 6870004193, Lediane Vieira De Oliveira, 2; 6870005231, Léia Mota Vieira Teixeira, 2; 6870004601, Leibes Pereira Da Silva, 11; 6870003228, Leide Maria De Souza, 2; 6870011454, Leide Sara Vieira Carvalho, 2; 6870009467, Leidiana Ferreira Da Silva, 2; 6870009955, Leidiane Ribeiro Da Silva, 5; 6870004586, Leidiane Silva Barbosa, 2; 6870006840, Leila Caetano Da Silva, 5; 6870010712, Leila Gomes Dos Santos Silva, 9; 68700004311, Leila Lima Do Nascimento, 5; 6870006768, Leila Maria Alvarenga Dos Santos, 6; 6870000426, Leila Maria De Oliveira, 5; 6870005611, Leilany Regis Dos Santos, 5; 6870004496, Leiliane Lima De Moraes, 2; 6870005565, Leiliane Pereira Da Silva, 2; 6870000460, Leiliane Silva Pinto Barbosa, 2; 6870009387, Leiliane Veras De Sousa, 9; 6870003095, Leocina Batista Da Silva, 5; 6870006625, Leolino Magalhaes Dos Santos, 5; 6870001485, Leomar Carvalho Dos Anjos, 5; 6870003187, Leonardo Aires De Oliveira, 1; 6870001970, Leonardo Alves Dos Santos, 5; 6870004033, Leonardo Alves Ribeiro Santos, 2; 6870003959, Leonardo Augusto Gonçalves Figueiredo Dos Santos, 11; 6870004562,

Leonardo Bayma Sousa Nogueira, 2; 6870010892, Leonardo Borges Cruz, 10; 6870000191, Leonardo Costa Furtado, 7; 6870008555, Leonardo Cunha Torres, 11; 6870007211, Leonardo Da Silva Mendonça Ferraz, 10; 6870007045, Leonardo De Moura Silva, 2; 6870011353, Leonardo Dias Sarmento, 7; 6870006864, Leonardo Florencio Da Silva, 2; 6870006275, Leonardo Guilherme Ponce Alves, 6; 6870011184, Leonardo Henrique Santos, 2; 6870003192, Leonardo Lima Loureiro, 13; 6870009755, Leonardo Miranda Sarmento, 5; 6870009758, Leonardo Nery Sousa, 2; 6870003461, Leonardo Pereira De Lima, 5; 6870009496, Leonardo Silva De Castro, 2; 6870005678, Leonardo Telles Moreira, 5; 6870011179, Leoncio Marques Da Silva, 10; 6870008500, Leonel Rickie Teixeira Da Cruz, 10; 6870005509, Lessandro Magalhaes Alves, 13; 6870009741, Letícia Batista Da Costa, 2; 6870005384, Letícia Barboza De Souza, 5; 6870011618, Letícia Cristina De Souza Gabriel, 10; 6870001852, Letícia Cristiny De Marchi Pereira, 2; 6870006510, Letícia De Souza Martins, 10; 6870009581, Letícia Dias Pereira, 9; 6870006691, Letícia Dos Santos, 2; 6870009115, Letícia Ferreira Machado Moreira, 2; 6870008189, Letícia Layz Alves De Sousa Teixeira, 2; 6870004977, Letícia Ribeiro Alves Dos Santos, 2; 6870004501, Levi Galeno Dos Santos, 2; 6870004815, Leyson Abdon Araújo Correa Da Silva, 2; 6870010935, Lia Samantha Rolán Barbosa Chiampi, 2; 6870003983, Liciane Assencio Pereira, 5; 6870006281, Lidiane Ferreira De Matos, 2; 6870007661, Lidiane Hamelin Lasnol, 6; 6870007890, Liduina Claudia Porfirio De Oliveira Bastos, 10; 6870006648, Lília Da Conceição Gonçalves Pereira, 2; 6870011324, Lillian Kellen Cardoso Gomes, 2; 6870010141, Lillian Pereira De Souza, 6; 6870007963, Lillian Pereira Da Silva Matos, 10; 6870010914, Lillian Sarah Do Nascimento Pereira, 2; 6870006677, Liliane De Camargos Rodrigues, 5; 6870005833, Liliane Siqueira De Pádua, 2; 6870004096, Liliãni Pavani De Sousa, 2; 6870002100, Lincoln De Oliveira Siqueira Porto, 2; 6870005558, Lincoln Rocha Carvalho, 2; 6870006951, Linda Barbara Nunes Machado, 6; 6870000311, Lindaura Martins Da Cunha, 10; 6870001656, Lindimar De Sousa Lago, 12; 6870000721, Lindson Marques Dos Santos, 6; 6870010726, Lindson Michel Mourao De Alencar, 12; 6870003415, Lino Manoel Dos Santos, 11; 6870011209, Livia Lucena De Almeida, 2; 6870011405, Livia Silva Rocha, 2; 6870010956, Livoneide Da Silva Bandeira, 5; 6870000056, Lorena Silva Mendes, 2; 6870000842, Lorrã Silva Tabosa, 10; 6870000560, Lorrane Da Silva Martins, 5; 6870010929, Lorrane Fernandes Landin, 1; 6870007498, Lorranny Ferreira Silva, 2; 6870002440, Lorrany Dhenife Da Silva Lemos, 10; 6870002722, Lorrany Estefany Silva Lima, 2; 6870010402, Lorrany Ribeiro De Sousa, 5; 6870001508, Lourivaldo Barbosa Morais, 7; 6870009318, Luã Gabriel Braga De Lima, 2; 6870003603, Luacs Alves Amorim, 2; 6870005519, Luan Amoras De Morais E Silva, 2; 6870006569, Luan Kesley Pereira Ferreira, 2; 6870005431, Luan Souza Santos, 2; 6870003386, Luana Carvalho Da Silva Sousa, 8; 6870007334, Luana Do Carmo Oliveira, 2; 6870006468, Luana Loureiro Barbosa Macedo, 2; 6870003725, Luana Rodrigues Lima, 7; 6870003360, Luana Soares De Sousa, 2; 6870008023, Luana Taylisci De Jesus De Lima, 2; 6870010713, Luana Vieira Dos Santos, 2; 6870011246, Luane Estefane De Sousa Vieira, 2; 6870006046, Luanna Miguel Dos Santos, 3; 6870008174, Luanne Afonso De Assunção, 10; 6870000704, Lucas Ádrio Fernandes, 2; 6870006442, Lucas Avelino Soares, 10; 6870007090, Lucas Brandão Gomes, 2; 6870002203, Lucas Camillo Nunes Mychetty, 2; 6870011608, Lucas Chagas Kamada, 2; 6870004333, Lucas Crema Medeiros Brito, 2; 6870001813, Lucas Cunha De Azevedo, 5; 6870006516, Lucas Da Rocha Vieira, 5; 6870006137, Lucas Da Silva Pereira, 2; 6870000575, Lucas De Castro Gomes, 2; 6870000060, Lucas De Freitas Vieira, 2; 6870010277, Lucas De Oliveira Silva, 2; 6870003207, Lucas De Oliveira Soares, 5; 6870004165, Lucas Dos Santos Batista De Almeida, 2; 6870004939, Lucas Eduardo De Souza, 2; 6870011088, Lucas Evangelista Neves, 5; 6870003077, Lucas Farias Da Silva, 12; 6870006089, Lucas Ferreira Alves, 14; 6870008151, Lucas Ferreira Da Silva, 2; 6870006842, Lucas Gabriel Da Silva Carvalho, 1; 6870009544, Lucas Gabriel De Castro Macedo, 2; 6870007897, Lucas Gomes Silva, 10; 6870008158, Lucas Gonçalves Pires, 2; 6870006690, Lucas Lopes Marques, 2; 6870007875, Lucas Lourenço Bandeira, 2; 6870007093, Lucas Mathews Barreto Lima, 3; 6870006559, Lucas Mathews Oliveira Dos Santos Praxedes, 10; 6870007631, Lucas Nunes De Castro, 2; 6870001525, Lucas Nunes Dourado, 9; 6870008494, Lucas Oliveira Souza, 2; 6870001599, Lucas Pereira De Paula, 2; 6870004933, Lucas Ramon Da Silva Xavier, 10; 6870002580, Lucas Rodrigues Alves, 15; 6870011239, Lucas Soares Dos Anjos, 2; 6870003819, Lucas Sousa Da Silva, 6; 6870007755, Lucas Vieira Martins, 2; 6870008909, Lucas Vinicius Castro Sabino, 2; 6870007112, Lucas Vinicius Oliveira Da Silva, 2; 6870010721, Lucas Vinicius Ribeiro De Araújo, 10; 6870003803, Lucas Xavier De Souza, 2; 6870007844, Lúcia Erineta De Ceia, 5; 6870006010, Lucia Ferreira Do Nascimento, 10; 6870006591, Lucia Ferreira Oliveira, 2; 6870007494, Luciana Corrêa Rocha De Carvalho, 8; 6870007080, Luciana Da Costa E Souza, 2; 6870005114, Luciana Fernandes Da Costa, 3; 6870000834, Luciana Francisca Do Carmo Miranda, 6; 6870004412, Luciana Gomes Garcia, 10; 6870007168, Luciana Lima Reis, 10; 6870010870, Luciana Lira Morais De Souza, 10; 6870005256, Luciana Nascimento De Sousa, 2; 6870011261, Luciana Paiva Brito Rebouças Peixoto, 6; 6870006810, Luciana Ribeiro De Sousa, 15; 6870005030, Luciana Rodrigues Santana, 8; 6870004392, Luciane Xavier Pontes Lemes, 5; 6870005915, Luciano Camelo Lopes, 5; 6870008135, Luciano Carvalho De Souza, 6; 6870008629, Luciano Da Silva Santos, 8; 6870006823, Luciano Francisco Da Silva, 10; 6870005998, Luciano Lopes Da Silva, 4; 6870007608, Luciano Lopes Reis, 12; 6870006849, Luciano Mendes Coiro, 2; 6870006651, Luciano Nunes De Oliveira, 13; 6870001193, Luciano Oliveira De Araújo, 2; 6870008782, Luciano Ribeiro De Macedo Araújo, 2; 6870010942, Luciano Rosa Claudino Da Silva, 2; 6870005741, Luciano Soares Luz, 13; 6870007488, Luciany Cristina Mendes Costa, 16; 6870009659, Luciel Felipe Dionizio, 2; 6870000435, Luciene Ferreira Da Silva, 2; 6870003280, Luciene Pereira Da Silva, 7; 6870002181, Luciene Pereira Gama, 10; 6870006395, Lucilane Dos Santos, 10; 6870011252, Lucilene

Dos Santos Morais Amorim Alves, 2; 6870008429, Lucilene Fernandes Viana, 2; 6870007186, Lucilene Ferreira Da Silva, 8; 6870000719, Lucília Leão Gomes, 5; 6870007399, Lucimar Araújo Teixeira, 2; 6870000480, Lucimar Da Silva, 6; 6870005229, Lucimar Rocha De Alcântara, 1; 6870011621, Lucimar Souza Lores, 2; 6870010281, Lucinéia Rodrigues De Sousa, 2; 6870003471, Lucinete Dos Santos Lima, 5; 6870005694, Lucinete Silva Dos Santos, 5; 6870005141, Lucivânia Rodrigues Brito, 2; 68700003144, Ludimilla Rodrigues Ribeiro Dos Santos, 5; 6870010966, Ludmila Paz Soares, 11; 6870003347, Ludmilla Lira De Sousa, 10; 6870002528, Ludson Vinicius Euzebio Pereira Da Silva, 7; 6870003378, Ludymila Da Silva Costa, 5; 6870002649, Luís Alan Sousa Bandeira, 2; 6870008691, Luís Carreiro, 10; 6870011373, Luís Eduardo Rodrigues Miranda, 2; 6870000367, Luís Eugênio Oliveira Souza, 3; 6870010200, Luís Fernando Da Silva Rodrigues, 10; 6870007796, Luís Fernando Silva, 2; 6870004711, Luís Filipe Ferreira Dos Santos, 2; 6870005963, Luís Gustavo Da Silva Meira, 5; 6870011237, Luís Henrique Gomes Xavier Urany, 2; 6870000250, Luís Henrique Marciel Dos Santos, 2; 6870009358, Luís Henrique Marques Rosa Buani, 2; 6870008014, Luís Mario Aroucha Cardoso, 2; 6870011425, Luís Miguel Santiago Souza, 10; 6870004467, Luís Paulo Queiroz Ferreira, 11; 6870011448, Luisa Hafi Toledo, 2; 6870001416, Luiz Alberto Lino Dos Santos, 2; 6870009643, Luiz André Costa De Souza, 10; 6870011574, Luiz André De Oliveira Martins, 2; 6870010140, Luiz André Duarte Sabala, 5; 6870002876, Luiz Carlos Batista Da Silva, 10; 6870010112, Luiz Carlos Da Silva Melo, 10; 6870008552, Luiz Carlos Dos Passos Braga, 5; 6870003780, Luiz Carlos Dos Santos, 11; 6870011545, Luiz Carlos Ignácio Vinhas Duran, 2; 6870002374, Luiz Carlos Pereira Da Silva, 10; 6870000869, Luiz Fabiano De Oliveira Sampaio, 2; 6870006540, Luiz Fabio De Aquino Rodrigues, 2; 6870004445, Luiz Felipe De Sousa Amancio, 2; 6870010396, Luiz Filipe De Sousa Jeremias, 2; 6870006880, Luiz Guilherme Gomes De Jesus, 11; 6870002427, Luiz Gustavo Freitas Silva, 2; 6870006217, Luiz Henrique Antunes Figueiredo Da Silva, 5; 6870009781, Luiz Henrique Da Silva Souza, 3; 6870009637, Luiz Henrique Fonseca, 2; 6870007572, Luiz Lima Carneiro Neto, 12; 6870010486, Luiz Macedo De Freitas, 5; 6870004240, Luiz Miguel Nunes Campos, 2; 6870005031, Luiz Moreira Marques, 2; 6870010451, Luiz Pedro Ruas Mascarenhas, 2; 6870011146, Luiza Lopes Da Nobrega, 5; 6870010303, Luiza Maria Da Costa Loterio, 13; 6870011271, Lurdes Cristina De Araujo, 5; 6870008110, Luscélia Arantes Borges, 2; 6870011706, Luzia Alves Silva, 9; 6870007072, Luzia De Souza Miranda, 11; 6870003307, Luziane Carvalho Da Silva Rodrigues, 6; 6870009001, Luzineide Leite Sobrinho, 13; 6870005598, Macileia Albuquerque Aguiar, 7; 6870010884, Magda Mariani Dos Santos, 2; 6870001223, Magdiel Douglas Gonçalves Nascimento, 9; 6870003213, Magna Kelly Costa E Silva Veloso, 5; 6870000999, Magno Márcio Ferreira Do Nascimento, 3; 6870001101, Magno Neri Farias, 5; 6870004604, Magnólia Jorge Da Silva, 5; 6870011681, Maicky Da Silva Santiago, 5; 6870006772, Maicon Nunes De Paula Rodrigues, 6; 6870008126, Maíke Soares Santos, 5; 6870003857, Mailson Ferreira De Menezes, 15; 6870007142, Manassés Araújo Pereira, 5; 6870002290, Manoel Diniz Ferreira, 8; 6870009612, Manoel Da Costa Filho, 10; 6870008578, Manoel Elmano Diniz Ferreira, 3; 6870007770, Manoel Francisco Dos Santos Junior, 2; 6870002161, Manoel Messias Feitosa De Brito, 5; 6870005815, Manoel Nunes De Oliveira Jr, 8; 6870004607, Manoel Paulo Gomes Carvalho, 14; 6870004479, Manoel Pereira Do Nascimento, 11; 6870002521, Manoel Rosa Da Silva, 12; 6870011242, Manuel De Sousa Junior Filho, 10; 6870010103, Manuel Willian Silva Rodrigues, 11; 6870001597, Mara Dalila Damaceno Oliveira, 2; 6870002410, Mara Rejane De Souza, 6; 6870011307, Marcela Costa Felix, 10; 68700002240, Marcela Pinheiro Santos, 2; 6870009007, Marcelo Almeida Da Fonseca, 5; 6870000398, Marcelo Almeida De Oliveira, 2; 6870001360, Marcelo Alves Da Silva, 11; 6870000394, Marcelo Augusto Paradinha, 2; 6870001377, Marcelo Caetano Da Silva, 2; 6870008507, Marcelo Carvalho, 2; 6870002588, Marcelo Da Conceição Sousa, 10; 6870000698, Marcelo Da Silva Barreto, 2; 6870007752, Marcelo De Jesus Santos, 5; 6870006769, Marcelo De Oliveira De Souza, 10; 6870003867, Marcelo De Sousa Farias Cordeiro, 2; 6870007860, Marcelo Fernandes Ribeiro, 14; 6870003693, Marcelo Jose Ferreira Magalhaes, 2; 6870010154, Marcelo Mendes Teixeira, 10; 6870008788, Marcelo Rocha, 2; 6870000349, Marcelo Rodrigues Alves, 2; 6870011624, Marcelo Sousa Lima, 2; 6870002908, Marcelo Vieira Da Conceição, 10; 6870002253, Marci Silva Rodrigues, 11; 6870008260, Márcia Aparecida Dias Silva, 7; 6870003545, Márcia Barros De Castro, 10; 6870009327, Marcia Cristina Da Conceição, 2; 6870009163, Márcia Franciana Gonçalves De Souza, 5; 6870011058, Marcicley Duarte De Oliveira, 2; 6870001759, Marcilane Rodrigues Leal Araújo, 2; 6870003313, Marcileide Pinto De Oliveira, 5; 6870003411, Marcineide Gonçalves Dos Santos, 9; 6870001192, Márcio Aurélio Dos Reis Oliveira, 10; 6870010255, Márcio Caldas, 2; 6870003660, Márcio Castro, 7; 6870004928, Márcio Da Paixão Gabriel, 18; 6870008560, Márcio Da Silva Almeida, 9; 6870003413, Marcio Da Silva Lisboa, 5; 6870009561, Márcio Heleno Dourado, 11; 6870002799, Marcio José Gonçalves De Araújo, 2; 6870001280, Marcio Luiz Oliveira, 9; 6870003514, Márcio Luiz Fonseca De Brito, 10; 6870008834, Márcio Marciano Da Fonseca, 3; 6870003500, Marcio Mendonça Barbosa, 5; 6870003485, Márcio Monteiro Ribeiro, 10; 6870008482, Márcio Pereira Santos, 6; 6870002096, Marcio Williams Delmondes, 2; 6870005932, Marciclei Almeida De Araujo, 5; 6870010964, Marco Antonio Batista Lins, 2; 6870001724, Marco Antonio Braga, 6; 6870005638, Marco Antônio Corrêa Pinho, 10; 6870002333, Marco Antonio Ferreira Lima, 2; 6870005057, Marco Antonio Pereira, 5; 6870003126, Marcone Nobre Silva, 5; 6870006757, Marcos Alcoeres Coelho, 2; 6870004178, Marcos André Da Silva, 1; 6870003118, Marcos Antonio Alves Mourão, 7; 6870004480, Marcos Antonio Cordeiro Silva, 2; 6870008712, Marcos Antônio Da Cunha, 5; 6870006664, Marcos Antônio De Jesus Santos, 11; 6870010655, Marcos Antonio Nascimento Da Silva, 5; 6870001999, Marcos Antônio Oliveira Resende Júnior, 5; 6870006696, Marcos Célio De Resende, 5; 6870004957,

Marcos César De Carvalho, 20; 6870011499, Marcos Fernandes Da Costa, 2; 6870003885, Marcos Ferreira De Assunção, 5; 6870006177, Marcos Ferreira Lima, 9; 6870010042, Marcos Freire De Brito, 5; 6870005521, Marcos Gonçalves De Souza, 2; 6870001170, Marcos Henrique Melo Dos Santos, 2; 6870006339, Marcos Henrique Silva Vasconcelos, 2; 6870003193, Marcos José Ribeiro, 1; 6870001937, Marcos Pereira Da Silva, 13; 6870008476, Marcos Pereira Soares, 7; 6870007240, Marcos Pinto De Melo, 12; 6870007121, Marcos Rafael De Oliveira, 2; 6870002836, Marcos Roberto Xavier Costa, 5; 6870008506, Marcos Silva De Carvalho, 2; 6870009415, Marcos Tiago Freitas Silva, 14; 6870011182, Marcos Vieira Da Silva, 6; 6870010555, Marcos Vinicius Balbino, 2; 68700009391, Marcos Vinicius Brandao Da Silva, 5; 6870009295, Marcos Vinicius Costa Da Silva, 2; 6870006549, Marcos Vinicius De Oliveira, 2; 6870004466, Marcos Vinicius Gonçalves Dos Santos, 2; 6870001961, Marcos Vinicius Lopes Da Costa, 2; 6870010102, Marcos Vinicius Monteiro De Sousa, 2; 6870011690, Marcos Vinicius Simões De Castro, 5; 6870000601, Marcos Wanderson Da Silva, 11; 6870005250, Marcos Willian Da Silva Pereira, 1; 6870007324, Marcus Vinicius Alves Dos Santos, 3; 6870003417, Marcus Vinicius Cavalcante Da Silva, 5; 6870004081, Marcus Vinicius Da Silva Carneiro, 10; 6870004514, Marcus Vinicius De Souza, 15; 6870009277, Marcus Vinicius Dos Santos Martins, 10; 6870008645, Marcus Vinicius Gomes Santana, 2; 6870009481, Marcus Vinicius Lima Garcia, 2; 6870004998, Margaret Rocha Viveiros, 2; 6870010060, Margarida Karolaine De Sousa Freitas, 2; 6870004140, Maria Adriana Batista Nascimento, 2; 6870011557, Maria Alves Rocha Vieira, 15; 6870002573, Maria Alzira Cerqueira De Menezes, 2; 6870008870, Maria Antônia Da Costa Silva, 5; 6870007861, Maria Aparecida Da Silva Firmo Nunes, 2; 6870003142, Maria Aparecida De Jesus, 20; 6870006452, Maria Aparecida De Souza Santos, 10; 6870001211, Maria Aparecida Gomes, 2; 6870010520, Maria Aparecida Inacia De Freitas, 5; 6870006286, Maria Aparecida Pires De Almeida Lara, 11; 6870006087, Maria Auxiliadora De Souza, 2; 6870004793, Maria Célia Monteiro Da Cunha, 2; 6870000964, Maria Cilene Dos Santos Barbosa, 5; 6870001623, Maria Clara De Melo Pereira, 2; 6870006121, Maria Clara Martins Dos Reis, 2; 6870008412, Maria Clemice Nunes Da Silva, 5; 6870003956, Maria Cristina Da Silva Rocha, 2; 6870007249, Maria Cristina Gomes Viana, 5; 6870005688, Maria Da Conceição Lopes, 13; 6870002160, Maria Da Conceição Silva, 2; 6870006389, Maria Da Paz Lima Sirqueira, 10; 6870011466, Maria Damaría Vieira Da Silva, 2; 6870003099, Maria Damas De Andrade Daniel, 20; 6870004063, Maria Daniela Da Silva, 10; 6870000149, Maria Das Gracias Lopes De Souza, 2; 6870011296, Maria Das Neves Silva, 2; 6870004420, Maria De Fatima Almeida Carvalho, 5; 6870000813, Maria De Fátima De Almeida, 2; 6870007468, Maria De Fatima Dos Santos Matias, 2; 6870007255, Maria De Fátima Ribeiro, 2; 6870002274, Maria De Fátima Souza Silva, 2; 6870006515, Maria De Jesus Souza, 5; 6870005945, Maria De Lourdes Da Silva Pereira, 5; 6870003322, Maria Dilza Da Silva, 5; 6870005047, Maria Do Carmo Mendes Amaral, 5; 6870007891, Maria Do Socorro Da Silva Sousa, 5; 6870005605, Maria Dos Milagres Vale Rocha, 5; 6870011594, Maria Eduarda Couto Dantas, 2; 6870006421, Maria Eduarda De Almeida Ramalho, 7; 6870011112, Maria Eduarda Nepomuceno Vieira, 2; 6870000364, Maria Eduarda Rocha De Souza, 2; 6870007927, Maria Elena Bezerra Lima, 1; 6870001670, Maria Elisa Gomes Pereira Alves, 4; 6870011635, Maria Gilvoneite Cavalcante De Sena, 2; 6870002864, Maria Helena Maia, 5; 6870010634, Maria Helena Vieira Bastos, 6; 6870011542, Maria Jaqueline Viana De Sousa, 5; 6870001663, Maria Jocirene Da Silva Santos, 5; 6870002548, Maria Joice De Moura Figueiredo Lacerda, 1; 6870004098, Maria José Corre Gomes, 1; 6870010517, Maria Josilene Sousa Alencar Moura, 1; 6870003381, Maria Jovianita Dos Santos, 5; 6870006380, Maria Júlia De Moraes De Almeida, 2; 6870006749, Maria Julineide Pereira Da Silva, 5; 6870010497, Maria Lucia Crispim Lopes Da Silva, 6; 6870001686, Maria Lucia Sousa Silva, 2; 6870008059, Maria Lucilene Da Silva, 6; 6870010382, Maria Luiza Rodrigues De Sousa, 10; 6870010004, Maria Madalena Tavares De Matos, 2; 6870003506, Maria Margarida Gonçalves De Paula, 10; 6870010113, Maria Nilde Caldeira De Souza, 2; 6870011629, Maria Noemia Rodrigues De Souza, 5; 6870011093, Maria Paula Gontijo Lima, 2; 6870006852, Maria Rejane Da Conceição Capati, 14; 6870008329, Maria Sara Ribeiro Do Nascimento, 2; 6870003248, Maria Sinara Soares Ferreira, 5; 6870004208, Maria Sydclea Araruna Zelaya, 2; 6870004343, Maria Zilda Pereira Martins, 5; 6870003777, Mariana Azevedo De Sousa, 10; 6870007295, Mariana Baptista Beck, 2; 6870002564, Mariana Batista De Oliveira, 10; 6870007277, Mariana Jacob Xavier Vianna, 2; 6870003341, Mariana Nascimento Rocha, 2; 6870004494, Mariana Rodrigues De Sena, 2; 6870006492, Mariana Silva Souza, 6; 6870003787, Marianna Araújo De Oliveira, 10; 6870009872, Marianny Lopes Da Silva, 2; 6870007135, Mariano Borba Mariano, 5; 6870003364, Marie Gonçalves Teixeira, 5; 6870005487, Marilda Barros Da Cunha, 5; 6870006388, Marilda Jose De Sousa, 5; 6870005566, Marilene Aurélio Nascimento Da Costa Maciel, 2; 6870010958, Marilene Cerqueira De Oliveira, 5; 6870000871, Marilene Neiva Lima Da Rocha, 3; 6870006659, Marileusa Da Conceição, 5; 6870002751, Marília Borges Ferreira Da Silva, 1; 68700000731, Marília Cavalcante Nacarato Oliveira, 15; 6870003452, Marília Da Silva Batista, 3; 6870007732, Marilza Alves, 2; 6870008525, Marina Pimentel Braz, 2; 6870011695, Marinausa Dos Anjos Santos, 10; 6870008841, Mario Soares Da Silva Júnior, 10; 6870011682, Marisa Da Silva, 2; 6870000984, Marisa Pereira Estrela, 10; 6870010876, Marlene Campos Pinheiro, 15; 6870011391, Marlene Ferreira Do Nascimento Silva, 2; 6870010862, Marlene Flores Cunha, 9; 6870001325, Marli Osterkamp, 5; 6870010022, Marlon Alves Da Silva, 6; 6870001554, Marlon De Ornelas Simoes, 13; 6870009294, Marlon Donizete Spindola De Ataídes, 5; 6870010232, Marlon Felipe Ferreira Longato, 2; 6870001492, Marly Vieira De Pádua, 5; 6870004395, Marta Maria Paes Teixeira, 2; 6870011669, Marta Martins Costa, 20; 6870010756, Martiniano Amorim Da Cunha, 2; 6870011471, Marximiano Vieira Da Silva, 2; 6870009590, Massaxi Farias Dos Santos, 2; 6870011570, Mateus Alexandre Ferreira Da

Costa, 2; 6870011079, Mateus Alexandre Oliveira Marcos, 2; 6870010758, Mateus Alvea De Amorim Da Silva, 10; 6870001021, Mateus Alves De Souza, 5; 6870000319, Mateus Alves Nogueira De Carvalho, 1; 6870011072, Mateus Cunha Oliveira, 5; 6870008897, Mateus De Oliveira Costa, 10; 6870001517, Mateus Farias Da Silva, 17; 6870006253, Mateus Fernando Nola Ribeiro Mardini, 2; 6870002142, Mateus Ferreira Brandão, 2; 6870000809, Mateus Franco Farias, 2; 6870002577, Mateus Giovany Barbosa Dos Santos, 6; 6870007327, Mateus Miranda De Oliveira, 2; 6870011534, Mateus Nicacio De Almeida, 2; 6870006814, Mateus Nunes De Lima, 5; 6870009297, Mateus Ponte Da Costa, 2; 6870003375, Matheus Alves Ferreira, 12; 6870002765, Matheus Andersson Da Silva Campos, 2; 6870005830, Matheus André Nunes Bandeira, 3; 6870011506, Matheus Anier Gontijo Costa, 2; 6870004547, Matheus Cardoso De Freitas, 2; 6870007395, Matheus Da Costa Gonzaga, 10; 6870006449, Matheus Da Silva Melo, 2; 6870001150, Matheus De Sousa Luz, 2; 6870011406, Matheus Dias De Almeida, 2; 6870004061, Matheus Diogo Do Nascimento, 2; 6870011099, Matheus Dos Santos Ferreira, 7; 6870000578, Matheus Ferreira Dos Santos, 15; 6870009623, Matheus Filipe Aguiar Ribeiro, 2; 6870006141, Matheus Franco Monteiro, 10; 6870002835, Matheus Freitas Lacerda, 2; 6870009255, Matheus Gama Vieira Arruda, 5; 6870007954, Matheus Guilherme Araújo Chagas, 4; 6870001042, Matheus Henrique Vieira De Ba Da Silva, 7; 6870002293, Matheus Lima Da Silva, 2; 6870010605, Matheus Rodrigues Da Trindade, 2; 6870005216, Matheus Silva Fernandes, 10; 6870001720, Matheus Silva Melo Moraes, 2; 6870007224, Matheus Vergne De Abreu Borges, 2; 6870007749, Matheus Vinicius Pereira Da Silva, 10; 6870004329, Matheus Wallace Cordeiro Rodrigues, 5; 6870005829, Matheus Willian Pereira De Sousa Hukami, 2; 6870007740, Matias Castro Lima, 3; 6870011365, Maura Pereira De Melo, 5; 6870001885, Mauricio Alves De Souza Filho, 2; 6870009702, Maurício Benício De Carvalho, 3; 6870005650, Mauricio Da Silva Araújo, 13; 6870003476, Mauricio De Oliveira Melo, 13; 6870002441, Mauricio Prado De Lima, 2; 6870005859, Maurílio De Araújo Sousa, 11; 6870007766, Maurina De Jesus Santos, 2; 6870004844, Mauro Reis Da Silva Nascimento, 3; 6870006258, Mauro Sérgio De Souza Da Silva, 2; 6870003501, Max Pereira Ramos, 2; 6870002691, Maxsuel Bispo Da Rocha, 2; 6870003377, Maxsuel Lucas Rocha Dias, 11; 6870011139, Maxwell Alves Araújo, 1; 6870009944, Maxwell Lins Dos Santos, 5; 6870002279, Mayara Camargo Queiroz, 9; 6870002725, Mayara Gomes Marques, 5; 6870010595, Mayara Helena Mendonça Torres, 11; 6870001380, Mayara Kelly Pereira De Quadro, 2; 6870005549, Mayara Passos Carvalho, 6; 6870003451, Maycon Cesar Silva Abas Moura, 2; 6870004060, Maycon Henrique Alves Avelino, 5; 6870007076, Maycon Lopes Da Silva, 7; 6870000675, Maykon Mendes Paiva, 10; 6870011537, Mayra Fernandes Abreu Santos, 2; 6870008204, Mayra Silva Ferreira, 2; 6870005929, Maysa Kristine Godoy Vieira, 6; 6870009464, Meire Goncalves Costa Balbino, 2; 6870004444, Meiriane Ferreira Duarte, 2; 6870004507, Melquisedeque Matos Martins, 7; 6870000792, Merilindisei Natacha De Cassia Patricia Machado, 5; 6870008575, Mesaque Pereirad A Silva, 2; 6870004709, Micael Pereira Dos Santos, 5; 6870003617, Micaela Silva Fornaziere Barbosa, 11; 6870005456, Michael Clinton Silva Damascena, 2; 6870004674, Michael Da Silva Canuto, 4; 6870009404, Michael Douglas Figueiroa Dos Santos, 3; 6870007101, Michael Lucas Ganda Dos Santos, 7; 6870005093, Michael Marques De Souza Leite, 5; 6870005857, Michael Pereira Dos Santos, 5; 6870009191, Michael Vinicius Rodrigues De Carvalho, 10; 6870001495, Michel Alves Costa, 2; 6870006584, Michel Alves Da Silva Frazão, 3; 6870005568, Michel Soares Fontenele, 1; 6870005473, Michele Costa Marques Ribeiro, 6; 6870011371, Michele Da Silva Lima, 1; 6870009437, Michele Heid Vieira De Barros, 5; 6870009504, Michele Rodrigues De Jesus Queiroz, 5; 6870004110, Michele Souza Farias, 2; 6870011461, Michelle Ismael De Souza, 5; 6870007273, Michelle Pereira Da Costa Rodrigues, 10; 6870011678, Michelle Rodrigues Da Cruz, 10; 6870005022, Michely Alves Rodrigues, 2; 6870011101, Mickael Dos Santos Ramos, 2; 6870010203, Mieczyslaw Junior Da Cunha Duda, 5; 6870009188, Miguel Alves Dos Santos, 15; 6870008252, Miguel De Melo Barbosa, 11; 6870005040, Miguel Victor De Aguiar Souza, 2; 6870005601, Mikael Almeida Rodrigues, 3; 6870010311, Mikaelly Lélia Da Silva, 2; 6870004248, Milena Cardoso Leite, 5; 6870010630, Milena Horrana Tavares Martins, 2; 6870005801, Milena Thaynara Matias Dos Santos, 2; 6870008267, Milla Torres Alves, 10; 6870007320, Millena Raissa De Oliveira Lima, 2; 6870009162, Miller Florentino De Souza, 11; 6870005371, Milton Da Silva Duarte, 2; 6870008704, Milton Souza De Oliveira, 2; 6870001889, Miquéias Dantas Nunes, 10; 6870008808, Miquelangelo Vieira Braga, 11; 6870009133, Mirela Arcangelo Souza, 10; 6870005086, Mirella Ann De Carvalho Barros Da Silva, 2; 6870001657, Miriam Rodrigues Barros, 5; 6870003975, Mirian De Oliveira Cruz De Souza, 15; 6870011411, Mirian Gomes Portugal, 5; 6870002128, Miry Elza Rodrigues Lima, 8; 6870006571, Misaél Martins De Souza, 7; 6870010606, Mitchell Raphael Oliveira Maciel, 6; 6870010671, Moisés Cesário, 12; 6870009609, Moises Pereira Rodrigues, 2; 6870004728, Moises Ricardo Martins, 8; 6870011161, Moisés Rodrigues Vitorino, 11; 6870009096, Mona Patielly Almeida De Souza, 17; 6870001430, Monaliza Silva De Souza, 2; 6870005604, Monica Andrade Alves, 2; 6870004120, Mônica Arantes Vieira De Souza, 10; 6870002867, Mônica Costa Marques, 2; 6870007947, Monica Feliciano, 6; 6870005824, Mônica Rodrigues Gonzaga Praxedes, 4; 6870003804, Mônica Soares Da Silva Rodrigues, 2; 6870001973, Monieire Vieira Do Nascimento, 10; 6870011547, Monike De Aguiar Fonseca, 5; 6870007878, Morieli Da Cruz Moreira, 2; 6870008737, Mozenaide Gomes Da Silva, 2; 6870008683, Murilo Henrique Luiz Mendes, 10; 6870007417, Mykael De Oliveira Damascena, 5; 6870008687, Mylena Alessandrina Amorim Silva, 2; 6870009522, Mylena Meira Paraguassu, 3; 6870007659, Nadyani Ariany Gutierrez Magalhaes, 2; 6870003190, Naiara Fonseca Lima, 2; 6870001060, Nailde De Souza Siqueira, 2; 6870003884, Nairon Saraiva Rodrigues, 2; 6870010907, Naomy Costa Da Cruz, 2; 6870006049, Nara Rúbia E Silva, 10; 6870001894, Natal De Sousa Porto Junior,

3; 6870010267, Natalia Alessandra Costa Silva, 7; 6870005887, Natalia Alves Da Silva De Jesus, 1; 68700008414, Natália Fernanda Da Silva, 11; 6870006377, Natália Lima Duarte, 2; 6870004916, Natália Pereira Campos Marcelino, 7; 6870007588, Natália Sousa Teixeira, 2; 6870011677, Natalina Costa Melo, 5; 6870004631, Natan Gomes Galdino, 12; 6870004462, Natanuel Da Silva Silveira, 2; 6870003474, Natanuel Henrique Costa Silva, 10; 6870011414, Natanuel Novais Dos Santos, 5; 6870011441, Nathalia Bezerra Brasil, 2; 6870007392, Nathalia Fernandes De Paula, 2; 6870001931, Nathália Mendes Da Silva, 2; 6870003667, Nathalia Rodrigues De Andrade Silva, 2; 6870003124, Nathalya Stephanie Correia De Oliveira, 5; 6870001707, Nattalya Keyt Santa Oliveira, 11; 6870000194, Nayane Moura Dos Santos, 2; 6870011275, Nayani Peixoto Da Silva, 5; 6870009945, Nayanna Fernandes Pereira, 2; 6870010474, Nayara Firmino Vilas Boas, 10; 6870004763, Nayara Miranda Dos Santos, 2; 6870005816, Nayse Do Nascimento Santos, 5; 6870003716, Nazildo Talisson De Oliveira Lima, 3; 6870008318, Neciof Custódio Da Silva, 10; 6870008917, Nefi Rhadi Da Costa, 3; 6870011197, Neide Tavares Da Silva, 2; 6870008445, Neilson Soares Da Silva, 3; 6870011504, Neliomar Santana Bispo, 2; 6870004893, Nelma Moreira Horácio, 7; 6870007409, Nelson Jose Da Costa, 11; 6870007017, Nelson José Da Silva, 5; 6870000647, Nelson Rodrigues De Souza, 2; 6870004913, Neuton Souza Santos Junior, 2; 6870011473, Nicholas Bryam Nogueira, 2; 6870004019, Nicolas Duarte De Melo, 6; 6870009173, Nicolas Machado De Oliveira, 10; 6870001530, Nicolás Silva De Araujo Moura, 2; 6870001086, Nilson Bezerra Dos Santos Dias, 3; 6870005562, Nilza Lima Nunes, 6; 6870006204, Nilzete De Souza Maia, 2; 6870004670, Nislene Dulino Mares, 10; 6870003985, Nivaldo De Lira Sousa, 3; 6870006479, Nivani De Jesus Silva Alves, 7; 6870010063, Noemia De Oliveira Cardoso, 9; 6870001018, Noemy De Oliveira Monteiro, 5; 6870000006, Nonato Da Luz Silva, 11; 6870009767, Nonilton Da Anunciação, 5; 6870010854, Nubia Feliciano Ferreira, 1; 6870008210, Nubia Fernanda Pereira Do Nascimento, 5; 6870009999, Nyuara Rege Da Silva Sampaio, 2; 6870009054, Odaíza Nascimento De Abreu, 10; 6870004121, Olavo Matildes Batista Rosa, 12; 6870001023, Olavo Renan Viana Da Sipva, 5; 6870011132, Oleanna Silva Gonçalves, 10; 6870007674, Olivaldo De Jesus Santos, 2; 6870001702, Olivia Maria Araujo Dos Santos, 7; 6870011727, Ondina Araújo Da Silva, 5; 6870001316, Oriane Francielle Pereira De Jesus, 5; 6870003329, Orlando Almeida Dias, 5; 6870003703, Orquidea Rodrigues De Alencar, 5; 6870002443, Oseias Damaceno Oliveira, 2; 6870005973, Osmair Camargo Júnior, 5; 6870004963, Osmar Sabino De Araujo, 10; 6870005408, Osni Júnior De França Vortmann, 10; 6870009547, Osvaldo José Afonso, 3; 6870007458, Otávio Henrique Ferreira Dos Santos, 10; 6870010611, Oziel Pereira Da Silva, 5; 6870006287, Pablo Borges De Queiroz, 2; 6870002407, Pablo Carvalho Araujo, 11; 6870005210, Pablo Henrique De Sousa Brito, 10; 6870002418, Pablo Henrique Pereira Da Silva, 5; 6870005748, Pablo Henrique Viana De Sousa, 2; 6870001433, Pablo Mignot De Melo, 2; 6870003880, Pablo William Gonçalves Dos Santos, 5; 6870006095, Palloma Gabriela Ferreira Lima, 5; 6870004053, Paloma Tavares De Jesus, 2; 6870006159, Pamela Grazielle Dos Santos, 10; 6870007689, Pâmella Cristina Martins Dos Santos Pereira, 2; 6870003953, Paola Conceição Rodrigues, 2; 6870007281, Patrícia Barbosa Ribeiro, 5; 6870011027, Patrícia Castilho Costa, 11; 6870005952, Patrícia Costa Silva, 10; 6870003582, Patricia Da Silva Sousa, 1; 6870006798, Patricia Kely De Melo Leandro Camargo, 2; 6870006501, Patrícia Pereira De Moraes, 2; 6870003888, Patrício Neves Moreira, 2; 6870007109, Patrick Almeida Lima, 6; 6870001756, Patrick Fernando Borges Chaves, 2; 6870002235, Paula Cardoso Do Nascimento, 2; 6870002791, Paula Dos Reis Alves, 5; 6870008164, Paula Mariana Fontenele Da Silva, 11; 6870010648, Paulino Francisco De Andrade, 10; 6870000780, Paulo Alves De Azevedo, 20; 6870005603, Paulo Amorim Carvalho, 20; 6870002768, Paulo Barbosa Medeiros, 2; 6870001117, Paulo Camilo Da Silva, 2; 6870007455, Paulo César De Jesus Girão, 10; 6870006201, Paulo Cesar De Sousa Carvalho, 2; 6870001450, Paulo Cesar Goncalves Junior, 12; 6870010960, Paulo Cezar Da Mota, 5; 6870002973, Paulo Cezar Lima Peixoto, 10; 6870008563, Paulo Cristian Castelo Schwingel, 10; 6870005061, Paulo Da Silva Dias Ferraz, 12; 6870006240, Paulo Da Silva Moraes, 2; 6870003512, Paulo De Brito Ricardo, 12; 6870003818, Paulo De Tarsó Azevedo Junior, 2; 6870010673, Paulo Filipe De Oliveira Bezerra Sampaio, 10; 6870010052, Paulo Gomes De Paula, 2; 6870011173, Paulo Gustavo Persijn, 5; 6870009639, Paulo Gustavo Alves Diniz, 11; 6870000292, Paulo Henrique Andrade Guimarães, 20; 6870009936, Paulo Henrique Batista Dos Reis, 13; 6870005294, Paulo Henrique Cassiano Dos Santos, 2; 6870001133, Paulo Henrique Da Costa Marcineiro, 2; 6870004661, Paulo Henrique De Almeida, 5; 6870007876, Paulo Henrique Delfino De Freitas, 11; 6870011708, Paulo Henrique Ferreira De Souza, 5; 6870005810, Paulo Henrique Furtado Da Silva, 2; 6870006271, Paulo Henrique Mendonça Cardoso, 6; 6870001308, Paulo Henrique Motta Flores, 2; 6870007717, Paulo Henrique Rodrigues Da Silva, 5; 6870006415, Paulo José De Oliveira Silva, 5; 6870000265, Paulo Luciano Da Silva, 2; 6870000024, Paulo Nunes Dos Santos Lima, 10; 6870009453, Paulo Pereira De Melo, 5; 6870003216, Paulo Ricardo Barbosa Da Silva, 1; 6870005677, Paulo Roberto Da Conceição Silva, 2; 6870004867, Paulo Ruan Da Silva Otoni, 10; 6870011407, Paulo Sérgio Lourenço Pereira, 2; 6870006634, Paulo Tavares Da Silveira, 2; 6870008138, Paulo Venício Dos Santos Carvalho, 2; 6870003576, Paulo Victor Alves De Souza, 10; 6870007566, Paulo Victor Ferreira Caprini, 2; 6870000021, Paulo Victor Sabino, 10; 6870005478, Pedro Fellipe Machado Milhome, 5; 6870001837, Pedro Henrique Almeida Pereira, 2; 6870007075, Pedro Henrique Antunes Magalhães, 20; 6870003630, Pedro Henrique Da Cruz De Oliveira, 10; 6870008615, Pedro Henrique De Freitas Bezerra, 10; 6870005007, Pedro Henrique De Jesus Dourado, 8; 6870005895, Pedro Henrique Matias Alves, 12; 6870000960, Pedro Henrique Oliveira Ferreira, 5; 6870004461, Pedro Henrique Pinto Da Silva, 2; 6870007229, Pedro Henrique Silva Rocha, 2; 6870002633, Pedro Henrique Sousa Valadares, 5; 6870002543, Pedro Lucas Do Carmo Miranda, 2; 6870000879, Pedro

Nicolas De Lima Blanco, 3; 6870011158, Pedro Paulo Moraes Da Silva Lopes Ottoni, 2; 6870009551, Pedro Phelipe Marques De Brito, 11; 6870002125, Pedro Rosa De Jesus, 10; 6870000844, Pedro Souto De Andrade, 10; 6870004965, Pedro Victor De Aguiar Marques, 2; 6870004267, Pedro Vinicius De Jesus França, 8; 6870009145, Pedro Vinicius Sousa Dos Santos, 2; 6870000313, Peterson Fernando Alves De Souza, 2; 6870010617, Petrus Roberto Distretti Fonteles, 2; 6870001274, Phelipe Carvalho Gomes, 2; 6870001824, Phillippe Braga Santos, 5; 6870003040, Poliana Aparecida Freitas Romeiro, 13; 6870011490, Poliane Amarantes De Lima Da Conceição, 5; 6870001758, Poliane Leal Araujo, 2; 6870011038, Polliana Stefany Camelo Dos Santos, 2; 6870008824, Potiguara Sandoal Alves Padias, 11; 6870008784, Prícila Silva Santos, 5; 6870003233, Priscila Bianca Araújo De Sousa, 2; 6870001534, Priscila Da Silva Oliveira, 3; 6870007207, Priscila Farias Oliveira, 10; 6870010156, Priscila Fernandes De Sousa, 10; 6870004907, Priscila Guedes Aguiar, 2; 6870001322, Priscila Mendes De Almeida Tezoni, 5; 6870003024, Priscila Neves Da Silva, 5; 6870005782, Priscila Nunes De Franca, 2; 6870004816, Priscila Oliveira De Souza, 2; 6870006794, Priscila Oliveira Silva, 2; 6870003472, Priscilla Batista Rodrigues Miranda, 2; 6870003423, Priscilla De Sousa Gonçalves, 2; 6870001660, Priscilla De Souza Barreto Silva, 5; 6870010020, Priscilla Leal Pimentel, 2; 6870005123, Priscylla Oliveira Torres, 2; 6870011264, Queila Adriana Leite De Carvalho, 5; 6870010737, Queila Dias Nascimento, 10; 6870003913, Quevelim Vitória Menezes De Souza, 2; 6870006674, Rafael Alexandre Seixas Assencio, 2; 6870001886, Rafael Cardoso Da Costa, 2; 6870005899, Rafael Cardoso Santos, 5; 6870009943, Rafael Cristiano Cesar De Macedo Da Mata, 2; 6870003172, Rafael Da Silva Alves, 2; 6870008999, Rafael Diniz De Maltas Silva Portugal, 5; 6870011654, Rafael Dos Santos Vasconcelos, 5; 6870009263, Rafael Fernandes Santana, 3; 6870011457, Rafael Ferreira De Sousa, 5; 6870001478, Rafael Irapuan Araújo Costa, 5; 6870002226, Rafael Lisboa Barbosa De Sousa, 15; 6870004700, Rafael Machado Bezerra, 5; 6870005039, Rafael Medeiros Da Silva, 10; 6870001292, Rafael Moreira Silva, 2; 6870003748, Rafael Ramos Dos Santos, 12; 6870002316, Rafael Ribeiro De Lima, 11; 6870011069, Rafael Roberto Pereira Dos Santos, 10; 6870002467, Rafael Rodrigues Castro, 5; 6870001369, Rafael Rodrigues Costa, 2; 6870011367, Rafael Rodrigues Dos Santos, 6; 6870000681, Rafael Rosa De Oliveira, 3; 6870007483, Rafael Santana Silva, 11; 6870005602, Rafael Silva Do Nascimento, 2; 6870004996, Rafael Sousa Rodrigues De Melo, 2; 6870011225, Rafael Tavares De Sousa, 2; 6870006845, Rafael Vítor Neves Oliveira, 2; 6870002772, Rafaela Aquino Da Silva Brandão, 5; 6870002221, Rafaela De Brito Filinto, 6; 6870011510, Rafaela Pereira De Jesus, 5; 6870011042, Rafaela Serejo Santana, 2; 6870001989, Rafaela Silva Da Cruz, 10; 6870004279, Rafaela Pereira Dos Santos, 2; 6870002426, Raiane Simoes Araujo, 2; 6870011249, Raila Rocha Gomes, 2; 6870004966, Raimundo Alves Silva, 3; 6870002486, Raimundo Evaldo Cardoso Correia, 12; 6870000234, Raimundo Fonseca Pereira Neto, 2; 6870003621, Raimundo Jose Simao De Sousa, 6; 6870011725, Raimundo Lourenço Gomes De Jesus Assis, 3; 6870003511, Raimundo Nascimento Neto, 9; 6870002175, Raimundo Nonato Mercedes Antistenes, 2; 6870002770, Raimundo Nonato Pereira Dos Santos, 6; 6870005718, Raimundo Nonato Santana Melo, 10; 6870010376, Raimundo Rodrigues Da Silva Neto, 5; 6870008735, Raimundo Sidnei De Amorim, 5; 6870005508, Rakel Tavares Conde Y Martin, 5; 6870009922, Rakia Da Silva Barbosa Belo, 5; 6870004645, Ramanny Maria Martins Côrtes, 2; 6870010428, Ramilda Gardenia Pereira Lima Barros, 5; 6870006322, Ramon Carneiro Da Silva, 10; 6870004850, Ramon Carvalho Dos Santos, 10; 6870011693, Ramon Claudino Dos Santos, 5; 6870001194, Ramon Montes De Freitas, 2; 6870006556, Randall Stanley Coelho Da Silva, 11; 6870001493, Randerson Valadares Silva, 10; 6870005649, Raney Gabriel Rabelo, 2; 6870001696, Rangel Fernandes De Oliveira, 5; 6870005380, Ranyellen Keisse Souza Carvalho, 10; 6870005879, Raony Da Silva, 10; 6870008526, Raphael Amoroso Dias, 2; 6870011431, Raphael Araujo Rios, 2; 6870008103, Raphael Da Silva Santos, 12; 6870001111, Raphael Emanuel Tavares Freire, 2; 6870006752, Raphael Pereira Calasans, 20; 6870004610, Raqueane Soares Souza, 2; 6870006110, Raquel Araujo Alves Dos Santos, 5; 6870005912, Raquel Cabral Moura, 2; 6870010949, Raquel Da Silva, 5; 6870003927, Raquel Da Silva Viana, 2; 6870002336, Raquel Espindola Pinheiro, 3; 6870010898, Raquel Gomes Rocha, 11; 6870001235, Raquel Marques De Andrade Dos Santos, 5; 6870003114, Raquel Rodrigues Da Silva, 4; 6870010158, Raul Barbosa Silva, 6; 6870004858, Raul Cordeiro Lima, 2; 6870006628, Raul Magno Torres Da Silva, 2; 6870007745, Ravor Miranda De Castro, 5; 6870008982, Ray Campos De Sousa, 2; 6870009365, Rayan Jefferson Andrade De Lima, 2; 6870005327, Rayane De Souza Ferreira, 2; 6870011183, Rayane Luciana Da Silva, 2; 6870003918, Rayane Rocha De Souza, 2; 6870010835, Rayane Silva Leal, 6; 6870009611, Rayane Silva Santana, 5; 6870007748, Rayanne Carvalho Dos Santos, 6; 6870007231, Rayene Suellen Alves Da Costa, 11; 6870002961, Raylla De Abreu Ferreira, 2; 6870007071, Raylson Lucas Nunes Medeiros, 4; 6870005261, Raynison Baby Souza Vasconcelos, 2; 6870008734, Rayra Rodrigues De Sousa, 5; 6870008454, Rayssa Silva De Lima, 2; 6870006855, Rebeca Alves De Oliveira, 2; 6870009625, Rebecca Carvalho Da Silva Duque, 2; 6870000700, Regiane Alves Veras, 5; 6870000876, Regilene Mendes De Lima, 2; 6870011278, Reginaldo Alves De Oliveira, 2; 6870001441, Reginaldo Da Silva, 2; 6870003743, Reginaldo Gonçalves Camara, 5; 6870011561, Reginaldo Oliveira Da Costa, 2; 6870003465, Reginaldo Vieira Da Silva, 11; 6870007381, Régis Silva Ramos De Araujo, 5; 6870001258, Regivaldo Do Nascimento Silva, 7; 6870001437, Reijane Mendes Dos Reis Moreira, 10; 6870011382, Reinaldo Tavares Dos Passos, 2; 6870010697, Reivilson Diniz Nogueira, 5; 6870009310, Reijane Lins Dos Santos, 10; 6870007758, Rêmisson Alcides Soares Dos Santos, 10; 6870010101, Renan Coelho Da Silva, 4; 6870009675, Renan Leandro De Sousa Bandeira, 10; 6870006551, Renan Pereira Santana, 10; 6870011169, Renan Zidane Carvalho, 2; 6870010865, Renata Dos

Santos Carvalho, 5; 6870010591, Renata Heloisa Amorim Carvalho, 2; 6870005553, Renata Lima Da Silva, 6; 6870002468, Renata Lopes Mesquita, 2; 6870012022, Renata Ramos Dos Santos, 2; 6870005926, Renata Ramos Neri, 2; 6870005866, Renato De Jesus Leopoldino, 15; 6870008655, Renato De Souza Cardoso, 5; 6870002582, Renato Dos Santos, 15; 6870010493, Renato Eduardo Da Silva, 2; 6870006791, Renato Isaac Marques De Fig, 2; 6870001401, Renato Kennedy Souza Araújo, 8; 6870003839, Renato Lucas De Souza, 5; 6870005759, Renato Oliveira Do Nascimento Santos, 17; 6870009442, Renato Ramos, 12; 6870002534, Renato Zeferino Dos Santos, 10; 6870010719, Rene Aparecido Faustino De Souza, 12; 6870010816, Renisson Renan De Castro Serrano, 9; 6870002647, Rennatha Johnson Santana De Oliveira, 6; 6870003050, Revelson Veloso De Godoi, 10; 6870002885, Rhobson De Oliveira Sousa, 9; 6870006487, Rhuann Davi Teixeira Da Silva, 2; 6870000687, Ricardo De Araujo Pereira, 3; 6870009838, Ricardo De Paula Belarmino, 5; 6870005319, Ricardo De Souza Furtado, 1; 6870010326, Ricardo Francisco Da Silva, 5; 6870000220, Ricardo Freitas, 11; 6870001518, Ricardo Henrique Guedes De Lima, 5; 6870000257, Ricardo Marques Da Silva, 6; 6870010768, Ricardo Mascarenhas, 2; 6870002884, Ricardo Oliveira Da Silva, 15; 6870007328, Ricardo Pereira De Campos, 5; 6870009949, Ricardo Prado De Araujo, 9; 6870008294, Ricardo Rocha Araújo Pignata, 2; 6870009053, Ricardo Spindula Pessoa, 8; 6870007154, Ricardo Tomé De Carvalho, 5; 6870001476, Ricardo Vieira De Sa, 17; 6870005939, Richard Henrique Ferreira Campos, 5; 6870000491, Richard Litielli Ferreira, 2; 6870011045, Richard Ramos Martins, 2; 6870004078, Rildo Robson Martins De Oliveira, 5; 6870000974, Rita Silva Nascimento Carvalho, 10; 6870002950, Robert Leite Silva, 2; 6870009684, Robert Vasconcelos Garcez, 5; 6870000629, Robert Vieira De Souza, 10; 6870000528, Roberta Jaqueline Passos Dos Santos, 5; 6870011552, Roberta Luana De Mendonca, 2; 6870005146, Roberta Santiago Melo Da Silva, 1; 6870007559, Roberto Cosme Rodrigues Silva, 5; 6870001818, Roberto De Jesus Freitas, 2; 6870004622, Roberto Eduardo Borges De Souza, 2; 6870002485, Roberto Henrique Cavalcante De Macedo, 3; 6870005269, Roberto Hilton Barros Palheta, 2; 6870008423, Roberto Junio De Jesus Gomes, 2; 6870008136, Roberto Santos Sousa Moraes, 5; 6870002302, Roberto Valverde Dos Santos, 2; 6870007671, Robervaldo Cardoso Da Silva, 2; 6870000168, Robison Barbosa De Souza, 5; 6870006243, Robson Ancelmo De Souza, 2; 6870000859, Robson Araújo Teixeira Da Silva, 5; 6870007852, Robson Augusto Gazola Gotaldo, 2; 68700008672, Robson Basílio De Sousa, 10; 6870008410, Robson Da Conceição Nascimento, 10; 6870004400, Robson Da Silva Pacheco, 2; 6870010027, Robson Do Nascimento Gomes, 2; 6870003791, Robson Fernandes Ferreira, 10; 6870006267, Robson Palhares Araújo, 8; 6870003996, Rodolfo Barbosa Dos Santos, 10; 6870010906, Rodolfo Barbosa Santarem, 2; 6870002151, Rodolfo Ferreira Leite, 2; 6870010216, Rodolpho Rente De Castro, 5; 6870001403, Rodrigo Antonio Braga Da Silva, 6; 6870006026, Rodrigo Pereira Noleto, 2; 6870005503, Rodrigo Barros Da Silva, 2; 6870009077, Rodrigo Batista De Souza Martins, 5; 6870011172, Rodrigo Batista Dos Santos, 2; 6870011663, Rodrigo Bispo Lopes, 5; 6870004280, Rodrigo Carneiro De Sousa, 2; 6870008912, Rodrigo Carvalho Da Silva, 6; 6870011150, Rodrigo Cristiano Do Carmo, 1; 6870011544, Rodrigo Da Silva Barbosa, 2; 6870002818, Rodrigo Da Silva Paula, 2; 6870009220, Rodrigo De Menezes Campos, 5; 6870002527, Rodrigo De Sousa Soares, 2; 6870007270, Rodrigo Dos Santos Liao, 10; 6870002762, Rodrigo Freire Xavier, 2; 6870010476, Rodrigo Lima Do Nascimento, 5; 6870001713, Rodrigo Maia De Carvalho Alves, 2; 6870004829, Rodrigo Martins Cardoso, 2; 6870000109, Rodrigo Oliveira De Melo, 10; 6870005875, Rodrigo Oliveira De Mesquita, 2; 6870008378, Rodrigo Silveira Carneiro, 5; 6870002615, Rodrigo Zeferino Dos Santos, 10; 6870010880, Rogério Almeida Dos Santos, 8; 6870007450, Rogerio Alves Loiola, 2; 6870001370, Rogerio Alves Pereira, 10; 6870011017, Rogério Braga Marques Monteiro, 5; 6870004382, Rogerio Carvalho De Sousa, 5; 6870002989, Rogerio Da Silva Correia, 2; 6870004687, Rogério Dos Santos Vaz, 2; 6870001031, Rogério Gomes Dos Santos, 5; 6870004437, Rogério Silva De Carvalho Alves, 2; 6870001925, Rogerio Soares Da Silva, 2; 6870001396, Rogério Sousa Mendes Alves, 5; 6870010941, Rogers Michael Da Silva Sousa, 5; 6870011153, Romario Gomes De Azevedo, 2; 6870010844, Romildo Da Silva, 1; 6870010626, Romilson Versiane Dos Santos, 2; 6870004718, Romulo Da Conceição Brito, 12; 6870003251, Romulo Figueiredo Borges De Lima Júnior, 2; 6870003813, Rômulo Francisco Duarte Vasconcelos, 11; 6870007480, Rômulo Reis Machado, 3; 6870007667, Ronald Alexandre Figueiredo Da Silva, 12; 6870006740, Ronald Soares Lima, 2; 6870000806, RONALDO COELHO DOS SANTOS, 10; 6870010270, Ronaldo Costa Ferreira, 2; 6870009184, Ronaldo Barbosa Magalhães Mendes, 2; 6870003293, Ronaldo De Sousa Gonçalves, 2; 6870006497, Ronaldo Ribeiro De Souza, 5; 6870006173, Ronaldo Sena Fernandes, 10; 6870008408, Ronei Brandão Ramos, 2; 6870003613, Roneon Ferreira Nunes, 1; 6870003337, Roni Ferreira Albernaz, 6; 6870001921, Ronie Peterson Souza De Farias, 2; 6870000157, Roniêlles Chaves De Araújo, 19; 6870002653, Ronielson Guimarães Dos Santos, 2; 6870001108, Ronildo Araújo Teixeira, 2; 6870006968, Ronildo Arouche Silva, 11; 6870002398, Ronilson Nascimento Santos, 12; 6870000735, Ronilson Souza Silva, 5; 6870006598, Ronivon Medeiros De Sousa, 2; 6870008263, Rony Rodrigues De Sousa, 2; 6870003221, Rosana Da Silveira Araújo, 2; 6870004413, Rosana Lopes De Sousa, 2; 6870000274, Rosane De Sousa Ibiapino, 2; 6870009470, Rosângela Barros Da Silva, 2; 6870000688, Rosângela De Azevedo Carvalho, 2; 6870004757, Rosângela Livia De Sousa Silva Ferreira, 10; 6870002200, Rosângela Nunes Gonçalves, 7; 68700004376, Rosângela Reis De Paula E Silva, 5; 6870002056, Rosaria Da Costa Primo, 2; 6870010085, Roselina Campos Santos, 5; 6870004853, Rosemary Soares Dos Anjos, 2; 6870003628, Rosemberg Cruz De Sousa, 11; 6870007449, Rosemberg Nascimento Dos Santos, 15; 6870008187, Rosenia Ribeiro Dos Santos, 5; 6870010977, Rosiane De Souza Rodrigues, 5; 6870011598, Rosiane Matos Da Conceição, 5; 6870009756, Rosiclêa Bezerra De Souza, 2; 6870007247,

Rosicleide Oliveira Lira, 5; 6870001547, Rosiely Cardoso De Sousa, 2; 6870011726, Rosileide Gomes De Miranda, 10; 6870002491, Rosilene Alves Dos Santos, 2; 6870003352, Rosilene De Jesus Frazão Furtado, 2; 6870007810, Rosilene Macedo De Souza, 2; 6870001105, Rosilene Soares Ximenes, 10; 6870006153, Rosimary Justino Rodrigues, 2; 6870010453, Rosimeire Silva Lima, 5; 6870001953, Rosimeire Barbosa Silva, 11; 6870003661, Rosimeire De Jesus Procopio Fernandes, 5; 6870010032, Rosimeire Siqueira Dos Santos, 2; 6870007794, Rosineidy Ferreira Evangelista De Oliveira, 2; 6870000284, Rosiran Felipe Dos Santos Xavier, 12; 6870001893, Rosivânia Soares Haddad Brandão, 5; 6870000165, Rozana Dos Santos Beijo, 11; 6870004100, Rozana Fernandes Barbosa, 10; 6870003389, Rozelma Da Rocha Souza Oliveira, 3; 6870001178, Rozilene Da Silva E Sá, 10; 6870005334, Ruam Carlos De Alarcão Neto, 5; 6870009333, Ruan Alex Oliveira, 10; 6870008770, Ruan Carlos Batista Siqueira Reis, 2; 6870005006, Ruan Douglas De Souza Santos Cavalcante, 5; 6870000399, Ruan Matheus Pereira Da Silva, 2; 6870009649, Ruan Pablo Soares De Moraes, 6; 6870000091, Ruan Ravy Cruz De Santana, 3; 6870005156, Ruben Alves Da Silva, 12; 6870011478, Rubens Dias Da Silva, 2; 6870005561, Rubens Faria Barbosa, 2; 6870003662, Rubens Leone Mariano, 5; 6870005036, Rubens Pinto Da Silva Junior, 10; 6870002717, Rudson Alves Da Silva, 12; 6870002325, Rute Fonseca Matos, 2; 6870003032, Ruth Da Silva Souza França, 2; 6870010897, Ruth Martins De Souza Marques, 10; 6870011641, Ryan Alves Martins, 2; 6870010271, Sabrina Lima Cardoso, 5; 6870010725, Sabrina Soares Santos Borges Diniz, 2; 6870003156, Salatyel Lacerda Alves Sobrinho, 2; 6870005613, Salma Da Costa Pereira, 2; 6870010254, Sámalo Macêdo De Abreu, 1; 6870011644, Samara Ataíde Da Silva, 5; 6870002630, Samara Barbosa De Sousa, 5; 6870011597, Samara Ferreira Rodrigues, 3; 6870005133, Samara Moreira Da Silva, 1; 6870000968, Samara Sampaio Mendonça, 2; 6870008792, Samara Thaís Costa Almeida, 2; 6870010570, Sâmla Evelyn Rodrigues Monteiro, 5; 6870011384, Samuel Do Amparo Moura Silva, 2; 6870006807, Samuel Do Nascimento Dias, 3; 6870001897, Samuel Ferreira Da Silva Junior, 13; 6870005707, Samuel Ferreira Oliveira, 6; 6870011014, Samuel Gervasio Da Silva, 10; 6870005079, Samuel Nascimento Assis Almeida, 5; 6870002295, Samuel Pereira Nascimento, 5; 6870005105, Samuel Ramos Bezerra Da Silva, 1; 6870005848, Samuel Silvio Alves Junior, 10; 6870002327, Sanderlei Martins De Lisboa, 5; 6870002811, Sandra Alves Da Silva Pontes, 5; 6870005480, Sandra Da Costa Pereira, 5; 6870005262, Sandra De Sousa Santos, 13; 6870005552, Sandra Pereira Dos Santos, 5; 6870009821, Sandra Regina Batista Dos Santos, 2; 6870007176, Sandra Regina Rocha Silva Gomes, 2; 6870000469, Sandra Rosa Pereira Da Silva, 2; 6870003109, Sandra Vitória Bastos Andreilino, 11; 6870001978, Sandrielly Karoline De Oliveira Brito, 6; 6870002437, Sandro Cesar Carneiro Da Silva, 4; 6870006872, Sandro Da Silva Souza, 2; 6870006710, Santiago Rocha Oliveira Lima, 5; 6870009512, Sara Dos Santos Ribeiro, 10; 6870003495, Sara Pinheiro Da Silva Cardoso, 2; 6870007744, Sara Rayane Machado Guimarães, 2; 6870010618, Sarah Emanuelle Fidélis Do Nascimento, 2; 6870006438, Sarah Emily Barboza Ferreira De Lima, 5; 6870008970, Sarah Martins Santana, 2; 6870008006, Saulo Franca Cambraia, 2; 6870008987, Sebastiana Fernandes Dos Santos, 13; 6870006370, Sebastião Lima Da Silva Messias, 10; 6870000132, Sebastião Lucas Costa Silva, 11; 6870001464, Selmy De Sa Oliveira, 2; 6870009706, Sergio Carvalho Da Silva, 6; 6870010098, Sergio De Oliveira Santos, 1; 6870010669, Sergio Ferreira Dos Santos, 8; 6870004324, Sérgio Luiz Borges Da Silva, 5; 6870006904, Sérgio Martins Vieira, 2; 6870010566, Sergio Ramos Rangel Junior, 10; 6870003989, Sergio Ricardo De Lima Queiroz, 15; 6870004716, Sergio Roberto Carvalho Araújo, 12; 6870006967, Sergio Rodrigo Rodrigues Gomes, 2; 6870002014, Sergio Rodrigues Carvalho, 5; 6870007349, Sharly Da Silva Ferreira, 10; 6870003429, Shayane Figueiredo Da Conceição, 2; 6870003524, Sheila Cristina De Sousa Clementino, 10; 6870003912, Sheila Da Penha Mendes Reis Rodrigues, 10; 6870003030, Sheila De Sousa Costa Romão, 5; 6870010540, Sheila Lucas De Almeida, 5; 6870002797, Sheila Rodrigues De Moraes, 5; 6870010104, Sheyla Monteiro Dos Santos, 5; 6870001695, Shirlei Bonifácio De Oliveira, 10; 6870005947, Shirley Liane Ibrahim, 5; 6870007014, Sidney Barbosa De Miranda, 11; 6870000504, Sidnei Batista De Araújo, 10; 6870007711, Sidnei Joaquim Da Silva, 10; 6870007380, Sidnei Martins Da Conceicao, 6; 6870000637, Sidney Almeida Da Silva, 8; 6870000110, Sidney Alves Pereira De Araújo, 20; 6870006015, Silas Figueiredo Barbosa Lacerda, 2; 6870008822, Silas Silva Chaves Rebouças, 2; 6870010627, Silene Conceição Da Costa Smadi, 2; 6870007742, Silmara De Jesus Santos, 2; 6870000787, Silmara Pereira De Souza, 10; 6870008883, Silvana Da Silva Santos, 5; 6870007103, Silvana Godinho Pereira, 5; 6870009630, Silvana Maria Dos Santos, 2; 6870007413, Silvineide Andrade Muniz, 2; 6870006341, Silvania De Barros Nogueira, 6; 6870010178, Silvano Dos Anjos Balieiro, 2; 6870000299, Sílvia Maria Passos Mendonça, 2; 6870002296, Sílvia Ribeiro Soares Lima, 12; 6870005807, Sílvia Rodrigues De Abreu, 5; 6870005432, Sílvia Ferreira Gomes Duarte, 10; 6870001451, Sílvio Amador Dos Santos, 2; 6870006858, Sílvio Cesar Campos, 11; 6870006098, Sílvio José De Queiroz Junior, 5; 6870002165, Simon Rufino De Sousa Farias, 11; 6870009142, Simone Aparecida De Abreu Medeiros, 1; 6870004475, Simone Da Silva Moraes, 2; 6870006047, Simone Da Silva Xavier, 6; 6870005634, Simone Ferreira Guarnier Lima, 2; 6870005139, Simone Gomes Dos Santos, 11; 6870003264, Simone Gonçalves Cerqueira De Araújo, 5; 6870002326, Simone Mariana Alves De França, 3; 6870005443, Simone Pereira De Queiroz, 6; 6870003006, Simone Pereira Guimarães Santos, 6; 6870005439, Sincler Carneiro Da Silva, 12; 6870011233, Sirac Araújo Souza, 10; 6870009367, Sirlei Freire Da Rocha, 10; 6870004457, Sirlene Gonçalves De Barros, 2; 6870002563, Sirley Nascimento Da Silva, 2; 6870011398, Solange Cristina De Jesus Muniz, 2; 6870003900, Solange Sipriano Rocha, 7; 6870009102, Solange Vieira Da Silva, 10; 6870007213, Sonha Sousa Da Silva, 15; 6870004747, Sonia Evangelista Dos Santos, 5; 6870009827, Sonia Pereira Do Carmo, 2; 6870004064, Soraia Cristina Da Silva, 5; 6870001952, Soraia

Dias Da Silva, 5; 6870000754, Soraia Do Carmo Pinheiro Santos Nery, 5; 6870009946, Stanislaw Da Cunha Duda, 5; 6870009866, Stefane Oliveira De Sousa, 2; 6870009868, Stefane Cunha De Moraes, 10; 6870008196, Stefania Midia Silva De Araujo, 2; 6870002145, Steffano Emiliano Dos Santos, 12; 6870010569, Stephany Lorrany De Almeida Gomes, 2; 6870000609, Stephany Santos Cavalcante De Jesus, 1; 6870003287, Stéfane Natalia Santos Da Silva, 10; 6870011699, Suane Gomes Da Silva, 5; 6870003309, Suelen Ferreira De Souza, 5; 6870002535, Suelen Gomes Dias, 5; 6870004579, Sueli Da Silva Monteiro, 2; 6870005966, Sueli De Brito Sardinha, 2; 6870010748, Sueli Mendes Vieira, 14; 6870010249, Suelio Antônio Custodio, 2; 6870003311, Sueme Alexandre De Jesus Trindade, 1; 6870005560, Suiane Dos Santos Oliveira De Sousa, 5; 6870010962, Suzana De Paula Pinheiro Ximendes, 12; 6870002057, Suzana Lima De Sousa, 2; 6870008251, Taciane Bittencourt Rodrigues, 10; 6870003781, Tainá Alves De Jesus Magalhães, 2; 6870005900, Taina Ribeiro Campos, 2; 6870011110, Tais Barbosa Souza, 2; 6870007785, Tais Gomes Da Costa, 7; 6870006722, Taise De Almeida Santos, 6; 6870007166, Tales Henrique Resende Carvalho, 2; 6870008797, Talita Maria De Paula Queiroz, 10; 6870011201, Talita Paola De Godoy, 4; 6870002016, Tâmara Raiane Sousa Da Silva, 9; 6870008325, Tamara Soares De Sousa Silva, 2; 6870000262, Tamires De Oliveira Ferreira, 3; 6870007466, Tania Barbosa Ribeiro, 2; 6870006622, Tânia Cristina De Souza Santana, 5; 6870005339, Tania Do Socorro De Moraes Santos, 2; 6870010711, Tania Marina Cassiano Das Mercês, 2; 6870000377, Tania Oliveira Machado, 10; 6870000577, Tarcisio Costa Lima, 2; 6870006403, Tarcisio Pereira Barros Gomes, 6; 6870003594, Tarsila Ribas Moreira, 10; 6870011297, Tatiana Alves Da Cunha, 5; 6870006796, Tatiana Aparecida Ribeiro Silva, 2; 6870003259, Tatiana Ferreira Soaress, 5; 6870010642, Tatiane Correia Da Conceição, 2; 6870003773, Tatiane Da Silva Nunes, 2; 6870005821, Tatiane Freire Barros Suares, 2; 6870004536, Tatiane Freitas Furtado, 2; 6870006568, Tatiane Pereira Sampaio, 5; 6870003393, Tatiany Gomes De Miranda, 5; 6870005420, Tatiara Romana Dias Lima, 2; 6870003197, Tatielly Araujo Da Silva, 2; 6870008636, Tatyane Dos Santos Ramos, 5; 6870004449, Tauana Keren Happuch Monteiro Leandro, 2; 6870003414, Telma De Moraes Pessoa, 15; 6870001571, Temistocles Cesário Júnior, 13; 6870010676, Teresinha Araujo Mariano, 2; 6870002903, Tereza Coelho De Andrade Da Silva, 15; 6870000419, Tereza De Jesus Ferreira Pinto, 5; 6870005838, Terezinha Cladesneide Rodrigues Dos Santos, 5; 6870004917, Thaina Pereira Dos Santos, 5; 6870010126, Thais De Paula Freitas Mirmada, 2; 6870009753, Thais De Souza De Oliveira, 2; 6870008270, Thais Fernanda Azevedo Carvalho, 2; 6870003246, Thais Macedo Silva, 6; 6870010215, Thais Matias Santos Gonçalves, 2; 6870000880, Thais Mickaelle De Souza, 2; 6870011481, Thais Monique Lima B De O Machado, 5; 6870010961, Thais Otília Lopes Da Cruz, 5; 6870005751, Thaisa Borges Rocha, 10; 6870000899, Thaisson Bruno Oliveira Araújo, 5; 6870000340, Thales Brenner Xavier Da Silva, 5; 6870009056, Thales Dos Santos Farias De Araujo, 2; 6870002889, Thales Serpa De Andrade, 2; 6870008087, Thalia Alves De Aquino, 3; 6870001334, Thalisson Costa Dias, 13; 6870004684, Thailson Queiroz Coelho, 4; 6870007058, Thalyta Carneiro Cattani, 5; 6870003882, Thamires Vidal Das Virgens, 2; 6870002419, Thammy Cristine Resende De Oliveira, 2; 6870005038, Tharciana Maria Lopes Cristovao, 1; 6870005273, Thatiana Marcia Mendes Batista, 5; 6870008465, Thawan De Gois Cardoso, 2; 6870003442, Thayana Moura De Farias, 2; 6870003955, Thaynara Araujo De Sousa, 5; 6870000100, Thaynara Lima Dos Santos, 5; 6870006618, Thaynara Lorrany Batista Gomes, 2; 6870010848, Thayrine Geovane, 5; 6870011056, Thayson Borges Barteli, 6; 6870011168, Thiago Alves Cruz Sarmiento, 2; 6870005934, Thiago Alves Demontie, 2; 6870000127, Thiago Araujo Oliveira, 2; 6870004924, Thiago Billy De Moraes Santana, 2; 6870006528, Thiago De Araujo Costa, 2; 6870003258, Thiago De Sousa Nascimento, 8; 6870005063, Thiago Diniz De Oliveira, 11; 6870007656, Thiago Ferreira Dos Santos, 10; 6870007673, Thiago Ferreira Roldao, 2; 6870006543, Thiago Lincon Sampaio Roger, 2; 6870000259, Thiago Nunes Da Silva, 2; 6870008805, Thiago Richard De Paula, 3; 6870006181, Thiago Rodrigues Machado, 6; 6870008368, Thiago Rodrigues Santos Monteiro, 3; 6870011240, Thiago Souza Leite, 7; 6870005721, Thiago Teixeira Rodrigues, 5; 6870006698, Thiago Wallisson Lopes De Souza, 2; 6870004839, Thiago Walmir Cardoso Sena, 5; 6870000342, Thompson Do Nascimento Cunha, 3; 6870001044, Thyago Henrique Almeida Da Costa, 10; 6870001468, Tiago Araujo De Souza, 2; 6870008584, Tiago Brandão De Magalhães, 6; 6870001913, Tiago Da Silva Bandeira, 18; 6870005781, Tiago Da Silva Santana, 6; 6870003535, Tiago Farias De Sousa, 6; 6870003250, Tiago Lopes De Oliveira, 13; 6870003129, Tiago Olavo Gonçalves Azevedo, 5; 6870002109, Tiago Paiva Oliveira, 2; 6870005988, Tiago Ribeiro Da Silva, 2; 6870004074, Tiago Rodrigues Silva, 7; 6870002433, Tiago Santana Nascimento, 6; 6870010218, Tiago Silva Nascimento, 1; 6870009076, Tiago Sousa Arruda, 12; 6870008386, Tiago Veloso Guimarães, 10; 6870009786, Tobias Ramos Peres, 6; 6870001281, Toni Marinaldo Dos Santos Nascimento De Olive, 5; 6870007581, Tulo Fernando Voltera, 2; 6870006323, Tulio Francis Pereira Da Silva, 5; 6870007612, Tuliper Santos Silva, 12; 6870006011, Tullio Albuquerque De Barros, 2; 6870007892, Tyago Silva Godoi, 15; 6870003072, Tyler Pereira Batista Santos, 2; 6870005920, Uelerson Ramos Júnior, 2; 6870002438, Uliana Correa Dos Santos, 11; 6870003052, Valceli Fernandes De Oliveira, 15; 6870009635, Valdecir Ferreira De Sousa, 3; 6870006534, Valdeli Da Silva Gonçalves, 10; 6870005831, Valdelice Chaves De Oliveira, 19; 6870002256, Valdemir Marcante Da Silva, 2; 6870003526, Valdeni De Jesus Santos, 1; 6870011352, Valderi Luis De Sousa, 2; 6870004021, Valdetina Gomes Xavier, 5; 6870004715, Valdinei Rodrigues Guimarães, 5; 6870005691, Valdir Felipe Santos, 12; 6870000824, Valdir Leopercio De Lima, 3; 6870011701, Valdirene Nascimento Soares De Oliveira, 2; 6870002832, Valdirene Nicácio Gomes, 5; 6870005571, Valdivino Alves Silva, 10; 6870009719, Valdivino Francisco Louzeiro, 2; 6870011491, Valéria Armondes Carvalho De Araújo, 2;

6870006158, Valéria Da Silva Lima Gomes, 7; 6870003702, Valéria Freire De Andrade, 6; 6870003675, Valéria Gualberto De Oliveira, 2; 6870011329, Valéria Regina Frazao De Faria, 2; 6870010913, Valmir Tavares Da Silva, 2; 6870010417, Valmira Lélia Rios Da Silva, 2; 6870005814, Vandeilton Matos De Oliveira, 2; 6870000107, Vander Paulo Pereira Nascimento, 7; 6870002420, Vanderlei Aristóteles Da Conceição, 2; 6870010489, Vanderlei Ferreira Dias, 2; 6870010984, Vanderlei Oliveira Cardozo, 5; 6870005676, Vanderson De Araújo Ferreira, 5; 6870003774, Vanessa Alves Dos Santos, 10; 6870011123, Vanessa Andreia Lima Cimino, 10; 6870006632, Vanessa Aparecida Candido, 2; 6870008722, Vanessa De Jesus Santana, 2; 6870006386, Vanessa Sousa Da Silva, 5; 6870006503, Vânia José Araújo Teixeira, 6; 6870009287, Vânia Rufina Macedo, 3; 6870010537, Vanilda José Da Silva, 2; 6870001470, Vanisa Alves Oliveira, 5; 6870011694, Vanusa Alves Cordeiro, 10; 6870005749, Vanusa Andrade Da Conceição, 10; 6870010290, Vanessa Rufina Macedo, 5; 6870005872, Vera Lucia Matias Oliveira, 2; 6870000228, Vera Lucia Soares De Oliveira, 5; 6870003604, Verônica Carvalho De Oliveira Sousa, 2; 6870007790, Veronica Souza Ledo, 10; 6870002495, Veronice Pereira Bastos, 2; 6870005584, Vicente De Paula Santana, 5; 6870006259, Vicente Paulo Gomes Durães, 11; 6870005343, Vicente Pereira De Sousa, 5; 6870004122, Victor De Melo Araujo, 5; 6870009509, Victor Emanuel Da Silva Galvão, 14; 6870011116, Victor Hugo Do Nascimento Benício, 11; 6870002263, Victor Hugo Leão Oliveira, 2; 6870007046, Victor Lima Julião, 8; 6870008034, Victor Matheus Cesário De Oliveira, 1; 6870000839, Victor Tharles Oliveira Fortes Da Silva, 10; 6870010753, Vidianne Rafaela De Souza Silva Silva, 6; 6870001246, Vildine De Souza Dias, 5; 6870004250, Vilhena Lima Da Silva, 2; 6870001289, Vilmar Júnio Araujo Vieira Severino, 2; 6870011527, Vinícius Alves Da Silva, 2; 6870003669, Vinicius Alves Lobo Queiroz, 5; 6870004410, Vinicius Cordeiro De Oliveira Viriato, 12; 6870000026, Vinicius De Mendonça, 5; 6870003087, Vinicius De Moraes Tavares, 2; 6870000788, Vinicius Dos Santos Lima, 2; 6870008939, Vinicius Fernando Rodrigues, 3; 6870008748, Vinicius Marques De Castro, 5; 6870004866, Vinicius Matheus Campos Monteiro De Lima Peixoto, 10; 6870003690, Vinicius Pereira Da Silva, 2; 6870004630, Vinicius Silva Cavalcante Rodrigues, 2; 6870000994, Víniston Figueiredo Lino, 5; 6870003504, Vitor Carvalho Santana, 2; 6870010033, Vitor Diniz De Maltas Silva Portugal, 2; 6870005005, Vitor Douglas Santos Lucio, 2; 6870006105, Vitor Henrique Alves Souza, 10; 6870001898, Vitor Hugo Diniz Neri, 2; 6870001184, Vitor Meireles Arêba, 2; 6870001809, Vitor Pimentel Da Costa, 5; 6870006272, Vitor Quintino De Almeida, 2; 6870010348, Vitor Sergio Aragao De Sousa, 2; 6870009244, Vitoria Daniely Santos Gomes, 2; 6870008579, Vitória Fogaça Pires, 2; 6870005647, Vitoria Jhulia Franca Da Silva, 9; 6870011568, Vivian De Souza Rodrigues, 2; 6870009501, Vivian Kelly Silva Emerick De Freitas, 5; 6870010309, Viviane Alves Queiroz, 5; 6870004741, Viviane Borges Da Silva, 9; 6870002727, Viviane Dos Santos Ferreira, 2; 6870003862, Viviane Luz Braga, 2; 6870011576, Viviane Souza Rodrigues, 2; 6870009435, Wadson Henrique Rocha Silva, 5; 6870011241, Wagner Da Silva Naves, 2; 6870005354, Wagner David De Souza Cruz, 10; 6870008976, Wagner Do Nascimento Oliveira, 5; 6870003410, Wagner Emanuel Da Silva Viana, 5; 6870011185, Wagner Gomes Marques, 10; 6870007062, Wagner José Mendes Junior, 5; 6870009657, Walber Silva Almeida, 11; 6870009363, Waldecy Henrique Gonçalves De Lima, 12; 6870005154, Waldeir Ferreira De Moraes, 5; 6870005102, Waldenias Dias De Lima, 5; 6870000733, Waldi Vieira Teixeira Junior, 2; 6870007073, Waldir Dias Da Silva, 5; 6870002224, Waleica Almeida De Gois, 15; 6870001016, Walesson Alves De Oliveira Silva, 4; 6870006822, Walisson De Sousa Amador, 7; 6870000114, Walisson Pereira Dos Santos, 3; 6870004377, Wallace Felype Oliveira Da Silva, 10; 6870011735, Walisson Junior Rodrigues Alves, 2; 6870010065, Wallysson Batista Oliveira De Aquino, 19; 6870002567, Waldir Francisco De Melo, 10; 6870008495, Walnyze Dias, 2; 6870002070, Walter Luiz Passos Filho, 7; 6870011055, Walter Martins Da Silva, 2; 68700004525, Wanderley De Jesus Gomes, 5; 6870011140, Wanderson Johnny Felizardo Da Silva, 2; 6870001856, Wanderson Carlos Martins Da Silva, 5; 6870007205, Wanderson Do Nascimento Oliveira, 2; 6870000784, Wanderson Dos Santos Roma, 6; 6870003746, Wanderson Durães Bezerra, 13; 6870004406, Wanderson Fernandes Mendes Da Silva, 2; 6870009438, Wanderson Ferreira Dos Santos Cardoso, 11; 6870001638, Wanderson Henrique De Paula Emerick, 12; 6870000434, Wanderson Rogério Regis Dias, 5; 6870011408, Wanessa Pereira Da Silva, 2; 6870000547, Warley Santos Da Glória, 2; 6870007526, Warley Kerlys Barboza Alves Carvalho, 1; 6870011605, Washington Da Rocha Lopes, 14; 6870003917, Washington Dantas Da Silva, 2; 6870009506, Washington Luis Evangelista Da Silva, 6; 6870007194, Washington Luis Santos Junior, 2; 6870010988, Waslen Da Silva Rodrigues, 20; 6870011063, Wasley Dos Santos Campos, 5; 6870004627, Weber Ataíde De Andrade, 2; 6870006065, Weber Lavrista De Carvalho, 10; 6870002092, Weber Cassemiro Silva, 2; 6870008481, Weder Vinicius Pereira Ramos, 2; 6870001395, Welber De Sousa Costa Santos, 5; 6870007917, Welia Cristina Da Silva, 6; 6870008718, Weliton Caetano De Sousa, 5; 6870007330, Weliton Silva De Araújo, 10; 6870003181, Wellington Barbosa Soares, 5; 6870010813, Wellington Da Costa Pinto, 10; 6870002907, Wellington De Santana Souza, 2; 6870005171, Wellington Felipe De Jesus Da Luz, 2; 6870004935, Wellington Luis Magalhães, 12; 6870001751, Wellington Muniz Dos Santos, 2; 6870009988, Wellington Rodrigues Da Silva, 2; 6870011026, Wellington Silva Da Rocha, 2; 6870009915, Wellyda Da Luz De Alencar Rodrigues, 2; 6870000263, Wellynton Silva Ferreira Dos Santos, 1; 6870001392, Welmiton Fabio Ribeiro Junior, 11; 6870006469, Welziniele De Paiva Dos Santos, 10; 6870011059, Wemerson De Mendonça De Almeida, 5; 6870005209, Wemerson De Souza Melo, 2; 6870008643, Wemerson Dourado Vilela, 2; 6870010217, Wemerson Guilherme De Souza, 8; 6870009832, Wendel Alves Santos, 16; 6870008089, Wendel Ferreira Da Costa, 14; 6870002589, Wendel Rosa Dos Santos, 11; 6870010741, Wendell Silva Nere, 10; 6870010273, Wennys Silva Lira, 6; 6870010837,

Wesley Da Silva Matias, 10; 6870002474, Wesley De Souza Silva, 10; 6870008448, Wesley Fernandes Caixeta, 5; 6870008191, Wesley Ferreira Alves, 6; 6870001085, Wesley Gomes De Jesus, 5; 6870000041, Wesley Gomes Dos Santos, 11; 6870004777, Wesley Lima Dos Reis, 2; 6870002183, Wesley Martins De Albernaz, 12; 6870000724, Wesley Porfirio De Sousa, 12; 6870006744, Wesley Rodrigues Dos Santos, 2; 6870011269, Wesley Valeriano Ferreira, 2; 6870008873, Wesley William Pereira Da Silva, 2; 6870003569, Weudes Joaquim De Araújo, 2; 6870004007, Weverson Cley De Souza Alves, 8; 6870007658, Whelyton Luydi De Jesus Almeida, 10; 6870001558, Wilame Chaves Dos Santos, 2; 6870002686, Wildejones Rosa De Magalhaes, 2; 6870006900, Willis Italo Jácome Oliveira, 5; 6870003088, Wilker Viana Dos Santos, 10; 6870004191, Willame Morais Silva, 2; 6870007478, William Da Costa Barbosa, 2; 6870011689, William De Souza Ferreira, 5; 6870001792, William Neves Da Silva, 5; 6870009645, William Pereira Gomes, 5; 6870011284, William Rodrigues De Matos Lopes, 2; 6870006896, William Soares De Souza, 2; 6870003762, William Da Silva Chimiti, 2; 6870007469, William Da Silva Trindade, 2; 6870008967, William Rangel Formiga, 5; 6870003356, Wilson Da Silva Da Cunha, 7; 6870002289, Wilson Dos Santos Barros, 7; 6870005320, Wilson Rodrigues Dos Santos, 2; 6870004688, Wilson Silva Dos Santos, 4; 6870004918, Wilton Oliveira Neres, 10; 6870002920, Winnie Lorrany Araujo Sales, 2; 6870000945, Wisleandro Lima Matos, 5; 6870002149, Wyslan Ordones Ferreira, 2; 6870000094, Yago Goulart Hubner, 3; 6870002977, Yago Henrique Rio Branco De Lima, 3; 6870002823, Yannkow Arshlley Rodrigues, 2; 6870011470, Yara Araujo Dias, 2; 6870008512, Yara Sousa Dos Reis, 10; 6870011609, Yasmin Chagas Kamada, 2; 6870008757, Yasmin Da Silva Leal, 6; 6870002522, Yasmin Vitória Costa De Lima, 5; 6870001268, Yitzak Levih Rodrigues Da Costa, 2; 6870008233, Ytalo Ruan Barreiro Balbino, 6; 6870004044, Yuri Carneiro Nóbrega, 2; 6870007868, Yuri Cunha Do Nascimento, 10; 6870004312, Yuri Da Silva Brito, 10; 6870009557, Yuri Ferreira Da Silva, 2; 6870001572, Yuri Maier Barbosa Da Silva, 10; 6870010186, Yuri Silva De Souza, 2; 6870008021, Zamita Gomes Pereira De Sousa, 6; 6870006828, Zélia Maria Brandão, 3; 6870009030, Zélia Maria Freire Melo Nunes, 2; 6870002347, Zilton Alves De Alencar, 5;

Art. 22. Resultado Preliminar para o cargo PADIOLEIRO, candidatos que se declararam com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6870010571, Alex Bezerra De Queiroz Junior, 1; 6870006620, Alex Peres Da Silva, 2; 6870006101, Álexandre Carlos Alves, 2; 6870008871, Allysou Da Silva Teixeira, 2; 6870009258, Anderson Soares Da Rocha Silva, 2; 6870002119, Andre Luiz De Souza Ramos, 2; 6870001806, Atenizia Maria Silva Duarte, 2; 6870011614, Bruna Estefani De Siqueira Rabelo, 2; 6870007864, Carlos Antônio Das Chagas, 5; 6870008833, Carlos Daniel Firmino Alves, 2; 6870009450, Carmelita Estesves De Matos Rodrigues, 16; 6870008309, Cauza Henrique De Araújo Silva, 2; 6870008561, Cicero Eduardo De Oliveira, 2; 6870000978, Claudia Lopes De Souza, 2; 6870001802, Daniel Alves Caetano, 3; 6870005252, Davi Gustavo Rodrigues Da Conceição, 2; 6870009457, Denivaldo Rocha Da Silva, 2; 6870005852, Deyse Nazareth Araújo Dos Santos Rodrigues, 2; 6870011222, Edinaldo Feitosa Rodrigues, 2; 6870007622, Eduardo Coelho Souza, 5; 6870001077, Elizangela Guimaraes Damasceno, 10; 6870010843, Elton Rodrigues Barbosa, 2; 6870002927, Emilson Santana De Oliveira, 10; 6870011341, Eslaine Aparecida Da Silva, 10; 6870006118, Eudna Maria Barbosa Da Silva Bilio, 2; 6870004095, Fabrício Salvador De Melo, 2; 6870004492, Flávio Henrique Menezes Da Silva, 2; 6870008375, Francisco Das Chagas Coutinho, 10; 6870006488, Francisco De Assis Celestino Da Costa Júnior, 5; 6870003802, Gabriel Silva Lima, 10; 6870005736, Gabriel Soares Ribeiro, 1; 6870011691, Geovane Rodrigues Da Silva, 9; 6870005771, Gil Enderson Menezes De Sousa, 1; 6870000047, Henrique Francisco Da Silva, 2; 6870008623, Hugo Divino Dos Santos Costa, 5; 6870003878, Irene Gomes Dos Reis, 4; 6870002127, Isamara Pereira Da Silva, 2; 6870005574, Ismael Dias De Souza, 20; 6870009377, Jadson Antonio Da Silva, 15; 6870005419, Jean Felipe Cardoso Viana, 2; 6870002965, Jeminimen Souza Santos, 16; 6870010915, Jéssica Bezerra De Melo, 5; 6870011279, Jociel Pereira Dos Santos, 2; 6870001429, José Nilton Pereira De Jesus, 1; 6870004561, Jose Roberto Alves Da Silva, 10; 6870003951, Josirene Soares Da Silva Lima, 1; 6870000582, Juliana Fernanda Da Conceicao, 12; 6870011179, Leoncio Marques Da Silva, 10; 6870010935, Lia Samantha Rolán Barbosa Chiampi, 2; 6870011324, Lilian Kellen Cardoso Gomes, 2; 6870000311, Lindaura Martins Da Cunha, 10; 6870007844, Lúcia Erineta De Ceia, 5; 6870004392, Luciane Xavier Pontes Lemes, 5; 6870005741, Luciano Soares Luz, 13; 6870008578, Manoel Elmano Diniz Ferreira, 3; 6870001377, Marcelo Caetano Da Silva, 2; 6870010154, Marcelo Mendes Teixeira, 10; 6870009481, Marcus Vinícius Lima Garcia, 2; 6870003956, Maria Cristina Da Silva Rocha, 2; 6870004063, Maria Daniela Da Silva, 10; 6870007927, Maria Elena Bezerra Lima, 1; 6870003381, Maria Josivania Dos Santos, 5; 6870003375, Matheus Alves Ferreira, 12; 6870004110, Michele Souza Farias, 2; 6870003884, Nairon Saraiva Rodrigues, 2; 6870004631, Natan Gomes Galdino, 12; 6870007409, Nelson Jose Da Costa, 11; 6870011132, Oleanne Silva Gonçalves, 10; 6870003818, Paulo De Tarso Azevedo Junior, 2; 6870001133, Paulo Henrique Da Costa Marcineiro, 2; 6870006271, Paulo Henrique Mendonça Cardoso, 6; 6870010737, Queila Dias Nascimento, 10; 6870011654, Rafael Dos Santos Vasconcelos, 5; 6870003996, Rodolfo Barbosa Dos Santos, 10; 6870011153, Romario Gomes De Azevedo, 2; 6870002437, Sandro Cesar Carneiro Da Silva, 4; 6870005439, Sincler Carneiro Da Silva, 12; 6870002563, Sirley Nascimento Da Silva, 2; 6870003309, Suelen Ferreira De Souza, 5; 6870007073, Waldir Dias Da Silva, 5; 6870009506, Washington Luis Evangelista Da Silva, 6; 6870001751, Wellington Muniz Dos Santos, 2;

Art. 23. Resultado Preliminar para o cargo de PADIOLEIRO, candidatos autodeclarados negros e/ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética) e nota preliminar na avaliação curricular:

6870007676, Abner Guilherme Joaquim Da Silva, 10; 6870003367, Adailson Rodrigues Marques, 2; 6870009739, Adailton Estacio De Oliveira, 12; 6870003831, Adalberto Augusto Da Costa Junior, 7; 6870011421, Adão Neto Sousa Costa, 2; 6870006170, Adegilson Vicente Da Silva, 10; 6870006999, Adelia Neves Soares, 5; 6870011616, Adelino Alves Dos Santos, 12; 6870010800, Adelson Dos Santos Sousa, 13; 6870002761, Adenilson Dos Santos Lemos, 12; 6870004238, Adilio Cardoso Da Silva, 2; 6870003084, Adilson De Araujo, 10; 6870010305, Adilson Ribeiro Rocha Junior, 2; 6870002352, Ádison Silva Da Silva, 7; 6870007544, Adler Maurício Macedo Cruz, 5; 6870002625, Adonias Ferreira Leitão, 5; 6870004013, Adriana Cardoso De Souza, 5; 6870002306, Adriana Costa Pires, 5; 6870006550, Adriana De Oliveira Borges, 2; 6870006462, Adriana Fernandes De Oliveira, 12; 6870011739, Adriana Gomes Da Silva, 8; 6870005702, Adriana Rodrigues Vidal, 12; 6870000246, Adriana Vieira Rocha, 15; 6870002846, Adriano Batista Dos Santos, 12; 6870000081, Adriano Da Silva Sousa, 5; 6870005536, Adriano José De Souza, 2; 6870008705, Adriano Naves Garcia Naves, 6; 6870000243, Adriano Ribeiro Dos Santos, 10; 6870011409, Adriano Rodrigues De Oliveira, 5; 6870009698, Adriele Soares Dos Santos, 2; 6870007144, Afranio Pereira Do Nascimento, 5; 6870001231, Agda Carvalho De Santana, 2; 6870004685, Agenildo Júnio Barbosa Mendes, 10; 6870000885, Ailton Braz Dos Santos, 5; 6870002626, Ailton Santos Da Silva, 15; 6870002938, Alan Diego Lopes Dos Santos, 2; 6870003847, Albeldania Alves Da Silva, 2; 6870001477, Albert Dos Reis Silva, 5; 6870001333, Albert Henrique Ferreira Cristallino Pereira, 2; 6870011656, Alberth Jordan Coelho Silva, 10; 6870007991, Alberto Allysou Gama Serra, 14; 6870005458, Alcione Rosa Da Silva, 1; 6870010640, Aldaluce Alves Bento, 5; 6870008747, Aldemar Ribeiro Cruz, 2; 6870006765, Alecia Nalda De Brito Araujo, 6; 6870000617, Alejandro Ferreira Bastos, 2; 6870010759, Aleksander Da Silva Souza, 2; 6870003982, Alessandra Barbosa Barreto, 5; 6870004293, Alessandra Bomfim Henker, 2; 6870002139, Alessandra De Assuncao Maciel Barros, 10; 6870002955, Alessandra Soares Pereira De Sousa, 2; 6870011010, Alessandra Vieira Reges, 2; 6870000772, Alex Archanjo Da Costa Nascimento, 3; 6870001412, Alex Barbosa Lima, 4; 6870009196, Alex Benicio Araújo De Souza, 12; 6870004079, Alex Da Silva Mourao, 2; 6870006620, Alex Peres Da Silva, 2; 6870004171, Alex Rodrigues Nascimento, 2; 6870004587, Alex Silas Araujo Dos Santos, 17; 6870003369, Alex Souza De Lima, 2; 6870010734, Alexandra Sobral De Brito De Oliveira, 2; 6870007291, Alexandre Batista Da Silva, 8; 6870003578, Alexandre Batista Ribeiro, 5; 6870000526, Alexandre Borges Fernandes, 11; 6870001298, Alexandre Brandão Do Nascimento, 2; 6870001958, Alexandre Dos Santos Macena, 3; 6870003238, Alexandre Eduardo De Souza Dormundo, 3; 6870002282, Alexandre Jose Ferreira Dos Santos, 10; 6870002396, Alexandre Marcos Dos Santos Cardoso, 2; 6870011074, Alexandre Vieira Alves, 5; 6870002968, Alfredo Alexandre S Dias, 5; 6870006210, Aline Fernandes Cardoso, 1; 6870003670, Aline Ramos Silva, 2; 6870005484, Aline Renally Silva Azevedo, 10; 6870006605, Alisson De Sousa Rodrigues, 5; 6870003966, Alisson Rodrigo Barbosa De Jesus, 3; 6870011051, Almon Pereira Da Silva, 2; 6870007356, Altamir Da Costa E Silva, 5; 6870005818, Álvaro Guilherme Lopes Ribeiro, 5; 6870009011, Allysou Malheiros Ferreira, 1; 6870000124, Alzira De Jesus Silva, 5; 6870008109, Amanda Alencar Neres, 2; 6870002414, Amanda Costa Gertrudes, 1; 6870000179, Amanda Cristina De Quadros Vieira, 6; 6870011280, Amanda Da Silva Mata, 2; 6870006876, Amanda Patrícia Silva Ramos, 10; 6870007538, Amanda Souza Barros, 5; 6870002197, Ana Beatriz Lopes Moreira, 2; 6870002230, Ana Carolina Lima Dos Santos, 5; 6870001020, Ana Celia Bezerra Dos Santos, 5; 6870001786, Ana Clara Costa Vieira Araújo, 5; 6870003355, Ana Clara Lucas Cardoso, 2; 6870005286, Ana Cleia Silva Reis, 5; 6870011377, Ana Dos Anjos Azevedo, 2; 6870007044, Ana Elita Alves Ferreira, 13; 6870006111, Ana Gabriela De Sousa Silveira, 5; 6870002643, Ana Isabel Monteiro Da Cunha, 5; 6870005924, Ana Júlia Lopes Ribeiro, 3; 6870004944, Ana Keli Borges De Aguiar, 12; 6870005489, Ana Lucia De Araujo Lima, 5; 6870002475, Ana Lucia Ferreira De Assis, 10; 6870005780, Ana Lúcia Ramos De Lima, 2; 6870002359, Ana Maria Alves Farias, 5; 6870010498, Ana Maria Xavier Dos Santos, 6; 6870010970, Ana Patrícia Sousa Barros, 10; 6870005189, Ana Paula Alves Da Costa, 1; 6870002028, Ana Paula Assunção, 2; 6870006563, Ana Paula Coimbra Venceslau, 10; 6870004984, Ana Paula Da Conceição, 2; 6870003508, Ana Paula De Souza Assunção, 11; 6870008965, Ana Paula Fialho Brito, 2; 6870000027, Ana Paula Gomes Da Silva, 11; 6870004218, Ana Paula Pereira De Brito, 10; 6870011643, Ana Paula Sousa Campelo, 2; 6870007696, Ana Rita De Jesus Santos, 9; 6870005355, Ananias Rodrigues De Carvalho, 10; 6870006517, Anderson Carvalho Barroso Vieira, 5; 6870005995, Anderson Costa Rufino Azevedo, 10; 6870010668, Anderson Montes De Queiroz, 4; 6870000144, Anderson Neves Xavier, 2; 6870007733, Anderson Pereira Lago, 11; 6870008756, Anderson Sebastião Araujo Leite Filho, 2; 6870009258, Anderson Soares Da Rocha Silva, 2; 6870004428, André Bacerlar Rocha, 2; 6870008793, André Brito Ribeiro, 2; 6870010670, Andre Cardoso Cassemiro, 2; 6870004192, Andre Gaghiard Cardoso Martins, 5; 6870006666, André Henrique De Lima Queiroz, 2; 6870006283, Andre Lopes Da Costa, 4; 6870002119, Andre Luiz De Souza Ramos, 2; 6870000137, André Santos De Oliveira, 2; 6870004775, Andrea Aparecida Ribeiro, 4; 6870001229, Andrea Fernandes, 15; 6870001337, Andréa Maria Custódio Do Nascimento, 8; 6870010450, Andreia Costa De Souza, 2; 6870006427, Andressa Lopes De Souza, 10; 6870010695, Andrew Ferreira Da Rocha Pouso, 10; 6870005640, Andriws Da Conceição Ferreira Dos Anjos, 2; 6870003388, Anecleciano Dos Santos Soares, 2; 6870009386, Angela Cristina Dos Santos Vieira, 2; 6870007400, Angela Sara Simoes Dos Santos, 12; 6870001431, Anieley Paes Pereira, 5; 6870003222, Anna Caroline Mendes Siqueira, 2; 6870000677, Anna Karolyne Martins Lima Sousa, 2;

6870005860, Antonia Da Conceicao De Araujo, 13; 6870006785, Antoniel De Abreu Soares, 3; 6870004455, Antoninho Ferreira Lima Filho, 10; 6870008700, Antonio Carlos Francalino Gois Junior, 2; 6870004320, Antonio Carlos Lima Duarte, 5; 6870004575, Antônio Carlos Nascimento Silva, 2; 6870005130, Antonio Carlos Rodrigues De Carvalho, 5; 6870004488, Antonio De Arêa Leão Araújo Neto, 5; 6870009208, Antonio Ferreira Da Silva, 2; 6870001662, Antonio Marcos Batista Dos Santos, 12; 6870005476, Antonio Marcos Da Silva, 5; 6870002895, Antonio Marcos Rezende Silva, 2; 6870003945, Antonio Oliveira De Quadros, 10; 6870001385, Antonio Vinicius De Araujo Marques Silva, 2; 6870004880, Aparecida Dadiwa Miranda, 2; 6870008732, Apolo Ézio Ferreira Silva, 2; 6870002586, Arao Dantas Pires Do Nascimento, 6; 6870006574, Arielson Dos Santos Novais, 1; 6870008768, Arizomar Da Silva Oliveira, 2; 6870004283, Arnon Henrique Nascimento Rocha, 2; 6870001177, Aroldo Moreira Da Costa, 15; 6870000832, Arthur Calazans Castro, 11; 6870001382, Arthur Inrique Sant Ana Rios, 2; 6870010707, Arthur Pereira Da Silva, 2; 6870009913, Arthur Silva Amorim, 2; 6870009960, Arthur William França Monte, 10; 6870010274, Artur Morais De Souza Santos, 5; 6870002392, Ashirle Diniz Da Costa, 10; 6870001454, Assuiti Matos Da Luz, 2; 6870011472, Auritiano Silva Ferreira, 16; 6870002793, Ayama Janaína Nascimento De Souza, 10; 6870005673, Ayrton Derivaldo Dos Santos Almeida, 2; 6870011492, Aysha Luíza Silva De Sousa, 2; 6870005033, Beatriz Albuquerque De Santana De Santana, 5; 6870005850, Beatriz Bernardes Fernandes, 5; 6870002804, Beatriz Da Silva Carrera, 10; 6870003453, Beatriz Faria Moraes, 4; 6870001607, Betânia Faustina Da Silva, 2; 6870002595, Bianca De Almeida Rodrigues, 5; 6870006778, Bianca De Paula Costa Silva, 13; 6870005481, Bonfim Saraiva Dos Santos, 5; 6870008977, Brayner Maximo De Souza, 2; 6870004158, Brena Dias Da Silva, 2; 6870008861, Brenda Carolina De Paula Cunha, 2; 6870005217, Brenda Leonel Macêdo Barcellos, 5; 6870011188, Brenda Ribeiro Dos Anjos, 3; 6870004041, Brenda Rodrigues De Sá, 2; 6870003441, Brenda Santina Alves De Sá, 5; 6870009973, Brenner Barros Amorim Santana, 2; 6870003145, Brenner Silva Do Nascimento Viana, 8; 6870001783, Breno Adriano Da Silva Alarcão, 2; 6870005202, Bruna Dos Santos Silva, 2; 6870004827, Bruna Ellen Souza De Almeida, 5; 6870011614, Bruna Estefani De Siqueira Rabelo, 2; 6870002457, Bruna Karine De Souza Santos, 2; 6870003999, Bruno Alves De Oliveira, 3; 6870011071, Bruno Andre Reis Mota, 7; 6870008120, Bruno Augusto Silva De Lima, 2; 6870003194, Bruno Da Silva Viana, 10; 6870006767, Bruno De Jesus Barbosa, 2; 68700003540, Bruno Ewerton Justo Farias, 5; 6870010331, Bruno Jose Barbosa, 11; 6870004017, Bruno Kenesson Alves, 6; 6870004896, Bruno Lima Do Nascimento, 2; 6870003977, Bruno Lopes De Meira, 2; 6870009140, Bruno Máximo, 2; 6870005035, Bruno Pinheiro Marques, 10; 6870007156, Bruno Roberto Virgilio Silva, 2; 6870001261, Bryan Rodrigues Santos, 5; 6870005028, Byanca De Cassia Ribeiro Viana, 2; 6870010806, Caio Brendo Ribeiro Dantas, 11; 6870011011, Caio Eduardo Ribeiro De Araújo, 2; 6870003096, Caio Eduardo Silva Vieira, 3; 6870004717, Caio Fernando Oliveira Silva, 5; 6870001609, Caio Henrique Rodrigues De Sousa, 12; 6870009132, Caio Oliveira Rocha, 2; 6870003709, Caio Renan Ribeiro, 5; 6870003861, Caleb Henrique Mendonça Da Rocha, 2; 6870009829, Camila Araujo Da Silva, 5; 6870002341, Carla Augusta Xavier Goncalves, 2; 6870000184, Carla Geovanna Ribeiro Bezerra, 2; 6870002360, Carla Lemos Da Costa, 2; 6870000530, Carlito Campos De Sousa, 6; 6870007603, Carlos André Da Silva Dos Santos, 2; 6870010006, Carlos André Sousa Araújo, 10; 6870007287, Carlos Antonio Avelar Do Nascimento, 5; 6870003105, Carlos Augusto Da Silva Guedes, 2; 6870000290, Carlos Carmon Souza Gois, 5; 6870000387, Carlos Cesar Pereira Júnior, 11; 6870006379, Carlos Eduardo Araujo Ferreira, 5; 6870009400, Carlos Eduardo Peixoto Dias, 5; 6870010614, Carlos Henrique Da Silva Campos Gomes, 5; 6870007968, Carlos Henrique Teles Mateus, 2; 6870010507, Carlos Magno Pereira Da Silva, 5; 6870011053, Carlos Oliveira De Almeida, 10; 6870004485, Carlos Roldao Carvalho Santos, 14; 6870003244, Carlos Soares Ribeiro, 2; 6870009450, Carmelita Esteves De Matos Rodrigues, 16; 6870010965, Cassia Fernanda Dos Santos, 2; 6870010163, Celso Oliveira Salazar Júnior, 13; 6870009742, Charles Adraino Viana Moreira, 2; 6870006135, Cicero Demontie Da Silva, 2; 6870005059, Cicero Fernando Anjos Silva, 2; 6870006306, Cicero Pereira De Faria Júnior, 5; 6870004391, Cid França Gomes, 2; 6870006824, Cidiclei Silva De Farias, 5; 6870010971, Cinthia Oliveira De Carvalho, 5; 6870000005, Cintia Barbosa Da Cunha, 5; 6870008284, Claudemir Augusto Macedo Teixeira, 2; 6870010143, Claudenir Pereira De Souza Silva, 6; 6870007343, Claudete De Souza Maia Souza, 2; 6870007087, Claudete Ramos Nunes, 10; 6870007874, Cláudia Do Nascimento Da Costa, 8; 6870003907, Claudia Mendes De Jesus, 5; 6870010832, Claudia Oliveira Ribeiro, 5; 6870005990, Claudio Da Costa Ferreira, 2; 6870005902, Claudio Francisco Do Nascimento, 6; 6870010360, Cláudio Henrique Mangabeira, 2; 6870004556, Cláudio Monteiro Nascimento, 5; 6870007714, Claudio Roberto Martins, 2; 6870008362, Cleber Da Silva Xavier, 2; 6870005438, Cleber Do Nascimento, 2; 6870009672, Cleber Pereira De Oliveira, 5; 6870009169, Clebson Gonçalves Queiroz, 11; 6870008142, Cledson Nunes Da Silva, 10; 6870001215, Cleice Tavares Da Silva, 5; 6870004340, Cleidson Barroso Pereira, 2; 6870001073, Cleilton Silva Ferreira, 3; 6870005845, Cleina Rodrigues Nogueira, 11; 6870006931, Cleison Oliveira De Sousa, 10; 6870008545, Cleiton De Almeida, 5; 6870007632, Cleiton Jefferson Melo Dos Santos, 2; 6870003848, Clélia De Souza Barros Batalha, 2; 6870011310, Clemente Batista De Sousa, 16; 6870011164, Cleonice Da Silva Ferreira, 2; 6870011728, Cleuber Pereira Lima, 2; 6870004112, Cleusa Francisca Dos Santos Meireles, 10; 6870005228, Cleverson Cesar Silva, 5; 6870003368, Cleverson Fonseca De Sousa, 2; 6870000052, Cleyton Alves Da Silva, 2; 6870004742, Codjo Marc Anan, 2; 6870006642, Cosmo Rodrigues Dos Santos, 9; 6870000908, Creone Rodrigues Silva, 2; 6870008543, Creudiane Pereira Da Silva, 2; 6870005368, Creuza Ana Dos Santos, 2; 6870005804, Crislane Santos Silva, 5; 6870006615, Crisnaldo De Almeida Abelayr, 5; 6870011606, Cristiana Ribeiro De Castro

Albernaz, 5; 6870004246, Cristiane Honório Da Silva, 2; 6870008798, Cristiane Nascimento Teixeira, 5; 6870011126, Cristiano Barbosa Da Cunha, 3; 6870001653, Cristiano Oliveira Da Silva, 5; 6870011253, Cristiano Sales D Sousa, 3; 6870005803, Cristilene De Queiroz Alves, 5; 6870001510, Cristina Aparecida Sousa Meneses, 5; 6870004625, Cristina Marques De Souza, 1; 6870005585, Cristóvão Porfírio Da Silva, 10; 6870011399, Cynthia Oliveira Alves, 2; 6870009731, Daiane Garcia Lima Da Silva, 5; 6870003572, Daiane Costa Lúzia De Souza Costa Oliveira, 2; 6870009248, Daiane Matos Alves, 2; 6870008335, Daianna Brandão De Carvalho, 9; 6870011369, Dainane Vais Souza Silva Almeida Santos, 5; 6870004206, Damares Vicente De Araújo, 2; 6870011281, Daniel De Alm Santos, 2; 6870004072, Daniel De Souza Silva Santos, 5; 6870000467, Daniel Dos Santos Reis, 2; 6870005776, Daniel Dos Santos Silva, 6; 6870009265, Daniel Farias Borges, 3; 6870002517, Daniel Ferreira Da Cruz, 2; 6870002167, Daniel Firmo Farias, 5; 6870002687, Daniel Karl Mark Nikita Peixoto Junior, 5; 6870008725, Daniel Lima Silva, 11; 6870011289, Daniel Lucas Santana Pinto, 5; 6870003687, Daniel Onorio Dos Santos, 12; 6870000079, Daniel Pereira Da Silva, 10; 6870008534, Daniel Silva Sampaio De Souza, 10; 6870000466, Daniel Silvestre Ramos, 5; 6870001725, Daniel Vasco Porto Da Silva, 2; 6870003055, Daniela De Souza Araújo, 3; 6870004245, Daniela Ferreira Magalhães, 2; 6870007974, Daniela Lourenço Vieira Da Silva, 5; 6870003750, Danielle Dias De Assis, 11; 6870003941, Danielle Lopes Da Costa, 10; 6870008668, Danielle Lorrane De Lima Marques, 2; 6870004057, Daniely Mascarenhas Dos Santos, 10; 6870005955, Danillo Da Silva Oliveira, 8; 6870010561, Danillo Silva Couto Cardoso, 2; 6870007362, Danilo Carvalho Cerqueira, 12; 6870003632, Danilo Henrique Vargas Holanda, 2; 6870005726, Danyele Santana Da Silva Almeida, 2; 6870002045, Darci Leitão De Santana, 10; 6870001093, Darília Cardoso Mota De Macedo Calais, 10; 6870011156, Darleson Lima Mesquita, 10; 6870008181, Davi Brandao Rodrigues, 2; 6870001335, Davi Cardoso Da Silva, 10; 6870005723, Davi Gabriel Mendes Da Luz, 2; 6870005252, Davi Gustavo Rodrigues Da Conceição, 2; 6870002514, David Dos Reis Cristalino, 10; 6870002703, David Lima Barros Da Silva, 2; 6870008749, David Moraes Da Silva, 5; 6870011667, Dayane Michele De Andrade Oliveira, 3; 6870010170, Débora Costa Dutra, 2; 6870005877, Débora Da Silva Bezerra, 2; 6870004182, Débora Liz Ferreira Monteiro, 2; 6870006787, Debora Lorrane De Moura Chaves, 10; 6870009770, Débora Messerschmidt Da Silva, 11; 6870009683, Deivi Nascimento Da Silva, 9; 6870007509, Deivid Dos Santos Polomar, 2; 6870010974, Delane Pereira Da Silva, 5; 6870005896, Delcimar Tavares Pereira, 5; 6870002515, Delineia Maria Pereira, 5; 6870002250, Delmiro Ferreira Sousa, 11; 6870005190, Denilson Rocha Leite, 5; 6870001863, Denilson Vidal Barbosa De Souza, 11; 6870009998, Derick Brayn Nunes Negro, 10; 6870002616, Deusalina Maria Cangucu, 2; 6870008662, Deusdete Ribeiro Lima, 2; 6870003523, Deusiderio Afonso Dos Santos, 2; 6870008292, Deyse Cristina Souza, 5; 6870005852, Deyse Nazareth Araújo Dos Santos Rodrigues, 2; 6870002286, Diano Justiniano De Oliveira, 2; 6870006041, Diego Borges Da Silva Vieira, 5; 6870009431, Diego Dos Santos Silva, 5; 6870010166, Diego Franklyn Pereira Alves, 5; 6870010943, Diego Gonçalves Belino, 9; 6870006104, Diego Jose Oliveira Costa, 5; 6870011062, Diego Martins Brandão, 10; 6870002140, Diego Rafael De Sousa De Araujo, 7; 6870005705, Diego Ramalho Guimaraes, 12; 6870006059, Dinovall Coelho Mendes, 6; 6870006277, Diogo Cavalcante Da Silva, 12; 6870009736, Dione Rodrigues Costa, 5; 6870000443, Dioniso Lopes De Souza Gonçalves, 5; 6870006813, Divaneis Bernardo Dos Santos, 8; 6870001668, Douglas Augusto Costa Dos Santos, 2; 6870010613, Douglas Aurélio Silva Brandao, 7; 6870006895, Douglas Braga Nascimento, 8; 6870009238, Douglas Henrique Ferreira De Jesus, 5; 6870010784, Douglas Oliveira Fonseca, 2; 6870011046, Douglas Rafael Da Cruz Teodoro Carvalho, 5; 6870004682, Douglas Rodrigues De Araujo Farias, 5; 6870010268, Douglas Soares De Brito, 2; 6870009488, Douglas Urias Dos Anjos, 7; 6870005983, Dulcineia Lustosa Da Cunha, 5; 6870007185, Edenanderson Silva De Lima, 5; 6870001589, Eder Da Silva Nunes, 9; 6870004773, Eder De Oliveira Gomes, 2; 6870005851, Edgar Moura Santos, 3; 6870003328, Edgar Pereira Magalhães, 5; 6870011023, Ediane Simoes Brandao, 2; 6870011345, Ediene Da Cunha Gomes, 2; 6870009025, Edilnei Oliveira Dos Santos, 6; 6870006097, Edinaldo Santtos Amorim, 5; 6870002501, Edison Pereira Da Silva, 5; 6870005626, Edivania Do Amaral Ferreira, 6; 6870009073, Edmilson Batista Do Nascimento, 10; 6870011228, Edmilson Pereira Chaves, 10; 6870003481, Edson Da Silva Conceição, 5; 6870004336, Edson Felipe Vieira Gomes, 2; 6870003255, Edson Marques, 10; 6870005042, Edsonarle Marques Leite, 10; 6870007618, Eduarda Bianca Peixoto Duarte, 10; 6870008896, Eduardo Carvalho Rodrigues, 2; 6870005802, Eduardo De Oliveira Santos, 12; 6870001286, Eduardo Felipe De Brito Faria Carneiro, 5; 6870007836, Eduardo Raimundo Da Silva, 2; 6870002318, Eduardo Silva De Oliveira, 10; 6870001791, Edvan Da Silva Alves, 10; 6870008268, Edvandeck Goncalves Torres, 5; 6870008149, Eisenhower Wendell Da Costa Lopes, 12; 6870002372, Elaine Pereira Araújo, 5; 6870008868, Elder Dias Da Silva, 4; 6870004151, Elenice Alves Braga, 2; 6870006213, Elenilton Botelho Da Silva, 5; 6870009484, Elias Gonçalves Dos Santos Junior, 10; 6870002284, Elias Martins Da Costa, 2; 6870011650, Elias Matheus Martins Duarte Pereira, 6; 6870005768, Elíci Maria De Jesus Oliveira, 1; 6870001983, Eliene Rodrigues Costa, 2; 6870004200, Eline Santos Guimaraes, 6; 6870006051, Eline Silva Costa, 10; 6870000371, Eliomar De Brito Soares, 2; 6870010785, Elisabete Barbosa Da Silva, 8; 6870002415, Elisabete Cristina Souza Cunha Dourado, 2; 6870000720, Elisangela De Lima Pereira, 10; 6870002723, Elismar Meireles De Souza, 10; 6870006238, Elisonaldo Ferreira Pinheiro, 5; 6870005165, Elivaldo Nazaré Dantas, 6; 6870002041, Elivania Rodrigues Dos Reis, 15; 6870009104, Elivelton Barbosa Dos Santos, 7; 6870005276, Elizabeth De Cassia Gonçalves Araújo, 2; 6870010012, Elizangela Da Conceição Santos, 6; 6870003614, Elizângela Da Silva Manso, 2; 6870001077, Elizangela Guimaraes Damasceno, 10; 6870011128, Elizay

Santos Sales, 2; 6870011166, Elizeni Barbosa De Jesus Da Silva, 10; 6870009780, Ellen Anaile Cabral Barros, 2; 6870009797, Ellen Christina Bezerra Freire, 11; 6870011067, Elton Da Cruz Vieira, 11; 6870005106, Elton Junio Chimentes Freitas, 3; 6870007681, Elvis Dos Santos Silva, 5; 6870005056, Elykacia Fernandes De Oliveira, 5; 6870003338, Emanuel Costa De Andrade, 10; 6870011657, Emanuelle Cristine Silva, 2; 6870002389, Emanuele Silva Santos, 2; 6870002721, Emerson Do Nascimento Barros, 2; 6870010132, Emir Rafael Ribeiro Lira, 2; 6870009022, Emivaldo Dias Landim, 4; 6870004524, Eneias Matos Martins, 7; 6870006417, Eni Rosa Nunes, 12; 6870009459, Enildo Da Silva Messias, 5; 6870002902, Eric Bento Caridade, 2; 6870008347, Erica De Jesus Ramos, 2; 6870001257, Erica Souza Moreira Caldeira, 2; 6870002242, Erick Cleiton Lopes Matos, 7; 6870003102, Erick Zakovsky Farias De Almeida, 2; 6870003071, Erika Alves Dias, 1; 6870003842, Erislane Da Cruz Nascimento, 5; 6870011341, Esleine Aparecida Da Silva, 10; 6870008731, Estefania Faria Da Silva, 5; 6870003335, Estelina Ferreira Alves, 10; 6870003643, Ester Grazielle Almeida Silva, 2; 6870004648, Ester Pereira Durães, 2; 6870002532, Ester Rayann Gualberto Romao, 12; 6870003631, Estevam Washington Silva Araújo, 5; 6870000011, Esther De Moraes Borges Oliveira, 6; 6870004679, Etelmária Calasans Pereira, 8; 6870002148, Eugenio Rodrigues Nepomuceno Filho, 2; 6870011372, Eulina Claudia Pereira Leal, 5; 6870003947, Eurico Marques Santana Junior, 2; 6870003021, Evanda Rodrigues Da Silva, 7; 6870008418, Evandro Oliveira Gabriel, 5; 6870010503, Evangelina Pereira Neves, 14; 6870010238, Evaristo Oliveira Cruz Junior, 5; 6870006527, Everson Bonifácio De Souza, 10; 6870005500, Everton Maia Dos Anjos, 3; 6870003579, Ezequiel Bastos Gomes, 10; 6870009251, Ezequiel Dos Santos Lima, 5; 6870003515, Ezequiel Meneses Da Silva, 2; 6870011000, Ezer Da Cunha Baptista Junior, 5; 6870004672, Fabiana Alves Pereira, 3; 6870004399, Fabiana César Soares, 2; 6870011137, Fabiana Pereira De Souza, 7; 6870010039, Fabiane Ferreira Costa, 2; 6870002795, Fabiane Rosa Pitombo, 5; 6870000474, Fabiano Pereira Da Silva, 2; 6870007511, Fabiano Sérgio Alves, 2; 6870005730, Fabio Alves Abrantes, 10; 6870004252, Fábio Costa Carvalho, 13; 6870003115, Fábio Da Conceição Ferreira, 2; 6870011235, Fabio De Sousa Costa, 13; 6870001272, Fábio De Windson Martins, 2; 6870011633, Fabio Ribeiro Santos, 10; 6870009286, Fábio Rocha Da Silva, 10; 6870008946, Fabio Rodrigues Alencar, 2; 6870003384, Fábíola Mendes Da Silva, 2; 6870005247, Fabricio Brito Pereira De Jesus, 10; 6870008040, Fabricio De Souza Almeida, 12; 6870005300, Fabricio Pereira Dias, 2; 6870003516, Fabricio Remor Kesselring, 6; 6870004095, Fabricio Salvador De Melo, 2; 6870004386, Farley Araujo De Amorim, 2; 6870009548, Fausto Vycor Bernardo Barbosa Silva, 2; 6870000567, Felipe De Sousa, 10; 6870002511, Felipe Lima Pereira, 5; 6870002036, Felipe Lopes Ferreira, 5; 6870004884, Felipe Rodrigues Da Silva, 5; 6870009667, Fernanda Alves Carneiro, 2; 6870002122, Fernanda Rodrigues De Lima, 10; 6870004001, Fernanda Santos Oliveira Prudencio, 11; 6870004219, Fernando Alves Dias, 11; 6870002298, Fernando Alves Dos Santos, 4; 6870009796, Fernando Antonio De Oliveira, 2; 6870005683, Fernando Da Silva, 6; 6870010445, Fernando José De Melo Viana, 6; 6870000494, Fernando Jose De Souza Conceicao, 9; 6870000334, Fernando Pereira Azevedo De Sousa, 3; 6870000930, Filipe Da Costa Oliveira, 3; 6870011536, Filipe Maia Lima Rodrigues, 2; 6870000269, Flávia Alves Lima Teixeira, 9; 6870006315, Flávia Cristina De Sá Guimarães Vieira, 2; 6870006298, Flavia De Souza Lopes, 10; 6870004103, Flávia Kênia Gomes Rodrigues Araujo, 8; 6870007092, Flávia Padilha Barros De Sousa, 2; 6870003721, Flávio Barros Da Silva, 2; 6870005019, Flavio Braga Pereira De Sousa, 6; 6870007838, Flavio Da Silva Noronha, 5; 6870004492, Flávio Henrique Menezes Da Silva, 2; 6870006804, Flávio Ricardo De Sousa, 6; 6870001438, Flavio Roberto Ferreira De Oliveira, 3; 6870006360, Franciana Maria Da Silva, 3; 6870003261, Francilina Lima Do Nascimento, 2; 6870002186, Francisca Maria Do Amarante Paula, 6; 6870008720, Francisca Quintimária Valentim De Oliveira, 2; 6870000625, Francisco Alves, 2; 6870008916, Francisco Alves De Moura Junior, 2; 6870007335, Francisco Carlos Solano Neto, 2; 6870004502, Francisco Cristovão Barroso Bastos, 6; 6870008375, Francisco Das Chagas Coutinho, 10; 6870009970, Francisco Das Chagas Nunes De Almeida, 5; 6870000975, Francisco Das Chagas Soares, 2; 6870006488, Francisco De Assis Celestino Da Costa Júnior, 5; 6870011202, Francisco De Assis Coelho Cavalcante, 2; 6870004680, Francisco De Oliveira Sousa, 10; 6870000030, Francisco Elrisglaydson Batista Costa, 3; 6870003004, Francisco Fernando De Sousa Filho, 2; 6870005614, Francisco Helvecio Prado Quaresma, 2; 6870007225, Francisco Igor Sampaio Gomes Lima, 5; 6870010138, Francisco Jeferson Alves Calaça, 1; 6870009880, Francisco Jose Lima Araujo, 2; 6870001746, Francisco José Lopes Barros Da Silva, 10; 6870005588, Francisco Laecio Da Silva, 2; 6870006164, Francisco Lima De Assis, 5; 6870006660, Francisco Paulo Da Silva Costa, 2; 6870005199, Francisco Wagner De Sousa, 6; 6870011210, Francisco Valter De Sousa Lopes, 6; 6870003289, Francisco Wallisson Sousa Martins, 4; 6870003529, Franck De Assuncao Sousa, 8; 6870007762, Francisco Clementino Dos Santos, 1; 6870011286, Gabriel Alcântara Da Mata, 5; 6870000802, Gabriel André Da Silva, 2; 6870000627, Gabriel Batista Da Silva, 2; 6870006817, Gabriel Carlos Martins, 6; 6870003315, Gabriel Da Silva Ferreira, 2; 6870011548, Gabriel De Melo Coelho, 11; 6870009385, Gabriel Diniz De Maltas, 5; 6870005689, Gabriel Ferreira Soares, 2; 6870003304, Gabriel Gomes Dias De Castro, 2; 6870002952, Gabriel Gonçalves Ribeiro, 4; 6870010511, Gabriel Luis Da Silveira Nascimento, 6; 6870011402, Gabriel Nascimento Marques, 2; 6870005172, Gabriel Rocha Da Silva, 2; 6870006866, Gabriel Rodrigues Gomes Dos Anjos, 5; 6870011567, Gabriel Rosa Tesine, 2; 6870003802, Gabriel Silva Lima, 10; 6870005736, Gabriel Soares Ribeiro, 1; 6870011529, Gabriel Wallace Gomes Nogueira, 2; 6870000758, Gabriela Dos Reis Borges, 11; 6870003642, Gabriela Gonçalves Gomes, 5; 6870001533, Gabriela Rocha De Farias, 5; 6870009888, Geildo Ferreira Dos Santos, 11; 6870005347, Geovane Da Rocha Batista, 5; 6870003543, Geralda Xavier Vieira, 5; 6870004073,

Gerivan Mendes Mercês, 5; 6870007657, Gerson Fernandes De Andrade, 2; 6870006789, Gezielde Francisco Ferreira De Freitas, 5; 6870010923, Gidomar Mateus De Souza Campos, 2; 6870005771, Gil Enderson Menezes De Sousa, 1; 6870000201, Gilberto Branco De Oliveira, 2; 6870009589, Gilberto Dos Reis Queiroz, 2; 6870008273, Gilcione Gomes Dos Santos, 1; 6870006621, Gilda Da Silva Damasceno, 2; 6870006184, Gildenberg Abrantes Guedes, 8; 6870011588, Gildilene De Sousa Costa Gonçalves, 3; 6870003816, Giliard Rodrigues Ferraz, 2; 6870004075, Giliard Soares De Sousa, 5; 6870002915, Gilmar Rodrigues Correa, 15; 6870000552, Gilmarco Lopes De Araujo, 2; 6870003062, Gilson Silva Tavares, 2; 6870005758, Gilvana Da Silva Vidal Barros, 2; 6870003741, Giselda Silva Costa, 10; 6870005284, Giselle Correia Do Nascimento, 5; 6870008524, Gisleide Oliveira Dos Santos, 5; 6870003841, Gláucia Charles Dos Santos, 12; 6870001881, Glaucilane Batista De Sousa, 10; 6870005272, Gleiciellen Rodrigues Almeida, 5; 6870003014, Gleydson De Lima Ferreira, 5; 6870001349, Gleydson Rosa Soares, 5; 6870002466, Glória Maria De Jesus Gualberto, 2; 6870005391, Gonçalo Barbosa Neves, 5; 6870006709, Graziel Jordão Da Cunha, 8; 6870011086, Grazieli Carvalho Ferreira, 2; 6870007919, Guilherme Da Silva De Sá, 2; 6870007254, Guilherme De Oliveira Lima, 2; 6870010976, Guilherme Félix Barbosa Santarém, 5; 6870010936, Guilherme Gonçalves Da Silva, 2; 6870006973, Guilherme Henrique Silva Pinheiro, 10; 6870001787, Guilherme Henrique Vieira Pimentel, 10; 6870010732, Guilherme Mendes Nunes Da Conceição, 2; 6870011332, Guilherme Ribeiro Da Silva, 2; 6870004771, Guiomar Francisco De Andrade, 1; 6870009727, Gustavo Batalha Alves, 5; 6870003068, Gustavo Da Conceição Soares, 5; 6870000164, Gustavo Da Silveira Araujo, 11; 6870010992, Gustavo De Oliveira Fernandes, 2; 6870006991, Gustavo Souza De Oliveira, 2; 6870009693, Hariadne Telis De Melo, 5; 6870004708, Helen Rodrigues Da Silva, 2; 6870008165, Helena Cristina Sacramento Dos Santos, 2; 6870007473, Hélio De Jesus Souza, 10; 6870002220, Heluicio De Jesus, 5; 6870008804, Hellen Ema Lima Basso, 2; 6870003549, Héllida Pereira Dos Santos, 5; 6870011070, Heloisa Da Silva Soares, 2; 6870001372, Heltor De Castro, 2; 6870000281, Hemanuel Cristian Costa Veloso, 5; 6870010292, Herlan Silva Pereira, 2; 6870007125, Higor Saraiva De Souza Montel, 2; 6870011180, Hudson Dos Santos Guerra, 5; 6870004724, Hudson Rodrigues Gomes, 5; 6870009213, Hudsson Vilascorti De Andrade, 2; 6870007008, Hugo Barbosa Estevão Da Silva, 3; 6870004615, Hugo Leonardo Alves Carvalho, 6; 6870007060, Hutsley Mata Da Luz, 6; 6870000476, Hyago Carneiro Martins, 2; 6870008961, Iara Barbosa Da Silva, 5; 6870010709, Iara Coqueiro Cardoso Barbosa, 5; 6870004621, Iara Da Silva Tavares, 5; 6870003845, Iara Keller De Oliveira Neves Da Silva, 2; 6870007289, Ícaro Da Silva Nogueira, 2; 6870005917, Idaiana De Jesus Souza, 2; 6870011361, Idlenilson De Souza Costa, 2; 6870002679, Ielma Santos Ribeiro, 2; 6870005304, Igor Da Silva Moreno, 10; 6870005289, Igor Leonardo Carvalho, 5; 6870011742, Igor Luciano Santo, 10; 6870009830, Igor Sherman Souza Guimaraes, 2; 6870002962, Ijanete Ferreira E Silva, 15; 6870010993, Ikaro Gabriel Soares Da Silva, 12; 6870007306, Ila Lucia Aureliano Gomes, 2; 6870009726, Iranete Oliveira De Castro, 10; 6870004155, Irani Silva Do Nascimento, 8; 6870003878, Irene Gomes Dos Reis, 4; 6870010414, Irislandia Muniz De Oliveira, 2; 6870010475, Isaac Ventura De Moura Silva, 3; 6870010513, Isabel Disandra Lemos Alencar, 2; 6870010705, Isabela Fonseca Da Silva, 7; 6870005429, Isamara Monteiro, 1; 6870002127, Isamara Pereira Da Silva, 2; 6870005586, Israel Junior Dos Santos Cardoso, 2; 6870000759, Israel Viana Da Silva, 11; 6870005663, Italo Matheus Barbosa De Souza, 2; 6870003314, Ítalo Rafael Santos Do Nascimento, 2; 6870002648, Itamar Queiroz De Sousa, 5; 6870006155, Ivan Neudir De Andrade Junior, 2; 6870007932, Ivan Soares Barbosa, 1; 6870001823, Ivanildo Alves Da Silva, 6; 6870006296, Ivone Lopes Bispo, 5; 6870005311, Ivoneide Farias De Arruda, 5; 6870001012, Izabel Cristina Dos Santos Costa, 5; 6870001737, Izabela Cristina Sousa De Lima, 2; 6870000337, Izabela Soares Neves, 7; 6870010492, Izanildo Alves Dos Santos, 15; 6870003962, Izeldia Alves De Menezes Silva Silva, 2; 6870005999, Jackeline Dos Santos De Almeida, 11; 6870005367, Jackeline Virginia De Sousa, 5; 6870005982, Jackson Gois Teixeira, 2; 6870004942, Jackson Nascimento Evangelista, 2; 6870008073, Jackson Ramos De Jesus, 5; 6870002323, Jacó Fonseca De Oliveira, 6; 6870003735, Jaconaazar Souza Silva, 5; 6870010304, Jacqueline Cruz De Souza, 2; 6870005907, Jádriel Melo Barros, 2; 6870010054, Jairo Lopes Dos Santos, 10; 6870007258, Jalile Catarina Cruz Da Silva Gonçalves, 5; 6870008565, James Willam Rodrigues Da Costa, 2; 6870005467, Janaina Dos Santos Belo, 5; 6870003348, Janaina Dourado Lopes, 5; 6870011276, Janaina Maria Dos Santos, 2; 6870008854, Janaina Rocha De Souza, 2; 6870003575, Janilson Rocha Dos Santos, 3; 6870004967, Janilson Setubal Ventura Pereira, 5; 6870010319, Jaqueline Cardoso Rodrigues, 2; 6870001479, Jaqueline Cristina Da Silva, 2; 6870011244, Jaqueline Da Cruz Silva, 2; 6870003615, Jaqueline Gloria De Oliveira Santos Carvalho, 11; 6870010436, Jaqueline Justino De Andrade Santos, 12; 6870004750, Jaqueline Rodrigues De Souza Costa, 2; 6870001801, Jarbas Gutemberg De Souza, 5; 6870000135, Jean Carilo Cam Teles, 2; 6870009290, Jean Carlo Bacelar De Oliveira, 2; 6870000571, Jean Carlos Garciano Lobato, 2; 6870007695, Jean Carlos Silva Ferraz, 5; 6870004952, Jean Pierre Câmara Dias, 6; 6870006464, Jacobson Bosco Novais Da Silva, 1; 6870007985, Jefferson Cavalcante Silva, 3; 6870006706, Jefferson Gabriel Pinheiro Lacerda, 2; 6870010703, Jefferson Luiz Da Silva, 3; 6870008674, Jefferson Luiz Dos Santos Cruz, 5; 6870002308, Jefferson Rodrigo Couto De Souza, 10; 6870001233, Jeiseffer Tavares Leite, 10; 6870002493, Jenivan Gomes Dos Santos E Silva, 2; 6870002918, Jennifer Lucena Da Rocha, 3; 6870010496, George Emanuel Dos Santos Farias, 10; 6870003090, Jeovane Cutrin De Freitas, 12; 6870003822, Jessé Abner Ferreira Cristolino Pereira, 2; 6870000993, Jéssica De Sousa Nunes, 5; 6870007107, Jessica Do Bonfim De Souza, 5; 6870004990, Jessica Leide Alves Barros, 10; 6870002498, Jéssica Luana Batista Soares, 2; 6870006662, Jéssica Pinheiro Feitosa, 2; 6870007672, Jéssica Rosa Mendes, 1; 6870002780, Jessica Salazar Mendes Sales, 2; 6870004393, Jéssica

Sobrinho Almeida Freitas, 2; 6870003020, Jhenifer Marreiros, 2; 6870011272, Jhessica Karine Amaral Do Nascimento Guimarães, 2; 6870005331, Jhonatan Torres Cruz, 11; 6870008480, Jhonnata Dos Santos Marinho, 5; 6870002538, Jhuly Pabliny Rodrigues De Oliveira, 2; 6870001543, Jimmy Morais Nunes, 13; 6870003371, Joabe Ramos Da Silva, 12; 6870009461, João Batista Dos Santos Junior, 1; 6870000914, João Batista Fonseca Melo, 6; 6870007326, João Felipe Rodrigues Dos Santos, 2; 6870008296, João Gabriel Do Nascimento Lima, 2; 6870001297, João Henrique Dias De Sa, 2; 6870006685, João Marcos Machado Pimentel, 14; 6870007424, Joao Neto Felix Muniz, 2; 6870005616, João Paulo Da Silva Silvino, 3; 6870009622, Joao Paulo Da Silva Sousa, 12; 6870002209, João Paulo De Souza Cunha, 2; 6870010885, João Paulo Manoel Da Silva, 2; 6870004723, Joao Paulo Rodrigues Dos Santos, 10; 6870008071, João Pedro Cristalino Dos Santos, 6; 6870003074, João Victor Guerra Da Silva, 2; 6870006311, João Vitor Dos Santos Pereira Lima, 2; 6870005878, João Wesley Neiva Dos Santos, 5; 6870004258, Jocielde Maria Da Silva, 3; 6870005234, Joel Alves De Santana, 2; 6870005787, John Alisson Rodrigues Silva, 11; 6870002252, Joice Batista Lima, 2; 6870010458, Jonas Alves Ferreira, 3; 6870005514, Jonathan Alves Nunes, 3; 6870000703, Jonathan Costa, 3; 6870005861, Jonathas José Rodrigues Dos Santos, 2; 6870001315, Jonathas Rocha Gonçalves Batista De Oliveira, 12; 6870001574, Jonhnathan Rodrigues Da Mata Santos, 5; 6870000520, Jordana Alves Santiago, 5; 6870011255, Jorge Eneas Da Silva Santos, 5; 6870003431, Jorge Luis Gama Muniz, 5; 6870005095, José Alencar De Abreu Rocha, 2; 6870010968, José Andson Brito De Aquino, 10; 6870011467, José Antonio De Moraes Sarmiento, 5; 6870002037, Jose Antonio Marciano Da Silva, 2; 6870002229, Jose Aparecido De Sousa Filgueira, 7; 6870001868, José Augusto Da Silva Junior, 2; 6870005670, José Batista Dos Santos, 2; 6870005876, Jose Bezerra Da Silva Junior, 2; 6870003811, José Breno Casemiro, 2; 6870006600, José Carlos De Souza Alves Junior, 1; 6870000103, Jose Carlos Lima Aragao, 11; 6870000650, Jose Carlos Ramos Rodrigues, 12; 6870009629, Jose Cleidilson Rodrigues Feitoza, 10; 6870000623, José Cleilson Oliveira Do Nascimento, 2; 6870011327, José Cordeiro Da Silva, 1; 6870007252, José Da Conceição Gomes, 5; 6870002129, José Do Socorro Dos Santos, 8; 6870000174, Jose Edilson De Assis Filho, 10; 6870002560, José Gildazio Pereira, 10; 6870000694, José Liliano Alves Da Silva, 2; 6870011149, José Luiz Da Silva Ferreira, 7; 6870001429, José Nilton Pereira De Jesus, 1; 6870002185, Jose Roberto Da Silva Costa Barbosa, 2; 6870003159, José Silva Do Nascimento, 12; 68700009810, Jose Wilton Cabral Ferreira Junior, 2; 6870001226, Josélia De Souza Gomes, 6; 6870010139, Josélia Rodrigues Silva, 5; 6870002897, Joselina Dos Santos, 5; 6870000073, Josenilton Gonçalves Da Silva, 8; 68700008042, Josiane Pereira Da Silva, 10; 6870000510, Josiel Leite Goulart, 3; 6870001710, Josiene Caldeira Dos Santos, 11; 6870011709, Josimar Nascimento Mendes, 5; 6870010231, Josue Souza Alves, 2; 6870008152, Josue Tarcio Gomes Dos Reis, 10; 6870000089, Jotaniir Eleuterio, 11; 6870007302, Joyce De Sousa Brito Martins, 2; 6870006558, Joyce Rodrigues De Araujo Silva, 2; 6870007548, Jocyi Dos Santos Ribeiro, 2; 6870006412, Jozilene Lopes Da Silva, 2; 6870004232, Juarez Francisco Amancio, 2; 6870011152, Jucelma Silva Da Paz, 2; 6870003883, Juciélmo De Almeida Magalhães, 2; 6870004651, Jucilania Gonçalves De Souza, 5; 6870001639, Jucilene Castro Neres, 15; 6870000255, Jucinei Oliveira Simiao, 10; 6870000736, Julia Brito Farias, 2; 6870004281, Julia Lopes Do Nascimento, 5; 6870006473, Juliana Alves Do Nascimento, 5; 6870000582, Juliana Fernanda Da Conceicao, 12; 6870007350, Juliana Lemos Pinho Lopes, 2; 6870000732, Juliana Pereira Duarte, 5; 6870003792, Juliana Sousa Sena De Oliveira, 2; 6870005111, Juliano Augusto Silva Cambui, 5; 6870006964, Juliany Rocha Da Silva, 6; 6870000212, Júlio César Da Silva, 15; 6870005716, Júlio Cesar Santos, 2; 6870005245, Junio Celio Rodrigues De Almeida, 8; 6870006151, Junio Da Silva Gonçalves, 2; 6870006841, Junior Cardoso Silva, 15; 6870003833, Jurandir Francisco Da Costa, 4; 6870001647, Kadson Cardoso Tavares, 5; 6870004978, Kaio Ruan Ferreira Da Luz, 5; 6870006404, Kaio Vinícius Leite Freitas, 2; 6870011234, Kaique De Sousa Cardoso, 11; 6870004430, Kalinne Rodrigues Fernandes, 5; 6870008666, Kamyla Ceia Dos Santos, 2; 6870002623, Kananda Pereira Dos Reis, 5; 6870009920, Karen Rodrigues Dos Santos, 2; 6870003574, Karina Vasconcelos Lopes, 11; 6870005774, Karine Silva Moreira, 3; 6870010749, Karla Soares Do Nascimento, 5; 6870007692, Katia Conceicao Rodrigues Soares Silva, 12; 6870008088, Katia Pereira Silva, 2; 6870004284, Keila Gomes Pinto, 5; 6870010999, Kelle Samara Dias Ramos, 3; 6870007250, Kellen Cristina Rodrigues Almeida, 5; 6870000366, Kelly Aparecida Martins De Albuquerque Santos, 2; 6870004890, Kelly Bueno Castro, 5; 6870010830, Kelly Jaqueline Bezerra Da Silva, 2; 6870006284, Kelly Silva De Oliveira, 10; 6870003894, Kennedy Freitas Silva, 5; 68700010593, Ketlen Lourrane Maciel Ribeiro, 2; 6870007729, Keven Matheus Coutinho Costa, 2; 6870007078, Kevin Cavalcante De Abreu, 10; 6870004840, Keydison Samuel De Sousa Santiago, 5; 6870000484, Keyla Priscila Medeiros Da Costa Vaz, 2; 6870001290, Keylane Da Conceicao Sousa, 10; 6870004138, Keylla Alves Barbosa, 2; 6870006075, Kiara Lopes Da Silva, 6; 6870000902, Kliaiver Rocha Dos Santos, 12; 6870011321, Klebia Cirlene De Sousa Berredo, 2; 6870003994, Kleyson Cardoso Da Silva, 10; 6870007795, Laci Santos De Assunção Almeida, 5; 6870011218, Lais De Fátima Gomes Rodrigues, 5; 6870000776, Larissa Da Silva Ferreira, 2; 6870001799, Larissa Da Silva Ramos, 8; 6870005700, Larissa Fontenele Rodrigues, 12; 6870002760, Larissa Pinheiro Da Silva, 5; 6870005835, Laudienne Pereira De Sousa, 5; 6870006532, Laurinete Maia Do Prado, 2; 6870009687, Leandra Maria Netto Ferreira De Souza, 12; 6870001208, Leandra Guimarães Da Silva, 5; 6870002766, Leandro De Jesus Sousa Lima Do Prado, 2; 6870007828, Leandro Dos Santos Silva, 2; 6870003196, Leandro Felipe Dos Santos, 3; 6870010527, Leandro Ribeiro Dos Santos, 5; 6870007731, Leandro Trindade De Azevedo, 5; 6870006592, Leandre Moreira Gouveia, 12; 6870005187, Leanne Do Nascimento Batista, 12; 6870003943, Lediana Braga Da Silva, 2; 6870004193, Lediane Vieira De Oliveira, 2;

6870004601, Leibes Pereira Da Silva, 11; 6870009467, Leidiana Ferreira Da Silva, 2; 6870004586, Leidianne Silva Barbosa, 2; 6870006840, Leila Caetano Da Silva, 5; 6870006768, Leila Maria Alvarenga Dos Santos, 6; 6870005611, Leilany Regis Dos Santos, 5; 6870004496, Leiliane Lima De Moraes, 2; 6870005565, Leiliane Pereira Da Silva, 2; 6870004660, Leiliane Silva Pinto Barbosa, 2; 6870003095, Leocina Batista Da Silva, 5; 6870006625, Leolino Magalhaes Dos Santos, 5; 6870001485, Leomar Carvalho Dos Anjos, 5; 6870001970, Leonardo Alves Dos Santos, 5; 6870004033, Leonardo Alves Ribeiro Santos, 2; 6870003959, Leonardo Augusto Gonçalves Figueiredo Dos Santos, 11; 6870004562, Leonardo Bayma Sousa Nogueira, 2; 6870000191, Leonardo Costa Furtado, 7; 6870008555, Leonardo Cunha Torres, 11; 6870011353, Leonardo Dias Sarmiento, 7; 6870006864, Leonardo Florencio Da Silva, 2; 6870011184, Leonardo Henrique Santos, 2; 6870005678, Leonardo Telles Moreira, 5; 6870011179, Leoncio Marques Da Silva, 10; 6870005509, Lessandro Magalhaes Alves, 13; 6870005384, Leticia Barboza De Souza, 5; 6870001852, Leticia Cristiny De Marchi Pereira, 2; 6870009115, Leticia Ferreira Machado Moreira, 2; 6870008189, Leticia Layz Alves De Sousa Teixeira, 2; 6870004977, Leticia Ribeiro Alves Dos Santos, 2; 6870004501, Levi Galeno Dos Santos, 2; 6870003983, Liciane Assencio Pereira, 5; 6870007661, Lidiane Hamelin Lasnol, 6; 6870006648, Lilia Da Conceição Gonçalves Pereira, 2; 6870011324, Lilian Kellen Cardoso Gomes, 2; 6870010141, Lilian Pereira De Souza, 6; 6870007963, Lilian Pereira Da Silva Matos, 10; 6870010914, Lillian Sarah Do Nascimento Pereira, 2; 6870006951, Linda Barbara Nunes Machado, 6; 6870000311, Lindaura Martins Da Cunha, 10; 6870010726, Lindson Michel Mourao De Alencar, 12; 6870003415, Lino Manoel Dos Santos, 11; 6870011209, Livia Lucena De Almeida, 2; 6870000560, Lorrane Da Silva Martins, 5; 6870002440, Lorrany Dhenife Da Silva Lemos, 10; 6870010402, Lorrany Ribeiro De Sousa, 5; 6870001508, Lourivaldo Barbosa Moraes, 7; 6870003603, Luacs Alves Amorim, 2; 6870005519, Luan Amoras De Moraes E Silva, 2; 6870006569, Luan Kesley Pereira Ferreira, 2; 6870007334, Luana Do Carmo Oliveira, 2; 6870003360, Luana Soares De Sousa, 2; 6870011246, Luane Estefane De Sousa Vieira, 2; 6870006046, Luanna Miguel Dos Santos, 3; 6870008174, Luanne Afonso De Assunção, 10; 6870000704, Lucas Ádrio Fernandes, 2; 6870011608, Lucas Chagas Kamada, 2; 6870004333, Lucas Crema Medeiros Brito, 2; 6870001813, Lucas Cunha De Azevedo, 5; 6870000575, Lucas De Castro Gomes, 2; 6870000060, Lucas De Freitas Vieira, 2; 6870004939, Lucas Eduardo De Souza, 2; 6870008151, Lucas Ferreira Da Silva, 2; 6870006842, Lucas Gabriel Da Silva Carvalho, 1; 6870007897, Lucas Gomes Silva, 10; 6870007875, Lucas Lourenço Bandeira, 5; 6870007093, Lucas Matheus Barreto Lima, 3; 6870006559, Lucas Matheus Oliveira Dos Santos Praxedes, 10; 6870007631, Lucas Nunes De Castro, 2; 6870001525, Lucas Nunes Dourado, 9; 6870008494, Lucas Oliveira Souza, 2; 6870001599, Lucas Pereira De Paula, 2; 6870011239, Lucas Soares Dos Anjos, 2; 6870007844, Lúcia Erineta De Ceia, 5; 6870006010, Lucia Ferreira Do Nascimento, 10; 6870005114, Luciana Fernandes Da Costa, 3; 6870004412, Luciana Gomes Garcia, 10; 6870007168, Luciana Lima Reis, 10; 6870005256, Luciana Nascimento De Sousa, 2; 6870006810, Luciana Ribeiro De Sousa, 15; 6870005030, Luciana Rodrigues Santana, 8; 6870005915, Luciano Camelo Lopes, 5; 6870006823, Luciano Francisco Da Silva, 10; 6870007608, Luciano Lopes Reis, 12; 6870001193, Luciano Oliveira De Araújo, 2; 6870010942, Luciano Rosa Claudino Da Silva, 2; 6870005741, Luciano Soares Luz, 13; 6870007488, Luciany Cristina Mendes Costa, 16; 6870009659, Luciel Felipe Dionizio, 2; 6870000435, Luciene Ferreira Da Silva, 2; 6870003280, Luciene Pereira Da Silva, 7; 6870002181, Luciene Pereira Gama, 10; 6870006395, Lucilane Dos Santos, 10; 6870008429, Lucilene Fernandes Viana, 2; 6870007399, Lucimar Araújo Teixeira, 2; 6870000480, Lucimar Da Silva, 6; 6870005229, Lucimar Rocha De Alcântara, 1; 6870005694, Lucinete Silva Dos Santos, 5; 6870003144, Ludimilla Rodrigues Ribeiro Dos Santos, 5; 6870010966, Ludmila Paz Soares, 11; 6870003378, Ludymilla Da Silva Costa, 5; 6870007796, Luis Fernando Silva, 2; 6870004711, Luis Filipe Ferreira Dos Santos, 2; 6870009358, Luis Henrique Marques Rosa Buani, 2; 6870008014, Luis Mario Aroucha Cardoso, 2; 6870011425, Luis Miguel Santiago Souza, 10; 6870004467, Luis Paulo Queiroz Ferreira, 11; 6870011448, Luisa Hafi Toledo, 2; 6870001416, Luiz Alberto Lino Dos Santos, 2; 6870009643, Luiz André Costa De Souza, 10; 6870002876, Luiz Carlos Batista Da Silva, 10; 6870003780, Luiz Carlos Dos Santos, 11; 6870011545, Luiz Carlos Ignácio Vinhas Duran, 2; 6870000869, Luiz Fabiano De Oliveira Sampaio, 2; 6870006540, Luiz Fabio De Aquino Rodrigues, 2; 6870010396, Luiz Filipe De Sousa Jeremias, 2; 6870002427, Luiz Gustavo Freitas Silva, 2; 6870006217, Luiz Henrique Antunes Figueiredo Da Silva, 5; 6870009781, Luiz Henrique Da Silva Souza, 3; 6870009637, Luiz Henrique Fonseca, 2; 6870005031, Luiz Moreira Marques, 2; 6870010303, Luiza Maria Da Costa Loterio, 13; 6870008110, Luscelia Arantes Borges, 2; 6870007072, Luzia De Souza Miranda, 11; 6870003307, Luziane Carvalho Da Silva Rodrigues, 6; 6870009001, Luzineide Leite Sobrinho, 13; 6870005598, Macileia Albuquerque Aguiar, 7; 6870010884, Magda Mariani Dos Santos, 2; 6870001223, Magdiel Douglas Gonçalves Nascimento, 9; 6870001101, Magno Neri Farias, 5; 6870006772, Maicon Nunes De Paula Rodrigues, 6; 6870008126, Maíke Soares Santos, 5; 6870003857, Mailson Ferreira De Menezes, 15; 6870009612, Manoel Da Costa Filho, 10; 6870008578, Manoel Elmano Diniz Ferreira, 3; 6870007770, Manoel Francisco Dos Santos Junior, 2; 6870002161, Manoel Messias Feitosa De Brito, 5; 6870005815, Manoel Nunes De Oliveira Jr, 8; 6870004607, Manoel Paulo Gomes Carvalho, 14; 6870004479, Manoel Pereira Do Nascimento, 11; 6870002410, Mara Rejane De Souza, 6; 6870009007, Marcelo Almeida Da Fonseca, 5; 6870001377, Marcelo Caetano Da Silva, 2; 6870008507, Marcelo Carvalho, 2; 6870002588, Marcelo Da Conceição Sousa, 10; 6870007752, Marcelo De Jesus Santos, 5; 6870003867, Marcelo De Sousa Farias Cordeiro, 2; 6870010154, Marcelo Mendes Teixeira, 10; 6870000349, Marcelo Rodrigues Alves, 2; 6870011624, Marcelo Sousa Lima, 2; 6870002908, Marcelo Vieira Da

Conceição, 10; 6870008260, Márcia Aparecida Dias Silva, 7; 6870003545, Márcia Barros De Castro, 10; 6870009327, Marcia Cristina Da Conceição, 2; 6870011058, Marcicley Duarte De Oliveira, 2; 6870003411, Marcineide Gonçalves Dos Santos, 9; 6870010255, Márcio Caldas, 2; 6870008560, Márcio Da Silva Almeida, 9; 6870002799, Marcio José Gonçalves De Araújo, 2; 6870008482, Márcio Pereira Santos, 6; 6870005932, Marciclei Almeida De Araujo, 5; 6870006757, Marcos Alcoeres Coelho, 2; 6870004178, Marcos André Da Silva, 1; 6870003118, Marcos Antonio Alves Mourão, 7; 6870004480, Marcos Antonio Cordeiro Silva, 2; 6870006664, Marcos Antônio De Jesus Santos, 11; 6870010655, Marcos Antonio Nascimento Da Silva, 5; 6870011499, Marcos Fernandes Da Costa, 2; 6870003885, Marcos Ferreira De Assunção, 5; 6870006177, Marcos Ferreira Lima, 9; 6870010042, Marcos Freire De Brito, 5; 6870005521, Marcos Gonçalves De Souza, 2; 6870007121, Marcos Rafael De Oliveira, 2; 6870011182, Marcos Vieira Da Silva, 6; 6870009295, Marcos Vinicius Costa Da Silva, 2; 6870006549, Marcos Vinicius De Oliveira, 2; 6870004466, Marcos Vinicius Gonçalves Dos Santos, 2; 6870005250, Marcos Willian Da Silva Pereira, 1; 6870007324, Marcus Vinicius Alves Dos Santos, 3; 6870003417, Marcus Vinicius Cavalcante Da Silva, 5; 6870004081, Marcus Vinicius Da Silva Carneiro, 10; 6870004514, Marcus Vinicius De Souza, 15; 6870009481, Marcus Vinicius Lima Garcia, 2; 6870004998, Margarette Rocha Viveiros, 2; 6870010060, Margarida Karolaine De Sousa Freitas, 2; 6870011557, Maria Alves Rocha Vieira, 15; 6870002573, Maria Alzira Cerqueira De Menezes, 2; 6870006452, Maria Aparecida De Souza Santos, 10; 6870010520, Maria Aparecida Inacia De Freitas, 5; 6870006087, Maria Auxiliadora De Souza, 2; 6870004793, Maria Célia Monteiro Da Cunha, 2; 6870006121, Maria Clara Martins Dos Reis, 2; 6870008412, Maria Clemice Nunes Da Silva, 5; 6870005688, Maria Da Conceição Lopes, 13; 6870002160, Maria Da Conceição Silva, 2; 6870004063, Maria Daniela Da Silva, 10; 6870004420, Maria De Fátima Almeida Carvalho, 5; 6870000813, Maria De Fátima De Almeida, 2; 6870002274, Maria De Fátima Souza Silva, 2; 6870005945, Maria De Lourdes Da Silva Pereira, 5; 6870003322, Maria Dilza Da Silva, 5; 6870005047, Maria Do Carmo Mendes Amaral, 5; 6870007891, Maria Do Socorro Da Silva Sousa, 5; 6870005605, Maria Dos Milagres Vale Rocha, 5; 6870007927, Maria Elena Bezerra Lima, 1; 6870011635, Maria Gilvoneite Cavalcante De Sena, 2; 6870002548, Maria Joice De Moura Figueiredo Lacerda, 1; 6870010517, Maria Josilene Sousa Alencar Moura, 1; 6870006749, Maria Julineide Pereira Da Silva, 5; 6870010382, Maria Luiza Rodrigues De Sousa, 10; 6870010004, Maria Madalena Tavares De Matos, 2; 6870003506, Maria Margarida Gonçalves De Paula, 10; 6870011629, Maria Noemia Rodrigues De Souza, 5; 6870011093, Maria Paula Gontijo Lima, 2; 6870008329, Maria Sara Ribeiro Do Nascimento, 2; 6870003248, Maria Sinara Soares Ferreira, 5; 6870004494, Mariana Rodrigues De Sena, 2; 6870006492, Mariana Silva Souza, 6; 6870003787, Marianna Araújo De Oliveira, 10; 6870006388, Marilda Jose De Sousa, 5; 6870000871, Marilene Neiva Lima Da Rocha, 3; 6870006659, Marileusa Da Conceição, 5; 6870000731, Marília Cavalcante Nacarato Oliveira, 15; 6870011695, Marinausa Dos Anjos Santos, 10; 6870011682, Marisa Da Silva, 2; 6870000984, Marisa Pereira Estrela, 10; 6870010876, Marlene Campos Pinheiro, 15; 6870010862, Marlene Flores Cunha, 9; 6870010022, Marlon Alves Da Silva, 6; 6870001554, Marlon De Ornelas Simoes, 13; 6870010232, Marlon Felipe Ferreira Longato, 2; 6870001492, Marly Vieira De Pádua, 5; 6870011570, Mateus Alexandre Ferreira Da Costa, 2; 6870010758, Mateus Alvea De Amorim Da Silva, 10; 6870011072, Mateus Cunha Oliveira, 5; 6870000809, Mateus Franco Farias, 2; 6870009297, Mateus Ponte Da Costa, 2; 6870005830, Matheus André Nunes Bandeira, 3; 6870007395, Matheus Da Costa Gonzaga, 10; 6870001150, Matheus De Sousa Luz, 2; 6870011406, Matheus Dias De Almeida, 2; 6870011099, Matheus Dos Santos Ferreira, 7; 6870000578, Matheus Ferreira Dos Santos, 15; 6870002835, Matheus Freitas Lacerda, 2; 6870009255, Matheus Gama Vieira Arruda, 5; 6870001042, Matheus Henrique Vieira De Ba Da Silva, 7; 6870002293, Matheus Lima Da Silva, 2; 6870005216, Matheus Silva Fernandes, 10; 6870001720, Matheus Silva Melo Moraes, 2; 6870005829, Matheus Willian Pereira De Sousa Hukami, 2; 68700007740, Matias Castro Lima, 3; 6870001885, Mauricio Alves De Souza Filho, 2; 68700009702, Maurício Benício De Carvalho, 3; 6870005650, Maurício Da Silva Araújo, 13; 6870005859, Maurílio De Araújo Sousa, 11; 6870007766, Maurina De Jesus Santos, 2; 6870006258, Mauro Sérgio De Souza Da Silva, 2; 6870003501, Max Pereira Ramos, 2; 6870002691, Maxsuel Bispo Da Rocha, 2; 6870011139, Maxwell Alves Araújo, 1; 6870009944, Maxwell Lins Dos Santos, 5; 6870003451, Maycon Cesar Silva Abas Moura, 2; 6870007076, Maycon Lopes Da Silva, 7; 6870008204, Mayra Silva Ferreira, 2; 6870005929, Maysa Kristine Godoy Vieira, 6; 6870009464, Meire Gonçalves Costa Balbino, 2; 6870004444, Meiriane Ferreira Duarte, 2; 6870004507, Melquisedeque Matos Martins, 7; 6870000792, Merilindisei Natacha De Cassia Patricia Machado, 5; 6870008575, Mesaque Pereirad A Silva, 2; 6870005456, Michael Clinton Silva Damascena, 2; 6870004674, Michael Da Silva Canuto, 4; 6870007101, Michael Lucas Ganda Dos Santos, 7; 6870005093, Michael Marques De Souza Leite, 5; 6870005857, Michael Pereira Dos Santos, 5; 6870009191, Michael Vinicius Rodrigues De Carvalho, 10; 6870001495, Michel Alves Costa, 2; 6870005568, Michel Soares Fontenele, 1; 6870011371, Michele Da Silva Lima, 1; 6870009437, Michele Heid Vieira De Barros, 5; 6870009504, Michele Rodrigues De Jesus Queiroz, 5; 6870009188, Miguel Alves Dos Santos, 15; 6870010311, Mikaelly Lélia Da Silva, 2; 6870004248, Milena Cardoso Leite, 5; 6870010630, Milena Horana Tavares Martins, 2; 6870005801, Milena Thaynara Matias Dos Santos, 2; 6870001657, Miriam Rodrigues Barros, 5; 6870011411, Mirian Gomes Portugal, 5; 6870002128, Miry Elza Rodrigues Lima, 8; 6870009609, Moises Pereira Rodrigues, 2; 6870007947, Monica Feliciano, 6; 6870003804, Mônica Soares Da Silva Rodrigues, 2; 6870001973, Monieire Vieira Do Nascimento, 10; 6870007878, Morieli Da Cruz Moreira, 2; 6870008687, Mylena Alessandrina Amorim Silva, 2; 6870003190, Naiara Fonseca Lima, 2; 6870006049, Nara Rúbia E Silva, 10; 6870001894,

Natal De Sousa Porto Junior, 3; 6870010267, Natalia Alessandra Costa Silva, 7; 6870008414, Natália Fernanda Da Silva, 11; 6870006377, Natália Lima Duarte, 2; 6870000462, Natanael Da Silva Silveira, 2; 6870003474, Natanael Henrique Costa Silva, 10; 6870011414, Natanael Novais Dos Santos, 5; 6870001931, Nathália Mendes Da Silva, 2; 6870003667, Nathalia Rodrigues De Andrade Silva, 2; 6870000194, Nayane Moura Dos Santos, 2; 6870011275, Nayani Peixoto Da Silva, 5; 6870010474, Nayara Firmino Vilas Boas, 10; 6870008318, Necioí Custódio Da Silva, 10; 6870011504, Neliomar Santana Bispo, 2; 6870007017, Nelson José Da Silva, 5; 6870000647, Nelson Rodrigues De Souza, 2; 6870004913, Neuton Souza Santos Junior, 2; 6870001086, Nilson Bezerra Dos Santos Dias, 3; 6870006204, Nilzete De Souza Maia, 2; 6870004670, Nislene Dulino Mares, 10; 6870000006, Nonato Da Luz Silva, 11; 6870008210, Nubia Fernanda Pereira Do Nascimento, 5; 6870001023, Olavo Renan Viana Da Sipva, 5; 6870011132, Oleanna Silva Gonçalves, 10; 6870007674, Olivaldo De Jesus Santos, 2; 6870001702, Olivia Maria Araujo Dos Santos, 7; 6870011727, Ondina Araújo Da Silva, 5; 6870001316, Oriane Francielle Pereira De Jesus, 5; 6870009547, Osvaldo José Afonso, 3; 6870007458, Otávio Henrique Ferreira Dos Santos, 10; 6870006287, Pablo Borges De Queiroz, 2; 6870002418, Pablo Henrique Pereira Da Silva, 5; 6870005748, Pablo Henrique Viana De Sousa, 2; 6870003880, Pablo William Gonçalves Borges Chaves, 2; 6870002235, Paloma Tavares De Jesus, 2; 6870006159, Pamela Grazielle Dos Santos, 10; 6870007689, Pâmella Cristina Martins Dos Santos Pereira, 2; 6870003953, Paola Conceição Rodrigues, 2; 6870006798, Patricia Kely De Melo Leandro Camargo, 2; 6870006501, Patricia Pereira De Moraes, 2; 6870001756, Patrick Fernando Borges Chaves, 2; 6870002235, Paula Cardoso Do Nascimento, 2; 6870010648, Paulino Francisco De Andrade, 10; 6870001117, Paulo Camilo Da Silva, 2; 6870010960, Paulo Cezar Da Mota, 5; 6870003512, Paulo De Brito Ricardo, 12; 6870003818, Paulo De Tarso Azevedo Junior, 2; 6870009936, Paulo Henrique Batista Dos Reis, 13; 6870005294, Paulo Henrique Cassiano Dos Santos, 2; 6870001133, Paulo Henrique Da Costa Marcineiro, 2; 6870004661, Paulo Henrique De Almeida, 5; 6870007876, Paulo Henrique Delfino De Freitas, 11; 6870005810, Paulo Henrique Furtado Da Silva, 2; 6870006271, Paulo Henrique Mendonça Cardoso, 6; 6870001308, Paulo Henrique Motta Flores, 2; 6870007717, Paulo Henrique Rodrigues Da Silva, 5; 6870003216, Paulo Ricardo Barbosa Da Silva, 1; 6870005677, Paulo Roberto Da Conceição Silva, 2; 6870004867, Paulo Ruan Da Silva Otoni, 10; 6870011407, Paulo Sérgio Lourenço Pereira, 2; 6870006634, Paulo Tavares Da Silveira, 2; 6870007566, Paulo Victor Ferreira Caprini, 2; 6870000021, Paulo Victor Sabino, 10; 6870003630, Pedro Henrique Da Cruz De Oliveira, 10; 6870005007, Pedro Henrique De Jesus Dourado, 8; 6870005895, Pedro Henrique Matias Alves, 12; 6870004461, Pedro Henrique Pinto Da Silva, 2; 6870007229, Pedro Henrique Silva Rocha, 2; 6870002543, Pedro Lucas Do Carmo Miranda, 2; 6870000844, Pedro Souto De Andrade, 10; 6870004267, Pedro Vinicius De Jesus França, 8; 6870000313, Peterson Fernando Alves De Souza, 2; 6870010617, Petrus Roberto Distretti Fonteles, 2; 6870001274, Phelipe Carvalho Gomes, 2; 6870001758, Poliane Leal Araújo, 2; 6870011038, Polliana Stefany Camelo Dos Santos, 2; 6870008784, Pricila Silva Santos, 5; 6870001534, Priscila Da Silva Oliveira, 3; 6870010156, Priscila Fernandes De Sousa, 10; 6870011264, Queila Adriana Leite De Carvalho, 5; 6870003913, Quevelim Vitória Menezes De Souza, 2; 6870006674, Rafael Alexandre Seixas Assencio, 2; 6870001886, Rafael Cardoso Da Costa, 2; 6870005899, Rafael Cardoso Santos, 5; 6870009943, Rafael Cristiano Cesar De Macedo Da Mata, 2; 6870008999, Rafael Diniz De Maltas Silva Portugal, 5; 6870011457, Rafael Ferreira De Sousa, 5; 6870002226, Rafael Lisboa Barbosa De Sousa, 15; 6870004700, Rafael Machado Bezerra, 5; 6870005039, Rafael Medeiros Da Silva, 10; 6870003748, Rafael Ramos Dos Santos, 12; 6870011069, Rafael Roberto Pereira Dos Santos, 10; 6870001369, Rafael Rodrigues Costa, 2; 6870011367, Rafael Rodrigues Dos Santos, 6; 6870000681, Rafael Rosa De Oliveira, 3; 6870005602, Rafael Silva Do Nascimento, 2; 6870004996, Rafael Sousa Rodrigues De Melo, 2; 6870006845, Rafael Vítor Neves Oliveira, 2; 6870002772, Rafaela Aquino Da Silva Brandão, 5; 6870002221, Rafaela De Brito Filinto, 6; 6870011510, Rafaela Pereira De Jesus, 5; 6870011042, Rafaela Serejo Santana, 2; 6870001989, Rafaela Silva Da Cruz, 10; 6870011725, Raimundo Lourenço Gomes De Jesus Assis, 3; 6870002770, Raimundo Nonato Pereira Dos Santos, 6; 6870004850, Ramon Carvalho Dos Santos, 10; 6870006556, Randall Stanley Coelho Da Silva, 11; 6870005649, Raney Gabriel Rabelo, 2; 6870005380, Ranyellen Keisse Souza Carvalho, 10; 6870008526, Raphael Amoroso Dias, 2; 6870008103, Raphael Da Silva Santos, 12; 6870010949, Raquel Da Silva, 5; 6870001235, Raquel Marques De Andrade Dos Santos, 5; 6870003114, Raquel Rodrigues Da Silva, 4; 6870006628, Raul Magno Torres Da Silva, 2; 6870008982, Ray Campos De Sousa, 2; 6870009365, Rayan Jefferson Andrade De Lima, 2; 6870011183, Rayane Luciana Da Silva, 2; 6870010835, Rayane Silva Leal, 6; 6870008454, Rayssa Silva De Lima, 2; 6870009625, Rebecca Carvalho Da Silva Duque, 2; 6870001441, Reginaldo Da Silva, 2; 6870001128, Regivaldo Do Nascimento Silva, 7; 6870010101, Renan Coelho Da Silva, 4; 6870001169, Renan Zidane Carvalho, 2; 6870005553, Renata Lima Da Silva, 6; 6870002468, Renata Lopes Mesquita, 2; 6870010202, Renata Ramos Dos Santos, 2; 6870005926, Renata Ramos Neri, 2; 6870008655, Renato De Souza Cardoso, 5; 6870002582, Renato Dos Santos, 15; 6870010493, Renato Eduardo Da Silva, 2; 6870006791, Renato Isaac Marques De Fig, 2; 6870003839, Renato Lucas De Souza, 5; 6870002534, Renato Zeferino Dos Santos, 10; 6870010719, Rene Aparecido Faustino De Souza, 12; 6870010816, Renisson Renan De Castro Serrano, 9; 6870002647, Rennatha Johnson Santana De Oliveira, 6; 6870000687, Ricardo De Araujo Pereira, 3; 6870010326, Ricardo Francisco Da Silva, 5; 6870001518, Ricardo Henrique Guedes De Lima, 5; 6870002884, Ricardo Oliveira Da Silva, 15; 6870007328, Ricardo Pereira De Campos, 5; 6870005939, Richard Henrique Ferreira Campos, 5; 6870011045, Richard Ramos Martins, 2; 6870004078, Rildo Robson Martins De Oliveira, 5; 6870007559, Roberto

Cosme Rodrigues Silva, 5; 6870001818, Roberto De Jesus Freitas, 2; 6870004622, Roberto Eduardo Borges De Souza, 2; 6870005269, Roberto Hilton Barros Palheta, 2; 6870008423, Roberto Junio De Jesus Gomes, 2; 6870008136, Roberto Santos Sousa Morais, 5; 6870007671, Robervaldo Cardoso Da Silva, 2; 6870000168, Robison Barbosa De Souza, 5; 6870008410, Robson Da Conceição Nascimento, 10; 6870010027, Robson Do Nascimento Gomes, 2; 6870010906, Rodolfo Barbosa Santarem, 2; 6870005503, Rodrigo Barros Da Silva, 2; 6870009077, Rodrigo Batista De Souza Martins, 5; 6870004280, Rodrigo Carneiro De Sousa, 2; 6870008912, Rodrigo Carvalho Da Silva, 6; 6870011544, Rodrigo Da Silva Barbosa, 2; 6870002818, Rodrigo Da Silva Paula, 2; 6870009220, Rodrigo De Menezes Campos, 5; 6870002527, Rodrigo De Sousa Soares, 2; 6870007270, Rodrigo Dos Santos Liao, 10; 6870001713, Rodrigo Maia De Carvalho Alves, 2; 6870002615, Rodrigo Zeferino Dos Santos, 10; 6870011017, Rogério Braga Marques Monteiro, 5; 6870004687, Rogério Dos Santos Vaz, 2; 6870001925, Rogério Soares Da Silva, 2; 6870011153, Romario Gomes De Azevedo, 2; 6870004718, Romulo Da Conceição Brito, 12; 6870007667, Ronald Alexandre Figueiredo Da Silva, 12; 6870000806, RONALDA COELHO DOS SANTOS, 10; 6870009184, Ronaldo Barbosa Magalhães Mendes, 2; 6870006497, Ronaldo Ribeiro De Souza, 5; 6870006173, Ronaldo Sena Fernandes, 10; 6870008408, Ronei Brandão Ramos, 2; 6870003613, Roneon Ferreira Nunes, 1; 6870006968, Ronildo Arouche Silva, 11; 6870000735, Ronilson Souza Silva, 5; 6870004757, Rosângela Livia De Sousa Silva Ferreira, 10; 6870002200, Rosângela Nunes Gonçalves, 7; 6870010085, Roselina Campos Santos, 5; 6870004853, Rosemary Soares Dos Anjos, 2; 6870001547, Rosieli Cardoso De Sousa, 2; 6870011726, Rosileide Gomes De Miranda, 10; 6870003352, Rosilene De Jesus Frazão Furtado, 2; 6870010453, Rosimeire Silva Lima, 5; 6870001953, Rosimeire Barbosa Silva, 11; 6870003661, Rosimeire De Jesus Procópio Fernandes, 5; 6870007794, Rosineidy Ferreira Evangelista De Oliveira, 2; 6870000284, Rosiran Felipe Dos Santos Xavier, 12; 6870001893, Rosivânia Soares Haddad Brandão, 5; 6870000165, Rozana Dos Santos Beijo, 11; 6870003389, Rozelma Da Rocha Souza Oliveira, 3; 6870001178, Rozilene Da Silva E Sá, 10; 6870005334, Ruam Carlos De Alarcao Neto, 5; 6870009333, Ruan Alex Oliveira, 10; 6870008770, Ruan Carlos Batista Siqueira Reis, 2; 6870005006, Ruan Douglas De Souza Santos Cavalcante, 5; 6870000091, Ruan Ravy Cruz De Santana, 3; 6870005156, Ruben Alves Da Silva, 12; 6870011478, Rubens Dias Da Silva, 2; 6870003662, Rubens Leone Mariano, 5; 6870002717, Rudson Alves Da Silva, 12; 6870002325, Rute Fonseca Matos, 2; 6870011641, Ryan Alves Martins, 2; 6870003156, Salatyel Lacerda Alves Sobrinho, 2; 6870010254, Sâmallo Macêdo De Abreu, 1; 6870011644, Samara Ataíde Da Silva, 5; 6870005133, Samara Moreira Da Silva, 1; 6870008792, Samara Thaís Costa Almeida, 2; 6870010570, Sâmela Evelyn Rodrigues Monteiro, 5; 6870011384, Samuel Do Amparo Moura Silva, 2; 6870005707, Samuel Ferreira Oliveira, 6; 6870005079, Samuel Nascimento Assis Almeida, 5; 6870002295, Samuel Pereira Nascimento, 5; 6870005105, Samuel Ramos Bezerra Da Silva, 1; 6870005848, Samuel Silvio Alves Junior, 10; 6870002811, Sandra Alves Da Silva Pontes, 5; 6870005480, Sandra Da Costa Pereira, 5; 6870005552, Sandra Pereira Dos Santos, 5; 6870007176, Sandra Regina Rocha Silva Gomes, 2; 6870000469, Sandra Rosa Pereira Da Silva, 2; 6870003109, Sandra Vitória Bastos Andreilino, 11; 6870002437, Sandro Cesar Carneiro Da Silva, 4; 6870006872, Sandro Da Silva Souza, 2; 6870009512, Sara Dos Santos Ribeiro, 10; 6870003495, Sara Pinheiro Da Silva Cardoso, 2; 6870007744, Sara Rayane Machado Guimarães, 2; 6870008006, Saulo Franca Cambraia, 2; 6870009706, Sergio Carvalho Da Silva, 6; 6870004324, Sérgio Luiz Borges Da Silva, 5; 6870003989, Sergio Ricardo De Lima Queiroz, 15; 6870006967, Sergio Rodrigo Rodrigues Gomes, 2; 6870007349, Sharly Da Silva Ferreira, 10; 6870003429, Shayane Figueiredo Da Conceição, 2; 6870001695, Shirlei Bonifácio De Oliveira, 10; 6870000504, Sidnei Batista De Araujo, 10; 6870007711, Sidnei Joaquim Da Silva, 10; 6870000637, Sidney Almeida Da Silva, 8; 6870007742, Silmara De Jesus Santos, 2; 6870000787, Silmara Pereira De Souza, 10; 6870009630, Silvana Maria Dos Santos, 2; 6870005807, Silvia Rodrigues De Abreu, 5; 6870005432, Silvina Ferreira Gomes Duarte, 10; 6870006858, Silvio Cesar Campos, 11; 6870006098, Silvio José De Queiroz Junior, 5; 6870002165, Simon Rufino De Sousa Farias, 11; 6870006047, Simone Da Silva Xavier, 6; 6870005634, Simone Ferreira Guarnier Lima, 2; 6870005439, Sincler Carneiro Da Silva, 12; 6870011233, Sirac Araujo Souza, 10; 6870004457, Sirlene Gonçalves De Barros, 2; 6870002563, Sirley Nascimento Da Silva, 2; 6870011398, Solange Cristina De Jesus Muniz, 2; 6870003900, Solange Sipriano Rocha, 7; 6870009827, Sonia Pereira Do Carmo, 2; 6870004064, Soraia Cristina Da Silva, 15; 6870008196, Stefania Midia Silva De Araujo, 2; 6870000609, Stephany Santos Cavalcante De Jesus, 1; 6870003309, Suelen Ferreira De Souza, 5; 6870002535, Suelen Gomes Dias, 5; 6870004579, Sueli Da Silva Monteiro, 2; 6870005966, Sueli De Brito Sardinha, 2; 6870010748, Sueli Mendes Vieira, 14; 6870010249, Suelio Antônio Custodio, 2; 6870010962, Suzana De Paula Pinheiro Ximendes, 12; 6870008251, Taciane Bittencourt Rodrigues, 10; 6870003781, Tainá Alves De Jesus Magalhães, 2; 6870005900, Taina Ribeiro Campos, 2; 6870011110, Taís Barbosa Souza, 2; 6870007785, Tais Gomes Da Costa, 7; 6870006722, Taise De Almeida Santos, 6; 6870008797, Talita Maria De Paula Queiroz, 10; 6870008325, Tamara Soares De Sousa Silva, 2; 6870000262, Tamires De Oliveira Ferreira, 3; 6870007466, Tania Barbosa Ribeiro, 2; 6870006622, Tânia Cristina De Souza Santana, 5; 6870010711, Tania Marina Cassiano Das Mercês, 2; 6870000577, Tarcisio Costa Lima, 2; 6870006403, Tarcisio Pereira Barros Gomes, 6; 6870011297, Tatiana Alves Da Cunha, 5; 6870003259, Tatiana Ferreira Soaress, 5; 6870003773, Tatiane Da Silva Nunes, 2; 6870005821, Tatiane Freire Barros Suares, 2; 6870003393, Tatianny Gomes De Miranda, 5; 6870003197, Tatielly Araujo Da Silva, 2; 6870004917, Thaina Pereira Dos Santos, 5; 6870010126, Thaís De Paula Freitas Mirnada, 2; 6870009753, Thaís De Souza De Oliveira, 2; 6870008270, Thaís Fernanda Azevedo Carvalho, 2; 6870000880, Thaís Mickaelle De Souza, 2; 6870011481, Thaís

Monique Lima B De O Machado, 5; 6870010961, Thaís Otília Lopes Da Cruz, 5; 6870005751, Thaisa Borges Rocha, 10; 6870000899, Thaisson Bruno Oliveira Araújo, 5; 6870000340, Thales Brenner Xavier Da Silva, 5; 6870009056, Thales Dos Santos Farias De Araujo, 2; 6870002889, Thales Serpa De Andrade, 2; 6870003882, Thamires Vidal Das Virgens, 2; 6870008465, Thawan De Gois Cardoso, 2; 6870003442, Thayana Moura De Farias, 2; 6870003955, Thaynara Araujo De Sousa, 5; 6870011056, Thayson Borges Barteli, 6; 6870005934, Thiago Alves Demontie, 2; 6870003258, Thiago De Sousa Nascimento, 8; 6870005063, Thiago Diniz De Oliveira, 11; 6870007656, Thiago Ferreira Dos Santos, 10; 6870006543, Thiago Lincon Sampaio Roger, 2; 6870008805, Thiago Richard De Paula, 3; 6870008368, Thiago Rodrigues Santos Monteiro, 3; 6870011240, Thiago Souza Leite, 7; 6870000342, Thompson Do Nascimento Cunha, 3; 6870001468, Tiago Araujo De Souza, 2; 6870003535, Tiago Farias De Sousa, 6; 6870003250, Tiago Lopes De Oliveira, 13; 6870010218, Tiago Silva Nascimento, 1; 6870009076, Tiago Sousa Arruda, 12; 6870009786, Tobias Ramos Peres, 6; 6870006323, Tulio Francis Pereira Da Silva, 5; 6870007612, Tuliper Santos Silva, 12; 6870006011, Tullio Albuquerque De Barros, 2; 6870007892, Tyago Silva Godoi, 15; 6870005920, Uelerson Ramos Júnior, 2; 6870002438, Uliana Correa Dos Santos, 11; 6870009635, Valdecir Ferreira De Sousa, 3; 6870006534, Valdeli Da Silva Gonçalves, 10; 6870002256, Valdemir Marcante Da Silva, 2; 6870003526, Valdeni De Jesus Santos, 1; 6870004021, Valdetina Gomes Xavier, 5; 6870002832, Valdirene Nicácio Gomes, 5; 6870006158, Valéria Da Silva Lima Gomes, 7; 6870010417, Valmira Lélia Rios Da Silva, 2; 6870005814, Vandelton Matos De Oliveira, 2; 6870000107, Vander Paulo Pereira Nascimento, 7; 6870010489, Vanderlei Ferreira Dias, 2; 6870005676, Vanderson De Araujo Ferreira, 5; 6870008722, Vanessa De Jesus Santana, 2; 6870006386, Vanessa Sousa Da Silva, 5; 6870005749, Vanusa Andrade Da Conceição, 10; 6870000228, Vera Lúcia Soares De Oliveira, 5; 6870003604, Verônica Carvalho De Oliveira Sousa, 2; 6870006259, Vicente Paulo Gomes Durães, 11; 6870005343, Vicente Pereira De Sousa, 5; 6870009509, Victor Emanuel Da Silva Galvão, 14; 6870011116, Victor Hugo Do Nascimento Benício, 11; 6870007046, Victor Lima Julião, 8; 6870008034, Victor Matheus Cesário De Oliveira, 1; 6870001246, Vildine De Souza Dias, 5; 6870004250, Vilhena Lima Da Silva, 2; 6870001289, Vilmar Júnio Araujo Vieira Severino, 2; 6870004410, Vinícius Cordeiro De Oliveira Viriato, 12; 6870000026, Vinícius De Mendonça, 5; 6870003087, Vinicius De Moraes Tavares, 2; 6870008939, Vinicius Fernando Rodrigues, 3; 6870003690, Vinicius Pereira Da Silva, 2; 6870000994, Viniston Figueiredo Lino, 5; 6870003504, Vitor Carvalho Santana, 2; 6870005005, Vitor Douglas Santos Lucio, 2; 6870001898, Vitor Hugo Diniz Neri, 2; 6870010348, Vitor Sergio Aragao De Sousa, 2; 6870009244, Vitoria Danieli Santos Gomes, 2; 6870011568, Vivian De Souza Rodrigues, 2; 6870002727, Viviane Dos Santos Ferreira, 2; 6870003862, Viviane Luz Braga, 2; 6870008976, Wagner Do Nascimento Oliveira, 5; 6870003410, Wagner Emanuel Da Silva Viana, 5; 6870005154, Waldemir Ferreira De Moraes, 5; 6870006822, Walisson De Sousa Amador, 7; 6870004377, Wallace Felype Oliveira Da Silva, 10; 6870002567, Walmir Francisco De Melo, 10; 6870008495, Walnize Dias, 2; 6870011055, Walter Martins Da Silva, 2; 6870004525, Wanderley De Jesus Gomes, 5; 6870001856, Wanderson Carlos Martins Da Silva, 5; 6870000784, Wanderson Dos Santos Roma, 6; 6870009438, Wanderson Ferreira Dos Santos Cardoso, 11; 6870001638, Wanderson Henrique De Paula Emerick, 12; 6870000434, Wanderson Rogério Regis Dias, 5; 6870011408, Wanessa Pereira Da Silva, 2; 6870000547, Warley Santos Da Glória, 2; 6870009506, Washington Luis Evangelista Da Silva, 6; 6870011063, Wasley Dos Santos Campos, 5; 6870006065, Weber Lavrista De Carvalho, 10; 6870001395, Welber De Sousa Costa Santos, 5; 6870003181, Wellington Barbosa Soares, 5; 6870005171, Wellington Felipe De Jesus Da Luz, 2; 6870001751, Wellington Muniz Dos Santos, 2; 68700000263, Wellyngton Silva Ferreira Dos Santos, 1; 6870006469, Welziniele De Paiva Dos Santos, 10; 6870005209, Wemerson De Souza Melo, 2; 6870010217, Wemerson Guilhermino De Souza, 8; 6870008089, Wendel Ferreira Da Costa, 14; 6870002589, Wendel Rosa Dos Santos, 11; 6870010273, Wennys Silva Lira, 6; 6870010837, Wesley Da Silva Matias, 10; 6870002474, Wesley De Souza Silva, 10; 6870008191, Wesley Ferreira Alves, 6; 6870000041, Wesley Gomes Dos Santos, 11; 6870004777, Wesley Lima Dos Reis, 2; 6870002183, Wesley Martins De Albernaz, 12; 6870006744, Wesley Rodrigues Dos Santos, 2; 6870008873, Wesley William Pereira Da Silva, 2; 6870004007, Weverson Clely De Souza Alves, 8; 6870007658, Whelyton Lydy De Jesus Almeida, 10; 6870004191, Willame Morais Silva, 10; 6870011689, William De Souza Ferreira, 5; 6870011284, William Rodrigues De Matos Lopes, 2; 6870003356, Wilson Da Silva Da Cunha, 7; 6870005320, Wilson Rodrigues Dos Santos, 2; 6870004918, Wilton Oliveira Neres, 10; 6870002920, Winnie Lorrany Araujo Sales, 2; 6870000945, Wisleandro Lima Matos, 5; 6870000094, Yago Goulart Hubner, 3; 6870002977, Yago Henrique Rio Branco De Lima, 3; 6870008757, Yasmin Da Silva Leal, 6; 6870002522, Yasmin Vitória Costa De Lima, 5; 6870001268, Yitzak Levih Rodrigues Da Costa, 2; 6870009557, Yuri Ferreira Da Silva, 2; 6870001572, Yuri Maier Barbosa Da Silva, 10; 6870010186, Yuri Silva De Souza, 2.

OSNEI OKUMUTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06951

Processo: 00060-00331052/2021-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA SOLUCAO ALCOOLICA 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2020E

SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002840. VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06954
Processo: 00060-00326566/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDVITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.418.133/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PETIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002802. VALOR: R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06958
Processo: 00060-00297479/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 165/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002537. VALOR: R\$ 2.754,00 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06960
Processo: 00060-00315013/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002715. VALOR: R\$ 1.775.554,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06961
Processo: 00060-00311710/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLIMIXINA B INJETAVEL 500000UI FRASCO AMPOLA USO EXCLUSIVO EM CASO DE PSEUDOMONA E ACINETOBACTER, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002683. VALOR: R\$ 330.480,00 (trezentos e trinta mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06964
Processo: 00060-00306501/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 200 MCG/DOSE OU 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002956 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002621. VALOR: R\$ 2.617,06 (dois mil seiscentos e dezessete reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06965
Processo: 00060-00317331/2021-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.484.373/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL INJ 500MG IM FRASCOAMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002725. VALOR: R\$ 10.611,00 (dez mil seiscentos e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06966
Processo: 00060-00318621/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2020B

SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002755. VALOR: R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06967
Processo: 00060-00324934/2021-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA SUSPENSAO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002784. VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
0060-001595/2015	ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 33.975,15
TOTAL		R\$ 33.975,15

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 18, publicado no DODF de 27 de abril de 18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
00060-00366828/2018-41	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 3.070,19

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
00060-00079676/2021-45	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA	R\$ 1.154,13
TOTAL		R\$ 1.154,13

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de maio de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
00060-00114942/2021-93	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 12.724,99
TOTAL		R\$ 12.724,99

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 18, publicado no DODF de 27 de abril de 18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
00060-00150789/2021-68	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA	R\$ 558,45
TOTAL		R\$ 558,45

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 253/2021 - UASG 926119

Objeto:Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER BALAO P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA e outros, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Vascular, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00529951/2020-02. Total de 07 itens (ampla Concorrência e cota reservada às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 364.219,3950. Cadastro das Propostas: a partir de 27/07/2021. Abertura das Propostas: 06/08/2021, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 254/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar: OFTALMOSCÓPIO, em Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00480193/2019-75. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.179.431,00. Cadastro das Propostas: a partir de 27/07/2021. Abertura das Propostas: 06/08/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 255/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS na SES/DF, por Sistema de Registro de Preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00409195/2020-98. Total de 10 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 256.914,1080. Cadastro das Propostas: a partir de 27/07/2021. Abertura das Propostas: 06/08/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 256/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00171941/2021-46. Total de 13 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.399.221,7820. Cadastro das Propostas: a partir de 27/07/2021. Abertura das Propostas: 06/08/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01, Contratada: FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. - CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93; suprimir 2.000 unidades do item 01 - "Bolsa para armazenamento de concentrado de plaquetas com filtro acoplado para filtração de concentrado de plaquetas" e 3.400 unidades do item 02 - "Bolsa tripla para coleta de sangue CPD/SAG-M (Plaquetas 5 dias). Unidade Orçamentária: 23202. Números das Notas de Empenho: 2021NE00477 e 2021NE00478. Programas de Trabalho: 10303620240810002. Naturezas da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 4.582.088,80. Processo 00063-00002070/2019-12. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 25 de junho de 2021. Assinam em 25 de junho de 2021, pelo Contratante: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Contratada: MARIA APARECIDA GOMES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01, Contratada: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.086.330/0001-20. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e estabelecimento de cronograma. Unidade Orçamentária: 23202. Números das Notas de Empenho: 2021NE00440 e 2021NE00441. Programas de Trabalho: 10122820285170117. Natureza das Despesas:33.90.30 e 339039. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 503.196,23. Processo 00063-00002283/2020-88. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 03 de junho de 2021. Assinam, em 02 de junho de 2021, pelo Contratante: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Contratada: THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01, Contratada: FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: Aquisição de insumos necessários para resolução de casos complexos imunohematológicos de pacientes atendidos na Hemorrede do Distrito Federal e de doadores de sangue da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2021NE00538. Programas de Trabalho:

10.303.6202.2812.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 37.494,00. Processo 00063-00003099/2021-36. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinam em 22 de julho de 2021, pelo Contratante: BARBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Contratada: MARIA APARECIDA GOMES.

CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para aquisição de insumos para realização de criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas provenientes de medula óssea e de sangue periférico para a Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00001436/2021-51, valor estimado de R\$ 17.233,20 (dezenove mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 12/08/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.gov.br/compras, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 09/08/2021 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIO YUZUKI FARIAS
Chefe

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES ATO CONVOCATÓRIO Nº 77/2021

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a republicação da Seleção de Fornecedores a seguir:

1) Ato Convocatório nº 77/2021, cujo objeto é o SERVIÇOS INTERNOS EM RADIOLOGIA, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EMISSÃO DE LAUDOS.

LOCAL DAS REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório nº 77/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 27/07/2021 às 08:00hs até o dia 06/08/2021 às 08hs59min. Data de abertura da sessão: 06/08/2021, às 09h00 – horário local.

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.servicos@igesdf.org.br

Brasília/DF, 26 de julho de 2021
GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 22/2021 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N. 02/2002. PROCESSO SEI N. 00054-00021891/2021-81.

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, representado pelo Coronel QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado CONTRATANTE e a clínica UROMEDICA UROLOGIA CLINICA E CIRURGIA LTDA, CNPJ nº 01.641.103/0001-01, localizada na Centro Médico Lúcio Costa - SGAS 610, Via L2 Sul, Bloco 2, Salas 319-322, Brasília - DF, CEP: 70200-700, telefone: (61) 3771-8721, representada pelo Dr. FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DIAZ, médico, RG nº 743.980 - SSP/DF, CPF nº 244.442.351-87, daqui em diante denominada CONTRATADA, o contrato obedece aos termos da proposta (60968851) e da Justificativa de Dispensa de Licitação (60016453), tudo com base no inciso II, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, objetivando a prestação de serviços (honorários médicos) de cirurgia pediátrica conforme proposto nos laudos e pareceres médicos da paciente SARAH RAMALHO RODRIGUES (56439496, 56439592, 56439699, 56440337), confirmado no parecer do médico da Corporação (56439914). O procedimento a ser realizado é o seguinte: HERNIORRAFIA INGUINAL EM CRIANÇA (bilateral) (Código TUSS 3.10.09.36-0). O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/1993. O valor total do contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), procedente do Orçamento da União, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 73901; II - Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50; IV - Fonte de Recursos: 151. O empenho tem o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 1109, emitida em 05/07/2021, sob o evento nº 491091, do tipo ordinário.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF Nº 785, de 26 de junho de 2012, NOTIFICA o Sr. Alessandro Salgueiro da Rocha, CPF: 602.***.***.04 e a Sra. Nubia Cristina Alves da Silva, CPF: 840.***.***.20, proprietários da Empresa NCA da Silva Comércio de Peças e Serviços Eireli, CNPJ 10.751.934/0001-19, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, apresentarem DEFESA ESCRITA, conforme artigo 50, inciso VI, da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, referente ao processo de Tomada de Contas Especial acima epigrafado, em que, por meio da Ata de Ultimação de Instrução, constante dos autos, uma vez que sua conduta de não levar as irregularidades as quais presenciaram à autoridade competente no mais curto prazo e assumir compromissos, prestar declarações ou divulgar informações em nome da corporação sem autorização contribuiu para causar prejuízo quanto à UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE TABELAS DE PREÇOS E SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 11.146,33 em 30 de março de 2017. Atualizado em 09/04/2021 pelo TCDF - SINDEC, obtivemos o valor de R\$ 12.796,14; II - COBRANÇA EM DUPLICIDADE DE ITENS, PEÇAS E/OU SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 66.051,95. Atualizado em 09/04/2021 pelo TCDF - SINDEC, obtivemos o valor de R\$ 75.828,52; III - SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE INCOMPATÍVEL COM O TIPO DE VIATURA, totalizando o prejuízo de R\$ 426,54. Atualizado em 09/04/2021 pelo TCDF - SINDEC, obtivemos o valor de R\$ 489,67, conforme Relatório (53201078), totalizando R\$ 89.114,33, ensejando assim a obrigatoriedade de ressarcimento do prejuízo ao Erário. Diante disso, lhe é dado vistas dos autos, salientando, que as Razões de Justificativa (rito ordinário) deverão vir acompanhadas das respectivas provas documentais, sendo-lhe facultado ainda reproduzir imagens dos autos. Ressalta-se que, se for de vosso interesse, Vossa Senhoria poderá ressarir integralmente o prejuízo, quanto à UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE TABELAS DE PREÇOS E SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 11.146,33 em 30 de março de 2017. Atualizado em 1º de dezembro de 2020, conforme o IPCA, obtivemos o valor de R\$ 12.355,46; II - COBRANÇA EM DUPLICIDADE DE ITENS, PEÇAS E/OU SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 66.051,95. Atualizado em 1º de dezembro de 2020, conforme o IPCA, obtivemos o valor de R\$ 73.217,10; III - SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE INCOMPATÍVEL COM O TIPO DE VIATURA, totalizando o prejuízo de R\$ 426,54. Atualizado em 1º de dezembro de 2020, conforme o IPCA, obtivemos o valor de R\$ 472,87, com base no inciso IV do Art. 5º da Resolução nº 102/98- TCDF, providenciando documento de Arrecadação de Receita na Auditoria da PMDF ou realizar o pagamento parcelado, nos moldes da Decisão nº 4463/2004-TCDF. Destaca-se, também, que a inércia ou a improcedência da peça defensiva resultará em confirmação do débito apurado e consequente registro de inscrição contábil junto ao Governo do Distrito Federal, bem como o envio dos autos para providências administrativas e judiciais junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal (rito sumário) / ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (rito ordinário), visando ao processamento da fase externa da tomada de contas especial, conforme Tomador de Contas da TCE 2019.0511.11.0028 (Processo 00054-00075276/2019-71). O prazo para interposição de recurso escrito dessa decisão é de 10(dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, através de seu representante ou por procurador constituído, podendo exercer seu direito junto ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3190-5519 / 3190-5521, nos horários de 7h00min às 12h00min ou de 14h00min às 19h00min. Em 12 de julho de 2021. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Processo: 00054-00091837/2019-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 41.168,40 (quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 10 de agosto de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 27 de julho de 2021. Informações: (61) 3190-8054, npl.dsap@pm.df.gov.br e npl.dsap@gmail.com.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
Chefe

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 38/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013

Processo: 054.001.603/2013.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com

delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HADOLFO RAFAEL DE MELO LIMA-ME (Nome Fantasia: ÁGAPE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR), CNPJ: 21.407.772/0001-12, localizada no endereço SHC/SW CLSW 105, BLOCO A, SALA 47/48, PAVIMENTO SUPERIOR, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, Telefone - 3234-6053, representada por HUGO DE CARLOS MELO LIMA, R.G. nº 2.***.676-SSP-DF, CPF nº ***.758.971-78, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 38/2017, celebrado em 26 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 25 de julho 2017 (Ratificação), doravante denominada CONTRATADA, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, iniciando-se em 30 de julho de 2021 e encerrando-se em 25 de julho de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 55/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00087462/2018-08. Partes: CBMDF X A CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 07.592.441/0001-79. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a atualizar a Razão Social da empresa, que passa de CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA para A CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, nos termos da 6ª Alteração ao Contrato Social (61342694) e com fulcro no Caput do art. 65 c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93; 2.2. Inserir no rol de serviços prestados os itens 4.23 (Empresas especializadas em angiologia), 4.25. (Empresas especializadas em cardiologia), 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), nos termos do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da proposta (61344529) e da Ata de reunião para Habilitação (62848628). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/07/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Núbia Pereira Pinto Queiroga, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00053-00019931/2021-53. Partes: CBMDF X CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA, CNPJ nº 33.480.104/0001-08. Objeto: alteração contratual com vistas a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 dias. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 44.90.51. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 16/07/2021. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 16/07/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Joana Darc de Almeida Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00058492/2021-02. Partes: CBMDF X MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, doravante denominado LEILOEIRO. Objeto: contratação de profissional especializado para prestação de serviços de Leiloeiro com vistas à alienação de viaturas, embarcações, pneus e equipamentos do CBMDF. Valor do Contrato: A taxa da comissão dos leiloeiros será regulada por convenção escrita que, sobre todos ou alguns dos efeitos a vender, eles estabelecerem com os comitentes. Em falta de estipulação prévia, regulará a taxa de 5% (cinco por cento), sobre moveis, mercadorias, joias. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital de Credenciamento nº 01/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM. Assinatura: 22/07/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Mateus Gonçalves Borba Assunção, na qualidade de Leiloeiro Oficial.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00009743/2021-17. Partes: CBMDF X BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.001.570/0001-80. Objeto: prestação de serviços em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia, conforme

item 4 do Projeto Básico, subitem 4.37, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 303/2021, emitida em 28/05/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2021. Assinatura: 20/07/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Aliciane Mota Guimarães Cavalcante, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00017238/2020-65. Partes: CBMDF X SANITY CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 15.500.164/0001-55. Objeto: serviços de psicologia e psiquiatria. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 334/2021, emitida em 11/06/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 53/2021. Assinatura: 20/07/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Luciene Pires de Araújo Alves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

Processo: 00053-00043599/2021-48. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2021 – CBMDF, a aquisição de pneus novos para as viaturas de apoio e operacionais do CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.974.969/0001-78

ITEM	QUANTIDADE REGISTRADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
03	20	Unidade	Pneu Radial 90/90 R21. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 35/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Marca: TECHNIC Modelo: STROKER TRAIL	R\$ 264,00
04	40	Unidade	Pneu Radial 120/80 R18. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 35/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Marca: TECHNIC Modelo: ENDURANCE	R\$ 246,00
05	114	Unidade	Pneu Radial 175/65 R14. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 35/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Marca: JK TYRE Modelo: VECTRA	R\$ 318,00

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada.

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br.

HELIO PEREIRA LIMA
 Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
Processo: 00053-00011399/2021-26. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021 – CBMDF, referente à aquisição de banco de teste para equipamento SCBA (Self Contained Breathing Apparatus) aparelho de respiração autônomo, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: R2 SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.847.255/0001-80

ITEM	QUANTIDADE REGISTRADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	02	Unidade	Banco de teste para equipamento SCBA (Self Contained Breathing Apparatus) aparelho de respiração autônomo. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 70/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	POS13 HONEYWELL	R\$ 148.386,55

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada.

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

Processo: 00053-00035278/2021-70. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 11.944,00 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais), em favor da empresa: VIVO LICITAÇÕES EIRELI – CNPJ: 30.041.676/0001-94, referente à aquisição de máquina para troca de óleo da transmissão automática das viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), UO: 73901 - FPDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52.38, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no : SETOR DE EMBAIXADAS NORTE - QUADRA 802 - CONJ. D LOTE 35 - BRASÍLIA – DF, de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS, área construída de 1.294,18 m², conforme ART/RRTs 0720200086739, 0720200086678 e 0720200085888, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00040404/2021-16, expedido em 26/07/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR HOSPITALAR, LOTE 42 - RECANTO DAS

EMAS – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 396,73 m², conforme ART/RRTs SI10963882I00, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00102823/2021-41, expedido em 25/07/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SCES - TRECHO 1 LOTE 1/3 - BRASÍLIA – DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 30.870,64 m², conforme ART/RRTs 09445910, 0720200014293, 0720200084730 e 0720210027042, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00104115/2021-44, expedido em 25/07/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Processo 00052-00008557/2021-99. Objeto: Aquisição de quatro cães de trabalho policial, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 114.999,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 09 de agosto de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00021042/2019-16 - SSP, SIGGO nº 040401. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA - CNPJ: 19.023.184/0001-33. Do Objeto: RESTABELECER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020-SSP/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Natureza da Despesa: 339039. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho 2021NE00375, no Valor Global R\$ 172.429,75 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 23/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: RICARDO LOIOLA OLIVEIRA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Processo: 04026-00016733/2021-43. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de bens, visando aparelhamento de espaços básicos de saúde no Sistema Prisional do Distrito Federal. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 02 à ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ 31.586.441/0001-40, no valor unitário de R\$ 799,67, dos itens 03, 19 e 25 à GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86, no valor unitário de R\$ 772,54, R\$ 380,00 e 415,98, do item 05 à CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA, CNPJ 34.055.837/0001-50, no valor unitário de R\$ 3.640,00, do item 6 à M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 31.499.939/0001-76, no valor unitário de R\$

1.433,88, dos itens 07 e 17 à KING ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 22.259.597/0001-26, nos valores unitários de R\$ 114,00 e R\$ 67,00, do item 8 à ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ 11.594.621/0001-67, no valor de R\$ 600,16, do item 10 à DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 07.897.039/0001-00, no valor unitário R\$ 7.215,00, dos itens 11, 18 e 23 à METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.788.117/0001-03, nos valores R\$ 475,00, R\$ 349,15 e R\$ 391,34, do item 12 à ARTHUR HUGO VENTURA ROSA CNPJ 34.016.577/0001-03, no valor unitário R\$ 10.000,00 e dos itens 20, 21 e 24 à SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ 04.063.503/0001-67, nos valores unitários R\$ 1.102,62, R\$ 1.102,57 e R\$ 617,50, e a HOMOLOGAÇÃO do certame. Os itens 01, 04, 09, 13, 14, 15, 16 e 22 restaram fracassados. O total licitado foi de R\$ 286.105,80.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Subsecretário, Substituto

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - UASG 928082
Processo: 04026-00013279/2021-79. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, objetivando o controle dos seus efeitos nocivos à saúde humana no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. O SUAG informa a SUSPENSÃO da abertura da licitação, cuja abertura foi publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, tendo em vista a necessidade de revisão de especificação. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial ou www.seape.df.gov.br/licitacao.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Subsecretário, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto do Processo: fornecimento de água e tratamento de esgoto para as dependências do DER-DF. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CAESB. FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00010989/2021-34. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.575,61 (Três mil e quinhentos e setenta e cinco reais, e sessenta um centavos). Objeto do Processo: despesa com o pagamento de taxa de análise para a emissão de Licença Ambiental Simplificada - LAS, referente as obras de pavimentação da VC-427, com extensão de 2,3km, no Núcleo Rural Caruru, RA do Paranoá. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no Edital de publicação nº 33/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do

requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 01) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 02) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 03) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço por item para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo 00097-00001967/2021-29. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 06/08/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL SEJUS/SECEX Nº 09, DE 26 DE JULHO DE 2021 PROCESSO SELETIVO DA 2ª EDIÇÃO/2021 DO CASAMENTO COMUNITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 41.971, de 07 de abril de 2021, torna público os critérios de seleção dos casais que participarão da 2ª Edição/2021 do Casamento Comunitário do Distrito Federal, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2021, mediante as regras estabelecidas neste Edital, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Casamento Comunitário objetiva estabelecer a comunhão plena de vida de cônjuges, conforme preceitua a Constituição Federal e o Código Civil, através de cerimônia civil de manifestação da vontade das partes e oferecer ao público-alvo, a habilitação, o registro e a certidão de casamento.

1.2 A 2ª Edição/2021 do Casamento Comunitário do Distrito Federal atenderá o público estimado de 40 (quarenta) casais, e será composto de 3 (três) fases: inscrição, participação no encontro preparatório e cerimônia de casamento.

1.3 A cerimônia será realizada em Brasília, no dia 05 de setembro de 2021, em local a ser definido e divulgado, posteriormente, pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

1.4 As regras específicas de segurança sanitária necessárias para realização da cerimônia, a exemplo da restrição de convidados e indicação das testemunhas, serão apresentadas no primeiro encontro preparatório previsto no item 6 deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 São condições para a inscrição na 2ª Edição/2021 do Casamento Comunitário do Distrito Federal:

- I - Comprovação de Residência no Distrito Federal por cada indivíduo;
- II - Comprovação de hipossuficiência por cada indivíduo;
- III - Apresentação de toda a documentação descrita neste edital;
- IV - Idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da publicação deste edital;
- V - Ausência de impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil.

2.1.2 Para fins deste Edital, será considerado hipossuficiente aquele que se enquadre nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

2.1.3 A hipossuficiência deverá ser comprovada mediante declaração do interessado nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

2.1.4 Em caso de justificada dúvida ou da existência de indícios de ocultação ou omissão de dados, poderá esta Secretaria verificar a capacidade financeira do interessado, sendo facultada a solicitação de apresentação de documentos de comprovação de renda, nos termos do Decreto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 São documentos fundamentais para realização da inscrição:

- I - Original da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - II - Se solteiro, Original da Certidão de Nascimento;
 - III - Se divorciado, Certidão de Casamento com averbação do divórcio, formal de partilha contendo a petição inicial, a sentença e o trânsito em julgado e cópia da certidão de nascimento OU documento que conste os seguintes dados: nome do cartório de registro de nascimento, nº do livro e folhas.
 - IV - Se viúvo, Certidão de Casamento com a pessoa falecida, Certidão de Óbito da pessoa falecida, formal de partilha contendo a petição inicial, a sentença e o trânsito em julgado e cópia da certidão de nascimento.
- Parágrafo Único. Caso o divorciado (a) ou viúvo(a) não tenha promovido à partilha de bens, deverá casar-se pelo regime de Separação Legal de Bens, de acordo com o Código Civil.
- V - Original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - VI - Comprovante de residência original do último mês de referência no nome do noivo e da noiva, ou declaração de residência de próprio punho por cada indivíduo;
 - VII - Declaração de Hipossuficiência de renda, nos moldes do Anexo I;
 - VIII - Declaração de Veracidade dos Documentos Registro Digital (ANEXO II);
 - IX - As testemunhas deverão apresentar cópia e original dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência; se forem casados(as) acrescer a Certidão de Casamento; se forem divorciados(as) acrescer a Certidão de Casamento com averbação do divórcio.

Parágrafo Único. As testemunhas que se farão presentes no cartório não serão as mesmas do dia da cerimônia.

3.1.1 No momento da inscrição, os candidatos aptos a participar da 2ª/2021 Edição do Casamento Comunitário do Distrito Federal, deverão preencher e firmar declaração de hipossuficiência de renda, conforme modelo constante do Anexo I, sob pena de indeferimento sumário.

3.1.2 As inscrições ocorrerão no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2021, ocasião em que os documentos deverão ser entregues fisicamente na Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, localizada no SAAN, Quadra 1, Lote C, 3º andar - Edifício Comércio Local.

3.1.3 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção da respectiva documentação, o(a) candidato(a) terá anulada sua participação no Processo Seletivo.

3.1.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, em mau estado ou outras formas que não exigidas neste edital.

3.1.5 A classificação e a validação das inscrições só se dará com a entrega de toda a documentação.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A análise da documentação dos participantes será realizada no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2021.

4.2 Após análise, os participantes que estiverem aptos serão informados e direcionados para o cartório de Registro Civil, unidades a serem informadas posteriormente no site da SEJUS.

4.3 O Casamento Comunitário será agendado na medida em que o número de requerimentos ultrapassar a 10 (dez), sendo o limite de 40 (quarenta) casais.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Serão selecionados até 40 (quarenta) casais, por ordem de recebimento da inscrição que ocorrerá de forma presencial, conforme constante do item 3.1.2 deste Edital.

5.2 Caso haja desistência ou a anulação do processo seletivo do casal inscrito, serão chamados os candidatos seguintes, de acordo com o recebimento da inscrição.

5.3 A eventual chamada será realizada quando houver tempo hábil para habilitação de casamento junto ao respectivo Cartório de Registro Civil, obedecidos os prazos legais.

6. DA PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS PREPARATÓRIOS

6.1 Será realizado 1 (um) encontro preparatório com a participação dos casais, com os seguintes objetivos:

I - esclarecimento sobre o casamento; e

II - ensaio geral da cerimônia do Casamento Comunitário.

6.1.1 Após a análise da documentação exigida, o horário da realização do encontro preparatório e da Cerimônia do Casamento descrito no item 6.1 será definido e comunicado por publicação de ato desta SEJUS na página oficial: www.sejus.df.gov.br.

6.1.2 A relação dos candidatos selecionados será divulgada na página da SEJUS no dia 05 de agosto de 2021.

6.1.3 O não comparecimento injustificado ao encontro previsto no item 6.1 ensejará o cancelamento da participação no evento.

7. DA IMAGEM

7.1 Durante a inscrição, os candidatos deverão firmar declaração de cessão de direito de

8. DO CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

8.1 O calendário para a realização da 2ª Edição/2021 do Casamento Comunitário no Distrito Federal obedecerá ao seguinte cronograma.

DATA	EVENTO
28/07 a 04/08	Fase de inscrições e análise da documentação, conforme disposto no item 3 deste Edital
05/08	Divulgação da lista dos casais contemplados para o casamento comunitário
02/09	Encontro preparatório destinado aos esclarecimentos e Ensaio Geral do Casamento Comunitário
05/09	Realização do Casamento Comunitário

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As informações referentes ao presente processo seletivo serão prestadas por meio do e-mail subdhir@sejus.df.gov.br e/ou telefones (61) 3213-0750 / 3213-0690.

9.2 A SEJUS designará servidores(as) para se fazerem presentes na Cerimônia, na qualidade de testemunhas, devido a restrição de participantes em virtude do contexto de pandemia.

9.3 A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o casal do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das consequências penais e cíveis inerentes ao ato.

9.4 Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o processo seletivo. Nesses casos, a alteração será oficializada em edital, por meio de retificação, aviso ou errata a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal ou no sítio eletrônico: (www.sejus.df.gov.br).

9.5 Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

EU, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (RG), (CPF), (endereço).

DECLARO, nos termos das Leis nºs 6.015/73 e 8.935/94, que sou economicamente pobre e que não tenho condições de arcar com despesas de emolumentos, sem prejuízo do meu próprio sustento ou de minha família.

DECLARO, também, estar ciente das sanções penais, cíveis e administrativas, previstas em lei.

Brasília, _____ de _____ de _____.

(NOME DO DECLARANTE E ASSINATURA)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS REGISTRO DIGITAL

Eu, (NOME DO DECLARANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), (DATA DE NASCIMENTO), (DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º XXXXXX - ÓRGÃO EXPEDIDOR - UF), CPF nº XXXXXXXX, (ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO COM CEP), DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente processo de seleção no Edital de Casamento Comunitário, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, _____ de _____ de _____.

(NOME DO DECLARANTE E ASSINATURA)

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 03/2018 - SIGGO Nº 36671

Processo: 0400-000262/2017. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X PETROLCONTROL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME, OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Manter o valor do aluguel mensal em R\$ 72.643,99 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos), o valor do Condomínio mantém-se em R\$ 21.073,92 (vinte e um mil setenta e três reais e novecentos e dois centavos), e as Despesas Acessórias passam a ser de R\$ 4.856,86 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), cujo total mensal é de R\$ 98.574,77 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total do Contrato, para o período de 36 (trinta e seis) meses, de R\$ 3.548.691,89 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), sendo dispensado o reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pela Contratada. DO VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 72.643,99 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), o valor do Condomínio mantém-se em R\$ 21.073,92 (vinte e um mil setenta e três reais e noventa e dois centavos), e as Despesas Acessórias passam a ser de R\$ 4.856,86 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), cujo total mensal é de R\$ 98.574,77 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total do Contrato, para o período de 36 (trinta e seis) meses, de R\$ 3.548.691,89 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – A Nota de Empenho nº 2021NE00067, que será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo o período de 20 de julho de 2021 a 20 de julho de 2024. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Substituto. Pela CONTRATADA: GILDETE PEREIRA DE ARAÚJO, na qualidade de Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGALEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2021 - SIGGO Nº 043257

Processo: 04017-00002988/2021-38. DAS Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL e DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.447.653/0001-16. Do Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021, que trata da vigência do ajuste, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "8.1. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de abril de 2021". DA VIGÊNCIA: 23 de julho de 2021, data da assinatura do Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: MARCOS HILARIO PELIZZARO MARQUES, na qualidade de Diretor-Geral.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 01/2019, de 18 de junho de 2019 Artigo 9º, resolve:

- 1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: ELDA MARIA DOS SANTOS, ***520.631-**, QMS 26, LT 06/08, COND. MINI CHÁCARAS, SOBRADINHO, D135384-OEU, R\$377,59; JUCELINO LIMA SOARES, ***127.261-**, SGA, ÁREA ESPECIAL, BR 020, KM 11, LT 22, SOBRADINHO, D056926-OEU, R\$8.328,60; VAGA PARK ESTACIONAMENTO LTDA-ME; **583.554/0001-00; SHLN LOTE 05; D126285-OEU, R\$5.630,82; SIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ***197.184/0001-**, SIA TRECHO 01 LOTE 1350/1420, D000355-OAI, R\$11.261,50, D000356-OAI, R\$ 22.523,20.
- 3 - Retificar a publicação do Edital nº 86, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, página 86, para, ONDE SE LÊ: "...Referência Auto de Infração D000012OAI-OEU...", LEIA-SE: "Referência Auto de Infração D000021OAI...".
- 4 - Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato 8609/2016, publicado no DODF em 21/03/2016. ASSINATURA: 19/07/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 17/09/2021. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 27/09/2021 para 26/11/2021. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente Virgílio De Melo Peres e - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A.: Ricardo Machado Ferreira Velloso.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9219/2020, publicado no DODF em 11/05/2020. ASSINATURA: 23/07/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 23/10/2021. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 17/10/2021 para 15/01/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente Virgílio De Melo Peres e - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9263/2020, publicado no DODF em 26/10/2020. ASSINATURA: 23/07/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 65 (sessenta e cinco) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 03/10/2021. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 65 (sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 05/11/2021 para 09/01/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente Virgílio De Melo Peres e - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo PENTAG ENGENHARIA LTDA.: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9318/2021, publicado no DODF em 05/04/2021. ASSINATURA: 23/07/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 45 (quarenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 03/08/2021 para 17/09/2021. Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 45 (quarenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 21/05/2021 para 17/09/2021. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente Virgílio De Melo Peres e - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA: NEYDE PEDRO DE MELO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9363. ASSINATURA: 23/07/2021. Processo: 0009200012070202152. PE nº 102/2021 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Centro de Controle de Motores -CCM e Quadro de Automação para Booster de Sobradinho II (EBO.SB2.001). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2460/2021, DATADO DE: 29/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 166.037,74 (cento e sessenta e seis mil e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 166.037,74 (cento e sessenta e seis mil e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s). 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Rodrigo Da Silva De Cardozo, matrícula nº 51.769-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela ALR ELETRICA EIRELI: Afonso Limiro dos Reis.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação a título de renovação da Licença de Operação nº 04/2016-IBRAM, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da ETE Sobradinho, abrangendo redes, interceptores, emissário, estação elevatória de esgoto, linhas de recalque e estação de tratamento de esgotos. Processo 00391.00018715/2017-82. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Presidente

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 76/2021 – CAESB. Processo: 00092-00021870/2021-37. Pregão Eletrônico nº 140/2021 – CAESB. ASSINATURA: 23-07-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas IMBIL, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0.; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA, VALOR: R\$ 11.924.403,84(onze milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), para os itens(ns)1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pelas: TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA: Suleide Benaglia Wanderley.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 144/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00023367/2021-21, cujo objeto é a aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água (conexões PP, PVC e PEAD), da forma que se segue: Empresa ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 20, 30, 32, 38, 41, 42, 44, 47, 48, 62, 63, 64, 67 e 68 com o valor total de R\$ 85.292,66; Empresa GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULACOES LTDA, CNPJ: 04.064.528/0001-85, vencedora dos itens 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 29, 31, 33, 39, 43, 49, 53, 55, 57, 58, 59 e 61 com o valor total de R\$ 93.867,73; Empresa MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.672.510/0001-70, vencedora dos itens 54, 56 e 60 com o valor total de R\$ 9.410,00; Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 13 e 14 com o valor total de R\$ 472,07; Empresa GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, CNPJ: 21.420.571/0001-55, vencedora dos itens 34, 40 e 50 com o valor total de R\$ 9.258,96; Empresa TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 27, 28, 35, 36 e 66 com o valor total de R\$ 4.522,09; Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora do item 65 com o valor total de R\$ 242,43 e Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 1, 2, 37 e 51 com o valor total de R\$ 7.860,00. Os itens 15, 16, 23, 24, 45, 46 e 52 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 145/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092.00020163/2021-36 cujo objeto é Aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos, na forma do Sistema de Registro de preços-SRP, da forma que se segue: Empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI, CNPJ: 00.934.286/0001-82, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor total de R\$ 3.110.194,57.

ELISA TEREZINHA HAMMES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 170/2021, processo 00092-00033754/2020-57, realizado no Comprasnet, ID: 974200, cujo objeto é Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos grupos moto geradores da Caesb, na forma do sistema de registro de preços -SRP, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

ELISA TEREZINHA HAMMES
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 179/2021

Processo: 092-00014294/2021-87. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Quadros de Transferência Automática (QTA) completos com: Contadores de Transferência e Unidade de Supervisão de Corrente Alternada Microprocessada (USCA) a serem instalados nas

Estações Elevatórias de Esgotos da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 11/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 180/2021

Processo: 092-00022303/2021-06. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e de controle de processos (comparador colorimétrico para cloro residual, turbidímetro de bancada e portátil, medidor multiparâmetro portátil com sonda, banho ultrassônico) para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas de água e efluentes e nos ensaios de campo de água realizados pela PGOQ/Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 13/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICO PE Nº 181/2021

Processo: 092-00011993/2021-49. OBJETO: Aquisição de relés de proteção para motores de média tensão, para proteção de alimentadores, equipamentos periféricos complementares e acessórios que serão utilizados para readequação de sistemas elétricos em unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no Distrito Federal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, código: 21.101.100.000-6. PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 16/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 182/2021

Processo: 092-00014683/2021-82. OBJETO: Aquisição de transmissores de nível compactos e conversores para transmissores de nível da marca Siemens série Hydoranger 200. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 13/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 183/2021

Processo: 092-00013512/2021-20. OBJETO: Aquisição de medidores de vazão eletromagnéticos carretel e de inserção. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 09/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos

sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 184/2021

Processo: 092-00016746/2021. OBJETO: Aquisição de conversores para medidores de vazão da marca Conaut modelo IFC 50 com saída 4.20 mA e protocolo Profibus DP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 18/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 185/2021

Processo: 092-00014929/2021. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos GEA (amortecedor, anel, chapa, coxim, retentor e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 120 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 16/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 186/2021

Processo: 092-00029804/2021. OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 187/2021

Processo: 092.00030092/2021. OBJETO: Aquisição de Acessórios para tubos e conexões em ferro fundido (anéis, arruelas, juntas, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 18/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 188/2021

Processo: 092-00024775/2021 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas SULZER, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 13/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

(UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 189/2021

Processo: 092-00030192/2021. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (arruela, bucha, cabo, ferro, soquete e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 16/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/07/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília/DF, às 15 h, no dia 03/08/2021, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Conformidade aos procedimentos de registro e baixa perante a Junta Comercial do Distrito Federal e Receita Federal do Brasil.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00630

Processo: 00150-00002989/2019-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO - EIRELI - ME, CNPJ nº 19.018.615/0001-73. Do Objeto: contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços de mudança e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à SECEC/ DF, com o fornecimento de mão de obra, acessórios e demais instrumentos necessários para a execução dos serviços, conforme condições no tr. Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 7.435,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de julho de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, lote 2, Asa Sul, 70070-150, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, no ato normativo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Portaria nº 21 de 23 de janeiro de 2020, bem como, nos demais atos normativos aplicáveis conforme condições e procedimentos a seguir descritos.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa executar o que segue: Realização da 5ª CONFERÊNCIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, que acontecerá na primeira quinzena do mês de novembro de 2021, com duração de 11 (onze) dias corridos, em ambiente virtual e canal do Youtube.

1.2 As atividades dar-se-ão em conformidade com as deliberações da Coordenação Geral da 5ª Conferência de Cultura do DF.

1.3 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, e no ato normativo Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020.

2. RECURSOS PÚBLICOS

2.1 O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 16.101;

II - Programa de trabalho: 13.392.6219.9075.0004;

III - Natureza da despesa: 33.50.41;

IV - Fonte dos recursos: 100.

3. REPASSES

3.1 Os recursos da parceria serão repassados em uma única parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), paga após a assinatura do Termo de Colaboração, conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observados os procedimentos de acompanhamento quanto ao cumprimento das etapas propostas.

4. CONTRAPARTIDA

4.1 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5. ATUAÇÃO EM REDE

5.1 Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA**6. ETAPAS**

6.1 A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1 Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme o Anexo II deste Edital) em formato PDF, para o endereço eletrônico: conferenciadeculturadf@cultura.df.gov.br, devidamente identificado com o assunto "Seleção do Chamamento Público para realização da 5ª CONFERÊNCIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL" no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2021;

6.1.2 Fase de avaliação quanto a classificação das propostas apresentadas: de 06 a 12 de agosto de 2021;

6.1.3 Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas: Até 16 de agosto de 2021;

6.1.4 Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas: até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação - até 23 de agosto de 2021;

6.1.5 Análise e divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas: Até 06 de setembro de 2021.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1 Não apresentarem a Ficha de Inscrição prevista no Anexo I;

7.2.2 Não atenderem aos elementos mínimos previstos no Anexo II;

7.2.3 Não atingirem a pontuação mínima dos Critérios de Seleção, previsto no Anexo III.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será formada por 5 (cinco) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2 O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

8.2.1 Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

8.2.2 Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.3 O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.4 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993.

8.5 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**9. ETAPAS**

A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1 Convocação da OSC selecionada e prazo para apresentar a documentação de habilitação no prazo de até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da convocatória, ou seja, até 13 de setembro de 2021;

9.2 Conferência da documentação de Habilitação: Até 16 de setembro de 2021;

9.2.1 Somente em caso de decisão por inabilitação será divulgado o resultado provisório de habilitação.

9.2.2 A fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver, dar-se-á de 20 a 26 de setembro de 2021;

9.2.3 A divulgação do julgamento do recurso e do resultado definitivo de habilitação: Até 29 de setembro de 2021;

9.3 Homologação do resultado final da seleção;

9.4 Indicação de dotação orçamentária;

9.5 Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho, até 07 de outubro de 2021, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.6 Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes - até 14 de outubro de 2021;

9.7 Emissão de parecer técnico;

9.8 Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.9 Emissão de parecer jurídico;

9.10 Assinatura do instrumento de parceria.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 Cópia do Estatuto registrado e suas alterações;

10.1.2 Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.2 Comprovante de que possui, no mínimo, 2 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.3 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal;

10.5 Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC ou documento equivalente;

10.8 Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.9 Declaração do representante legal informando que a OSC e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público;

10.9.1 com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

10.9.2 cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.

10.10 Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.11 Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria desde que demonstrado que a OSC já realizou ao menos 01 (uma) edição de festival de cultura e arte, em qualquer segmento ou expressão, de grande porte, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

10.11.1 instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

10.11.2 relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

10.11.3 publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

10.11.4 currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

10.11.5 declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

10.11.6 prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

10.12 Declaração do representante legal da OSC sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias corridos após a celebração da parceria;

10.13 Declaração de Ciência e Concorrência com as disposições previstas neste Edital, conforme o Anexo I;

10.14 Comprovação que a Organização da Sociedade Civil (OSC), seja legalmente constituída no Distrito Federal e com atuação de pelo menos 02 (dois) anos.

11. IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à OSC selecionada.

11.2 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de inabilitação.

11.3 Em caso de omissão ou não atendimento do requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima OSC, em ordem decrescente de classificação.

12. RECURSOS

12.1 As organizações da sociedade civil poderão interpor recursos no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados após a data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

12.1.1 Resultado provisório da classificação das propostas; ou

12.1.2 Resultado provisório da habilitação; ou

12.1.3 Decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

12.1.4 Decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida e divulgada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a fases recursais.

12.3 O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de dezembro de 2021.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3 Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissão serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.4 Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.5 Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.6 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

14.7 Para elucidação de qualquer dúvida, as OSCs deverão entrar em contato através do email conferenciadeculturadf@cultura.df.gov.br.

14.8 Os Anexos serão disponibilizados no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br):

I - Anexo I - Ficha de Inscrição;

II - Anexo II - Roteiro de Elaboração de Proposta;

III - Anexo III - Critérios de Seleção;

IV - Anexo IV - Termo de Colaboração.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3551ª sessão, realizada em 14/07/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806,

de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985/2021, de 12 de junho de 2009 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do processo 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: QN 502, Conjunto 13, Lote 02 - Samambaia/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) – Adquirente: Igreja Cristã Evangélica da Aliança em Samambaia - CNPJ nº 02.716.966/0001-55 – processo 0111-006201/1992 – Valor de R\$197.795,33 (cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) – Decisão-Diret nº 401/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 23 de julho de 2021

LEONARDO MUNDIM

Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2021-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 03/2021-Imóveis, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação do licitante preliminarmente classificado DIANDRADE FRANCE LINO DA SILVA (Proposta de Compra nº 5009932 - ITEM 31), ficando os subsequentes licitantes interessados convocados, nos termos do Tópico 77.6.1, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória para o item.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2018
Processo: 00431-00010109/2018-77. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, "a contar" de 1º de julho de 2021 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.953.287,68 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00422, emitida em 27/06/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: SORAYA KÁTIA RODRIGUES PEREIRA, Presidente do Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 23/2021

Processo: 00390-00005342/2020-11. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da C, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e SANTO AGOSTINHO ADMINISTRADORA DE BENS S.A., CNPJ nº 19.862.377/0001-88 por RODRIGO FERREIRA NOGUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do RG nº M-3.288.*** expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.***.236-**, na qualidade de Administrador. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 66211996), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao Lote “C” – Comércio Local Noroeste 02/03 (dois barra três) – CLNW 02/03, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.322, no 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa e não onerosa com fulcro no inciso I, “a” do art. 3º e incisos III, “b” e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SANTO AGOSTINHO ADMINISTRADORA DE BENS S.A., CNPJ nº 19.862.377/0001-88 e o Distrito Federal, para a utilização de 255,00 m² em nível de subsolo para Garagem e 21,65m² em nível de solo para Instalações Técnicas – Central de GLP e 492,08m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 768,73m² de área concedida, conforme Atestado de Habilitação nº 149/2021 (Documento SEI nº 65329160) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 66211996), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 60953536) destina-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnica (fulcro no inciso I, “a” do art. 3º e incisos III, “b” e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 1.663,45 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.5 – A área em avanço de Solo e Espaço Aéreo para Instalação Técnica – Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III, “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 22 de julho de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: RODRIGO FERREIRA NOGUEIRA, na qualidade de administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00393-00000918/2020-61. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 666/1993, em consonância com a Nota Jurídica nº 57/2021 - SEMA/GAB/AJL e da Nota Técnica nº 1/2021 - SEMA/GAB/UCI, em favor da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 67.393.181/0001-34, no valor de R\$ 1.375.828,49 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), para a expansão do parque de licenças de softwares de inteligência geográfica da plataforma ArcGI/ESRI (Environment Research Institute), incluindo suporte técnico, para atendimento dos recursos requeridos para o monitoramento ambiental-territorial do Sistema Distrital de Informações Ambientais. Ato que ratifiquei em 26/07/2021 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a eficácia necessária. JOSÉ SARNEY FILHO, Secretário de Estado.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelecem os artigos 28 e 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados na temática do uso de Recursos Hídricos e no cadastro de agentes perfuradores de poços no Distrito Federal, que será realizada a Audiência Pública nº 03/2021/Adasa na modalidade virtual, por meio de transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: realizar a discussão e colher subsídios da sociedade e setores envolvidos para o aperfeiçoamento da proposta de Resolução, que “institui o Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no Distrito Federal e dá outras providências”. DATA: 03 de Agosto de 2021, com início às 09 horas. LOCAL: Vídeo conferência, cujo acesso se dará por meio de link específico que será tempestivamente divulgado na página da Adasa. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap_003_2021@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 10 de agosto de 2021. INFORMAÇÕES: (61) 3961-4900, ouvidoria@adasa.df.gov.br, ap_003_2021@adasa.df.gov.br ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo: 020-00011843/2021-08. Objeto: Locação de containers para armazenar/depósito de mobiliários e equipamentos, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 31.519,80. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.122.8203.4220.0007; ND-33.90.39; Fonte: 320. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Código UASG: 926121. Cadastramento das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 14h30min do dia 09 de agosto de 2021, horário de Brasília. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

CLEONICE NERI DOS SANTOS
Progeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: JK ENERGIA LTDA. - CNPJ nº 08.847.656/0001-56 - Objeto: prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sistemas de alimentação ininterrupta (SAI), trifásico, da marca PHD, modelo TRY 15kVA, ligados ao datacenter do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 6016/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico - nº 15/2019, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelos Decretos Federais nºs 5.450/2005, no que couber, e

7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência e Execução: de 31/07/2021 a 30/07/2022 - Valor Estimado do Aditivo: R\$ 35.142,60 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO e 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2021NE00126, 2021NE00127 - Data de Emissão das NEs: 21/01/2021 - Valores das NEs: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) - Data da Assinatura: 23/07/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Juliana Kelles da Silva Barbosa. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 16/2019 (DODF nº 146, pág. 41, 05/08/2019); 1º TA (DODF nº 132, pág. 39, 15/07/2020)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: GUILHERME DE JESUS SILVA - CNPJ nº 35.304.406/0001-42 - Objeto: prestação de serviços especializados de Programação Visual, sob demanda, referente aos itens dos Lotes 2 e 3 - itens de 4 a 7, compreendendo a prévia remoção da sinalização existente, a confecção e a instalação da nova sinalização e a correspondente limpeza dos locais de aplicação - Processo nº 00600-00006091/2021-51 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 5/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 22/07/2021 a 31/12/2021 - Valor Estimado: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00469 - Data de Emissão da NE: 13/07/2021 - Valor da NE: R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais) - Data da Assinatura: 22/07/2021 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Guilherme de Jesus Silva.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 243/2021

PROCESSO: 04024-00007815/2021-53

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/08/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 243/2021, cujo objeto é a Aquisição de Camisetas personalizadas conforme especificações para a 10ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 244/2021

PROCESSO: 04024-00006995/2021-56

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/08/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 244/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da impressora XEROX Phaser 7500 do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 169/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 169/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produto recém-padronizado em consignação (Cateter e Grampoador), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa RRX Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$5.346,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais); itens 02, 03 e 04 para a empresa

DMI Material Medico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$7.770,00 (Sete mil, setecentos e setenta reais). Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 175/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 175/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/06/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de assessoria para importação direta de medicamentos por pessoa física, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Pharmedic Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e o valor por operação de R\$ 255,30 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 188/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 188/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de lâminas de conexão estéril para bolsas de sangue com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cinco - Confiança Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 120.204,00 (Cento e vinte mil, duzentos e quatro reais). Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 193/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 193/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Base Adesiva, Bolsa Coletora, Cânula,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lote 01 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$7.620,00 (Sete mil, seiscentos e vinte reais); Lotes 03 e 05 para a empresa Brakko Comercio e Importacao Ltda, pelo valor total estimado de R\$7.340,00 (Sete mil, trezentos e quarenta reais). O Lote 04 restou fracassado. O Lote 02 restou deserto. Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 201/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 201/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de dióxido de carbono solidificado (Gelo Seco), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Dry Ice Distribuidora de Gelo Seco Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 202/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 202/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados (Acido folico, Alopurinol, Anlodipino...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 06, 08, 11 e 12 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$10.829,50 (Dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); itens 05, 07, 09, 10, 13, 14, 15 e 16 para a empresa Promefarma Repres. Comerciais Ltda, pelo valor total estimado de R\$28.180,00 (Vinte e oito mil, cento e oitenta reais); item 04 para a empresa Medcom Comercio de Medicamentos Hospitalares, pelo valor total estimado de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 211/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 211/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Desferroxamina, Blinatumomabe, Ciclosporina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 05 e 11 para a empresa Gol Logística de Distribuicao de Medicamentos e Perfumaria, pelo

valor total estimado de R\$2.536,50 (Dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); itens 03 e 07 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 483.056,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil e cinquenta e seis reais). Os itens 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 12 e 13 restaram desertos. Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 217/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 217/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para Laboratório (Seringa, Agulha e Teste), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Capital Medh Importacao Distribuicao e Representacao Comercial Ltda, pelo valor total de R\$670,00 (Seiscentos e setenta reais). O item 01 restou deserto. O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 26 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 219/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 219/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido, Azitromicina, Captopril,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06, 08 e 10 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$4.608,00 (Quatro mil, seiscentos e oito reais); itens 11 e 13 para a empresa Gol Logistica de Distribuicao de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total estimado de R\$19.245,00 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais); itens 07 e 12 para a empresa Alfa Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$35.250,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); itens 02, 03, 04 e 14 para a empresa Cientifica Medica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$110.460,00 (Cento e dez mil, quatrocentos e sessenta reais); item 05 para a empresa Casula & Vasconcelos Industria Farmaceutica e Comercio Ltda, pelo valor total estimado de R\$318,00 (Trezentos e dezoito reais). O item 09 restou deserto. Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 116/2021-Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 116/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 19/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 190/2021
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 190/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde padronizados (Agulha hipodérmica descartável, Capa protetora,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 3.864,00 (Três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); item 02 para a empresa Nacional Comercial Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 211/2021
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 211/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Desferroxamina, Blinatumomabe, Ciclosporina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 06 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$144.064,00 (Cento e quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais); item 08 para a empresa Maltacare Distribuidora Eireli, pelo valor total estimado de R\$4.030,50 (Quatro mil, trinta reais e cinquenta centavos). O item 01 restou fracassado. Os itens 02, 03, 04, 05, 07 e 09 restaram desertos. Brasília/DF, 23 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-105/2021

PROGEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CNPJ: 11.632.337/0001-38**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 15/2021 - IBRAM/PRESI, para implantação e ampliação do sistema de drenagem pluvial do setor de oficinas sul, revitalização do pavimento asfáltico e ampliação do sistema viário de acesso ao SOF – SUL. Processo: 00391-00003291/2020-57. PROGEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

SOLIKER ENERGIA S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA SOLIKER ENERGIA S.A.**

CNPJ: 16.666.705/0001-82 – NIRE: 5330001824-3

Aos Srs. Acionistas da Soliker Energia S.A., servimo-nos da presente para, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social da Soliker Energia S.A. (“Sociedade”), convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Extraordinária Digital a ser realizada no dia 02 de agosto de 2021, às 9:00 hrs em primeira convocação e, às, 10:00 hrs em segunda convocação, para deliberar sobre a alteração da Sede da Companhia e eleição de Novo Conselho de Administração, somente por meios eletrônico/plataforma digital e conforme dados de acesso que serão disponibilizados oportunamente. Os documentos pertinentes às deliberações acima serão disponibilizados para consulta na sede da Sociedade ou poderão ser solicitados por e-mail à presidência do Conselho de Administração.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS
PROFISSIONAIS DO DF - SINDBOMBEIROS/DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL
ENDEREÇO: SDS, CONIC, BLOCO Q, ED VENANCIO IV, SALA 220, ASA SUL
CNPJ: 07.316.380/0001-17**

O SINDBOMBEIROS/DF - Representante legal dos Trabalhadores Bombeiros Civis na área de prevenção e combate a incêndio, CBO – 5171, da base territorial do Distrito Federal, CNPJ: 07.316.380/0001-17, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria profissional para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de Julho de 2021, às 19:00 horas em primeira chamada e 20:00 horas em segunda chamada, com qualquer numero dos presentes, de forma virtual, por meio do link: <https://us06web.zoom.us/j/84551012763pwd=MzNpdkpMY1pkU0dmUzMwZmpyU2Q1> sendo este amplamente divulgado pelos meios de comunicação do sindicato. Aqueles que tiverem dificuldade e/ou não conseguirem acesso, solicita-se que entre em contato pelo telefone (61) 3322-3001 ou (61) 98115-0345 para obter o link. A referida Assembleia terá a finalidade de deliberar única e exclusivamente sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2021/2022, a ser apresentada exclusivamente em face do SBH, que abrangerá os bombeiros civis profissionais contratados diretamente por hospitais, Casas de Saúde e clínicas, onde constarão os itens de reivindicação; b) concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindbombeiros/DF para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho – CCT e Acordos Coletivos de Trabalho – ACT, com vigência a partir da data em que a negociação for celebrada, com duração de um ano; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Deliberação sobre estabelecimento, na forma do art. 8º, IV, da Constituição, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da Assembleia, de contribuição compulsória a todos os beneficiários da CCT, como compensação pela negociação celebrada.

Brasília/DF, 23 de julho de 2021

FELIPE ARAUJO SOUSA
Presidente

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL
E EMPRESARIAL DE CEILÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Ceilândia – ACIC, situada na CNM 01 Bloco A, Edifício Palácio do Comércio, 4º Andar, Ceilândia/DF, CNPJ: 00.500.520.0001-63, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, em dia com as suas obrigações, para Assembleia Geral, no endereço supracitado, dia 27 de agosto de 2021, às 19h00, em primeira convocação e segunda convocação às 19h30m, oportunidade em que será tratada do assunto especificado na pauta: - Discutir e aprovar as reformas no Estatuto da associação.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021

CLEMILTON SARAIVA
Presidente da ACIC